



- 1|Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas|0001-Item\_01-Oficio\_de\_encaminhamento.pdf|Item 1 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
- 2|Declaração de mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal no exercício|0002-Item\_02-Oficio\_OCUPANTES\_DO\_CARGO\_DE\_PREFEITO.pdf|Item 2 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
- 3|Declaração informando todas as unidades orçamentárias consolidadas na prestação de contas|0003-Item\_03-DECLARACAO\_UNIDADES\_ORCAMENTARIAS\_CONSOLIDADA.pdf|Item 3 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 4|Balanço Orçamentário do município|0004-ITEM\_04-Anexo\_12\_-\_Balanco\_Orcamentario-CONSOLIDADO.pdf|Item 4 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 5|Balanço Financeiro do município|0005-Item\_05-Anexo\_13\_-\_Balanco\_Financeiro.pdf|Item 5 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 6|Balanço Patrimonial do município|0006-Item\_06-Anexo\_14\_-\_Balanco\_Patrimonial-CONSOLIDADO.pdf|Item 6 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 7|Balanço Patrimonial individual de cada uma das unidades orçamentárias consolidadas|0007-Item\_07-Anexo\_14\_-\_Balanco\_Patrimonial-CONSOLIDADO-INDIVIDUAL.pdf|Item 7 da Resolução de Prestação de Contas|MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
- 8|Demonstração das Variações Patrimoniais do município|0008-ITEM\_08-Anexo\_15\_-\_Demonstracoes\_das\_Variacoes\_Patrimoniais.pdf|Item 8 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 9|Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município|0009-ITEM\_09-Demonstracao\_dos\_Fluxos\_de\_Caixa.pdf|Item 9 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 10|Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido|0010-Item\_10-Demonstracao\_das\_Mutacoes\_do\_Patrimonio\_Liquido.pdf|Item 10 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 11|Demonstração da Dívida Fundada do município|0011-ITEM\_11Anexo\_16\_-\_Demonstrativo\_da\_Divida\_Fundada\_Interna.pdf|Item 11 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 12|Demonstração da Dívida Flutuante do município|0012-Item\_12-Anexo\_17\_-\_Demonstrativo\_da\_Divida\_Flutuante.pdf|Item 12 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

- 13|Balancete de Verificação Anual de final do exercício|0013-ITEM\_13-Balancete\_de\_Verificacao.pdf|Item 13 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 14|Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do município|0014-ITEM\_14-Anexo\_10\_-\_Receita\_Orcada\_com\_a\_Arrecadada.pdf|Item 14 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 15|Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada do município|0015-ITEM\_15-Anexo\_11\_-\_Comparativo\_Autorizada\_com\_a\_Realizada.pdf|Item 15 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 16|Demonstração da Despesa Realizada segundo a sua natureza (Consolidado)|0016-ITEM\_16-Anexo\_2\_-\_Descricao\_por\_Elemento\_de\_Despesa.pdf|Item 16 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 17|Demonstração da Despesa Realizada segundo a sua natureza por Unidade Orçamentária|0017-ITEM\_17-Anexo\_2\_-\_Descricao\_por\_Elemento\_de\_Despesa-POR\_UNIDADE\_ORCAMENTARIA.pdf|Item 17 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 18|Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades|0018-ITEM\_18-Anexo\_7\_-\_Programa\_de\_Trabalho\_-\_Demonstrativo\_por\_Funcao.pdf|Item 18 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 19|Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas|0019-ITEM\_19-Anexo\_8\_-\_Programa\_de\_Trabalho\_-\_Demonstrativo\_por\_Funcao.pdf|Item 19 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 20|Boletim de caixa e bancos|0020-ITEM\_20-Boletim\_de\_Caixa\_e\_Bancos\_31-12-2023.pdf|Item 20 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
- 21|Decreto, portaria ou outro instrumento normativo, que instituíram a Programação Financeira|0021-ITEM\_21-DECRETO\_DE\_PROGRAMACAO\_FINANCEIRA.pdf|Item 21 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
- 22|Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho|0022-ITEM\_22-DECLARACAO\_LIMITACAO\_DE\_EMPENHO.pdf|Item 22 da Resolução de Prestação de Contas|ALEX LACERDA DE CALDAS,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
- 23|Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (RGF) do 6º bimestre extraídos do SICONFI|0023-ITEM\_23-RGF\_2023\_3\_Quadrimestre\_Tabira.pdf|Item 23 da Resolução de Prestação de Contas|MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO
- 24|Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre extraído do SICONFI|0024-ITEM\_24-RREO\_2023\_6\_Bimestre\_Tabira.pdf|Item 24 da Resolução de

Prestação de Contas|MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

25|Indicação das medidas de ajuste fiscal para a redução da relação entre despesas/receitas correntes|0025-Item\_25-INDICACAO\_DE\_MEDIDAS\_DE\_AJUSTE.pdf|Item 25 da Resolução de Prestação de Contas|ALEX LACERDA DE CALDAS,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

26|Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total|0026-ITEM\_26-INDICACAO\_DE\_MEDIDAS\_GASTOS\_COM\_PESSOAL.pdf|Item 26 da Resolução de Prestação de Contas|ALEX LACERDA DE CALDAS,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

27|Demonstrativo que informe os gastos por Poder com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia|0027-Item\_27-conversao\_em\_licenca-premio.pdf|Item 27 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

28|Demonstrativo dos recursos vinculados às funções educação e saúde|0028-Item\_28-Anexo\_18\_-\_Demonstracao\_dos\_Recurso\_Vinculados\_a\_Educacao\_e\_Saude.pdf|Item 28 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

29|Demonstrativo de Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino|0029-Item\_29-RREO-SIOPE\_Municipal\_261460\_6\_2023.pdf|Item 29 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

30|Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços de Saúde|0030-ITEM\_30-SIOPS-RREO-TABIRA\_6\_BIMESTRE.pdf|Item 30 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

31|Demonstrativo dos recursos recebidos no exercício decorrentes de emendas parlamentares|0031-ITEM\_31-EMENDAS\_PARLAMENTAR.pdf|Item 31 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

32|Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados|0032-ITEM\_32-Anexo\_V-A\_-\_Restos\_a\_Pagar\_Inscritos\_no\_Exercicio.pdf|Item 32 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

33|Relação consolidada de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores com saldo a pagar até 31/12|0033-ITEM\_33-Anexo\_V-C\_-\_Restos\_a\_Pagar\_Inscritos\_em\_Exercicio\_Anteriores.pdf|Item 33 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

34|Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados - exercícios anteriores|0034-ITEM\_34-Anexo\_VI-A\_-\_Relacao\_de\_Restos\_Pagos\_no\_Exercicio.pdf|Item 34 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

35|Balanço Patrimonial do RPPS|0035-ITEM\_35-BALANCO\_PATRIMONIAL\_RPPS.pdf|Item 35 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

36|Balanço Financeiro do RPPS|0036-Item\_36-BALANCO\_FINANCEIRO\_RPPS.pdf|Item 36 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

37|Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do RPPS|0037-Item\_37-COMPARATIVO\_DA\_RECEITA\_ORCADA\_RPPS.pdf|Item 37 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

38|Demonstração da despesa realizada do Regime Próprio de Previdência|0038-Item\_38-DEMONSTRACAO\_DA\_DESPESA\_REALIZADA\_RPPS.pdf|Item 38 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

39|Demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas (Legislativo)|0039-Item\_39-DEMONSTRACAO\_PGAMENTOS\_RPPS\_INATIVOS-PODER\_LEGISLATIVO.pdf|Item 39 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

40|Cópia de todas das normas que definiram as alíquotas de contribuição para o RPPS|0040-Item\_40-COPIAS\_DAS\_NORMAS\_DE\_ALIQUOTAS\_RPPS.pdf|Item 40 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

41|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS|0041-Item\_41-RECOLHIMENTO\_RPPS.pdf|Item 41 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

42|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS|0042-Item\_42-PLAN\_RGPS\_TABIRA\_-\_CONSOLIDADO.pdf|Item 42 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

43|Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos em relação ao RGPS e RPPS vigentes no exercício|0043-ITEM\_43-PARCELAMENTOS\_RGPS.pdf|Item 43 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

44|Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA do exercício seguinte ao da PC|0044-Item\_44-DEMONSTRATIVO\_AVA\_ATUA\_DRAA\_EXERC\_SEG.pdf|Item 44 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

45|DRAA do exercício da PC,com data de avaliação do exercício anterior ao da PC|0045-Item\_45-DEMONSTRATIVO\_AVA\_ATUA\_DRAA\_EXERC\_PC.pdf|Item 45 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

46|Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos|0046-ITEM\_46-\_LDO\_-\_2023\_compressed.pdf|Item 46 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

47|Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos|0047-Item\_47-LOA-2023-1.pdf|Item 47 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

48|Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais|0048-ITEM\_48-MAPA\_DEMONSTRATIVO\_DE\_LEIS\_E\_DECRETOS-Credito\_Adicional.pdf|Item 48 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

49|Demonstrativo que comp. obediência ao limite -créditos adic. suplem. estabelecido na LOA|0049-ITEM\_49\_-\_GOVERNO.pdf|Item 49 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

50|Demonstrativo que evidencie excesso de arrecadação ou superávit financeiro para créditos adicionais|0050-ITEM\_50-DEMONSTRATIVO\_EXCESSO\_DE\_ARRECADACAO.pdf|Item 50 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

51|Leis e decretos referentes aos créditos adicionais|0051-ITEM\_51-LEIS\_E\_DECRETOS\_CREDITOS\_ADICIONAIS.pdf|Item 51 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

52|Demonstrativo que evidencie os repasses de duodécimos|0052-ITEM\_52-DUODECIMO-Transferencias\_Financeiras.pdf|Item 52 da Resolução de Prestação de Contas|MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

53|Parecer do controle interno|0053-ITEM\_53-PARECER\_CONTROLE\_INTERNO.pdf|Item 53 da Resolução de Prestação de Contas|ALEX LACERDA DE CALDAS,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

54|Relação consolidada sobre providências adotadas a respeito das certidões de débito emitidas pelo TCE|0054-Item\_54-CERTIDOES\_DE\_DEBITOS.pdf|Item 54 da Resolução de Prestação de Contas|ALEX LACERDA DE CALDAS,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

55|Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio|0055-ITEM\_55\_-\_GOVERNO\_-\_TABIRA.pdf|Item 55 da Resolução de Prestação de Contas|ALEX LACERDA DE CALDAS,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

56|Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas|0056-ITEM\_-\_56Aplicativo\_de\_Informacoes\_Municipais\_item\_56\_do\_Anexo\_I.xls|Item 56 da Resolução de Prestação de Contas|MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO

57|Documento adicional da Prestação de Contas|0057-ANEXOS\_LDO\_-EXERCICIO\_2023\_compressed.pdf|ITEM 46-ANEXOS LDO|ALEX LACERDA DE CALDAS,MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**OFÍCIO Nº 061/2024**

**Ao  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO;**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL-GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE EXERCÍCIO 2023.**

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. nº 217, de 06 de dezembro de 2023, encaminho à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tabira-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2023, em meio eletrônico.

Ao ensejo, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Tabira-PE, 25 de março de 2024.

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**OFÍCIO Nº 062/2024**

**Ao  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO;**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL-GOVERNO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE EXERCÍCIO 2023.**

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. nº 217, de 06 de dezembro de 2023, encaminho à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tabira-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2023, em meio eletrônico.

Ao ensejo, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Tabira-PE, 23 de março de 2024.

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita**





## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 3 do Anexo I da Resolução Nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos todas as Unidades Orçamentárias Consolidadas ao exercício financeiro de 2023.

- Prefeitura Municipal de Tabira-PE;
- Fundo Municipal de Educação de Tabira-PE;
- Fundo Municipal de Saúde de Tabira-PE;
- Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira-PE;
- Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE.

Tabira-PE, 22 de Março de 2024.

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	56.562.000,00	56.562.000,00	56.127.418,49	-434.581,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.961.000,00	9.961.000,00	8.535.184,32	-1.425.815,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	525.630,00	525.630,00	-	-525.630,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.593.000,00	22.593.000,00	22.105.048,32	-487.951,68
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.112.670,00	3.112.670,00	545.147,89	-2.567.522,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	-	-20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	213.670,00	213.670,00	542.997,89	329.327,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.879.000,00	2.879.000,00	2.150,00	-2.876.850,00
<b>Receitas de Capital (II) (Nota 2)</b>	<b>3.315.000,00</b>	<b>3.315.000,00</b>	<b>1.536.421,46</b>	<b>-1.778.578,54</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	71.000,00	71.000,00	-	-71.000,00
Alienação de Bens Móveis	41.000,00	41.000,00	-	-41.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	-	-30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.244.000,00	3.244.000,00	1.536.421,46	-1.707.578,54
Transferências da União e de suas Entidades	2.420.000,00	2.420.000,00	1.536.421,46	-883.578,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	824.000,00	824.000,00	-	-824.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>96.405.714,59</b>	<b>-5.594.285,41</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>96.405.714,59</b>	<b>-5.594.285,41</b>
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	5.435.398,57	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>101.841.113,16</b>	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
<b>Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)</b>	<b>88.754.327,00</b>	<b>96.392.791,36</b>	<b>94.716.719,61</b>	<b>94.716.719,61</b>	<b>91.212.514,75</b>	<b>1.676.071,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	55.590.760,00	55.425.103,42	54.326.824,26	54.326.824,26	52.827.646,61	1.098.279,16
Juros e Encargos da Dívida	45.300,00	7.620,24	7.620,24	7.620,24	7.620,24	-
Outras Despesas Correntes	33.118.267,00	40.960.067,70	40.382.275,11	40.382.275,11	38.377.247,90	577.792,59
<b>Despesas de Capital (IX) (Nota 5)</b>	<b>12.395.673,00</b>	<b>7.304.265,19</b>	<b>7.124.393,55</b>	<b>7.057.995,55</b>	<b>6.751.956,95</b>	<b>179.871,64</b>
Investimentos	10.393.973,00	6.440.785,25	6.260.914,15	6.194.516,15	5.888.477,55	179.871,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.001.700,00	863.479,94	863.479,40	863.479,40	863.479,40	0,54
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>850.000,00</b>	<b>12.813,23</b>	-	-	-	<b>12.813,23</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>103.709.869,78</b>	<b>101.841.113,16</b>	<b>101.774.715,16</b>	<b>97.964.471,70</b>	<b>1.868.756,62</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>103.709.869,78</b>	<b>101.841.113,16</b>	<b>101.774.715,16</b>	<b>97.964.471,70</b>	<b>1.868.756,62</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>103.709.869,78</b>	<b>101.841.113,16</b>	<b>101.774.715,16</b>	<b>97.964.471,70</b>	<b>1.868.756,62</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	-	-	-	-	-	-



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes</b>	-	<b>48.159,48</b>	<b>48.159,48</b>	<b>48.159,48</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.464,30	1.464,30	1.464,30	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	46.695,18	46.695,18	46.695,18	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	<b>359.083,65</b>	<b>359.083,65</b>	<b>359.083,65</b>	-	-
Investimentos	-	359.083,65	359.083,65	359.083,65	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (Nota 8)</b>	-	<b>407.243,13</b>	<b>407.243,13</b>	<b>407.243,13</b>	-	-



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>657.310,44</b>	<b>1.683.762,25</b>	<b>1.678.563,92</b>	<b>129,20</b>	<b>662.379,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	446.673,94	1.067.241,07	1.074.392,64	129,20	439.393,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	210.636,50	616.521,18	604.171,28	-	222.986,40
<b>Despesas de Capital</b>	<b>34.893,38</b>	<b>105.066,61</b>	<b>122.820,83</b>	<b>-</b>	<b>17.139,16</b>
Investimentos	17.139,16	105.066,61	105.066,61	-	17.139,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	17.754,22	-	17.754,22	-	-
<b>TOTAL (Nota 9)</b>	<b>692.203,82</b>	<b>1.788.828,86</b>	<b>1.801.384,75</b>	<b>129,20</b>	<b>679.518,73</b>

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cbe69b0-4d16-469d-aa56-27821ed4d802

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tabira

CNPJ: 10.349.041/0001-41

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239

Centro, Tabira – PE

CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Tabira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Prefeitura Municipal de Tabira, Câmara Municipal de Tabira, Fundo Municipal de Saúde de Tabira, Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira, Fundo Municipal de Educação de Tabira, CIMPAJEÚ - Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cbe69b0-4d16-469d-aa56-27821ed4d802

saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cbe69b0-4d16-469d-aa56-27821ed4d4802

gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

## **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: cbe69b0-4d16-469d-aa56-27821ed4d802

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1 Orçamento do município de Tabira – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 102.000.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 102.000.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 103.709.869,78, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	98.685.000,00	DESPESAS CORRENTES	88.754.327,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.315.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.395.673,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	850.000,00
TOTAL	102.000.000,00	TOTAL	102.000.000,00

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 98.685.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 94.869.293,13, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 3.815.706,87.

#### Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 3.315.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.536.421,46, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.778.578,54.

#### Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2023 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 102.000.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 96.405.714,59 que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 5.594.285,41. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 94,52%.

#### Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 88.754.327,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 96.392.791,36, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 94.716.719,61. As liquidações totalizaram R\$ 94.716.719,61, sendo pagos o montante de R\$ 91.212.514,75, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.676.071,75

#### Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 foram de R\$ 12.395.673,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.304.265,19, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 7.124.393,55. As liquidações totalizaram R\$ 7.057.995,55, sendo pagos o montante de R\$ 6.751.956,95, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 179.871,64

#### Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2023 foi de R\$ 102.000.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 103.709.869,78. O valor total empenhado foi de R\$ 101.841.113,16, o liquidado R\$ 101.774.715,16, e o pago R\$ 97.964.471,70. A economia orçamentária foi de R\$ 1.868.756,62. O coeficiente de execução foi de 98,20%.

#### Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 96.405.714,59, menos as despesas empenhadas R\$ 101.841.113,16, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 5.435.398,57. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cbe69b0-4d16-469d-aa5c-27821ed4d802

Orçamento	
Receita	
Realizada	96.405.714,59
Prevista	102.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-5.594.285,41
Despesa	
Realizada	101.841.113,16
Previsto	103.709.869,78
(=) Economia Orçamentária	1.868.756,62
Resultado	
(+) Receita Realizada	96.405.714,59
(-) Despesa Executada	101.841.113,16
(=) Superávit / Déficit de Execução	-5.435.398,57

### Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 407.243,13. Desde montante foram pagos R\$ 407.243,13 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

### Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 692.203,82, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.788.828,86. Desde montante foram pagos R\$ 1.801.384,75 e cancelados R\$ 129,20, restando de saldo a pagar R\$ 679.518,73

### c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

### c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

### c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2023 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2023 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPEAS CORRENTES	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 101.841.113,16

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	102.000.000,00	102.000.000,00	63.120.551,07	63.120.551,07	62.102.830,00	38.879.448,93
SUPLEMENTAR	0,00	48.843.384,14	38.287.786,66	38.221.388,66	35.428.866,27	10.555.597,48
ESPECIAL	0,00	1.709.869,78	432.775,43	432.775,43	432.775,43	1.277.094,35

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: cbe69b0-4d16-469d-aa56-27821ed4d802

EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>152.553.253,92</b>	<b>101.841.113,16</b>	<b>101.774.715,16</b>	<b>97.964.471,70</b>	<b>50.725.284,76</b>

### c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

### c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2022 foram de R\$ 8.219.960,24. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

### c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 24.021.122,14. Enquanto as recebidas somam R\$ 24.114.764,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2023.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA, CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	96.405.714,59	93.867.854,88	Despesa Orçamentária (Nota 5)	101.841.113,16	90.857.548,91
Ordinária	53.183.696,74	50.285.550,72	Ordinária	28.850.141,78	27.802.643,38
Recursos Vincunlados à Educação	25.634.231,02	23.955.790,85	Recursos Vincunlados à Educação	41.232.885,10	34.374.924,82
Recursos Vinculados à Saúde	11.351.478,66	10.813.946,57	Recursos Vinculados à Saúde	26.577.812,85	25.006.716,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.011.671,57	1.227.140,79	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.299.409,32	1.325.959,13
Outras Destinações de Recursos	5.224.636,60	7.585.425,95	Outras Destinações de Recursos	3.880.864,11	2.347.304,63
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	24.114.764,00	20.969.487,16	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	24.021.122,14	20.960.284,82
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	24.114.764,00	20.969.487,16	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	24.021.122,14	20.960.284,82
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) Câmara	368.000,00	290,14	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	3.693.243,96	2.938.657,56
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FMAS	17.000,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMAS	1.470.635,43	1.524.708,81
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FME	177.398,75	2.446,24	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FME	5.413.985,04	3.944.588,16
Prefeitura - Repasses Recebidos do(a) FMS	19.100,59	10.715,61	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	12.833.279,30	12.540.479,47
Câmara - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	2.938.657,56	Câmara - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	518.600,00	0,00
Câmara - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	3.693.243,96	0,00	Câmara - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	290,14
FMS - Repasses Recebidos do(a) FMAS	0,00	6.000,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	0,00	9.114,44
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	12.852.379,89	12.542.080,64	FME - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	91.378,41	2.446,24
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	1.487.635,43	1.524.708,81	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
FME - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	5.500.005,38	3.944.588,16	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	15.852.084,36	12.280.724,74	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	13.949.269,26	17.696.566,50
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	66.398,00	407.243,13	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	407.243,13	843.273,20
Inscrito de Restos a Pagar Processados	3.810.243,46	1.788.828,86	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.801.384,75	7.374.272,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.975.442,90	10.084.652,75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.740.641,38	9.479.020,47
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	8.219.960,24	10.616.293,69	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	4.781.018,63	8.219.960,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.219.960,24	10.616.293,69	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.781.018,63	8.219.960,24
CAIXA	363.642,31	101.522,84	CAIXA	374.492,98	363.642,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.856.317,93	10.514.770,85	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.406.525,65	7.856.317,93
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

TOTAL GERAL:	144.592.523,19	137.734.360,47	TOTAL GERAL:	144.592.523,19	137.734.360,47
--------------	----------------	----------------	--------------	----------------	----------------

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

\_\_\_\_\_  
MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 510af2a6-6d6d-4b02-ba3f-fde9813a05c5

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tabira

CNPJ: 10.349.041/0001-41

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239

Centro, Tabira – PE

CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Tabira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Prefeitura Municipal de Tabira, Câmara Municipal de Tabira, Fundo Municipal de Saúde de Tabira, Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira, Fundo Municipal de Educação de Tabira, CIMPAJEÚ - Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 510a1af2a6-6d6d-4b02-ba3f-fdc9813a05c5

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 510aaf2a6-6d6d4-b02-ba3f-fdc9813a05c5

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

## **c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

### **c.1. Notas com Referências Cruzadas**

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 510af2a6-6d6d-4b02-ba3f-fdc9813a05c5

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

### Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2023 totalizaram R\$ 96.405.714,59. Houve um aumento de R\$ 2.537.859,71 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 93.867.854,88.

### Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 24.114.764,00. Houve um aumento de R\$ 3.145.276,84 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 20.969.487,16..

### Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 15.852.084,36, sendo R\$ 11.975.442,90 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 66.398,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 3.810.243,46 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

### Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 8.219.960,24, sendo R\$ 8.219.960,24 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2023 totalizaram R\$ 101.841.113,16. Houve um aumento de R\$ 10.983.564,25 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 90.857.548,91.

### Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2023, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 24.021.122,14. Houve um aumento de R\$ 3.060.837,32 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 20.960.284,82.

### Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 13.949.269,26, sendo R\$ 11.740.641,38 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 407.243,13 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 1.801.384,75 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

### Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 4.781.018,63, sendo R\$ 4.781.018,63 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2023 totalizaram R\$ 144.592.523,19. Houve um aumento de R\$ 6.858.162,72 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 137.734.360,47.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	8.219.960,24
+	Receita Orçamentária	96.405.714,59
+	Transferências Financeiras Recebidas	24.114.764,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	15.852.084,36
-	Despesas Orçamentárias	101.841.113,16
-	Transferências Financeiras Concedidas	24.021.122,14
-	Pagamentos Extra Orçamentários	13.949.269,26
=	Saldo para o Exercício Seguinte	4.781.018,63

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 510af2a6-6d6d-4b02-ba3f-fdc9813a05c5

### d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

### d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

### d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

## e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 24.114.764,00  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

### TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 24.021.122,14  
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

## f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

### RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução FUNDEB (R\$ 7.118.713,10).  
1.7.1.1.52.0.1.99 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução FUNDEB (R\$ 423,60).  
1.7.2.1.50.0.1.99 - (-) Cota-Parte do ICMS - Dedução FUNDEB (R\$ 1.631.205,27). 1.7.2.1.51.0.1.99 - (-) Cota-Parte do IPVA - Dedução FUNDEB (R\$ 471.275,71). 1.7.2.1.52.0.1.99 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal FUNDEB (R\$ 8.119,36).  
Totalizando R\$ 9.229.737,04

### RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

## g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



### j) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA, CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 510a1f2a6-6d6d-4b02-ba3f-fdc9813a05c5

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>5.593.226,62</b>	<b>9.032.168,23</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>8.310.743,28</b>	<b>6.101.648,78</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	4.781.018,63	8.219.960,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.954.578,76	1.529.922,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.781.018,63	8.219.960,24	PESSOAL A PAGAR	1.307.185,03	269.502,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.238,29	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.307.185,03	269.502,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.781.018,63	8.211.721,95	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	647.393,73	1.260.420,53
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	647.393,73	1.260.420,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	812.207,99	812.207,99	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	34.436,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	812.207,99	812.207,99	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	34.436,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	812.207,99	812.207,99	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	34.436,53
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	812.207,99	812.207,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.535.183,43	951.109,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.535.183,43	951.109,73
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.535.183,43	951.109,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.820.981,09	3.586.179,57
			VALORES RESTITUÍVEIS	3.820.981,09	3.586.179,57
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.820.981,09	3.586.179,57
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>46.561.099,32</b>	<b>42.935.555,64</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>12.388.980,27</b>	<b>11.444.018,70</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.946.137,18	3.259.561,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	12.354.543,74	11.409.582,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	3.946.137,18	3.259.561,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.354.543,74	11.409.582,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.946.137,18	3.259.561,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	12.354.543,74	11.409.582,17
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	3.724.965,53	3.040.582,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU (P)	2.800.806,87	2.456.984,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	34.436,53	34.436,53
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL (P)	924.158,66	583.598,09	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	34.436,53	34.436,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	221.171,65	218.978,31	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	34.436,53	34.436,53



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	42.614.962,14	39.675.994,41	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	20.887.894,97	19.190.404,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	20.887.894,97	19.190.404,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	1.845.776,71	1.809.319,37	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	199.647,66	187.641,74	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.699.723,55</b>	<b>17.545.667,48</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	6.767.712,15	6.541.001,71	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	15.122,28	10.380,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
VEÍCULOS (P)	4.391.570,00	3.064.570,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	7.668.066,17	7.577.491,43	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	30.961.108,06	26.104.998,98	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	30.961.108,06	26.104.998,98	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
TERRENOS/GLEBAS (P)	218.000,00	26.000,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL (P)	629.787,78	629.787,78	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL (P)	580.547,33	580.547,33	RESULTADOS ACUMULADOS	31.454.602,39	34.422.056,39
RUAS (P)	1.772.859,14	1.772.859,14	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	31.454.602,39	34.422.056,39
PRAÇAS (P)	177.169,70	177.169,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.454.602,39	34.422.056,39
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	2.984.621,43	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-2.967.454,00	6.853.461,00
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	1.748.291,88	1.748.291,88	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	34.422.056,39	30.048.728,06
INSTALAÇÕES (P)	365.663,16	365.663,16	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	-2.480.132,67
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	22.484.167,64	20.804.679,99	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-9.234.040,89	-5.619.408,82	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-9.234.040,89	-5.619.408,82	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>31.454.602,39</b>	<b>34.422.056,39</b>
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-396.051,65	-280.135,05			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-59.239,47	-22.652,73			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-1.952.983,53	-1.283.704,51			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	-52.754,89	-582,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-1.623.900,67	-684.736,67			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-2.175.247,30	-1.415.272,68			



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL (P)	-59.701,89	-36.480,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	-193.122,95	-89.930,30			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	-208.282,05	-138.350,38			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES (P)	-30.596,32	-14.929,80			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-2.482.160,17	-1.652.634,70			
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>52.154.325,94</b>	<b>51.967.723,87</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.154.325,94</b>	<b>51.967.723,87</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>5.593.226,62</b>	<b>9.023.929,94</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>8.377.141,28</b>	<b>6.508.891,91</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>46.561.099,32</b>	<b>42.935.555,64</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>12.388.980,27</b>	<b>11.444.018,70</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>31.388.204,39</b>	<b>34.014.813,26</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	26.570.318,63	7.148.061,53
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	26.570.318,63	7.148.061,53
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	26.570.318,63	7.148.061,53
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.570.318,63</b>	<b>7.148.061,53</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-2.953.711,45	-3.247.192,05
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-6.478.856,70	626.179,10
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.743.604,03	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-858.409,29	-139.642,70
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	474.344,78	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-67.090,57	616.483,75
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.896,73	3.474,28
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-32.932,87	125,06
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-2.527,09	14.815,45
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	245.614,18	1.312,63
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.800,49	8.238,29
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	6.454,67	6.454,67
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.410.697,16	2.400.564,44
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	654.848,23	459.217,43
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	6.331,64	6.331,64
605 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.170.038,02	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-20.635,22	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	359.497,65	66.690,65
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	423.997,99	118.165,21
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-57.659,19	-3.659,11
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	41.620,88	211.425,22
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.029.121,31	1.130.816,04
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	241.862,46	241.862,46
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	749.709,40	0,00
706 - Transferência Especial da União	946.576,56	-11.439,05
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	-79.749,06	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documentos e Assinaturas Digitais  
Sistema de Informação de Gestão Pública  
Siorconp - Prefeitura Municipal de Tabira - PE  
CNPJ nº 10.349.041/0001-41



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	79.821,56	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.348,91	0,05
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-262.135,55	4.814,57
<b>TOTAL</b>	<b>-2.783.914,66</b>	<b>2.515.038,03</b>

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tabira

CNPJ: 10.349.041/0001-41

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239  
Centro, Tabira - PE  
CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
Cargo: PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 16643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Tabira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Prefeitura Municipal de Tabira, Câmara Municipal de Tabira, Fundo Municipal de Saúde de Tabira, Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira, Fundo Municipal de Educação de Tabira, CIMPAJEÚ - Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 5.593.226,62. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 4.781.018,63); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 812.207,99); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 4.781.018,63

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 812.207,99.

#### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 812.207,99);

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
--	------

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 46.561.099,32. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 3.946.137,18); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 42.614.962,14); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 3.946.137,18.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU (P) (R\$ 2.800.806,87); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL (P) (R\$ 924.158,66); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 221.171,65);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 42.614.962,14. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 20.887.894,97); BENS IMÓVEIS (R\$ 30.961.108,06); (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 9.234.040,89);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	20.887.894,97	19.190.404,25
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-6.260.177,51	-3.687.083,64
Bens Imóveis	30.961.108,06	26.104.998,98
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-2.973.863,38	-1.932.325,18
<b>TOTAL</b>	<b>42.614.962,14</b>	<b>39.675.994,41</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 8.310.743,28. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.954.578,76); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.535.183,43); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.820.981,09);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 12.388.980,27. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 12.354.543,74); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 34.436,53); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 12.354.543,74.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.954.578,76, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.535.183,43 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.820.981,09. Totalizando passivo circulante em R\$8.310.743,28.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 12.354.543,74 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 34.436,53. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$12.388.980,27.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.307.185,03	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 647.393,73	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.354.543,74

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO. MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 34.436,53.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 8.377.141,28. dos quais R\$ 8.310.743,28 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 66.398,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 31.454.602,39) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 52.154.325,94) e passivos (R\$ 20.699.723,55). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 31.454.602,39); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 34.422.056,39. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -2.967.454,00, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 31.454.602,39.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 217/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{5.593.226,62}{8.377.141,28} = 0,67$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2023 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 217/2023

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

### **h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59024ffe-00cb-438d-b1a7-7832483e3839

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

### **i) Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA, CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>2.121.924,23</b>	<b>2.930.939,39</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>2.343.829,00</b>	<b>2.482.820,94</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	1.309.716,24	2.118.731,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	457.755,51	328.232,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.309.716,24	2.118.731,40	PESSOAL A PAGAR	287.135,86	28.543,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.309.716,24	2.118.731,40	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	287.135,86	28.543,18
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	170.619,65	299.688,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	812.207,99	812.207,99	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	170.619,65	299.688,99
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	812.207,99	812.207,99	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	34.436,53
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	812.207,99	812.207,99	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	34.436,53
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	812.207,99	812.207,99	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	34.436,53
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	855.884,15	288.869,52
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	855.884,15	288.869,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	855.884,15	288.869,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.030.189,34	1.831.282,72
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.030.189,34	1.831.282,72
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.030.189,34	1.831.282,72
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>31.953.679,36</b>	<b>29.675.027,72</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>12.388.980,27</b>	<b>11.444.018,70</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.946.137,18	3.259.561,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	12.354.543,74	11.409.582,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	3.946.137,18	3.259.561,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.354.543,74	11.409.582,17
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.946.137,18	3.259.561,23	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	12.354.543,74	11.409.582,17
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	3.724.965,53	3.040.582,92	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU (P)	2.800.806,87	2.456.984,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	34.436,53	34.436,53
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL (P)	924.158,66	583.598,09	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	34.436,53	34.436,53
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	221.171,65	218.978,31	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	34.436,53	34.436,53

Assesse em: <https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidadoc.seam/Codigo%20do%20documento:6a752743-8927-4101-9646-1141-c131e6cbac9>

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE MENEZES JUNIOR, CPF nº 010.111.111-11, Titular do Cargo de Vereador, inscrita no SIOBONF - Sistema Integrado de Ocorrências da Câmara Municipal de Tabira - PE, em 11/04/2023 às 14:11:11. O sistema informático é mantido por: systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	28.007.542,18	26.415.466,49	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.568.696,78	7.522.954,88	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.568.696,78	7.522.954,88	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	948.990,34	936.713,74	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	51.042,06	41.247,06	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.732.809,27</b>	<b>13.926.839,64</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	6.423.184,10	6.414.060,86	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	4.742,28	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
VEÍCULOS (P)	50.800,00	50.800,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	89.938,00	80.133,22	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	25.273.402,55	22.082.303,56	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	25.273.402,55	22.082.303,56	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
TERRENOS/GLEBAS (P)	43.000,00	26.000,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL (P)	456.000,00	456.000,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RUAS (P)	1.772.859,14	1.772.859,14	RESULTADOS ACUMULADOS	19.342.794,32	18.679.127,47
PRAÇAS (P)	177.169,70	177.169,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	19.342.794,32	18.679.127,47
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	2.984.621,43	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	19.342.794,32	18.679.127,47
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	1.729.379,76	1.729.379,76	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	663.666,85	2.116.117,99
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	18.110.372,52	17.920.894,96	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	18.679.127,47	19.007.541,25
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.834.557,15	-3.189.791,95	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	-2.444.531,77
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-4.834.557,15	-3.189.791,95	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINGÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-209.373,66	-185.928,30	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-24.062,02	-16.498,82	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>19.342.794,32</b>	<b>18.679.127,47</b>
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-1.920.514,06	-1.278.931,09			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	-52.754,89	-582,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-30.480,00	-20.320,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-42.828,68	-16.280,02			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL (P)	-54.720,00	-36.480,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	-167.931,44	-89.930,30			

Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/pp/validador/validador.seam?codigo\\_documento=6a745743-8927-7272-4101e-9b41-c131ecccba09](https://eccc.ce.gov.br/pp/validador/validador.seam?codigo_documento=6a745743-8927-7272-4101e-9b41-c131ecccba09)



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	-207.525,57	-138.350,38			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES (P)	-1.040,00	0,00			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-2.123.326,83	-1.406.491,04			
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>34.075.603,59</b>	<b>32.605.967,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>34.075.603,59</b>	<b>32.605.967,11</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.121.924,23</b>	<b>2.930.939,39</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>2.343.829,00</b>	<b>2.646.896,56</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>31.953.679,36</b>	<b>29.675.027,72</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>12.388.980,27</b>	<b>11.444.018,70</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>19.342.794,32</b>	<b>18.515.051,85</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.279.403,60	1.816.855,39
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.279.403,60	1.816.855,39
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	8.279.403,60	1.816.855,39
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.279.403,60</b>	<b>1.816.855,39</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

### SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-2.044.566,30	-1.093.450,29
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.029.121,31	1.130.816,04
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	241.862,46	241.862,46
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	749.709,40	0,00
706 - Transferência Especial da União	59.682,50	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	-79.749,06	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	79.821,56	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.348,91	0,05
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	-262.135,55	4.814,57
<b>TOTAL</b>	<b>-221.904,77</b>	<b>284.042,83</b>

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO

PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tabira

CNPJ: 10.349.041/0001-41

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239  
Centro, Tabira – PE  
CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
Cargo: PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 16643/0-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Tabira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Prefeitura Municipal de Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40f6-9b41-c131eebdc9

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a74243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 2.121.924,23. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 1.309.716,24); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 812.207,99); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 1.309.716,24

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 812.207,99.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 812.207,99);

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb9adc9

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 31.953.679,36. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 3.946.137,18); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 28.007.542,18); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 3.946.137,18.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU (P) (R\$ 2.800.806,87); DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL (P) (R\$ 924.158,66); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 221.171,65);

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 28.007.542,18. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 7.568.696,78); BENS IMÓVEIS (R\$ 25.273.402,55); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 4.834.557,15);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	7.568.696,78	7.522.954,88
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.280.013,31	-1.518.540,23
Bens Imóveis	25.273.402,55	22.082.303,56
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-2.554.543,84	-1.671.251,72
<b>TOTAL</b>	<b>28.007.542,18</b>	<b>26.415.466,49</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 2.343.829,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 457.755,51); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 855.884,15); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 1.030.189,34);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 12.388.980,27. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 12.354.543,74); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 34.436,53); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 12.354.543,74.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 457.755,51, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 855.884,15 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1.030.189,34. Totalizando passivo circulante em R\$2.343.829,00.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 12.354.543,74 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 34.436,53. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$12.388.980,27.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 287.135,86	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 170.619,65	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.354.543,74

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 34.436,53.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.343.829,00. dos quais R\$ 2.343.829,00 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 19.342.794,32) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 34.075.603,59) e passivos (R\$ 14.732.809,27). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 19.342.794,32); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 18.679.127,47. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 663.666,85, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 19.342.794,32.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{2.121.924,23}{2.343.829,00} = 0,91$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2023 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

### i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA, CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1



# Câmara Municipal de Tabira - 2023

Rua José Justo dos Santos, 36 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 11.463.213/0001-76 Telefone: (87) 39471666

## Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>238.292,05</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>2,18</b>	<b>0,01</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	238.292,05	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	238.292,05	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	238.292,05	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2,18	0,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	2,18	0,01
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2,18	0,01
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>532.386,41</b>	<b>460.655,51</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	532.386,41	460.655,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	414.860,59	343.129,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	414.860,59	343.129,69	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	1.050,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	8.990,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	7.080,00	7.080,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
VEÍCULOS (P)	22.000,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2,18</b>	<b>0,01</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	375.740,59	336.049,69	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
BENS IMÓVEIS	117.525,82	117.525,82	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCICIO ATUAL</b>	<b>EXERCICIO ANTERIOR</b>
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	117.525,82	117.525,82	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	117.525,82	117.525,82	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00

Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo\\_documento=68727272-4101-9611-11-C131E6B4D6C9](https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=68727272-4101-9611-11-C131E6B4D6C9)



# Câmara Municipal de Tabira - 2023

Rua José Justo dos Santos, 36 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 11.463.213/0001-76 Telefone: (87) 39471666

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	770.676,28	460.655,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	770.676,28	460.655,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	770.676,28	460.655,50
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	310.020,78	126.941,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	460.655,50	333.714,47
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>770.676,28</b>	<b>460.655,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>770.678,46</b>	<b>460.655,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>770.678,46</b>	<b>460.655,51</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>238.292,05</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>66.400,18</b>	<b>0,01</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>532.386,41</b>	<b>460.655,51</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>704.278,28</b>	<b>460.655,50</b>

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	171.891,87	-0,01
<b>TOTAL</b>	<b>171.891,87</b>	<b>-0,01</b>

Acesse em: [https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidador.seam?codigo\\_documento=6a752743-8927-401e-9b41-c131ecbda6c9](https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=6a752743-8927-401e-9b41-c131ecbda6c9)

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - Coordenador de TI  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Câmara Municipal de Tabira - 2023

Rua José Justo dos Santos, 36 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 11.463.213/0001-76 Telefone: (87) 39471666

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

---

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO  
PRESIDENTE  
CPF 096.715.40490

---

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS  
CONTADOR  
CPF 51089106491



# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Tabira

CNPJ: 11.463.213/0001-76

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua José Justo dos Santos, 36

Centro, Tabira - PE

CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 096.715.40490

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS

CPF: 51089106491

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Câmara Municipal de Tabira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva de transferências a título de duodécimo.

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Câmara Municipal de Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as

# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb9adc9

contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 238.292,05. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 238.292,05); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 238.292,05

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 532.386,41. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 532.386,41); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 532.386,41. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 414.860,59); BENS IMÓVEIS (R\$ 117.525,82), não houve depreciação em virtude do setor de patrimônio está fazendo levantamento dos bens servíveis e inservíveis;

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	414.860,59	343.129,69
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	117.525,82	117.525,82
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>532.386,41</b>	<b>460.655,51</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 2,18. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 2,18);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2,18.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.



# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 66.400,18. dos quais R\$ 2,18 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 66.398,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 770.676,28) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 770.678,46) e passivos (R\$ 2,18). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 770.676,28); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 460.655,50. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ 310.020,78, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 770.676,28.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023..
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{238.292,05}{66.400,18} = 3,59$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

# Câmara Municipal de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### **h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito**

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

**Câmara Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Balço Patrimonial**  
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

**VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO**  
PRESIDENTE, CPF 096.715.40490

**LUCENILDO VINICIUS SILVINO DOS SANTOS**  
CONTADOR, CPF 51089106491

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 11.958.716/0001-12 Telefone: (87) 38471163

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>216.603,05</b>	<b>350.235,86</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>167.356,53</b>	<b>63.040,35</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	216.603,05	350.235,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	102.417,04	26.286,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	216.603,05	350.235,86	PESSOAL A PAGAR	69.273,00	129,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	216.603,05	350.235,86	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	69.273,00	129,20
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	33.144,04	26.157,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	33.144,04	26.157,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.569,21	6.182,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9.569,21	6.182,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	9.569,21	6.182,78
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	55.370,28	30.570,62
			VALORES RESTITUÍVEIS	55.370,28	30.570,62
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	55.370,28	30.570,62
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>146.967,30</b>	<b>158.936,52</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	146.967,30	158.936,52	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	185.168,50	162.414,07	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	185.168,50	162.414,07	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	1.200,00	900,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	5.621,90	5.621,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	22.542,91	9.845,59	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	3.300,00	3.300,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>167.356,53</b>	<b>63.040,35</b>

Accesse em: [https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidadoc.seam?codigo\\_documento=6a174743-8927-7272-410e-9b41-c131e6ba6c9](https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidadoc.seam?codigo_documento=6a174743-8927-7272-410e-9b41-c131e6ba6c9)

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR - Coordenador de Inovação e Qualidade Pública - systemainformatica.com.br/siorconp



# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 11.958.716/0001-12 Telefone: (87) 38471163

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VEÍCULOS (P)	132.880,00	132.880,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	19.623,69	9.866,58			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-38.201,20	-3.477,55	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-38.201,20	-3.477,55	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-457,50	-367,50	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-1.860,50	-688,51	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-6.625,23	-448,22	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-26.576,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-2.681,97	-1.973,32	RESULTADOS ACUMULADOS	196.213,82	446.132,03
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	196.213,82	446.132,03
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	196.213,82	446.132,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-249.918,21	298.385,11
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	446.132,03	147.746,92
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>196.213,82</b>	<b>446.132,03</b>
<b>TOTAL</b>	<b>363.570,35</b>	<b>509.172,38</b>	<b>TOTAL</b>	<b>363.570,35</b>	<b>509.172,38</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>216.603,05</b>	<b>350.235,86</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>167.356,53</b>	<b>67.599,46</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>146.967,30</b>	<b>158.936,52</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>196.213,82</b>	<b>441.572,92</b>



# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 11.958.716/0001-12 Telefone: (87) 38471163

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.347.490,05	130.971,70
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.347.490,05	130.971,70
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	2.347.490,05	130.971,70
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.347.490,05</b>	<b>130.971,70</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-358.713,16	-43.294,92
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	423.997,99	118.165,21
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	-57.659,19	-3.659,11
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	41.620,88	211.425,22
<b>TOTAL</b>	<b>49.246,52</b>	<b>282.636,40</b>

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUSA  
SECRETÁRIA  
CPF 157.269.998-19

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

CNPJ: 11.958.716/0001-12

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239

Centro, Tabira – PE

CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUSA

Cargo: SECRETÁRIA

CPF: 157.269.998-19

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/0-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo



# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.te.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebduc9

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 216.603,05. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 216.603,05); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 216.603,05

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdac9

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 146.967,30. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 146.967,30); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 146.967,30. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 185.168,50); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -38.201,20);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	185.168,50	162.414,07
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-38.201,20	-3.477,55
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>146.967,30</b>	<b>158.936,52</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 167.356,53. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 102.417,04); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 9.569,21); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 55.370,28);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 102.417,04, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 9.569,21 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 55.370,28. Totalizando passivo circulante em R\$167.356,53.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 69.273,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 33.144,04	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 167.356,53. dos quais R\$ 167.356,53 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 196.213,82) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 363.570,35) e passivos (R\$ 167.356,53). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 196.213,82); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 446.132,03. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -249.918,21, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 196.213,82.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{216.603,05}{167.356,53} = 1,29$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

#### h.3. Transferência de Ativos

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

#### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

#### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

#### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

#### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

#### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

#### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

#### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

#### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

#### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

#### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

#### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

#### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

#### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

#### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

#### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

#### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

#### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

### **i) Adequação ao PIPCP:**

# Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUSA  
SECRETÁRIA, CPF 157.269.998-19

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/O-1



# Fundo Municipal de Educação de Tabira - 2023

Tabira/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 29.942.420/0001-79 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>471.588,99</b>	<b>2.313.934,42</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>2.953.427,20</b>	<b>1.334.087,43</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	471.588,99	2.313.934,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	712.804,78	733.991,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	471.588,99	2.313.934,42	PESSOAL A PAGAR	615.280,62	206.749,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.238,29	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	615.280,62	206.749,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	471.588,99	2.305.696,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	97.524,16	527.241,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	97.524,16	527.241,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	887.060,01	343.159,65
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	887.060,01	343.159,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	887.060,01	343.159,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.353.562,41	256.936,08
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.353.562,41	256.936,08
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.353.562,41	256.936,08
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>7.677.595,89</b>	<b>5.621.503,35</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	7.677.595,89	5.621.503,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.118.719,61	5.637.275,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	7.118.719,61	5.637.275,17	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	91.725,05	80.116,05	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	129.582,78	129.582,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	259.420,70	95.469,26	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
VEÍCULOS (P)	2.539.990,00	1.234.990,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.953.427,20</b>	<b>1.334.087,43</b>

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Coordenador de TI - SIOBACONP  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Coordenador de TI - SIOBACONP  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Fundo Municipal de Educação de Tabira - 2023

Tabira/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 29.942.420/0001-79 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	4.098.001,08	4.097.117,08			
BENS IMÓVEIS	2.716.269,37	1.051.259,28			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.716.269,37	1.051.259,28	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
TERRENOS/GLEBAS (P)	175.000,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL (P)	629.787,78	629.787,78	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INSTALAÇÕES (P)	365.663,16	365.663,16	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.545.818,43	55.808,34	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.157.393,09	-1.067.031,10	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.157.393,09	-1.067.031,10	RESULTADOS ACUMULADOS	5.195.757,68	6.601.350,34
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-19.959,03	-10.867,83	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.195.757,68	6.601.350,34
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-26.173,02	-256,47	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.195.757,68	6.601.350,34
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-19.184,24	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-1.405.592,66	2.064.107,13
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-794.248,00	-221.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	6.601.350,34	4.537.243,21
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-1.215.996,58	-797.164,26	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	-25.191,51	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES (P)	-29.556,32	-14.929,80	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-27.084,39	-22.812,74	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)</b>	<b>5.195.757,68</b>	<b>6.601.350,34</b>
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>8.149.184,88</b>	<b>7.935.437,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.149.184,88</b>	<b>7.935.437,77</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>471.588,99</b>	<b>2.305.696,13</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>2.953.427,20</b>	<b>1.570.105,07</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>7.677.595,89</b>	<b>5.621.503,35</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>5.195.757,68</b>	<b>6.365.332,70</b>



# Fundo Municipal de Educação de Tabira - 2023

Tabira/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 29.942.420/0001-79 Telefone:

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	8.936.053,00	3.244.304,98
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8.936.053,00	3.244.304,98
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	8.936.053,00	3.244.304,98
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.936.053,00</b>	<b>3.244.304,98</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.236.702,48	-390.410,42
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-6.478.856,70	626.179,10
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.743.604,03	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-858.409,29	-139.642,70
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	474.344,78	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-67.090,57	616.483,75
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.896,73	3.474,28
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-32.932,87	125,06
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-2.527,09	14.815,45
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	245.614,18	1.312,63
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	245.800,49	8.238,29
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	6.454,67	6.454,67
706 - Transferência Especial da União	-11.439,05	-11.439,05
<b>TOTAL</b>	<b>-2.481.838,21</b>	<b>735.591,06</b>



# Fundo Municipal de Educação de Tabira - 2023

Tabira/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 29.942.420/0001-79 Telefone:

## Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

---

CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO  
SECRETÁRIA  
CPF 706.767.984-20

---

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Tabira

CNPJ: 29.942.420/0001-79

#### a.2. Domicílio da entidade

Tabira - PE

CEP:56.780-000

#### a.3. Dados do gestor

CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO

CPF: 706.767.984-20

Cargo: SECRETÁRIA

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/0-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Tabira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Fundo Municipal de Educação de Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as

# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebduc9

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 471.588,99. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 471.588,99); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 471.588,99

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00



# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebduc9

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 7.677.595,89. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 7.677.595,89); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 7.677.595,89. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 7.118.719,61); BENS IMÓVEIS (R\$ 2.716.269,37); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 2.157.393,09);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	7.118.719,61	5.637.275,17
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-2.075.560,87	-1.029.288,56
Bens Imóveis	2.716.269,37	1.051.259,28
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-81.832,22	-37.742,54
<b>TOTAL</b>	<b>7.677.595,89</b>	<b>5.621.503,35</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 2.953.427,20. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 712.804,78); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 887.060,01); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 1.353.562,41);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 712.804,78, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 887.060,01 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1.353.562,41. Totalizando passivo circulante em R\$2.953.427,20.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 615.280,62	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 97.524,16	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.953.427,20. dos quais R\$ 2.953.427,20 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 5.195.757,68) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 8.149.184,88) e passivos (R\$ 2.953.427,20). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 5.195.757,68); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

- O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 6.601.350,34. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -1.405.592,66, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 5.195.757,68.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

## ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{471.588,99}{2.953.427,20} = 0,16$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.

# Fundo Municipal de Educação de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

### i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO  
CPF: 706.767.984-20- SECRETÁRIA

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 -  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.687.065/0001-00 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)</b>	<b>2.544.818,30</b>	<b>3.437.058,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)</b>	<b>2.846.128,37</b>	<b>2.221.700,05</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	2.544.818,30	3.437.058,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	681.601,43	441.412,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.544.818,30	3.437.058,56	PESSOAL A PAGAR	335.495,55	34.080,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.544.818,30	3.437.058,56	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	335.495,55	34.080,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	346.105,88	407.331,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	346.105,88	407.331,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	782.670,06	312.897,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	782.670,06	312.897,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	782.670,06	312.897,78
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.381.856,88	1.467.390,14
			VALORES RESTITUÍVEIS	1.381.856,88	1.467.390,14
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.381.856,88	1.467.390,14
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)</b>	<b>6.250.470,36</b>	<b>7.019.432,54</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	6.250.470,36	7.019.432,54	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	5.600.449,49	5.524.630,44	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.600.449,49	5.524.630,44	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	802.811,32	791.589,58	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA (P)	13.400,92	11.190,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	53.574,44	21.626,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
VEÍCULOS (P)	1.645.900,00	1.645.900,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.846.128,37</b>	<b>2.221.700,05</b>



# Fundo Municipal de Saúde de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 -  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.687.065/0001-00 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	3.084.762,81	3.054.324,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENS IMÓVEIS	2.853.910,32	2.853.910,32	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.853.910,32	2.853.910,32	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL (P)	124.547,33	124.547,33	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	18.912,12	18.912,12	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	2.710.450,87	2.710.450,87	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.203.889,45	-1.359.108,22	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.203.889,45	-1.359.108,22	RESULTADOS ACUMULADOS	5.949.160,29	8.234.791,05
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-166.261,46	-82.971,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.949.160,29	8.234.791,05
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-7.143,93	-5.208,93	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.949.160,29	8.234.791,05
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-6.660,00	-4.325,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-2.285.630,76	2.247.909,74
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-772.596,67	-443.416,67	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	8.234.791,05	6.022.482,21
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-913.740,07	-599.855,08	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	-35.600,90
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL (P)	-4.981,89	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	-756,48	0,00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-331.748,95	-223.330,92	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 22)</b>	<b>5.949.160,29</b>	<b>8.234.791,05</b>
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>8.795.288,66</b>	<b>10.456.491,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.795.288,66</b>	<b>10.456.491,10</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>2.544.818,30</b>	<b>3.437.058,56</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)</b>	<b>2.846.128,37</b>	<b>2.224.290,81</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>6.250.470,36</b>	<b>7.019.432,54</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)</b>	<b>5.949.160,29</b>	<b>8.232.200,29</b>



# Fundo Municipal de Saúde de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 -  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.687.065/0001-00 Telefone: (87) 38471156

## Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64  
2023

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.007.371,98	1.955.929,46
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.007.371,98	1.955.929,46
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	7.007.371,98	1.955.929,46
			OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.007.371,98</b>	<b>1.955.929,46</b>

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-1.959.026,34	-1.720.036,41
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.410.697,16	2.400.564,44
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	654.848,23	459.217,43
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	6.331,64	6.331,64
605 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.170.038,02	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-20.635,22	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	359.497,65	66.690,65
706 - Transferência Especial da União	898.333,11	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-301.310,07</b>	<b>1.212.767,75</b>

GENEDY SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA  
CPF 13770179404

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1





# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Tabira

CNPJ: 10.687.065/0001-00

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239

, Tabira – PE

CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Cargo: SECRETÁRIA

CPF: 13770179404

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/0-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Tabira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Fundo Municipal de Saúde de Tabira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40f6-9b41-c131eebdc9

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a74243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebduc9

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 2.544.818,30. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 2.544.818,30); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

### Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2023 somam R\$ 2.544.818,30

### Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

### Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

### Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

### Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

### Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebduc9

### Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 6.250.470,36. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 6.250.470,36); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

#### Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

### Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2023 foram de R\$ 6.250.470,36. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 5.600.449,49); BENS IMÓVEIS (R\$ 2.853.910,32); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 2.203.889,45);

DESCRIÇÃO	2023 (R\$)	2022 (R\$)
Bens Móveis	5.600.449,49	5.524.630,44
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-1.866.402,13	-1.135.777,30
Bens Imóveis	2.853.910,32	2.853.910,32
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-337.487,32	-223.330,92
<b>TOTAL</b>	<b>6.250.470,36</b>	<b>7.019.432,54</b>

### Nota 10: Intangível

0,00

### Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 2.846.128,37. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 681.601,43); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 782.670,06); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 1.381.856,88);

### Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

### Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 681.601,43, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 782.670,06 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1.381.856,88. Totalizando passivo circulante em R\$2.846.128,37.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 335.495,55	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 346.105,88	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

### Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: [https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validada/Doc:seam/Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9](https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validada/Doc:seam/Código%20do%20documento:6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9)

### Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2023 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2023 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

### Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2023 é de R\$ 0,00.

### Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2023 totalizou R\$ 2.846.128,37. dos quais R\$ 2.846.128,37 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

### Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 5.949.160,29) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 8.795.288,66) e passivos (R\$ 2.846.128,37). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 5.949.160,29); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

### Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 8.234.791,05. O resultado econômico da entidade no exercício de 2023 foi de R\$ -2.285.630,76, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 5.949.160,29.

### Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

### ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{2.544.818,30}{2.846.128,37} = 0,89$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

### d) Outras Informações Relevantes

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

#### d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2023, em relação ao exercício anterior.

### e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

### f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

### h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 216/2023

#### h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

#### h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eeb4dc9

Não houve no exercício de 2023 bens recebidos por doação.

### **h.3. Transferência de Ativos**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

### **h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2023.

### **h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos**

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

### **h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes**

Não houve durante o exercício de 2023, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

### **h.7. Informações de Passivos Contingentes**

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

### **h.8. Perdas da Dívida Ativa**

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2023.

### **h.9. Informações adicionais**

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

### **h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços**

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

### **h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões**

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

### **h.12. Teste de Imparidade (Impairment)**

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

### **h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado**

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

### **h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos**

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

### **h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados**

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

### **h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições**

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

### **h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação**

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

### **h.18. Passivos Perdoados**

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2023.

### **h.19. Ativos Contingentes**

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

### **h.20. Avaliação Externa das Provisões**

Não houve registro para esta entidade.



# Fundo Municipal de Saúde de Tabira

## Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a745243-8922-40fe-9b41-c131eebdc9

### i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

GENEDY SIQUEIRA BRITO  
SECRETÁRIA, CPF 13770179404

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>5.126.845,91</b>	<b>4.635.680,85</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>50.748.649,42</b>	<b>45.855.631,96</b>
IMPOSTOS	4.322.756,63	3.999.745,41	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	43.430.155,90	37.646.642,67
TAXAS	804.089,28	635.935,44	ENCARGOS PATRONAIS	7.318.493,52	8.208.989,29
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>983.057,99</b>	<b>851.607,69</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.477.955,49</b>	<b>2.480.415,18</b>
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.037.850,00	2.075.270,89
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	983.057,99	851.607,69	PENSÕES	440.105,49	405.144,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>44.021.900,07</b>	<b>38.137.288,79</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.230.689,78</b>	<b>959.446,79</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.267.636,13	8.642.928,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	30.139.631,87	26.505.417,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA	329.133,88	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.614.632,07	2.988.942,87
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>7.620,24</b>	<b>29.153,80</b>
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	7.620,24	29.153,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	901.555,90	959.446,79	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>112.418.836,59</b>	<b>106.730.471,10</b>	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.114.764,00	20.969.487,16	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	88.304.072,59	85.760.983,94	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>24.078.122,14</b>	<b>21.020.284,82</b>
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.021.122,14	20.960.284,82
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>1.315.499,20</b>	<b>3.118.717,79</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>2.186.898,06</b>	<b>2.208.059,27</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	902.476,38	1.310.139,13	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	413.022,82	1.808.578,66	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.186.898,06	2.208.059,27
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>545.147,89</b>	<b>1.129.334,13</b>	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>789.588,66</b>	<b>840.963,53</b>
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	789.588,66	840.963,53
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	545.147,89	1.129.334,13	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>276.797,28</b>	<b>0,00</b>
			PREMIAÇÕES	276.797,28	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)</b>	<b>121.620.077,36</b>	<b>117.425.258,35</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)</b>	<b>124.587.531,36</b>	<b>110.571.797,35</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-2.967.454,00	6.853.461,00
--	---------------	--------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>6.553.599,80</b>	<b>5.105.632,04</b>
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.697.490,72	3.146.141,11
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.856.109,08	1.959.490,93
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>863.479,40</b>	<b>1.784.945,65</b>
<b>INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>215.900,43</b>	<b>530.801,48</b>
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	215.900,43	530.801,48

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d8a625a-b2cc-46bd-83bf-901557cb031c

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tabira

CNPJ: 10.349.041/0001-41

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239

Centro, Tabira – PE

CEP: 56780-000

### a.3. Dados do gestor

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Tabira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Prefeitura Municipal de Tabira, Câmara Municipal de Tabira, Fundo Municipal de Saúde de Tabira, Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira, Fundo Municipal de Educação de Tabira, CIMPAJEÚ - Tabira

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d8a625a-b2cc-46bd-83bf-901557cb031c

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

#### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

#### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

#### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

#### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d8a625a-b2cc-46bd-83bf-901557cb031c

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2d8a625a-b2cc-46bd-83bf-901557cb031c

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

### c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

#### Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 121.620.077,36. Houve um aumento de R\$ 4.194.819,01 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 117.425.258,35.

#### Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 124.587.531,36. Houve um aumento de R\$ 14.015.734,01 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 110.571.797,35.

#### Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ -2.967.454,00. Houve uma queda de R\$ 9.820.915,00 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 6.853.461,00.

#### Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 6.553.599,80 sendo R\$ 1.697.490,72 de aquisição de bens móveis e R\$ 4.856.109,08 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 215.900,43 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 863.479,40.

### c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{121.620.077,36}{124.587.531,36} = 0,98$$

## d) Outras Informações Relevantes

### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

## e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	88.304.072,59	85.760.983,94



**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d8a625a-b2cc-46bd-83bf-901557cb031c

2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.114.764,00	20.969.487,16
3º	IMPOSTOS	4.322.756,63	3.999.745,41

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	43.430.155,90	37.646.642,67
2º	SERVIÇOS	30.139.631,87	26.505.417,67
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.021.122,14	20.960.284,82

**f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)**

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**g) Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA, CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 15/05/2024 às 15:24:08 pelo Sr. MIGUELITO DA SILVA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.pb.gov.br/portal/validacao.aspx?documento=1004464-6-1914082008>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)</b>	<b>3.794.919,82</b>	<b>9.048.524,11</b>
<b>INGRESSOS (Nota 1.1)</b>	<b>132.495.921,49</b>	<b>124.921.594,79</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.671.880,22	5.166.484,33
Receita de Contribuições	983.057,99	851.607,69
Receita Patrimonial	901.555,90	959.446,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	112.418.836,59	106.730.471,10
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	12.520.590,79	11.213.686,88
Outras Receitas	545.147,89	1.129.334,13
Ingressos Extraorçamentários	11.975.442,90	10.084.652,75
<b>DESEMBOLSOS (Nota 1.2)</b>	<b>128.701.001,67</b>	<b>115.873.470,68</b>
Pessoal e Demais Despesas	92.931.617,91	85.401.993,18
Juros e encargos da dívida	7.620,24	32.672,21
Transferências Concedidas	24.021.122,14	20.960.284,82
Outros desembolsos operacionais	11.740.641,38	9.479.020,47
Desembolsos Extraorçamentários	11.740.641,38	9.479.020,47

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)</b>	<b>-6.352.627,81</b>	<b>-9.659.917,91</b>
<b>INGRESSOS (Nota 2.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 2.2)</b>	<b>6.352.627,81</b>	<b>9.659.917,91</b>
Aquisição de Ativo Não-Circulante	6.352.627,81	9.659.917,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)</b>	<b>-881.233,62</b>	<b>-1.784.945,65</b>
<b>INGRESSOS (Nota 3.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS (Nota 3.2)</b>	<b>881.233,62</b>	<b>1.784.945,65</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	881.233,62	1.784.945,65
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)</b>	<b>-3.438.941,61</b>	<b>-2.396.333,45</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.219.960,24	10.616.293,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.781.018,63	8.219.960,24

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 2023/09/29 10:00:00  
Acesse em: <https://www.tabira.pe.gov.br/portal/assinatura>  
Código de Verificação: 0496671-fb274c0f-ab061594402d88

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	88.304.072,59	85.760.983,94
da União	79.768.888,27	77.336.932,47
de Estados e Distrito Federal	8.535.184,32	8.424.051,47
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	24.114.764,00	20.969.487,16
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	112.418.836,59	106.730.471,10
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	24.021.122,14	20.960.848,82
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	24.021.122,14	20.960.848,82

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	2.864.623,18	2.811.420,39
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	10.718.304,34	11.185.400,40
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	1.102.587,29	1.097.470,73
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.640.096,43	2.471.280,08
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	25.799.717,51	24.690.928,92
Trabalho	0,00	0,00
Educação	37.970.081,93	33.021.758,05
Cultura	2.072.452,29	556.909,61
Direitos da Cidadania	390,00	1.567,00
Urbanismo	7.784.376,28	7.546.619,90
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	144.229,67	141.350,32
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	1.136.363,39	1.305.733,85
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	314.348,20	225.426,90
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	10.579,89	16.139,37
Encargos Especiais	373.467,51	329.848,66
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	92.931.617,91	85.401.993,18

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	7.620,24	32.172,21
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b496f671-fb9d-4c0f-ab64-6b191a4d2d08

Outros Encargos da Dívida	0,00	32.700,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	7.620,24	32.700,00

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1

**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b4966f71-1b9d-4c0f-ab64-6b191a402d08

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tabira

CNPJ: 10.349.041/0001-41

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239

Centro, Tabira - PE

CEP: 56780-000

### a.3. Dados do gestor

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/O-1

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Tabira concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1183 de 28 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Tabira:

Prefeitura Municipal de Tabira, Câmara Municipal de Tabira, Fundo Municipal de Saúde de Tabira, Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira, Fundo Municipal de Educação de Tabira, CIMPAJEÚ - Tabira

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b4966f71-1b9d-4c0f-ab64-6b191a402d08

## **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer

**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Anexo 18, Lei nº 4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b4966f71-1b9d-4c0f-ab64-6b191a402d08

perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**Prefeitura Municipal de Tabira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b496f671-1b9d-4c0f-ab64-6b191a402d08

**Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2023 foi de R\$ 132.495.921,49

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2023 foi de R\$ 128.701.001,67

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de R\$ 3.794.919,82

**Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2023 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2023 foi de R\$ 6.352.627,81

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de R\$ - 6.352.627,81

**Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2023 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2023 foi de R\$ 881.233,62

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2023 foi de R\$ - 881.233,62

**Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2023 foi de R\$ -3.438.941,61, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$8.219.960,24 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 4.781.018,63.

**d) Outras Informações Relevantes**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

**e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial**

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa**



# Prefeitura Municipal de Tabira

## Nota Explicativa

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.eitec.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b496f671-1b9d-4c0f-ab64-6b191a402d08

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

#### h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

##### h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	112.418.836,59	106.730.471,10
2º	Pessoal e demais despesas	92.931.617,91	85.401.993,18
3º	Transferências Correntes Concedidas	24.021.122,14	20.960.284,82

#### i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA, CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2023 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	34.422.056,39	-	34.422.056,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-2.967.454,00	-	-2.967.454,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	31.454.602,39	-	31.454.602,39

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	2.888.275,81	3.876.641,46	2.208.627,88	129,20	0,00	0,00	4.556.160,19
Subtotal dos restos processados	2.481.032,68	3.810.243,46	1.801.384,75	129,20	0,00	0,00	4.489.762,19
Processados 2020	203.527,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.527,88
Processados 2020 (Prefeitura)	203.527,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.527,88
Processados 2021	488.675,94	0,00	98.437,60	0,00	0,00	0,00	390.238,34
Processados 2021 (FMAS)	12.446,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,31
Processados 2021 (FME)	273.801,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.801,38
Processados 2021 (FMS)	60.053,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.053,41
Processados 2021 (Prefeitura)	142.374,84	0,00	98.437,60	0,00	0,00	0,00	43.937,24
Processados 2022	1.788.828,86	0,00	1.702.947,15	129,20	0,00	0,00	85.752,51
Processados 2022 (FMAS)	20.023,42	0,00	19.894,22	129,20	0,00	0,00	0,00
Processados 2022 (FME)	803.349,97	0,00	762.476,50	0,00	0,00	0,00	40.873,47
Processados 2022 (FMS)	694.256,50	0,00	651.289,32	0,00	0,00	0,00	42.967,18
Processados 2022 (Prefeitura)	271.198,97	0,00	269.287,11	0,00	0,00	0,00	1.911,86
Processados 2023	0,00	3.810.243,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810.243,46
Processados 2023 (FMAS)	0,00	99.539,94	0,00	0,00	0,00	0,00	99.539,94
Processados 2023 (FME)	0,00	1.285.189,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285.189,94
Processados 2023 (FMS)	0,00	1.361.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.250,90
Processados 2023 (Prefeitura)	0,00	1.064.262,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.262,68
Subtotal dos restos não-processados	407.243,13	66.398,00	407.243,13	0,00	0,00	0,00	66.398,00
Não-Processados 2022	407.243,13	0,00	407.243,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022 (FMAS)	4.559,11	0,00	4.559,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022 (FME)	236.017,64	0,00	236.017,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022 (FMS)	2.590,76	0,00	2.590,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022 (Prefeitura)	164.075,62	0,00	164.075,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2023	0,00	66.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.398,00
Não-Processados 2023 (Câmara)	0,00	66.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.398,00
Subtotal dos Depósitos	3.620.616,10	11.975.442,90	11.740.641,38	34.436,53	0,00	0,00	3.820.981,09
Prefeitura - AGUA BRANCA PREVE	0,00	191,35	0,00	0,00	0,00	0,00	191,35
Prefeitura - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	34.436,53	0,00	0,00	34.436,53	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	50,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - DESCONTO SYSTEM SAUDE	0,00	1.376,00	1.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - DIFERENÇA A DEVOLVER	33.240,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.240,30
Prefeitura - EMP BANCO DO BRASIL	15.789,52	472.031,84	477.196,38	0,00	0,00	0,00	10.624,98
Prefeitura - EMP CAIXA ECONOMICA	6.216,83	187.772,65	187.772,65	0,00	0,00	0,00	6.216,83
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIG CRESOL	4.847,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.847,82
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIG SICOOB	18.542,98	23.186,22	23.186,22	0,00	0,00	0,00	18.542,98
Prefeitura - EMPRÉSTIMO SANTANDER	2.334,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.334,21
Prefeitura - FALTAS	69,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,66
Prefeitura - FUNPRESJE	677,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,46
Prefeitura - FUNPRESOL	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264,00
Prefeitura - HON JUDIC QUINQ 20% DIRETA	21,99	797,05	797,05	0,00	0,00	0,00	21,99
Prefeitura - HONJUDIC QUINQ20% FUNDEB	0,00	33,55	33,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - HON JUDIC QUINQ 20% SAUDE	91,36	380,97	262,73	0,00	0,00	0,00	209,60
Prefeitura - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	5.952,26	5.837,52	0,00	0,00	0,00	114,74
Prefeitura - INSS-FOLHA DE PAGAMENTO	1.157.196,77	514.980,22	1.376.061,33	0,00	0,00	0,00	296.115,66
Prefeitura - INSS-PESSOA JURÍDICA	12.929,86	6.054,75	426,76	0,00	0,00	0,00	18.557,85
Prefeitura - INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO	325.180,73	274.142,49	260.120,43	0,00	0,00	0,00	339.202,79
Prefeitura - IPPS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DE SERRA TALHADA - PE	431,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,41
Prefeitura - IRRF - PJ	39,00	25.252,67	0,00	0,00	0,00	0,00	25.291,67
Prefeitura - ISS	29.269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.269,47
Prefeitura - PENSÃO ALIM 30%	10.807,92	20.302,38	14.431,30	0,00	0,00	0,00	16.679,00
Prefeitura - PENSÃO ALIMENT 15% LIQ	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84
Prefeitura - SALÁRIO FAMÍLIA	65.154,69	13.986,14	0,00	0,00	0,00	0,00	79.140,83
Prefeitura - SALÁRIO MATERNIDADE	139.830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.830,24
Prefeitura - SINDRUPOM - PE	7.326,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.326,96



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - SYSTEM SAÚDE	968,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	936,00
Câmara - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	149.779,48	149.779,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	0,00	59.226,48	59.226,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - INSS-FOLHA DE PAGAMENTO	0,01	187.996,11	187.993,94	0,00	0,00	0,00	2,18
Câmara - INSS PRESTADOR	0,00	19,80	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	140.322,64	140.322,64	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - IRRF PRESTADOR	0,00	405,80	405,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - ISS	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	21.312,28	21.312,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	418,74	418,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara - SICOOB	0,00	92.229,33	92.229,33	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDACS-PE	21.616,32	21.854,88	21.340,08	0,00	0,00	0,00	22.131,12
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDRACS	9.013,20	17.913,60	17.913,60	0,00	0,00	0,00	9.013,20
FMS - CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA	2.637,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.637,48
FMS - DESCONTO ANTEC SALARIAL	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
FMS - EMP BANCO DO BRASIL 1	34.475,31	504.048,85	492.735,41	0,00	0,00	0,00	45.788,75
FMS - EMP CAIXA ECONÔMICA 1	8.070,42	98.697,86	97.159,79	0,00	0,00	0,00	9.608,49
FMS - EMPRÉSTIMO CONSIG CRESOL	3.453,59	10.630,93	11.408,09	0,00	0,00	0,00	2.676,43
FMS - EMPRESTIMO SICOOB	1.288,65	68.718,41	63.445,12	0,00	0,00	0,00	6.561,94
FMS - HONORÁRIOS JUD FUNDEB	794,70	182,28	0,00	0,00	0,00	0,00	976,98
FMS - HONORÁRIOS JUDICIAIS	1.512,90	1.388,83	328,17	0,00	0,00	0,00	2.573,56
FMS - INSS-FOLHA DE PAGAMENTO	98.945,44	861.574,39	859.777,10	0,00	0,00	0,00	100.742,73
FMS - INSS PESSOA JURÍDICA	9.251,99	40.106,87	34.553,69	0,00	0,00	0,00	14.805,17
FMS - INSS-PRESTADOR DE SERVIÇOS	568.067,02	14.204,08	50.066,83	0,00	0,00	0,00	532.204,27
FMS - IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO	538.992,10	243.246,06	336.756,12	0,00	0,00	0,00	445.482,04
FMS - IRRF-PESSOA FÍSICA	34.316,51	8.334,85	476,76	0,00	0,00	0,00	42.174,60
FMS - IRRF- PESSOA JURÍDICA	872,69	14.397,97	10.805,57	0,00	0,00	0,00	4.465,09
FMS - ISS	80.432,27	41.268,19	57.638,37	0,00	0,00	0,00	64.062,09
FMS - PAJEU PLANOS	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
FMS - PENS ALIMENTICIA	9.242,33	14.908,98	14.325,04	0,00	0,00	0,00	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - PREVIDENCIA - FUNPRETU	253,12	2.167,76	1.977,24	0,00	0,00	0,00	443,64
FMS - SALARIO FAMILIA	42.363,85	21.250,93	0,00	0,00	0,00	0,00	63.614,78
FMS - SALARIO MATERNIDADE	454,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,25
FMS - SYSTEM SAÚDE	746,00	7.392,00	7.114,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00
FMAS - CONSIG BANCO DO BRASIL	1.121,40	6.882,36	6.882,36	0,00	0,00	0,00	1.121,40
FMAS - CONSIG CAIXA ECONÔMICA	2.276,95	6.895,13	6.895,13	0,00	0,00	0,00	2.276,95
FMAS - CONSIG SICOOB	18,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,82
FMAS - EMPREST CONSG CRESOL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
FMAS - FALTAS	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
FMAS - HONORÁRIOS JUDICIAIS	594,32	25,84	0,00	0,00	0,00	0,00	620,16
FMAS - IMPOSTO DE RENDA IRRF	6.060,18	3.520,87	120,13	0,00	0,00	0,00	9.460,92
FMAS - INSS - FOLHA DE PAGAMENTO FMAS	7.678,57	75.687,27	59.660,69	0,00	0,00	0,00	23.705,15
FMAS - INSS - PJ	215,60	15.718,34	15.302,75	0,00	0,00	0,00	631,19
FMAS - INSS PRESTADOR DE SERVIÇO	6.281,52	4.861,96	3.604,27	0,00	0,00	0,00	7.539,21
FMAS - IRRF - PJ	887,60	13.412,38	12.313,45	0,00	0,00	0,00	1.986,53
FMAS - ISS	5.435,46	36.729,44	34.947,15	0,00	0,00	0,00	7.217,75
FME - CRESOL 2	1.858,89	0,00	268,47	0,00	0,00	0,00	1.590,42
FME - DESC ADICIONAIS	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00
FME - DESC. CAIXA/ JANEIRO 2	955,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955,68
FME - DEVOLUÇÃO PREVINE	246,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,41
FME - EMP BANCO DO BRASIL 1	118,17	1.456.869,77	1.314.135,73	0,00	0,00	0,00	142.852,21
FME - EMP CAIXA ECONÔMICA 1	0,00	508.029,91	466.030,43	0,00	0,00	0,00	41.999,48
FME - EMPRÉSTIMO CRESOL	0,00	5.862,54	5.862,54	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - EMPRÉSTIMOS SICOOB	0,00	64.546,36	58.883,37	0,00	0,00	0,00	5.662,99
FME - FUNPRESJE 11%	823,31	5.678,40	5.241,60	0,00	0,00	0,00	1.260,11
FME - HON JUDIC QUINQ 20% SAUDE	125,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,16
FME - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.407,87	89.194,90	90.076,22	0,00	0,00	0,00	1.526,55
FME - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	161.961,23	1.729.327,10	1.420.859,54	0,00	0,00	0,00	470.428,79
FME - INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO	36.964,05	303.818,43	220.031,11	0,00	0,00	0,00	120.751,37
FME - IRRF- FOLHA DE PAGAMENTO	2.443,59	2.881.401,64	2.398.062,11	0,00	0,00	0,00	485.783,12
FME - IRRF- PF	3.777,54	2.923,57	4.455,40	0,00	0,00	0,00	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FME - IRRF-PJ	4.428,88	98.464,59	101.056,47	0,00	0,00	0,00	1.837,00
FME - ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	12.118,39	313.170,30	297.789,38	0,00	0,00	0,00	27.499,31
FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.082,00	20.044,56	18.962,56	0,00	0,00	0,00	2.164,00
FME - PROCESSO Nº 60-842010	0,00	5.980,46	5.953,46	0,00	0,00	0,00	27,00
FME - QUIXABAPREV	0,00	7.353,24	6.712,70	0,00	0,00	0,00	640,54
FME - SALÁRIO FAMILIA	18.137,27	7.597,14	0,00	0,00	0,00	0,00	25.734,41
FME - SALÁRIO MATERNIDADE	8.289,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.289,06
FME - SERRA TALHADA PREV	0,00	5.199,17	4.730,34	0,00	0,00	0,00	468,83
FME - SINDUPROM-PE	62,58	100.406,31	91.546,63	0,00	0,00	0,00	8.922,26
FME - SYSTEM SAÚDE	608,00	14.514,00	13.098,00	0,00	0,00	0,00	2.024,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.508.891,91</b>	<b>15.852.084,36</b>	<b>13.949.269,26</b>	<b>34.565,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.377.141,28</b>

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1





# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4866aa83-23fc-473c-9b88-65c95ea32c2a

### a) Informações gerais

#### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tabira

CNPJ: 10.349.041/0001-41

#### a.2. Domicílio da entidade

Rua Albertina Xavier Pires, 239

Centro, Tabira – PE

CEP: 56780-000

#### a.3. Dados do gestor

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO

Cargo: PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/0-1

### b) Resumo das políticas contábeis significativas

#### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Tabira, Câmara Municipal de Tabira, Fundo Municipal de Saúde de Tabira, Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira, Fundo Municipal de Educação de Tabira, CIMPAJEÚ - Tabira

### c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

#### c.1. Restos a pagar processados e não processados

# Nota Explicativa

## Demonstrativo da Dívida Flutuante



Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 4.489.762,19. Houve um aumento de R\$ 2.008.729,51 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 2.481.032,68.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2023 totalizaram R\$ 66.398,00. Houve uma queda de R\$ 340.845,13 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 407.243,13.

O total de restos a pagar para o exercício de 2024 é de R\$ 4.556.160,19

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2023 totalizaram R\$ 3.820.981,09. Houve um aumento de R\$ 200.364,99 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 3.620.616,10.

### d) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA, CPF 370.416.144-68

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR, CRC 16643/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4866a83-23fc-473c-9b88-65c95e95e32c2a

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	51.967.723,87		149.887.350,88	149.700.748,81	52.154.325,94	
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	9.032.168,23		142.431.274,70	145.870.216,31	5.593.226,62	
1.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.219.960,24		142.431.274,70	145.870.216,31	4.781.018,63	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.219.960,24		142.431.274,70	145.870.216,31	4.781.018,63	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.219.960,24		142.431.274,70	145.870.216,31	4.781.018,63	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA	363.642,31		13.171.925,08	13.161.074,41	374.492,98	
1.1.1.1.1.01.00.03.00.00.01	BB - FUS 8054-3	325.469,16		13.026.864,84	13.123.097,09	229.236,91	
1.1.1.1.1.01.00.04.00.00.01	BB- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA 20355-6	30.500,40		84.538,30	9.194,93	105.843,77	
1.1.1.1.1.01.00.07.00.00.01	BB-PDDE-FNDE 5490-9	7.672,75		60.521,94	28.782,39	39.412,30	
1.1.1.1.1.01.01.01.00.00.01	CAIXA						
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.856.317,93		129.259.349,62	132.709.141,90	4.406.525,65	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.02	CEF - IPVA 37-6	8.874,18		376.224,66	372.091,40	13.007,44	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.03	CEF - CONVÊNIO CEF DIVERSOS I 6000180	29.174,28		2.956,13		32.130,41	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.04	CEF - ICMS/IPI 6000313-8	10.871,30		6.558.309,54	6.569.052,54	128,30	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.05	CEF - FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 315-4	0,02				0,02	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.06	CEF - RECURSOS CONVÊNIO CALÇAMENTO 363-4	0,01		0,01		0,02	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.07	CEF -CONVÊNIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 497-5						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.08	BB-CONTA DIVERSOS III 1101-0						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.09	BB - RECURSOS CONCURSO GUARDA MUNICIPAL 7506-X	351,00		7.495,71		7.846,71	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.10	BB- FOMENTO EXPORTAÇÃO 9436 -6						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.11	BB- CIDE 9638-5	0,05		4.348,86	4.348,91		
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.12	BB- RECURSOS DO PAC 2 - 10044-7	2.137,79		16,87	270,97	1.883,69	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.13	BB- RECURSOS PRÓPRIOS SEC. FINANÇAS 10095-1						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.14	BB - SIMPLES NACIONAL 12220-3	4.555,20		325.840,37	317.027,57	13.368,00	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.15	BB - PM TABIRA CONTA DIVERSOS III 12486-9						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.16	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	409.053,59		43.502.018,18	43.911.003,93	67,84	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.17	BB - ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL 13801 - 0	86,70		1.698,74	1.720,48	64,96	

907278166DD68128-6-9747-1ba1-7128-7-41-89dd1e82c00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR, CPF: 030904010001-41, Endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro, Tabira/PE - CEP: 56780-000, CNPJ: 10.349.041/0001-41. Sistema Informativo de Contabilidade Pública - Siorconp. systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.18	BB - CONTAS DIVERSOS TRIBUTOS 13806 - 1	170.269,13		13.250.441,36	13.352.920,72	67.789,77	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.19	BB - CIPE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15327-3	4.846,02		1.495.477,75	1.499.544,83	778,94	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.20	BB - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVERSOS I 18016-5	77.476,37		198.853,42	122.187,78	154.142,01	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.21	BB - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF 20355-6						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.22	BB - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS 20550-8						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.23	BB - FEIRA DE ANIMAIS 20692-X						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.24	BB - LEILÃO 2014 20694-6	1.502,88		164,09		1.666,97	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.25	BB - ACESUAS TRABALHO FNAS 23018-9						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.26	BB - BPC ESCOLA FNAS 23020-0						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.27	BB - PROGRAMA PETI FNAS 23022-7						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.28	BB - BOLSA FAMÍLIA FNAS 23025-1						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.29	BB - IGDSUAS FNAS 23027-8						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.30	BB - CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 23029-4						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.31	BB - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 25082-1	0,64		750.665,32	749.861,85	804,11	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.32	CEF - FUNDO DE RESERVA 28080-0	24,28		1,98		26,26	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.33	BB - IPVA 28206-5	20.679,69		1.512.746,26	1.495.419,15	38.006,80	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.34	BB - FEM III MULHER - 200024-5	260,87		27,01		287,88	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.35	BB - FEM III PAVIMENTAÇÃO - 200025-3	59,70		12.867,39	12.849,92	77,17	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.36	BB - FEM III SEGURANÇA - 200026-1	100,00		8,43		108,43	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.37	BB - ISS TJPE 200614-6	53,03		28.880,96	28.690,41	243,58	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.38	BB RECURSOS DO FEM - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA 200668-5			723,98		723,98	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.39	BB - TABIRA BL MAC FNAS 201302-9 CREAS						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.40	BB - CRIANÇA FELIZ FNAS 201359-2						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.41	BB - FEM II JOSILMA ROCHA - 201874-8	618,93		30,85		649,78	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.42	BB - CARTÃO GOVERNO MUNICIPAL - 202127-7	4.169,61		177,34		4.346,95	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.43	BB - FEM II JULIANA DANTAS - 202562-0						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.44	BB - AUXÍLIO FINANCEIRO LC 173/2020 - ART. 5º - INCISO I - FNAS - 202797-6						



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.45	BB - COVID EPI - FNAS - 202972-3						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.46	BB - ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96 283142-2	839,15		11.346,80	12.141,73	44,22	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.47	CEF - PREF. TABIRA CONTA DIVERSOS II 647071-4	0,01		0,01		0,02	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.48	CEF - CONVÊNIO CALÇAMENTO ARMANDO OBTV 647129-0						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.49	CEF - CONVÊNIO ASFALTO 647132-0	168.360,43				168.360,43	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.50	CEF - AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GONÇALO GOMES 647135-4						
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.51	CEF - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO 846263/2017 - PROPOSTA 14935/2017 - 647157-5	41.494,21		247.938,01	236.312,19	53.120,03	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.52	CEF - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO 846037/2017 - PROPOSTA 14923/2017 - 647158-3	17.458,99				17.458,99	
1.1.1.1.1.19.00.01.00.00.53	BB - LEI ALDIR BLANC - 203329-1						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.02	BB PRIVADAS MSD 13991-2						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.03	BB - REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE 15796-1	1.092,00				1.092,00	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.04	BB PM TABIRA MSD 17907-8	76.504,55				76.504,55	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.05	BB UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 20873-6						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.06	BB EQUIPAMENTOS CAPS 200179-9						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.07	BB EQUIPAMENTOS HOSPITAL 200283-3						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.08	BB AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SUS 201517-X						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.09	BB - FMS CUSTEIO SUS - 201907-8						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.10	BB - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE RIACHO DO GADO - 201908-6	65.598,65		6.672,42		72.271,07	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.11	CEF FARMÁCIA BÁSICA 624010-7						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.12	CEF FNS BLATB 624011-5	81.827,85		8.171,20	25.129,39	64.869,66	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.13	CEF MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624013-1	10.955,90		0,01		10.955,91	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.14	CEF BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 624014-0	1,26		0,12		1,38	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.15	CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624030-1	54,43		5,52		59,95	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.16	CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624031-0	62,75		6,35		69,10	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.17	CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624032-8	35,80		3,63		39,43	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.18	CEF AMPLIAÇÃO DE UBS INVESTIMENTO 624033-6	30,93		3,14		34,07	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.19	CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624034-4	27,90		2,83		30,73	

9072728166991682006

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Integrado de Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.20	CEF PROGRAMA FINANCIAMENTO AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO 624038-7	75,67		7,67		83,34	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.21	CEF PAB- PISO ATENÇÃO BÁSICO 624044-1	70.093,59		0,01		70.093,60	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.22	CEF UBS VITORINO GOMES 624045-0	108,68		11,01		119,69	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.23	CEF CONSTRUÇÃO UBS DE FÁTIMA 624046-8	2,00		0,20		2,20	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.24	CEF CONSTRUÇÃO UBS FLORENTINO LEITE 624047-6	95,93		9,72		105,65	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.25	CEF AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL 624050-6	68,32		6,92		75,24	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.26	CEF ESTRUTURA DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA 624051-4	103,31		10,46		113,77	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.27	CEF ESTRUTURAÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL 624052-2	29,93		3,03		32,96	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.28	CEF QUALIFAR INVESTIMENTO 624053-0	10,55		1,07		11,62	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.29	CEF RECURSOS SUS CONTA CUSTEIO 624062-0	0,69		0,07		0,76	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.30	CEF CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 624064-6	25.394,45		2.287,96	3.304,41	24.378,00	
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.31	BB - FUNDO DE DOAÇÃO COVID - 203019-5						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.32	BB - RECURSOS PORTARIA 1666/2020 - C/C 203576-6						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.33	BB - RECURSOS COVID 19 - FEDERAL - C/C 203577-4						
1.1.1.1.1.19.00.03.00.00.34	BB - FUNDO COVID19 MP 166/2020 203576-6	6.331,64				6.331,64	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.02	BB- ACESUAS TRABALHO FNAS 23018-9	168,10		17,10		185,20	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.03	BB- BPC ESCOLA FNAS 23020-0	167,84		17,07		184,91	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.04	BB- PROGRAMA PETI FNAS 23022-7	454,71		46,25		500,96	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.05	BB- BOLSA FAMÍLIA FNAS 23025-1			201.128,28	198.556,43	2.571,85	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.06	BB- IGDSUAS FNAS 23027-8	5.428,69		2.100,84	7.528,00	1,53	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.07	BB- CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 23029-4	13.202,35		531.501,06	515.858,24	28.845,17	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.08	BB- TABIRA BL MAC FNAS 201302-9	13.299,58		145.848,52	143.880,48	15.267,62	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.09	BB- CRIANÇA FELIZ FNAS 201359-2	44.822,81		254.183,37	267.300,53	31.705,65	
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.10	BB- COVID EPI - FNAS - 202972-3						
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.11	BB- FMAS RECURSOS PRÓPRIOS						
1.1.1.1.1.19.00.04.00.00.12	BB- FMAS RECURSOS PRÓPRIOS 203996-6	1.388,01		1.107.929,33	1.109.309,19	8,15	
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.02	PROGRAMAS CAMINHOS DA ESCOLA 8170-1	6.454,67		441,60	6.295,21	601,06	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.03	SALÁRIO EDUCAÇÃO 9417-X						
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.04	PNATE FNDE 9582-6	92.598,85		194.736,92	274.165,01	13.170,76	
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.05	RECURSOS ESCOLA PRO-INFÂNCIA 12827-9	6,34		0,38	6,72		
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.06	MERENDA ESCOLAR 14629-3	125,06		1.095.499,91	1.095.588,90	36,07	
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.07	BRASIL CARINHOSO 21716-6	1.306,29		125,26		1.431,55	
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.08	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE 21950-9						
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.09	EDUCAÇÃO DIRETA 5% 22950-4	621,74		4.826.798,08	4.796.686,74	30.733,08	
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.10	RECURSOS APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO 201551-X						
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.11	RECURSOS FUNDEB 201602-8	1.357.186,75		33.000.799,91	34.271.184,63	86.802,03	
1.1.1.1.1.19.00.07.00.00.12	SALÁRIO EDUCAÇÃO FNDE 672002-8	839.723,68		842.639,00	1.625.219,06	57.143,62	
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	BB- 25827-X - PROGRAMA DE FORT. EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADUNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS			40.819,14	14.758,32	26.060,82	
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.13	BB - 202797-6 - FNAS TABIRA COVID EPI						
1.1.1.1.1.19.02.00.00.00.00	BB-CONVÊNIO 926990-2021 24140-7			339.548,81	339.548,81		
1.1.1.1.1.19.02.03.00.00.35	FMS-CT CUSTEIO SUS - 624065-4	2.302.051,77		3.765.043,22	6.066.167,69	927,30	
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00.00	BB - FMS CUSTEIO SUS - 26589-6			6.748.880,34	5.719.376,88	1.029.503,46	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.36	BB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 23536-9	37.774,70		6.274,50		44.049,20	
1.1.1.1.1.19.04.00.00.00.00	BB - FMS-PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM- 27185-3			1.446.172,59	1.260.628,78	185.543,81	
1.1.1.1.1.19.04.01.00.00.54	BB - PTM FEDERAÇÃO ESPORTE PE 16.588-3	540,09		55,90		595,99	
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	BB - MAA-LEI PAULO GUSTAVO 26751-1			204.391,45	204.297,28	94,17	
1.1.1.1.1.19.05.04.00.00.14	BB- FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 203940-0			22.472,03	22.456,00	16,03	
1.1.1.1.1.19.06.00.00.00.00	BB - MAA-LEI PAULO GUSTAVO 26752-X			82.894,51	71.050,00	11.844,51	
1.1.1.1.1.19.06.03.00.00.37	CEF PE261460 FMS INVESTIMENTOS SUS - 624066-2	433.256,15		60.713,01	31.125,09	462.844,07	
1.1.1.1.1.19.07.00.00.00.00	CEF - C/C-647185-0 - TABIRA TRANSF. VOLUNT. 647185-0						
1.1.1.1.1.19.07.04.00.00.15	BB- TABIRASIGTVESTRE3 23434-6	211.425,22		13.096,58	219.247,08	5.274,72	
1.1.1.1.1.19.08.00.00.00.00	CEF - C/C-647187-7 - CONVÊNIO/2021			666.288,52	305.835,39	360.453,13	
1.1.1.1.1.19.08.01.00.00.55	BB - FUNDO M I I URBANA R 203.568-5	12.969,21		36.686,98	48.387,00	1.269,19	
1.1.1.1.1.19.09.00.00.00.00	CEF - C/C-647188-5 - CONVÊNIO/2021			337.184,35		337.184,35	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.09.01.00.00.56	BB - TRANSF. ESPECIAIS-2614600 204562-1	17.319,89		160.307,56	177.627,45		
1.1.1.1.1.19.10.00.00.00.00	BB - PE FMS INVEST SUS 26590-X			265.437,23		265.437,23	
1.1.1.1.1.19.10.01.00.00.57	CONTA AJUSTES	16.779,02				16.779,02	
1.1.1.1.1.19.11.00.00.00.00	BB-ETI- 28592-7 - ESCOLA TEMPO INTEGRAL- LEI 14640/23			242.258,52		242.258,52	
1.1.1.1.1.19.11.01.00.00.58	CEF - PREFEITURA M TABIRA 90.180-5	4.111,95		354,12	103,90	4.362,17	
1.1.1.1.1.19.12.02.00.00.01	BB-CMV TABIRA 13664-6			3.693.243,96	3.454.951,91	238.292,05	
1.1.1.1.1.19.13.02.00.00.02	CEF-CMV TABIRA 71.041-1						
1.1.1.1.1.19.14.03.00.00.38	BB - FMS AMBULÂNCIA 204529-X						
1.1.1.1.1.19.15.04.00.00.16	BB- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL 23.885-6	29.378,15		104.937,72	134.179,20	136,67	
1.1.1.1.1.19.16.01.00.00.59	BB - TRANSF. ESPECIAIS-24325-6 - 2614600	1.093.693,18		511.885,83	1.605.579,01		
1.1.1.1.1.19.17.07.00.00.13	CONVÊNIO 926980-2021 - 24137-7	8.238,29		126,50	8.364,79		
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	812.207,99				812.207,99	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	812.207,99				812.207,99	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	812.207,99				812.207,99	
1.1.3.8.1.06.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	812.207,99				812.207,99	
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.935.555,64		7.456.076,18	3.830.532,50	46.561.099,32	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.259.561,23		902.476,38	215.900,43	3.946.137,18	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.259.561,23		902.476,38	215.900,43	3.946.137,18	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.259.561,23		902.476,38	215.900,43	3.946.137,18	
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.040.582,92		900.283,04	215.900,43	3.724.965,53	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	3.040.582,92		900.283,04	215.900,43	3.724.965,53	
1.2.1.1.1.04.01.01.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA- IPTU	2.456.984,83		559.722,47	215.900,43	2.800.806,87	
1.2.1.1.1.04.01.02.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL	583.598,09		340.560,57		924.158,66	
1.2.1.1.1.05.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	218.978,31		2.193,34		221.171,65	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	39.675.994,41		6.553.599,80	3.614.632,07	42.614.962,14	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	19.190.404,25		1.697.490,72		20.887.894,97	
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	19.190.404,25		1.697.490,72		20.887.894,97	

Assesse em: <https://eice.ce.gov.br/pp/validador/validador?doc=5104747-1ba1-4128-6-8-74-1-89dd91e82c06>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR, CPF: 032.493.123-45, Endereço: Rua da Liberdade, 123, Tabira - PE. Sistema Informativo: Siorconp, [systemainformatica.com.br/siorconp](http://systemainformatica.com.br/siorconp)





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.809.319,37		36.457,34		1.845.776,71	
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.859,10		2.230,00		11.089,10	
1.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	319.500,67		10.421,74		329.922,41	
1.2.3.1.1.01.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	21.313,00		9.509,00		30.822,00	
1.2.3.1.1.01.06.00.00.00.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	4.300,00		2.100,00		6.400,00	
1.2.3.1.1.01.09.00.00.00.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	5.293,84		9.456,60		14.750,44	
1.2.3.1.1.01.19.00.00.00.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	200.000,00				200.000,00	
1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	187.386,00		1.270,00		188.656,00	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.062.666,76		1.470,00		1.064.136,76	
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	187.641,74		12.005,92		199.647,66	
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	28.647,00		12.005,92		40.652,92	
1.2.3.1.1.02.02.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	158.994,74				158.994,74	
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.541.001,71		226.710,44		6.767.712,15	
1.2.3.1.1.03.01.00.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	16.128,70		22.213,71		38.342,41	
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	54.719,61		19.918,30		74.637,91	
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.467.059,15		184.578,43		6.651.637,58	
1.2.3.1.1.03.04.00.00.00.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	3.094,25				3.094,25	
1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10.380,00		4.742,28		15.122,28	
1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.380,00		4.742,28		15.122,28	
1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00	VEÍCULOS	3.064.570,00		1.327.000,00		4.391.570,00	
1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	3.064.570,00		1.327.000,00		4.391.570,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	7.577.491,43		90.574,74		7.668.066,17	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	7.577.491,43		90.574,74		7.668.066,17	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	26.104.998,98		4.856.109,08		30.961.108,06	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	26.104.998,98		4.856.109,08		30.961.108,06	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	1.236.335,11		192.000,00		1.428.335,11	
1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.00	TERRENOS/GLEBAS	26.000,00		192.000,00		218.000,00	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.00	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	629.787,78				629.787,78	
1.2.3.2.1.01.98.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	580.547,33				580.547,33	
1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00	BENS DE USO COMUM DO POVO	1.950.028,84		2.984.621,43		4.934.650,27	
1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.00	RUAS	1.772.859,14				1.772.859,14	
1.2.3.2.1.05.02.00.00.00.00	PRAÇAS	177.169,70				177.169,70	
1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			2.984.621,43		2.984.621,43	
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.748.291,88				1.748.291,88	
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	1.748.291,88				1.748.291,88	
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	365.663,16				365.663,16	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	20.804.679,99		1.679.487,65		22.484.167,64	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	20.804.679,99		1.679.487,65		22.484.167,64	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		5.619.408,82		3.614.632,07		9.234.040,89
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		5.619.408,82		3.614.632,07		9.234.040,89
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		3.687.083,64		2.573.093,87		6.260.177,51
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		280.135,05		115.916,60		396.051,65
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		22.652,73		36.586,74		59.239,47
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.283.704,51		669.279,02		1.952.983,53
1.2.3.8.1.01.04.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		582,00		52.172,89		52.754,89
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		684.736,67		939.164,00		1.623.900,67
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		1.415.272,68		759.974,62		2.175.247,30
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		1.932.325,18		1.041.538,20		2.973.863,38
1.2.3.8.1.02.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL		36.480,00		23.221,89		59.701,89
1.2.3.8.1.02.03.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO		89.930,30		103.192,65		193.122,95
1.2.3.8.1.02.04.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		138.350,38		69.931,67		208.282,05
1.2.3.8.1.02.05.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES		14.929,80		15.666,52		30.596,32
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		1.652.634,70		829.525,47		2.482.160,17
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.967.723,87	247.118.873,29	247.305.475,36		52.154.325,94

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Informativo de Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Informativo de Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		6.101.648,78	111.955.811,77	114.164.906,27		8.310.743,28
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.529.922,95	53.903.632,75	54.328.288,56		1.954.578,76
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		269.502,42	43.494.156,94	44.531.839,55		1.307.185,03
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		269.502,42	43.494.156,94	44.531.839,55		1.307.185,03
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		269.502,42	43.494.156,94	44.531.839,55		1.307.185,03
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		269.502,42	43.494.156,94	44.531.839,55		1.307.185,03
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			2.477.955,49	2.477.955,49		
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO			2.477.955,49	2.477.955,49		
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			2.477.955,49	2.477.955,49		
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.260.420,53	7.931.520,32	7.318.493,52		647.393,73
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		1.260.420,53	7.931.520,32	7.318.493,52		647.393,73
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		1.260.420,53	7.931.520,32	7.318.493,52		647.393,73
2.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		34.436,53	42.056,77	7.620,24		0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		34.436,53	34.436,53			
2.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDAÇÃO		34.436,53	34.436,53			
2.1.2.1.1.02.00.00.00.00.00	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		34.436,53	34.436,53			
2.1.2.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		34.436,53	34.436,53			
2.1.2.1.1.02.01.01.00.73.70	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		34.436,53	34.436,53			
2.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO			7.620,24	7.620,24		
2.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO			7.620,24	7.620,24		
2.1.2.5.1.03.00.00.00.00.00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS			7.620,24	7.620,24		
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		951.109,73	46.269.218,47	47.853.292,17		2.535.183,43
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		951.109,73	46.269.218,47	47.853.292,17		2.535.183,43
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		951.109,73	46.269.218,47	47.853.292,17		2.535.183,43
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		951.109,73	46.269.218,47	47.853.292,17		2.535.183,43
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		951.109,73	46.269.218,47	47.853.292,17		2.535.183,43
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.586.179,57	11.740.903,78	11.975.705,30		3.820.981,09

Acesse em: [https://eccc.ce.pe.gov.br/pp/validador/validador.asp?codigo\\_documento=C5104741712869741894918206](https://eccc.ce.pe.gov.br/pp/validador/validador.asp?codigo_documento=C5104741712869741894918206)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR e Conselheiro(a) Pública  
Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública - SIORCONP  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		3.586.179,57	11.740.903,78	11.975.705,30		3.820.981,09
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		3.586.179,57	11.740.903,78	11.975.705,30		3.820.981,09
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		3.586.179,57	11.740.903,78	11.975.705,30		3.820.981,09
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		140.778,77	13.420,28	14.911,52		142.270,01
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	AGUA BRANCA PREVE				191,35		191,35
2.1.8.8.1.01.01.01.00.73.60	FUNPRESOL		264,00				264,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.73.61	SALÁRIO MATERNIDADE		139.830,24				139.830,24
2.1.8.8.1.01.01.01.00.73.65	IPPS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DE SERRA TALHADA - PE		431,41				431,41
2.1.8.8.1.01.01.03.00.73.79	PREVIDENCIA - FUNPRETU		253,12	1.977,24	2.167,76		443,64
2.1.8.8.1.01.01.07.00.73.89	QUIXABAPREV			6.712,70	7.353,24		640,54
2.1.8.8.1.01.01.07.00.73.90	SERRA TALHADA PREV			4.730,34	5.199,17		468,83
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		2.384.672,79	4.488.478,24	4.028.491,81		1.924.686,36
2.1.8.8.1.01.02.01.00.71.26	INSS-FOLHA DE PAGAMENTO		1.157.196,77	1.376.061,33	514.980,22		296.115,66
2.1.8.8.1.01.02.01.00.71.28	INSS-PESSOA JURÍDICA		12.929,86	426,76	6.054,75		18.557,85
2.1.8.8.1.01.02.01.00.73.15	INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO		325.180,73	260.120,43	274.142,49		339.202,79
2.1.8.8.1.01.02.02.00.73.73	INSS-FOLHA DE PAGAMENTO		0,01	187.993,94	187.996,11		2,18
2.1.8.8.1.01.02.02.00.73.91	INSS PRESTADOR			19,80	19,80		
2.1.8.8.1.01.02.03.00.72.80	INSS-FOLHA DE PAGAMENTO		98.945,44	859.777,10	861.574,39		100.742,73
2.1.8.8.1.01.02.03.00.73.14	INSS-PRESTADOR DE SERVIÇOS		568.067,02	50.066,83	14.204,08		532.204,27
2.1.8.8.1.01.02.03.00.73.69	INSS PESSOA JURÍDICA		9.251,99	34.553,69	40.106,87		14.805,17
2.1.8.8.1.01.02.04.00.72.57	INSS - FOLHA DE PAGAMENTO FMAS		7.678,57	59.660,69	75.687,27		23.705,15
2.1.8.8.1.01.02.04.00.72.60	INSS - PJ		215,60	15.302,75	15.718,34		631,19
2.1.8.8.1.01.02.04.00.73.23	INSS PRESTADOR DE SERVIÇO		6.281,52	3.604,27	4.861,96		7.539,21
2.1.8.8.1.01.02.07.00.72.35	INSS FOLHA DE PAGAMENTO		161.961,23	1.420.859,54	1.729.327,10		470.428,79
2.1.8.8.1.01.02.07.00.72.77	INSS-PRESTADOR DE SERVIÇO		36.964,05	220.031,11	303.818,43		120.751,37
2.1.8.8.1.01.03.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES			92.229,33	92.229,33		
2.1.8.8.1.01.03.02.00.73.86	SICOOB			92.229,33	92.229,33		



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		591.818,09	3.004.835,00	3.431.743,59		1.018.726,68
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00	IRRF PRESTADOR			405,80	405,80		
2.1.8.8.1.01.04.01.00.72.49	IRRF - PJ		39,00		25.252,67		25.291,67
2.1.8.8.1.01.04.02.00.73.74	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO			140.322,64	140.322,64		
2.1.8.8.1.01.04.03.00.72.79	IRRF-FOLHA DE PAGAMENTO		538.992,10	336.756,12	243.246,06		445.482,04
2.1.8.8.1.01.04.03.00.73.16	IRRF-PESSOA FÍSICA		34.316,51	476,76	8.334,85		42.174,60
2.1.8.8.1.01.04.03.00.73.24	IRRF- PESSOA JURÍDICA		872,69	10.805,57	14.397,97		4.465,09
2.1.8.8.1.01.04.04.00.72.56	IMPOSTO DE RENDA IRRF		6.060,18	120,13	3.520,87		9.460,92
2.1.8.8.1.01.04.04.00.72.59	IRRF - PJ		887,60	12.374,00	13.472,93		1.986,53
2.1.8.8.1.01.04.07.00.72.37	IRRF- FOLHA DE PAGAMENTO		2.443,59	2.398.062,11	2.881.401,64		485.783,12
2.1.8.8.1.01.04.07.00.73.25	IRRF- PF		3.777,54	4.455,40	2.923,57		2.245,71
2.1.8.8.1.01.04.07.00.73.77	IRRF-PJ		4.428,88	101.056,47	98.464,59		1.837,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		127.255,59	390.672,75	391.465,78		128.048,62
2.1.8.8.1.01.08.01.00.00.00	ISS			96,00	96,00		
2.1.8.8.1.01.08.01.00.72.65	ISS		29.269,47				29.269,47
2.1.8.8.1.01.08.03.00.73.13	ISS		80.432,27	57.638,37	41.268,19		64.062,09
2.1.8.8.1.01.08.04.00.72.64	ISS		5.435,46	35.149,00	36.931,29		7.217,75
2.1.8.8.1.01.08.07.00.72.78	ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇO		12.118,39	297.789,38	313.170,30		27.499,31
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.890,76	54.706,14	61.659,22		18.843,84
2.1.8.8.1.01.10.01.00.72.94	PENSAO ALIM 30%		10.807,92	14.431,30	20.302,38		16.679,00
2.1.8.8.1.01.10.01.00.72.99	PENSAO ALIM 15% LIQ		0,84				0,84
2.1.8.8.1.01.10.02.00.73.80	PENSÃO ALIMENTICIA			21.312,28	21.312,28		
2.1.8.8.1.01.10.07.00.72.45	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.082,00	18.962,56	20.044,56		2.164,00
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		190,00				190,00
2.1.8.8.1.01.11.03.00.73.58	PAJEÚ PLANOS		190,00				190,00
2.1.8.8.1.01.12.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		125,16				125,16
2.1.8.8.1.01.12.07.00.73.48	HON JUDIC QUINQ 20% SAUDE		125,16				125,16



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		7.377,66				7.377,66
2.1.8.8.1.01.13.01.00.73.62	SINDRUPOM - PE		7.326,96				7.326,96
2.1.8.8.1.01.13.01.00.73.66	CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		50,70				50,70
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		57.749,66	1.050.806,29	1.055.532,40		62.475,77
2.1.8.8.1.01.15.01.00.72.54	EMPRESTIMO CONSIG SICOOB		18.542,98	23.186,22	23.186,22		18.542,98
2.1.8.8.1.01.15.01.00.72.55	EMPRESTIMO CONSIG CRESOL		4.847,82				4.847,82
2.1.8.8.1.01.15.01.00.73.33	EMP BANCO DO BRASIL		15.789,52	477.196,38	472.031,84		10.624,98
2.1.8.8.1.01.15.01.00.73.34	EMP CAIXA ECONOMICA		6.216,83	187.772,65	187.772,65		6.216,83
2.1.8.8.1.01.15.01.00.73.63	EMPRÉSTIMO SANTANDER		2.334,21				2.334,21
2.1.8.8.1.01.15.02.00.73.81	CONSIG BANCO DO BRASIL			149.779,48	149.779,48		
2.1.8.8.1.01.15.02.00.73.84	CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA			59.226,48	59.226,48		
2.1.8.8.1.01.15.03.00.72.85	EMPRESTIMO SICOOB	1.288,65		63.445,12	68.718,41		6.561,94
2.1.8.8.1.01.15.03.00.73.05	EMPRÉSTIMO CONSIG CRESOL	3.453,59		11.408,09	10.630,93		2.676,43
2.1.8.8.1.01.15.04.00.72.58	CONSIG BANCO DO BRASIL		1.121,40	6.882,36	6.882,36		1.121,40
2.1.8.8.1.01.15.04.00.72.61	CONSIG CAIXA ECONÔMICA		2.276,95	6.895,13	6.895,13		2.276,95
2.1.8.8.1.01.15.04.00.72.62	CONSIG SICOOB		18,82				18,82
2.1.8.8.1.01.15.07.00.72.39	EMPRÉSTIMO CRESOL			5.862,54	5.862,54		
2.1.8.8.1.01.15.07.00.72.41	EMPRÉSTIMOS SICOOB			58.883,37	64.546,36		5.662,99
2.1.8.8.1.01.15.07.00.73.38	CRESOL 2		1.858,89	268,47			1.590,42
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		264.321,09	2.645.755,75	2.899.671,65		518.236,99
2.1.8.8.1.01.99.01.00.71.04	SYSTEM SAÚDE	968,00		32,00			936,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.71.22	FUNPRESJE	677,46					677,46
2.1.8.8.1.01.99.01.00.72.82	DESCONTO SYSTEM SAUDE			1.376,00	1.376,00		
2.1.8.8.1.01.99.01.00.72.86	HON JUDIC QUINQ 20%DIRETA		21,99	797,05	797,05		21,99
2.1.8.8.1.01.99.01.00.72.88	HON JUDIC QUINQ 20%SAUDE		91,36	262,73	380,97		209,60
2.1.8.8.1.01.99.01.00.72.93	FALTAS		69,66				69,66
2.1.8.8.1.01.99.01.00.73.17	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS			5.837,52	5.952,26		114,74





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.99.07.00.73.44	DESC. CAIXA/ JANEIRO 2		955,68				955,68
2.1.8.8.1.01.99.07.00.73.54	DEVOLUÇÃO PREVINE		246,41				246,41
2.1.8.8.1.01.99.07.00.73.88	PROCESSO Nº 60-842010			5.953,46	5.980,46		27,00
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		11.444.018,70	1.241.936,49	2.186.898,06		12.388.980,27
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		11.409.582,17	1.241.936,49	2.186.898,06		12.354.543,74
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		11.409.582,17	1.241.936,49	2.186.898,06		12.354.543,74
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		11.409.582,17	1.241.936,49	2.186.898,06		12.354.543,74
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		11.409.582,17	1.241.936,49	2.186.898,06		12.354.543,74
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		11.409.582,17	1.241.936,49	2.186.898,06		12.354.543,74
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		34.436,53				34.436,53
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		34.436,53				34.436,53
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		34.436,53				34.436,53
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		34.436,53				34.436,53
2.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00	PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR		336.258,27				336.258,27
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	301.821,74				301.821,74	
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		34.422.056,39	133.921.125,03	130.953.671,03		31.454.602,39
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		34.422.056,39	133.921.125,03	130.953.671,03		31.454.602,39
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		34.422.056,39	133.921.125,03	130.953.671,03		31.454.602,39
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		34.422.056,39	133.921.125,03	130.953.671,03		31.454.602,39
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		6.853.461,00	131.440.992,36	121.620.077,36	2.967.454,00	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.048.728,06	2.480.132,67	6.853.461,00		34.422.056,39
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.480.132,67			2.480.132,67		
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			124.587.531,36	124.587.531,36		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			50.748.649,42	50.748.649,42		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			43.430.155,90	43.430.155,90		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			12.387.555,91	12.387.555,91		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			12.387.555,91	12.387.555,91		





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			12.387.555,91	12.387.555,91		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			12.387.555,91	12.387.555,91		
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			31.042.599,99	31.042.599,99		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			31.042.599,99	31.042.599,99		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			31.042.599,99	31.042.599,99		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			31.042.599,99	31.042.599,99		
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			7.318.493,52	7.318.493,52		
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			7.318.493,52	7.318.493,52		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			7.318.493,52	7.318.493,52		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			7.318.493,52	7.318.493,52		
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO						
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS						
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			2.477.955,49	2.477.955,49		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			2.037.850,00	2.037.850,00		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			2.037.850,00	2.037.850,00		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			2.037.850,00	2.037.850,00		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			2.037.850,00	2.037.850,00		
3.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			2.037.850,00	2.037.850,00		
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			440.105,49	440.105,49		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			440.105,49	440.105,49		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			440.105,49	440.105,49		
3.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS DE PENSÕES			440.105,49	440.105,49		
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			44.021.900,07	44.021.900,07		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			10.267.636,13	10.267.636,13		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			9.148.673,15	9.148.673,15		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			9.148.673,15	9.148.673,15		
3.3.1.1.1.01.00.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			2.912.956,30	2.912.956,30		



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.1.1.1.03.00.00.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS			83.444,55	83.444,55		
3.3.1.1.1.06.00.00.00.00.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO			2.128.948,89	2.128.948,89		
3.3.1.1.1.09.00.00.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO			136.078,35	136.078,35		
3.3.1.1.1.10.00.00.00.00.00	MATERIAL QUIMICO			620.597,25	620.597,25		
3.3.1.1.1.14.00.00.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			9.884,00	9.884,00		
3.3.1.1.1.15.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS			630,00	630,00		
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			101.722,71	101.722,71		
3.3.1.1.1.17.00.00.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.974,00	3.974,00		
3.3.1.1.1.18.00.00.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO			1.277,50	1.277,50		
3.3.1.1.1.19.00.00.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			2.375,00	2.375,00		
3.3.1.1.1.20.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			6.992,20	6.992,20		
3.3.1.1.1.21.00.00.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA			36.738,60	36.738,60		
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			291.719,05	291.719,05		
3.3.1.1.1.23.00.00.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			61.329,50	61.329,50		
3.3.1.1.1.24.00.00.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES			750.059,06	750.059,06		
3.3.1.1.1.25.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS			259,80	259,80		
3.3.1.1.1.26.00.00.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			89.910,68	89.910,68		
3.3.1.1.1.28.00.00.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA			21.056,00	21.056,00		
3.3.1.1.1.29.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			2.979,60	2.979,60		
3.3.1.1.1.31.00.00.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS			12.500,00	12.500,00		
3.3.1.1.1.35.00.00.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL			102.798,65	102.798,65		
3.3.1.1.1.36.00.00.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR			455.940,19	455.940,19		
3.3.1.1.1.39.00.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			745.072,11	745.072,11		
3.3.1.1.1.42.00.00.00.00.00	FERRAMENTAS			2.357,60	2.357,60		
3.3.1.1.1.44.00.00.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS			8.693,00	8.693,00		
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			558.378,56	558.378,56		
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO			1.118.962,98	1.118.962,98		



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.1.2.1.00.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO			1.118.962,98	1.118.962,98		
3.3.1.2.1.02.00.00.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL			524.159,44	524.159,44		
3.3.1.2.1.03.00.00.00.00.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL			207.122,12	207.122,12		
3.3.1.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			387.681,42	387.681,42		
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			30.139.631,87	30.139.631,87		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			137.790,00	137.790,00		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			137.790,00	137.790,00		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			137.790,00	137.790,00		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			2.038.842,06	2.038.842,06		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			2.038.842,06	2.038.842,06		
3.3.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			26.031,83	26.031,83		
3.3.2.2.1.05.00.00.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS			42.700,00	42.700,00		
3.3.2.2.1.06.00.00.00.00.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO			2.500,00	2.500,00		
3.3.2.2.1.08.00.00.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			2.880,00	2.880,00		
3.3.2.2.1.11.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			85.052,07	85.052,07		
3.3.2.2.1.15.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			13.300,00	13.300,00		
3.3.2.2.1.21.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES			305.084,00	305.084,00		
3.3.2.2.1.22.00.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO			1.087,00	1.087,00		
3.3.2.2.1.26.00.00.00.00.00	SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL			2.366,00	2.366,00		
3.3.2.2.1.34.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO						
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			1.557.841,16	1.557.841,16		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			27.962.999,81	27.962.999,81		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			27.962.999,81	27.962.999,81		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			797.100,00	797.100,00		
3.3.2.3.1.04.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO			87.425,80	87.425,80		
3.3.2.3.1.05.00.00.00.00.00	PUBLICIDADE			15.433,90	15.433,90		
3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO			1.383.619,67	1.383.619,67		

9027278166DD9174188DD1E82C06

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.2.3.1.07.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO			132.568,00	132.568,00		
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.			2.397.118,21	2.397.118,21		
3.3.2.3.1.09.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO			22.821,00	22.821,00		
3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES			381.681,23	381.681,23		
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			88.400,00	88.400,00		
3.3.2.3.1.12.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE			1.650,00	1.650,00		
3.3.2.3.1.14.00.00.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			13.298,00	13.298,00		
3.3.2.3.1.16.00.00.00.00.00	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS			838,82	838,82		
3.3.2.3.1.23.00.00.00.00.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS			1.663.550,00	1.663.550,00		
3.3.2.3.1.25.00.00.00.00.00	HOSPEDAGENS			14.063,00	14.063,00		
3.3.2.3.1.29.00.00.00.00.00	SEGUROS EM GERAL			79.295,03	79.295,03		
3.3.2.3.1.30.00.00.00.00.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO			11.359,50	11.359,50		
3.3.2.3.1.31.00.00.00.00.00	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS			6.597.427,97	6.597.427,97		
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			102.132,18	102.132,18		
3.3.2.3.1.34.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO			6.000,00	6.000,00		
3.3.2.3.1.36.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO			37.500,00	37.500,00		
3.3.2.3.1.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS						
3.3.2.3.1.46.00.00.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			43.685,07	43.685,07		
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			303.165,00	303.165,00		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			131.005,80	131.005,80		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			13.651.861,63	13.651.861,63		
3.3.3.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			3.614.632,07	3.614.632,07		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO			3.614.632,07	3.614.632,07		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			3.614.632,07	3.614.632,07		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			3.614.632,07	3.614.632,07		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			2.575.133,19	2.575.133,19		
3.3.3.1.1.01.02.00.00.00.00	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			1.039.498,88	1.039.498,88		

Acesse em: [https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidadoc.seam?codigo\\_documento=C5104741ba1-4128-6-8-741-89dd1e82c09](https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidadoc.seam?codigo_documento=C5104741ba1-4128-6-8-741-89dd1e82c09)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR, CPF: 030.410.110-00, Titular do Cargo de Chefe de Gabinete, Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro, Tabira - PE, CEP: 56780-000. E-mail: mariaclaudence@tabira.pe.gov.br. Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento, Contabilidade Pública e Recursos Humanos - Siorconp - Tabira - PE. E-mail: siorconp@tabira.pe.gov.br. Site: www.tabira.pe.gov.br. systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			7.620,24	7.620,24		
3.4.1.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS			7.620,24	7.620,24		
3.4.1.1.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA			7.620,24	7.620,24		
3.4.1.1.5.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO			7.620,24	7.620,24		
3.4.1.1.5.01.00.00.00.00.00	JUROS DA DÍVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - MUNICÍPIO			7.620,24	7.620,24		
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			24.078.122,14	24.078.122,14		
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			24.021.122,14	24.021.122,14		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			24.021.122,14	24.021.122,14		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			24.021.122,14	24.021.122,14		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			24.021.122,14	24.021.122,14		
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			57.000,00	57.000,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			57.000,00	57.000,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			57.000,00	57.000,00		
3.5.2.3.5.03.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			57.000,00	57.000,00		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			2.186.898,06	2.186.898,06		
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			2.186.898,06	2.186.898,06		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			2.186.898,06	2.186.898,06		
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			789.588,66	789.588,66		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			789.588,66	789.588,66		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			789.588,66	789.588,66		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			789.588,66	789.588,66		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			789.588,66	789.588,66		
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			276.797,28	276.797,28		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			276.797,28	276.797,28		
3.9.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES			276.797,28	276.797,28		
3.9.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			276.797,28	276.797,28		
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			122.175.609,22	122.175.609,22		



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			5.126.845,91	5.126.845,91		
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			4.322.756,63	4.322.756,63		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA			3.229.113,88	3.229.113,88		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO			3.229.113,88	3.229.113,88		
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			262.907,32	262.907,32		
4.1.1.2.1.03.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			2.905.223,23	2.905.223,23		
4.1.1.2.1.03.01.00.00.00	IR - PESSOAS FÍSICAS			2.851.944,69	2.851.944,69		
4.1.1.2.1.03.02.00.00.00	IR - PESSOAS JURÍDICAS			53.278,54	53.278,54		
4.1.1.2.1.04.00.00.00.00	ITBI			60.983,33	60.983,33		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			1.093.642,75	1.093.642,75		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			1.093.642,75	1.093.642,75		
4.1.1.3.1.02.00.00.00.00	ISS			1.093.642,75	1.093.642,75		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS			804.089,28	804.089,28		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA			17.851,30	17.851,30		
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO			17.851,30	17.851,30		
4.1.2.1.1.11.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			17.851,30	17.851,30		
4.1.2.1.1.11.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE			17.851,30	17.851,30		
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			786.237,98	786.237,98		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			786.237,98	786.237,98		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			786.237,98	786.237,98		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			983.057,99	983.057,99		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			983.057,99	983.057,99		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			983.057,99	983.057,99		
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			983.057,99	983.057,99		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			1.231.132,34	1.231.132,34		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA			329.133,88	329.133,88		
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			329.133,88	329.133,88		



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			329.133,88	329.133,88		
4.4.2.4.1.07.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS SOBRE ISS			329.133,88	329.133,88		
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			901.998,46	901.998,46		
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			901.998,46	901.998,46		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			901.998,46	901.998,46		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			112.973.925,89	112.973.925,89		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			24.114.764,00	24.114.764,00		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			24.114.764,00	24.114.764,00		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			24.114.764,00	24.114.764,00		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			24.114.764,00	24.114.764,00		
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			88.859.161,89	88.859.161,89		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			54.813.471,79	54.813.471,79		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			46.366.727,47	46.366.727,47		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			31.568.583,02	31.568.583,02		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			1.694,71	1.694,71		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			749.709,40	749.709,40		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			11.029.024,36	11.029.024,36		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			899.362,63	899.362,63		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			2.118.353,35	2.118.353,35		
4.5.2.1.3.10.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)						
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			8.446.744,32	8.446.744,32		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			6.524.820,61	6.524.820,61		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			1.885.097,66	1.885.097,66		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			32.477,19	32.477,19		
4.5.2.1.4.04.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			4.348,86	4.348,86		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			30.898.310,90	30.898.310,90		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			8.788.832,05	8.788.832,05		

9072727166DD91E82C09

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR e/ou MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
 sistemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.2.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			22.109.478,85	22.109.478,85		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.006.052,26	1.006.052,26		
4.5.2.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO			1.006.052,26	1.006.052,26		
4.5.2.3.3.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			1.006.052,26	1.006.052,26		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO						
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS						
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			2.141.326,94	2.141.326,94		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - UNIÃO			2.052.886,94	2.052.886,94		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - ESTADO			88.440,00	88.440,00		
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			1.315.499,20	1.315.499,20		
4.6.3.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			902.476,38	902.476,38		
4.6.3.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			902.476,38	902.476,38		
4.6.3.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO			902.476,38	902.476,38		
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			413.022,82	413.022,82		
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			413.022,82	413.022,82		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			545.147,89	545.147,89		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			545.147,89	545.147,89		
4.9.9.6.0.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			542.997,89	542.997,89		
4.9.9.6.1.00.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO			542.997,89	542.997,89		
4.9.9.6.1.02.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR PERDA/QUEBRA DE MERCADORIAS			542.997,89	542.997,89		
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			2.150,00	2.150,00		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			2.150,00	2.150,00		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			2.150,00	2.150,00		
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.888.275,81		430.728.623,15	429.060.738,77	4.556.160,19	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			422.459.837,71	422.459.837,71		
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			118.246.822,03	118.246.822,03		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			118.246.822,03	118.246.822,03		

Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/pp/validar\\_documento?codigo\\_documento=C51047411baf41286974189dd1e82c06](https://eccc.ce.gov.br/pp/validar_documento?codigo_documento=C51047411baf41286974189dd1e82c06)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema de Gestão de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			110.133.422,03	110.133.422,03		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			8.113.400,00	8.113.400,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			8.113.400,00	8.113.400,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			8.113.400,00	8.113.400,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			304.213.015,68	304.213.015,68		
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			304.213.015,68	304.213.015,68		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			152.553.253,92	152.553.253,92		
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			152.553.253,92	152.553.253,92		
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			50.553.253,92	50.553.253,92		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR			48.843.384,14	48.843.384,14		
5.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL			1.709.869,78	1.709.869,78		
5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS			1.709.869,78	1.709.869,78		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			101.106.507,84	101.106.507,84		
5.2.2.1.3.02.00.00.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			1.709.869,78	1.709.869,78		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			48.843.384,14	48.843.384,14		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			50.553.253,92	50.553.253,92		
5.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.888.275,81		8.268.785,44	6.600.901,06	4.556.160,19	
5.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	407.243,13		880.884,26	1.221.729,39	66.398,00	
5.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS			407.243,13	407.243,13		
5.3.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES			407.243,13	407.243,13		
5.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	407.243,13		66.398,00	407.243,13	66.398,00	
5.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.481.032,68		7.387.901,18	5.379.171,67	4.489.762,19	
5.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS			1.788.828,86	1.788.828,86		
5.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	692.203,82		1.788.828,86	1.801.513,95	679.518,73	
5.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.788.828,86		3.810.243,46	1.788.828,86	3.810.243,46	
6.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.888.275,81	713.831.564,18	715.499.448,56		4.556.160,19
6.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			706.810.394,90	706.810.394,90		

90272716169968174178-6-9741-89dd1e82c06

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR, CPF: 030904010001-41, Endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro, Tabira/PE - CEP: 56780-000, CNPJ: 10.349.041/0001-41. Sistema Informativo: Siorconp. systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA			226.109.674,42	226.109.674,42		
6.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA A REALIZAR			110.688.953,89	110.688.953,89		
6.2.1.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA REALIZADA			106.190.983,49	106.190.983,49		
6.2.1.3.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			9.229.737,04	9.229.737,04		
6.2.1.3.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			9.229.737,04	9.229.737,04		
6.2.1.3.1.01.00.00.00.00.00	(-) FUNDEB			9.229.737,04	9.229.737,04		
6.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA			480.700.720,48	480.700.720,48		
6.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO			480.700.720,48	480.700.720,48		
6.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL			163.891.443,78	163.891.443,78		
6.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO			316.809.276,70	316.809.276,70		
6.2.2.1.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			113.179.303,02	113.179.303,02		
6.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR			101.781.787,84	101.781.787,84		
6.2.2.1.3.04.00.00.00.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO			97.971.544,38	97.971.544,38		
6.2.2.1.3.05.00.00.00.00.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			66.398,00	66.398,00		
6.2.2.1.3.07.00.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			3.810.243,46	3.810.243,46		
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.888.275,81	7.021.169,28	8.689.053,66		4.556.160,19
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		407.243,13	1.628.972,52	1.288.127,39		66.398,00
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR			407.243,13	407.243,13		
6.3.1.3.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR			407.243,13	407.243,13		
6.3.1.4.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS			407.243,13	407.243,13		
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		407.243,13	407.243,13	66.398,00		66.398,00
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		407.243,13	407.243,13	66.398,00		66.398,00
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		2.481.032,68	5.392.196,76	7.400.926,27		4.489.762,19
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		692.203,82	1.801.683,95	1.788.998,86		679.518,73
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			1.801.554,75	1.801.554,75		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.788.828,86	1.788.828,86	3.810.243,46		3.810.243,46
6.3.2.9.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS			129,20	129,20		



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			129,20	129,20		
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	15.248.920,70		139.942.948,57	123.959.633,08	31.232.236,19	
7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63	
7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63	
7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63	
7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63	
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.100.859,17		120.520.691,47	123.959.633,08	4.661.917,56	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	8.100.859,17		120.520.691,47	123.959.633,08	4.661.917,56	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	8.100.859,17		120.520.691,47	123.959.633,08	4.661.917,56	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.696.199,52		120.520.691,47	123.959.633,08	2.257.257,91	
7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS	2.404.659,65				2.404.659,65	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES		15.248.920,70	462.621.876,30	478.605.191,79		31.232.236,19
8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63
8.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63
8.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63
8.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63
8.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00.00	A EXECUTAR		7.148.061,53		19.422.257,10		26.570.318,63
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		8.100.859,17	462.621.876,30	459.182.934,69		4.661.917,56
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		8.100.859,17	462.621.876,30	459.182.934,69		4.661.917,56
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		8.100.859,17	462.621.876,30	459.182.934,69		4.661.917,56
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.572.205,16	137.755.957,02	132.448.766,04	3.734.985,82	
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		1.572.205,16	137.755.957,02	132.448.766,04	3.734.985,82	
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		497.042,67	113.520.148,15	113.179.303,02		156.197,54
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		413.042,67	113.520.148,15	113.179.303,02		72.197,54
8.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		84.000,00				84.000,00



Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
 CNPJ: 10.349.041/0001-41  
 Endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro, Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 Telefone: (87) 38471156  
 Email: siorconp@tabira.pe.gov.br  
 Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/pp/validador.seam?codigo\_documento=C510474178-6-9741-89dd91e82c06

Sistema de Informação Contábil da Prefeitura Municipal de Tabira/PE  
 Siorconp - Sistema de Informação Contábil da Prefeitura Municipal de Tabira/PE  
 systemainformatica.com.br/siorconp

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Balancete de Verificação

2023 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		6.031.611,34	111.955.811,77	114.164.906,27		8.240.705,84
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		2.445.431,78	100.180.471,46	102.189.200,97		4.454.161,29
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		3.586.179,56	11.740.903,78	11.975.705,30		3.820.981,08
8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS			34.436,53		34.436,53	
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			99.389.959,36	99.389.959,36		
	TOTAL GERAL (R\$)	70.104.920,38	70.104.920,38	2.390.894.376,95	2.390.894.376,95	87.942.722,32	87.942.722,32

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.	98.685.000,00	94.869.293,13	0,00	3.815.706,87
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.262.000,00	5.671.880,22	1.409.880,22	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	3.785.000,00	4.867.790,94	1.082.790,94	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	571.000,00	539.791,08	0,00	31.208,92
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	483.000,00	478.807,75	0,00	4.192,25
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	329.680,00	262.907,32	0,00	66.772,68
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	36.320,00	0,00	0,00	36.320,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	93.600,00	215.900,43	122.300,43	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	88.000,00	60.983,33	0,00	27.016,67
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	70.000,00	60.983,33	0,00	9.016,67
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.412.000,00	2.905.223,23	493.223,23	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.412.000,00	2.905.223,23	493.223,23	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.392.000,00	2.851.944,69	459.944,69	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.392.000,00	2.851.944,69	459.944,69	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	53.278,54	33.278,54	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	53.278,54	33.278,54	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	802.000,00	1.422.776,63	620.776,63	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	802.000,00	1.422.776,63	620.776,63	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	802.000,00	1.422.776,63	620.776,63	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	721.800,00	1.093.642,75	371.842,75	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	641.600,00	1.000.898,42	359.298,42	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - Sobre o Simple Nacional	80.200,00	92.744,33	12.544,33	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	40.100,00	329.133,88	289.033,88	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.050,00	0,00	0,00	20.050,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.050,00	0,00	0,00	20.050,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	463.000,00	804.089,28	341.089,28	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	17.851,30	0,00	12.148,70
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000,00	17.851,30	0,00	12.148,70
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	17.851,30	0,00	12.148,70
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	433.000,00	786.237,98	353.237,98	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	433.000,00	786.237,98	353.237,98	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	433.000,00	786.237,98	353.237,98	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios	1.000,00	196,50	0,00	803,50
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Matadouros	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Conservação de Vias Públicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Expediente	20.000,00	20,96	0,00	19.979,04
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Licença e Funcionamento	130.000,00	101.717,24	0,00	28.282,76
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxas de Currais e Feiras de Animais	20.000,00	56.420,95	36.420,95	0,00
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxas de Transporte Alternativo Municipal	25.000,00	4.914,80	0,00	20.085,20
1.1.2.2.01.0.1.09	Taxas pela Execução de Obras Serviços de Engenharia	25.000,00	24.557,88	0,00	442,12
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa de Feiras e Mercados	52.000,00	63.213,24	11.213,24	0,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	535.196,41	410.196,41	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos bancarios FUNDEB	150.500,00	162.161,07	11.661,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósito Saúde - Recursos SUS- Custeio	50.000,00	159.273,65	109.273,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos - Recursos do FNAS	50.000,00	25.361,44	0,00	24.638,56
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração Depósito Saúde - Recursos SUS- Estruturação	10.000,00	58.726,20	48.726,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósito Bancário - Rec. Convênios	120.000,00	330.135,32	210.135,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso Próprio	230.000,00	98.445,83	0,00	131.554,17
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculados - Recursos FNDE	126.000,00	51.728,52	0,00	74.271,48
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos - Recuro Próprios Saúde	5.000,00	5.764,62	764,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos - Recursos Próprios Educação	2.000,00	1.318,30	0,00	681,70
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração Depósitos - Recursos Próprios FMAS	1.200,00	4.776,99	3.576,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Outros Programas FNDE	1.000,00	3.863,96	2.863,96	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	89.661.630,00	86.767.651,13	0,00	2.893.978,87
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.562.000,00	56.127.418,49	0,00	434.581,51
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.071.000,00	31.507.213,25	0,00	2.563.786,75



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.067.000,00	31.505.518,54	0,00	2.561.481,46
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.767.000,00	28.528.191,14	0,00	3.238.808,86
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.767.000,00	28.528.191,14	0,00	3.238.808,86
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	38.120.400,00	35.646.904,24	0,00	2.473.495,76
1.7.1.1.51.1.1.99	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução FUNDEB	-6.353.400,00	-7.118.713,10	0,00	765.313,10
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.300.000,00	2.977.327,40	677.327,40	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.300.000,00	2.977.327,40	677.327,40	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	1.694,71	0,00	2.305,29
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	1.694,71	0,00	2.305,29
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi	4.800,00	2.118,31	0,00	2.681,69
1.7.1.1.52.0.1.99	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução FUNDEB	-800,00	-423,60	376,40	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.083.000,00	749.709,40	0,00	333.290,60
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	829.000,00	749.709,40	0,00	79.290,60
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	829.000,00	749.709,40	0,00	79.290,60
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	829.000,00	749.709,40	0,00	79.290,60
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.615.000,00	10.736.217,36	4.121.217,36	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.465.000,00	10.575.316,81	4.110.316,81	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.525.000,00	6.885.459,32	2.360.459,32	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.525.000,00	6.885.459,32	2.360.459,32	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Piso Atenção Básica Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.262.000,00	3.098.416,28	1.836.416,28	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Piso da Atenção Básica Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	490.000,00	664.703,04	174.703,04	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	967.000,00	2.295.072,00	1.328.072,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Programa Saúde da Família - PSF	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.05	Programa Saúde Bucal - PSB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Teto Municipal Rede Saúde Mental - CAPS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Piso da Atenção Primária em Saúde-Incentivo para Ações Estratégicas	1.306.000,00	827.268,00	0,00	478.732,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.200.000,00	1.450.870,28	250.870,28	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.200.000,00	1.450.870,28	250.870,28	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - MAC-Ambulatorial e Hospitalar	1.200.000,00	1.450.870,28	250.870,28	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	510.000,00	605.915,73	95.915,73	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	510.000,00	605.915,73	95.915,73	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Assistência Financeira para Agentes de Combates às Endemias	200.000,00	411.684,00	211.684,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Programa Vigilância Sanitária	110.000,00	22.862,11	0,00	87.137,89
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	200.000,00	171.369,62	0,00	28.630,38
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	230.000,00	193.777,32	0,00	36.222,68
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	230.000,00	193.777,32	0,00	36.222,68
1.7.1.3.50.4.1.01	Programa Farmácia Básica - PFB	150.000,00	141.481,10	0,00	8.518,90
1.7.1.3.50.4.1.14	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica	80.000,00	52.296,22	0,00	27.703,78
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	1.439.294,16	1.439.294,16	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	1.439.294,16	1.439.294,16	0,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Assistência Financeira Complementar para o Pqto. do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	0,00	1.439.294,16	1.439.294,16	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	160.900,55	10.900,55	0,00
1.7.1.3.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	60.000,00	160.614,28	100.614,28	0,00
1.7.1.3.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	60.000,00	160.614,28	100.614,28	0,00
1.7.1.3.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	60.000,00	286,27	0,00	59.713,73



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Saúde - Atenção Especializada				
1.7.1.3.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	286,27	0,00	59.713,73
1.7.1.3.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.430.000,00	1.880.791,15	450.791,15	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	750.000,00	801.604,01	51.604,01	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00	801.604,01	51.604,01	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	5.520,00	0,00	4.480,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	5.520,00	0,00	4.480,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	490.000,00	649.482,40	159.482,40	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	490.000,00	649.482,40	159.482,40	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	130.000,00	183.747,15	53.747,15	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	130.000,00	183.747,15	53.747,15	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	240.437,59	190.437,59	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	240.437,59	190.437,59	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.667.000,00	8.301.237,76	634.237,76	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.715.000,00	5.083.288,95	368.288,95	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	4.715.000,00	5.083.288,95	368.288,95	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	2.952.000,00	2.743.604,03	0,00	208.395,97
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	2.952.000,00	2.743.604,03	0,00	208.395,97
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	474.344,78	474.344,78	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	474.344,78	474.344,78	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	820.000,00	899.362,63	79.362,63	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	820.000,00	899.362,63	79.362,63	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	820.000,00	899.362,63	79.362,63	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130.000,00	159.303,88	29.303,88	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Criança Feliz	270.000,00	246.320,31	0,00	23.679,69
1.7.1.6.50.0.1.03	Programa CRAS Federal	90.000,00	164.520,54	74.520,54	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	IGD - Programa Auxílio Brasil	210.000,00	27.758,58	0,00	182.241,42
1.7.1.6.50.0.1.05	Programa CREAS Federal	50.000,00	64.729,87	14.729,87	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa IGD-SUAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Programa IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00	198.156,58	198.156,58	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferência de Recursos do FNAS	50.000,00	38.572,87	0,00	11.427,13
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.400.000,00	2.052.886,94	0,00	2.347.113,06
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	4.100.000,00	900.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	4.100.000,00	900.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02	Transf. da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - FMS	3.950.000,00	900.000,00	0,00	3.050.000,00
1.7.1.9.57.0.1.03	Transf. da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - FME	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	150.000,00	11.330,52	0,00	138.669,48
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	150.000,00	11.330,52	0,00	138.669,48
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	1.141.556,42	991.556,42	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150.000,00	1.141.556,42	991.556,42	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.961.000,00	8.535.184,32	0,00	1.425.815,68
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.846.000,00	8.446.744,32	0,00	399.255,68
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	5.878.000,00	6.524.820,61	646.820,61	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.878.000,00	6.524.820,61	646.820,61	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.053.600,00	8.156.025,88	1.102.425,88	0,00
1.7.2.1.50.0.1.99	(-) Cota-Parte do ICMS - Dedução FUNDEB	-1.175.600,00	-1.631.205,27	0,00	455.605,27
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.918.000,00	1.885.097,66	0,00	1.032.902,34
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.918.000,00	1.885.097,66	0,00	1.032.902,34
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.501.600,00	2.356.373,37	0,00	1.145.226,63
1.7.2.1.51.0.1.99	(-) Cota-Parte do IPVA - Dedução FUNDEB	-583.600,00	-471.275,71	112.324,29	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	32.477,19	12.477,19	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	32.477,19	12.477,19	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	40.596,55	15.596,55	0,00
1.7.2.1.52.0.1.99	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal FUNDEB	-5.000,00	-8.119,36	0,00	3.119,36
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	4.348,86	0,00	25.651,14
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	4.348,86	0,00	25.651,14
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. do Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	785.000,00	88.440,00	0,00	696.560,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00	86.947,50	16.947,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	70.000,00	86.947,50	16.947,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências do Estado para o Fundo de Desenv. Social - FDS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Recursos do Estado para o PAIF/CRAS	30.000,00	74.955,00	44.955,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferências de Rec. do Estado para Benefícios Eventuais	30.000,00	11.992,50	0,00	18.007,50
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	715.000,00	1.492,50	0,00	713.507,50
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	715.000,00	1.492,50	0,00	713.507,50



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados - Principal	685.000,00	1.492,50	0,00	683.507,50
1.7.2.9.99.0.1.04	Outras Transferências do Estado para o FMAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.50.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.50.0.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcios Públicos - CIMPAJEÚ	92.968,01	0,00	0,00	92.968,01
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcios Públicos - CIMPAJEÚ - NIS-SAMU	403.528,99	0,00	0,00	403.528,99
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferências a Consórcios Públicos - CIMPAJEÚ - Resíduos Sólidos	29.133,00	0,00	0,00	29.133,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.112.670,00	545.147,89	0,00	2.567.522,11
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	213.670,00	542.997,89	329.327,89	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	14.670,00	0,00	0,00	14.670,00
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MENDONÇA JUNIOR

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MENDONÇA JUNIOR  
 Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	9.670,00	0,00	0,00	9.670,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	9.670,00	0,00	0,00	9.670,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	199.000,00	542.997,89	343.997,89	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	199.000,00	542.997,89	343.997,89	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	199.000,00	542.997,89	343.997,89	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.3.1.99	Outras Receitas - Financeiras	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	3.315.000,00	1.536.421,46	0,00	1.778.578,54
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.244.000,00	1.536.421,46	0,00	1.707.578,54
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.420.000,00	1.536.421,46	0,00	883.578,54
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	470.000,00	292.807,00	0,00	177.193,00
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.000,00	292.807,00	22.807,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	170.000,00	292.807,00	122.807,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	170.000,00	292.807,00	122.807,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Saúde – Atenção Primária - Principal				
2.4.1.1.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.150.000,00	237.562,20	0,00	912.437,80
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.150.000,00	237.562,20	0,00	912.437,80
2.4.1.2.50.1.0.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	237.562,20	0,00	762.437,80
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	237.562,20	0,00	762.437,80
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	1.006.052,26	206.052,26	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	1.006.052,26	206.052,26	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	1.006.052,26	206.052,26	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	946.369,76	146.369,76	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências da União Transferências Especiais EC Nº 105 - Principal	0,00	59.682,50	59.682,50	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	824.000,00	0,00	0,00	824.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	824.000,00	0,00	0,00	824.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios do Estado - Principal	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>96.405.714,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5.594.285,41</b>

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	102.000.000,00	1.709.869,78	103.709.869,78	101.841.113,16	101.841.113,16	1.868.756,62
10.000	Câmara Municipal de Vereadores de Tabira	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	3.002.752,08	3.002.752,08	1.097.247,92
10.010	Câmara Municipal de Vereadores de Tabira	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	3.002.752,08	3.002.752,08	1.097.247,92
10.010 0103102111.001	Aquisição de Veículos para Câmara Municipal	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
10.010 0103102111.001 44905200	Equipamentos e Material Permanente	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
10.010 0103102111.001 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
10.010 0103102111.002	Construção, reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
10.010 0103102111.002 44905100	Obras e Instalações	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
10.010 0103102111.002 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
10.010 0103102111.004	Aquisição de Motos para a Câmara Municipal	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
10.010 0103102111.004 44905200	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
10.010 0103102111.004 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
10.010 0103102111.099	Aquisição de Utensílios e Equipamentos para a Câmara Municipal	166.000,00	0,00	166.000,00	116.128,90	116.128,90	49.871,10
10.010 0103102111.099 44905200	Equipamentos e Material Permanente	166.000,00	0,00	166.000,00	116.128,90	116.128,90	49.871,10
10.010 0103102111.099 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	166.000,00	0,00	166.000,00	116.128,90	116.128,90	49.871,10
10.010 0103102112.001	Manutenção das Atividades Legislativas/Administrativa	2.728.000,00	0,00	2.728.000,00	2.248.333,93	2.248.333,93	479.666,07
10.010 0103102112.001 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.010 0103102112.001 31900100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.010 0103102112.001 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.173.000,00	0,00	2.173.000,00	1.858.028,14	1.858.028,14	314.971,86
10.010 0103102112.001 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.173.000,00	0,00	2.173.000,00	1.858.028,14	1.858.028,14	314.971,86
10.010 0103102112.001 31901300	Obrigações Patronais	550.000,00	0,00	550.000,00	390.305,79	390.305,79	159.694,21
10.010 0103102112.001 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	550.000,00	390.305,79	390.305,79	159.694,21
10.010 0103102112.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara	895.800,00	0,00	895.800,00	580.988,07	580.988,07	314.811,93
10.010 0103102112.002 31909100	Sentenças Judiciais	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.010 0103102112.002 31909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.010 0103102112.002 33901400	Diárias - Civil	36.000,00	0,00	36.000,00	13.250,00	13.250,00	22.750,00
10.010 0103102112.002 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00	13.250,00	13.250,00	22.750,00
10.010 0103102112.002 33903000	Material de Consumo	140.000,00	0,00	140.000,00	83.088,73	83.088,73	56.911,27



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
10.010 0103102112.002 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	140.000,00	83.088,73	83.088,73	56.911,27
10.010 0103102112.002 33903500	Serviços de Consultoria	270.000,00	0,00	270.000,00	259.400,00	259.400,00	10.600,00
10.010 0103102112.002 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00	259.400,00	259.400,00	10.600,00
10.010 0103102112.002 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00	0,00	50.000,00	6.830,00	6.830,00	43.170,00
10.010 0103102112.002 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00	6.830,00	6.830,00	43.170,00
10.010 0103102112.002 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00	350.000,00	216.481,43	216.481,43	133.518,57
10.010 0103102112.002 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00	216.481,43	216.481,43	133.518,57
10.010 0103102112.002 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
10.010 0103102112.002 33904700 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
10.010 0103102112.002 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	0,00	11.000,00	1.937,91	1.937,91	9.062,09
10.010 0103102112.002 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00	1.937,91	1.937,91	9.062,09
10.010 0103102112.003	Manutenção do Cerimonial e Solenidades Oficiais	78.500,00	0,00	78.500,00	28.318,55	28.318,55	50.181,45
10.010 0103102112.003 33903000	Material de Consumo	26.500,00	0,00	26.500,00	4.413,05	4.413,05	22.086,95
10.010 0103102112.003 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.500,00	0,00	26.500,00	4.413,05	4.413,05	22.086,95
10.010 0103102112.003 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
10.010 0103102112.003 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
10.010 0103102112.003 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00	0,00	31.000,00	23.905,50	23.905,50	7.094,50
10.010 0103102112.003 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00	23.905,50	23.905,50	7.094,50
10.010 0103102112.004	Manutenção da Escola Legislativa José Amancio de Siqueira	16.500,00	0,00	16.500,00	6.982,63	6.982,63	9.517,37
10.010 0103102112.004 33903000	Material de Consumo	5.500,00	0,00	5.500,00	3.750,31	3.750,31	1.749,69
10.010 0103102112.004 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00	3.750,31	3.750,31	1.749,69
10.010 0103102112.004 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
10.010 0103102112.004 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
10.010 0103102112.004 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00	0,00	5.500,00	3.232,32	3.232,32	2.267,68
10.010 0103102112.004 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00	3.232,32	3.232,32	2.267,68
10.010 0103102112.200	Dispêndio com indenizações e restituições	63.200,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00
10.010 0103102112.200 33909300	Indenizações e Restituições	63.200,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00
10.010 0103102112.200 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	63.200,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.000	Prefeitura Municipal de Tabira	28.171.894,21	276.869,78	28.448.763,99	28.100.705,22	28.100.705,22	348.058,77
20.100	Gabinete da Prefeita	1.975.830,22	0,00	1.975.830,22	1.975.081,24	1.975.081,24	748,98
20.100 0403220012.101	Manutenção do Departamento de Controle Interno	1.053,40	0,00	1.053,40	1.053,40	1.053,40	0,00
20.100 0403220012.101 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0403220012.101 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0403220012.101 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0403220012.101 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0403220012.101 33901400	Diárias - Civil	720,00	0,00	720,00	720,00	720,00	0,00
20.100 0403220012.101 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	720,00	0,00	720,00	720,00	720,00	0,00
20.100 0403220012.101 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0403220012.101 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0403220012.101 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	333,40	0,00	333,40	333,40	333,40	0,00
20.100 0403220012.101 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	333,40	0,00	333,40	333,40	333,40	0,00
20.100 0403220012.101 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0403220012.101 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006	Manutenção do Gabinete da Prefeita	1.974.776,82	0,00	1.974.776,82	1.974.027,84	1.974.027,84	748,98
20.100 0412220012.006 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.602.100,97	0,00	1.602.100,97	1.602.091,99	1.602.091,99	8,98
20.100 0412220012.006 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.602.100,97	0,00	1.602.100,97	1.602.091,99	1.602.091,99	8,98
20.100 0412220012.006 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 33901400	Diárias - Civil	9.850,00	0,00	9.850,00	9.110,00	9.110,00	740,00
20.100 0412220012.006 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.850,00	0,00	9.850,00	9.110,00	9.110,00	740,00
20.100 0412220012.006 33903000	Material de Consumo	4.760,54	0,00	4.760,54	4.760,54	4.760,54	0,00
20.100 0412220012.006 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.760,54	0,00	4.760,54	4.760,54	4.760,54	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.100 0412220012.006 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.728,80	0,00	5.728,80	5.728,80	5.728,80	0,00
20.100 0412220012.006 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.728,80	0,00	5.728,80	5.728,80	5.728,80	0,00
20.100 0412220012.006 33903500	Serviços de Consultoria	171.031,83	0,00	171.031,83	171.031,83	171.031,83	0,00
20.100 0412220012.006 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	171.031,83	0,00	171.031,83	171.031,83	171.031,83	0,00
20.100 0412220012.006 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.600,00	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	0,00
20.100 0412220012.006 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.600,00	0,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	0,00
20.100 0412220012.006 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141.704,68	0,00	141.704,68	141.704,68	141.704,68	0,00
20.100 0412220012.006 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	141.704,68	0,00	141.704,68	141.704,68	141.704,68	0,00
20.100 0412220012.006 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220012.006 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220021.006	Aquisição de veículos para o Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220021.006 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.100 0412220021.006 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.130	Secretaria Municipal de Comunicação	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00
20.130 0412220012.005	Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	900,00	0,00	900,00	900,00	900,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00
20.130 0412220012.005 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	800,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00
20.200	Secretaria Municipal de Administração	9.010.266,86	0,00	9.010.266,86	8.679.808,82	8.679.808,82	330.458,04



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.200 0412220011.008	Realização de Concursos Públicos para Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220011.008 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.007	Manutenção dos Atividades da Administração Geral	2.592.812,73	0,00	2.592.812,73	2.592.702,63	2.592.702,63	110,10
20.200 0412220012.007 31900400	Contratação por Tempo Determinado	784.095,03	0,00	784.095,03	784.095,03	784.095,03	0,00
20.200 0412220012.007 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	784.095,03	0,00	784.095,03	784.095,03	784.095,03	0,00
20.200 0412220012.007 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	985.919,60	0,00	985.919,60	985.919,60	985.919,60	0,00
20.200 0412220012.007 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	985.919,60	0,00	985.919,60	985.919,60	985.919,60	0,00
20.200 0412220012.007 33901400	Diárias - Civil	17.040,00	0,00	17.040,00	17.040,00	17.040,00	0,00
20.200 0412220012.007 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.040,00	0,00	17.040,00	17.040,00	17.040,00	0,00
20.200 0412220012.007 33903000	Material de Consumo	112.174,43	0,00	112.174,43	112.075,33	112.075,33	99,10
20.200 0412220012.007 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	112.174,43	0,00	112.174,43	112.075,33	112.075,33	99,10
20.200 0412220012.007 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.007 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.007 33903500	Serviços de Consultoria	154.200,00	0,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	0,00
20.200 0412220012.007 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	154.200,00	0,00	154.200,00	154.200,00	154.200,00	0,00
20.200 0412220012.007 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	73.037,40	0,00	73.037,40	73.037,40	73.037,40	0,00
20.200 0412220012.007 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	73.037,40	0,00	73.037,40	73.037,40	73.037,40	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.200 0412220012.007 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	459.277,16	0,00	459.277,16	459.266,16	459.266,16	11,00
20.200 0412220012.007 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	459.277,16	0,00	459.277,16	459.266,16	459.266,16	11,00
20.200 0412220012.007 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.212,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	0,00
20.200 0412220012.007 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.212,00	0,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	0,00
20.200 0412220012.007 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.857,11	0,00	5.857,11	5.857,11	5.857,11	0,00
20.200 0412220012.007 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.857,11	0,00	5.857,11	5.857,11	5.857,11	0,00
20.200 0412220012.008	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais	123.946,11	0,00	123.946,11	123.346,11	123.346,11	600,00
20.200 0412220012.008 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.946,11	0,00	123.946,11	123.346,11	123.346,11	600,00
20.200 0412220012.008 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	123.946,11	0,00	123.946,11	123.346,11	123.346,11	600,00
20.200 0412220012.011	Encargos Administrativos Gerais do Município	3.879.484,05	0,00	3.879.484,05	3.549.822,16	3.549.822,16	329.661,89
20.200 0412220012.011 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.037.850,00	0,00	2.037.850,00	2.037.850,00	2.037.850,00	0,00
20.200 0412220012.011 31900100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.037.850,00	0,00	2.037.850,00	2.037.850,00	2.037.850,00	0,00
20.200 0412220012.011 31900300	Pensões do RPPS e do militar	440.568,92	0,00	440.568,92	440.105,49	440.105,49	463,43
20.200 0412220012.011 31900300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	440.568,92	0,00	440.568,92	440.105,49	440.105,49	463,43
20.200 0412220012.011 31900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.011 31900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.011 31901300	Obrigações Patronais	1.325.050,00	0,00	1.325.050,00	995.851,54	995.851,54	329.198,46
20.200 0412220012.011 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.325.050,00	0,00	1.325.050,00	995.851,54	995.851,54	329.198,46
20.200 0412220012.011 31909100	Sentenças Judiciais	60.279,44	0,00	60.279,44	60.279,44	60.279,44	0,00
20.200 0412220012.011 31909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.279,44	0,00	60.279,44	60.279,44	60.279,44	0,00
20.200 0412220012.011 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.011 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.011 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.419,59	0,00	5.419,59	5.419,59	5.419,59	0,00
20.200 0412220012.011 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.419,59	0,00	5.419,59	5.419,59	5.419,59	0,00
20.200 0412220012.011 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.011 33900800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220012.011 33909300	Indenizações e Restituições	10.316,10	0,00	10.316,10	10.316,10	10.316,10	0,00
20.200 0412220012.011 33909300	Recursos não vinculados de Impostos	10.316,10	0,00	10.316,10	10.316,10	10.316,10	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
20.200 0412220021.060	Aquisição de Veículos para as Secretarias Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220021.060 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220021.060 44905200 755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220022.009	Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis	1.262.704,23	0,00	1.262.704,23	1.262.618,18	1.262.618,18	86,05
20.200 0412220022.009 33903000	Material de Consumo	1.136.520,88	0,00	1.136.520,88	1.136.434,83	1.136.434,83	86,05
20.200 0412220022.009 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.136.520,88	0,00	1.136.520,88	1.136.434,83	1.136.434,83	86,05
20.200 0412220022.009 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220022.009 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220022.009 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.183,35	0,00	126.183,35	126.183,35	126.183,35	0,00
20.200 0412220022.009 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	126.183,35	0,00	126.183,35	126.183,35	126.183,35	0,00
20.200 0412220022.009 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220022.009 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412220032.010 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412280002.113	Contribuições para Consórcios	37.485,20	0,00	37.485,20	37.485,20	37.485,20	0,00
20.200 0412280002.113 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	37.485,20	0,00	37.485,20	37.485,20	37.485,20	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.200 0412280002.113 33717000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	37.485,20	0,00	37.485,20	37.485,20	37.485,20	0,00
20.200 0412620032.108	Implantação do Programa Internet Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0412620032.108 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0618220052.157	Manutenção da Guarda Municipal de Tabira	1.113.834,54	0,00	1.113.834,54	1.113.834,54	1.113.834,54	0,00
20.200 0618220052.157 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0618220052.157 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0618220052.157 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.030.020,95	0,00	1.030.020,95	1.030.020,95	1.030.020,95	0,00
20.200 0618220052.157 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.030.020,95	0,00	1.030.020,95	1.030.020,95	1.030.020,95	0,00
20.200 0618220052.157 33901400	Diárias - Civil	240,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00
20.200 0618220052.157 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	240,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00
20.200 0618220052.157 33903000	Material de Consumo	51.835,16	0,00	51.835,16	51.835,16	51.835,16	0,00
20.200 0618220052.157 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	51.835,16	0,00	51.835,16	51.835,16	51.835,16	0,00
20.200 0618220052.157 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0618220052.157 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0618220052.157 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0618220052.157 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.200 0618220052.157 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.089,71	0,00	27.089,71	27.089,71	27.089,71	0,00
20.200 0618220052.157 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.089,71	0,00	27.089,71	27.089,71	27.089,71	0,00
20.200 0618220052.157 44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.648,72	0,00	4.648,72	4.648,72	4.648,72	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.200 0618220052.157 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.648,72	0,00	4.648,72	4.648,72	4.648,72	0,00
20.300	Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda	2.482.911,30	0,00	2.482.911,30	2.470.086,52	2.470.086,52	12.824,78
20.300 0412320012.013	Manutenção da Secretaria de Finanças	499.129,92	0,00	499.129,92	499.118,91	499.118,91	11,01
20.300 0412320012.013 31900400	Contratação por Tempo Determinado	157.814,00	0,00	157.814,00	157.814,00	157.814,00	0,00
20.300 0412320012.013 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	157.814,00	0,00	157.814,00	157.814,00	157.814,00	0,00
20.300 0412320012.013 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.397,50	0,00	18.397,50	18.397,50	18.397,50	0,00
20.300 0412320012.013 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	18.397,50	0,00	18.397,50	18.397,50	18.397,50	0,00
20.300 0412320012.013 33901400	Diárias - Civil	860,00	0,00	860,00	860,00	860,00	0,00
20.300 0412320012.013 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	860,00	0,00	860,00	860,00	860,00	0,00
20.300 0412320012.013 33903000	Material de Consumo	14.523,73	0,00	14.523,73	14.523,73	14.523,73	0,00
20.300 0412320012.013 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.523,73	0,00	14.523,73	14.523,73	14.523,73	0,00
20.300 0412320012.013 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412320012.013 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412320012.013 33903500	Serviços de Consultoria	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	0,00
20.300 0412320012.013 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	78.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	0,00
20.300 0412320012.013 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	57.673,00	0,00	57.673,00	57.673,00	57.673,00	0,00
20.300 0412320012.013 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.673,00	0,00	57.673,00	57.673,00	57.673,00	0,00
20.300 0412320012.013 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159.303,77	0,00	159.303,77	159.292,76	159.292,76	11,01
20.300 0412320012.013 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	159.303,77	0,00	159.303,77	159.292,76	159.292,76	11,01
20.300 0412320012.013 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412320012.013 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412320012.013 44905200	Equipamentos e Material Permanente	12.557,92	0,00	12.557,92	12.557,92	12.557,92	0,00
20.300 0412320012.013 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.557,92	0,00	12.557,92	12.557,92	12.557,92	0,00
20.300 0412320012.206	Contribuições para a formação do PASEP	789.588,66	0,00	789.588,66	789.588,66	789.588,66	0,00
20.300 0412320012.206 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	789.588,66	0,00	789.588,66	789.588,66	789.588,66	0,00
20.300 0412320012.206 33904700 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	789.588,66	0,00	789.588,66	789.588,66	789.588,66	0,00
20.300 0412920012.012	Manutenção e Modernização Admin/Tecn. do Sist. de Arrecadação Tributária Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.300 0412920012.012 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 0412920012.012 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 2884600000.001	Pagamento da Dívida Contratual	863.479,94	0,00	863.479,94	863.479,40	863.479,40	0,54
20.300 2884600000.001 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	863.479,94	0,00	863.479,94	863.479,40	863.479,40	0,54
20.300 2884600000.001 46907100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	863.479,94	0,00	863.479,94	863.479,40	863.479,40	0,54
20.300 2884600000.014	Encargos Financeiros Gerais do Município	317.899,55	0,00	317.899,55	317.899,55	317.899,55	0,00
20.300 2884600000.014 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.620,24	0,00	7.620,24	7.620,24	7.620,24	- 0,00
20.300 2884600000.014 32902100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.620,24	0,00	7.620,24	7.620,24	7.620,24	- 0,00
20.300 2884600000.014 33909100	Sentenças Judiciais	299.761,18	0,00	299.761,18	299.761,18	299.761,18	0,00
20.300 2884600000.014 33909100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	299.761,18	0,00	299.761,18	299.761,18	299.761,18	0,00
20.300 2884600000.014 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 2884600000.014 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 2884600000.014 33909300	Indenizações e Restituições	10.518,13	0,00	10.518,13	10.518,13	10.518,13	0,00
20.300 2884600000.014 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.518,13	0,00	10.518,13	10.518,13	10.518,13	0,00
20.300 2884600000.014 46907200	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 2884600000.014 46907200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.300 9999999999.999	Reserva de Contingência	12.813,23	0,00	12.813,23	0,00	0,00	12.813,23



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.300 9999999999.999 99999900	Reserva de Contingência	12.813,23	0,00	12.813,23	0,00	0,00	12.813,23
20.300 9999999999.999 99999900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.813,23	0,00	12.813,23	0,00	0,00	12.813,23
20.400	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	11.203.957,02	0,00	11.203.957,02	11.202.640,83	11.202.640,83	1.316,19
20.400 0412220021.005	Ampliação, Reforma e Modernização do Edifício Sede e Prédios Públicos Municipais	57.292,95	0,00	57.292,95	57.292,95	57.292,95	0,00
20.400 0412220021.005 44905100	Obras e Instalações	57.292,95	0,00	57.292,95	57.292,95	57.292,95	0,00
20.400 0412220021.005 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	57.292,95	0,00	57.292,95	57.292,95	57.292,95	0,00
20.400 0412220061.104	Aquisição de Imóveis para Melhor. da Estrutura Física do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 0412220061.104 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 0412220061.104 44906100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120061.032	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis Rurais ou Urbanos para o Município	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
20.400 1545120061.032 44906100	Aquisição de Imóveis	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
20.400 1545120061.032 44906100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
20.400 1545120061.035	Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do Município	1.333.614,28	0,00	1.333.614,28	1.333.614,28	1.333.614,28	0,00
20.400 1545120061.035 44905100	Obras e Instalações	1.333.614,28	0,00	1.333.614,28	1.333.614,28	1.333.614,28	0,00
20.400 1545120061.035 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.333.614,28	0,00	1.333.614,28	1.333.614,28	1.333.614,28	0,00
20.400 1545120061.035 44905100 704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120061.078	Construção, Ampliação e Recup. de Praças, Jardins e Obras Diversas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120061.078 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120061.078 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120061.108	Construção, Ampliação e Recup. de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município	1.018.777,55	0,00	1.018.777,55	1.018.777,55	1.018.777,55	0,00
20.400 1545120061.108 44905100	Obras e Instalações	1.018.777,55	0,00	1.018.777,55	1.018.777,55	1.018.777,55	0,00
20.400 1545120061.108 44905100 700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.018.777,55	0,00	1.018.777,55	1.018.777,55	1.018.777,55	0,00
20.400 1545120061.108 44905100 750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo	5.910.038,09	0,00	5.910.038,09	5.908.721,90	5.908.721,90	1.316,19
20.400 1545120062.062 31900400	Contratação por Tempo Determinado	508.035,60	0,00	508.035,60	508.035,60	508.035,60	0,00
20.400 1545120062.062 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	508.035,60	0,00	508.035,60	508.035,60	508.035,60	0,00
20.400 1545120062.062 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.144.212,88	0,00	1.144.212,88	1.144.212,88	1.144.212,88	0,00
20.400 1545120062.062 31901100	Recursos não vinculados de Impostos	1.144.212,88	0,00	1.144.212,88	1.144.212,88	1.144.212,88	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
20.400 1545120062.062 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903000	Material de Consumo	842.337,85	0,00	842.337,85	841.369,30	841.369,30	968,55
20.400 1545120062.062 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	842.337,85	0,00	842.337,85	841.369,30	841.369,30	968,55
20.400 1545120062.062 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.025,00	0,00	41.025,00	41.025,00	41.025,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	41.025,00	0,00	41.025,00	41.025,00	41.025,00	0,00
20.400 1545120062.062 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.348.532,74	0,00	3.348.532,74	3.348.185,10	3.348.185,10	347,64
20.400 1545120062.062 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.348.532,74	0,00	3.348.532,74	3.348.185,10	3.348.185,10	347,64
20.400 1545120062.062 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	15.950,42	0,00	15.950,42	15.950,42	15.950,42	0,00
20.400 1545120062.062 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.950,42	0,00	15.950,42	15.950,42	15.950,42	0,00
20.400 1545120062.062 33909300	Indenizações e Restituições	978,01	0,00	978,01	978,01	978,01	0,00
20.400 1545120062.062 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	978,01	0,00	978,01	978,01	978,01	0,00
20.400 1545120062.062 33909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 33909500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.062 44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.965,59	0,00	8.965,59	8.965,59	8.965,59	0,00
20.400 1545120062.062 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.965,59	0,00	8.965,59	8.965,59	8.965,59	0,00
20.400 1545120062.064	Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal	1.250.008,11	0,00	1.250.008,11	1.250.008,11	1.250.008,11	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.400 1545120062.064 33903000	Material de Consumo	76.968,79	0,00	76.968,79	76.968,79	76.968,79	0,00
20.400 1545120062.064 33903000 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	76.968,79	0,00	76.968,79	76.968,79	76.968,79	0,00
20.400 1545120062.064 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.064 33903600 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.064 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.173.039,32	0,00	1.173.039,32	1.173.039,32	1.173.039,32	0,00
20.400 1545120062.064 33903900 704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.064 33903900 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.173.039,32	0,00	1.173.039,32	1.173.039,32	1.173.039,32	0,00
20.400 1545120062.064 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.064 44905100 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.064 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545120062.064 44905200 751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545220021.034	Aquisição de Veículos, Caçambas, Tratores e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545220021.034 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545220021.034 44905200 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545220061.037	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	586.798,01	0,00	586.798,01	586.798,01	586.798,01	0,00
20.400 1545220061.037 44905100	Obras e Instalações	586.798,01	0,00	586.798,01	586.798,01	586.798,01	0,00
20.400 1545220061.037 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	586.798,01	0,00	586.798,01	586.798,01	586.798,01	0,00
20.400 1545220072.063	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica no Município	984.996,44	0,00	984.996,44	984.996,44	984.996,44	0,00
20.400 1545220072.063 33903000	Material de Consumo	44.518,48	0,00	44.518,48	44.518,48	44.518,48	0,00
20.400 1545220072.063 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.518,48	0,00	44.518,48	44.518,48	44.518,48	0,00
20.400 1545220072.063 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.943,00	0,00	5.943,00	5.943,00	5.943,00	0,00
20.400 1545220072.063 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.943,00	0,00	5.943,00	5.943,00	5.943,00	0,00
20.400 1545220072.063 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	934.534,96	0,00	934.534,96	934.534,96	934.534,96	0,00
20.400 1545220072.063 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	934.534,96	0,00	934.534,96	934.534,96	934.534,96	0,00
20.400 1545220072.063 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 1545220072.063 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 2369120111.049	Cobertura do Pátio da Feira de Frutas e Verduras do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 2369120111.049 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.400 2369120111.049 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 2369120111.049 44905100 701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.400 2678220061.118	Construção e Recuperação de Passagem Molhada no Município	45.431,59	0,00	45.431,59	45.431,59	45.431,59	0,00
20.400 2678220061.118 44905100	Obras e Instalações	45.431,59	0,00	45.431,59	45.431,59	45.431,59	0,00
20.400 2678220061.118 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	45.431,59	0,00	45.431,59	45.431,59	45.431,59	0,00
20.500	Secretaria Municipal de Agricultura	1.462.323,26	0,00	1.462.323,26	1.461.183,84	1.461.183,84	1.139,42
20.500 2060520081.119	Construção, Ampliação e Recup. de Barreiros e Açudes no Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060520081.119 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060520081.119 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060520092.088	Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos	168.645,10	0,00	168.645,10	168.473,68	168.473,68	171,42
20.500 2060520092.088 33903000	Material de Consumo	2.252,80	0,00	2.252,80	2.252,80	2.252,80	- 0,00
20.500 2060520092.088 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.252,80	0,00	2.252,80	2.252,80	2.252,80	- 0,00
20.500 2060520092.088 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
20.500 2060520092.088 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
20.500 2060520092.088 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151.823,30	0,00	151.823,30	151.651,88	151.651,88	171,42
20.500 2060520092.088 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	151.823,30	0,00	151.823,30	151.651,88	151.651,88	171,42
20.500 2060520092.088 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060520092.088 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060520092.088 44905200	Equipamentos e Material Permanente	7.569,00	0,00	7.569,00	7.569,00	7.569,00	0,00
20.500 2060520092.088 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.569,00	0,00	7.569,00	7.569,00	7.569,00	0,00
20.500 2060520092.190	Perfuração e Instalação de Poços na Zona Rural do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060520092.190 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060520092.190 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060620102.106	Manutenção do Programa Seguro Safra	81.896,00	0,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	0,00
20.500 2060620102.106 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.896,00	0,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	0,00
20.500 2060620102.106 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	81.896,00	0,00	81.896,00	81.896,00	81.896,00	0,00
20.500 2060720102.160	Implantação e Manutenção de Sistema de Irrigação nas Comunidades Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.500 2060720102.160 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060720102.160 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.066	Promoção e Incentivo á Produção Agropecuária no Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.066 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.066 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.066 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.066 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.066 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.066 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.071	Gestão Admnsitrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	743.490,82	0,00	743.490,82	743.422,82	743.422,82	68,00
20.500 2060820102.071 31900400	Contratação por Tempo Determinado	124.897,00	0,00	124.897,00	124.897,00	124.897,00	0,00
20.500 2060820102.071 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	124.897,00	0,00	124.897,00	124.897,00	124.897,00	0,00
20.500 2060820102.071 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.170,53	0,00	145.170,53	145.170,53	145.170,53	0,00
20.500 2060820102.071 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	145.170,53	0,00	145.170,53	145.170,53	145.170,53	0,00
20.500 2060820102.071 33901400	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
20.500 2060820102.071 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
20.500 2060820102.071 33903000	Material de Consumo	175.312,24	0,00	175.312,24	175.244,24	175.244,24	68,00
20.500 2060820102.071 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	175.312,24	0,00	175.312,24	175.244,24	175.244,24	68,00
20.500 2060820102.071 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.071 33903300	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA JUNIOR  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA JUNIOR  
 systemainformatica.com.br/siorconp

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA JUNIOR  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA JUNIOR  
 systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
20.500 2060820102.071 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.071 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.071 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	134.728,60	0,00	134.728,60	134.728,60	134.728,60	0,00
20.500 2060820102.071 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	134.728,60	0,00	134.728,60	134.728,60	134.728,60	0,00
20.500 2060820102.071 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.242,45	0,00	160.242,45	160.242,45	160.242,45	0,00
20.500 2060820102.071 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	160.242,45	0,00	160.242,45	160.242,45	160.242,45	0,00
20.500 2060820102.071 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	340,00	0,00	340,00	340,00	340,00	0,00
20.500 2060820102.071 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	340,00	0,00	340,00	340,00	340,00	0,00
20.500 2060820102.071 33909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.071 33909500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.071 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00
20.500 2060820102.071 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00
20.500 2060820102.235	Manutenção do Seguro Safra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.235 33904100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.235 33904100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.236	Aquisição e Distribuição de Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.236 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.236 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.236 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2060820102.236 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2069120112.170	Manutenção, Recuperação e Expanção das Feiras Livres do Município	153.393,14	0,00	153.393,14	152.493,14	152.493,14	900,00
20.500 2069120112.170 33903000	Material de Consumo	11.412,13	0,00	11.412,13	11.412,13	11.412,13	0,00
20.500 2069120112.170 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.412,13	0,00	11.412,13	11.412,13	11.412,13	0,00
20.500 2069120112.170 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.750,00	0,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	0,00
20.500 2069120112.170 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.750,00	0,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	0,00
20.500 2069120112.170 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124.772,45	0,00	124.772,45	123.872,45	123.872,45	900,00
20.500 2069120112.170 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	124.772,45	0,00	124.772,45	123.872,45	123.872,45	900,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.500 2069120112.170 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.458,56	0,00	1.458,56	1.458,56	1.458,56	0,00
20.500 2069120112.170 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.458,56	0,00	1.458,56	1.458,56	1.458,56	0,00
20.500 2369120112.070	Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município	314.898,20	0,00	314.898,20	314.898,20	314.898,20	0,00
20.500 2369120112.070 33903000	Material de Consumo	16.386,70	0,00	16.386,70	16.386,70	16.386,70	0,00
20.500 2369120112.070 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.386,70	0,00	16.386,70	16.386,70	16.386,70	0,00
20.500 2369120112.070 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2369120112.070 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.500 2369120112.070 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	226.051,50	0,00	226.051,50	226.051,50	226.051,50	0,00
20.500 2369120112.070 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	226.051,50	0,00	226.051,50	226.051,50	226.051,50	0,00
20.500 2369120112.070 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.460,00	0,00	72.460,00	72.460,00	72.460,00	0,00
20.500 2369120112.070 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	72.460,00	0,00	72.460,00	72.460,00	72.460,00	0,00
20.600	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte	1.814.460,51	276.869,78	2.091.330,29	2.091.144,18	2.091.144,18	186,11
20.600 1339120132.156	Manutenção de Pontos Turísticos, Sítios Históricos e Arqueológicos do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339120132.156 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220012.073	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos	106.943,51	0,00	106.943,51	106.757,40	106.757,40	186,11
20.600 1339220012.073 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220012.073 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220012.073 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220012.073 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220012.073 33901400	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
20.600 1339220012.073 33901400	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
 systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
20.600 1339220012.073 33903000	Material de Consumo	12.875,42	0,00	12.875,42	12.689,31	12.689,31	186,11
20.600 1339220012.073 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.875,42	0,00	12.875,42	12.689,31	12.689,31	186,11
20.600 1339220012.073 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00
20.600 1339220012.073 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00
20.600 1339220012.073 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220012.073 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220012.073 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.319,00	0,00	8.319,00	8.319,00	8.319,00	0,00
20.600 1339220012.073 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.319,00	0,00	8.319,00	8.319,00	8.319,00	0,00
20.600 1339220012.073 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.064,09	0,00	78.064,09	78.064,09	78.064,09	0,00
20.600 1339220012.073 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	78.064,09	0,00	78.064,09	78.064,09	78.064,09	0,00
20.600 1339220012.073 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.385,00	0,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	0,00
20.600 1339220012.073 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.385,00	0,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	0,00
20.600 1339220131.056	Construção, Reforma ou Ampliação de Equipamentos da Cultura, Artes e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220131.056 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220131.056 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.076	Incentivo á formação de Grupos de Danças Populares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.076 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.076 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.076 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.076 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.080	Incentivo a Atividades Culturais, Grupos, Banda Marcial e Outros	10.715,00	0,00	10.715,00	10.715,00	10.715,00	0,00
20.600 1339220132.080 33903000	Material de Consumo	3.050,00	0,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	0,00
20.600 1339220132.080 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.050,00	0,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	0,00
20.600 1339220132.080 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.665,00	0,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	0,00
20.600 1339220132.080 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.665,00	0,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	0,00
20.600 1339220132.080 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.080 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Codigo do documento: edbt0be/-cs/7-4822-9a13-14cc84a605/4](https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Codigo%20do%20documento%20:edbt0be/-cs/7-4822-9a13-14cc84a605/4)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA JUNIOR  
 Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.600 1339220132.080 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.080 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.080 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.080 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.082	Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal	1.686.294,61	0,00	1.686.294,61	1.686.294,61	1.686.294,61	0,00
20.600 1339220132.082 33903000	Material de Consumo	9.084,61	0,00	9.084,61	9.084,61	9.084,61	0,00
20.600 1339220132.082 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.084,61	0,00	9.084,61	9.084,61	9.084,61	0,00
20.600 1339220132.082 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.082 33903100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.082 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.610,00	0,00	6.610,00	6.610,00	6.610,00	0,00
20.600 1339220132.082 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.610,00	0,00	6.610,00	6.610,00	6.610,00	0,00
20.600 1339220132.082 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.670.600,00	0,00	1.670.600,00	1.670.600,00	1.670.600,00	0,00
20.600 1339220132.082 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.670.600,00	0,00	1.670.600,00	1.670.600,00	1.670.600,00	0,00
20.600 1339220132.238	Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	- 72,50	276.869,78	276.797,28	276.797,28	276.797,28	0,00
20.600 1339220132.238 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	113.277,99	163.519,29	276.797,28	276.797,28	276.797,28	0,00
20.600 1339220132.238 33903100 715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	113.277,99	163.519,29	276.797,28	276.797,28	276.797,28	0,00
20.600 1339220132.238 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	- 39.910,78	39.910,78	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.238 33903600 715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 27.937,55	27.937,55	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.238 33903600 716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	- 11.973,23	11.973,23	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.238 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	- 39.910,78	39.910,78	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.238 33903900 715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 27.937,55	27.937,55	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.238 33903900 716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	- 11.973,23	11.973,23	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.238 44905200	Equipamentos e Material Permanente	- 33.528,93	33.528,93	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 1339220132.238 44905200 715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	- 33.528,93	33.528,93	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.072	Transportes para Estudantes para Jogos Escolares Oficiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.072 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.072 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.600 2781220122.074	Manutenção e Recuperação da Quadra Poliesportiva Municipal	469,89	0,00	469,89	469,89	469,89	- 0,00
20.600 2781220122.074 33903000	Material de Consumo	469,89	0,00	469,89	469,89	469,89	- 0,00
20.600 2781220122.074 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	469,89	0,00	469,89	469,89	469,89	- 0,00
20.600 2781220122.074 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.074 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.074 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.074 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.207	Promoção de Campeonatos de Futebol Amador Municipal e Estadual	10.110,00	0,00	10.110,00	10.110,00	10.110,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903000	Material de Consumo	440,00	0,00	440,00	440,00	440,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	440,00	0,00	440,00	440,00	440,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.470,00	0,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.470,00	0,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
20.600 2781220122.207 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
20.700	Secretaria Municipal de Planejamento	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
20.700 0412320031.169	Plano de Investimento para Aplicação das Emendas Impositivas Legislativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320031.169 44999999	Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320031.169 44999999 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
20.700 0412320042.096 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.700 0412320042.096 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
20.700 0412320042.096 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	0,00
20.700 0412320042.096 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.700 0412320042.096 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800	Secretaria Municipal de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237	Gestão Administrativa da Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.800 0412220012.237 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900	Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente	154.445,04	0,00	154.445,04	153.059,79	153.059,79	1.385,25
20.900 0412220032.141	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 0412220032.141 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 0412220032.141 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 0412220032.141 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 0412220032.141 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 0412220032.141 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 0412220032.141 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103	Manutenção da Casa da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.900 1439220032.103 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220032.103 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140	Realização de Conferências, Seminários, Oficinas e Demais Eventos para Juventude e Meio Ambiente	390,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903000	Material de Consumo	390,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	390,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1439220042.140 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1545120072.138	Implantação da Coleta Seletiva no Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1545120072.138 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1545120072.138 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1545120072.138 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1545120072.138 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1545120072.138 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1545120072.138 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.102	Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente	154.055,04	0,00	154.055,04	152.669,79	152.669,79	1.385,25
20.900 1854120082.102 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.168,40	0,00	27.168,40	27.168,40	27.168,40	- 0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.900 1854120082.102 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	27.168,40	0,00	27.168,40	27.168,40	27.168,40	- 0,00
20.900 1854120082.102 31901300	Obrigações Patronais	5.673,83	0,00	5.673,83	4.288,58	4.288,58	1.385,25
20.900 1854120082.102 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.673,83	0,00	5.673,83	4.288,58	4.288,58	1.385,25
20.900 1854120082.102 33901400	Diárias - Civil	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00
20.900 1854120082.102 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00
20.900 1854120082.102 33903000	Material de Consumo	16.146,29	0,00	16.146,29	16.146,29	16.146,29	0,00
20.900 1854120082.102 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	16.146,29	0,00	16.146,29	16.146,29	16.146,29	0,00
20.900 1854120082.102 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.102 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.102 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.470,00	0,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	0,00
20.900 1854120082.102 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.470,00	0,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	0,00
20.900 1854120082.102 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.476,52	0,00	102.476,52	102.476,52	102.476,52	0,00
20.900 1854120082.102 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	102.476,52	0,00	102.476,52	102.476,52	102.476,52	0,00
20.900 1854120082.102 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.102 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105	Implantação e Manutenção do Viveiro de Produção de Mudas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.900 1854120082.105 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000	Secretaria Municipal de Saúde	25.489.071,39	1.433.000,00	26.922.071,39	26.612.479,74	26.612.479,74	309.591,65
30.100	Secretaria Municipal de Saúde	5.760.214,21	0,00	5.760.214,21	5.572.026,07	5.572.026,07	188.188,14
30.100 1012220012.040	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde	805.287,67	0,00	805.287,67	805.287,67	805.287,67	0,00
30.100 1012220012.040 33903000	Material de Consumo	789.944,67	0,00	789.944,67	789.944,67	789.944,67	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.100 1012220012.040 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	789.944,67	0,00	789.944,67	789.944,67	789.944,67	0,00
30.100 1012220012.040 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00
30.100 1012220012.040 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00
30.100 1012220012.040 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.543,00	0,00	12.543,00	12.543,00	12.543,00	0,00
30.100 1012220012.040 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	12.543,00	0,00	12.543,00	12.543,00	12.543,00	0,00
30.100 1012220012.040 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.040 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.048	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde	266.943,75	0,00	266.943,75	266.943,75	266.943,75	0,00
30.100 1012220012.048 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266.943,75	0,00	266.943,75	266.943,75	266.943,75	0,00
30.100 1012220012.048 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	266.943,75	0,00	266.943,75	266.943,75	266.943,75	0,00
30.100 1012220012.086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.086 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.202	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	4.687.982,79	0,00	4.687.982,79	4.499.794,65	4.499.794,65	188.188,14
30.100 1012220012.202 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.202 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.202 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.909.323,91	0,00	1.909.323,91	1.909.323,91	1.909.323,91	0,00
30.100 1012220012.202 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.909.323,91	0,00	1.909.323,91	1.909.323,91	1.909.323,91	0,00
30.100 1012220012.202 31901300	Obrigações Patronais	2.133.260,89	0,00	2.133.260,89	1.946.101,06	1.946.101,06	187.159,83
30.100 1012220012.202 31901300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.133.260,89	0,00	2.133.260,89	1.946.101,06	1.946.101,06	187.159,83
30.100 1012220012.202 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	179.825,50	0,00	179.825,50	179.825,50	179.825,50	0,00
30.100 1012220012.202 31909400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	179.825,50	0,00	179.825,50	179.825,50	179.825,50	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.1002							
30.100 1012220012.202 33901400	Diárias - Civil	70.520,00	0,00	70.520,00	70.520,00	70.520,00	0,00
30.100 1012220012.202 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	70.520,00	0,00	70.520,00	70.520,00	70.520,00	0,00
30.100 1012220012.202 33903000	Material de Consumo	2.167,27	0,00	2.167,27	2.167,27	2.167,27	- 0,00
30.100 1012220012.202 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.167,27	0,00	2.167,27	2.167,27	2.167,27	- 0,00
30.100 1012220012.202 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.334,00	0,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	0,00
30.100 1012220012.202 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.334,00	0,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	0,00
30.100 1012220012.202 33903500	Serviços de Consultoria	145.500,00	0,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	0,00
30.100 1012220012.202 33903500 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	145.500,00	0,00	145.500,00	145.500,00	145.500,00	0,00
30.100 1012220012.202 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.202 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.202 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.282,15	0,00	84.282,15	83.253,84	83.253,84	1.028,31
30.100 1012220012.202 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	84.282,15	0,00	84.282,15	83.253,84	83.253,84	1.028,31
30.100 1012220012.202 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.844,32	0,00	2.844,32	2.844,32	2.844,32	- 0,00
30.100 1012220012.202 33909200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.844,32	0,00	2.844,32	2.844,32	2.844,32	- 0,00
30.100 1012220012.202 33909300	Indenizações e Restituições	158.924,75	0,00	158.924,75	158.924,75	158.924,75	0,00
30.100 1012220012.202 33909300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	158.924,75	0,00	158.924,75	158.924,75	158.924,75	0,00
30.100 1012220012.202 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220012.202 44905200 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220021.072	Estruturação da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220021.072 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1012220021.072 44905100 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200	Fundo Municipal de Saúde	19.728.857,18	1.433.000,00	21.161.857,18	21.040.453,67	21.040.453,67	121.403,51
30.200 1012220032.210	Subvenções Sociais para Associação do Grupo de Socorristas Voluntários de Tabira-PE - GSVT	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
30.200 1012220032.210 33504300	Subvenções Sociais	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
30.200 1012220032.210 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00
30.200 1012220032.211	Aquisição de 01 Veículo para Transporte de Pessoas com Necessidades Especiais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1012220032.211 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1012220032.211 44905200 632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130011.019	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unid. Básicas de Saúde	23.995,95	0,00	23.995,95	23.995,95	23.995,95	- 0,00
30.200 1030130011.019 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130011.019 44905100 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130011.019 44905100 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130011.019 44905200	Equipamentos e Material Permanente	23.995,95	0,00	23.995,95	23.995,95	23.995,95	- 0,00
30.200 1030130011.019 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	23.995,95	0,00	23.995,95	23.995,95	23.995,95	- 0,00
30.200 1030130011.106	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130011.106 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130011.106 44905100 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130021.020	Implantação de Melhorias Sanitárias - FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130021.020 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130021.020 44905100 631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.039	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	1.666,89	0,00	1.666,89	1.666,89	1.666,89	0,00
30.200 1030130022.039 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.666,89	0,00	1.666,89	1.666,89	1.666,89	0,00
30.200 1030130022.039 44905200 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	1.666,89	0,00	1.666,89	1.666,89	1.666,89	0,00
30.200 1030130022.044	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	609.322,31	0,00	609.322,31	597.204,51	597.204,51	12.117,80
30.200 1030130022.044 31900400	Contratação por Tempo Determinado	386.343,29	0,00	386.343,29	386.343,29	386.343,29	0,00
30.200 1030130022.044 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	386.343,29	0,00	386.343,29	386.343,29	386.343,29	0,00
30.200 1030130022.044 31900400 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 31901100 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030130022.044 33903000	Material de Consumo	90.884,62	0,00	90.884,62	78.766,82	78.766,82	12.117,80
30.200 1030130022.044 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.884,62	0,00	90.884,62	78.766,82	78.766,82	12.117,80
30.200 1030130022.044 33903000 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	132.094,40	0,00	132.094,40	132.094,40	132.094,40	0,00
30.200 1030130022.044 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	132.094,40	0,00	132.094,40	132.094,40	132.094,40	0,00
30.200 1030130022.044 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 33903600 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.044 33903900 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB	2.678.797,67	892.170,19	3.570.967,86	3.559.279,78	3.559.279,78	11.688,08
30.200 1030130022.045 31900400	Contratação por Tempo Determinado	- 730.649,84	730.649,84	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 31900400 605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	- 730.649,84	730.649,84	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.410,10	161.520,35	189.930,45	189.930,45	189.930,45	0,00
30.200 1030130022.045 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	189.930,45	0,00	189.930,45	189.930,45	189.930,45	0,00
30.200 1030130022.045 31901100 605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	- 161.520,35	161.520,35	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 33903000	Material de Consumo	188.468,03	0,00	188.468,03	176.779,95	176.779,95	11.688,08
30.200 1030130022.045 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	188.468,03	0,00	188.468,03	176.779,95	176.779,95	11.688,08
30.200 1030130022.045 33903000 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.180,45	0,00	13.180,45	13.180,45	13.180,45	0,00
30.200 1030130022.045 33903200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.180,45	0,00	13.180,45	13.180,45	13.180,45	0,00
30.200 1030130022.045 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030130022.045 33903300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	117.532,00	0,00	117.532,00	117.532,00	117.532,00	0,00
30.200 1030130022.045 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	117.532,00	0,00	117.532,00	117.532,00	117.532,00	0,00
30.200 1030130022.045 33903600 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.051.536,44	0,00	3.051.536,44	3.051.536,44	3.051.536,44	0,00
30.200 1030130022.045 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.051.536,44	0,00	3.051.536,44	3.051.536,44	3.051.536,44	0,00
30.200 1030130022.045 33903900 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 33903900 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.045 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.320,49	0,00	10.320,49	10.320,49	10.320,49	0,00
30.200 1030130022.045 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.320,49	0,00	10.320,49	10.320,49	10.320,49	0,00
30.200 1030130022.046	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	4.036.550,59	0,00	4.036.550,59	4.036.550,59	4.036.550,59	0,00
30.200 1030130022.046 31900400	Contratação por Tempo Determinado	226.368,74	0,00	226.368,74	226.368,74	226.368,74	0,00
30.200 1030130022.046 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	226.368,74	0,00	226.368,74	226.368,74	226.368,74	0,00
30.200 1030130022.046 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.810.181,85	0,00	3.810.181,85	3.810.181,85	3.810.181,85	0,00
30.200 1030130022.046 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.810.181,85	0,00	3.810.181,85	3.810.181,85	3.810.181,85	0,00
30.200 1030130022.046 31901100 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030130022.046 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.046 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	545.520,92	0,00	545.520,92	545.520,92	545.520,92	0,00
30.200 1030130022.089 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089 31900400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	319.442,57	0,00	319.442,57	319.442,57	319.442,57	0,00
30.200 1030130022.089 31901100 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	319.442,57	0,00	319.442,57	319.442,57	319.442,57	0,00
30.200 1030130022.089 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089 31901300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089 33903000	Material de Consumo	136.078,35	0,00	136.078,35	136.078,35	136.078,35	0,00
30.200 1030130022.089 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	136.078,35	0,00	136.078,35	136.078,35	136.078,35	0,00
30.200 1030130022.089 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.089 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
30.200 1030130022.089 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
30.200 1030130022.125	Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030130022.125 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.125 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131	Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD	53.715,00	0,00	53.715,00	53.715,00	53.715,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.131 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.715,00	0,00	53.715,00	53.715,00	53.715,00	0,00
30.200 1030130022.131 33904800 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	53.715,00	0,00	53.715,00	53.715,00	53.715,00	0,00
30.200 1030130022.150	Manut. das Atividades do PEFAP - Política Estadual de Fort. da Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 33903000 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 33903600 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 33903900 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.150 44905200 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.205	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica das Unid. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.205 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130022.205 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030130042.147	Implantação e Manutenção das Atividades do QualiFar SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030130042.147 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis das Unid. de Saúde Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030220032.204 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230011.018	Manut. Reforma, Ampliação e/ou Aparelhamento do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230011.018 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230011.018 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELLO JUNIOR  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELLO JUNIOR  
 systemainformatica.com.br/siorconp

Documentos e arquivos disponíveis em: [www.tabira.pe.gov.br](http://www.tabira.pe.gov.br)  
 Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
 CNPJ nº 10.349.041/0001-41 - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP: 56780-000



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030230022.143	Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	194.734,04	0,00	194.734,04	183.876,36	183.876,36	10.857,68
30.200 1030230022.143 31900400	Contratação por Tempo Determinado	57.888,00	0,00	57.888,00	57.888,00	57.888,00	0,00
30.200 1030230022.143 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.888,00	0,00	57.888,00	57.888,00	57.888,00	0,00
30.200 1030230022.143 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.863,57	0,00	55.863,57	55.863,57	55.863,57	0,00
30.200 1030230022.143 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.863,57	0,00	55.863,57	55.863,57	55.863,57	0,00
30.200 1030230022.143 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230022.143 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230022.143 33903000	Material de Consumo	50.103,95	0,00	50.103,95	39.246,27	39.246,27	10.857,68
30.200 1030230022.143 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.103,95	0,00	50.103,95	39.246,27	39.246,27	10.857,68
30.200 1030230022.143 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.640,00	0,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00	0,00
30.200 1030230022.143 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.640,00	0,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00	0,00
30.200 1030230022.143 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.238,52	0,00	4.238,52	4.238,52	4.238,52	0,00
30.200 1030230022.143 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.238,52	0,00	4.238,52	4.238,52	4.238,52	0,00
30.200 1030230031.129	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230031.129 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230031.129 44905200 632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230031.170	Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230031.170 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230031.170 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230031.170 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.047	Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife	173.113,74	0,00	173.113,74	162.627,71	162.627,71	10.486,03
30.200 1030230032.047 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.047 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.047 33903000	Material de Consumo	95.412,93	0,00	95.412,93	84.926,90	84.926,90	10.486,03
30.200 1030230032.047 33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	95.412,93	0,00	95.412,93	84.926,90	84.926,90	10.486,03





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.1002							
30.200 1030230032.047 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.047 33903300 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.047 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43.616,00	0,00	43.616,00	43.616,00	43.616,00	0,00
30.200 1030230032.047 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	43.616,00	0,00	43.616,00	43.616,00	43.616,00	0,00
30.200 1030230032.047 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.376,81	0,00	16.376,81	16.376,81	16.376,81	0,00
30.200 1030230032.047 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	16.376,81	0,00	16.376,81	16.376,81	16.376,81	0,00
30.200 1030230032.047 44905200	Equipamentos e Material Permanente	17.708,00	0,00	17.708,00	17.708,00	17.708,00	0,00
30.200 1030230032.047 44905200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	17.708,00	0,00	17.708,00	17.708,00	17.708,00	0,00
30.200 1030230032.049	Manutenção das Atividades do SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.049 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124	Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade	10.882.665,72	540.829,81	11.423.495,53	11.347.241,61	11.347.241,61	76.253,92
30.200 1030230032.124 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.280.970,81	243.549,95	2.524.520,76	2.524.520,76	2.524.520,76	0,00
30.200 1030230032.124 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.524.520,76	0,00	2.524.520,76	2.524.520,76	2.524.520,76	0,00
30.200 1030230032.124 31900400 605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	- 243.549,95	243.549,95	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030230032.124 31900400 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.564.967,61	297.279,86	1.862.247,47	1.862.247,47	1.862.247,47	0,00
30.200 1030230032.124 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.592.991,33	0,00	1.592.991,33	1.592.991,33	1.592.991,33	0,00
30.200 1030230032.124 31901100 605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	- 28.023,72	297.279,86	269.256,14	269.256,14	269.256,14	0,00
30.200 1030230032.124 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 33901400 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 33901400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 33903000	Material de Consumo	2.207.172,53	0,00	2.207.172,53	2.130.918,61	2.130.918,61	76.253,92
30.200 1030230032.124 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.207.172,53	0,00	2.207.172,53	2.130.918,61	2.130.918,61	76.253,92
30.200 1030230032.124 33903000 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 33903000 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.070,79	0,00	118.070,79	118.070,79	118.070,79	0,00
30.200 1030230032.124 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	118.070,79	0,00	118.070,79	118.070,79	118.070,79	0,00
30.200 1030230032.124 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.964,00	0,00	71.964,00	71.964,00	71.964,00	0,00
30.200 1030230032.124 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	71.964,00	0,00	71.964,00	71.964,00	71.964,00	0,00
30.200 1030230032.124 33903600 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.617.392,26	0,00	4.617.392,26	4.617.392,26	4.617.392,26	0,00
30.200 1030230032.124 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	4.584.374,45	0,00	4.584.374,45	4.584.374,45	4.584.374,45	0,00
30.200 1030230032.124 33903900 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.017,81	0,00	33.017,81	33.017,81	33.017,81	0,00
30.200 1030230032.124 33903900 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.124 44905200	Equipamentos e Material Permanente	22.127,72	0,00	22.127,72	22.127,72	22.127,72	0,00
30.200 1030230032.124 44905200 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.127,72	0,00	22.127,72	22.127,72	22.127,72	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.200 1030230032.124 44905200 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.133	Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.133 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030230032.133 33903000 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030330042.109	Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB	380.588,45	0,00	380.588,45	380.588,45	380.588,45	0,00
30.200 1030330042.109 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	380.588,45	0,00	380.588,45	380.588,45	380.588,45	0,00
30.200 1030330042.109 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030330042.109 33903200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.588,45	0,00	380.588,45	380.588,45	380.588,45	0,00
30.200 1030430052.041	Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	115.185,90	0,00	115.185,90	115.185,90	115.185,90	0,00
30.200 1030430052.041 31900400	Contratação por Tempo Determinado	112.476,00	0,00	112.476,00	112.476,00	112.476,00	0,00
30.200 1030430052.041 31900400 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.476,00	0,00	112.476,00	112.476,00	112.476,00	0,00
30.200 1030430052.041 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 31901100 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 31901300 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 33903000	Material de Consumo	2.709,90	0,00	2.709,90	2.709,90	2.709,90	0,00
30.200 1030430052.041 33903000 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	2.709,90	0,00	2.709,90	2.709,90	2.709,90	0,00
30.200 1030430052.041 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 33903200 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 33903600 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 33903900 500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.200 1030430052.041 44905200 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.000	Secretaria Municipal de Educação	41.439.985,14	0,00	41.439.985,14	41.387.238,65	41.387.238,65	52.746,49
40.100	Secretaria Municipal de Educação	2.967.845,06	0,00	2.967.845,06	2.936.671,26	2.936.671,26	31.173,80
40.100 1236120012.015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	2.667.914,44	0,00	2.667.914,44	2.640.217,62	2.640.217,62	27.696,82
40.100 1236120012.015 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 31900400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506.239,16	0,00	506.239,16	506.239,16	506.239,16	0,00
40.100 1236120012.015 31901100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	506.239,16	0,00	506.239,16	506.239,16	506.239,16	0,00
40.100 1236120012.015 31901300	Obrigações Patronais	86.317,17	0,00	86.317,17	78.474,40	78.474,40	7.842,77
40.100 1236120012.015 31901300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	86.317,17	0,00	86.317,17	78.474,40	78.474,40	7.842,77
40.100 1236120012.015 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 31901600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 31909100	Sentenças Judiciais	856.826,97	0,00	856.826,97	856.029,92	856.029,92	797,05
40.100 1236120012.015 31909100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	856.826,97	0,00	856.826,97	856.029,92	856.029,92	797,05
40.100 1236120012.015 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 31909400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 33901400	Diárias - Civil	29.480,00	0,00	29.480,00	10.520,00	10.520,00	18.960,00
40.100 1236120012.015 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29.480,00	0,00	29.480,00	10.520,00	10.520,00	18.960,00
40.100 1236120012.015 33903000	Material de Consumo	212.276,59	0,00	212.276,59	212.191,59	212.191,59	85,00
40.100 1236120012.015 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	212.276,59	0,00	212.276,59	212.191,59	212.191,59	85,00
40.100 1236120012.015 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	71.427,10	0,00	71.427,10	71.427,10	71.427,10	0,00
40.100 1236120012.015 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	71.427,10	0,00	71.427,10	71.427,10	71.427,10	0,00
40.100 1236120012.015 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.720,49	0,00	146.720,49	146.720,49	146.720,49	0,00
40.100 1236120012.015 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	146.720,49	0,00	146.720,49	146.720,49	146.720,49	0,00
40.100 1236120012.015 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	741.570,96	0,00	741.570,96	741.558,96	741.558,96	12,00
40.100 1236120012.015 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	741.570,96	0,00	741.570,96	741.558,96	741.558,96	12,00
40.100 1236120012.015 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236120012.015 33909200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.015 44905200	Equipamentos e Material Permanente	17.056,00	0,00	17.056,00	17.056,00	17.056,00	0,00
40.100 1236120012.015 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	17.056,00	0,00	17.056,00	17.056,00	17.056,00	0,00
40.100 1236120012.016	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Educação	92.436,68	0,00	92.436,68	88.959,70	88.959,70	3.476,98
40.100 1236120012.016 33903000	Material de Consumo	56.414,83	0,00	56.414,83	52.937,85	52.937,85	3.476,98
40.100 1236120012.016 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	56.414,83	0,00	56.414,83	52.937,85	52.937,85	3.476,98
40.100 1236120012.016 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.016 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.016 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.021,85	0,00	36.021,85	36.021,85	36.021,85	- 0,00
40.100 1236120012.016 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	36.021,85	0,00	36.021,85	36.021,85	36.021,85	- 0,00
40.100 1236120012.016 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.016 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.018	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Rede Municipal	39.140,39	0,00	39.140,39	39.140,39	39.140,39	0,00
40.100 1236120012.018 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.140,39	0,00	39.140,39	39.140,39	39.140,39	0,00
40.100 1236120012.018 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	39.140,39	0,00	39.140,39	39.140,39	39.140,39	0,00
40.100 1236120012.020	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33901400 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33903300 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236120012.020 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140022.084 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140022.084 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.017	Transportes de Estudantes do Ensino Superior	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
40.100 1236440052.017 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.017 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.017 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
40.100 1236440052.017 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
40.100 1236440052.017 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.017 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.022	Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife	34.353,55	0,00	34.353,55	34.353,55	34.353,55	0,00
40.100 1236440052.022 33903000	Material de Consumo	2.056,00	0,00	2.056,00	2.056,00	2.056,00	0,00
40.100 1236440052.022 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.056,00	0,00	2.056,00	2.056,00	2.056,00	0,00
40.100 1236440052.022 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.022 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.022 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
40.100 1236440052.022 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
40.100 1236440052.022 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.297,55	0,00	8.297,55	8.297,55	8.297,55	0,00
40.100 1236440052.022 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.297,55	0,00	8.297,55	8.297,55	8.297,55	0,00
40.100 1236440052.022 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440052.022 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236820012.203	Manut. das Atividades do Site e Comunicação da Secretaria e dos Conselhos de Educação	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
40.100 1236820012.203 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236820012.203 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236820012.203 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
40.100 1236820012.203 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.200	Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar	3.144.782,58	0,00	3.144.782,58	3.133.578,61	3.133.578,61	11.203,97
40.200 1230640042.025	Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.106.728,41	0,00	1.106.728,41	1.095.524,57	1.095.524,57	11.203,84
40.200 1230640042.025 33903000	Material de Consumo	1.106.728,41	0,00	1.106.728,41	1.095.524,57	1.095.524,57	11.203,84
40.200 1230640042.025 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1230640042.025 33903000 552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.106.728,41	0,00	1.106.728,41	1.095.524,57	1.095.524,57	11.203,84
40.200 1230640042.027	Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Meranda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1230640042.027 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1230640042.027 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236120021.116	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236120021.116 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236120021.116 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236120021.116 44905200 569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236120021.116 44905200 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014	Informatização das Escolas Municipais do Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 44905200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.014 44905200 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140011.105	Aquisição de Imóveis para Ampliação da Estrutura da Rede Municipal de Ensino	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00
40.200 1236140011.105 44906100	Aquisição de Imóveis	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00
40.200 1236140011.105 44906100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	175.000,00	0,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	0,00
40.200 1236140011.115	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico	90.109,23	0,00	90.109,23	90.109,23	90.109,23	0,00
40.200 1236140011.115 44905100	Obras e Instalações	90.109,23	0,00	90.109,23	90.109,23	90.109,23	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.200 1236140011.115 44905100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	90.109,23	0,00	90.109,23	90.109,23	90.109,23	0,00
40.200 1236140011.115 44905100 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140012.154	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico	1.851,00	0,00	1.851,00	1.850,87	1.850,87	0,13
40.200 1236140012.154 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140012.154 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140012.154 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.851,00	0,00	1.851,00	1.850,87	1.850,87	0,13
40.200 1236140012.154 33903200 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	1.851,00	0,00	1.851,00	1.850,87	1.850,87	0,13
40.200 1236140012.154 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140012.154 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140012.154 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140012.154 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.019	Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	45.649,14	0,00	45.649,14	45.649,14	45.649,14	0,00
40.200 1236140022.019 33903000	Material de Consumo	45.649,14	0,00	45.649,14	45.649,14	45.649,14	0,00
40.200 1236140022.019 33903000 551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	45.649,14	0,00	45.649,14	45.649,14	45.649,14	0,00
40.200 1236140022.019 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.019 33903900 551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.019 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.019 44905200 551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.023	Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.023 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.023 33903000 576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.023 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.023 33903600 576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.023 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.023 33903900 576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.024	Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE	206.890,04	0,00	206.890,04	206.890,04	206.890,04	0,00
40.200 1236140022.024 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.024 33903000 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)						
40.200 1236140022.024 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.024 33903600 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.024 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206.890,04	0,00	206.890,04	206.890,04	206.890,04	0,00
40.200 1236140022.024 33903900 553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	206.890,04	0,00	206.890,04	206.890,04	206.890,04	0,00
40.200 1236140022.030	Apoio Municipal ao Transportes de Estudantes da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.030 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.030 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.030 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.030 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.030 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.030 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	1.518.554,76	0,00	1.518.554,76	1.518.554,76	1.518.554,76	0,00
40.200 1236140022.093 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903000 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903200 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903500 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903600 550	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	165,00	0,00	165,00	165,00	165,00	0,00
40.200 1236140022.093 33903900 550	Transferência do Salário-Educação	165,00	0,00	165,00	165,00	165,00	0,00
40.200 1236140022.093 44905100	Obras e Instalações	411.389,76	0,00	411.389,76	411.389,76	411.389,76	0,00
40.200 1236140022.093 44905100 550	Transferência do Salário-Educação	411.389,76	0,00	411.389,76	411.389,76	411.389,76	0,00
40.200 1236140022.093 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00	1.107.000,00	1.107.000,00	0,00
40.200 1236140022.093 44905200 550	Transferência do Salário-Educação	1.107.000,00	0,00	1.107.000,00	1.107.000,00	1.107.000,00	0,00
40.200 1236140052.234	Apoio ao Estudante Tabirense na Realização de Curso Preparatório para Vertibular, EREM e Concursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.200 1236140052.234 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140052.234 33903000 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140052.234 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140052.234 33903600 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140052.234 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236140052.234 33903900 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236840011.110	Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236840011.110 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236840011.110 44905100 500.1001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236840011.110 44905100 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236840011.168	Aquisição de Veículos para Apoio ao Transp. Escolar - Programa Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236840011.168 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.200 1236840011.168 44905200 570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300	FUNDEB - Fundo de Manut. Deserv. da Educação Básica	35.327.357,50	0,00	35.327.357,50	35.316.988,78	35.316.988,78	10.368,72
40.300 1236120012.037	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)	363.294,27	0,00	363.294,27	363.294,27	363.294,27	0,00
40.300 1236120012.037 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	363.294,27	0,00	363.294,27	363.294,27	363.294,27	0,00
40.300 1236120012.037 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	363.294,27	0,00	363.294,27	363.294,27	363.294,27	0,00
40.300 1236120021.013	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	119.826,24	0,00	119.826,24	119.826,24	119.826,24	0,00
40.300 1236120021.013 44905200	Equipamentos e Material Permanente	119.826,24	0,00	119.826,24	119.826,24	119.826,24	0,00
40.300 1236120021.013 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	119.826,24	0,00	119.826,24	119.826,24	119.826,24	0,00
40.300 1236140011.012	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico	765.271,17	0,00	765.271,17	765.271,17	765.271,17	0,00
40.300 1236140011.012 44905100	Obras e Instalações	765.271,17	0,00	765.271,17	765.271,17	765.271,17	0,00
40.300 1236140011.012 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	765.271,17	0,00	765.271,17	765.271,17	765.271,17	0,00
40.300 1236140011.012 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140011.012 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)	6.027.689,80	0,00	6.027.689,80	6.027.098,24	6.027.098,24	591,56
40.300 1236140022.033 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 31900400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
540.0000	Impostos						
40.300 1236140022.033 31900400 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 33901400	Diárias - Civil	6.830,00	0,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	0,00
40.300 1236140022.033 33901400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.830,00	0,00	6.830,00	6.830,00	6.830,00	0,00
40.300 1236140022.033 33903000	Material de Consumo	409.381,80	0,00	409.381,80	408.790,24	408.790,24	591,56
40.300 1236140022.033 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	409.381,80	0,00	409.381,80	408.790,24	408.790,24	591,56
40.300 1236140022.033 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.033 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.968,53	0,00	84.968,53	84.968,53	84.968,53	0,00
40.300 1236140022.033 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.968,53	0,00	84.968,53	84.968,53	84.968,53	0,00
40.300 1236140022.033 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.526.509,47	0,00	5.526.509,47	5.526.509,47	5.526.509,47	0,00
40.300 1236140022.033 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.526.509,47	0,00	5.526.509,47	5.526.509,47	5.526.509,47	0,00
40.300 1236140022.036	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico (30%)	208.000,00	0,00	208.000,00	207.122,12	207.122,12	877,88
40.300 1236140022.036 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.036 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.036 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	208.000,00	0,00	208.000,00	207.122,12	207.122,12	877,88
40.300 1236140022.036 33903200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	208.000,00	0,00	208.000,00	207.122,12	207.122,12	877,88
40.300 1236140022.085	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)	1.229.732,09	0,00	1.229.732,09	1.223.344,20	1.223.344,20	6.387,89
40.300 1236140022.085 33903000	Material de Consumo	907.035,95	0,00	907.035,95	900.648,06	900.648,06	6.387,89
40.300 1236140022.085 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	907.035,95	0,00	907.035,95	900.648,06	900.648,06	6.387,89
40.300 1236140022.085 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.772,14	0,00	7.772,14	7.772,14	7.772,14	- 0,00
40.300 1236140022.085 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.772,14	0,00	7.772,14	7.772,14	7.772,14	- 0,00
40.300 1236140022.085 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	314.924,00	0,00	314.924,00	314.924,00	314.924,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.300 1236140022.085 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	314.924,00	0,00	314.924,00	314.924,00	314.924,00	0,00
40.300 1236140022.085 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.085 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140022.219	Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar	592.460,00	0,00	592.460,00	592.460,00	592.460,00	0,00
40.300 1236140022.219 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	592.460,00	0,00	592.460,00	592.460,00	592.460,00	0,00
40.300 1236140022.219 33904800 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	592.460,00	0,00	592.460,00	592.460,00	592.460,00	0,00
40.300 1236140032.034	Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)	17.752.920,87	0,00	17.752.920,87	17.752.920,87	17.752.920,87	0,00
40.300 1236140032.034 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.247.155,66	0,00	2.247.155,66	2.247.155,66	2.247.155,66	0,00
40.300 1236140032.034 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	2.247.155,66	0,00	2.247.155,66	2.247.155,66	2.247.155,66	0,00
40.300 1236140032.034 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140032.034 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.939.625,93	0,00	12.939.625,93	12.939.625,93	12.939.625,93	0,00
40.300 1236140032.034 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	12.939.625,93	0,00	12.939.625,93	12.939.625,93	12.939.625,93	0,00
40.300 1236140032.034 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236140032.034 31901300	Obrigações Patronais	2.566.139,28	0,00	2.566.139,28	2.566.139,28	2.566.139,28	0,00
40.300 1236140032.034 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	2.566.139,28	0,00	2.566.139,28	2.566.139,28	2.566.139,28	0,00
40.300 1236140032.034 31901300 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540011.167	Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Mat. Permanentes - Ed Infantil (30%)	237.562,20	0,00	237.562,20	237.562,20	237.562,20	- 0,00
40.300 1236540011.167 44905200	Equipamentos e Material Permanente	237.562,20	0,00	237.562,20	237.562,20	237.562,20	- 0,00
40.300 1236540011.167 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	237.562,20	0,00	237.562,20	237.562,20	237.562,20	- 0,00
40.300 1236540022.029	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)	16.711,11	0,00	16.711,11	16.711,11	16.711,11	0,00
40.300 1236540022.029 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.300 1236540022.029 33901400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 33903000	Material de Consumo	1.446,65	0,00	1.446,65	1.446,65	1.446,65	- 0,00
40.300 1236540022.029 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.446,65	0,00	1.446,65	1.446,65	1.446,65	- 0,00
40.300 1236540022.029 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.264,46	0,00	15.264,46	15.264,46	15.264,46	0,00
40.300 1236540022.029 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.264,46	0,00	15.264,46	15.264,46	15.264,46	0,00
40.300 1236540022.029 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540022.029 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540032.028	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)	7.513.061,21	0,00	7.513.061,21	7.510.549,82	7.510.549,82	2.511,39
40.300 1236540032.028 31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.592.596,26	0,00	3.592.596,26	3.592.596,26	3.592.596,26	0,00
40.300 1236540032.028 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	3.592.596,26	0,00	3.592.596,26	3.592.596,26	3.592.596,26	0,00
40.300 1236540032.028 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.831.153,98	0,00	2.831.153,98	2.831.153,89	2.831.153,89	0,09
40.300 1236540032.028 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	2.831.153,98	0,00	2.831.153,98	2.831.153,89	2.831.153,89	0,09
40.300 1236540032.028 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540032.028 31901300	Obrigações Patronais	1.089.310,97	0,00	1.089.310,97	1.086.799,67	1.086.799,67	2.511,30
40.300 1236540032.028 31901300 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	1.089.310,97	0,00	1.089.310,97	1.086.799,67	1.086.799,67	2.511,30
40.300 1236540032.153	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540032.153 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540032.153 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540032.153 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236540032.153 31901300 542.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236640032.031	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Jovens e Adultos (70%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236640032.031 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236640032.031 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236640032.031 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236640032.031 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.300 1236640032.031 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236640032.031 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128	Manutenção das Atividades da Educação Especial (30%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33901400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740022.128 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740032.127	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)	500.828,54	0,00	500.828,54	500.828,54	500.828,54	0,00
40.300 1236740032.127 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740032.127 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.300 1236740032.127 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	427.865,16	0,00	427.865,16	427.865,16	427.865,16	0,00
40.300 1236740032.127 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	427.865,16	0,00	427.865,16	427.865,16	427.865,16	0,00
40.300 1236740032.127 31901300	Obrigações Patronais	72.963,38	0,00	72.963,38	72.963,38	72.963,38	0,00
40.300 1236740032.127 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.963,38	0,00	72.963,38	72.963,38	72.963,38	0,00
50.000	Secretaria Municipal de Assistência Social	2.799.049,26	0,00	2.799.049,26	2.737.937,47	2.737.937,47	61.111,79
50.100	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	1.436.213,54	0,00	1.436.213,54	1.391.057,78	1.391.057,78	45.155,76



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.100 0812220002.052	Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	868.223,97	0,00	868.223,97	842.559,44	842.559,44	25.664,53
50.100 0812220002.052 31900400	Contratação por Tempo Determinado	204.542,00	0,00	204.542,00	204.509,62	204.509,62	32,38
50.100 0812220002.052 31900400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	204.542,00	0,00	204.542,00	204.509,62	204.509,62	32,38
50.100 0812220002.052 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.757,76	0,00	169.757,76	159.052,67	159.052,67	10.705,09
50.100 0812220002.052 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	169.757,76	0,00	169.757,76	159.052,67	159.052,67	10.705,09
50.100 0812220002.052 31901300	Obrigações Patronais	74.894,68	0,00	74.894,68	61.265,62	61.265,62	13.629,06
50.100 0812220002.052 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	74.894,68	0,00	74.894,68	61.265,62	61.265,62	13.629,06
50.100 0812220002.052 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 31901600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 31909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	129,20	0,00	129,20	129,20	129,20	0,00
50.100 0812220002.052 31909400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	129,20	0,00	129,20	129,20	129,20	0,00
50.100 0812220002.052 33901400	Diárias - Civil	4.700,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00
50.100 0812220002.052 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.700,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	0,00
50.100 0812220002.052 33903000	Material de Consumo	70.454,07	0,00	70.454,07	69.854,07	69.854,07	600,00
50.100 0812220002.052 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	70.454,07	0,00	70.454,07	69.854,07	69.854,07	600,00
50.100 0812220002.052 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.196,50	0,00	3.196,50	3.196,50	3.196,50	0,00
50.100 0812220002.052 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.196,50	0,00	3.196,50	3.196,50	3.196,50	0,00
50.100 0812220002.052 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
50.100 0812220002.052 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
50.100 0812220002.052 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.627,99	0,00	311.627,99	310.929,99	310.929,99	698,00
50.100 0812220002.052 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	311.627,99	0,00	311.627,99	310.929,99	310.929,99	698,00
50.100 0812220002.052 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	806,77	0,00	806,77	806,77	806,77	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.100 0812220002.052 33909200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	806,77	0,00	806,77	806,77	806,77	0,00
50.100 0812220002.052 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 33909300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220002.052 44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.115,00	0,00	4.115,00	4.115,00	4.115,00	0,00
50.100 0812220002.052 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.115,00	0,00	4.115,00	4.115,00	4.115,00	0,00
50.100 0812220021.023	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220021.023 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0812220021.023 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824320012.193	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	242.812,90	0,00	242.812,90	223.321,67	223.321,67	19.491,23
50.100 0824320012.193 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.201,33	0,00	190.201,33	177.434,66	177.434,66	12.766,67
50.100 0824320012.193 31901100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	190.201,33	0,00	190.201,33	177.434,66	177.434,66	12.766,67
50.100 0824320012.193 31901300	Obrigações Patronais	36.012,48	0,00	36.012,48	29.855,78	29.855,78	6.156,70
50.100 0824320012.193 31901300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	36.012,48	0,00	36.012,48	29.855,78	29.855,78	6.156,70
50.100 0824320012.193 33901400	Diárias - Civil	1.880,00	0,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	0,00
50.100 0824320012.193 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.880,00	0,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	0,00
50.100 0824320012.193 33903000	Material de Consumo	5.153,00	0,00	5.153,00	4.585,14	4.585,14	567,86
50.100 0824320012.193 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.153,00	0,00	5.153,00	4.585,14	4.585,14	567,86
50.100 0824320012.193 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480,00	0,00	480,00	480,00	480,00	0,00
50.100 0824320012.193 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	480,00	0,00	480,00	480,00	480,00	0,00
50.100 0824320012.193 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.086,09	0,00	9.086,09	9.086,09	9.086,09	0,00
50.100 0824320012.193 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.086,09	0,00	9.086,09	9.086,09	9.086,09	0,00
50.100 0824320021.143	Plano de Investimento - Emendas Impositivas Legislativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824320021.143 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824320021.143 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824350032.175	Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal	998,49	0,00	998,49	998,49	998,49	- 0,00
50.100 0824350032.175 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824350032.175 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824350032.175 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.100 0824350032.175 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824350032.175 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	998,49	0,00	998,49	998,49	998,49	- 0,00
50.100 0824350032.175 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	998,49	0,00	998,49	998,49	998,49	- 0,00
50.100 0824350032.175 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824350032.175 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.051	Subvenções Sociais para o Instituto Brayner	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.051 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.051 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.053	Distribuição Gratuita de Documentos para a População	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.053 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.053 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.053 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.053 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.212	Subvenções Sociais para a Associação São Vicente de Paula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.212 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.212 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.213	Subvenções Sociais para a Associação ADET	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
50.100 0824420012.213 33504300	Subvenções Sociais	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
50.100 0824420012.213 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
50.100 0824420012.214	Subvenções Sociais para a Associação AMURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.214 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.214 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.215	Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
50.100 0824420012.215 33504300	Subvenções Sociais	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
50.100 0824420012.215 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
50.100 0824420012.216	Subvenções Sociais para a Associação APPTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.216 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.216 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.100 0824420012.217	Subvenções Sociais para a Associação dos Catadores de Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.217 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.217 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.218	Subvenções Sociais para a Associação Amigos dos Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.218 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420012.218 33504300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420021.062	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420021.062 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420021.062 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824420021.062 44905200 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450031.022	Construção e/ou Melhoria em Habitações para Pessoas Carentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450031.022 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450031.022 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450031.022 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450031.022 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450031.022 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450031.022 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.104	Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência	245.040,88	0,00	245.040,88	245.040,88	245.040,88	0,00
50.100 0824450032.104 33903000	Material de Consumo	228.409,12	0,00	228.409,12	228.409,12	228.409,12	0,00
50.100 0824450032.104 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	228.409,12	0,00	228.409,12	228.409,12	228.409,12	0,00
50.100 0824450032.104 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.104 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.104 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.560,00	0,00	13.560,00	13.560,00	13.560,00	0,00
50.100 0824450032.104 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.560,00	0,00	13.560,00	13.560,00	13.560,00	0,00
50.100 0824450032.104 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.071,76	0,00	3.071,76	3.071,76	3.071,76	0,00
50.100 0824450032.104 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.071,76	0,00	3.071,76	3.071,76	3.071,76	0,00
50.100 0824450032.137	Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município	55.137,30	0,00	55.137,30	55.137,30	55.137,30	0,00
50.100 0824450032.137 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	54.517,30	0,00	54.517,30	54.517,30	54.517,30	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.100 0824450032.137 33903200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.517,30	0,00	54.517,30	54.517,30	54.517,30	0,00
50.100 0824450032.137 33903200 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.137 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.137 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.137 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.137 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0824450032.137 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	620,00	0,00	620,00	620,00	620,00	0,00
50.100 0824450032.137 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	620,00	0,00	620,00	620,00	620,00	0,00
50.100 1442220012.185	Manutenção das Atividades de Apoio ao Movimento LGBT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33903000 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33903600 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 1442220012.185 33904800 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.362.835,72	0,00	1.362.835,72	1.346.879,69	1.346.879,69	15.956,03
50.200 0824320011.075	Construção da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824320011.075 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824320011.075 44905100 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824320011.075 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824320011.075 44905200 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087	Manutenção das Atividades do Programa CRAS	148.756,91	0,00	148.756,91	144.865,15	144.865,15	3.891,76
50.200 0824350002.087 31900400	Contratação por Tempo Determinado	97.541,00	0,00	97.541,00	97.541,00	97.541,00	0,00
50.200 0824350002.087 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	97.541,00	0,00	97.541,00	97.541,00	97.541,00	0,00
50.200 0824350002.087 31901300	Obrigações Patronais	19.624,18	0,00	19.624,18	15.732,42	15.732,42	3.891,76
50.200 0824350002.087 31901300 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	19.624,18	0,00	19.624,18	15.732,42	15.732,42	3.891,76



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.200 0824350002.087 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087 33901400 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087 33903000	Material de Consumo	13.814,96	0,00	13.814,96	13.814,96	13.814,96	0,00
50.200 0824350002.087 33903000 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	13.814,96	0,00	13.814,96	13.814,96	13.814,96	0,00
50.200 0824350002.087 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087 33903300 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	0,00
50.200 0824350002.087 33903600 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	0,00
50.200 0824350002.087 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.276,77	0,00	3.276,77	3.276,77	3.276,77	0,00
50.200 0824350002.087 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.276,77	0,00	3.276,77	3.276,77	3.276,77	0,00
50.200 0824350002.087 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.087 44905200 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	288.092,40	0,00	288.092,40	283.822,49	283.822,49	4.269,91
50.200 0824350002.201 31900400	Contratação por Tempo Determinado	194.980,00	0,00	194.980,00	194.959,36	194.959,36	20,64
50.200 0824350002.201 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	194.980,00	0,00	194.980,00	194.959,36	194.959,36	20,64
50.200 0824350002.201 31901300	Obrigações Patronais	39.566,28	0,00	39.566,28	35.317,01	35.317,01	4.249,27
50.200 0824350002.201 31901300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.566,28	0,00	39.566,28	35.317,01	35.317,01	4.249,27
50.200 0824350002.201 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201 33901400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201 33903000	Material de Consumo	3.386,44	0,00	3.386,44	3.386,44	3.386,44	- 0,00
50.200 0824350002.201 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.386,44	0,00	3.386,44	3.386,44	3.386,44	- 0,00
50.200 0824350002.201 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201 33903500 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.200 0824350002.201 33903600 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350002.201 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.896,70	0,00	48.896,70	48.896,70	48.896,70	0,00
50.200 0824350002.201 33903900 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	48.896,70	0,00	48.896,70	48.896,70	48.896,70	0,00
50.200 0824350002.201 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.262,98	0,00	1.262,98	1.262,98	1.262,98	0,00
50.200 0824350002.201 44905200 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.262,98	0,00	1.262,98	1.262,98	1.262,98	0,00
50.200 0824350012.135	Manutenção das Atividades do Programa CREAS	144.628,29	0,00	144.628,29	141.495,75	141.495,75	3.132,54
50.200 0824350012.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	83.208,00	0,00	83.208,00	83.208,00	83.208,00	0,00
50.200 0824350012.135 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.208,00	0,00	83.208,00	83.208,00	83.208,00	0,00
50.200 0824350012.135 31901300	Obrigações Patronais	17.226,69	0,00	17.226,69	14.094,15	14.094,15	3.132,54
50.200 0824350012.135 31901300 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	17.226,69	0,00	17.226,69	14.094,15	14.094,15	3.132,54
50.200 0824350012.135 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350012.135 33903000 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350012.135 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350012.135 33903500 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350012.135 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350012.135 33903600 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824350012.135 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.193,60	0,00	44.193,60	44.193,60	44.193,60	0,00
50.200 0824350012.135 33903900 500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	44.193,60	0,00	44.193,60	44.193,60	44.193,60	0,00
50.200 0824420021.085	Const. Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Funcionamento dos Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824420021.085 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824420021.085 44905100 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824420021.166	Aquisição de Veículos para Melhoria das Atividades dos Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824420021.166 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824420021.166 44905200 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.055	Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	314.458,87	0,00	314.458,87	310.162,66	310.162,66	4.296,21
50.200 0824450002.055 31900400	Contratação por Tempo Determinado	107.472,00	0,00	107.472,00	107.472,00	107.472,00	0,00
50.200 0824450002.055 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	107.472,00	0,00	107.472,00	107.472,00	107.472,00	0,00
50.200 0824450002.055 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.200 0824450002.055 31901100 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.055 31901300	Obrigações Patronais	21.941,67	0,00	21.941,67	17.645,46	17.645,46	4.296,21
50.200 0824450002.055 31901300 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	21.941,67	0,00	21.941,67	17.645,46	17.645,46	4.296,21
50.200 0824450002.055 33903000	Material de Consumo	18.143,67	0,00	18.143,67	18.143,67	18.143,67	0,00
50.200 0824450002.055 33903000 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	18.143,67	0,00	18.143,67	18.143,67	18.143,67	0,00
50.200 0824450002.055 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.055 33903500 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.055 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.714,00	0,00	25.714,00	25.714,00	25.714,00	0,00
50.200 0824450002.055 33903600 665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	25.714,00	0,00	25.714,00	25.714,00	25.714,00	0,00
50.200 0824450002.055 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141.187,53	0,00	141.187,53	141.187,53	141.187,53	0,00
50.200 0824450002.055 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	141.187,53	0,00	141.187,53	141.187,53	141.187,53	0,00
50.200 0824450002.186	Manutenção do Programa CRAS/PAIF Estadual	424,58	0,00	424,58	424,58	424,58	- 0,00
50.200 0824450002.186 33903000	Material de Consumo	424,58	0,00	424,58	424,58	424,58	- 0,00
50.200 0824450002.186 33903000 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	424,58	0,00	424,58	424,58	424,58	- 0,00
50.200 0824450002.186 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.186 33903600 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.186 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.186 33903900 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.186 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450002.186 44905200 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.056	Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
50.200 0824450022.056 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.056 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.056 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.056 33903200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.056 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
50.200 0824450022.056 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
50.200 0824450022.056 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
50.200 0824450022.056 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.056 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.056 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.158	Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD	321.751,67	0,00	321.751,67	321.386,06	321.386,06	365,61
50.200 0824450022.158 31900400	Contratação por Tempo Determinado	19.440,00	0,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	0,00
50.200 0824450022.158 31900400 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.440,00	0,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00	0,00
50.200 0824450022.158 31901300	Obrigações Patronais	4.024,99	0,00	4.024,99	3.659,38	3.659,38	365,61
50.200 0824450022.158 31901300 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.024,99	0,00	4.024,99	3.659,38	3.659,38	365,61
50.200 0824450022.158 33903000	Material de Consumo	9.053,39	0,00	9.053,39	9.053,39	9.053,39	0,00
50.200 0824450022.158 33903000 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.053,39	0,00	9.053,39	9.053,39	9.053,39	0,00
50.200 0824450022.158 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.158 33903500 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.158 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.158 33903600 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.200 0824450022.158 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275.515,95	0,00	275.515,95	275.515,95	275.515,95	0,00
50.200 0824450022.158 33903900 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	275.515,95	0,00	275.515,95	275.515,95	275.515,95	0,00
50.200 0824450022.158 44905200	Equipamentos e Material Permanente	13.717,34	0,00	13.717,34	13.717,34	13.717,34	0,00
50.200 0824450022.158 44905200 660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.717,34	0,00	13.717,34	13.717,34	13.717,34	0,00
50.200 0824450032.057	Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade	140.523,00	0,00	140.523,00	140.523,00	140.523,00	0,00
50.200 0824450032.057 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	124.450,00	0,00	124.450,00	124.450,00	124.450,00	0,00
50.200 0824450032.057 33903200 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	124.450,00	0,00	124.450,00	124.450,00	124.450,00	0,00
50.200 0824450032.057 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.943,00	0,00	3.943,00	3.943,00	3.943,00	0,00
50.200 0824450032.057 33903300 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.943,00	0,00	3.943,00	3.943,00	3.943,00	0,00
50.200 0824450032.057 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.130,00	0,00	12.130,00	12.130,00	12.130,00	0,00
50.200 0824450032.057 33904800 661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.130,00	0,00	12.130,00	12.130,00	12.130,00	0,00
80.000	Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001	Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	CIMPAJEU						
80.001 0412280001.171 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.171 44905100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.172	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.172 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.172 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.173	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.173 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280001.173 44906100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31900400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31901100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31909100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31909200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31909400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 31911300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33901400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 0412280002.152 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903500 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903700 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33904100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33904100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33904600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33904700 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.152 33909200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.220	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.220 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.220 32902100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.221	AQMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.221 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.221 46907100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.222	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.222 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.222 33909100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.222 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 0412280002.222 33909300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO NIS CIMPJEÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.174 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 1030180001.174 44905100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.175	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.175 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.175 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.176	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO NIS CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.176 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.176 44906100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.177	CONTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.177 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.177 44905100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.178	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.178 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.178 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.179	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.179 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180001.179 44906100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31900400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31901100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31901300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31909100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31909200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31909400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 1030180002.223 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 31911300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33901400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903500 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903700 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33904100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33904100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33904600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33904700 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.223 33909200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33901400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 1030180002.224 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903500 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.224 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.225	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.225 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030180002.225 33504300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.180 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.180 44905100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.181	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.181 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.181 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.182	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.182 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280001.182 44906100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208	Manutenção das Atividades do NIS - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208 33903500 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.208 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 1030280002.208 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33901400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903500 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.226 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.227	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES LIGADA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.227 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030280002.227 33504300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380001.183	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380001.183 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380001.183 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31900400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31901100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31901300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31909100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 1030380002.228 31909400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 31911300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33901400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33904700 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1030380002.228 33909200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33901400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 44905100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assesse em: [https://eice.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo\\_documento=ed10be/c5/7-4822-9a13-14cc84a605/4](https://eice.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=ed10be/c5/7-4822-9a13-14cc84a605/4)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA JUNIOR  
 SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
 systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 1751280002.229 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1751280002.229 44906100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180001.184	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180001.184 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180001.184 44905100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180002.230	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180002.230 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180002.230 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180002.230 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180002.230 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180002.230 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 1854180002.230 33904700 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580001.185	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NAMARH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580001.185 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580001.185 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO NAMARH-CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33901400 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060580002.231 33904700 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880001.186	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880001.186 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880001.186 44905100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.001 2060880001.186 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880001.186 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 31901100 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 31901300 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 33903000 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 33903600 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2060880002.232 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2075280001.187	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2075280001.187 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2075280001.187 44905200 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2075280002.233	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2075280002.233 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.001 2075280002.233 33903900 880	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA CLAUDENCE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 10.000 Câmara Municipal de Vereadores de Tabira

Unidade: 10.010 Câmara Municipal de Vereadores de Tabira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.864.623,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.248.333,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.248.333,93		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.858.028,14			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		390.305,79			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				616.289,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			616.289,25		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		13.250,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		91.252,09			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		259.400,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.830,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		243.619,25			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.937,91			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					138.128,90
4.4.00.00.00	Investimentos				138.128,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			138.128,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		138.128,90			
<b>TOTAL</b>						<b>3.002.752,08</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.100 Gabinete da Prefeita

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.975.081,24
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.602.091,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.602.091,99		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.602.091,99			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				372.989,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			372.989,25		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.830,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.760,54			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.728,80			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		171.031,83			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		39.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		142.038,08			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.975.081,24</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.130 Secretaria Municipal de Comunicação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		900,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		800,00			
					TOTAL	1.700,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
 2023 - Consolidado

<b>Órgão:</b>	20.000	Prefeitura Municipal de Tabira
<b>Unidade:</b>	20.200	Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.669.302,99
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.339.541,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.339.541,64		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		2.037.850,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		440.105,49			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		784.095,03			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.015.940,55			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		995.851,54			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		60.279,44			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.419,59			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.329.761,35	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			37.485,20		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		37.485,20			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.292.276,15		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		17.280,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.300.345,32			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		154.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		73.037,40			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		735.885,33			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.212,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.316,10			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.505,83
4.4.00.00.00	Investimentos				10.505,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.505,83		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.505,83			
<b>TOTAL</b>						<b>8.679.808,82</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
 2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.300 Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.594.049,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				176.211,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			176.211,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		157.814,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.397,50			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				7.620,24	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			7.620,24		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		7.620,24			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.410.217,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.410.217,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		860,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.523,73			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		78.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		57.673,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		159.292,76			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		789.588,66			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		299.761,18			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.518,13			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					876.037,32
4.4.00.00.00	Investimentos				12.557,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.557,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.557,92			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				863.479,40	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			863.479,40		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		863.479,40			
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
<b>TOTAL</b>						

2470.08658



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.400 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.134.760,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.652.248,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.652.248,48		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		508.035,60			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.144.212,88			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.482.512,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.482.512,38		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		962.856,57			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		46.968,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.455.759,38			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.950,42			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		978,01			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.067.879,97
4.4.00.00.00	Investimentos				3.067.879,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.067.879,97		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.041.914,38			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.965,59			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		17.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>11.202.640,83</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.500 Secretaria Municipal de Agricultura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.449.856,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				270.067,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			270.067,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		124.897,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		145.170,53			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.179.788,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.179.788,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		205.295,87			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		383.530,10			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		590.122,78			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		340,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.327,56
4.4.00.00.00	Investimentos				11.327,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.327,56		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.327,56			
<b>TOTAL</b>						<b>1.461.183,84</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.088.759,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.088.759,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.088.759,18		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.733,81			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		276.797,28			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		12.465,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		23.399,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.749.864,09			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.385,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.385,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.385,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.385,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.091.144,18</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.700 Secretaria Municipal de Planejamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		66.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
4.4.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
4.4.99.99.99	Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas	0,00				
<b>TOTAL</b>						<b>66.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.800 Secretaria Municipal de Relações Institucionais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
					TOTAL	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.900 Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					153.059,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				31.456,98	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			31.456,98		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.168,40			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.288,58			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				121.602,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			121.602,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.120,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.536,29			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.470,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		102.476,52			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>153.059,79</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
 2023 - Consolidado

**Órgão:** 30.000 Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade:** 30.100 Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.572.026,07
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.035.250,47	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.035.250,47		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.909.323,91			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.946.101,06			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		179.825,50			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.536.775,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.536.775,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		70.520,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		792.111,94			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.334,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		145.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		362.740,59			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.844,32			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		158.924,75			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.572.026,07</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
 2023 - Consolidado

**Órgão:** 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

**Unidade:** 30.200 Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.964.634,62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				9.545.262,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			9.545.262,70		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.307.596,79			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.237.665,91			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.419.371,92	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			33.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		33.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.386.371,92		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.649.426,80			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		643.934,09			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		259.752,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.779.544,03			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		53.715,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					75.819,05
4.4.00.00.00	Investimentos				75.819,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			75.819,05		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		75.819,05			
<b>TOTAL</b>						<b>21.040.453,67</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 40.000 Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade:** 40.100 Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.919.615,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.440.743,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.440.743,48		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		506.239,16			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		78.474,40			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		856.029,92			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.478.871,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.478.871,78		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.520,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		267.185,44			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		71.427,10			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		120.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		170.720,49			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		839.018,75			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					17.056,00
4.4.00.00.00	Investimentos				17.056,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.056,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		17.056,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.936.671,26</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 40.000 Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade:** 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.350.079,62
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.350.079,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.350.079,62		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.141.173,71			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.850,87			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		207.055,04			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.783.498,99
4.4.00.00.00	Investimentos				1.783.498,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.783.498,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		501.498,99			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.107.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		175.000,00			
					TOTAL	3.133.578,61



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 40.000 Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade:** 40.300 FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					34.194.329,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				25.764.299,23	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			25.764.299,23		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.839.751,92			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.198.644,98			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.725.902,33			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.430.029,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.430.029,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.830,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.310.884,95			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		207.122,12			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		92.740,67			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.219.992,20			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		592.460,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.122.659,61
4.4.00.00.00	Investimentos				1.122.659,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.122.659,61		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		765.271,17			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		357.388,44			
<b>TOTAL</b>						<b>35.316.988,78</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unidade:** 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.386.942,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				632.247,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			632.247,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		204.509,62			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		336.487,33			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		91.121,40			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		129,20			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				754.695,23	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			24.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		24.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			730.695,23		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.580,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		302.848,33			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		57.713,80			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		38.040,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		324.086,33			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		620,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		806,77			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.115,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.115,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.115,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.115,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.391.057,78</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unidade:** 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.331.899,37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				589.068,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			589.068,78		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		502.620,36			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		86.448,42			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				742.830,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			742.830,59		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		44.823,04			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		124.450,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.943,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		44.414,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		513.070,55			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		12.130,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					14.980,32
4.4.00.00.00	Investimentos				14.980,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			14.980,32		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.980,32			
<b>TOTAL</b>						<b>1.346.879,69</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 80.000 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú  
**Unidade:** 80.001 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				0,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

**Órgão:** 80.000 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú  
**Unidade:** 80.001 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				0,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,00			
<b>TOTAL</b>						0,00
<b>TOTAL</b>						101.841.113,16

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira

Unidade: 20.100 Gabinete da Prefeita

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.975.081,24
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.602.091,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.602.091,99		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.602.091,99			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				372.989,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			372.989,25		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		9.830,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.760,54			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.728,80			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		171.031,83			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		39.600,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		142.038,08			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.975.081,24</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.130 Secretaria Municipal de Comunicação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		900,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		800,00			
					TOTAL	1.700,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
 2023

<b>Órgão:</b>	20.000	Prefeitura Municipal de Tabira
<b>Unidade:</b>	20.200	Secretaria Municipal de Administração

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.669.302,99
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				6.339.541,64	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			6.339.541,64		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		2.037.850,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		440.105,49			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		784.095,03			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.015.940,55			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		995.851,54			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		60.279,44			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.419,59			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.329.761,35	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			37.485,20		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		37.485,20			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.292.276,15		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		17.280,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.300.345,32			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		154.200,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		73.037,40			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		735.885,33			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.212,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.316,10			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					10.505,83
4.4.00.00.00	Investimentos				10.505,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.505,83		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.505,83			
<b>TOTAL</b>						<b>8.679.808,82</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.300 Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.594.049,20
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				176.211,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			176.211,50		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		157.814,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.397,50			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				7.620,24	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			7.620,24		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		7.620,24			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.410.217,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.410.217,46		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		860,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.523,73			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		78.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		57.673,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		159.292,76			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		789.588,66			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		299.761,18			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		10.518,13			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					876.037,32
4.4.00.00.00	Investimentos				12.557,92	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			12.557,92		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.557,92			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				863.479,40	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			863.479,40		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		863.479,40			
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			

TOTAL

24.750.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.400 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					8.134.760,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.652.248,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.652.248,48		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		508.035,60			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.144.212,88			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.482.512,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			6.482.512,38		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		962.856,57			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		46.968,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.455.759,38			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.950,42			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		978,01			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.067.879,97
4.4.00.00.00	Investimentos				3.067.879,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.067.879,97		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.041.914,38			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.965,59			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		17.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>11.202.640,83</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.500 Secretaria Municipal de Agricultura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.449.856,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				270.067,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			270.067,53		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		124.897,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		145.170,53			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.179.788,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.179.788,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		205.295,87			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		383.530,10			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		590.122,78			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		340,00			
3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					11.327,56
4.4.00.00.00	Investimentos				11.327,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			11.327,56		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.327,56			
<b>TOTAL</b>						<b>1.461.183,84</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.088.759,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				2.088.759,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			2.088.759,18		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.733,81			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		276.797,28			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		12.465,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		23.399,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.749.864,09			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.385,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.385,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.385,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.385,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.091.144,18</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.700 Secretaria Municipal de Planejamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			66.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		66.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
4.4.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
4.4.99.99.99	Reserva para Emendas Parlamentares Impositivas	0,00				
<b>TOTAL</b>						<b>66.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

**Órgão:** 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira  
**Unidade:** 20.800 Secretaria Municipal de Relações Institucionais

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
					TOTAL	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023

<b>Órgão:</b>	20.000	Prefeitura Municipal de Tabira
<b>Unidade:</b>	20.900	Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					153.059,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				31.456,98	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			31.456,98		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27.168,40			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.288,58			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				121.602,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			121.602,81		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.120,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.536,29			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.470,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		102.476,52			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						153.059,79
<b>TOTAL</b>						28.100.705,22

MARIA CLAUDENCE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - Câmara

**Órgão:** 10.000 Câmara Municipal de Vereadores de Tabira  
**Unidade:** 10.010 Câmara Municipal de Vereadores de Tabira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.864.623,18
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.248.333,93	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.248.333,93		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.858.028,14			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		390.305,79			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				616.289,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			616.289,25		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		13.250,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		91.252,09			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		259.400,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.830,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		243.619,25			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.937,91			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					138.128,90
4.4.00.00.00	Investimentos				138.128,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			138.128,90		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		138.128,90			
<b>TOTAL</b>						3.002.752,08
<b>TOTAL</b>						3.002.752,08

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
 2023 - CIMPAJEU

**Órgão:** 80.000 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú  
**Unidade:** 80.001 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				0,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			0,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - CIMPAJEU

**Órgão:** 80.000 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú  
**Unidade:** 80.001 Cimpajeú - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				0,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,00			
<b>TOTAL</b>						0,00
<b>TOTAL</b>						0,00

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - FMAS

**Órgão:** 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unidade:** 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.386.942,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				632.247,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			632.247,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		204.509,62			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		336.487,33			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		91.121,40			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		129,20			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				754.695,23	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			24.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		24.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			730.695,23		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.580,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		302.848,33			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		57.713,80			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		38.040,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		324.086,33			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		620,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		806,77			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					4.115,00
4.4.00.00.00	Investimentos				4.115,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			4.115,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.115,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.391.057,78</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - FMAS

**Órgão:** 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Unidade:** 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.331.899,37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				589.068,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			589.068,78		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		502.620,36			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		86.448,42			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				742.830,59	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			742.830,59		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		44.823,04			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		124.450,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.943,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		44.414,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		513.070,55			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		12.130,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					14.980,32
4.4.00.00.00	Investimentos				14.980,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			14.980,32		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.980,32			
<b>TOTAL</b>						<b>1.346.879,69</b>
<b>TOTAL</b>						<b>2.737.937,47</b>

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - FME

Órgão: 40.000 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 40.100 Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.919.615,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.440.743,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.440.743,48		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		506.239,16			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		78.474,40			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		856.029,92			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.478.871,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.478.871,78		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.520,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		267.185,44			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		71.427,10			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		120.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		170.720,49			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		839.018,75			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					17.056,00
4.4.00.00.00	Investimentos				17.056,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			17.056,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		17.056,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.936.671,26</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - FME

**Órgão:** 40.000 Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade:** 40.200 Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.350.079,62
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.350.079,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.350.079,62		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.141.173,71			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.850,87			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		207.055,04			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.783.498,99
4.4.00.00.00	Investimentos				1.783.498,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.783.498,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		501.498,99			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.107.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		175.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.133.578,61</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - FME

**Órgão:** 40.000 Secretaria Municipal de Educação  
**Unidade:** 40.300 FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					34.194.329,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				25.764.299,23	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			25.764.299,23		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.839.751,92			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.198.644,98			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.725.902,33			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				8.430.029,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.430.029,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.830,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.310.884,95			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		207.122,12			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		92.740,67			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		6.219.992,20			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		592.460,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.122.659,61
4.4.00.00.00	Investimentos				1.122.659,61	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.122.659,61		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		765.271,17			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		357.388,44			
<b>TOTAL</b>						<b>35.316.988,78</b>
<b>TOTAL</b>						<b>41.387.238,65</b>

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - FMS

**Órgão:** 30.000 Secretaria Municipal de Saúde  
**Unidade:** 30.100 Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.572.026,07
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				4.035.250,47	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			4.035.250,47		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.909.323,91			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.946.101,06			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		179.825,50			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				1.536.775,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			1.536.775,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		70.520,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		792.111,94			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.334,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		145.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		362.740,59			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.844,32			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		158.924,75			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.572.026,07</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 2, Lei nº 4.320/64  
2023 - FMS

Órgão: 30.000 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200 Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					20.964.634,62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				9.545.262,70	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			9.545.262,70		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.307.596,79			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.237.665,91			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				11.419.371,92	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			33.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		33.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			11.386.371,92		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.649.426,80			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		643.934,09			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		259.752,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		7.779.544,03			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		53.715,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					75.819,05
4.4.00.00.00	Investimentos				75.819,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			75.819,05		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		75.819,05			
<b>TOTAL</b>						21.040.453,67
<b>TOTAL</b>						26.612.479,74

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	138.128,90	2.864.623,18	0,00	3.002.752,08
01.031	Ação Legislativa	138.128,90	2.864.623,18	0,00	3.002.752,08
01.031.1211	Elevar o Poder Legislativo	138.128,90	2.864.623,18	0,00	3.002.752,08
01.031.0211.1.001	Aquisição de Veículos para Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0211.1.002	Construção, reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0211.1.004	Aquisição de Motos para a Câmara Municipal	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
01.031.0211.1.099	Aquisição de Utensílios e Equipamentos para a Câmara Municipal	116.128,90	0,00	0,00	116.128,90
01.031.0211.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas/Administrativa	0,00	2.248.333,93	0,00	2.248.333,93
01.031.0211.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara	0,00	580.988,07	0,00	580.988,07
01.031.0211.2.003	Manutenção do Cerimonial e Solenidades Oficiais	0,00	28.318,55	0,00	28.318,55
01.031.0211.2.004	Manutenção da Escola Legislativa José Amancio de Siqueira	0,00	6.982,63	0,00	6.982,63
01.031.0211.2.200	Dispêndio com indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Administração	57.292,95	10.897.463,09	0,00	10.954.756,04
04.032	Controle Externo	0,00	1.053,40	0,00	1.053,40
04.032.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	1.053,40	0,00	1.053,40
04.032.2001.2.101	Manutenção do Departamento de Controle Interno	0,00	1.053,40	0,00	1.053,40
04.122	Administração Geral	57.292,95	9.541.702,12	0,00	9.598.995,07
04.122.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	8.241.598,74	0,00	8.241.598,74
04.122.2001.1.008	Realização de Concursos Públicos para Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2001.2.005	Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
04.122.2001.2.006	Manutenção do Gabinete da Prefeita	0,00	1.974.027,84	0,00	1.974.027,84
04.122.2001.2.007	Manutenção das Atividades da Administração Geral	0,00	2.592.702,63	0,00	2.592.702,63
04.122.2001.2.008	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais	0,00	123.346,11	0,00	123.346,11
04.122.2001.2.011	Encargos Administrativos Gerais do Município	0,00	3.549.822,16	0,00	3.549.822,16
04.122.2001.2.237	Gestão Administrativa da Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	57.292,95	1.262.618,18	0,00	1.319.911,13
04.122.2002.1.005	Ampliação, Reforma e Modernização do Edifício Sede e Prédios Públicos Municipais	57.292,95	0,00	0,00	57.292,95
04.122.2002.1.006	Aquisição de veículos para o Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2002.1.060	Aquisição de Veículos para as Secretarias Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2002.2.009	Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis	0,00	1.262.618,18	0,00	1.262.618,18
04.122.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2003.2.010	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2003.2.141	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documentos Assinados Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.2006.1.104	Aquisição de Imóveis para Melhor. da Estrutura Física do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	37.485,20	0,00	37.485,20
04.122.8000.1.171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.1.172	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.1.173	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.113	Contribuições para Consórcios	0,00	37.485,20	0,00	37.485,20
04.122.8000.2.152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.220	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.221	AQMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.222	SETENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123	Administração Financeira	0,00	1.354.707,57	0,00	1.354.707,57
04.123.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	1.288.707,57	0,00	1.288.707,57
04.123.2001.2.013	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	499.118,91	0,00	499.118,91
04.123.2001.2.206	Contribuições para a formação do PASEP	0,00	789.588,66	0,00	789.588,66
04.123.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.2003.1.169	Plano de Investimento para Aplicação das Emendas Impositivas Legislativas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.2004	Planejamento, Estudos e Desenvolvimento	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.123.2004.2.096	Gestão Administrativa da Secretraia de Planejamento e Captação de Recursos	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126.2003.2.108	Implantação do Programa Internet Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129.2001.2.012	Manutenção e Modernização Admin/Tecn. do Sist. de Arrecadação Tributária Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	1.113.834,54	0,00	1.113.834,54
06.182	Defesa Civil	0,00	1.113.834,54	0,00	1.113.834,54
06.182.2005	Segurança Pública Municipal	0,00	1.113.834,54	0,00	1.113.834,54
06.182.2005.2.157	Manutenção da Guarda Municipal de Tabira	0,00	1.113.834,54	0,00	1.113.834,54
08	Assistência Social	0,00	2.737.937,47	0,00	2.737.937,47
08.122	Administração Geral	0,00	842.559,44	0,00	842.559,44
08.122.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	842.559,44	0,00	842.559,44
08.122.2000.2.052	Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	842.559,44	0,00	842.559,44
08.122.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.2002.1.023	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	794.503,55	0,00	794.503,55
08.243.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.2002.1.143	Plano de Investimento - Emendas Impositivas Legislativas	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	223.321,67	0,00	223.321,67
08.243.2001.1.075	Construção da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.2001.2.193	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	223.321,67	0,00	223.321,67
08.243.5001	Proteção Social Básica à População	0,00	428.687,64	0,00	428.687,64
08.243.5000.2.087	Manutenção das Atividades do Programa CRAS	0,00	144.865,15	0,00	144.865,15
08.243.5000.2.201	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	0,00	283.822,49	0,00	283.822,49
08.243.5002	Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População	0,00	141.495,75	0,00	141.495,75
08.243.5001.2.135	Manutenção das Atividades do Programa CREAS	0,00	141.495,75	0,00	141.495,75
08.243.5003	Bloco de Gestão do Suas	0,00	998,49	0,00	998,49
08.243.5003.2.175	Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal	0,00	998,49	0,00	998,49
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.100.874,48	0,00	1.100.874,48
08.244.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
08.244.2001.2.051	Subvenções Sociais para o Instituto Brayner	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.212	Subvenções Sociais para a Associação São Vicente de Paula	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.213	Subvenções Sociais para a Associação ADET	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.2001.2.214	Subvenções Sociais para a Associação AMURT	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.215	Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.2001.2.216	Subvenções Sociais para a Associação APPTA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.217	Subvenções Sociais para a Associação dos Catadores de Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.218	Subvenções Sociais para a Associação Amigos dos Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2002.1.062	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2002.1.085	Const. Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Funcionamento dos Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2002.1.166	Aquisição de Veículos para Melhoria das Atividades dos Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.053	Distribuição Gratuita de Documentos para a População	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5001	Proteção Social Básica à População	0,00	310.587,24	0,00	310.587,24
08.244.5000.2.055	Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	310.162,66	0,00	310.162,66
08.244.5000.2.186	Manutenção do Programa CRAS/PAIF Estadual	0,00	424,58	0,00	424,58
08.244.5002	Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População	0,00	321.386,06	0,00	321.386,06
08.244.5002.2.158	Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD	0,00	321.386,06	0,00	321.386,06

Accesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento:8693e217-c016-482e-9649-18cdd531c3e3](https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:8693e217-c016-482e-9649-18cdd531c3e3)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Informativo de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.5003	Bloco de Gestão do Suas	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
08.244.5002.2.056	Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
08.244.5004	Apoio a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade Social	0,00	440.701,18	0,00	440.701,18
08.244.5003.1.022	Construção e/ou Melhoria em Habitações para Pessoas Carentes	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.5003.2.057	Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade	0,00	140.523,00	0,00	140.523,00
08.244.5003.2.104	Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência	0,00	245.040,88	0,00	245.040,88
08.244.5003.2.137	Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município	0,00	55.137,30	0,00	55.137,30
10	Saúde	23.995,95	26.588.483,79	0,00	26.612.479,74
10.122	Administração Geral	0,00	5.605.026,07	0,00	5.605.026,07
10.122.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	5.572.026,07	0,00	5.572.026,07
10.122.2001.2.040	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde	0,00	805.287,67	0,00	805.287,67
10.122.2001.2.048	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde	0,00	266.943,75	0,00	266.943,75
10.122.2001.2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.2001.2.202	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	0,00	4.499.794,65	0,00	4.499.794,65
10.122.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.2002.1.072	Estruturação da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.122.2003.2.210	Subvenções Sociais para Associação do Grupo de Socorristas Voluntários de Tabira-PE - GSVT	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.122.2003.2.211	Aquisição de 01 Veículo para Transporte de Pessoas com Necessidades Especiais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	23.995,95	8.793.937,69	0,00	8.817.933,64
10.301.3001	Estruturação das Unidades Municipais de Saúde	23.995,95	0,00	0,00	23.995,95
10.301.3001.1.019	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unid. Básicas de Saúde	23.995,95	0,00	0,00	23.995,95
10.301.3001.1.106	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.3002	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Atenção Básica	0,00	8.793.937,69	0,00	8.793.937,69
10.301.3002.1.020	Implantação de Melhorias Sanitárias - FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.3002.2.039	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	0,00	1.666,89	0,00	1.666,89
10.301.3002.2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	0,00	597.204,51	0,00	597.204,51
10.301.3002.2.045	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB	0,00	3.559.279,78	0,00	3.559.279,78
10.301.3002.2.046	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	4.036.550,59	0,00	4.036.550,59
10.301.3002.2.089	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	0,00	545.520,92	0,00	545.520,92
10.301.3002.2.125	Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.3002.2.131	Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	53.715,00	0,00	53.715,00
10.301.3002.2.150	Manut. das Atividades do PEFAP - Política Estadual de Fort. da Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.3002.2.205	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica das Unid. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00

Accesse em: [https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc?seam\\_codigo\\_documento:8693e217-c016-482e-9649-18cdd531c3e3](https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc?seam_codigo_documento:8693e217-c016-482e-9649-18cdd531c3e3)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Informativo de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.301.3004	Medicamentos e Insumos em Quantidade Adequada para a População	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.3004.2.147	Implantação e Manutenção das Atividades do QualiFar SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO NIS CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.175	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.176	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO NIS CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.177	CONTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.178	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.179	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.2.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.2.224	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.2.225	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.693.745,68	0,00	11.693.745,68
10.302.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.2003.2.204	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis das Unid. de Saúde Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.3001	Estruturação das Unidades Municipais de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.3001.1.018	Manut. Reforma, Ampliação e/ou Aparentamento do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.3002	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Atenção Básica	0,00	183.876,36	0,00	183.876,36
10.302.3002.2.143	Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	183.876,36	0,00	183.876,36
10.302.3003	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Média e Alta Complexidade	0,00	11.509.869,32	0,00	11.509.869,32
10.302.3003.1.129	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.3003.1.170	Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.3003.2.047	Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife	0,00	162.627,71	0,00	162.627,71
10.302.3003.2.049	Manutenção das Atividades do SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.3003.2.124	Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade	0,00	11.347.241,61	0,00	11.347.241,61
10.302.3003.2.133	Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.1.180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.1.181	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.1.182	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.2.208	Manutenção das Atividades do NIS - SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.2.226	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.2.227	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES LIGADA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	380.588,45	0,00	380.588,45



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.303.3004	Medicamentos e Insumos em Quantidade Adequada para a População	0,00	380.588,45	0,00	380.588,45
10.303.3004.2.109	Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB	0,00	380.588,45	0,00	380.588,45
10.303.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.8000.1.183	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.303.8000.2.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	115.185,90	0,00	115.185,90
10.304.3005	Apoio, Suporte e Qualificação da Vigilância em Saúde	0,00	115.185,90	0,00	115.185,90
10.304.3005.2.041	Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	115.185,90	0,00	115.185,90
12	Educação	1.387.768,84	39.999.469,81	0,00	41.387.238,65
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.095.524,57	0,00	1.095.524,57
12.306.4004	Suprir as Necessidades Nutricionais dos Alunos	0,00	1.095.524,57	0,00	1.095.524,57
12.306.4004.2.025	Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.095.524,57	0,00	1.095.524,57
12.306.4004.2.027	Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Meranda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	1.150.206,64	30.707.502,22	0,00	31.857.708,86
12.361.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	3.131.611,98	0,00	3.131.611,98
12.361.2001.2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	0,00	2.640.217,62	0,00	2.640.217,62
12.361.2001.2.016	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Educação	0,00	88.959,70	0,00	88.959,70
12.361.2001.2.018	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Rede Municipal	0,00	39.140,39	0,00	39.140,39
12.361.2001.2.020	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.2001.2.037	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)	0,00	363.294,27	0,00	363.294,27
12.361.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	119.826,24	0,00	0,00	119.826,24
12.361.2002.1.013	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	119.826,24	0,00	0,00	119.826,24
12.361.2002.1.116	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4001	Melhoria da Estrutura de Acesso a Educação	1.030.380,40	1.850,87	0,00	1.032.231,27
12.361.4001.1.012	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico	765.271,17	0,00	0,00	765.271,17
12.361.4001.1.014	Informatização das Escolas Municipais do Ensino Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4001.1.105	Aquisição de Imóveis para Ampliação da Estrutura da Rede Municipal de Ensino	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
12.361.4001.1.115	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico	90.109,23	0,00	0,00	90.109,23
12.361.4001.2.154	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico	0,00	1.850,87	0,00	1.850,87
12.361.4002	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	0,00	9.821.118,50	0,00	9.821.118,50
12.361.4002.2.019	Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	45.649,14	0,00	45.649,14
12.361.4002.2.023	Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4002.2.024	Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE	0,00	206.890,04	0,00	206.890,04
12.361.4002.2.030	Apoio Municipal ao Transportes de Estudantes da Rede	0,00	0,00	0,00	0,00

Accesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:8693e271-c016-482e-9649-18cdd531c3e3](https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:8693e271-c016-482e-9649-18cdd531c3e3)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.4002.2.033	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)	0,00	6.027.098,24	0,00	6.027.098,24
12.361.4002.2.036	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico (30%)	0,00	207.122,12	0,00	207.122,12
12.361.4002.2.084	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4002.2.085	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)	0,00	1.223.344,20	0,00	1.223.344,20
12.361.4002.2.093	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	0,00	1.518.554,76	0,00	1.518.554,76
12.361.4002.2.219	Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar	0,00	592.460,00	0,00	592.460,00
12.361.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	17.752.920,87	0,00	17.752.920,87
12.361.4003.2.034	Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)	0,00	17.752.920,87	0,00	17.752.920,87
12.361.4005	Apoio e Incentivo a Formação do Estudante Tabirense	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.4005.2.234	Apoio ao Estudante Tabirense na Realização de Curso Preparatório para Vertibular, EREM e Concursos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	154.353,55	0,00	154.353,55
12.364.4005	Apoio e Incentivo a Formação do Estudante Tabirense	0,00	154.353,55	0,00	154.353,55
12.364.4005.2.017	Transportes de Estudantes do Ensino Superior	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
12.364.4005.2.022	Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife	0,00	34.353,55	0,00	34.353,55
12.365	Educação Infantil	237.562,20	7.527.260,93	0,00	7.764.823,13
12.365.4001	Melhoria da Estrutura de Acesso a Educação	237.562,20	0,00	0,00	237.562,20
12.365.4001.1.167	Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Mat. Permanentes - Ed Infantil (30%)	237.562,20	0,00	0,00	237.562,20
12.365.4002	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	0,00	16.711,11	0,00	16.711,11
12.365.4002.2.029	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)	0,00	16.711,11	0,00	16.711,11
12.365.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	7.510.549,82	0,00	7.510.549,82
12.365.4003.2.028	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)	0,00	7.510.549,82	0,00	7.510.549,82
12.365.4003.2.153	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.4003.2.031	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Jovens e Adultos (70%)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	500.828,54	0,00	500.828,54
12.367.4002	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.4002.2.128	Manutenção das Atividades da Educação Especial (30%)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	500.828,54	0,00	500.828,54
12.367.4003.2.127	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)	0,00	500.828,54	0,00	500.828,54
12.368	Educação Básica	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.368.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.368.2001.2.203	Manut. das Atividades do Site e Comunicação da Secretaria e dos Conselhos de Educação	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
12.368.4001	Melhoria da Estrutura de Acesso a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documentos assinados digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.368.4001.1.110	Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.4001.1.168	Aquisição de Veículos para Apoio ao Transp. Escolar - Programa Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	2.080.564,29	0,00	2.080.564,29
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.2013	Promoção Histórica e Cultural Tabirense	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.2013.2.156	Manutenção de Pontos Turísticos, Sítios Históricos e Arqueológicos do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.080.564,29	0,00	2.080.564,29
13.392.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	106.757,40	0,00	106.757,40
13.392.2001.2.073	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos	0,00	106.757,40	0,00	106.757,40
13.392.2013	Promoção Histórica e Cultural Tabirense	0,00	1.973.806,89	0,00	1.973.806,89
13.392.2013.1.056	Construção, Reforma ou Ampliação de Equipamentos da Cultura, Artes e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.2013.2.076	Incentivo á formação de Grupos de Danças Populares	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.2013.2.080	Incentivo a Atividades Culturais, Grupos, Banda Marcial e Outros	0,00	10.715,00	0,00	10.715,00
13.392.2013.2.082	Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal	0,00	1.686.294,61	0,00	1.686.294,61
13.392.2013.2.238	Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	0,00	276.797,28	0,00	276.797,28
14	Direitos da Cidadania	0,00	390,00	0,00	390,00
14.392	Difusão Cultural	0,00	390,00	0,00	390,00
14.392.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00	0,00
14.392.2003.2.103	Manutenção da Casa da Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00
14.392.2004	Planejamento, Estudos e Desenvolvimento	0,00	390,00	0,00	390,00
14.392.2004.2.140	Realização de Conferências, Seminários, Oficinas e Demais Eventos para Juventude e Meio Ambiente	0,00	390,00	0,00	390,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00	0,00
14.422.2001.2.185	Manutenção das Atividades de Apoio ao Movimento LGBT	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	2.956.189,84	8.143.726,45	0,00	11.099.916,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.369.391,83	7.158.730,01	0,00	9.528.121,84
15.451.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	2.369.391,83	7.158.730,01	0,00	9.528.121,84
15.451.2006.1.032	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis Rurais ou Urbanos para o Município	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
15.451.2006.1.035	Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do Município	1.333.614,28	0,00	0,00	1.333.614,28
15.451.2006.1.078	Construção, Ampliação e Recup. de Praças, Jardins e Obras Diversas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.2006.1.108	Construção, Ampliação e Recup. de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município	1.018.777,55	0,00	0,00	1.018.777,55
15.451.2006.2.062	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	5.908.721,90	0,00	5.908.721,90
15.451.2006.2.064	Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal	0,00	1.250.008,11	0,00	1.250.008,11
15.451.2007	Gestão e Modernização dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

Assine em: [https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento:8693e217-c016-482e-9649-18cd0531c3e3](https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:8693e217-c016-482e-9649-18cd0531c3e3)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Informativo de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.2007.2.138	Implantação da Coleta Seletiva no Município	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	586.798,01	984.996,44	0,00	1.571.794,45
15.452.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.2002.1.034	Aquisição de Veículos, Caçambas, Tratores e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	586.798,01	0,00	0,00	586.798,01
15.452.2006.1.037	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	586.798,01	0,00	0,00	586.798,01
15.452.2007	Gestão e Modernização dos Serviços Públicos	0,00	984.996,44	0,00	984.996,44
15.452.2007.2.063	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica no Município	0,00	984.996,44	0,00	984.996,44
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.8000.2.229	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	152.669,79	0,00	152.669,79
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	152.669,79	0,00	152.669,79
18.541.2008	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	0,00	152.669,79	0,00	152.669,79
18.541.2008.2.102	Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente	0,00	152.669,79	0,00	152.669,79
18.541.2008.2.105	Implantação e Manutenção do Viveiro de Produção de Mudas	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.8000.1.184	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.8000.2.230	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	1.146.285,64	0,00	1.146.285,64
20.605	Abastecimento	0,00	168.473,68	0,00	168.473,68
20.605.2008	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2008.1.119	Construção, Ampliação e Recup. de Barreiros e Açudes no Município	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.2009	Programa Água Para Todos e Combate a Seca	0,00	168.473,68	0,00	168.473,68
20.605.2009.2.088	Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos	0,00	168.473,68	0,00	168.473,68
20.605.2009.2.190	Perfuração e Instalação de Poços na Zona Rural do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.8000.1.185	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NAMARH	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.8000.2.231	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO NAMARH-CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	0,00	81.896,00	0,00	81.896,00
20.606.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0,00	81.896,00	0,00	81.896,00
20.606.2010.2.106	Manutenção do Programa Seguro Safra	0,00	81.896,00	0,00	81.896,00
20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documentos Assinados Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
20.607.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.2010.2.160	Implantação e Manutenção de Sistema de Irrigação nas Comunidades Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	743.422,82	0,00	743.422,82
20.608.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0,00	743.422,82	0,00	743.422,82
20.608.2010.2.066	Promoção e Incentivo à Produção Agropecuária no Município	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.2010.2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	0,00	743.422,82	0,00	743.422,82
20.608.2010.2.235	Manutenção do Seguro Safra	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.2010.2.236	Aquisição e Distribuição de Sementes	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.8000.1.186	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.8000.2.232	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.691	Promoção Comercial	0,00	152.493,14	0,00	152.493,14
20.691.2011	Promoção das Feiras e Exposição de Animais	0,00	152.493,14	0,00	152.493,14
20.691.2011.2.170	Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município	0,00	152.493,14	0,00	152.493,14
20.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
20.752.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.752.8000.1.187	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.752.8000.2.233	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	314.898,20	0,00	314.898,20
23.691	Promoção Comercial	0,00	314.898,20	0,00	314.898,20
23.691.2011	Promoção das Feiras e Exposição de Animais	0,00	314.898,20	0,00	314.898,20
23.691.2011.1.049	Cobertura do Pátio da Feira de Frutas e Verduras do Município	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.2011.2.070	Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município	0,00	314.898,20	0,00	314.898,20
26	Transporte	45.431,59	0,00	0,00	45.431,59
26.782	Transporte Rodoviário	45.431,59	0,00	0,00	45.431,59
26.782.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	45.431,59	0,00	0,00	45.431,59
26.782.2006.1.118	Construção e Recuperação de Passagem Molhada no Município	45.431,59	0,00	0,00	45.431,59
27	Desporto e Lazer	0,00	10.579,89	0,00	10.579,89
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.579,89	0,00	10.579,89
27.812.2012	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	0,00	10.579,89	0,00	10.579,89
27.812.2012.2.072	Transportes para Estudantes para Jogos Escolares Oficiais	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.2012.2.074	Manutenção e Recuperação da Quadra Poliesportiva Municipal	0,00	469,89	0,00	469,89
27.812.2012.2.207	Promoção de Campeonatos de Futebol Amador Municipal e Estadual	0,00	10.110,00	0,00	10.110,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.181.378,95	1.181.378,95



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.181.378,95	1.181.378,95
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.181.378,95	1.181.378,95
28.846.0000.0.001	Pagamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	863.479,40	863.479,40
28.846.0000.0.014	Encargos Financeiros Gerais do Município	0,00	0,00	317.899,55	317.899,55
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		4.608.808,07	96.050.926,14	1.181.378,95	101.841.113,16

MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.002.752,08	3.002.752,08
01.031	Ação Legislativa	0,00	3.002.752,08	3.002.752,08
01.031.1211	Elevar o Poder Legislativo	0,00	3.002.752,08	3.002.752,08
01.031.0211.1.001	Aquisição de Veículos para Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01.031.0211.1.002	Construção, reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
01.031.0211.1.004	Aquisição de Motos para a Câmara Municipal	0,00	22.000,00	22.000,00
01.031.0211.1.099	Aquisição de Utensílios e Equipamentos para a Câmara Municipal	0,00	116.128,90	116.128,90
01.031.0211.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas/Administrativa	0,00	2.248.333,93	2.248.333,93
01.031.0211.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara	0,00	580.988,07	580.988,07
01.031.0211.2.003	Manutenção do Cerimonial e Solenidades Oficiais	0,00	28.318,55	28.318,55
01.031.0211.2.004	Manutenção da Escola Legislativa José Amancio de Siqueira	0,00	6.982,63	6.982,63
01.031.0211.2.200	Dispêndio com indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00
04	Administração	0,00	10.954.756,04	10.954.756,04
04.032	Controle Externo	0,00	1.053,40	1.053,40
04.032.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	1.053,40	1.053,40
04.032.2001.2.101	Manutenção do Departamento de Controle Interno	0,00	1.053,40	1.053,40
04.122	Administração Geral	0,00	9.598.995,07	9.598.995,07
04.122.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	8.241.598,74	8.241.598,74
04.122.2001.1.008	Realização de Concursos Públicos para Servidores Municipais	0,00	0,00	0,00
04.122.2001.2.005	Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental	0,00	1.700,00	1.700,00
04.122.2001.2.006	Manutenção do Gabinete da Prefeita	0,00	1.974.027,84	1.974.027,84
04.122.2001.2.007	Manutenção das Atividades da Administração Geral	0,00	2.592.702,63	2.592.702,63
04.122.2001.2.008	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais	0,00	123.346,11	123.346,11
04.122.2001.2.011	Encargos Administrativos Gerais do Município	0,00	3.549.822,16	3.549.822,16
04.122.2001.2.237	Gestão Administrativa da Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
04.122.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	1.319.911,13	1.319.911,13
04.122.2002.1.005	Ampliação, Reforma e Modernização do Edifício Sede e Prédios Públicos Municipais	0,00	57.292,95	57.292,95
04.122.2002.1.006	Aquisição de veículos para o Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00
04.122.2002.1.060	Aquisição de Veículos para as Secretarias Municipais	0,00	0,00	0,00
04.122.2002.2.009	Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis	0,00	1.262.618,18	1.262.618,18
04.122.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00
04.122.2003.2.010	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00
04.122.2003.2.141	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00
04.122.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.2006.1.104	Aquisição de Imóveis para Melhor. da Estrutura Física do Executivo Municipal	0,00	0,00	0,00
04.122.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	37.485,20	37.485,20
04.122.8000.1.171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.1.172	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.1.173	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.113	Contribuições para Consórcios	0,00	37.485,20	37.485,20
04.122.8000.2.152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CIMPAJEU	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.220	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.221	AQMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
04.122.8000.2.222	SETENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
04.123	Administração Financeira	0,00	1.354.707,57	1.354.707,57
04.123.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	1.288.707,57	1.288.707,57
04.123.2001.2.013	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	499.118,91	499.118,91
04.123.2001.2.206	Contribuições para a formação do PASEP	0,00	789.588,66	789.588,66
04.123.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00
04.123.2003.1.169	Plano de Investimento para Aplicação das Emendas Impositivas Legislativas	0,00	0,00	0,00
04.123.2004	Planejamento, Estudos e Desenvolvimento	0,00	66.000,00	66.000,00
04.123.2004.2.096	Gestão Administrativa da Secretraia de Planejamento e Captação de Recursos	0,00	66.000,00	66.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00
04.126.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00
04.126.2003.2.108	Implantação do Programa Internet Gratuita	0,00	0,00	0,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00
04.129.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
04.129.2001.2.012	Manutenção e Modernização Admin/Tecn. do Sist. de Arrecadação Tributária Municipal	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	1.113.834,54	1.113.834,54
06.182	Defesa Civil	0,00	1.113.834,54	1.113.834,54
06.182.2005	Segurança Pública Municipal	0,00	1.113.834,54	1.113.834,54
06.182.2005.2.157	Manutenção da Guarda Municipal de Tabira	0,00	1.113.834,54	1.113.834,54
08	Assistência Social	0,00	2.737.937,47	2.737.937,47
08.122	Administração Geral	0,00	842.559,44	842.559,44
08.122.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	842.559,44	842.559,44
08.122.2000.2.052	Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	842.559,44	842.559,44
08.122.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00
08.122.2002.1.023	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	794.503,55	794.503,55
08.243.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00
08.243.2002.1.143	Plano de Investimento - Emendas Impositivas Legislativas	0,00	0,00	0,00
08.243.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	223.321,67	223.321,67
08.243.2001.1.075	Construção da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00
08.243.2001.2.193	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	223.321,67	223.321,67
08.243.5001	Proteção Social Básica à População	0,00	428.687,64	428.687,64
08.243.5000.2.087	Manutenção das Atividades do Programa CRAS	0,00	144.865,15	144.865,15
08.243.5000.2.201	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	0,00	283.822,49	283.822,49
08.243.5002	Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População	0,00	141.495,75	141.495,75
08.243.5001.2.135	Manutenção das Atividades do Programa CREAS	0,00	141.495,75	141.495,75
08.243.5003	Bloco de Gestão do Suas	0,00	998,49	998,49
08.243.5003.2.175	Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal	0,00	998,49	998,49
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.100.874,48	1.100.874,48
08.244.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.2001.2.051	Subvenções Sociais para o Instituto Brayner	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.212	Subvenções Sociais para a Associação São Vicente de Paula	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.213	Subvenções Sociais para a Associação ADET	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.2001.2.214	Subvenções Sociais para a Associação AMURT	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.215	Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.2001.2.216	Subvenções Sociais para a Associação APPTA	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.217	Subvenções Sociais para a Associação dos Catadores de Reciclagem	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.218	Subvenções Sociais para a Associação Amigos dos Animais	0,00	0,00	0,00
08.244.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00
08.244.2002.1.062	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	0,00	0,00
08.244.2002.1.085	Const. Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Funcionamento dos Programas Sociais	0,00	0,00	0,00
08.244.2002.1.166	Aquisição de Veículos para Melhoria das Atividades dos Programas	0,00	0,00	0,00
08.244.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00
08.244.2001.2.053	Distribuição Gratuita de Documentos para a População	0,00	0,00	0,00
08.244.5001	Proteção Social Básica à População	0,00	310.587,24	310.587,24
08.244.5000.2.055	Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	310.162,66	310.162,66
08.244.5000.2.186	Manutenção do Programa CRAS/PAIF Estadual	0,00	424,58	424,58
08.244.5002	Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População	0,00	321.386,06	321.386,06
08.244.5002.2.158	Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD	0,00	321.386,06	321.386,06



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.5003	Bloco de Gestão do Suas	0,00	4.200,00	4.200,00
08.244.5002.2.056	Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	0,00	4.200,00	4.200,00
08.244.5004	Apoio a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade Social	0,00	440.701,18	440.701,18
08.244.5003.1.022	Construção e/ou Melhoria em Habitações para Pessoas Carentes	0,00	0,00	0,00
08.244.5003.2.057	Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade	0,00	140.523,00	140.523,00
08.244.5003.2.104	Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência	0,00	245.040,88	245.040,88
08.244.5003.2.137	Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município	0,00	55.137,30	55.137,30
10	Saúde	13.054.579,28	13.557.900,46	26.612.479,74
10.122	Administração Geral	5.572.026,07	33.000,00	5.605.026,07
10.122.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	5.572.026,07	0,00	5.572.026,07
10.122.2001.2.040	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde	805.287,67	0,00	805.287,67
10.122.2001.2.048	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde	266.943,75	0,00	266.943,75
10.122.2001.2.086	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.2001.2.202	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	4.499.794,65	0,00	4.499.794,65
10.122.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00
10.122.2002.1.072	Estruturação da Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.122.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	33.000,00	33.000,00
10.122.2003.2.210	Subvenções Sociais para Associação do Grupo de Socorristas Voluntários de Tabira-PE - GSVT	0,00	33.000,00	33.000,00
10.122.2003.2.211	Aquisição de 01 Veículo para Transporte de Pessoas com Necessidades Especiais do Município	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica	411.887,75	8.406.045,89	8.817.933,64
10.301.3001	Estruturação das Unidades Municipais de Saúde	0,00	23.995,95	23.995,95
10.301.3001.1.019	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unid. Básicas de Saúde	0,00	23.995,95	23.995,95
10.301.3001.1.106	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde Municipais	0,00	0,00	0,00
10.301.3002	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Atenção Básica	411.887,75	8.382.049,94	8.793.937,69
10.301.3002.1.020	Implantação de Melhorias Sanitárias - FUNASA	0,00	0,00	0,00
10.301.3002.2.039	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	0,00	1.666,89	1.666,89
10.301.3002.2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	132.094,40	465.110,11	597.204,51
10.301.3002.2.045	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB	0,00	3.559.279,78	3.559.279,78
10.301.3002.2.046	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	4.036.550,59	4.036.550,59
10.301.3002.2.089	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	226.078,35	319.442,57	545.520,92
10.301.3002.2.125	Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	0,00	0,00
10.301.3002.2.131	Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD	53.715,00	0,00	53.715,00
10.301.3002.2.150	Manut. das Atividades do PEFAP - Política Estadual de Fort. da Atenção Primária	0,00	0,00	0,00
10.301.3002.2.205	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica das Unid. de Saúde	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.3004	Medicamentos e Insumos em Quantidade Adequada para a População	0,00	0,00	0,00
10.301.3004.2.147	Implantação e Manutenção das Atividades do QualiFar SUS	0,00	0,00	0,00
10.301.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO NIS CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.175	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.176	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO NIS CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.177	CONTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.178	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.1.179	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.2.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.2.224	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.8000.2.225	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.067.955,56	4.625.790,12	11.693.745,68
10.302.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00
10.302.2003.2.204	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis das Unid. de Saúde Municipais	0,00	0,00	0,00
10.302.3001	Estruturação das Unidades Municipais de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.302.3001.1.018	Manut. Reforma, Ampliação e/ou Aparentamento do Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00
10.302.3002	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Atenção Básica	0,00	183.876,36	183.876,36
10.302.3002.2.143	Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	0,00	183.876,36	183.876,36
10.302.3003	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação da Média e Alta Complexidade	7.067.955,56	4.441.913,76	11.509.869,32
10.302.3003.1.129	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.302.3003.1.170	Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00
10.302.3003.2.047	Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife	162.627,71	0,00	162.627,71
10.302.3003.2.049	Manutenção das Atividades do SAMU	0,00	0,00	0,00
10.302.3003.2.124	Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade	6.905.327,85	4.441.913,76	11.347.241,61
10.302.3003.2.133	Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal	0,00	0,00	0,00
10.302.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.1.180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.1.181	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.1.182	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.2.208	Manutenção das Atividades do NIS - SAMU	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.2.226	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00
10.302.8000.2.227	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES LIGADA À SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	380.588,45	380.588,45





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.303.3004	Medicamentos e Insumos em Quantidade Adequada para a População	0,00	380.588,45	380.588,45
10.303.3004.2.109	Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB	0,00	380.588,45	380.588,45
10.303.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
10.303.8000.1.183	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS	0,00	0,00	0,00
10.303.8000.2.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ASSIST	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.709,90	112.476,00	115.185,90
10.304.3005	Apoio, Suporte e Qualificação da Vigilância em Saúde	2.709,90	112.476,00	115.185,90
10.304.3005.2.041	Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2.709,90	112.476,00	115.185,90
12	Educação	3.049.277,81	38.337.960,84	41.387.238,65
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.095.524,57	1.095.524,57
12.306.4004	Suprir as Necessidades Nutricionais dos Alunos	0,00	1.095.524,57	1.095.524,57
12.306.4004.2.025	Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.095.524,57	1.095.524,57
12.306.4004.2.027	Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Meranda Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	3.035.277,81	28.822.431,05	31.857.708,86
12.361.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	2.768.317,71	363.294,27	3.131.611,98
12.361.2001.2.015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	2.640.217,62	0,00	2.640.217,62
12.361.2001.2.016	Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Educação	88.959,70	0,00	88.959,70
12.361.2001.2.018	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Rede Municipal	39.140,39	0,00	39.140,39
12.361.2001.2.020	Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.2001.2.037	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)	0,00	363.294,27	363.294,27
12.361.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	119.826,24	119.826,24
12.361.2002.1.013	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	119.826,24	119.826,24
12.361.2002.1.116	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00
12.361.4001	Melhoria da Estrutura de Acesso a Educação	266.960,10	765.271,17	1.032.231,27
12.361.4001.1.012	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico	0,00	765.271,17	765.271,17
12.361.4001.1.014	Informatização das Escolas Municipais do Ensino Básico	0,00	0,00	0,00
12.361.4001.1.105	Aquisição de Imóveis para Ampliação da Estrutura da Rede Municipal de Ensino	175.000,00	0,00	175.000,00
12.361.4001.1.115	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico	90.109,23	0,00	90.109,23
12.361.4001.2.154	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico	1.850,87	0,00	1.850,87
12.361.4002	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	0,00	9.821.118,50	9.821.118,50
12.361.4002.2.019	Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	45.649,14	45.649,14
12.361.4002.2.023	Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00
12.361.4002.2.024	Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE	0,00	206.890,04	206.890,04
12.361.4002.2.030	Apoio Municipal ao Transportes de Estudantes da Rede	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.4002.2.033	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)	0,00	6.027.098,24	6.027.098,24
12.361.4002.2.036	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico (30%)	0,00	207.122,12	207.122,12
12.361.4002.2.084	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	0,00	0,00	0,00
12.361.4002.2.085	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)	0,00	1.223.344,20	1.223.344,20
12.361.4002.2.093	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	0,00	1.518.554,76	1.518.554,76
12.361.4002.2.219	Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar	0,00	592.460,00	592.460,00
12.361.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	17.752.920,87	17.752.920,87
12.361.4003.2.034	Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)	0,00	17.752.920,87	17.752.920,87
12.361.4005	Apoio e Incentivo a Formação do Estudante Tabirense	0,00	0,00	0,00
12.361.4005.2.234	Apoio ao Estudante Tabirense na Realização de Curso Preparatório para Vertibular, EREM e Concursos	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	0,00	154.353,55	154.353,55
12.364.4005	Apoio e Incentivo a Formação do Estudante Tabirense	0,00	154.353,55	154.353,55
12.364.4005.2.017	Transportes de Estudantes do Ensino Superior	0,00	120.000,00	120.000,00
12.364.4005.2.022	Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife	0,00	34.353,55	34.353,55
12.365	Educação Infantil	0,00	7.764.823,13	7.764.823,13
12.365.4001	Melhoria da Estrutura de Acesso a Educação	0,00	237.562,20	237.562,20
12.365.4001.1.167	Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Mat. Permanentes - Ed Infantil (30%)	0,00	237.562,20	237.562,20
12.365.4002	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	0,00	16.711,11	16.711,11
12.365.4002.2.029	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)	0,00	16.711,11	16.711,11
12.365.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	7.510.549,82	7.510.549,82
12.365.4003.2.028	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)	0,00	7.510.549,82	7.510.549,82
12.365.4003.2.153	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	0,00	0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	0,00	0,00
12.366.4003.2.031	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Jovens e Adultos (70%)	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	500.828,54	500.828,54
12.367.4002	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12.367.4002.2.128	Manutenção das Atividades da Educação Especial (30%)	0,00	0,00	0,00
12.367.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	500.828,54	500.828,54
12.367.4003.2.127	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)	0,00	500.828,54	500.828,54
12.368	Educação Básica	14.000,00	0,00	14.000,00
12.368.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	14.000,00	0,00	14.000,00
12.368.2001.2.203	Manut. das Atividades do Site e Comunicação da Secretaria e dos Conselhos de Educação	14.000,00	0,00	14.000,00
12.368.4001	Melhoria da Estrutura de Acesso a Educação	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.368.4001.1.110	Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio	0,00	0,00	0,00
12.368.4001.1.168	Aquisição de Veículos para Apoio ao Transp. Escolar - Programa Caminho da Escola	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	2.080.564,29	2.080.564,29
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00
13.391.2013	Promoção Histórica e Cultural Tabirense	0,00	0,00	0,00
13.391.2013.2.156	Manutenção de Pontos Turísticos, Sítios Históricos e Arqueológicos do Município	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	2.080.564,29	2.080.564,29
13.392.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	106.757,40	106.757,40
13.392.2001.2.073	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos	0,00	106.757,40	106.757,40
13.392.2013	Promoção Histórica e Cultural Tabirense	0,00	1.973.806,89	1.973.806,89
13.392.2013.1.056	Construção, Reforma ou Ampliação de Equipamentos da Cultura, Artes e Desportos	0,00	0,00	0,00
13.392.2013.2.076	Incentivo á formação de Grupos de Danças Populares	0,00	0,00	0,00
13.392.2013.2.080	Incentivo a Atividades Culturais, Grupos, Banda Marcial e Outros	0,00	10.715,00	10.715,00
13.392.2013.2.082	Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal	0,00	1.686.294,61	1.686.294,61
13.392.2013.2.238	Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022	0,00	276.797,28	276.797,28
14	Direitos da Cidadania	0,00	390,00	390,00
14.392	Difusão Cultural	0,00	390,00	390,00
14.392.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00
14.392.2003.2.103	Manutenção da Casa da Juventude	0,00	0,00	0,00
14.392.2004	Planejamento, Estudos e Desenvolvimento	0,00	390,00	390,00
14.392.2004.2.140	Realização de Conferências, Seminários, Oficinas e Demais Eventos para Juventude e Meio Ambiente	0,00	390,00	390,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00
14.422.2003	Melhoria dos Serviços Postos a Disposição da População	0,00	0,00	0,00
14.422.2001.2.185	Manutenção das Atividades de Apoio ao Movimento LGBT	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	0,00	11.099.916,29	11.099.916,29
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	9.528.121,84	9.528.121,84
15.451.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	0,00	9.528.121,84	9.528.121,84
15.451.2006.1.032	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis Rurais ou Urbanos para o Município	0,00	17.000,00	17.000,00
15.451.2006.1.035	Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do Município	0,00	1.333.614,28	1.333.614,28
15.451.2006.1.078	Construção, Ampliação e Recup. de Praças, Jardins e Obras Diversas do Município	0,00	0,00	0,00
15.451.2006.1.108	Construção, Ampliação e Recup. de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município	0,00	1.018.777,55	1.018.777,55
15.451.2006.2.062	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	5.908.721,90	5.908.721,90
15.451.2006.2.064	Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal	0,00	1.250.008,11	1.250.008,11
15.451.2007	Gestão e Modernização dos Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.2007.2.138	Implantação da Coleta Seletiva no Município	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.571.794,45	1.571.794,45
15.452.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00
15.452.2002.1.034	Aquisição de Veículos, Caçambas, Tratores e Equipamentos Diversos	0,00	0,00	0,00
15.452.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	0,00	586.798,01	586.798,01
15.452.2006.1.037	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	0,00	586.798,01	586.798,01
15.452.2007	Gestão e Modernização dos Serviços Públicos	0,00	984.996,44	984.996,44
15.452.2007.2.063	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica no Município	0,00	984.996,44	984.996,44
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
17.512.8000.2.229	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	152.669,79	152.669,79
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	152.669,79	152.669,79
18.541.2008	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	0,00	152.669,79	152.669,79
18.541.2008.2.102	Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente	0,00	152.669,79	152.669,79
18.541.2008.2.105	Implantação e Manutenção do Viveiro de Produção de Mudanças	0,00	0,00	0,00
18.541.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
18.541.8000.1.184	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS	0,00	0,00	0,00
18.541.8000.2.230	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	1.146.285,64	1.146.285,64
20.605	Abastecimento	0,00	168.473,68	168.473,68
20.605.2008	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20.605.2008.1.119	Construção, Ampliação e Recuper. de Barreiros e Açudes no Município	0,00	0,00	0,00
20.605.2009	Programa Água Para Todos e Combate a Seca	0,00	168.473,68	168.473,68
20.605.2009.2.088	Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos	0,00	168.473,68	168.473,68
20.605.2009.2.190	Perfuração e Instalação de Poços na Zona Rural do Município	0,00	0,00	0,00
20.605.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
20.605.8000.1.185	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NAMARH	0,00	0,00	0,00
20.605.8000.2.231	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO NAMARH-CIMPAJEÚ	0,00	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	0,00	81.896,00	81.896,00
20.606.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0,00	81.896,00	81.896,00
20.606.2010.2.106	Manutenção do Programa Seguro Safra	0,00	81.896,00	81.896,00
20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.607.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
20.607.2010.2.160	Implantação e Manutenção de Sistema de Irrigação nas Comunidades Rurais	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	743.422,82	743.422,82
20.608.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0,00	743.422,82	743.422,82
20.608.2010.2.066	Promoção e Incentivo à Produção Agropecuária no Município	0,00	0,00	0,00
20.608.2010.2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	0,00	743.422,82	743.422,82
20.608.2010.2.235	Manutenção do Seguro Safra	0,00	0,00	0,00
20.608.2010.2.236	Aquisição e Distribuição de Sementes	0,00	0,00	0,00
20.608.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
20.608.8000.1.186	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	0,00	0,00
20.608.8000.2.232	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	0,00	0,00	0,00
20.691	Promoção Comercial	0,00	152.493,14	152.493,14
20.691.2011	Promoção das Feiras e Exposição de Animais	0,00	152.493,14	152.493,14
20.691.2011.2.170	Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município	0,00	152.493,14	152.493,14
20.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
20.752.8000	Consórcios com Entes Federativos	0,00	0,00	0,00
20.752.8000.1.187	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
20.752.8000.2.233	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	314.898,20	314.898,20
23.691	Promoção Comercial	0,00	314.898,20	314.898,20
23.691.2011	Promoção das Feiras e Exposição de Animais	0,00	314.898,20	314.898,20
23.691.2011.1.049	Cobertura do Pátio da Feira de Frutas e Verduras do Município	0,00	0,00	0,00
23.691.2011.2.070	Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município	0,00	314.898,20	314.898,20
26	Transporte	0,00	45.431,59	45.431,59
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	45.431,59	45.431,59
26.782.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	0,00	45.431,59	45.431,59
26.782.2006.1.118	Construção e Recuperação de Passagem Molhada no Município	0,00	45.431,59	45.431,59
27	Desporto e Lazer	0,00	10.579,89	10.579,89
27.812	Desporto Comunitário	0,00	10.579,89	10.579,89
27.812.2012	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	0,00	10.579,89	10.579,89
27.812.2012.2.072	Transportes para Estudantes para Jogos Escolares Oficiais	0,00	0,00	0,00
27.812.2012.2.074	Manutenção e Recuperação da Quadra Poliesportiva Municipal	0,00	469,89	469,89
27.812.2012.2.207	Promoção de Campeonatos de Futebol Amador Municipal e Estadual	0,00	10.110,00	10.110,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.181.378,95	1.181.378,95



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.181.378,95	1.181.378,95
28.846.0000	Operações Especiais	0,00	1.181.378,95	1.181.378,95
28.846.0000.0.001	Pagamento da Dívida Contratual	0,00	863.479,40	863.479,40
28.846.0000.0.014	Encargos Financeiros Gerais do Município	0,00	317.899,55	317.899,55
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.103.857,09</b>	<b>85.737.256,07</b>	<b>101.841.113,16</b>

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

\_\_\_\_\_  
MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	0,00 <sup>1</sup>	4.781.018,63 <sup>2</sup>	Em Caixa	0,00
Em Banco	4.781.018,63	Pagamento no período	0,00 <sup>3</sup>	4.781.018,63	Em Banco	4.781.018,63
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
<b>Total</b>	<b>4.781.018,63</b>	<b>Saldo para o dia seguinte</b>		<b>4.781.018,63</b>	<b>Total</b>	<b>4.781.018,63</b>

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(42) BB - CARTÃO GOVERNO MUNICIPAL - 202127-7	4.346,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,95
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(19) BB - CIPE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA 15327-3 Agência:	778,94	0,00	0,00	0,00	0,00	778,94
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(18) BB - CONTAS DIVERSOS TRIBUTOS 13806 - 1	67.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	67.789,77
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(34) BB - FEM III MULHER - 200024-5 Agência: 2699-9	287,88	0,00	0,00	0,00	0,00	287,88
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(35) BB - FEM III PAVIMENTAÇÃO - 200025-3 Agência:	77,17	0,00	0,00	0,00	0,00	77,17
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(36) BB - FEM III SEGURANÇA - 200026-1 Agência: 2699-9	108,43	0,00	0,00	0,00	0,00	108,43
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(41) BB - FEM II JOSILMA ROCHA - 201874-8 Agência:	649,78	0,00	0,00	0,00	0,00	649,78
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(16) BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	67,84	0,00	0,00	0,00	0,00	67,84
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(31) BB - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO 25082-1	804,11	0,00	0,00	0,00	0,00	804,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(55) BB - FUNDO M I I URBANA R 203.568-5 Agência:	1.269,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,19
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(46) BB - ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96 283142-2	44,22	0,00	0,00	0,00	0,00	44,22
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(33) BB - IPVA 28206-5 Agência: 2699-9	38.006,80	0,00	0,00	0,00	0,00	38.006,80
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(37) BB - ISS TJPE 200614-6 Agência: 2699-9	243,58	0,00	0,00	0,00	0,00	243,58
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(17) BB - ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL 13801 - 0	64,96	0,00	0,00	0,00	0,00	64,96
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(24) BB - LEILÃO 2014 20694-6 Agência: 2699-9	1.666,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,97
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(60) BB - MAA-LEI PAULO GUSTAVO 26751-1 Agência:	94,17	0,00	0,00	0,00	0,00	94,17
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(61) BB - MAA-LEI PAULO GUSTAVO 26752-X Agência:	11.844,51	0,00	0,00	0,00	0,00	11.844,51
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(54) BB - PTM FEDERAÇÃO ESPORTE PE 16.588-3	595,99	0,00	0,00	0,00	0,00	595,99
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) BB - RECURSOS CONCURSO GUARDA MUNICIPAL	7.846,71	0,00	0,00	0,00	0,00	7.846,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(38) BB RECURSOS DO FEM - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	723,98	0,00	0,00	0,00	0,00	723,98
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(12) BB- RECURSOS DO PAC 2 - 10044-7 Agência: 2699-9	1.883,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883,69

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
 systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(20) BB - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVERSOS I	154.142,01	0,00	0,00	0,00	0,00	154.142,01
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(14) BB - SIMPLES NACIONAL 12220-3 Agência: 2699-9	13.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.368,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(63) CEF - C/C-647187-7 - CONVÊNIO/2021 Agência:	360.453,13	0,00	0,00	0,00	0,00	360.453,13
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(64) CEF - C/C-647188-5 - CONVÊNIO/2021 Agência:	337.184,35	0,00	0,00	0,00	0,00	337.184,35
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(49) CEF - CONVÊNIO ASFALTO 647132-0 Agência: 1433-	168.360,43	0,00	0,00	0,00	0,00	168.360,43
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(3) CEF - CONVÊNIO CEF DIVERSOS I 6000180 Agência:	32.130,41	0,00	0,00	0,00	0,00	32.130,41
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(52) CEF - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO 846037/2017 -	17.458,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17.458,99
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(51) CEF - CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO 846263/2017 -	53.120,03	0,00	0,00	0,00	0,00	53.120,03
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(32) CEF - FUNDO DE RESERVA 28080-0 Agência: 1433-3	26,26	0,00	0,00	0,00	0,00	26,26
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(5) CEF - FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 315-4	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(4) CEF - ICMS/IPI 6000313-8 Agência: 1433-3	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	128,30
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(2) CEF - IPVA 37-6 Agência: 1433-3	13.007,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13.007,44
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(58) CEF - PREFEITURA M TABIRA 90.180-5 Agência: 1433	4.362,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.362,17
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(47) CEF - PREF. TABIRA CONTA DIVERSOS II 647071-4	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(6) CEF - RECURSOS CONVÊNIO CALÇAMENTO 363-4	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(57) CONTA AJUSTES Agência: 9999	16.779,02	0,00	0,00	0,00	0,00	16.779,02
Câmara	Banco do Brasil S.A.	(1) BB-CMV TABIRA 13664-6 Agência: 2699-9	238.292,05	0,00	0,00	0,00	0,00	238.292,05
FMS	Banco do Brasil S.A.	(10) BB - CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE RIACHO	72.271,07	0,00	0,00	0,00	0,00	72.271,07
FMS	Banco do Brasil S.A.	(39) BB - FMS CUSTEIO SUS - 26589-6 Agência: 2699-9	1.029.503,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.503,46
FMS	Banco do Brasil S.A.	(40) BB - FMS-PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA	185.543,81	0,00	0,00	0,00	0,00	185.543,81
FMS	Banco do Brasil S.A.	(34) BB - FUNDO COVID19 MP 166/2020 203576-6	6.331,64	0,00	0,00	0,00	0,00	6.331,64
FMS	Banco do Brasil S.A.	(36) BB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 23536-9 Agência:	44.049,20	0,00	0,00	0,00	0,00	44.049,20
FMS	Banco do Brasil S.A.	(1) BB - FUS 8054-3 Agência: 2699-9	229.236,91	0,00	0,00	0,00	0,00	229.236,91
FMS	Banco do Brasil S.A.	(41) BB - PE FMS INVEST SUS 26590-X Agência: 2699-9	265.437,23	0,00	0,00	0,00	0,00	265.437,23
FMS	Banco do Brasil S.A.	(4) BB PM TABIRA MSD 17907-8 Agência: 2699-9	76.504,55	0,00	0,00	0,00	0,00	76.504,55
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) BB - REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE 15796-1	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00
FMS	Caixa Econômica Federal	(18) CEF AMPLIAÇÃO DE UBS INVESTIMENTO 624033-6	34,07	0,00	0,00	0,00	0,00	34,07

Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp

Documentos assinados digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023  
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Caixa Econômica Federal	(15) CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624030-1	59,95	0,00	0,00	0,00	0,00	59,95
FMS	Caixa Econômica Federal	(16) CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624031-0	69,10	0,00	0,00	0,00	0,00	69,10
FMS	Caixa Econômica Federal	(17) CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624032-8	39,43	0,00	0,00	0,00	0,00	39,43
FMS	Caixa Econômica Federal	(19) CEF AMPLIAÇÃO UBS INVESTIMENTO 624034-4	30,73	0,00	0,00	0,00	0,00	30,73
FMS	Caixa Econômica Federal	(25) CEF AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O	75,24	0,00	0,00	0,00	0,00	75,24
FMS	Caixa Econômica Federal	(14) CEF BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 624014-0	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1,38
FMS	Caixa Econômica Federal	(30) CEF CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	24.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.378,00
FMS	Caixa Econômica Federal	(23) CEF CONSTRUÇÃO UBS DE FÁTIMA 624046-8	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20
FMS	Caixa Econômica Federal	(24) CEF CONSTRUÇÃO UBS FLORENTINO LEITE 624047-6	105,65	0,00	0,00	0,00	0,00	105,65
FMS	Caixa Econômica Federal	(27) CEF ESTRUTURAÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO	32,96	0,00	0,00	0,00	0,00	32,96
FMS	Caixa Econômica Federal	(26) CEF ESTRUTURA DA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA	113,77	0,00	0,00	0,00	0,00	113,77
FMS	Caixa Econômica Federal	(12) CEF FNS BLATB 624011-5 Agência: 1433-3	64.869,66	0,00	0,00	0,00	0,00	64.869,66
FMS	Caixa Econômica Federal	(13) CEF MAC MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624013-1	10.955,91	0,00	0,00	0,00	0,00	10.955,91
FMS	Caixa Econômica Federal	(21) CEF PAB- PISO ATENÇÃO BÁSICO 624044-1 Agência:	70.093,60	0,00	0,00	0,00	0,00	70.093,60
FMS	Caixa Econômica Federal	(37) CEF PE261460 FMS INVESTIMENTOS SUS - 624066-2	462.844,07	0,00	0,00	0,00	0,00	462.844,07
FMS	Caixa Econômica Federal	(20) CEF PROGRAMA FINANCIAMENTO AÇÕES DE	83,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83,34
FMS	Caixa Econômica Federal	(28) CEF QUALIFAR INVESTIMENTO 624053-0 Agência:	11,62	0,00	0,00	0,00	0,00	11,62
FMS	Caixa Econômica Federal	(29) CEF RECURSOS SUS CONTA CUSTEIO 624062-0	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76
FMS	Caixa Econômica Federal	(22) CEF UBS VITORINO GOMES 624045-0 Agência: 1433-	119,69	0,00	0,00	0,00	0,00	119,69
FMS	Caixa Econômica Federal	(35) FMS-CT CUSTEIO SUS - 624065-4 Agência: 1433	927,30	0,00	0,00	0,00	0,00	927,30
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(17) BB- 25827-X - PROGRAMA DE FORT. EMERGENCIAL	26.060,82	0,00	0,00	0,00	0,00	26.060,82
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(2) BB- ACESUAS TRABALHO FNAS 23018-9 Agência:	185,20	0,00	0,00	0,00	0,00	185,20
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(5) BB- BOLSA FAMÍLIA FNAS 23025-1 Agência: 2699-9	2.571,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571,85
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(3) BB- BPC ESCOLA FNAS 23020-0 Agência: 2699-9	184,91	0,00	0,00	0,00	0,00	184,91
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(7) BB- CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	28.845,17	0,00	0,00	0,00	0,00	28.845,17
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(9) BB- CRIANÇA FELIZ FNAS 201359-2 Agência: 1754-X	31.705,65	0,00	0,00	0,00	0,00	31.705,65
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(14) BB- FEAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 203940-0	16,03	0,00	0,00	0,00	0,00	16,03



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(12) BB- FMAS RECURSOS PRÓPRIOS 203996-6 Agência:	8,15	0,00	0,00	0,00	0,00	8,15
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(6) BB- IGDSUAS FNAS 23027-8 Agência: 2699-9	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1,53
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(16) BB- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL 23.885-6 Agência:	136,67	0,00	0,00	0,00	0,00	136,67
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(4) BB- PROGRAMA PETI FNAS 23022-7 Agência: 2699-9	500,96	0,00	0,00	0,00	0,00	500,96
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(1) BB- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO	105.843,77	0,00	0,00	0,00	0,00	105.843,77
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(8) BB- TABIRA BL MAC FNAS 201302-9 Agência: 1754-X	15.267,62	0,00	0,00	0,00	0,00	15.267,62
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(15) BB- TABIRASIGTVESTRE3 23434-6 Agência: 2699-9	5.274,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274,72
FME	Banco do Brasil S.A.	(15) BB-ETI- 28592-7 - ESCOLA TEMPO INTEGRAL- LEI	242.258,52	0,00	0,00	0,00	0,00	242.258,52
FME	Banco do Brasil S.A.	(1) BB-PDDE-FNDE 5490-9 Agência: 2699-9	39.412,30	0,00	0,00	0,00	0,00	39.412,30
FME	Banco do Brasil S.A.	(7) BRASIL CARINHOSO 21716-6 Agência: 2699-9	1.431,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,55
FME	Banco do Brasil S.A.	(9) EDUCAÇÃO DIRETA 5% 22950-4 Agência: 2699-9	30.733,08	0,00	0,00	0,00	0,00	30.733,08
FME	Banco do Brasil S.A.	(6) MERENDA ESCOLAR 14629-3 Agência: 2699-9	36,07	0,00	0,00	0,00	0,00	36,07
FME	Banco do Brasil S.A.	(4) PNATE FNDE 9582-6 Agência: 2699-9	13.170,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.170,76
FME	Banco do Brasil S.A.	(2) PROGRAMAS CAMINHOS DA ESCOLA 8170-1 Agência:	601,06	0,00	0,00	0,00	0,00	601,06
FME	Banco do Brasil S.A.	(11) RECURSOS FUNDEB 201602-8 Agência: 2699-9	86.802,03	0,00	0,00	0,00	0,00	86.802,03
FME	Caixa Econômica Federal	(12) SALÁRIO EDUCAÇÃO FNDE 672002-8 Agência: 1433-	57.143,62	0,00	0,00	0,00	0,00	57.143,62



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Boletim Diário

Período: 31/12/2023 a 31/12/2023  
Consolidado

TOTAL GERAL (R\$)	4.781.018,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.781.018,63
-------------------	--------------	------	------	------	------	--------------

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	7.100.702,49	Recebimento até o período	132.495.921,49 <sup>4</sup>	139.596.623,98 <sup>5</sup>	Em caixa	0,00
Estorno até o período	6.980,28	Despesa até o período		135.934.863,10 <sup>6</sup>	Em banco	4.781.018,63
Anulação da receita até o período	442,56				Saldo para o dia seguinte	4.781.018,63

<sup>1</sup> Depósitos + Transferências Recebidas

<sup>2</sup> Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

<sup>3</sup> Cheques + Transferências Recebidas

<sup>4</sup> Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

<sup>5</sup> Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

<sup>6</sup> Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida





**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 21 – Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 21 do Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram publicados decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho, uma vez que, a despesa e a receita seguiram de acordo com à Lei Orçamentária Anual-LOA. Portanto, deixa de seguir à referida documentação exigida neste item da Prestação de Contas.

Tabira-PE, 22 de março de 2024.

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
Prefeita



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 22 – Decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 22 do Anexo I da Resolução TC Nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram publicados decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho, uma vez que, a despesa e a receita seguiram de acordo com a Lei Orçamentária Anual-LOA. Portanto, deixa de seguir a referida documentação exigida neste item da Prestação de Contas.

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
**Prefeita**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3.507.081,19	3.614.564,10	3.791.179,71	3.929.894,37	4.100.687,57	4.152.854,80	4.214.518,70	3.774.785,77	3.806.125,25	4.241.698,91	5.758.801,53	4.446.938,43	49.339.130,33	0,00	
Pessoal Ativo	3.113.851,19	3.428.677,55	3.608.820,26	3.747.534,92	3.917.425,42	3.940.733,91	4.017.487,03	3.489.348,45	3.612.955,98	4.046.654,00	5.566.741,96	4.160.941,32	46.651.171,99	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.532.783,27	2.775.019,18	2.945.057,28	3.045.941,66	3.184.030,46	3.193.059,51	3.400.157,66	3.284.451,11	3.596.715,33	3.325.366,33	4.814.554,72	3.625.847,75	39.722.984,26	0,00	
Obrigações Patronais	581.067,92	653.658,37	663.762,98	701.593,26	733.394,96	747.674,40	617.329,37	204.897,34	16.240,65	721.287,67	752.187,24	535.093,57	6.928.187,73	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	393.230,00	185.886,55	182.359,45	182.359,45	183.262,15	212.120,89	197.031,67	285.437,32	193.169,27	195.044,91	192.059,57	285.997,11	2.687.958,34	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	361.419,09	154.075,64	150.548,54	150.548,54	151.073,24	179.931,98	164.842,76	237.279,95	158.442,10	156.510,34	153.525,00	229.655,67	2.247.852,85	0,00	
Pensões	31.810,91	31.810,91	31.810,91	31.810,91	32.188,91	32.188,91	32.188,91	48.157,37	34.727,17	38.534,57	38.534,57	56.341,44	440.105,49	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	334.328,35	100.968,46	113.048,86	117.524,29	87.251,46	55.430,00	70.319,96	55.683,36	50.785,56	39.840,62	173.940,86	171.818,01	1.370.939,79	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	44.771,23	17.373,40	17.373,40	17.373,40	17.373,40	17.373,40	17.373,40	13.569,67	2.933,33	137.114,33	134.628,07	454.630,43	454.630,43	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	289.557,12	83.595,06	95.675,46	100.150,89	69.878,06	38.056,60	52.946,56	38.309,96	37.215,89	36.907,29	36.826,53	37.189,94	916.309,36	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	3.172.752,84	3.513.595,64	3.678.130,85	3.812.370,08	4.013.436,11	4.097.424,80	4.144.198,74	3.719.102,41	3.755.339,69	4.201.858,29	5.584.860,67	4.275.120,42	47.968.190,54	0,00	





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	94.869.293,13	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	2.739.360,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	91.229.933,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	47.968.190,54	52,58%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.264.163,89	53,89%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.800.955,70	50,80%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.337.747,50	48,60%

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									







**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CIMPAJEU - CONSORCIO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPIOS DO PAJEU**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos</b>	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>				





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.478.455,23	13.000.188,87	12.600.960,96	12.388.980,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.478.455,23	13.000.188,87	12.600.960,96	12.388.980,27
Empréstimos	34.436,53	34.436,53	34.436,53	0,00
Internos	34.436,53	34.436,53	34.436,53	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	11.444.018,70	12.965.752,34	12.566.524,43	12.388.980,27
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.409.582,17	12.931.315,81	12.532.087,90	12.354.543,74
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	34.436,53	34.436,53	34.436,53	34.436,53
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.206.356,24	4.019.070,63	-615.307,85	-4.457.624,17
Disponibilidade de Caixa	2.206.356,24	4.019.070,63	-615.307,85	-4.457.624,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.329.719,91	8.821.160,15	4.049.976,36	4.781.018,63
(-) Restos a Pagar Processados	2.427.677,56	744.541,89	724.601,21	4.454.161,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.695.686,11	4.057.547,63	3.940.683,00	4.784.481,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.272.098,99	8.981.118,24	13.216.268,81	16.846.604,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.605.829,13	94.376.275,62	91.523.708,28	94.869.293,13
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	4.200.000,00	0,00	900.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	91.605.829,13	90.176.275,62	91.523.708,28	93.969.293,13
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,53	14,42	13,77	13,18
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,12	9,96	14,44	17,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	109.926.994,96	108.211.530,74	109.828.449,94	112.763.151,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	98.934.295,46	97.390.377,67	98.845.604,94	101.486.836,58
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	497.042,67	89.799,54	89.799,54	156.197,54
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00



Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 228b035e-4573-43f1-802a-b333345b5fe3

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												





**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.605.829,13	94.376.275,62	91.523.708,28	94.869.293,13
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	91.605.829,13	94.376.275,62	91.523.708,28	94.869.293,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00





**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa										
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)		
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						Demais Obrigações Financeiras (e)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	24.739.138,35	431.018,44	5.793.771,63	-136.729,26	0,00	18.651.077,54	66.398,00	0,00	18.584.679,54		
Recursos Não Vinculados de Impostos	18.992.874,93	-248.500,29	1.983.528,17	-136.729,26	0,00	17.394.576,31	0,00	0,00	17.394.576,31		
Outros Recursos não Vinculados	5.746.263,42	679.518,73	3.810.243,46	0,00	0,00	1.256.501,23	66.398,00	0,00	1.190.103,23		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	-7.211.005,15	884.420,46	1.375.910,53	144.528,80	0,00	-9.615.864,94	0,00	0,00	-9.615.864,94		
Recursos Vinculados à Educação	-556.582,47	-1.674.488,68	1.159.839,73	0,00	0,00	-41.933,52	0,00	0,00	-41.933,52		
Transferências do FUNDEB	-366.017,16	-1.675.011,18	1.139.269,87	0,00	0,00	169.724,15	0,00	0,00	169.724,15		
Outros Recursos Vinculados à Educação	-190.565,31	522,50	20.569,86	0,00	0,00	-211.657,67	0,00	0,00	-211.657,67		
Recursos Vinculados à Saúde	3.543.495,32	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543.495,32	0,00	0,00	3.543.495,32		
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.616.733,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616.733,41	0,00	0,00	2.616.733,41		
Outros Recursos Vinculados à Saúde	926.761,91	0,00	0,00	0,00	0,00	926.761,91	0,00	0,00	926.761,91		
Recursos Vinculados à Assistência Social	-62.302,20	8.685,39	62.101,81	3.076,25	0,00	-136.165,65	0,00	0,00	-136.165,65		
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.225.036,48	11.509,10	153.952,79	-466.087,50	0,00	8.525.662,09	0,00	0,00	8.525.662,09		
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.200.401,86	11.509,10	152.502,79	-466.087,50	0,00	1.502.477,47	0,00	0,00	1.502.477,47		
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	7.024.634,62	0,00	1.450,00	0,00	0,00	7.023.184,62	0,00	0,00	7.023.184,62		
Demais Vinculações Legais	-751.947,55	31,45	16,20	0,00	0,00	-751.995,20	0,00	0,00	-751.995,20		
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Vinculações Legais	-751.947,55	31,45	16,20	0,00	0,00	-751.995,20	0,00	0,00	-751.995,20		
Recursos Extraorçamentários	2.346.308,23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.308,23	0,00	0,00	2.346.308,23		
Outras Vinculações	-19.955.012,96	2.538.683,20	0,00	607.540,05	0,00	-23.101.236,21	0,00	0,00	-23.101.236,21		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IV) = (I + II + III)	17.528.133,20	1.315.438,90	7.169.682,16	7.799,54	0,00	9.035.212,60	66.398,00	0,00	8.968.814,60		





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDINEICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validador/1928895e-4573-43f1-802b-303333d5b5fe3

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-	-
Receita Corrente Líquida	94.869.293,33	94,86%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.969.293,33	93,96%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	91.229.933,33	91,22%

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.968.190,54	52,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	49.264.163,89	52,98%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	46.800.955,70	50,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	44.337.747,50	47,80%

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	16.846.604,44	18,46%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.763.151,76	122,00%

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.035.086,90	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.577.850,52	7,00%

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	66.398,00	8.968.814,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2286035e-4b73-43f1-8024-b3333b5d5b5fe3

## Assinatura: 1

Digitally signed by MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR:84351004487  
Date: 2024.03.25 18:17:36 GFT  
Reason: Perfil: Contador Responsável  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Tabira - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO:37041614468  
Date: 2024.03.25 18:24:44 GFT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Tabira - PE

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	102.000.000,00	102.000.000,00	20.262.504,44	19,87	96.405.714,59	94,52	5.594.285,41	
RECEITAS CORRENTES	98.685.000,00	98.685.000,00	20.158.303,95	20,43	94.869.293,13	96,13	3.815.706,87	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.262.000,00	4.262.000,00	860.763,29	20,20	5.671.880,22	133,08	-1.409.880,22	
Impostos	3.785.000,00	3.785.000,00	794.395,58	20,99	4.867.790,94	128,61	-1.082.790,94	
Taxas	463.000,00	463.000,00	66.367,71	14,33	804.089,28	173,67	-341.089,28	
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	888.000,00	888.000,00	168.647,62	18,99	983.057,99	110,70	-95.057,99	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.000,00	888.000,00	168.647,62	18,99	983.057,99	110,70	-95.057,99	
RECEITA PATRIMONIAL	745.700,00	745.700,00	343.058,58	46,00	901.555,90	120,90	-155.855,90	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	745.700,00	745.700,00	343.058,58	46,00	901.555,90	120,90	-155.855,90	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.661.630,00	89.661.630,00	18.662.234,08	20,81	86.767.651,13	96,77	2.893.978,87	
Transferências da União e de suas Entidades	56.562.000,00	56.562.000,00	13.455.282,79	23,79	56.127.418,49	99,23	434.581,51	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.961.000,00	9.961.000,00	1.334.604,08	13,40	8.535.184,32	85,69	1.425.815,68	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	525.630,00	525.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.630,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.593.000,00	22.593.000,00	3.872.347,21	17,14	22.105.048,32	97,84	487.951,68	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.112.670,00	3.112.670,00	123.600,38	3,97	545.147,89	17,51	2.567.522,11	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	213.670,00	213.670,00	121.450,38	56,84	542.997,89	254,13	-329.327,89	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	2.879.000,00	2.879.000,00	2.150,00	0,07	2.150,00	0,07	0,00	

Asses em: https://eic:ce:pe.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 4eb78568-83d7-425-8566-6dd4329b561e4

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária								SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS DE CAPITAL	3.315.000,00	3.315.000,00	104.200,49	3,14	1.536.421,46	46,35	1.778.578,54		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00		
Alienação de Bens Móveis	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.244.000,00	3.244.000,00	104.200,49	3,21	1.536.421,46	47,36	1.707.578,54		
Transferências da União e de suas Entidades	2.420.000,00	2.420.000,00	104.200,49	4,31	1.536.421,46	63,49	883.578,54		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	824.000,00	824.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824.000,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	102.000.000,00	102.000.000,00	20.262.504,44	19,87	96.405.714,59	94,52	5.594.285,41		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	102.000.000,00	102.000.000,00	20.262.504,44	19,87	96.405.714,59	94,52	5.594.285,41		
DÉFICIT (VI)						5.369.000,57			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	102.000.000,00	102.000.000,00	20.262.504,44	19,87	101.774.715,16	99,78			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.998.800,00	103.709.869,78	4.786.068,81	4.786.068,81	170.841,97	4.615.226,84	4.615.226,84	170.841,97	4.615.226,84	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	88.753.127,00	96.392.791,36	6.491.877,49	94.716.719,61	1.676.071,75	19.147.391,86	94.716.719,61	1.676.071,75	91.212.514,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.589.560,00	55.425.103,42	6.598.352,96	54.326.824,26	1.098.279,16	11.283.989,63	54.326.824,26	1.098.279,16	52.827.646,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.300,00	7.620,24	0,00	7.620,24	0,00	0,00	7.620,24	0,00	7.620,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.118.267,00	40.960.067,70	-106.475,47	40.382.275,11	577.792,59	7.863.402,23	40.382.275,11	577.792,59	38.377.247,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.395.673,00	7.304.265,19	-684.013,37	7.124.393,55	179.871,64	581.066,28	7.057.995,55	246.269,64	6.751.956,95	66.398,00
INVESTIMENTOS	10.393.973,00	6.440.785,25	-598.492,77	6.260.914,15	179.871,10	490.730,67	6.194.516,15	246.269,10	5.888.477,55	66.398,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.001.700,00	863.479,94	-85.520,60	863.479,40	0,54	90.335,61	863.479,40	0,54	863.479,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	12.813,23			12.813,23			12.813,23		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	102.000.000,00	103.709.869,78	5.807.864,12	101.841.113,16	1.868.756,62	19.728.458,14	101.774.715,16	1.935.154,62	97.964.471,70	66.398,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	102.000.000,00	103.709.869,78	5.807.864,12	101.841.113,16	1.868.756,62	19.728.458,14	101.774.715,16	1.935.154,62	97.964.471,70	66.398,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	102.000.000,00	103.709.869,78	5.807.864,12	101.841.113,16		19.728.458,14	101.774.715,16		97.964.471,70	66.398,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd4329b561e4



Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validador.seam?codigo=documento:4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd4329b561e4>



Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESpesas LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESpesas PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESpesas (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESpesas CORRENTES	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	101.998.800,00	103.709.869,78	5.807.864,12	101.841.113,16	100,00	1.868.756,62	19.728.458,14	101.774.715,16	100,00	1.935.154,62	66.398,00
Legislativa	4.100.000,00	4.100.000,00	-231.959,96	3.002.752,08	2,95	1.097.247,92	577.972,87	2.936.354,08	2,89	1.163.645,92	66.398,00
Ação Legislativa	4.100.000,00	4.100.000,00	-231.959,96	3.002.752,08	2,95	1.097.247,92	577.972,87	2.936.354,08	2,89	1.163.645,92	66.398,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	12.419.013,00	11.285.974,07	246.378,57	10.954.756,04	10,76	331.218,03	2.026.481,92	10.954.756,04	10,76	331.218,03	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	10.901.763,00	9.930.202,09	191.809,32	9.598.995,07	9,43	331.207,02	1.879.079,09	9.598.995,07	9,43	331.207,02	0,00
Administração Financeira	1.492.000,00	1.354.718,58	54.569,25	1.354.707,57	1,33	11,01	147.402,83	1.354.707,57	1,33	11,01	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	13.000,00	1.053,40	0,00	1.053,40	0,00	0,00	0,00	1.053,40	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.103.000,00	1.113.834,54	214.375,04	1.113.834,54	1,09	0,00	215.559,10	1.113.834,54	1,09	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	1.103.000,00	1.113.834,54	214.375,04	1.113.834,54	1,09	0,00	215.559,10	1.113.834,54	1,09	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.795.500,00	2.799.049,26	56.612,64	2.737.937,47	2,69	61.111,79	559.930,35	2.737.937,47	2,69	61.111,79	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	876.000,00	825.288,99	63.962,68	794.503,55	0,78	30.785,44	156.958,58	794.503,55	0,78	30.785,44	0,00
Assistência Comunitária	1.171.000,00	1.105.536,30	49.929,81	1.100.874,48	1,08	4.661,82	196.365,23	1.100.874,48	1,08	4.661,82	0,00
FU08 - Administração Geral	748.500,00	868.223,97	47.229,88	847.559,55	1,12	206.600,55	206.600,55	847.559,55	1,12	206.600,55	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: https://siconfi.tce-pe.gov.br/pp/validador/semCodigo.do?documento=4b7856883d1425-8656-6d4d329b561e4



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	25.744.050,00	26.922.071,39	1.553.486,52	26.612.479,74	26,13	309.591,65	5.182.869,34	26.612.479,74	26,15	309.591,65	0,00
Atenção Básica	7.645.100,00	8.841.739,52	992.567,10	8.817.933,64	8,66	23.805,88	1.604.729,29	8.817.933,64	8,66	23.805,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.431.810,00	11.791.343,31	901.531,54	11.693.745,68	11,48	97.597,63	2.390.582,99	11.693.745,68	11,49	97.597,63	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	127.140,00	380.588,45	-237.403,35	380.588,45	0,37	0,00	79.041,92	380.588,45	0,37	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	251.000,00	115.185,90	12.476,00	115.185,90	0,11	0,00	24.300,00	115.185,90	0,11	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	5.289.000,00	5.793.214,21	-115.684,77	5.605.026,07	5,50	188.188,14	1.084.215,14	5.605.026,07	5,51	188.188,14	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	39.342.500,00	41.439.985,14	4.708.898,70	41.387.238,65	40,64	52.746,49	8.547.014,57	41.387.238,65	40,67	52.746,49	0,00
Ensino Fundamental	30.507.400,00	31.896.740,12	3.121.042,84	31.857.708,86	31,28	39.031,26	6.617.328,23	31.857.708,86	31,30	39.031,26	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	190.000,00	154.353,55	0,00	154.353,55	0,15	0,00	28.000,00	154.353,55	0,15	0,00	0,00
Educação Infantil	5.830.000,00	7.767.334,52	1.391.965,37	7.764.823,13	7,62	2.511,39	1.627.351,50	7.764.823,13	7,63	2.511,39	0,00
Educação de Jovens e Adultos	82.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	568.000,00	500.828,54	95.070,36	500.828,54	0,49	0,00	117.469,72	500.828,54	0,49	0,00	0,00
Educação Básica	1.420.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,01	0,00	0,00	14.000,00	0,01	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	745.000,00	1.106.728,41	100.820,13	1.095.524,57	1,08	11.203,84	156.865,12	1.095.524,57	1,08	11.203,84	0,00
Cultura	687.500,00	2.080.750,40	91.423,00	2.080.564,29	2,04	186,11	299.536,38	2.080.564,29	2,04	186,11	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	683.500,00	2.080.750,40	91.423,00	2.080.564,29	2,04	186,11	299.536,38	2.080.564,29	2,04	186,11	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	16.500,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	12.500,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	9.922.600,00	11.101.232,48	-720.874,89	11.099.916,29	10,90	1.316,19	1.920.070,74	11.099.916,29	10,91	1.316,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana	8.221.600,00	9.529.438,03	-596.084,85	9.528.121,84	9,36	1.316,19	1.835.140,98	9.528.121,84	9,36	1.316,19	0,00
Serviços Urbanos	1.701.000,00	1.571.794,45	-124.790,04	1.571.794,45	1,54	0,00	84.929,76	1.571.794,45	1,54	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validador.seam?codigo=4b78568-83d7-4a25-8656-6dd4329b561e4>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	187.500,00	154.055,04	-10.583,62	152.669,79	0,15	1.385,25	32.287,02	152.669,79	0,15	1.385,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	187.500,00	154.055,04	-10.583,62	152.669,79	0,15	1.385,25	32.287,02	152.669,79	0,15	1.385,25	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.717.200,00	1.147.425,06	-11.134,66	1.146.285,64	1,13	1.139,42	189.540,46	1.146.285,64	1,13	1.139,42	0,00
Abastecimento	223.700,00	168.645,10	38.838,30	168.473,68	0,17	171,42	40.513,30	168.473,68	0,17	171,42	0,00
Extensão Rural	90.000,00	81.896,00	0,00	81.896,00	0,08	0,00	0,00	81.896,00	0,08	0,00	0,00
Irrigação	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.018.500,00	743.490,82	-72.046,59	743.422,82	0,73	68,00	121.318,36	743.422,82	0,73	68,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	360.000,00	153.393,14	22.073,63	152.493,14	0,15	900,00	27.708,80	152.493,14	0,15	900,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	432.000,00	314.898,20	39.899,00	314.898,20	0,31	0,00	64.835,50	314.898,20	0,31	0,00	0,00
Promoção Comercial	432.000,00	314.898,20	39.899,00	314.898,20	0,31	0,00	64.835,50	314.898,20	0,31	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo=4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd4329b561e4>





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	30.000,00	45.431,59	0,00	45.431,59	0,04	0,00	0,00	45.431,59	0,04	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	45.431,59	0,00	45.431,59	0,04	0,00	0,00	45.431,59	0,04	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	42.287,00	10.579,89	0,00	10.579,89	0,01	0,00	0,00	10.579,89	0,01	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	42.287,00	10.579,89	0,00	10.579,89	0,01	0,00	0,00	10.579,89	0,01	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.600.500,00	1.181.379,49	-128.656,22	1.181.378,95	1,16	0,54	112.359,89	1.181.378,95	1,16	0,54	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.600.500,00	1.181.379,49	-128.656,22	1.181.378,95	1,16	0,54	112.359,89	1.181.378,95	1,16	0,54	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	850.000,00	12.813,23				12.813,23				12.813,23	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	102.000.000,00	103.709.869,78	5.807.864,12	101.841.113,16	100,00	1.868.756,62	19.728.458,14	101.774.715,16	100,00	1.935.154,62	66.398,00

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:46b78568-83d7-4a25-8656-6dd4329b561e4>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:46b78568-83d7-4a25-8656-6d4d329b561e4>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=46b78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4>



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Accesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 46b78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4>

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Tabira - PE (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2023**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00									





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	10.022.768,54	9.654.874,74	7.773.918,80	7.188.412,13	8.635.013,79	7.995.692,38	8.234.074,97	8.113.370,10	7.240.043,08	7.422.577,52	10.421.256,92	11.397.027,20	104.099.030,17	106.798.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	345.582,60	204.835,06	641.395,11	461.979,76	563.010,50	592.604,48	496.203,90	568.062,81	437.979,57	499.463,14	386.840,37	473.922,92	5.671.880,22	4.262.000,00
IPTU	18.080,53	8.286,98	15.368,50	28.427,93	41.697,35	55.311,80	69.853,66	103.798,70	77.906,12	44.934,11	347,11	14.794,96	478.807,75	483.000,00
ISS	68.698,97	101.090,07	75.589,51	118.465,90	125.533,37	146.723,73	86.019,48	126.511,19	130.560,50	161.454,26	181.680,20	100.449,45	1.422.776,63	802.000,00
ITBI	1.000,00	4.470,00	600,00	600,00	5.070,00	7.800,00	10.050,80	6.356,64	13.581,49	240,00	3.014,00	240,00	60.983,33	88.000,00
IRRF	204.561,42	31.596,23	419.785,79	231.335,87	280.691,64	288.136,61	265.363,34	273.938,10	174.600,04	241.845,03	192.529,35	300.837,81	2.905.223,23	2.412.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.241,68	59.391,78	125.367,61	83.150,06	110.018,14	94.630,34	64.916,62	57.458,18	48.215,74	48.215,74	12.043,71	54.324,00	804.089,28	477.000,00
Contribuições	95.863,96	77.203,87	76.500,90	94.681,45	78.557,03	78.669,79	92.654,95	63.989,04	65.613,25	90.676,13	80.134,01	88.513,61	983.057,99	888.000,00
Receita Patrimonial	77.130,95	88.020,99	109.609,55	73.950,56	60.306,78	44.324,68	40.665,07	28.372,77	20.734,97	15.381,00	38.356,53	304.702,05	901.555,90	745.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	77.130,95	88.020,99	109.609,55	73.950,56	60.306,78	44.324,68	40.665,07	28.372,77	20.734,97	15.381,00	38.356,53	304.702,05	901.555,90	745.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Correntes	9.397.938,70	9.284.007,42	6.939.126,47	6.516.261,24	7.890.021,96	7.259.564,59	7.601.135,92	7.301.136,28	6.670.324,82	6.815.656,52	9.853.323,54	10.468.890,71	95.997.388,17	97.775.030,00
Cota-Parte do FPM	3.156.852,84	4.166.422,57	2.548.791,83	2.914.064,46	3.239.450,49	3.025.622,45	3.732.376,83	2.577.645,24	2.627.648,13	2.440.461,21	3.166.411,66	5.028.483,93	38.624.231,64	40.420.400,00
Cota-Parte do ICMS	725.303,93	647.881,56	563.164,63	545.041,92	729.817,70	728.906,16	645.177,61	689.136,74	686.667,36	614.755,43	774.198,95	805.973,89	8.156.025,88	7.053.600,00
Cota-Parte do IPVA	362.756,97	709.570,25	467.805,44	273.852,29	150.160,72	96.217,50	71.840,21	82.833,39	43.172,39	37.462,13	33.663,19	27.038,89	2.356.373,37	3.501.600,00
Cota-Parte do ITR	472,36	0,00	6,31	0,00	6,88	42,64	0,00	104,34	554,95	850,96	0,00	80,07	2.118,31	4.800,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.354,34	1.844,87	1.874,68	2.217,85	2.046,76	2.319,86	2.392,85	11.703,57	2.124,92	3.067,76	6.171,95	2.477,14	40.596,55	20.000,00
Transferências do FUNDEB	4.301.224,32	2.828.055,05	2.273.825,30	1.798.353,17	2.728.417,55	2.362.976,63	2.186.138,71	2.391.768,87	2.292.404,32	2.399.750,79	2.675.173,56	30.406.286,08	30.260.000,00	30.260.000,00
Outras Transferências Correntes	848.973,94	930.233,12	1.083.658,28	982.731,55	1.040.122,06	1.043.479,35	963.209,71	1.547.944,13	1.141.959,26	1.426.654,71	3.473.127,00	1.929.663,23	16.411.756,34	16.514.630,00
Outras Receitas Correntes	106.252,33	807,40	7.286,77	41.539,12	43.117,52	20.528,84	3.415,13	151.809,20	45.390,47	1.400,73	62.602,47	60.997,91	545.147,89	3.112.670,00
DEDUÇÕES (II)	849.548,17	1.105.143,99	716.328,69	747.035,39	824.296,52	770.621,78	593.144,46	672.284,70	672.033,65	619.319,52	796.089,20	863.890,97	9.229.737,04	8.113.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	849.548,17	1.105.143,99	716.328,69	747.035,39	824.296,52	770.621,78	593.144,46	672.284,70	672.033,65	619.319,52	796.089,20	863.890,97	9.229.737,04	8.113.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.173.220,37	8.549.730,75	7.057.590,11	6.441.376,74	7.810.717,27	7.225.070,60	7.640.930,51	7.441.085,40	6.568.009,43	6.803.258,00	9.625.167,72	10.533.136,23	94.869.293,13	98.685.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.173.220,37	8.549.730,75	7.057.590,11	6.441.376,74	7.810.717,27	7.225.070,60	7.640.930,51	7.441.085,40	6.568.009,43	6.803.258,00	8.725.167,72	10.533.136,23	93.969.293,13	94.585.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (V)	208.320,00	208.320,00	208.320,00	208.320,00	211.200,00	213.840,00	213.840,00	211.200,00	211.200,00	211.200,00	211.200,00	422.400,00	2.739.360,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.964.900,37	8.341.410,75	6.849.270,11	6.233.056,74	7.599.517,27	7.011.230,60	7.427.090,51	7.229.885,40	6.356.809,43	6.592.058,00	8.513.967,72	10.110.736,23	91.229.933,13	94.585.000,00





**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00



**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?uf=pe> e digite o documento: 4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos - Administração do RPPS</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	







**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	96.392.791,36	94.716.719,61	94.716.719,61	91.212.514,75	1.678.563,92	48.159,48	48.159,48		
Pessoal e Encargos Sociais	55.425.103,42	54.326.824,26	54.326.824,26	52.827.646,61	1.074.392,64	1.464,30	1.464,30		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.620,24	7.620,24	7.620,24	7.620,24	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	40.960.067,70	40.382.275,11	40.382.275,11	38.377.247,90	604.171,28	46.695,18	46.695,18		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	96.385.171,12	94.709.099,37	94.709.099,37	91.204.894,51	1.678.563,92	48.159,48	48.159,48		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.304.265,19	7.124.393,55	7.057.995,55	6.751.956,95	122.820,83	359.083,65	359.083,65		
Investimentos	6.440.785,25	6.260.914,15	6.194.516,15	5.888.477,55	105.066,61	359.083,65	359.083,65		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	863.479,94	863.479,40	863.479,40	863.479,40	17.754,22	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	6.440.785,25	6.260.914,15	6.194.516,15	5.888.477,55	105.066,61	359.083,65	359.083,65		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	12.813,23								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	102.838.769,60	100.970.013,52	100.903.615,52	97.093.372,06	1.783.630,53	407.243,13	407.243,13		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	102.838.769,60	100.970.013,52	100.903.615,52	97.093.372,06	1.783.630,53	407.243,13	407.243,13		





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: https://steec.tec.pe.gov.br/epd/validador.seg  
Código do documento: 4cb78568-85d7-4225-8656-6dd329b56565

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc))		-3.782.237,03
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC))		-3.782.237,03

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.108.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
<b>Juros Nominais</b>	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		901.550,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		7.622,04

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-2.888.307,07

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.478.455,23	12.388.986,27
DEDUÇÕES (XL)	2.206.356,24	-3.492.379,98
Disponibilidade de Caixa	2.206.356,24	-3.492.379,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.329.719,91	5.746.263,42
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.427.677,56	4.454.161,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.695.686,11	4.784.481,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.272.098,99	15.881.359,65

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-6.609.260,66

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.963.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR	
<b>Ajuste Metodológico</b>	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.026.483,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		-8.635.744,39



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: https://ceel.ce.gov.br/epd/validar/validar.php?codigo\_documento=4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-9.529.688,05

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	645.093,82	1.788.828,86	1.801.384,75	129,20	632.408,73	101.308,64	407.243,13	407.243,13	407.243,13	0,00	101.308,64	733.717,37	
PODER EXECUTIVO	645.093,82	1.788.828,86	1.801.384,75	129,20	632.408,73	101.308,64	407.243,13	407.243,13	407.243,13	0,00	101.308,64	733.717,37	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	645.093,82	1.788.828,86	1.801.384,75	129,20	632.408,73	101.308,64	407.243,13	407.243,13	407.243,13	0,00	101.308,64	733.717,37	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos					Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ste.cce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?oc=seam> Código de Autenticação: 4cb78588-83d7-4a25-8656-6add329b561e4

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>Despesas</b>	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
<b>Resultado para Apuração da Regra de Ouro</b>	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	-	-	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2902				

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2022				

Acesse em: <https://eic:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO



Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				

Assine em: <https://eicf:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb78568-83d7-4a25-8656-6dd329b561e4

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO





Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				





**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa							SALDO (h) = (d-e)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)		
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social								
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos								





**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
<b>Total das Despesas de PPP</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											







Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	2.433.922,68	129,20	1.801.384,75	632.408,73
Poder Executivo	2.433.922,68	129,20	1.801.384,75	632.408,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	508.551,77	0,00	407.243,13	101.308,64
Poder Executivo	508.551,77	0,00	407.243,13	101.308,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.942.474,45</b>	<b>129,20</b>	<b>2.208.627,88</b>	<b>733.717,37</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.654.376,71	25,00	27.856,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.043.104,60	70,00	8.988,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.207.075,40	50,00	8.988,89
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.061.208,16	15,00	28.887,47

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.054.579,28	15,00	25,55

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-



Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/12/2023
Notas Explicativas	-



# Lista de Assinaturas



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4cb78568-85d7-4a25-8656-6dd329b561e4

## Assinatura: 1

Digitally signed by MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR:84351004487  
Date: 2024.03.25 18:16:14 GFT  
Reason: Perfil: Contador Responsável  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Tabira - PE

## Assinatura: 2

Digitally signed by MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO:37041614468  
Date: 2024.03.25 18:21:37 GFT  
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo  
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Tabira - PE

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 25 – Indicação das medidas de ajuste fiscal adotadas para a redução da relação entre despesas correntes e receitas correntes caso algum dos Poderes tenha excedido o limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal (95%), juntamente com decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos que as instituíram.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 25, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NÃO FORAM ADOTADAS MEDIDAS PARA AJUSTE FISCAL, VISTO QUE NENHUM DOS PODERES EXCEDEU O LIMITE MÁXIMO PREVISTO NO ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (95%).**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
**Prefeita**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 26 – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REDUÇÃO DO MONTANTE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO QUE HOVER EXCEDIDO O LIMITE MÁXIMO PREVISTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 26, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NÃO FORAM ADOTADAS MEDIDAS PARA REDUÇÃO COM GASTO COM PESSOAL, VISTO QUE, O MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE, ESTÁ CUMPRINDO O LIMITE DE GASTO COM PESSOAL, ESTANDO, PORTANTO, DENTRO DO PERCENTUAL MÁXIMO ESTABELECIDO EM LEI.

Tabira-PE, 22 de março de 2024.

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
Prefeita



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANEXO I**

**ITEM 27 – Demonstrativo que informe os gastos por Poder com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica, e evidenciando o total consolidado de conversão de licenças-prêmio em pecúnia .**

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 27 do Anexo I da Resolução Nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que no município de Tabira não houve gastos do Poder Executivo com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica, e evidenciando o total consolidado de conversão de licenças-prêmio em pecúnia .

Tabira, 22 de MARÇO de 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Demonstração dos Recursos Vinculados às Funções Educação e Saúde por Fonte de Recursos

2023 - Consolidado

Função / Fonte de Recurso	Transferências Recebidas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Saúde	11.351.478,66	26.577.812,85	26.577.812,85	25.216.561,95
SUS	9.516.415,55	13.253.977,43	13.253.977,43	12.803.172,67
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.295.296,30	13.207.853,76	13.207.853,76	12.757.049,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	219.626,75	23.995,95	23.995,95	23.995,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.492,50	22.127,72	22.127,72	22.127,72
CONVÊNIO	292.807,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	292.807,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.542.256,11	13.323.835,42	13.323.835,42	12.413.389,28
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	102.961,95	13.054.579,28	13.054.579,28	12.144.133,14
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.439.294,16	269.256,14	269.256,14	269.256,14
Educação	25.634.231,02	41.232.885,10	41.232.885,10	39.949.695,16
FNDE	1.090.542,91	1.348.063,75	1.348.063,75	1.327.493,89
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.071,59	45.649,14	45.649,14	25.079,28
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	651.622,27	1.095.524,57	1.095.524,57	1.095.524,57
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	185.547,50	206.890,04	206.890,04	206.890,04
Outras Transferências de Recursos do FNDE	244.301,55	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO	237.562,20	0,00	0,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	237.562,20	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	24.306.125,91	39.884.821,35	39.884.821,35	38.622.201,27
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	458.870,70	8.930.858,48	8.930.858,48	8.249.571,08
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.768.680,61	1.122.659,61	1.122.659,61	1.061.208,16
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	474.344,78	0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação	845.840,72	1.518.554,76	1.518.554,76	1.518.554,76
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	2.743.604,03	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	21.808.338,69	20.584.074,76	20.584.074,76	20.359.935,49
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	-7.108.161,96	3.049.277,81	3.049.277,81	2.925.927,60
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	3.314.608,34	4.679.395,93	4.679.395,93	4.507.004,18
Total dos Recursos	36.985.709,68	67.810.697,95	67.810.697,95	65.166.257,11




 SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
 SOBRE ORÇAMENTOS  
 PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO


Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

TABIRA - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>3.785.000,00</b>	<b>4.861.025,82</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	483.000,00	478.807,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	88.000,00	60.983,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	802.000,00	1.416.011,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.412.000,00	2.905.223,23
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>51.005.400,00</b>	<b>49.179.345,75</b>
2.1- Cota-Parte FPE	40.420.400,00	38.624.231,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.120.400,00	35.646.904,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	2.977.327,40
2.2- Cota-Parte ICMS	7.053.600,00	8.156.025,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	40.596,55
2.4- Cota-Parte ITR	4.800,00	2.118,31
2.5- Cota-Parte IPVA	3.501.600,00	2.356.373,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>54.790.400,00</b>	<b>54.040.371,57</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>9.741.080,00</b>	<b>9.229.737,04</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.956.520,00</b>	<b>4.269.689,22</b>
<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>30.410.500,00</b>	<b>30.568.447,15</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.743.500,00	22.267.209,39
6.1.1- Principal	22.593.000,00	22.105.048,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.500,00	162.161,07
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.952.000,00	2.743.604,03
6.2.1- Principal	2.952.000,00	2.743.604,03
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.715.000,00	5.083.288,95
6.3.1- Principal	4.715.000,00	5.083.288,95



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	474.344,78			
6.4.1- Principal		0,00	474.344,78			
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00			
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>12.851.920,00</b>	<b>12.875.311,28</b>			
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>8.320.264,76</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.447.063,57				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		5.873.201,19				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>38.888.711,91</b>				
<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>31.614.226,96</b>	<b>31.595.980,47</b>	<b>31.595.980,47</b>	<b>30.331.360,39</b>	<b>0,00</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.061.351,09	27.043.104,60	27.043.104,60	26.472.923,03	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	9.292.994,38	9.292.994,29	9.292.994,29	9.292.994,29	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.650.110,31	17.650.110,31	17.650.110,31	17.079.928,74	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	118.246,40	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.552.875,87	4.552.875,87	4.552.875,87	3.858.437,36	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	254.273,31	254.273,31	254.273,31	254.273,31	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.298.602,56	4.298.602,56	4.298.602,56	3.604.164,05	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)<sup>7</sup> (h)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO<sup>5 e 9</sup> (i)</b>
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	31.595.980,47	31.595.980,47	31.595.980,47	0,00	0,00	1.027.533,32
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.350.619,50	23.350.619,50	23.350.619,50	0,00	0,00	1.083.410,11
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.743.604,03	2.743.604,03	2.743.604,03	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.030.721,36	5.030.721,36	5.030.721,36	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a690245-f771-48f5-ac3f-b19335981d54

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	471.035,58	471.035,58	471.035,58	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.043.104,60	27.043.104,60	27.043.104,60	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.207.075,40	4.207.075,40	4.207.075,40	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.061.208,16	1.061.208,16	1.061.208,16	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>			<b>VALOR EXIGIDO (j)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>	<b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			21.065.871,66	27.043.104,60	27.043.104,60	89,86
16 - PROPORÇÃO DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			2.506.061,45	4.207.075,40	4.207.075,40	82,76
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			762.493,34	1.061.208,16	1.061.208,16	20,88
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>		<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (o)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)</b>	<b>% NÃO APLICADO (r)</b>
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		3.056.844,72	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)</b>
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.869.177,00	2.447.063,57	0,00	0,00	2.447.063,57	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.199.891,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	669.285,85	2.447.063,57	0,00	0,00	2.447.063,57	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	





		(d)	(e)	Bimestre (f)	(g)
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.424.639,67</b>	<b>5.424.639,67</b>	<b>5.424.639,67</b>	<b>5.424.639,67</b>	<b>0,00</b>
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.424.639,67	5.424.639,67	5.424.639,67	5.424.639,67	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>37.038.866,63</b>	<b>37.020.620,14</b>	<b>37.020.620,14</b>	<b>35.756.000,06</b>	<b>0,00</b>
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.547.267,69	9.547.267,60	9.547.267,60	9.547.267,60	0,00
21.1.1- Creche	5.292.501,72	5.292.501,63	5.292.501,63	5.292.501,63	0,00
21.1.2- Pré-escola	4.254.765,97	4.254.765,97	4.254.765,97	4.254.765,97	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	27.491.598,94	27.473.352,54	27.473.352,54	26.208.732,46	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				5.424.639,67	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				9.229.737,04	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00	
25- (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)				0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>				0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))				0,00	
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)</b>				<b>14.654.376,71</b>	
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>		<b>% APLICADO (ab)</b>	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	13.510.092,89	14.654.376,71		27,12	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>4.486.964,89</b>	<b>0,00</b>	<b>4.486.964,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.341.610,58	0,00	2.341.610,58	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.857.818,31	0,00	1.857.818,31	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	287.536,00	0,00	287.536,00	0,00	0,00



<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				<b>2.807.000,00</b>	<b>1.933.313,93</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.707.000,00	1.933.265,51
31.1.1- Salário-Educação				750.000,00	842.639,00
31.1.2- PDDE				11.000,00	8.831,44
31.1.3- PNAE				490.000,00	651.997,87
31.1.4- PNATE				130.000,00	190.736,92
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				1.326.000,00	239.060,28
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				100.000,00	48,42
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>4.396.118,51</b>	<b>4.366.618,51</b>	<b>4.366.618,51</b>	<b>4.346.048,65</b>	<b>0,00</b>
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.093.703,90	3.064.203,90	3.064.203,90	3.043.634,04	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.302.414,61	1.302.414,61	1.302.414,61	1.302.414,61	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>41.439.985,14</b>	<b>41.387.238,65</b>	<b>41.387.238,65</b>	<b>40.102.048,71</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	38.482.270,54	38.464.024,05	38.464.024,05	37.178.834,11	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	28.544.332,47	28.526.085,98	28.526.085,98	27.955.904,41	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.937.938,07	9.937.938,07	9.937.938,07	9.222.929,70	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.957.714,60	2.923.214,60	2.923.214,60	2.923.214,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.957.714,60	2.923.214,60	2.923.214,60	2.923.214,60	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	



34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	10.465.619,07		1.250.599,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.568.447,15		842.639,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.476.714,70		1.884.150,67
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.557.351,52		209.087,80
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.557.351,52		209.087,80
EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 (EXCLUSIVO DO SIOPE)	VALOR EXIGIDO (aj)	VALOR APLICADO (ak)	DIFERENÇA/COMPENSAÇÃO (al)
41 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2020	8.283.718,79	8.345.071,41	0,00
42 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXIGIDO E O APLICADO EM 2021	10.246.816,48	10.246.816,48	0,00
43 - DIFERENÇA A MENOR ENTRE O VALOR APLICADO E O EXIGIDO EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00
44 - VALOR COMPLEMENTADO NA APLICAÇÃO EM MDE EM 2022	12.805.430,80	13.572.183,48	766.752,68
45 - VALOR NÃO COMPLEMENTADO DO TOTAL NÃO APLICADO EM MDE EM 2020 E 2021	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 5/2/2024 Hora da Emissão: 19:12:57

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX




Documento Assinado Digitalmente por: MARIACRISTINA DE ALMEIDA  
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validador

UF: Pernambuco Município: Tabira

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Exercício de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% de execução (c) x (b) / (a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	3.785.000,00	3.785.000,00	4.861.025,82	128,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	483.000,00	483.000,00	478.807,75	99,13
IPTU	329.680,00	329.680,00	262.907,32	79,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	153.320,00	153.320,00	215.900,43	140,82
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	88.000,00	88.000,00	60.983,33	69,30
ITBI	70.000,00	70.000,00	60.983,33	87,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	802.000,00	802.000,00	1.416.011,51	176,56
ISS	721.800,00	721.800,00	1.086.877,63	150,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	80.200,00	80.200,00	329.133,88	410,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.412.000,00	2.412.000,00	2.905.223,23	120,45
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	48.855.400,00	48.855.400,00	46.213.348,87	94,59
Cota-Parte FPM	38.120.400,00	38.120.400,00	35.646.904,24	93,51
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	2.118,31	44,13
Cota-Parte do IPVA	3.501.600,00	3.501.600,00	2.356.373,37	67,29
Cota-Parte do ICMS	7.053.600,00	7.053.600,00	8.156.025,88	115,63
Cota-Parte do IPI - Exportação	25.000,00	25.000,00	40.596,55	162,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	11.330,52	7,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	11.330,52	7,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	52.640.400,00	52.640.400,00	51.074.374,69	97,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		 Processados Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO, NIQUILITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR Acesse em: https://eacitec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=4012b05e-c0e0-44a0-bd60-aa8676e234af
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	332.000,00	466.656,01	466.656,01	100,00	466.656,01	100,00	458.409,20	98,23	0,00
Despesas Correntes	329.000,00	466.656,01	466.656,01	100,00	466.656,01	100,00	458.409,20	98,23	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.007.500,00	7.154.695,51	7.067.955,56	98,79	7.067.955,56	98,79	6.698.819,69	93,63	0,00
Despesas Correntes	6.293.000,00	7.136.987,51	7.050.247,56	98,78	7.050.247,56	98,78	6.681.111,69	93,61	0,00
Despesas de Capital	1.714.500,00	17.708,00	17.708,00	100,00	17.708,00	100,00	17.708,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.000,00	2.709,90	2.709,90	100,00	2.709,90	100,00	2.709,90	100,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	2.709,90	2.709,90	100,00	2.709,90	100,00	2.709,90	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.843.850,00	5.705.445,95	5.517.257,81	96,70	5.517.257,81	96,70	4.984.194,35	87,36	0,00
Despesas Correntes	4.838.850,00	5.705.445,95	5.517.257,81	96,70	5.517.257,81	96,70	4.984.194,35	87,36	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.204.350,00	13.329.507,37	13.054.579,28	97,94	13.054.579,28	97,94	12.144.133,14	91,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.054.579,28	13.054.579,28	12.144.133,14
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.054.579,28	13.054.579,28	12.144.133,14

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.0		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	7.0		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.393.423,08	5.393.423,08	4.482.916,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,55	25,55	3,77

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELLO COSTA JUNIOR  
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:d022858c0c0-4ae0-b660-a8676e234ad

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
----------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2023	7.661.156,20	13.054.579,28	5.393.423,08	910.446,14	0,00	0,00	0,00	910.446,14	0,00	5.393.423,08
Empenhos de 2022	7.247.613,67	14.137.089,83	6.889.476,16	0,00	131.041,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6.889.476,16
Empenhos de 2021	5.808.208,58	7.740.405,97	1.932.197,39	0,00	1.532.616,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932.197,39
Empenhos de 2020	4.693.930,78	5.657.753,55	963.822,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.822,77
Empenhos de 2019	4.634.417,40	5.154.901,83	520.484,43	0,00	49.472,23	0,00	0,00	0,00	0,00	520.484,43
Empenhos de 2018	4.288.107,73	4.312.619,84	24.512,11	0,00	254.812,79	0,00	0,00	0,00	0,00	24.512,11
Empenhos de 2017	4.206.176,45	5.646.404,02	1.440.227,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.227,57
Empenhos de 2016	4.179.228,75	4.823.964,53	644.735,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.735,78
Empenhos de 2015	3.568.224,70	3.805.482,75	237.258,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.258,05
Empenhos de 2014	3.520.818,43	5.059.763,60	1.538.945,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.538.945,17
Empenhos de 2013	3.109.583,70	4.259.405,10	1.149.821,40	0,00	90.093,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.821,40

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** 0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não compensado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento assinado eletronicamente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MELO COSTA, em 14/09/2023 às 14:44:35, com código de verificação: 669.956.667.79.324.904.227.574.44.735.783.37.258.0538.945.1739.914.78.


RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.515.000,00	7.515.000,00	11.028.944,36	146,76
Provenientes da União	7.185.000,00	7.185.000,00	11.028.944,36	153,50
Provenientes dos Estados	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.515.000,00	7.515.000,00	11.028.944,36	146,76

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MELO CRISTOVANO, MIGUELITO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: d022bc5e-c0c0-44e0-b660-a88676e234ad

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.313.300,00	8.462.851,77	8.439.045,89	99,72	8.439.045,89	99,72	8.199.945,93	96,89	0,00
Despesas Correntes	6.380.300,00	8.426.868,44	8.403.062,56	99,72	8.403.062,56	99,72	8.163.962,60	96,88	0,00
Despesas de Capital	933.000,00	35.983,33	35.983,33	100,00	35.983,33	100,00	35.983,33	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.424.310,00	4.636.647,80	4.625.790,12	99,77	4.625.790,12	99,77	4.429.445,32	95,53	0,00
Despesas Correntes	4.086.310,00	4.614.520,08	4.603.662,40	99,76	4.603.662,40	99,76	4.407.317,60	95,51	0,00
Despesas de Capital	338.000,00	22.127,72	22.127,72	100,00	22.127,72	100,00	22.127,72	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	117.540,00	380.588,45	380.588,45	100,00	380.588,45	100,00	377.378,45	99,16	0,00
Despesas Correntes	117.240,00	380.588,45	380.588,45	100,00	380.588,45	100,00	377.378,45	99,16	0,00
Despesas de Capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	240.000,00	112.476,00	112.476,00	100,00	112.476,00	100,00	100.326,00	89,20	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	112.476,00	112.476,00	100,00	112.476,00	100,00	100.326,00	89,20	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MELO CRISTOVANO, MIGUELITO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	12.375.150,00	13.592.564,02	13.557.900,46	99,74	13.557.900,46	99,74	13.107.095,70	96,43	
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	--

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.645.300,00	8.929.507,78	8.905.701,90	99,73	8.905.701,90	99,73	8.658.355,13	96,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.431.810,00	11.791.343,31	11.693.745,68	99,17	11.693.745,68	99,17	11.128.265,01	94,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	127.540,00	380.588,45	380.588,45	100,00	380.588,45	100,00	377.378,45	99,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	251.000,00	115.185,90	115.185,90	100,00	115.185,90	100,00	103.035,90	89,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.123.850,00	5.705.445,95	5.517.257,81	96,70	5.517.257,81	96,70	4.984.194,35	87,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	25.579.500,00	26.922.071,39	26.612.479,74	98,85	26.612.479,74	98,85	25.251.228,84	93,79	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	12.375.150,00	13.592.564,02	13.557.900,46	99,74	13.557.900,46	99,74	13.107.095,70	96,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.204.350,00	13.329.507,37	13.054.579,28	97,94	13.054.579,28	97,94	12.144.133,14	91,11	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINECE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d022b5e-cf0-4ae0-b660-a8676e234ad

**FONTE: SIOPS, Tabira**

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Justificativa:**



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
01 - Legislativa						0,00	66.398,00
01.1 - Câmara Municipal de Vereadores de Tabira						0,00	66.398,00
01.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						0,00	66.398,00
	162/000	12/07/2023	16/10/2023	0103102111.099	45.088.720/0001-99	0,00	66.398,00
04 - Administração						461.497,59	0,00
04.1 - Gabinete da Prefeita						139.213,66	0,00
04.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						139.213,66	0,00
	7/000	02/01/2023	28/12/2023	0412220012.006	0044	86.567,02	0,00
	15/000	02/01/2023	28/12/2023	0412220012.006	0065	38.830,00	0,00
	50/000	02/01/2023	22/12/2023	0412220012.006	34.783.405/0001-65	5.356,64	0,00
	166/000	10/01/2023	15/12/2023	0412220012.006	21.070.038/0001-00	1.800,00	0,00
	206/000	10/01/2023	21/12/2023	0412220012.006	19.877.816/0001-26	5.000,00	0,00
	1879/000	08/12/2023	14/12/2023	0412220012.006	370.416.144-68	900,00	0,00
	1881/000	08/12/2023	14/12/2023	0412220012.006	007.626.484-06	760,00	0,00
04.2 - Secretaria Municipal de Administração						246.381,08	0,00
04.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos						246.381,08	0,00
	6/000	02/01/2023	28/12/2023	0412220012.007	0043	65.335,10	0,00
	14/000	02/01/2023	28/12/2023	0412220012.007	0059	21.521,10	0,00
	18/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	0070	167,77	0,00
	19/000	02/01/2023	19/12/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	27.990,83	0,00
	20/000	02/01/2023	19/12/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	16.604,71	0,00
	21/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	47,61	0,00
	22/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	58,04	0,00
	23/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	90,88	0,00
	24/000	02/01/2023	19/12/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	13.143,27	0,00
	25/000	02/01/2023	19/12/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	2.131,97	0,00
	27/000	02/01/2023	19/12/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	314,18	0,00
	28/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	13,24	0,00
	29/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	39,12	0,00
	30/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	1,99	0,00
	31/000	02/01/2023	30/11/2023	0412220012.011	29.979.036/0001-40	7,29	0,00
	34/000	02/01/2023	29/12/2023	0412220012.007	00.000.000/1511-30	723,98	0,00
	40/000	02/01/2023	22/12/2023	0412220012.007	11.695.174/0001-32	1.592,00	0,00
	52/000	02/01/2023	22/12/2023	0412220012.007	34.783.405/0001-65	4.529,94	0,00
	153/000	06/01/2023	29/12/2023	0412220012.007	976.769.184-72	1.800,00	0,00

Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/ep/validador.seam?codigo\\_documento=137717/144b-0b42-427-81d6-8843c20ec3](https://tce.ce.gov.br/ep/validador.seam?codigo_documento=137717/144b-0b42-427-81d6-8843c20ec3)



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	597/000	08/03/2023	15/12/2023	0412220012.007	26.770.463/0001-26	7.000,00	0,00
	746/000	27/03/2023	21/12/2023	0412220012.007	11.468.154/0001-29	920,00	0,00
	757/000	27/03/2023	20/12/2023	0412220012.007	29.316.207/0001-51	12,36	0,00
	871/000	20/04/2023	21/12/2023	0412220022.009	05.100.510/0002-35	34.767,61	0,00
	872/000	20/04/2023	13/12/2023	0412220022.009	41.048.363/0001-84	6.299,88	0,00
	932/000	24/04/2023	14/12/2023	0412220022.009	04.353.193/0001-15	228,00	0,00
	1004/000	17/05/2023	20/12/2023	0412220012.007	44.298.741/0001-76	1.500,00	0,00
	1160/000	12/06/2023	05/12/2023	0412220012.007	70.206.586/0001-20	571,00	0,00
	1279/000	19/07/2023	13/12/2023	0412220012.007	51.193.947/0001-05	3.000,00	0,00
	1282/000	19/07/2023	11/12/2023	0412220012.007	46.920.991/0001-21	1.500,00	0,00
	1424/000	21/08/2023	21/12/2023	0412220012.007	36.957.540/0001-05	700,00	0,00
	1484/000	28/08/2023	19/12/2023	0412220012.007	12.403.063/0001-78	319,70	0,00
	1586/000	28/09/2023	19/12/2023	0412220012.007	44.608.136/0001-54	800,00	0,00
	1708/000	10/11/2023	10/11/2023	0412220012.007	034.147.204-26	380,00	0,00
	1712/000	14/11/2023	17/11/2023	0412220022.009	24.583.405/0001-68	449,00	0,00
	1777/000	24/11/2023	29/11/2023	0412220012.007	43.475.063/0001-07	190,00	0,00
	1778/000	24/11/2023	30/11/2023	0412220012.007	43.475.063/0001-07	190,00	0,00
	1779/000	24/11/2023	24/11/2023	0412220012.007	43.475.063/0001-07	190,00	0,00
	1789/000	04/12/2023	04/12/2023	0412220012.007	00.394.460/0058-87	1.550,00	0,00
	1790/000	04/12/2023	20/12/2023	0412220022.009	18.561.564/0001-69	2.576,00	0,00
	1792/000	04/12/2023	11/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	151,98	0,00
	1793/000	04/12/2023	11/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	455,94	0,00
	1796/000	04/12/2023	13/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	227,97	0,00
	1802/000	04/12/2023	14/12/2023	0412220012.007	28.557.654/0001-30	2.700,00	0,00
	1806/000	04/12/2023	05/12/2023	0412220012.007	034.147.204-26	380,00	0,00
	1816/000	06/12/2023	14/12/2023	0412220012.007	48.942.493/0001-05	5.500,00	0,00
	1818/000	06/12/2023	15/12/2023	0412220012.007	17.758.807/0001-90	700,00	0,00
	1826/000	06/12/2023	18/12/2023	0412220012.007	42.598.627/0001-36	600,00	0,00
	1827/000	06/12/2023	19/12/2023	0412220012.007	19.337.907/0001-79	700,00	0,00
	1840/000	06/12/2023	18/12/2023	0412220022.009	46.274.618/0001-40	2.500,00	0,00
	1844/000	06/12/2023	19/12/2023	0412220012.007	701.286.024-30	1.905,00	0,00
	1847/000	06/12/2023	21/12/2023	0412220012.007	43.477.534/0001-16	4.000,00	0,00
	1849/000	06/12/2023	08/12/2023	0412220022.009	04.353.193/0001-15	600,00	0,00
	1850/000	06/12/2023	08/12/2023	0412220022.009	04.353.193/0001-15	950,00	0,00
	1851/000	06/12/2023	08/12/2023	0412220022.009	18.652.161/0001-25	800,00	0,00

Acesse em: [https://eice.ice.gov.br/ep/validacao;seam?codigo\\_documento:1377/147b-0b42-4271-81d6-88d43c20ec33](https://eice.ice.gov.br/ep/validacao;seam?codigo_documento:1377/147b-0b42-4271-81d6-88d43c20ec33)



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1852/000	06/12/2023	14/12/2023	0412220022.009	28.557.654/0001-30	663,00	0,00
	1853/000	06/12/2023	14/12/2023	0412220022.009	28.557.654/0001-30	663,00	0,00
	1854/000	06/12/2023	14/12/2023	0412220022.009	04.353.193/0001-15	190,00	0,00
	1855/000	08/12/2023	14/12/2023	0412220022.009	04.353.193/0001-15	570,00	0,00
	1861/000	08/12/2023	18/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	129,90	0,00
	1863/000	08/12/2023	18/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	151,98	0,00
	1864/000	08/12/2023	18/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	2.089,78	0,00
	1869/000	08/12/2023	19/12/2023	0412220012.007	12.082.583/0002-07	192,00	0,00
	1875/000	08/12/2023	21/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	151,98	0,00
	1876/000	08/12/2023	21/12/2023	0412220012.007	11.591.893/0001-03	151,98	0,00
04.3 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda						12.609,90	0,00
04.3.1 - Recursos não vinculados de Impostos						12.609,90	0,00
	17/000	02/01/2023	28/12/2023	0412320012.013	49	11.880,00	0,00
	1800/000	04/12/2023	13/12/2023	0412320012.013	11.591.893/0001-03	293,96	0,00
	1882/000	08/12/2023	21/12/2023	0412320012.013	11.591.893/0001-03	435,94	0,00
04.4 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo						57.292,95	0,00
04.4.1 - Recursos não vinculados de Impostos						57.292,95	0,00
	1422/000	18/08/2023	21/08/2023	0412220021.005	37.167.914/0001-51	57.292,95	0,00
04.5 - Secretaria Municipal de Planejamento						6.000,00	0,00
04.5.1 - Recursos não vinculados de Impostos						6.000,00	0,00
	1821/000	06/12/2023	18/12/2023	0412320042.096	12.550.990/0001-10	6.000,00	0,00
06 - Segurança Pública						6.930,99	0,00
06.1 - Secretaria Municipal de Administração						6.930,99	0,00
06.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						6.930,99	0,00
	1775/000	22/11/2023	28/11/2023	0618220052.157	11.591.893/0001-03	75,99	0,00
	1809/000	04/12/2023	14/12/2023	0618220052.157	28.557.654/0001-30	2.635,00	0,00
	1878/000	08/12/2023	27/12/2023	0618220052.157	10.987.088/0001-30	4.220,00	0,00
08 - Assistência Social						99.539,94	0,00
08.1 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania						37.438,13	0,00
08.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						37.438,13	0,00
	7/000	02/01/2023	28/12/2023	0812220002.052	0059	1.980,00	0,00
	8/000	02/01/2023	28/12/2023	0812220002.052	0061	17.271,00	0,00
	11/000	02/01/2023	28/12/2023	0824320012.193	29.979.036/0001-40	6.057,40	0,00
	15/000	02/01/2023	04/12/2023	0812220002.052	29.979.036/0001-40	4.823,96	0,00
	17/000	02/01/2023	30/11/2023	0812220002.052	29.979.036/0001-40	446,86	0,00







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1398/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	039.437.924-12	409,33	0,00
	1399/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	032.397.014-13	1.910,22	0,00
	1400/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	030.163.734-24	409,33	0,00
	1401/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	112.755.644-45	818,66	0,00
	1402/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	039.423.834-62	818,66	0,00
	1403/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	067.434.854-03	409,33	0,00
	1404/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	310.604.394-68	409,33	0,00
	1405/000	08/12/2023	08/12/2023	1012220012.202	039.437.924-12	409,33	0,00
	1406/000	08/12/2023	13/12/2023	1012220012.040	17.127.277/0001-82	2.615,00	0,00
	1407/000	08/12/2023	18/12/2023	1012220012.040	04.353.193/0001-15	780,00	0,00
10.2 - Fundo Municipal de Saúde						821.410,63	0,00
10.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde						370.605,87	0,00
	191/000	19/01/2023	19/12/2023	1030230032.124	10.443.512/0001-86	320.767,00	0,00
	224/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230032.124	12.403.063/0001-78	2.721,21	0,00
	226/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230032.047	12.403.063/0001-78	687,25	0,00
	229/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230032.047	12.403.063/0001-78	3.662,71	0,00
	230/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230032.124	12.403.063/0001-78	11.959,00	0,00
	238/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230032.047	12.403.063/0001-78	3.142,74	0,00
	240/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230032.124	12.403.063/0001-78	8.806,52	0,00
	269/000	10/02/2023	06/12/2023	1030230032.047	344.853.414-53	3.500,00	0,00
	277/000	13/02/2023	18/12/2023	1030230032.124	12.403.063/0001-78	3.412,16	0,00
	349/000	23/02/2023	28/02/2023	1030130022.131	043.303.444-08	180,00	0,00
	354/000	23/02/2023	28/02/2023	1030130022.131	066.538.994-97	360,00	0,00
	386/000	24/02/2023	18/12/2023	1030230032.124	12.403.063/0001-78	2.547,44	0,00
	426/000	07/03/2023	14/12/2023	1030230032.124	08.674.752/0001-40	100,00	0,00
	526/000	27/03/2023	12/04/2023	1030130022.131	066.538.994-97	330,00	0,00
	586/000	10/04/2023	28/12/2023	1030230032.124	20.008.831/0001-17	323,30	0,00
	638/000	20/04/2023	18/12/2023	1030230032.124	12.403.063/0001-78	1.339,80	0,00
	815/000	26/06/2023	26/06/2023	1030130022.131	043.303.444-08	390,00	0,00
	873/000	17/07/2023	18/12/2023	1030230032.124	33.707.824/0001-55	752,34	0,00
	1028/000	24/08/2023	11/09/2023	1030130022.131	040.172.054-37	210,00	0,00
	1152/000	21/09/2023	28/09/2023	1030230032.124	20.081.572/0001-50	2.000,00	0,00
	1270/000	13/11/2023	13/11/2023	1030230032.124	27.208.381/0001-55	3.180,00	0,00
	1364/000	07/12/2023	11/12/2023	1030230032.124	40.450.013/0001-87	134,40	0,00
	1376/000	08/12/2023	19/12/2023	1030230032.124	41.868.979/0001-00	100,00	0,00

Acesse em: [https://eice.ice.gov.br/epp/validacao?seam\\_codigo\\_documento=1377/17/144b-0b42-4212-81d6-88843c20ecc3](https://eice.ice.gov.br/epp/validacao?seam_codigo_documento=1377/17/144b-0b42-4212-81d6-88843c20ecc3)





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
10.2.2 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						450.804,76	0,00
	8/000	02/01/2023	28/12/2023	1030230022.143	0006	5.140,00	0,00
	12/000	02/01/2023	28/12/2023	1030130022.046	0010	17.413,56	0,00
	15/000	02/01/2023	28/12/2023	1030230032.124	0014	173.230,28	0,00
	17/000	02/01/2023	28/12/2023	1030430052.041	0017	12.150,00	0,00
	108/000	05/01/2023	06/12/2023	1030130022.045	460.502.994-04	1.000,00	0,00
	138/000	10/01/2023	06/12/2023	1030130022.045	780.464.404-34	1.302,00	0,00
	190/000	17/01/2023	27/11/2023	1030130022.045	10.443.512/0001-86	20,00	0,00
	192/000	19/01/2023	19/12/2023	1030130022.045	10.443.512/0001-86	159.233,00	0,00
	222/000	01/02/2023	06/12/2023	1030230022.143	280.716.204-59	2.000,00	0,00
	225/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230022.143	12.403.063/0001-78	306,91	0,00
	228/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230022.143	12.403.063/0001-78	1.144,35	0,00
	237/000	01/02/2023	18/12/2023	1030230022.143	12.403.063/0001-78	2.935,12	0,00
	239/000	01/02/2023	06/12/2023	1030130022.045	12.403.063/0001-78	1.509,87	0,00
	248/000	02/02/2023	06/12/2023	1030130022.045	014.078.024-61	300,00	0,00
	276/000	13/02/2023	11/12/2023	1030130022.045	12.403.063/0001-78	861,15	0,00
	287/000	17/02/2023	06/12/2023	1030130022.045	07.832.460/0001-25	11,00	0,00
	387/000	24/02/2023	06/12/2023	1030130022.045	12.403.063/0001-78	1.697,65	0,00
	433/000	09/03/2023	18/12/2023	1030130022.045	20.008.831/0001-17	706,80	0,00
	440/000	10/03/2023	16/03/2023	1030130022.045	12.403.063/0001-78	1.000,00	0,00
	455/000	14/03/2023	21/03/2023	1030130022.045	39.757.958/0001-67	748,04	0,00
	471/000	14/03/2023	06/12/2023	1030130022.045	029.229.591-04	1.200,00	0,00
	637/000	20/04/2023	04/12/2023	1030130022.044	12.403.063/0001-78	253,30	0,00
	809/000	21/06/2023	28/12/2023	1030130022.044	80	47.813,61	0,00
	832/000	30/06/2023	28/12/2023	1030230032.124	81	11.588,14	0,00
	840/000	03/07/2023	06/12/2023	1030130022.045	373.879.954-00	1.000,00	0,00
	1098/000	01/09/2023	06/12/2023	1030130022.045	112.451.274-89	800,00	0,00
	1104/000	13/09/2023	20/09/2023	1030130022.045	11.591.893/0001-03	189,98	0,00
	1334/000	20/11/2023	28/11/2023	1030130022.045	39.757.958/0001-67	340,00	0,00
	1345/000	23/11/2023	12/12/2023	1030330042.109	26.754.510/0001-48	3.210,00	0,00
	1374/000	08/12/2023	14/12/2023	1030130022.045	48.035.481/0001-05	1.700,00	0,00
12 - Educação						1.285.189,94	0,00
12.1 - Secretaria Municipal de Educação						95.313,80	0,00
12.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						2.000,00	0,00
	112/000	10/01/2023	18/12/2023	1236440052.022	026.418.454-82	2.000,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	975/000	27/11/2023	08/12/2023	1236120012.015	038.256.534-71	6.650,00	0,00
	981/000	05/12/2023	08/12/2023	1236120012.015	712.860.204-68	2.100,00	0,00
	982/000	05/12/2023	07/12/2023	1236120012.015	20.975.350/0001-80	306,00	0,00
	1004/000	06/12/2023	11/12/2023	1236120012.015	41.855.741/0001-31	900,00	0,00
	1005/000	07/12/2023	07/12/2023	1236120012.018	09.769.035/0001-64	56,16	0,00
	1008/000	07/12/2023	14/12/2023	1236120012.015	11.591.893/0001-03	3.800,00	0,00
	1009/000	11/12/2023	14/12/2023	1236120012.016	39.973.340/0001-34	100,00	0,00
	1011/000	14/12/2023	18/12/2023	1236120012.015	43.475.063/0001-07	3.000,00	0,00
	1013/000	14/12/2023	18/12/2023	1236120012.015	14.151.154/0001-99	450,00	0,00
	1014/000	14/12/2023	14/12/2023	1236120012.018	10.835.932/0001-08	593,40	0,00
	1015/000	14/12/2023	14/12/2023	1236120012.018	10.835.932/0001-08	845,60	0,00
	1016/000	14/12/2023	14/12/2023	1236120012.018	10.835.932/0001-08	111,76	0,00
	1017/000	14/12/2023	14/12/2023	1236120012.018	09.769.035/0001-64	81,58	0,00
	1018/000	14/12/2023	14/12/2023	1236120012.015	36.957.540/0001-05	700,00	0,00
	1019/000	14/12/2023	19/12/2023	1236120012.015	38.503.323/0001-70	900,00	0,00
	1020/000	14/12/2023	22/12/2023	1236120012.015	038.256.534-71	6.650,00	0,00
	1021/000	15/12/2023	20/12/2023	1236120012.015	701.236.204-90	596,00	0,00
	1022/000	15/12/2023	19/12/2023	1236120012.015	32.588.099/0001-80	1.610,00	0,00
	1023/000	15/12/2023	18/12/2023	1236120012.015	43.475.063/0001-07	79,00	0,00
	1024/000	15/12/2023	15/12/2023	1236120012.015	28.557.654/0001-30	3.420,00	0,00
	1025/000	15/12/2023	21/12/2023	1236120012.015	16.788.707/0001-44	3.840,00	0,00
	1028/000	18/12/2023	18/12/2023	1236120012.018	09.769.035/0001-64	57,28	0,00
	1029/000	18/12/2023	22/12/2023	1236120012.015	11.695.174/0001-32	319,80	0,00
	1030/000	18/12/2023	22/12/2023	1236120012.015	11.695.174/0001-32	64,00	0,00
	1058/000	18/12/2023	28/12/2023	1236120012.015	117.951.134-48	3.700,00	0,00
	1060/000	26/12/2023	26/12/2023	1236120012.018	10.835.932/0001-08	658,77	0,00
	1061/000	26/12/2023	26/12/2023	1236120012.018	09.769.035/0001-64	378,82	0,00
12.2 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar						50.606,27	0,00
12.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação						30.036,41	0,00
	715/000	07/08/2023	09/08/2023	1236140011.115	41.113.297/0001-89	30.036,41	0,00
12.2.2 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro						20.569,86	0,00
	1026/000	15/12/2023	20/12/2023	1236140022.019	43.392.983/0001-61	20.569,86	0,00
12.3 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica						1.139.269,87	0,00
12.3.1 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT						172.391,75	0,00
	9/000	02/01/2023	28/12/2023	1236540032.028	78	66.563,29	





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1043/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	52.246.961/0001-84	1.835,00	0,00
	1044/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	21.523.990/0001-12	1.830,00	0,00
	1045/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	49.512.571/0001-02	1.830,00	0,00
	1046/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	45.308.891/0001-86	1.950,00	0,00
	1047/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	45.311.367/0001-64	1.830,00	0,00
	1048/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	42.199.981/0001-98	1.830,00	0,00
	1049/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	30.479.926/0001-72	1.830,00	0,00
	1050/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	30.877.354/0001-80	1.950,00	0,00
	1051/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	43.251.201/0001-74	1.830,00	0,00
	1052/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	49.832.505/0001-01	1.835,00	0,00
	1053/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	51.421.670/0001-12	1.835,00	0,00
	1054/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	52.075.862/0001-87	1.835,00	0,00
	1055/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	50.649.560/0001-40	1.830,00	0,00
	1056/000	18/12/2023	21/12/2023	1236140022.085	48.302.464/0001-89	1.830,00	0,00
	1057/000	18/12/2023	22/12/2023	1236140022.085	843.062.544-53	2.115,00	0,00
13 - Cultura						9.255,00	0,00
13.1 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte						9.255,00	0,00
13.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						7.805,00	0,00
	152/000	06/01/2023	29/12/2023	1339220012.073	793.559.194-68	500,00	0,00
	398/000	15/02/2023	29/12/2023	1339220012.073	10.155.398/0001-99	3.000,00	0,00
	1709/000	10/11/2023	10/11/2023	1339220012.073	087.373.464-58	350,00	0,00
	1795/000	04/12/2023	12/12/2023	1339220012.073	30.491.749/0001-40	1.500,00	0,00
	1870/000	08/12/2023	19/12/2023	1339220012.073	12.082.583/0002-07	2.455,00	0,00
13.1.2 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -						1.450,00	0,00
	1949/000	11/12/2023	11/12/2023	1339220132.238	667.340.614-34	725,00	0,00
	1951/000	11/12/2023	11/12/2023	1339220132.238	936.075.044-15	725,00	0,00
15 - Urbanismo						539.975,10	0,00
15.1 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo						539.975,10	0,00
15.1.1 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União						152.502,79	0,00
	1660/000	24/10/2023	26/12/2023	1545120061.035	28.791.159/0001-90	151.218,13	0,00
	2012/000	11/12/2023	19/12/2023	1545120061.035	20.177.982/0001-07	1.284,66	0,00
15.1.2 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -						16,20	0,00
	67/000	02/01/2023	28/12/2023	1545120062.064	10.835.932/0001-08	16,20	0,00
15.1.3 - Recursos não vinculados de Impostos						387.456,11	0,00
	4/000	02/01/2023	28/12/2023	1545120062.062	0038	40.590,00	0,00

Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/ep/validador?doc=seam&codigo\\_documento=1377/17/144b-0b42-4921-81d6-8843c20ecc3](https://tce.ce.gov.br/ep/validador?doc=seam&codigo_documento=1377/17/144b-0b42-4921-81d6-8843c20ecc3)





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1794/000	04/12/2023	12/12/2023	2060820102.071	34.330.978/0001-33	2.400,00	0,00
	1848/000	06/12/2023	08/12/2023	2060520092.088	18.561.564/0001-69	100,00	0,00
	1866/000	08/12/2023	18/12/2023	2060820102.071	28.557.654/0001-30	4.165,00	0,00
	1871/000	08/12/2023	20/12/2023	2060520092.088	28.557.654/0001-30	4.755,00	0,00
	1873/000	08/12/2023	14/12/2023	2060520092.088	28.557.654/0001-30	290,00	0,00
	1883/000	08/12/2023	20/12/2023	2060820102.071	035.277.138-08	1.302,00	0,00
23 - Comércio e Serviços						550,00	0,00
23.1 - Secretaria Municipal de Agricultura						550,00	0,00
23.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						550,00	0,00
	447/000	15/02/2023	29/12/2023	2369120112.070	050.723.994-60	200,00	0,00
	1408/000	10/08/2023	29/12/2023	2369120112.070	140.756.334-38	350,00	0,00
28 - Encargos Especiais						6.809,55	0,00
28.1 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda						6.809,55	0,00
28.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						6.809,55	0,00
	72/000	02/01/2023	01/12/2023	2884600000.014	477.342.134-72	3.478,06	0,00
	73/000	02/01/2023	01/12/2023	2884600000.014	058.070.784-97	3.331,49	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						3.810.243,46	66.398,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						236.585,95	0,00
04.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA						203.527,88	0,00
04.1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS						203.527,88	0,00
	4524/000	10/12/2020	10/12/2020	0412240422.011	29.979.036/0001-40	44.869,76	0,00
	6200/000	28/12/2020	28/12/2020	0412240422.011	10.349.041/0001-41	124.097,58	0,00
	6212/000	29/12/2020	29/12/2020	0412240422.011	29.979.036/0001-40	34.560,54	0,00
04.2 - Secretaria de Administração - Adm. Direta						26.730,72	0,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						26.730,72	0,00
	30/000	04/01/2021	31/12/2021	0412203012.007	00.000.000/1511-30	100,00	0,00
	37/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	256,35	0,00
	43/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	268,54	0,00
	48/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	2.837,48	0,00
	50/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	3.906,00	0,00
	51/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	13.103,74	0,00
	52/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	6.088,61	0,00
	995/000	28/06/2021	06/07/2021	0412203012.007	30.934.819/0001-97	170,00	0,00
04.3 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda						629,93	0,00
04.3.1 - Recursos não vinculados de Impostos						629,93	0,00
	2462/000	13/12/2022	21/12/2022	0412320012.013	10.349.041/0001-41	629,93	0,00
04.4 - Secretaria de Finanças - Adm. Direta						1.652,82	0,00
04.4.1 - Recursos Ordinários						1.652,82	0,00
	293/000	08/01/2021	22/02/2021	0412200082.014	434.804.894-00	0,01	0,00
	320/000	10/02/2021	24/02/2021	0412200082.014	062.246.224-50	1.652,81	0,00
04.5 - Secretaria de Obras e Urbanismo - Adm. Direta						3.648,19	0,00
04.5.1 - Recursos Ordinários						3.648,19	0,00
	539/000	24/03/2021	07/04/2021	0412203012.062	33.247.668/0001-97	1.753,34	0,00
	845/000	24/05/2021	14/12/2021	0412203012.062	28.557.654/0001-30	1.894,85	0,00
04.6 - Secretaria de Juventude e Meio Ambiente						396,41	0,00
04.6.1 - Recursos Ordinários						396,41	0,00
	41/000	04/01/2021	30/12/2021	0412203012.102	29.979.036/0001-40	396,41	0,00
08 - Assistência Social						12.446,31	0,00
08.1 - Secretaria de Ação Comunitária e Social - Adm. Direta						3.960,92	0,00
08.1.1 - Recursos Ordinários						3.960,92	0,00
	13/000	05/01/2021	21/05/2021	0812203012.052	10.835.932/0001-08	85,43	0,00
	39/000	08/01/2021	30/12/2021	0824300072.193	76.535.764/0022-78	100,46	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	51/000	08/01/2021	22/02/2021	0812203012.052	42.435.642/0001-63	50,00	0,00
	57/000	08/01/2021	01/09/2021	0824400072.114	02.891.635/0001-51	1.000,00	0,00
	58/000	08/01/2021	30/12/2021	0824400072.115	05.389.571/0001-83	1.000,00	0,00
	60/000	08/01/2021	02/02/2021	0824300072.193	102.953.034-33	120,00	0,00
	61/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	102.953.034-33	120,00	0,00
	62/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	102.953.034-33	120,00	0,00
	63/000	02/02/2021	11/02/2021	0824300072.193	534.740.744-15	120,00	0,00
	64/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	036.367.914-60	120,00	0,00
	65/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	036.367.914-60	120,00	0,00
	66/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	684.493.644-34	120,00	0,00
	67/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	028.229.284-52	120,00	0,00
	71/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	028.229.284-52	120,00	0,00
	72/000	02/02/2021	02/02/2021	0824300072.193	132.322.514-55	120,00	0,00
	73/000	02/02/2021	11/02/2021	0824300072.193	132.322.514-55	120,00	0,00
	123/000	01/04/2021	22/04/2021	0812203012.052	936.068.004-44	120,00	0,00
	176/000	03/05/2021	06/12/2021	0824300072.193	10.835.932/0001-08	165,03	0,00
	330/000	27/08/2021	16/09/2021	0812203012.052	936.068.004-44	120,00	0,00
08.2 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social						8.485,39	0,00
08.2.1 - Transferência de Recursos do FNAS						8.485,39	0,00
	11/000	04/01/2021	30/12/2021	0824400072.055	29.979.036/0001-40	7.186,50	0,00
	45/000	08/01/2021	30/12/2021	0824300072.087	101.620.844-80	1.000,00	0,00
	49/000	08/01/2021	20/12/2021	0824400072.158	10.835.932/0001-08	164,83	0,00
	463/000	16/11/2021	30/11/2021	0824300072.087	17.948.578/0001-77	134,06	0,00
10 - Saúde						103.020,59	0,00
10.1 - Fundo Municipal de Saúde						60.053,41	0,00
10.1.1 - Impostos e Transferências Saúde						44.828,60	0,00
	16/000	04/01/2021	27/12/2021	1030407032.042	0017	1.280,46	0,00
	23/000	04/01/2021	31/12/2021	1012207012.039	00.360.305/0001-04	67,59	0,00
	181/000	08/01/2021	19/02/2021	1030200052.047	10.565.000/0001-92	295,65	0,00
	193/000	08/01/2021	31/03/2021	1012207012.039	579.284.524-72	138,07	0,00
	298/000	10/02/2021	02/03/2021	1030200052.124	116.098.204-01	120,00	0,00
	299/000	10/02/2021	02/03/2021	1030200052.124	116.098.204-01	120,00	0,00
	369/000	10/02/2021	09/03/2021	1012207012.039	11.591.893/0001-03	100,00	0,00
	370/000	10/02/2021	09/03/2021	1012207012.039	11.591.893/0001-03	690,00	0,00
	371/000	10/02/2021	19/03/2021	1030200052.124	32.588.099/0001-80	2.400,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	379/000	10/02/2021	18/03/2021	1030200052.124	06.260.394/0001-01	10.360,00	0,00
	399/000	01/03/2021	01/03/2021	1030107072.131	043.303.444-08	360,00	0,00
	401/000	01/03/2021	16/03/2021	1012207012.039	14.667.332/0001-39	1.490,00	0,00
	402/000	01/03/2021	16/03/2021	1012207012.039	04.325.596/0001-50	2.106,00	0,00
	407/000	01/03/2021	30/12/2021	1030200052.047	344.853.414-53	7.000,00	0,00
	471/000	18/03/2021	30/03/2021	1030107072.131	095.137.208-45	390,00	0,00
	478/000	18/03/2021	31/03/2021	1030107072.131	043.303.444-08	390,00	0,00
	555/000	13/04/2021	28/12/2021	1030200052.124	08.674.752/0001-40	598,00	0,00
	858/000	18/06/2021	01/07/2021	1012207012.039	11.591.893/0001-03	150,00	0,00
	908/000	28/06/2021	06/07/2021	1030200052.124	100.425.444-08	546,02	0,00
	968/000	02/07/2021	27/07/2021	1030200052.124	10.493.051/0003-18	800,00	0,00
	994/000	02/07/2021	02/07/2021	1012207012.039	089.227.404-26	255,86	0,00
	1026/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	085.837.994-58	277,19	0,00
	1037/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	089.227.404-26	277,19	0,00
	1046/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	062.597.124-80	277,19	0,00
	1067/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	085.837.994-58	275,44	0,00
	1078/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	089.227.404-26	275,44	0,00
	1088/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	062.597.124-80	275,44	0,00
	1110/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	085.837.994-58	268,46	0,00
	1122/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	089.227.404-26	268,46	0,00
	1132/000	16/07/2021	16/07/2021	1012207012.039	062.597.124-80	268,46	0,00
	1167/000	16/07/2021	04/08/2021	1012207012.039	09.431.405/0001-59	2,00	0,00
	1329/000	27/08/2021	17/09/2021	1030200052.124	16.756.087/0001-61	850,00	0,00
	1346/000	27/08/2021	06/09/2021	1030200052.124	21.070.038/0001-00	2.845,00	0,00
	1348/000	27/08/2021	27/08/2021	1030200052.124	32.139.315/0001-00	2.000,00	0,00
	1478/000	18/10/2021	26/10/2021	1030200052.124	07.187.827/0001-03	19,87	0,00
	1578/000	05/11/2021	17/11/2021	1030200052.124	05.100.510/0002-35	6.990,81	0,00
10.1.2 - Transferência de Recursos do SUS						15.224,81	0,00
	218/000	20/01/2021	07/12/2021	1030107072.045	10.835.932/0001-08	1.700,81	0,00
	224/000	20/01/2021	29/01/2021	1030200052.124	11.695.174/0001-32	20,00	0,00
	372/000	10/02/2021	12/03/2021	1030107072.045	20.152.938/0001-34	1.670,00	0,00
	374/000	10/02/2021	12/03/2021	1030200052.143	20.152.938/0001-34	740,00	0,00
	375/000	10/02/2021	16/03/2021	1030107072.045	23.156.506/0001-90	2.144,00	0,00
	403/000	01/03/2021	23/03/2021	1030107072.045	04.325.596/0001-50	1.900,00	0,00
	1187/000	19/07/2021	06/08/2021	1030107072.045	458.692.354-72	300,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1251/000	02/08/2021	26/08/2021	1030107072.045	137.865.484-63	6.000,00	0,00
	1347/000	27/08/2021	06/09/2021	1030107072.045	21.070.038/0001-00	750,00	0,00
10.2 - Secretaria Municipal de Saúde						9.115,58	0,00
10.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde						9.115,58	0,00
	118/000	03/01/2022	03/01/2022	1012220012.202	744.557.704-10	4.931,30	0,00
	172/000	18/01/2022	01/02/2022	1012220012.202	00.358.773/0001-44	148,95	0,00
	709/000	20/05/2022	20/05/2022	1012220012.202	115.363.544-57	396,75	0,00
	1236/000	03/10/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	3.638,58	0,00
10.3 - Fundo Municipal de Saúde						33.851,60	0,00
10.3.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde						5.680,40	0,00
	86/000	03/01/2022	04/01/2022	1030230032.124	42.435.642/0001-63	511,00	0,00
	423/000	03/03/2022	11/11/2022	1030230032.124	05.400.006/0001-70	1.706,40	0,00
	585/000	20/04/2022	27/12/2022	1030230032.124	29.316.207/0001-51	748,00	0,00
	1326/000	17/10/2022	31/10/2022	1030130022.131	530.588.874-34	300,00	0,00
	1475/000	30/11/2022	12/12/2022	1030230032.124	27.208.381/0001-55	2.415,00	0,00
10.3.2 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						28.171,20	0,00
	6/000	03/01/2022	28/12/2022	1030230032.124	0014	19.115,20	0,00
	19/000	03/01/2022	28/12/2022	1030430052.041	0017	6.666,00	0,00
	152/000	03/01/2022	14/01/2022	1030130022.045	33.707.824/0001-55	100,00	0,00
	424/000	03/03/2022	11/11/2022	1030130022.044	05.400.006/0001-70	341,90	0,00
	560/000	08/04/2022	09/12/2022	1030130022.044	06.132.785/0001-32	216,00	0,00
	586/000	20/04/2022	05/12/2022	1030130022.045	29.316.207/0001-51	1.732,10	0,00
12 - Educação						314.674,85	0,00
12.1 - Secretaria de Educação - Adm. Direta						79.824,62	0,00
12.1.1 - Receita de Impostos e de Transferência Educação - MDE						79.799,15	0,00
	13/000	04/01/2021	22/12/2021	1236100022.015	0032	4.800,00	0,00
	14/000	04/01/2021	23/12/2021	1236100022.015	0027	19.066,89	0,00
	17/000	04/01/2021	22/12/2021	1236100022.015	0064	4.822,20	0,00
	32/000	04/01/2021	30/12/2021	1236100022.015	29.979.036/0001-40	393,62	0,00
	105/000	08/01/2021	22/02/2021	1236100022.015	311.181.784-91	398,53	0,00
	107/000	08/01/2021	22/02/2021	1236100022.015	370.412.824-49	799,24	0,00
	196/000	10/02/2021	19/03/2021	1236100022.015	013.452.614-70	260,00	0,00
	227/000	12/03/2021	19/04/2021	1236100022.015	36.057.530/0001-13	2.015,87	0,00
	243/000	16/04/2021	29/04/2021	1236100022.015	11.431.327/0001-34	94,08	0,00
	247/000	16/04/2021	04/05/2021	1236100022.015	11.431.327/0001-34	94,08	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	254/000	16/04/2021	11/05/2021	1236100022.015	33.707.824/0001-55	88,00	0,00
	255/000	16/04/2021	12/05/2021	1236100022.018	33.000.118/0014-93	10,35	0,00
	268/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	028.056.444-92	984,73	0,00
	269/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	030.410.444-20	984,73	0,00
	270/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	766.757.424-34	1.712,38	0,00
	271/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	025.250.814-98	1.575,57	0,00
	272/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	022.463.214-09	984,73	0,00
	273/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	869.649.924-72	1.285,23	0,00
	274/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	825.077.834-00	1.792,91	0,00
	275/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	834.257.644-20	984,73	0,00
	276/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	510.898.904-00	1.506,65	0,00
	277/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	024.196.184-08	1.004,43	0,00
	278/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	466.294.243-87	1.164,42	0,00
	279/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	688.621.304-06	1.164,42	0,00
	280/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	687.064.484-53	2.383,93	0,00
	281/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	008.071.404-81	1.230,92	0,00
	282/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	825.057.804-04	1.310,94	0,00
	283/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	732.939.544-72	1.004,43	0,00
	284/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	019.591.754-59	1.045,01	0,00
	285/000	14/05/2021	14/05/2021	1236100022.015	022.876.404-10	1.024,52	0,00
	303/000	14/05/2021	10/06/2021	1236100022.015	032.389.814-98	2.500,00	0,00
	337/000	01/06/2021	06/07/2021	1236100022.015	42.435.642/0001-63	315,00	0,00
	380/000	20/07/2021	22/12/2021	1236100022.015	00000000000001	2.311,16	0,00
	381/000	20/07/2021	22/12/2021	1236100022.015	00000000000002	2.908,09	0,00
	404/000	02/08/2021	08/09/2021	1236100022.015	026.418.454-82	2.000,00	0,00
	409/000	02/08/2021	14/09/2021	1236100022.015	21.882.300/0001-11	6.000,00	0,00
	500/000	06/10/2021	15/10/2021	1236100022.015	40.450.013/0001-87	6.644,00	0,00
	526/000	20/10/2021	16/11/2021	1236100022.015	513.638.874-91	793,36	0,00
	650/000	06/12/2021	16/12/2021	1236100022.015	24.856.537/0001-16	340,00	0,00
12.1.2 - Recursos Ordinários						25,47	0,00
	33/000	04/01/2021	23/12/2021	1236405012.022	10.835.932/0001-08	25,47	0,00
12.2 - FUNDEB - Fundo Desenv. Ensino Básico						193.976,76	0,00
12.2.1 - Recursos do FUNDEB - Outras Despesas						11.818,26	0,00
	24/000	04/01/2021	30/12/2021	1236100022.035	29.979.036/0001-40	9.639,90	0,00
	35/000	04/01/2021	04/03/2021	1236103012.037	09.769.035/0001-64	64,17	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	36/000	04/01/2021	04/03/2021	1236103012.037	09.769.035/0001-64	64,17	0,00
	37/000	04/01/2021	04/03/2021	1236103012.037	09.769.035/0001-64	64,17	0,00
	157/000	08/01/2021	22/12/2021	1236100022.033	10.835.932/0001-08	1.955,59	0,00
	232/000	12/03/2021	22/12/2021	1236100022.033	10.835.932/0001-08	30,26	0,00
12.2.2 - Transferências FUNDEB - Magistério						182.158,50	0,00
	4/000	04/01/2021	22/12/2021	1236100022.034	0028	3.685,86	0,00
	6/000	04/01/2021	22/12/2021	1236100022.034	0030	129.615,71	0,00
	26/000	04/01/2021	30/12/2021	1236100022.034	29.979.036/0001-40	28.287,58	0,00
	30/000	04/01/2021	30/12/2021	1236100022.034	29.979.036/0001-40	17.756,10	0,00
	31/000	04/01/2021	30/12/2021	1236700022.127	29.979.036/0001-40	2.813,25	0,00
12.3 - Secretaria Municipal de Educação						6.148,13	0,00
12.3.1 - Recursos não vinculados de Impostos						113,44	0,00
	120/000	03/01/2022	26/12/2022	1236440052.022	09.769.035/0001-64	10,00	0,00
	224/000	18/02/2022	18/02/2022	1236440052.022	10.565.000/0001-92	103,44	0,00
12.3.2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação						6.034,69	0,00
	1/000	03/01/2022	28/09/2022	1236120012.015	70	1.729,10	0,00
	34/000	03/01/2022	28/10/2022	1236120012.015	29.979.036/0001-40	1.289,01	0,00
	115/000	03/01/2022	26/12/2022	1236120012.015	00000000000002	1.398,08	0,00
	372/000	29/03/2022	11/04/2022	1236120012.015	39.973.340/0001-34	250,00	0,00
	694/000	20/06/2022	21/06/2022	1236120012.016	11.915.180/0001-58	478,50	0,00
	835/000	21/07/2022	28/07/2022	1236120012.015	402.995.034-53	600,00	0,00
	921/000	28/07/2022	28/07/2022	1236120012.015	055.105.474-30	120,00	0,00
	1526/000	26/12/2022	28/12/2022	1236120012.015	31.561.682/0001-35	170,00	0,00
12.4 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica						34.725,34	0,00
12.4.1 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos						34.635,34	0,00
	7/000	03/01/2022	26/12/2022	1236140032.034	0028	1.348,41	0,00
	31/000	03/01/2022	26/12/2022	1236140032.034	29.979.036/0001-40	33.286,93	0,00
12.4.2 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						90,00	0,00
	1003/000	29/08/2022	26/12/2022	1236140022.219	77	90,00	0,00
15 - Urbanismo						12.791,03	0,00
15.1 - FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal						11.509,10	0,00
15.1.1 - Recursos de Convênios						11.509,10	0,00
	2137/000	27/12/2021	03/01/2022	1545103011.141	17.440.286/0001-29	11.509,10	0,00
15.2 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo						1.281,93	0,00
15.2.1 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -						31,45	0,00

Assesse em: [https://eice.ice.gov.br/validador/validador.seam?codigo\\_documento=55c7610-1666-48d7-9ae0-77edce8609ed](https://eice.ice.gov.br/validador/validador.seam?codigo_documento=55c7610-1666-48d7-9ae0-77edce8609ed)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
Sistema Informativo de Orçamento e Contabilidade Pública  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	112/000	03/01/2022	21/12/2022	1545120062.064	10.835.932/0001-08	31,45	0,00
15.2.2 - Recursos não vinculados de Impostos						1.250,48	0,00
	1244/000	03/06/2022	20/06/2022	1545120062.062	00.360.305/0001-04	1.250,48	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						679.518,73	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04 - Administração						237.664,94	23.550,20
04.1 - Gabinete da Prefeita						0,00	15.000,00
04.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						0,00	15.000,00
	2091/000	28/09/2022	27/01/2023	0412220012.006	14.301.613/0001-73	0,00	15.000,00
04.2 - Secretaria Municipal de Administração						139.227,34	8.550,20
04.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos						139.227,34	8.550,20
	19/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	18.987,05	0,00
	20/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	15.714,31	0,00
	21/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	11.720,06	0,00
	22/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	14.822,13	0,00
	23/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	19.624,70	0,00
	24/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	11.356,26	0,00
	25/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	2.602,61	0,00
	27/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	288,50	0,00
	28/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	2.747,60	0,00
	29/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	7.830,66	0,00
	30/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	1.593,25	0,00
	31/000	03/01/2022	29/12/2022	0412220012.011	29.979.036/0001-40	1.579,87	0,00
	358/000	02/02/2022	28/12/2022	0412220012.007	34.783.405/0001-65	4.529,94	0,00
	1044/000	10/05/2022	13/05/2022	0412220012.011	06.052.204/0001-52	15.960,54	0,00
	1958/000	16/09/2022	03/01/2023	0412220022.009	05.100.510/0002-35	9.869,86	375,90
	2469/000	28/12/2022	16/01/2023	0412220012.007	101.718.804-12	0,00	1.464,30
	2470/000	28/12/2022	23/01/2023	0412220012.007	28.557.654/0001-30	0,00	6.710,00
04.3 - Secretaria de Administração - Adm. Direta						98.437,60	0,00
04.3.1 - Recursos Ordinários						98.437,60	0,00
	34/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	15.101,32	0,00
	35/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	21.352,29	0,00
	37/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	10.129,74	0,00
	40/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	2.689,10	0,00
	48/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	23.415,64	0,00
	51/000	04/01/2021	30/12/2021	0412204042.011	29.979.036/0001-40	7.995,29	0,00
	359/000	10/02/2021	30/11/2021	0412200080.001	10.835.932/0001-08	17.754,22	0,00
06 - Segurança Pública						0,00	332,46
06.1 - Secretaria Municipal de Administração						0,00	332,46
06.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						0,00	0,00

661919169-48/b-a-41-807/b/a/3619199

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES JUNIOR  
systemainformatica.com.br/siorconp



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	799/000	05/04/2022	05/01/2023	0618220052.157	12.772.838/0001-82	0,00	332,46
08 - Assistência Social						19.894,22	4.559,11
08.1 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania						10.022,19	0,00
08.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						10.022,19	0,00
	10/000	03/01/2022	28/12/2022	0824320012.193	29.979.036/0001-40	2.747,60	0,00
	14/000	03/01/2022	28/12/2022	0812220002.052	29.979.036/0001-40	6.402,12	0,00
	78/000	03/01/2022	29/12/2022	0824450032.104	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	139/000	01/03/2022	28/12/2022	0824450032.104	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	397/000	16/09/2022	29/12/2022	0812220002.052	05.100.510/0002-35	771,47	0,00
08.2 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS						9.872,03	4.559,11
08.2.1 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						9.872,03	900,00
	11/000	03/01/2022	28/12/2022	0824350012.135	29.979.036/0001-40	1.548,81	0,00
	12/000	03/01/2022	28/12/2022	0824450022.158	29.979.036/0001-40	707,30	0,00
	13/000	03/01/2022	28/12/2022	0824450002.055	29.979.036/0001-40	2.015,81	0,00
	15/000	03/01/2022	28/12/2022	0824350002.201	29.979.036/0001-40	3.705,18	0,00
	49/000	03/01/2022	28/12/2022	0824350002.087	29.979.036/0001-40	1.844,43	0,00
	80/000	03/01/2022	30/12/2022	0824450002.055	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	491/000	28/12/2022	05/01/2023	0824450002.055	12.082.583/0002-07	0,00	900,00
08.2.2 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						0,00	3.659,11
	490/000	28/12/2022	04/01/2023	0824450002.186	00.776.574/0001-56	0,00	3.659,11
10 - Saúde						651.289,32	2.590,76
10.1 - Secretaria Municipal de Saúde						488.068,23	2.590,76
10.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde						488.068,23	2.590,76
	22/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	3.426,34	0,00
	23/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	15.085,85	0,00
	24/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	1.589,84	0,00
	25/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	129.474,57	0,00
	26/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	1.099,04	0,00
	27/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	13.048,01	0,00
	28/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	36.671,95	0,00
	29/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	36.527,92	0,00
	30/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	6.883,92	0,00
	31/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	1.229,62	0,00
	32/000	03/01/2022	30/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	9.983,70	0,00
	33/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	59.877,77	

661917/B/8/08-114-48-b-ddd-48-11716-69 Código do documento: 691116-48-11716-69





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	34/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	7.975,69	0,00
	36/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	3.571,88	0,00
	37/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	2.865,65	0,00
	38/000	03/01/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	34.494,29	0,00
	133/000	03/01/2022	19/12/2022	1012220012.048	10.835.932/0001-08	354,89	0,00
	142/000	03/01/2022	16/12/2022	1012220012.048	09.769.035/0001-64	101,00	0,00
	143/000	03/01/2022	22/12/2022	1012220012.048	10.835.932/0001-08	669,55	0,00
	160/000	03/01/2022	27/12/2022	1012220012.048	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	161/000	03/01/2022	27/12/2022	1012220012.048	10.835.932/0001-08	963,90	0,00
	952/000	29/07/2022	27/12/2022	1012220012.048	09.769.035/0001-64	50,50	0,00
	953/000	29/07/2022	20/12/2022	1012220012.048	10.835.932/0001-08	349,57	0,00
	1069/000	23/08/2022	28/12/2022	1012220012.048	09.769.035/0001-64	50,76	0,00
	1102/000	01/09/2022	23/12/2022	1012220012.040	14.232.777/0001-96	31.846,00	0,00
	1142/000	15/09/2022	03/01/2023	1012220012.040	05.100.510/0002-35	22.536,29	770,76
	1236/000	03/10/2022	28/12/2022	1012220012.202	29.979.036/0001-40	25.767,34	0,00
	1252/000	03/10/2022	19/10/2022	1012220012.202	420.393.717-53	2.087,30	0,00
	1538/000	20/12/2022	29/12/2022	1012220012.202	03.889.878/0001-18	4.500,00	0,00
	1539/000	20/12/2022	29/12/2022	1012220012.202	70.206.586/0001-20	34.806,90	0,00
	1540/000	20/12/2022	20/12/2022	1012220012.202	153.556.084-34	127,69	0,00
	1553/000	27/12/2022	02/01/2023	1012220012.202	11.863.530/0001-80	0,00	1.820,00
10.2 - Fundo Municipal de Saúde						163.221,09	0,00
10.2.1 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde						65.606,56	0,00
	397/000	21/02/2022	20/12/2022	1030230032.124	40.069.394/0001-59	3.571,80	0,00
	402/000	24/02/2022	21/12/2022	1030230032.124	33.707.824/0001-55	3.402,00	0,00
	585/000	20/04/2022	27/12/2022	1030230032.124	29.316.207/0001-51	1.244,60	0,00
	598/000	28/04/2022	22/12/2022	1030230032.124	31.157.487/0001-44	100,75	0,00
	813/000	20/06/2022	21/12/2022	1030230032.124	04.353.193/0001-15	6.592,00	0,00
	905/000	01/07/2022	22/12/2022	1030230032.124	31.157.487/0001-44	146,76	0,00
	938/000	19/07/2022	22/12/2022	1030230032.124	31.157.487/0001-44	2.257,35	0,00
	1172/000	27/09/2022	22/12/2022	1030230032.124	31.157.487/0001-44	2.585,40	0,00
	1269/000	07/10/2022	20/12/2022	1030230032.124	12.403.063/0001-78	10.898,09	0,00
	1426/000	18/11/2022	19/12/2022	1030230032.124	66.000.787/0001-08	245,00	0,00
	1528/000	15/12/2022	20/12/2022	1030230032.124	11.591.893/0001-03	232,36	0,00
	1536/000	20/12/2022	26/12/2022	1030230032.124	40.295.063/0001-37	1.030,00	0,00
	1537/000	20/12/2022	20/12/2022	1030230032.124	44.522.089/0001-21	29.340,00	0,00

Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/ep/validacao/validacao?codigo\\_documento=69117291-d-44-b-ddd-48-114-87-3561d99](https://tce.ce.gov.br/ep/validacao/validacao?codigo_documento=69117291-d-44-b-ddd-48-114-87-3561d99)



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1541/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	046.699.084-72	390,00	0,00
	1542/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	095.137.208-45	420,00	0,00
	1543/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	022.265.984-05	420,00	0,00
	1544/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	055.307.604-30	210,00	0,00
	1545/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	110.178.464-48	210,00	0,00
	1546/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	043.303.444-08	210,00	0,00
	1547/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	040.172.054-37	210,00	0,00
	1548/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	100.062.394-71	210,00	0,00
	1549/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	029.238.294-41	390,00	0,00
	1550/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	255.214.938-32	420,00	0,00
	1551/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	530.588.874-34	330,00	0,00
	1552/000	27/12/2022	27/12/2022	1030130022.131	493.311.834-53	420,00	0,00
	1554/000	28/12/2022	28/12/2022	1030230032.124	17.059.090/0001-99	120,45	0,00
10.2.2 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						97.614,53	0,00
	21/000	03/01/2022	28/12/2022	1030230032.124	29.979.036/0001-40	14.119,91	0,00
	236/000	02/02/2022	29/12/2022	1030130022.045	07.832.460/0001-25	72.842,00	0,00
	300/000	10/02/2022	16/12/2022	1030230022.143	10.835.932/0001-08	278,62	0,00
	403/000	24/02/2022	21/12/2022	1030130022.044	33.707.824/0001-55	1.047,00	0,00
	441/000	07/03/2022	19/12/2022	1030130022.044	06.132.785/0001-32	120,00	0,00
	1081/000	01/09/2022	22/12/2022	1030130022.045	11.468.154/0001-29	4.090,50	0,00
	1270/000	07/10/2022	20/12/2022	1030230022.143	12.403.063/0001-78	187,20	0,00
	1529/000	15/12/2022	19/12/2022	1030130022.045	11.591.893/0001-03	1.438,40	0,00
	1530/000	15/12/2022	20/12/2022	1030130022.045	12.403.063/0001-78	1.359,24	0,00
	1531/000	15/12/2022	19/12/2022	1030130022.045	11.591.893/0001-03	89,90	0,00
	1532/000	15/12/2022	19/12/2022	1030130022.045	11.591.893/0001-03	269,70	0,00
	1533/000	15/12/2022	20/12/2022	1030130022.045	11.591.893/0001-03	179,80	0,00
	1534/000	15/12/2022	15/12/2022	1030130022.045	11.591.893/0001-03	1.168,70	0,00
	1535/000	15/12/2022	19/12/2022	1030130022.045	11.591.893/0001-03	423,56	0,00
12 - Educação						762.476,50	236.017,64
12.1 - Secretaria Municipal de Educação						31.438,04	8.447,00
12.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						1.009,94	0,00
	120/000	03/01/2022	26/12/2022	1236440052.022	09.769.035/0001-64	525,04	0,00
	1525/000	26/12/2022	26/12/2022	1236440052.022	10.835.932/0001-08	484,90	0,00
12.1.2 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação						30.428,10	8.447,00
	19/000	03/01/2022	26/12/2022	1236120012.015	29.979.036/0001-40	457,93	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	30/000	03/01/2022	26/12/2022	1236120012.015	29.979.036/0001-40	6.398,44	0,00
	100/000	03/01/2022	03/03/2022	1236120012.015	028.056.644-18	2.507,92	0,00
	101/000	03/01/2022	04/03/2022	1236120012.015	513.638.874-91	1.586,72	0,00
	103/000	03/01/2022	01/03/2022	1236120012.015	311.233.924-04	2.017,83	0,00
	266/000	04/03/2022	04/03/2022	1236120012.015	022.290.674-00	3.000,00	0,00
	273/000	04/03/2022	11/01/2023	1236120012.015	33.707.824/0001-55	0,00	1.347,00
	1250/000	30/09/2022	19/01/2023	1236120012.015	038.256.534-71	0,00	7.100,00
	1476/000	12/12/2022	20/12/2022	1236120012.015	43.475.063/0001-07	1.076,00	0,00
	1517/000	20/12/2022	28/12/2022	1236120012.015	34.783.405/0001-65	7.906,32	0,00
	1518/000	20/12/2022	28/12/2022	1236120012.015	34.783.405/0001-65	5.356,94	0,00
	1520/000	23/12/2022	23/12/2022	1236120012.015	019.253.154-95	120,00	0,00
12.2 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar						93.420,92	223.239,93
12.2.1 - Transferência do Salário-Educação						0,00	223.239,93
	1461/000	05/12/2022	03/02/2023	1236140022.093	41.113.297/0001-89	0,00	184.873,25
	1463/000	05/12/2022	12/01/2023	1236140022.093	41.113.297/0001-89	0,00	38.366,68
12.2.2 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais						11.439,05	0,00
	1257/000	03/10/2022	26/12/2022	1236120021.116	20.008.831/0001-17	8.170,75	0,00
	1528/000	26/12/2022	26/12/2022	1236120021.116	20.008.831/0001-17	3.268,30	0,00
12.2.3 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro						4.198,47	0,00
	1527/000	26/12/2022	26/12/2022	1236140022.019	20.008.831/0001-17	4.198,47	0,00
12.2.4 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						77.783,40	0,00
	667/000	13/06/2022	28/12/2022	1236140022.024	34.783.405/0001-65	77.783,40	0,00
12.3 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica						637.617,54	4.330,71
12.3.1 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT						75.587,50	0,00
	22/000	03/01/2022	26/12/2022	1236540032.028	29.979.036/0001-40	10.940,62	0,00
	23/000	03/01/2022	26/12/2022	1236540032.028	29.979.036/0001-40	21.987,72	0,00
	24/000	03/01/2022	26/12/2022	1236540032.028	29.979.036/0001-40	38.098,14	0,00
	385/000	04/04/2022	26/12/2022	1236540032.028	29.979.036/0001-40	4.561,02	0,00
12.3.2 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos						343.728,88	0,00
	3/000	03/01/2022	26/12/2022	1236140032.034	0024	816,00	0,00
	26/000	03/01/2022	26/12/2022	1236140032.034	29.979.036/0001-40	53.252,09	0,00
	27/000	03/01/2022	26/12/2022	1236140032.034	29.979.036/0001-40	29.414,49	0,00
	31/000	03/01/2022	26/12/2022	1236140032.034	29.979.036/0001-40	199.798,29	0,00
	1464/000	05/12/2022	26/12/2022	1236540032.153	29.979.036/0001-40	60.448,01	0,00
12.3.3 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						64.055,20	

6619197-14-88-41-48-b-d-11-721-b-dd-48-7-4-80-7-36199



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1291/000	17/10/2022	29/12/2022	1236140011.012	28.791.159/0001-90	64.055,20	0,00
12.3.4 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						154.245,96	4.330,71
	20/000	03/01/2022	26/12/2022	1236740032.127	29.979.036/0001-40	8.418,78	0,00
	343/000	29/03/2022	10/01/2023	1236140022.033	28.557.654/0001-30	0,00	3.110,06
	434/000	18/04/2022	09/01/2023	1236140022.033	11.468.154/0001-29	0,00	762,70
	666/000	13/06/2022	28/12/2022	1236540022.029	34.783.405/0001-65	71.137,93	0,00
	1152/000	16/09/2022	03/01/2023	1236140022.085	05.100.510/0002-35	27.843,43	457,95
	1432/000	28/11/2022	28/11/2022	1236120012.037	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	1519/000	20/12/2022	26/12/2022	1236140022.033	20.008.831/0001-17	29.420,07	0,00
	1522/000	23/12/2022	23/12/2022	1236120012.037	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	1523/000	23/12/2022	23/12/2022	1236120012.037	09.769.035/0001-64	71,81	0,00
	1524/000	23/12/2022	28/12/2022	1236140022.033	34.783.405/0001-65	17.210,32	0,00
13 - Cultura						0,00	3.528,00
13.1 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte						0,00	3.528,00
13.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						0,00	3.528,00
	2471/000	28/12/2022	30/01/2023	1339220132.082	16.788.707/0001-44	0,00	3.528,00
15 - Urbanismo						35.834,66	1.253,07
15.1 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo						35.834,66	1.253,07
15.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						35.834,66	1.253,07
	1960/000	16/09/2022	03/01/2023	1545120062.062	05.100.510/0002-35	31.441,69	1.253,07
	2466/000	26/12/2022	29/12/2022	1545120062.062	06.052.204/0001-52	2.928,67	0,00
	2467/000	26/12/2022	29/12/2022	1545120062.062	06.052.204/0001-52	1.464,30	0,00
18 - Gestão Ambiental						425,88	0,00
18.1 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente						425,88	0,00
18.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						425,88	0,00
	26/000	03/01/2022	29/12/2022	1854120082.102	29.979.036/0001-40	425,88	0,00
20 - Agricultura						23.801,48	3.227,28
20.1 - Secretaria Municipal de Agricultura						23.801,48	3.227,28
20.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						23.801,48	3.227,28
	1131/000	31/05/2022	28/12/2022	2060820102.071	34.783.405/0001-65	4.552,47	0,00
	1961/000	16/09/2022	03/01/2023	2060820102.071	05.100.510/0002-35	19.249,01	3.227,28
26 - Transporte						0,00	132.184,61
26.1 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo						0,00	132.184,61
26.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						0,00	132.184,61
	2468/000	28/12/2022	04/01/2023	2678220061.118	41.113.297/0001-89	0,00	

Acesse em: [https://eccc.ce.gov.br/ep/validacao/validacao?doc=seam\\_codigo\\_documento:69116279116-b-ddd478-b-414-3561D99](https://eccc.ce.gov.br/ep/validacao/validacao?doc=seam_codigo_documento:69116279116-b-ddd478-b-414-3561D99)



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2023 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
28 - Encargos Especiais						69.997,75	0,00
28.1 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda						69.997,75	0,00
28.1.1 - Recursos não vinculados de Impostos						69.997,75	0,00
	988/000	29/04/2022	10/05/2022	2884600000.014	599.340.424-87	6.081,80	0,00
	1644/000	28/07/2022	28/07/2022	2884600000.014	694.948.864-53	352,93	0,00
	1690/000	12/08/2022	12/08/2022	2884600000.014	249.441.494-68	18.615,39	0,00
	1692/000	12/08/2022	12/08/2022	2884600000.014	007.626.484-06	44.947,63	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						1.801.384,75	407.243,13





## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM 35 – Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência – RPPS (Anexo 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), evidenciando ao lado das contas contábeis os seus atributos legais (Indicador do Superávit Financeiro - Atributos Financeiros [F] e Permanente [P]), apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.

### DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 35, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

Tabira-PE, 22 de março de 2024.

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
Prefeita



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 36 – Balanço Financeiro do Regime Próprio de Previdência – RPPS, apresentando individualmente os balanços do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa, acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício em questão, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 36, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
**Prefeita**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ANEXO I**

ITEM 37 – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA -RPPS.

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 37 do Anexo I da Resolução Nº 217/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o município de Tabira não possui Regime Próprio de Previdência – RPPS.

Tabira, 22 de MARÇO de 2023.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita





**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 38 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA -RPPS.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 38, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
Prefeita



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 39 – Demonstrativo do total dos pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo, conforme Anexo XVIII-A e XVIII-B desta Resolução (em atendimento ao § 7º, art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 39, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
**Prefeita**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 40 – CÓPIA DAS NORMAS QUE DEFINIRAM AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA- RPPS.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 40, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
Prefeita



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 41 – Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Anexo II desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 41, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
**Prefeita**

**ANEXO III**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA - EXERCÍCIO DE 2023**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 217/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

**ANEXO III - A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
COMPETÊNCIA	VALOR						
JANEIRO	2.699.279,92	226.994,33	226.994,33	226.994,33	-	20/02/2023	10;16/02/2023
FEVEREIRO	3.025.309,82	253.188,53	253.188,53	253.188,53	-	20/03/2023	13;20/03/2023
MARÇO	3.090.697,97	259.113,12	259.113,12	259.113,12	-	20/04/2023	31/03;20/04/2023
ABRIL	3.223.156,77	272.885,26	272.885,26	272.885,26	-	20/05/2023	25/04;19/05/2023
MAIO	3.404.706,62	276.586,88	276.586,88	276.586,88	-	20/06/2023	29/05;20/06/2023
JUNHO	3.446.704,22	278.999,41	278.999,41	278.999,41	-	20/07/2023	10;20/07/2023
JULHO	3.386.413,38	275.810,72	275.810,72	275.810,72	-	20/08/2023	31/07;18/08/2023
AGOSTO	3.415.627,43	279.609,09	279.609,09	279.609,09	-	20/09/2023	30/08;20/09/2023
SETEMBRO	3.484.202,53	286.942,34	165.672,65	15.144,69	-	20/10/2023	29/09/2023
OUTUBRO	3.477.767,38	287.244,44	287.244,44	287.244,44	-	20/11/2023	14/11;20/11/2023
NOVEMBRO	3.477.251,74	288.123,80	288.123,80	288.123,80	-	20/12/2023	22/11;20/12/2023
DEZEMBRO	3.601.692,92	298.818,05	298.818,05	298.818,05	-	20/01/2024	28/12/2023;19/01/2024
13º SALÁRIO	2.389.912,40	188.260,97	188.260,97	188.260,97	-	20/12/2023	20/12/2023
<b>TOTAL</b>	<b>42.122.723,10</b>	<b>3.472.576,94</b>	<b>3.351.307,25</b>	<b>3.200.779,29</b>	-		



**ANEXO III-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

**MUNICÍPIO DE TABIRA - EXERCÍCIO DE 2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Acesse em: <https://etec.tcepe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=144184002-d65c-4be1-b503-c48a1ef7d761>

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA				
COMPETÊNCIA	VALOR						PRINCIPAL	ENCARGOS	
JANEIRO	2.699.279,92	607.197,54	607.197,54	4.546,32	602.651,22	-	20/02/2023	10;16/02/2023	
FEVEREIRO	3.025.309,82	680.458,76	680.458,76	4.606,14	675.852,62	-	20/03/2023	13;20/03/2023	
MARÇO	3.090.697,97	695.149,58	695.149,58	4.546,32	690.603,26	-	20/04/2023	31/03;20/04/2023	
ABRIL	3.223.156,77	725.062,15	725.062,15	4.785,60	720.276,55	-	20/05/2023	25/04;19/05/2023	
MAIO	3.404.706,62	765.962,00	765.962,00	4.845,42	761.116,58	-	20/06/2023	29/05;20/06/2023	
JUNHO	3.446.704,22	775.501,46	775.501,46	4.845,42	770.656,04	-	20/07/2023	10;20/07/2023	
JULHO	3.386.413,38	761.894,73	761.894,73	20.301,02	585.685,95	-	20/08/2023	31/07;18/08/2023	
AGOSTO	3.415.627,43	768.954,37	768.954,37	24.840,89	32.770,39	-	20/09/2023	30/08;20/09/2023	
SETEMBRO	3.484.202,53	784.089,76	784.089,76	27.376,44	31.281,53	-	20/10/2023	29/09/2023	
OUTUBRO	3.477.767,38	782.473,62	782.473,62	31.826,40	750.647,22	-	20/11/2023	14/11;20/11/2023	
NOVEMBRO	3.477.251,74	782.369,78	782.369,78	34.372,33	747.997,45	-	20/12/2023	22/11;20/12/2023	
DEZEMBRO	3.601.692,92	810.454,33	810.454,33	30.669,32	779.785,01	-	20/01/2024	28/12/2023;19/01/2024	
13º SALÁRIO	2.389.912,40	537.917,67	537.917,67	-	485.994,09	-	20/12/2023	20/12/2023	
<b>TOTAL</b>	<b>42.122.723,10</b>	<b>9.477.485,75</b>	<b>9.477.485,75</b>	<b>197.561,62</b>	<b>7.635.317,91</b>	-			

ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023  
ANEXO III - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE  
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo  
Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento Nº 12154.748527/2022-68 ,de 29/06/2022

Origem da dívida: Previdenciária - RFB

Contribuições do ente (8): Patronal

Contribuições dos segurados (9):

Acréscimos legais (10): R\$ 304.662,68

Total confessado: **CONSOLIDADO**

Número total de parcelas: **240**

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal (11): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
8	31/01/2023	1.666,93	CONSOLIDADO
9	28/02/2023	1.684,47	CONSOLIDADO
10	31/03/2023	1.698,88	CONSOLIDADO
11	28/04/2023	1.717,20	CONSOLIDADO
12	31/05/2023	1.731,61	CONSOLIDADO
13	20/06/2023	1.749,15	CONSOLIDADO
14	28/07/2023	1.765,91	CONSOLIDADO
15	30/08/2023	1.782,67	CONSOLIDADO
16	29/09/2023	1.800,52	CONSOLIDADO
17	30/10/2023	1.815,72	CONSOLIDADO
18	10/11/2023	1.831,38	CONSOLIDADO
19	08/12/2023	1.845,79	CONSOLIDADO
<b>TOTAL</b>		21.090,23	



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023  
ANEXO III - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO**  
Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo  
**Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)**

Termo de Parcelamento Nº 620140437, de 29/06/2022

Origem da dívida: Previdenciária - RFB

Contribuições do ente (8): Patronal

Contribuições dos segurados (9):

Acréscimos legais (10): R\$

Total confessado: **CONSOLIDADO**

Número total de parcelas: **240**

Data de vencimento de cada parcela: 10

Índice de atualização legal (11): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
114	10/01/2023	61.349,41	CONSOLIDADO
115	10/02/2023	61.349,41	CONSOLIDADO
116	10/03/2023	61.349,41	CONSOLIDADO
117	10/04/2023	64.726,76	CONSOLIDADO
118	10/05/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
119	09/06/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
120	10/07/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
121	10/08/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
122	08/09/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
123	10/10/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
124	10/11/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
125	08/12/2023	72.124,12	CONSOLIDADO
<b>TOTAL</b>		825.767,95	







ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023  
ANEXO III - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE  
**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO**  
Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo  
**Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)**

Termo de Parcelamento Nº 10200-722203/2022-71 ,de 01/12/2023

Origem da dívida: Previdenciária - RFB

Contribuições do ente (8): Patronal

Contribuições dos segurados (9):

Acréscimos legais (10): R\$

Total confessado: **CONSOLIDADO**

Número total de parcelas: **60**

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal (11): SELIC

**Discriminação dos Pagamentos**

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	16/02/2023	3.728,40	CONSOLIDADO
2	12/04/2023	3.765,68	CONSOLIDADO
3	12/04/2023	3.809,30	CONSOLIDADO
4	20/07/2023	3.843,60	CONSOLIDADO
5	20/07/2023	3.885,36	CONSOLIDADO
6	24/07/2023	3.925,25	CONSOLIDADO
7	30/08/2023	3.965,15	CONSOLIDADO
8	29/09/2023	4.007,65	CONSOLIDADO
9	31/10/2023	4.043,82	CONSOLIDADO
10	29/11/2023	4.081,10	CONSOLIDADO
<b>TOTAL</b>		39.055,31	





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023  
ANEXO III - C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE  
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO

Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo  
Informações Gerais Sobre o Parcelamento (7)

Termo de Parcelamento Nº 7608454 ,de 10/02/2023

Origem da dívida: Previdenciária - PGFN

Contribuições do ente (8): Patronal

Contribuições dos segurados (9):

Acréscimos legais (10): R\$ 712.034,92

Total confessado: **CONSOLIDADO**

Número total de parcelas: **24**

Data de vencimento de cada parcela: 30

Índice de atualização legal (11): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	10/02/2023	9.109,95	CONSOLIDADO
2	28/03/2023	9.109,95	CONSOLIDADO
3	28/04/2023	9.216,54	CONSOLIDADO
4	31/05/2023	9.300,35	CONSOLIDADO
5	30/06/2023	9.402,38	CONSOLIDADO
6	27/07/2023	6.300,49	CONSOLIDADO
7	30/08/2023	9.058,66	CONSOLIDADO
8	29/09/2023	9.156,69	CONSOLIDADO
9	30/10/2023	9.240,09	CONSOLIDADO
10	29/11/023	9.326,08	CONSOLIDADO
<b>TOTAL</b>		<b>89.221,18</b>	



#### NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B, III-C

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral.

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência.

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.

**Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora).

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS.

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

**Nota 7:** Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento.

**Nota 8:** Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seu vencimento.

**Nota 9:** Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento.

**Nota 10:** Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei.

**Nota 11:** Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 10.349.041/0001-41 - MUNICIPIO DE TABIRA

Consulta Adesão Emissão de Documento Débito automático Capacidade de pagamento

Declaração de Receita Sair

DE NEGOCIAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5753631c-cce92-4464-a6f8-4542a0e2b13d

Informações Gerais									
Número da Negociação:	<b>7608454</b>	Nome Contribuinte	<b>TABIRA GABINETE PREFEITO</b>	Negociações:	<b>0050 - PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS PARA MUNICIPIOS - EC 113/2021</b>	Data da Consolidação:	<b>10/02/2023</b>		
Data da Adesão:	<b>29/06/2022 - 17:49</b>	CPF/CNPJ Contribuinte:	<b>10.349.041/0001-41</b>	Modalidade:	<b>0001 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - 240 MESES</b>	Nº do recibo:	<b>000000000000000000</b>		
Situação:	<b>DEFERIDA E CONSOLIDADA</b>	Principal:	<b>1.540.463,37</b>	Tipo de Negociação:	<b>Parcelamento</b>	Data do Deferimento:	<b>13/02/2023</b>		
Data da Situação:	<b>29/06/2023</b>	Multa:	<b>184.855,60</b>	Data Liquidação Neg.:	-	Data Recurso Optante:	-		
Quantidade de Prestações:	<b>240</b>	Juros:	<b>149.527,80</b>	Data Comunicação ao Optante:	-	Data Envio Comunicação:	-		
Optante de débito automático:	<b>Não</b>	Encargos/Honorários:	<b>188.825,76</b>	Data da Rescisão:	-	Data da Inadimplência:	-		
		Honorários:	<b>0,00</b>	Impedimento da Rescisão:	<b>Não</b>	Data da validação:	-		
		Valor Consolidado:	<b>2.063.672,54</b>	Impedimento da Liquidação:	<b>Não</b>				
		Saldo Devedor sem Juros:	<b>1.951.890,45</b>						
		Saldo Devedor com Juros:	<b>2.186.898,06</b>						

Débitos
---------

Demonstrativo de Consolidação
-------------------------------

Créditos Informados
---------------------

Pagamentos									
Item	Data	Tipo	Número	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total	
1	10/02/2023	Documento de Arrecadação	7172304195615252	6.418,34	769,98	623,79	1.297,84	9.109,95	
2	28/03/2023	Documento de Arrecadação	7172308620202114	6.418,34	769,98	623,79	1.297,84	9.109,95	
3	28/04/2023	Documento de Arrecadação	7172311763906700	6.493,45	778,96	631,10	1.313,03	9.216,54	
4	31/05/2023	Documento de Arrecadação	7172315035240000	6.552,48	786,05	636,84	1.324,98	9.300,35	
5	30/06/2023	Documento de Arrecadação	7172317335237095	6.624,36	794,67	643,82	1.339,53	9.402,38	
6	27/07/2023	Documento de Arrecadação	7172320765048034	4.702,82	564,13	457,30	576,24	6.300,49	
7	30/08/2023	Documento de Arrecadação	7172323735775293	6.761,76	811,20	657,09	828,61	9.058,66	
8	29/09/2023	Documento de Arrecadação	7172327076693429	6.834,88	819,98	664,24	837,59	9.156,69	
9	30/10/2023	Documento de Arrecadação	7172329800130033	6.897,13	827,48	670,24	845,24	9.240,09	
10	29/11/2023	Documento de Arrecadação	7172333101548789	6.961,34	835,14	676,54	853,06	9.326,08	
11	25/01/2024	Documento de Arrecadação	7172402452079699	7.077,52	849,08	687,80	867,31	9.481,71	
12	25/01/2024	Documento de Arrecadação	7172402452085745	7.077,52	849,08	687,80	867,31	9.481,71	
13	23/02/2024	Documento de Arrecadação	7172405487761083	7.139,76	856,55	693,87	874,94	9.565,12	

Prestações
------------

Ocorrências
-------------

Retornar



## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 10.349.041/0001-41 - MUNICIPIO DE TABIRA

18/03/2024 13:33

**Modalidade**  
Lei 12.810 OPP

**Nº do Parcelamento**  
620140437

**Saldo Devedor do Parcelamento**  
R\$ 10.434.495,95

**Origem do Pedido**  
Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**  
16/03/2024

**Data da Negociação**  
27/05/2013

**Quantidade de Parcelas concedidas**  
-

**Situação do Parcelamento**  
ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**  
-

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	30/08/2013	13.388,87	09/08/2013	13.388,87	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/09/2013	13.388,87	10/09/2013	13.388,86	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/10/2013	13.388,87	10/10/2013	13.388,86	0,00	Liquidada	1	-		
4	29/11/2013	13.388,87	08/11/2013	13.388,86	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/12/2013	13.388,87	10/12/2013	13.388,86	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/01/2014	13.388,87	10/01/2014	13.388,86	0,00	Liquidada	1	-		
7	28/02/2014	13.388,87	10/02/2014	13.388,86	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/03/2014	13.388,87	10/03/2014	13.388,86	0,00	Liquidada	1	-		
9	30/04/2014	14.128,53	10/04/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/05/2014	14.128,53	09/05/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/06/2014	14.128,53	10/06/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/07/2014	14.128,53	10/07/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
13	29/08/2014	14.128,53	08/08/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/09/2014	14.128,53	10/09/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/10/2014	14.128,53	10/10/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
16	28/11/2014	14.128,53	10/11/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/12/2014	14.128,53	10/12/2014	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/01/2015	14.128,53	09/01/2015	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
19	27/02/2015	14.128,53	10/02/2015	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/03/2015	14.128,53	20/03/2015	14.128,52	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/04/2015	16.199,87	10/04/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
22	29/05/2015	16.199,87	08/05/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/06/2015	16.199,87	10/06/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/07/2015	16.199,87	10/07/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/08/2015	16.199,87	10/08/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
26	30/09/2015	16.199,87	10/09/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/10/2015	16.199,87	09/10/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/11/2015	16.199,87	10/11/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/12/2015	16.199,87	10/12/2015	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
30	29/01/2016	16.199,87	08/01/2016	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
31	29/02/2016	16.199,87	10/02/2016	16.199,86	0,00	Liquidada	1	-		
32	31/03/2016	16.199,87	18/03/2016	16.199,21	0,00	Liquidada	2	-		
33	29/04/2016	17.248,41	08/04/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
34	31/05/2016	17.248,41	10/05/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
35	30/06/2016	17.248,41	10/06/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
36	29/07/2016	17.248,41	08/07/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
37	31/08/2016	17.248,41	10/08/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
38	30/09/2016	17.248,41	09/09/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
39	31/10/2016	17.248,41	20/10/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
40	30/11/2016	17.248,41	10/11/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 5753b31c-ce92-4464-a6f8-4542a0e2b13d

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
41	29/12/2016	17.248,41	09/12/2016	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
42	31/01/2017	17.248,41	10/01/2017	17.916,66	0,00	Liquidada	1	-		
43	28/02/2017	17.248,41	10/02/2017	19.985,59	0,00	Liquidada	1	-		
44	31/03/2017	17.248,41	10/03/2017	19.985,59	0,00	Liquidada	1	-		
45	28/04/2017	40.225,47	07/11/2017	40.981,10	0,00	Liquidada	2	-		
46	31/05/2017	29.366,58	10/05/2017	29.366,58	0,00	Liquidada	1	-		
47	30/06/2017	40.225,46	09/06/2017	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/07/2017	40.225,46	10/07/2017	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
49	31/08/2017	40.225,46	10/08/2017	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/09/2017	40.225,46	08/09/2017	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/10/2017	40.225,46	30/10/2017	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/11/2017	40.225,46	30/11/2017	40.225,46	0,00	Liquidada	2	-		
53	28/12/2017	40.225,46	08/12/2017	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
54	31/01/2018	40.225,46	10/01/2018	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
55	28/02/2018	40.225,46	09/02/2018	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
56	29/03/2018	40.225,46	09/03/2018	40.225,46	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/04/2018	40.256,39	10/04/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/05/2018	40.256,39	10/05/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
59	29/06/2018	40.256,39	08/06/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
60	31/07/2018	40.256,39	10/07/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
61	31/08/2018	40.256,39	10/08/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/09/2018	40.256,39	10/09/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
63	31/10/2018	40.256,39	10/10/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
64	30/11/2018	40.256,39	09/11/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
65	28/12/2018	40.256,39	10/12/2018	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
66	31/01/2019	40.256,39	18/01/2019	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
67	28/02/2019	40.256,39	08/02/2019	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
68	29/03/2019	40.256,39	08/03/2019	40.256,39	0,00	Liquidada	1	-		
69	30/04/2019	43.316,72	10/04/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
70	31/05/2019	43.316,72	10/05/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
71	28/06/2019	43.316,72	10/06/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
72	31/07/2019	43.316,72	10/07/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
73	30/08/2019	43.316,72	09/08/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
74	30/09/2019	43.316,72	10/09/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
75	31/10/2019	43.316,72	18/10/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
76	29/11/2019	43.316,72	08/11/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
77	30/12/2019	43.316,72	10/12/2019	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
78	31/01/2020	43.316,72	10/01/2020	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
79	28/02/2020	43.316,72	10/02/2020	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
80	31/03/2020	43.316,72	10/03/2020	43.316,72	0,00	Liquidada	1	-		
81	30/04/2020	46.859,00	09/04/2020	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
82	29/05/2020	46.859,00	08/05/2020	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
83	30/06/2020	46.859,00	25/06/2021	47.468,47	0,00	Liquidada	1	-		
84	31/07/2020	46.859,00	25/06/2021	47.408,24	0,00	Liquidada	1	-		
85	31/08/2020	46.859,00	10/08/2020	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
86	30/09/2020	46.859,00	10/09/2020	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
87	30/10/2020	46.859,00	09/10/2020	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
88	30/11/2020	46.859,00	10/11/2020	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
89	30/12/2020	46.859,00	10/12/2020	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
90	29/01/2021	46.859,00	20/01/2021	46.859,00	0,00	Liquidada	2	-		
91	26/02/2021	46.859,00	10/02/2021	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		
92	31/03/2021	46.859,00	19/03/2021	46.859,00	0,00	Liquidada	1	-		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5753b31c-ce92-4464-a6f8-a542a0e2b13d



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5753b31c-ce92-4464-a6f8-4542a0e2b13d

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
93	30/04/2021	57.905,67	09/04/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
94	31/05/2021	57.905,67	10/05/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
95	30/06/2021	57.905,67	10/06/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
96	30/07/2021	57.905,67	09/07/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
97	31/08/2021	57.905,67	10/08/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
98	30/09/2021	57.905,67	10/09/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
99	29/10/2021	57.905,67	08/10/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
100	30/11/2021	57.905,67	10/11/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
101	30/12/2021	57.905,67	10/12/2021	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
102	31/01/2022	57.905,67	10/01/2022	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
103	28/02/2022	57.905,67	10/02/2022	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
104	31/03/2022	57.905,67	10/03/2022	57.905,67	0,00	Liquidada	1	-		
105	29/04/2022	61.349,41	08/04/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
106	31/05/2022	61.349,41	10/05/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
107	30/06/2022	61.349,41	10/06/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
108	29/07/2022	61.349,41	08/07/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
109	31/08/2022	61.349,41	10/08/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
110	30/09/2022	61.349,41	09/09/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
111	31/10/2022	61.349,41	10/10/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
112	30/11/2022	61.349,41	10/11/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
113	29/12/2022	61.349,41	09/12/2022	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
114	31/01/2023	61.349,41	10/01/2023	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
115	28/02/2023	61.349,41	10/02/2023	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
116	31/03/2023	61.349,41	10/03/2023	61.349,41	0,00	Liquidada	1	-		
117	28/04/2023	64.726,76	10/04/2023	64.726,76	0,00	Liquidada	1	-		
118	31/05/2023	72.124,12	10/05/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
119	30/06/2023	72.124,12	09/06/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
120	31/07/2023	72.124,12	10/07/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
121	31/08/2023	72.124,12	10/08/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
122	29/09/2023	72.124,12	08/09/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
123	31/10/2023	72.124,12	10/10/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
124	30/11/2023	72.124,12	10/11/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
125	28/12/2023	72.124,12	08/12/2023	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
126	31/01/2024	72.124,12	10/01/2024	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
127	29/02/2024	72.124,12	09/02/2024	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		
128	28/03/2024	72.124,12	08/03/2024	72.124,12	0,00	Liquidada	1	-		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)





**CNPJ:** 10.349.041/0001-41

**Contribuinte:** MUNICIPIO DE TABIRA

**Nº do Processo de controle do PEM:** 12154.748527/2022-68

### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA CONSOLIDAÇÃO DO PEM (PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DOS MUNICÍPIOS) – EC 113/2021

**Data do pedido do parcelamento:** 29/06/2022. **Atenção:** As tabelas a seguir apresentam os valores dos débitos atualizados até a data do pedido do parcelamento.

#### 1 – Débitos pagos por meio de DARF selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Processo	Situacao	Receita	PA/EX	Vencimento	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
-------------------------	----------	----------	---------	-------	------------	-----------------	-------------	-------------	-------------

#### 2 – Debcads selecionados para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Debcad	Origem	Situação	Valor Principal	Valor Multa Isolada	Valor Multa Mora	Valor Multa Ofício	Valor Juros	Valor Total
10.349.041/0001-41	145068749	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	160.171,80	0,00	32.034,36	0,00	39.049,85	231.256,01
10.349.041/0001-41	153843942	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	109.305,71	0,00	21.861,13	0,00	39.941,41	171.108,25
10.349.041/0001-41	153843950	DCGO	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	44.982,23	0,00	8.996,45	0,00	12.478,12	66.456,80



11.958.716/0001-12	140138757	DCGB	- SUSPENSO PARA INCLUSAO EM PARCELAMENTO E	4.544,83	0,00	908,96	0,00	1.566,21	7.020,00
--------------------	-----------	------	--	----------	------	--------	------	----------	----------

### 3 – Divergências GFIPxGPS selecionadas para inclusão no PEM

CNPJ do Estabelecimento	Competência	Situação	Rubrica	FPAS	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros	Valor Total
-------------------------	-------------	----------	---------	------	-----------------	-------------	-------------	-------------

### 4 – Cálculo do valor total dos débitos parcelados e da 1ª parcela

	Valor do Principal	Valor das Multas	Valor dos Juros	Total
Débitos pagos por meio de DARF	0,00	0,00	0,00	0,00
Debcads	319.004,57	63.800,90	93.035,59	475.841,06
Divergências GFIPxGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor total de todos os débitos parcelados	319.004,57	63.800,90	93.035,59	475.841,06
Reduções (de 40% sobre as multas e de 80% sobre os juros)				(-) 99.948,83
Valor total do parcelamento (com reduções)				375.892,23

**Número de parcelas solicitadas:** 240.

**Número de parcelas concedidas:** 240.

**Valor da 1ª parcela:** R\$ 1.566,22, com vencimento no último dia útil do mês 06/2022.

**ATENÇÃO:** Todos os valores apresentados refletem a situação na data e nas condições existentes no momento das consultas aos sistemas informatizados, sujeitando-se a eventuais alterações que possam vir a ser provocadas pelo próprio Município e/ou pela RFB, tanto em relação a novos débitos porventura ainda não identificados, quanto em relação a eventuais alterações nos débitos já constituídos e nos pagamentos efetivados.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5753b31e-ce92-4464-a6f8-a542a0e2b13d

## 5 - Extrato de Parcelas

Mês	Valor da Parcela
06/2022	1.566,22
07/2022	1.566,22
08/2022	1.582,35
09/2022	1.600,67
10/2022	1.617,43
11/2022	1.633,41
12/2022	1.649,38
01/2023	1.666,93
02/2023	1.684,47
03/2023	1.698,88
04/2023	1.717,20
05/2023	1.731,61
06/2023	1.749,15
07/2023	1.765,91
08/2023	1.782,67
09/2023	1.800,52
10/2023	1.815,72
11/2023	1.831,38

## 6 – Pagamentos Realizados

Documento de 5 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP18.0324.13309.IIXY. Consulte a página de autenticação no final deste documento.  
 Cópia autenticada administrativamente



Receita	Data Arrecadação	Data Vencimento	PA	Referência	Número do Pagamento	Valor Total	Fração da Parcela Paga
6063	28/06/2022	30/06/2022	08/12/2021		5916371534	1.654,56	1,0564049
6063	27/07/2022	29/07/2022	08/12/2021		5987847814	1.654,56	1,0564049
6063	24/08/2022	31/08/2022	08/12/2021		0146810105	1.654,56	1,0456349
6063	30/08/2022	31/08/2022	31/08/2022	0000000000000287	7012224315461238	1.582,35	1,0000002
6063	20/09/2022	30/09/2022	30/09/2022	0000000000000034	7012226350288969	1.600,67	0,9999972
6063	29/09/2022	30/09/2022	08/12/2021		0221908265	1.638,18	1,0234311
6063	29/09/2022	30/09/2022	08/12/2021		0221908255	16,38	0,0102332
6063	10/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	0000000000000705	7012228170478030	1.617,43	0,9999982
6063	28/10/2022	31/10/2022	08/12/2021		0285497955	1.654,56	1,0229543
6063	10/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	0000000000000526	7012231477689245	1.633,41	1,0000011
6063	09/12/2022	29/12/2022	31/12/2022	0000000000000792	7012234390336167	1.649,38	0,9999977
6063	10/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	0000000000000546	7012301065316284	1.666,93	1,0000028
6063	10/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	0000000000000686	7012304189294651	1.684,47	1,0000018
6063	20/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	0000000000000142	7012307741984491	1.698,88	1,0000022
6063	20/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	0000000000000500	7012311046536204	1.717,20	0,9999994
6063	30/05/2023	31/05/2023	16/05/2023	0000000000000157	7012315009030117	1.731,61	0,9999999
6063	20/06/2023	20/06/2023	12/06/2023	0000000000000040	7012317165423542	1.749,15	0,9999989
6063	20/07/2023	28/07/2023	30/06/2023	0000000000000109	7012320155593658	70.471,70	39,9067254
6063	30/08/2023	30/08/2023	31/07/2023	0000000000000111	7012324299953166	1.782,67	1,0000006
6063	08/09/2023	29/09/2023	31/08/2023	0000000000000136	7012325057623170	1.800,52	0,9999979
6063	10/10/2023	30/10/2023	30/10/2023	0000000000000161	7012328394688671	1.815,72	1,0000022

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP18.0324.13309.IIXY.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etec-tec-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5753b31e-ce92-4464-a6f8-a542a0e2b13d

### 7 – Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso) e Saldo Devedor do Parcelamento

Número de Parcelas Vencidas	Número de Parcelas Pagas	Número de Parcelas Devedoras	Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Em Atraso)	Saldo Devedor do Parcelamento
17,00	59,1217887	-42,1217887	0,00	331.256,42

O presente Demonstrativo foi gerado em 01/11/2023.



Ministério da Economia

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 01/11/2023 19:27:38 por JACKELINE NUNES DA SILVA.

Documento autenticado digitalmente em 01/11/2023 19:27:38 por JACKELINE NUNES DA SILVA.

Esta cópia / impressão foi realizada por MUNICIPIO DE TABIRA em 18/03/2024.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP18.0324.13309.IIXY**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
BC0A8EC6D291CA7F864139B498F0B53CC0ECCEA7E9A6B6F8874E9743ABA391DD**



LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

### Extrato de parcelamento

Esta funcionalidade permite consultar o extrato de um parcelamento.

#### Identificação

CNPJ/CPF	Nome/Nome empresarial		
10.349.041/0001-41	MUNICIPIO DE TABIRA		
Modalidade	Parcelamento	Data da consolidação	Situação
Parcelamento Simplificado (OPP)	02260001100006177262320	06/11/2023	Ativo

#### Extrato de parcelamento

Dívida na data da consolidação (BRL)	2.307.853,00
<b>Amortizações</b>	
Pagamentos (BRL)	153.856,84
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	2.153.996,16
Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	78.836,25
<b>Saldo devedor em 18/03/2024 (BRL)</b>	<b>2.232.832,41</b>

Emitir DARF

Consultar débitos

Demonstrativo de parcelas

Demonstrativo de pagamentos

Documentos

**Voltar**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5753b31e-e92-4464-4618-4542a0e2b13d



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 44 – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA do exercício seguinte ao da prestação de contas, com data de avaliação do exercício da prestação de contas. (4)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 44, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
**Prefeita**





**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

ITEM 45 – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA do exercício da prestação de contas, com data de avaliação do exercício anterior ao da prestação de contas. (4)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS, PARA CUMPRIMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ITEM 45, DA RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE TABIRA NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.**

**Tabira-PE, 22 de março de 2024.**

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
**Prefeita**



**LEI Nº 1.175/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art.124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art.165, § 2º, da Constituição Federal e do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DEFINIÇÕES E CONCEITOS**

**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Em cumprimento às disposições do inciso II do art. 165 da Constituição Federal e do inciso I, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para 2023, compreendendo:

- I – Disposições preliminares, orientações gerais e transparência;
- II – Metas e prioridades da administração;
- III – Estrutura, organização e elaboração do orçamento municipal;
- IV – Receitas e alterações na legislação tributária;
- V – Execução da despesa;
- VI – Transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VII – Procedimentos sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;
- VIII – Celebração de operações de crédito;
- IX – Contingenciamento de despesas e critérios para limitação de empenho;
- XI – Controle de custos e avaliação de resultados;
- XII – Disposições gerais e transitórias.

*expmista*  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

**PREFEITA**

**CPF: 370.416.144-66**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4e52007e-6da4-4f00-8706-346adfec2eb5

Ofício Nº158/2022-GABINETE

Tabira-PE, 29 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente Djalma Nogueira Sales  
Câmara Municipal de Tabira-PE

**Assunto:** Encaminhamento da Lei nº 1.175 de 20 de setembro de 2022

Cumprimentando Cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar Lei nº 1.175/2022, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

Certo de Vossa aquiescência renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO*  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.10-68

**PROTCMT**  
*7045/2022*  
*29/09/22*  
*10:56*



## Seção II Das Definições, Conceitos e Convenções

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei entende-se como:

I – Categoria de programação os programas e ações, na forma de projeto, atividade e operação especial:

- a) Programa o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual (PPA), visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessário ou demanda da sociedade;
- b) Ações são operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
- c) Projeto o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
- d) Atividade o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de Governo;
- e) Operação Especial corresponde as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

II – Reserva de Contingência, compreende o volume de recursos orçamentários destinado ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos imprevistos, como fonte de recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais;

III – Transferência, a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

IV – Delegação de execução, consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-61



V – Despesa Obrigatória de Caráter Continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixou para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

VI – Execução Física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

VII – Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

VIII – Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar;

IX – Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas;

X – Passivos Contingentes, decorrem de compromissos firmados pelo governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamentos;

XI – Contingência Passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade;

XII – Programação Financeira e Cronograma de Desembolso, consiste na compatibilização do fluxo de pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados da arrecadação, para atender aos artigos 8º e 9º da LRF;

XIII – Classificação por Fonte/Destinação de Recursos, tem como objetivo identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos, associando, no orçamento, fontes de receita à determinadas despesas.


## **CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E DA TRANSPARÊNCIA**

### **Seção Única Das Orientações Gerais, da Transparência e do Equilíbrio**

Art. 3º Na elaboração e execução do orçamento municipal deverão ser assegurados a transparência da gestão fiscal, os princípios da publicidade, da participação popular, do controle social e do equilíbrio das contas públicas.

§ 1º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios digitais de acesso público:

I – Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
**PREFEITA**

**CPF: 370.416.144-68**



II – O balanço geral das contas anuais e pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

III – Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária;

IV – Os Relatórios de Gestão Fiscal;

V – Os sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, disponibilizados pela internet, de amplo acesso público;

VI – O Portal da Transparência.

§ 2º O Município seguirá as determinações estabelecidas sobre transparência pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Na elaboração, aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e durante a execução da respectiva Lei, deverá ser observado o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.

Parágrafo único. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio da proposta orçamentária para 2023 à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará em seu Portal da Transparência na internet cópia integral do projeto da LOA/2023 e seus anexos.


Art. 5º Serão realizadas audiências públicas no período de elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, assim como durante a execução orçamentária no exercício de 2023, quadrimestralmente, para avaliação e demonstração do cumprimento de metas fiscais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§1º O Poder Executivo realizará audiências públicas em 2022 durante o processo de elaboração de revisão do Projeto do Plano Plurianual 2022/2025, para o exercício de 2023 e da Lei Orçamentária Anual de 2023.

§2º As audiências públicas destinadas a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, pelo Poder Executivo, serão realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, nos meses de maio, setembro e fevereiro, quadrimestralmente, na Comissão Técnica de Finanças e Orçamento ou equivalente a comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

### **CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **Seção I**

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovao  
**PREFEITA**

CPF: 370.416.144-68



## Das Prioridades e Metas

Art. 6º. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as prioridades e metas da Administração Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º Poderão ser priorizadas operações de crédito para realização de investimentos em áreas estratégicas.

§ 2º Serão priorizados recursos de operações de crédito para investimentos em saneamento básico.

Art. 7º. Poderá haver, durante a execução orçamentária, compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as disposições dos artigos 167 e 212 da Constituição Federal e regras da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 8º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública.

Art. 9º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas Públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais (AMF), que poderão ser revistas em função de modificação na política Macroeconômica e na conjuntura econômica nacional.


Art. 10º. As metas fiscais poderão ser revistas por Lei, diante da permanência do baixo crescimento econômico, com redução real dos valores das receitas arrecadadas, no decorrer do exercício de 2023.

## Seção II Do Anexo de Prioridades

Art. 11º. As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal constam do Anexo de Prioridades, com a denominação de ANEXO I, onde constam as escolhas do governo e da sociedade.

Art. 12º. As ações prioritárias identificadas no ANEXO I que integra esta Lei, constarão do orçamento e serão executadas durante o exercício de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, em consonância com o Plano Plurianual.

## Seção III

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68



## **Das Obras em Execução, da Conservação do Patrimônio e dos Novos Projetos**

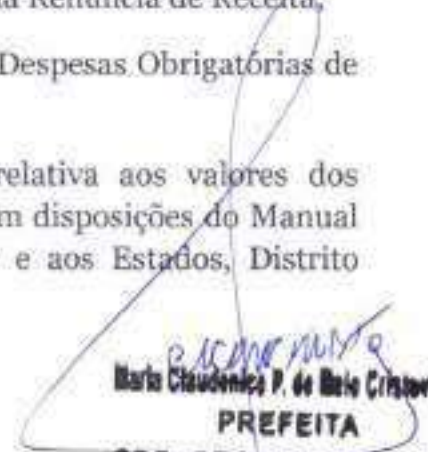
Art. 13. Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária.

### **Seção IV Do Anexo de Metas Fiscais**

Art. 14º. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei por meio do ANEXO II, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas e despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de 2023 e dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido § 1º do art. 4 da Lei Complementar nº 101 de 2000, bem como, avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos abaixo:

- I – Demonstrativo 1: Metas Anuais;
- II – Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
- VII – Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 15. A metodologia e memória de cálculo relativa aos valores dos demonstrativos integram o Anexo de Metas Fiscais e seguem disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito

  
Maria Claudence P. de Melo Cristovão  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68





Federal e Municípios, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, versão 1.

Art. 16. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receitas estimadas, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

Art. 17. Na Proposta Orçamentária serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores da receita de capital da LOA ser superiores a estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

### **Seção V Do Anexo de Riscos Fiscais**

Art. 18. O Anexo de Riscos Fiscais, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem e integra esta Lei por meio do ANEXO III.

Art. 19. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da alínea "b" do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Serão destinados no orçamento recursos exclusivamente do orçamento fiscal para a reserva de contingência de pelo menos 1,00% (um por cento) da receita corrente líquida estimada.

§ 2º. Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previstos no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000, a reserva poderá ser usada como recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais a partir de julho de 2022, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º. No caso da utilização da reserva de contingência como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, em razão de estado de emergência ou de calamidade pública decretado no Município, os valores utilizados não serão computados nos limites legalmente autorizados para a abertura de créditos suplementares na Lei Orçamentária Anual.

### **Seção VI Da Avaliação e do Cumprimento de Metas**

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-6



Art. 20. Durante a execução orçamentária, o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, para cada bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, relativo a cada quadrimestre, publicado nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Para fins de avaliação das metas de resultado primário e resultado nominal serão considerados:

I – Resultado Primário calculado pelo método “acima da linha” em conformidade com a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

II – Resultado Nominal calculado pelo método “abaixo da linha” em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, citado no art. 2º desta Lei.

Art. 21. Se verificado, ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta lei.

## CAPÍTULO IV ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

### Seção I Das Classificações Orçamentárias

Art. 22. Na elaboração dos orçamentos será obedecida a classificação constante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, vigente para o exercício de 2023, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23. Será adotada a classificação de receita orçamentária de utilização obrigatória pelos entes da Federação, padronizada pela STN, inclusive vinculação às fontes/destinação de recursos.

Art. 24. O Quadro de Detalhamento da Despesa, que será publicado até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, terá o seguinte detalhamento:

- I – Classificação Institucional;
- II – Classificação Funcional;
- III – Classificação por Estrutura Programática;

  
**Maria Claudenice P. de Melo Cristovao**  
**PREFEITA**  
**CPF: 370.416.144-68**



#### IV – Classificação da Despesa por Natureza:

- a) Categoria Econômica;
- b) Grupo de Natureza de Despesa;
- c) Modalidade de Aplicação;
- d) Elemento de Despesa;

#### V – Classificação por Fonte/Destinação de Recursos.

Parágrafo Único. A proposta orçamentária poderá ser apresentada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação.

Art. 25. Sendo a proposta orçamentária apresentada com o detalhamento constante no caput e incisos I a V, do art. 24, após aprovada e sancionada, o orçamento já será publicado com os demonstrativos de detalhamento da despesa discriminados no referido artigo.

Art. 26. As dotações relativas à classificação orçamentária encargos especiais vinculam-se ao programa Operações Especiais, identificado no Orçamento por zeros e na Função 28 (vinte e oito), destinam-se a custear os encargos especiais, para suportar as despesas com:

- I – Amortização de dívidas, juros e encargos de dívidas;
- II – Precatórios e sentenças judiciais;
- III – Indenizações;
- IV – Restituições, inclusive de saldos de convênios;
- V – Ressarcimentos;
- VI – Amortização de dívidas previdenciárias;
- VII – Despesas com inativos e pensionistas;
- VIII – Outros encargos especiais.

Art. 27. A demonstração de compatibilidade da programação orçamentária, com os objetivos e metas desta Lei, será feita por meio de anexo que integrará a Lei Orçamentária de 2023.

## Seção II Da Organização dos Orçamentos

Art. 28. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
**PREFEITA**  
**CPF: 370.416.144-68**



da administração direta e indireta do Município e discriminarão suas despesas com o detalhamento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

§1º O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 2º A reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§3º Na elaboração da proposta orçamentária do Município, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada à consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e admitida a inclusão de projetos genéricos.

§ 4º Constarão dotações na proposta orçamentária para as despesas relativas à amortização da dívida consolidada do Município e atendimento das metas de resultado nominal, assim como para o custeio de obrigações decorrentes do serviço da dívida pública.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação de investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja prevista no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

§ 6º Cada programa identificará os projetos, atividades e operações especiais necessários para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores, finalidade e as unidades orçamentárias responsáveis por sua realização.


§ 7º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

Art.29. No orçamento cada projeto, atividade ou operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam, codificadas de acordo a classificação vigente e apresentará as dotações orçamentárias, por fonte/destinação de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de despesa.

### **Seção III Do Projeto de Lei Orçamentária Anual**

Art. 30. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, será constituída de:

I – Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovao  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68



II – Anexos;

III – Mensagem.

Art. 31. A composição dos anexos da Lei Orçamentária será feita por meio de quadros, tabelas e demonstrativos orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais.

Art. 32. Discriminação dos Quadros, Demonstrativos e Anexos da Lei Orçamentária para 2023:

I – Quadro de discriminação da legislação da receita;

II – Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de:

- a) Anistias;
- b) Remissões;
- c) Benefícios fiscais de natureza financeira e tributária.

III – Tabelas e Demonstrativos:

- a) Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2020, 2021 e orçada para 2022;
- b) Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2020, 2021 e fixada para 2022;
- c) Quadro demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa destinada a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como o percentual orçado, consoante disposição do art. 212 da Constituição Federal;
- d) Quadro demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012 e despesas fixadas na proposta orçamentária, destinada às ações e serviços públicos de saúde no Município;
- e) Quadro demonstrativo dos recursos destinados ao atendimento aos programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
- f) Relação de fontes de recursos.

IV – Anexos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que integrarão o orçamento:

- a) Anexo 1: Demonstrativo da receita e da despesa segundo a natureza;
- b) Anexo 2: Demonstrativo das receitas segundo as categorias econômicas;

  
Maria Claudenice P. de Melo Crist  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-



- c) Anexo 2: Demonstrativo da despesa por categoria econômica e por unidade orçamentária;
- d) Anexo 6: Demonstrativo da despesa por programa de trabalho;
- e) Anexo 7: Demonstrativo dos Programas de Trabalho do Governo, indicando funções, subfunções, projetos e atividades;
- f) Anexo 8: Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo;
- g) Anexo 9: Demonstrativo da despesa por órgãos e funções.

V – Demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária, com as metas de receitas, despesas, resultado nominal e primário;

VI – Demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, consoante disposições do § 6º do art. 165 da Constituição da República.

Art. 33. A mensagem, que integra a proposta orçamentária, conterá:

I – Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o Município;

II – Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

III – Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

IV – Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da despesa fixada;

V – Situação da dívida do Município, restos a pagar e compromissos financeiros exigíveis.

Art. 34. Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

Art. 35. Serão consignadas atividades distintas para despesas com o pagamento de pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino.

Art. 36. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2022.

Art. 37. As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada, evidenciado o "superávit" corrente, no orçamento anual.

Art. 38. A Modalidade de Aplicação 99 será utilizada para classificação orçamentária de reserva de contingência.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao

PREFEITA

CPF: 370.416.144-6



Art. 39. O Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado e encaminhado pelo Poder Legislativo para 2023, será incluído na proposta orçamentária.

Art. 40 – Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária conterà autorização para o Poder Executivo proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

#### **Seção IV Do Processamento e das Alterações**

##### **Subseção I Do Processamento e das Emendas**

Art. 41. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Chefe do Poder Executivo devidamente consolidado, junto com todas as emendas e anexos.

§ 1º As emendas deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual e ser indicados os recursos para execução das despesas nas dotações respectivas.

§ 2º Respeitadas as disposições constitucionais e legais, as emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I – Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades ou operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas, com as respectivas fontes/destinação de recursos;

II – Indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas.

§ 3º. Não poderão ser anuladas, total ou parcialmente, dotações constantes na proposta orçamentária destinadas a investimentos referentes a obras em andamento, para servir de recursos para emendas destinadas a novos investimentos.

Art. 42. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público, poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-64



Parágrafo único. O veto às emendas restabelecerá a redação inicial da dotação constante da proposta orçamentária.

Art. 43. O Chefe do Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

### **Subseção II Das Alterações e dos Créditos Adicionais**

Art. 44. As alterações na lei orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as disposições constitucionais e legais e condições de que trata este artigo:

I – As alterações que visem a inclusão de dotações inicialmente não computadas na lei orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por decreto;

II – As alterações que visem reforço de dotações para despesas inicialmente computadas de forma insuficiente na lei orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será aberto por decreto;

III – As alterações de fontes de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto, por não constituir categoria de programação nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º. Para a situação constante no inciso II, a Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com o art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 165, § 8º da Constituição da República.

§ 2º. Nas alterações referenciadas no inciso III do caput poderão ser incluídas novas fontes de recursos, obedecidas as disposições normativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 45. Para a abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2023, bem

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68





como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 46. Os créditos extraordinários são destinados às despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição da República e do art. 44, da Lei Federal nº 4.320/1964, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 47. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de 2022 poderão ser reabertos ao orçamento de 2023, no limite de seus saldos, mediante decreto, conforme art. 167, § 2º, da Constituição Federal, podendo ser ajustada a classificação orçamentária para adequação ao orçamento/2023.

Parágrafo único. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 48. Os recursos orçamentários destinados a abertura de créditos adicionais de que trata o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, poderão ser apurados por fonte/destinação de recursos.

Art. 49. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados com a forma e o nível de detalhamento estabelecidas para o orçamento.

§ 1º. Durante o exercício de 2023 os projetos de Lei destinados a autorização para abertura de créditos especiais incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual, para compatibilizar à execução dos programas de trabalho envolvidos, com a programação orçamentária respectiva.

§ 2º. Dentro do mesmo órgão e no mesmo grupo de despesa, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa.

Art. 50 – Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar ao Presidente da Câmara.

§1º A solicitação de que trata o caput deste artigo indicará as dotações vinculadas à Câmara Municipal que precisam ser reforçadas e as que serão reduzidas, para atender ao inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

§ 2º Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal que não será utilizado, poderão ser oferecidos pelo Poder Legislativo tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais.

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68



§ 3º O valor dos créditos orçamentários abertos em favor do Poder Legislativo não onera o percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 51. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites legais.

Art. 52. O Plano Plurianual, esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos, poderão ser alterados por leis específicas no decorrer do exercício de 2023, observada a legislação presente.

### **Seção V Do Orçamento do Poder Legislativo**

Art. 53. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo de que trata o inciso V do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, que será entregue pela Câmara de Vereadores ao Poder Executivo para inclusão das dotações na proposta orçamentária do Município, obedecerá às normas vigentes e aos limites constitucionais.

Art. 54. A despesa autorizada para o Poder Legislativo na Lei Orçamentária de 2023 terá sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2022, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal e seus parágrafos.

## **CAPÍTULO V DAS RECEITAS E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Seção I Da Receita Municipal**

Art. 55. Na elaboração da proposta orçamentária, para efeito de previsão de receitas, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I – Efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II – Variações de índices de preços;
- III – Crescimento econômico ou recessão da atividade econômica.

Art. 56. Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais, na

  
Maria Claudence P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-61



Art. 61. Para o amplo exercício da prerrogativa estabelecida no art. 11 da Lei Complementar nº 101 de 2000, deverá ser dinamizado o setor tributário da Prefeitura, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a modernizar prédio, instalações e equipamentos, contratar pessoal para atender ao excepcional interesse público, locar sistemas informatizados, contratar serviços especializados e tomar outras providências, com o objetivo de aumentar a arrecadação e cobrar eficientemente a dívida ativa tributária.

Art. 62. A dívida ativa tributária deverá ser cobrada por todos os meios legais, observadas as disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualização da legislação específica.

Art. 63. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios, que correspondam a tratamento diferenciado, poderão ser apresentados no exercício de 2023, respeitadas disposições do art. 14 da Lei complementar nº 101/2000.

Art. 64. As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de 2023, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de 2022.

Art. 65. O Setor de tributação, no exercício de suas competências:

I – Registrará em sistema informatizado, os valores dos tributos lançados, arrecadados e em dívida ativa;

II – Controlará e identificará os tributos arrecadados diariamente, para a correta classificação orçamentária e ingresso das receitas na Fazenda Pública;

III – Encaminhará ao órgão Central de Contabilidade, o montante da receita lançada, arrecadada, valores a receber e em dívida ativa.

§ 1º O Controle Interno fiscalizará os procedimentos relacionados com a arrecadação tributária.

§ 2º Preferencialmente deverá haver integração do software do sistema de tributação com o adotado na contabilidade.

Art. 66. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68



receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Parágrafo único. O setor de tributação levantará anualmente o montante de créditos tributários inscritos na dívida ativa, prescritos e/ou que não tenham perspectivas de recebimento e disponibilizará para instruir o ajuste de perdas nos registros contábeis.

Art.67. O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

## **CAPÍTULO VI DA DESPESA PÚBLICA**

### **Seção I Da Execução da Despesa**

Art. 68. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

§ 1º. Terá prioridade a execução das despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

§ 2º. Deverão ser assegurados recursos preferencialmente para as obras já iniciadas, não podendo ser utilizados recursos de obras em andamento para execução de obras novas.

Art. 69. Para atendimento ao parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/2000, às disposições do art. 212 da Constituição da República, do art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 e da legislação correlata, as despesas serão realizadas obedecendo as vinculações relativas às fontes/destinação de recursos respectivas.

§ 1º. As despesas serão vinculadas as fontes de receita destinadas a seu pagamento, desde a dotação orçamentária respectiva, que conterà obrigatoriamente a fonte/destinação de recursos a qual se vincula, nos termos da classificação orçamentária vigente.

§ 2º. Para o custeio de obras, serviços, aquisições de bens e demais despesas de custeio, serão emitidas notas de empenho para cada fonte de recursos:

§ 3º. Havendo necessidade de pagar despesas com recursos distintos das fontes onde a despesa se encontre empenhada, para pagar com outra fonte permitida, será necessária a emissão de novo empenho, com a fonte/destinação pela qual será paga a despesa e determinada a anulação do empenho vinculado à fonte originária.

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68



estimativa de receita orçamentária, conforme projeções do Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei, obtidos das seguintes fontes:

I – Relatório da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para a LDO da União de 2023 e dados do Ministério da Economia;

II – Relatório Focus do Banco Central do Brasil;

III – Publicações do IBGE.

Art. 57. A estimativa de receita para 2022, que integra o ANEXO II desta Lei, fica disponibilizada para o Poder Legislativo, nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. A reestimativa de receita na LOA por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, observado o disposto no § 1º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 58. Na proposta orçamentária o montante de receitas previsto para operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital fixadas.

Parágrafo único. Lei específica que autorizar operações de crédito, durante o exercício de 2023, poderá reestimar a receita de capital para incluir ou modificar a receita prevista para operações de crédito na Lei Orçamentária/2023.

Art. 59. O montante estimado para receitas de capital, constante nos anexos desta Lei, poderá ser modificado na proposta orçamentária para atender ajustes na previsão de repasses, destinados a investimentos.

Parágrafo único. A execução da despesa com investimentos, de que trata o caput deste artigo, fica condicionada à viabilização das transferências dos recursos respectivos, devendo o decreto que aprovar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso dispor sobre as dotações que deverão ficar bloqueadas até a liberação dos recursos.

## **Seção II**

### **Das Alterações na Legislação Tributária**

Art. 60. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e a modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo.

  
Maria Claudenice P. de Melo Cris  
PREFEITA

CPF: 370.416.144



§ 4º. Existindo empenho global, no valor licitado e contratado, vinculado a determinada fonte de recursos e havendo necessidade de pagar o restante do contrato com outra fonte permitida, será emitido um empenho complementar com a nova fonte e anulado o saldo do empenho global vinculado à fonte originária que deixou de ter recursos.

Art. 70. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 1º. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na observância da legislação pertinente.


§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesa compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir à formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e dos §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e regulamentação específica.

§ 3º. O Tesoureiro observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após regular liquidação, com documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho, observada a vinculação dos recursos.

§ 4º. O órgão central responsável pela contabilidade do Município e pela consolidação das contas, para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e na legislação aplicável, poderá estabelecer procedimentos que deverão ser seguidos ao longo do exercício, inclusive aplicáveis ao processo de encerramento contábil de 2023, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 71. O processo de execução da despesa pública poderá ser formalizado por meio de processo administrativo sumário, contendo:

- I – Autorização do ordenador de despesa;
- II – Termo de adjudicação da licitação respectiva;
- III – Cópia da nota de empenho;
- IV – Cópia do instrumento de contrato ou equivalente;
- V – Documentos fiscais respectivos;

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68



VI – Documento atestador da comprovação do cumprimento da obrigação contratual, podendo ser boletim de medição de obras e serviços, atestado de recebimento de bens e materiais, dentre outros;

VII – Ordem de pagamento, comprovante de transferência bancária ou equivalente;

VIII – Capa com sumário contendo:

- a) número e data do processo administrativo;
- b) número e data do processo licitatório;
- c) valor da despesa;
- d) número do empenho e nome do credor.

§1º Deverão ser segregados os documentos de despesas realizadas com recursos do Fundeb e arquivados em boa ordem, para efeito de controle, fiscalização e transparência.

§2º Os documentos de despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 serão arquivados separadamente e disponibilizados em meio digital de acesso público.

Art. 72. Para cumprimento das disposições dos artigos 50 a 56 da Lei Complementar nº 101/2000, os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive consórcios públicos, dos quais o Município participe, apresentarão dados, informações e demonstrativos destinados à consolidação das contas públicas, individualização da aplicação dos recursos vinculados, elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos estabelecidos, inclusive cumprir as disposições do § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, introduzido pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único: O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público, junto com dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades de ambos os Poderes, na forma da Lei.

## **Seção II Das Transferências, das Delegações, dos Consórcios Públicos e das Subvenções.**

### **Subseção I**

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
**PREFEITA**

CPF: 370.416.144-68



## Transferências e Delegações à Consórcios Públicos

Art. 73. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada, disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, da Portaria STN nº 274, de 2016 e Resolução T.C. nº 34, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e suas atualizações.

Art. 74. Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida na legislação aplicável.

Art. 75. A contabilização das despesas, junto ao consórcio público, deverá individualizar a movimentação de recursos oriundas do Município, assim como o consórcio encaminhará à Prefeitura as informações necessárias para atender ao disposto no § 6º do art. 48 e no caput do 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 76. Até 5 (cinco) de setembro de 2022, o consórcio encaminhará à Prefeitura a parcela de seu orçamento para 2023 que será custeada com recursos do Município, para inclusão na proposta orçamentária.

§ 1º. O consórcio público deverá prestar todas as informações necessárias para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária, de acordo com a legislação pertinente, inclusive indicação das fontes/destinação de recursos que custearão os programas.

§ 2º. A proposta orçamentária do consórcio, relativa as ações que integrarão a Lei Orçamentária do Município, deverá ser apresentada à Prefeitura com todo o detalhamento exigido nesta Lei, com os valores expressos em moeda corrente, não se admitido que o consórcio encaminhe seu orçamento geral e indique um percentual de participação para que sejam calculados os valores das dotações relativas ao Município.

§ 3º. O orçamento do consórcio público deverá observar na sua elaboração estimativa realista dos custos dos serviços, alocados em suas atividades e/ou projetos e referir-se apenas aos programas que o Município participe.

§ 4º. Para atender ao Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o consórcio que receber recursos do Município enviará mensalmente, em meio eletrônico, em tecnologia compatível com os sistemas de informação da Prefeitura e





Art. 86. Serão incluídas dotações no orçamento para realização de despesas em favor da previdência social.

Art. 87. O Poder Executivo fica autorizado a realizar pagamentos das contribuições previdenciárias e de parcelamentos por meio de débito automático na conta de fundos e tributos, em favor dos regimes previdenciários.

### **Subseção II Das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Art. 88. O Poder Executivo transferirá ao Fundo Municipal de Saúde os recursos destinados à realização das ações e dos serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.

§ 1º. As diferenças entre as receitas e as despesas previstas e as efetivamente realizadas que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios serão apurados e corrigidos a cada quadrimestre do exercício financeiro, de acordo com os critérios constantes no art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

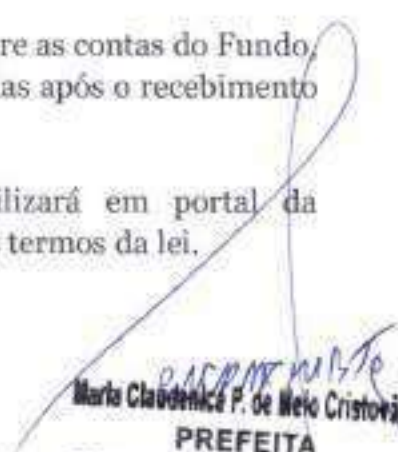
§ 2º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2023, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

Art. 89. Será publicado na Secretaria de Saúde, no prédio da Prefeitura e na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária que demonstra receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde a cada bimestre do exercício, bem como disponibilizado ao Conselho Municipal de Saúde na data da publicação, e/ou disponibilizados no Portal da Transparência.

Art. 90. A transferência de dados ao SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Saúde, nos termos da legislação federal específica.

Art. 91. O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo, conclusivo e fundamentado, será emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 92. O Fundo Municipal de Saúde disponibilizará em portal da transparência, na Internet, a execução orçamentária diária, nos termos da lei.

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68



Art. 93. Constará da proposta orçamentária demonstrativo consolidado das receitas indicadas na Lei Complementar nº 141/2012 e as despesas fixadas para ações e serviços públicos de saúde em 2023.

### **Subseção III Das Despesas com Assistência Social**

Art. 94. Para atender ao disposto no art. 203 da Constituição Federal o Município prestará assistência social a quem dela necessitar, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da legislação aplicável, seguindo a Política Nacional de Assistência Social nos eixos estratégicos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

§ 1º. Para os efeitos do caput deste artigo, a proteção social básica está relacionada com ações de assistência social de caráter preventivo, enquanto a proteção social especial destina-se as ações de caráter protetivo.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social destinará dotações distintas para ações de proteção básica e proteção especial.

Art. 95. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em programas, leis e regulamentos específicos.

Art. 96. Serão alocados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social recursos para custeio dos benefícios eventuais da assistência social e para os programas específicos da assistência social, consoante legislação aplicável.

Art. 97. As transferências de recursos do Município para custeio de ações no Fundo Municipal de Assistência Social, preferencialmente, deverão ser programadas por meio de cronograma de desembolso e programação financeira, para facilitar o planejamento e a gestão do referido fundo.

### **Seção V Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Art. 98. Integrará o Orçamento do Município um quadro demonstrativo do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no tocante à vinculação de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 99. O Poder Executivo disponibilizará aos Conselhos Municipal de Educação e de Controle Social do Fundeb e aos órgãos de Controle Externo, publicará em local visível no prédio da Prefeitura e entregará para publicação na Câmara de

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-6



do SAGRES/TCE-PE, os dados mensais da execução orçamentária do consórcio, para efeito de consolidação das contas municipais, no prazo legal.

## **Subseção II** **Transferências de Recursos a Instituições Públicas e Privadas**

Art. 77. Poderá ser incluída na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município.

Art. 78. As parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, obedecerão às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atualizada pela Lei nº 13.204/2015 e desta Lei.

Art. 79. A destinação de recursos a entidades privadas também fica condicionada a prévia manifestação dos setores técnicos e jurídico do órgão concedente, sobre o objeto e a adequação dos instrumentos contratuais respectivos às normas pertinentes.

Parágrafo único. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação ou outro instrumento legal aplicável.

Art. 80. Poderão ser celebrados pelo Município convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada com órgãos ou entidades públicas, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observadas as disposições do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 81. As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de repasse respectivo, devendo ser instruída com documentos autênticos e idôneos.

Parágrafo único. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PRÉFEITA

CPF: 370.416.144-68



celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente, na forma prevista na legislação e nos instrumentos contratuais respectivos.

### **Seção III Das Despesas com Pessoal e Encargos**

Art. 82. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 83. Fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, para atender ao inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Fica autorizado a realização de concurso público e/ou seleção simplificada para a contratação de pessoal, conforme art. 37 da Constituição Federal.

Art. 84. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotará as seguintes medidas:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação de despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV – rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo Único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais, especialmente o art. 169, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal e legislação infraconstitucional pertinente.

### **Seção IV Das Despesas com Seguridade Social**

Art. 85. O Município na sua área de competência, para cumprimento das disposições do art. 194 da Constituição Federal, realizará ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

### **Subseção I Das Despesas com a Previdência Social**

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-6



Vereadores o Demonstrativo Anexo 08 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos no ensino.

§ 1º. As disposições deste artigo serão atualizadas pela legislação federal, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021 modificou e regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

§ 2º. A prestação de contas anual de recursos do Fundeb relativa a 2023, apresentada pelo gestor, será instruída com parecer do Conselho de Controle Social do Fundo, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 3º. A demonstração da origem e aplicação dos recursos no ensino será evidenciada no Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para os municípios.

§ 4º. A transferência de dados ao SIOPE – Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação será feita bimestralmente por meio de certificação digital, de responsabilidade do titular da Secretaria de Educação, nos termos da legislação federal específica.

## **Seção VI Dos Repasses de Recursos à Câmara Municipal**

Art. 100. Os repasses de recursos à Câmara de Vereadores ocorrerão mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

Art. 101. O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2023 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2022, devendo ser ajustada, em março de 2023, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de recursos ao Poder Legislativo.

## **Seção VII Das Despesas com Serviços de Outros Governos**

Art. 102. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-61



públicas vinculadas a União, ao Estado de Pernambuco ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes na Lei Orçamentária, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere.

Art.103. Poderão ser incluídas dotações específicas para custeio de despesas resultantes de convênios, para atender ao disposto no caput do art. 102 desta Lei.

§ 1º. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade de outros governos fica condicionada a prévia formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes.

§ 2º. Os instrumentos de que trata o § 1º serão formalizados nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, analisados e aprovados pela assessoria jurídica do Município, precedidos de solicitação formal com apresentação de plano de trabalho.

### **Seção VIII Das Despesas com Cultura e Esportes**

Art. 104. Constarão do orçamento dotações destinadas ao patrocínio e à execução de programas culturais e esportivos.

§ 1º. Nas atividades de que trata o caput deste artigo, podem ser incluídas dotações para despesas com concessão de prêmios, subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos locais.

§ 2º. O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos de acordo com as disposições do art. 217 da Constituição Federal, observada regulamentação local.

Art. 105. Nos programas culturais de que trata o art. 104 desta lei, bem como em programas realizados diretamente pela Administração Municipal, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades artísticas, cívicas, folclóricas, tradicionais e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O projeto destinado à realização de eventos será elaborado nos termos da legislação vigente, conterá memorial descritivo, detalhamento de serviços, montagem de estruturas, especificações técnicas e estimativas de custos, bem como cronograma físico-financeiro compatível com os prazos de licitação, de contratação e de realização de todas as etapas necessárias.

### **Seção IX Das Mudanças na Estrutura Administrativa**

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68



Art. 106. O Poder Executivo poderá atualizar sua estrutura administrativa e orçamentária para atender de forma adequada as disposições legais, operacionais e a prestação dos serviços à população, bem como atender ao princípio da segregação de funções na administração pública, por meio de Lei específica.

§ 1º Havendo mudança na estrutura administrativa resultante de lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 2º. Na transposição, transferência ou remanejamento poderá haver reajuste na classificação orçamentária, obedecidos os critérios e as normas estabelecidas na legislação citada no art. 2º desta Lei.

### **Seção X**

#### **Do Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos**

Art. 107. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Parágrafo único. Os planos de trabalho e os orçamentos parciais citados no caput deverão ser entregues até o dia 5 (cinco) de setembro de 2022, para que o Setor de Planejamento do Poder Executivo faça a inclusão no Projeto de elaboração da revisão do PPA 2022/2025 para 2023 e na proposta orçamentária para 2023.

Art.108. Os repasses aos fundos terão destinação específica para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao Gestor do Fundo implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle.

§ 1º. Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira, por meio de transferências nos termos da legislação aplicável.

§ 2º. Os gestores de fundos prestarão contas ao Conselho de Controle Social respectivo e aos órgãos de controle externo, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º. Os atos relativos as limitações de empenho, em decorrência de frustração de receita que afetem as metas de resultado nominal e primário, abrangem os fundos especiais.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão,  
PREFEITA

CPF: 370.415.144-68



Art. 109. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

Art. 110. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 1º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

§ 2º. A omissão do dever de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei e regulamento.

### **Seção XI Da Geração e do Contingenciamento de Despesa**

Art. 111. Será emitido Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. O impacto orçamentário-financeiro, aludido no caput, será considerado para o exercício que entrar em vigor e para os dois seguintes.

§ 2º. Para os fins previstos no § 3º do art. 16 da referida Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes às despesas até os valores limites constantes nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

§ 3º. Para despesas abaixo do limite do § 2º não cabe emissão de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 112. O órgão responsável pelas finanças municipais terá o prazo de 10 (dez) dias para produzir os demonstrativos de impacto orçamentário-financeiro, depois de solicitado o estudo de projeção da despesa nova e de indicação das fontes de recursos respectivas, devendo ser informado pelo órgão solicitante os valores necessários à realização das ações que serão executadas, para propiciar a montagem da estrutura de cálculo do impacto.

Art. 113. As entidades da administração indireta, fundos municipais e o Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão

Maria Claudence P. de Melo Cristovao  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68





Central de Contabilidade do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social, assim como para monitoramento da evolução de receitas e despesas.

Art. 114. No caso das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no ANEXO II desta Lei, não serem cumpridas por insuficiência na arrecadação de receitas, serão promovidas reduções nas despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com limitações ao empenhamento de despesas e à movimentação financeira.

Art. 115. No caso de insuficiência de recursos durante a execução orçamentária, serão estabelecidos, em atos próprios, procedimentos para a limitação de empenho, observada a seguinte escala de prioridades:

- I – Obras não iniciadas;
- II – Desapropriações;
- III – Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV – Serviços para a expansão da ação governamental;
- V – Materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
- VI – Outras situações declaradas nos atos de contingenciamento.

§ 1º. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal, incluídos os encargos sociais.

§ 2º. A limitação de empenho e movimentação financeira serão em percentuais proporcionais às necessidades.

## **CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DOS CUSTOS**

### **Seção I Do Programação Financeira e do Detalhamento da Despesa**

Art.116. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

*Maria Claudence P. de Melo Cristovao*  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68



§ 1º O cronograma de desembolso discriminará a despesa por grupo de natureza, com valores mensais e bimestrais, abrangendo de janeiro a dezembro de 2023.

§ 2º O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminará a natureza até o elemento de despesa, fonte/destinação de recursos, de acordo com a classificação orçamentária nacionalmente unificada.

§ 3º O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser publicado juntamente com a lei orçamentária e seus anexos.

## **Seção II Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados**

Art. 117. O controle de custos, no âmbito da Administração Municipal, obedecerá às normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, que serão implantadas, paulatinamente, de acordo com a capacidade de estruturação de um sistema de controle de custos adequado ao Município.

Art. 118. Os gestores de programas poderão individualizar ações e sub-ações físicas, para comparação com as despesas dos projetos e atividades dos programas respectivos, com vistas a facilitar a avaliação dos gastos e a evolução de indicadores.

§ 1º. A avaliação dos resultados dos programas será feita preferencialmente através de indicadores, devendo o Gestor de cada programa acompanhar os gastos com a execução do programa e comparar as metas previstas com as realizadas.

§ 2º. Durante o exercício de 2023 poderão ser construídos, substituídos, modificados e acrescidos indicadores para mesurar o desempenho dos programas de trabalho do PPA 2022/2025, por meio de Decreto.

## **CAPÍTULO VIII DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **Seção única Das Prestações de Contas e da Fiscalização**

Art. 119. Serão apresentadas até o dia 31 (trinta e um) de março de 2023:

I – A Prestação de Contas Anual de Governo, exercício de 2022, pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – As Prestações de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2022, pelos Gestores e demais responsáveis por recursos públicos.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-61



§ 1º Serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco as prestações de contas de 2022, em meio digital no processo eletrônico, de acordo com resoluções do referido tribunal.

§ 2º A coordenação do processo de coleta de dados e informações para organização da documentação que comporá o processo de prestação de contas ficará a cargo do Órgão de Controle Interno do Município.

Art. 120. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2022, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em meio digital e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 121. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira, inclusive dos convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação aplicável.

## **CAPÍTULO IX DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **Seção I Do Orçamento dos Fundos, Consórcios e Órgãos da Administração Indireta**

Art. 122. Os orçamentos dos órgãos e entidades da administração indireta, fundos municipais e consórcios públicos que o Município participe, poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

§ 1º. Os órgãos e entidades da administração indireta citados no caput deste artigo encaminharão, até o dia 5 (cinco) de setembro de 2022, seus planos de trabalho e orçamentos parciais, ao órgão responsável pela elaboração da proposta orçamentária, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas em 2023.

§ 2º. O processo de elaboração da proposta orçamentária será coordenado pelo órgão de planejamento do município em parceria com o órgão de finanças.

### **Seção II Da Execução Orçamentária e Controle de Investimentos**

Art. 123. Os titulares de órgãos responsáveis pela contratação e execução de obras públicas e serviços de engenharia no Município ficam responsáveis pela produção, assinatura e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia, trimestralmente.

*Maria Claudenice P. de Melo Cristovão*  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68



Art. 124. O controle de obras públicas, a elaboração do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia e a fiscalização, deverão obedecer às exigências da Resolução T. C. nº 8, de 9 de julho de 2014, do TCE-PE e suas atualizações.

Art. 125. Os gestores de programas e de convênios acompanharão a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas e o alcance dos objetivos de cada programa.

§1º. O gestor do programa deverá monitorar continuamente a execução, disponibilizar informações gerenciais e emitir relatórios sobre a mensuração por indicadores do desempenho do programa.

§ 2º. O Gestor de Convênios será responsável pela formalização da prestação de contas do convênio respectivo e acompanhamento até sua regular aprovação, monitoramento do Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, alimentação e consultas ao Sistema de Convênios ou outros que o sucederem e atendimento de diligências.

§ 3º. O Chefe do Poder Executivo designará os responsáveis pela gestão de convênios, contratos de repasse e programas específicos.

Art. 126. É proibida a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

## **CAPÍTULO X DAS DÍVIDAS, DO ENDIVIDAMENTO E DOS RESTOS A PAGAR**

### **Seção I Dos Precatórios**

Art.127. O orçamento consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios.

Art.128. A contabilidade da Prefeitura registrará o pagamento da parcela definida pela central de precatórios, levando em consideração que o município está incluído em regime especial de pagamentos de precatórios previsto nos arts. 101/105 da ADCT, com redação dada pela EC 109, de 15 de março de 2021, bem ainda Resolução do CNJ vigente.

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovao  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-6



129. A Procuradoria Jurídica do Município conferirá junto ao Poder Judiciário a lista de precatórios, beneficiários, valores e ordem cronológica, para confrontar com as informações do órgão de planejamento municipal, para propiciar exatidão dos valores das dotações que serão incluídas no orçamento de 2023, para pagamento de precatórios.

## Seção II

### Da Celebração de Operações de Crédito e Alienação de Bens

Art. 130. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de crédito, nos termos da Legislação Federal aplicável e dentro dos limites estabelecidos pelo Senado da República, inclusive para Antecipação de Receita Orçamentária (ARO).

Art. 131. A autorização para celebração operação de crédito será feita por meio de lei específica, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 e regulamentação pertinente.

§ 1º. Poderá constar da Lei Orçamentária de 2023 estimativa de receitas e dotações para investimentos tendo como fontes de financiamento operações de crédito.

§ 2º. Só poderão ser realizadas despesas com fonte de recursos de operações de crédito quando a operação for realizada e os recursos ingressarem na receita.


§ 3º. A lei que autorizar operação de crédito poderá reestimar a receita de operações de crédito constantes da Lei orçamentária para compatibilizar com o valor da operação e autorizar abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente em 2023, para investimentos, obedecidas as disposições do inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 4º. Deverão ser priorizados investimentos em saneamento básico com recursos de operações de crédito.

Art. 132. É vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social.

## Seção III Dos Restos a Pagar

Art. 133. Fica o Poder Executivo autorizado a:

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68



I – Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

II – Anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III – Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV – Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V – Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI – Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Art. 134. Os empenhos não processados até 31 de dezembro de 2023, sem disponibilidade de caixa para seus pagamentos deverão ser anulados.

#### **Seção IV Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada**

Art.135. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos previdenciários, para efeito de controle e acompanhamento.

§ 1º. Serão consignadas no orçamento dotações para o custeio do serviço da dívida, compreendendo juros, atualizações e amortizações da dívida consolidada.

§ 2º. Na proposta orçamentária deverá ser considerada a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º. O Poder Executivo, periodicamente, deverá dirigir-se formalmente aos órgãos, entidades, instituições financeiras, Receita Federal e concessionárias de serviço público para conferir a exatidão do montante da dívida pública do Município com essas entidades.

#### **CAPÍTULO XI**

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68



## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

### Seção Única Das Disposições Finais e Transitórias

Art.136. Caso o Projeto da Lei Orçamentária, apresentado ao Poder Legislativo até 5 (cinco) de outubro de 2022, não for sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada em 2023, para o atendimento de:

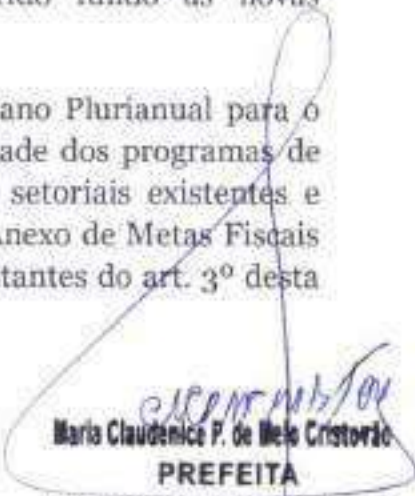
- I – Despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais do Município;
- II – Ações de enfrentamento e prevenção a desastres e catástrofes;
- III – Ações em andamento;
- IV – Obras em andamento;
- V – Manutenção dos órgãos, entidades e unidades administrativas para propiciar o seu regular funcionamento e a prestação dos serviços públicos;
- VI – Execução dos programas e outras despesas correntes de caráter inadiável.

Art. 137. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar as dotações orçamentárias relativas a manutenção e o desenvolvimento do ensino à nova legislação do Fundeb para 2022.

§ 1º. Havendo a publicação da nova legislação do Fundeb antes do envio do projeto da Lei Orçamentária Anual para 2023, serão atualizadas as dotações destinadas a manutenção e o desenvolvimento do ensino com recursos do referido fundo na proposta orçamentária para o próximo exercício.

§ 2º. Ocorrendo a publicação da nova legislação do Fundeb após a elaboração da Lei Orçamentária Anual/2023, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar as dotações orçamentárias vinculadas aos recursos do referido fundo às novas disposições legais, por Decreto, a partir de janeiro de 2023.

Art. 138. No processo de elaboração em 2022, do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, deverão ser observados a continuidade dos programas de duração continuada em execução, a atualização dos planos setoriais existentes e poderão ser seguidas as estimativas de receitas previstas no Anexo de Metas Fiscais para os exercícios de 2024 e 2025, conceitos e definições constantes do art. 3º desta Lei.

  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Art. 139. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tabira, 20 de setembro de 2022.

*MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO*  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita  
Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
**PREFEITA**  
CPF: 370.416.144-68





**LEI Nº 1.183, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Estima a RECEITA e fixa a DESPESA  
do Município para o Exercício  
Financeiro de 2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
**Seção Única**  
**Do Valor Global do Orçamento para 2023**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os valores dos créditos orçamentários, constantes desta Lei e seus anexos, estão expressos em reais a preços correntes de 2022.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**  
**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), assim destinada:



- I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 88.418.800,00;  
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 13.581.200,00, onde:  
a) R\$ 12.231.000,00 compreende receitas de saúde;  
b) R\$ 1.350.200,00 refere-se às receitas de assistência social;  
c) R\$ 0,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.  
O município não possui RPPS.

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 98.685.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 4.262.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 888.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 745.700,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 15.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 97.780.030,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 3.112.670,00
(=) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 106.803.400,00
h) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 8.118.400,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 3.315.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$ 0,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 71.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 3.244.000,00
d) Outras Receitas de Capital.....	R\$ 0,00
III - RECEITA TOTAL.....	R\$ 112.000.000,00



§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

## **Seção II Da Fixação da Despesa**

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais) e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 74.318.350,00;

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 27.681.650,00, com o seguinte detalhamento:

- a) R\$ 24.886.150,00 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 2.795.500,00 são despesas com assistência social;
- c) R\$ 0,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social. O município não possui RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º, R\$ 14.100.450,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes, havendo Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.**

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:



I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 88.754.327,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 55.590.760,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 45.300,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 33.118.267,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 12.395.673,00
a) Investimentos.....	R\$ 10.393.973,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 2.001.700,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 850.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 102.000.000,00

**CAPÍTULO III**  
**DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**  
**Seção Única**  
**Dos Créditos Adicionais Suplementares**

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

I - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 20% (vinte por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

II - para abertura de Créditos Suplementares, à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, até o limite do total apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - para abertura de créditos suplementares com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos recursos transferidos;

IV - para as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, com pessoal e encargos previdenciários, pagamento da dívida pública, custeio de programas de educação, saúde e assistência social, defesa civil, situação emergencial, epidemias



e catástrofes, o percentual autorizado no inciso I será duplicado, observado o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2022, reabertos no exercício de 2023, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

Art. 10. As alterações de fontes de recurso e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

Art. 11. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a realocar por decreto recursos entre despesas de mesmo grupo inseridas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

**CAPÍTULO IV  
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Seção Única**

**Da Autorização para Realizar Operações de Crédito**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. A Lei especifica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital para operações de crédito, prevista no orçamento.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Seção Única  
Das Disposições Gerais**



Art.14. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

§ 1º. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

§ 3º. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

§ 5º. O Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigorar a partir de janeiro de 2023 e do piso salarial dos profissionais de magistério.

Art. 17. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f319d2bd-4fab-4c85-8841-051e034f2cf6

Gabinete da Prefeita do Município de Tabira em, 05 de Dezembro de 2022.

  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f319d2bd-4fab-4c85-8841-051e034f2cf6

## ANEXO I

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

MUNICÍPIO DE TABIRA  
EXERCÍCIO 2023

LOA - 2023





**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Lei 4.309/04 Anexo 1  
 Orçamento

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes	96.686.000,00	Despesas Correntes	86.754.827,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.262.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	55.891.760,00
Contribuições	608.000,00	Aluguel e Energia de Utilidade Pública	49.000,00
Receita Patrimonial	746.740,00	Outras Despesas Correntes	31.118.287,00
Receita de Serviços	16.006,60		
Transferências Correntes	83.661.836,00		
Outras Receitas Correntes	3.117.620,00		
DECAF	0,00	Superveni	3.870.873,00
TOTAL	96.686.000,00	TOTAL	86.686.000,00
Salvatário do Exercício Corrente	8.600.673,99	Déficit do Exercício Corrente	0,00
Receitas de Capital	3.316.000,00	Despesas de Capital	12.396.073,00
Alocação de Bens	77.000,00	Investimentos	10.380.973,00
Transferência de Capital	3.241.000,00	Aprovisionamento da Dívida	2.017.700,00
TOTAL	12.296.673,99	TOTAL	12.396.073,00
Reservas Constituídas	90.685.000,00	Despesas Correntes	86.754.827,00
Reservas de Capital	3.316.000,00	Despesas de Capital	12.396.073,00
		Reserva de Contingência	890.000,00
TOTAL	942.000.000,00	TOTAL	942.000.000,00



**SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA**  
 Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo  
 Consolidado

RECEITA		VALOR
10.0.000.00.000	Reservas Contábeis	98.858.800,00
1.1.0.000.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.282.000,00
1.2.0.000.0.0.000	Contribuições	666.000,00
1.3.0.000.0.0.000	Recursos Patrimoniais	748.700,00
1.5.0.000.0.0.000	Recursos de Serviços	10.000,00
1.7.0.000.0.0.000	Transferências Correntes	88.000.000,00
1.9.0.000.0.0.000	Outras Receitas Correntes	3.472.870,00
2.0.0.000.0.0.000	Recursos de Capital	8.316.000,00
2.2.0.000.0.0.000	Emprestimos de Banco	21.000,00
2.4.0.000.0.0.000	Transferências de Capital	3.244.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>162.990.000,00</b>

DESPESA		VALOR
01	Legislativa	4.800.000,00
06	Administração	12.419.873,00
08	Segurança Pública	1.809.000,00
09	Assistência Social	2.792.000,00
10	Saúde	26.344.650,00
12	Educação	39.342.800,00
13	Cultura	197.000,00
14	Deportes da Cidadania	18.500,00
16	Urbanismo	9.822.800,00
17	Saneamento	0,000,00
19	Meio Ambiente	197.500,00
20	Agricultura	1.717.200,00
22	Comércio e Serviços	482.000,00
24	Tributação	30.000,00
27	Passagens e Locar	42.287,00
28	Emprestos Especiais	2.880.500,00
89	Reservas de Contingência	980.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>162.990.000,00</b>



CPM 2023 - Nº 2484 de 2024 - 41 Tabira - 182 55371 94  
**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
 Lei 4.320/64, Anexo 9  
 Complemento

CODIGO	DESCRIÇÃO	1	TIP.1	DEBD.3*	CRÉD.2*	DESD.1*	Espec.1*	DIRIGEN.1*	CAT. ECON.1
1.0.00.00.0.0.00	Receitas Correntes:		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	99.989.000.00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Habitação:		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.282.000.00	0.00
1.1.0.0.00.0.0.00	Ismptos		0.00	0.00	0.00	0.00	3.795.000.00	0.00	0.00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:		0.00	0.00	483.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.00.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial	500.0002	48.052,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.00.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial	500.0001	62.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.00.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Predial	500.0000	137.858,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Habitação e Juros de Mora	500.0002	5.448,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Habitação e Juros de Mora	500.0001	2.080,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Habitação e Juros de Mora	500.0000	21.732,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.90.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.0002	24.040,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.90.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.0001	23.400,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.90.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	500.0000	64.100,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.90.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Adição a Juros de Mora da Dívida Ativa	500.1002	2.610,00	0.00	2,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.90.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Adição a Juros de Mora da Dívida Ativa	500.1001	5.050,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.90.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Adição a Juros de Mora da Dívida Ativa	500.1000	0.00	0.00	88.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.5.00	Impostos sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.5.00	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Imóveis e Juros de Mora	500.1001	17.000,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.5.00	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Imóveis e Juros de Mora	500.1002	10.900,00	0.00	2,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.5.00	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Imóveis e Juros de Mora	500.0000	42.000,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.5.00	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Imóveis e Juros de Mora	500.1002	300,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.5.00	Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Imóveis e Juros de Mora	500.0000	1.200,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.6.00	Impostos sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Adição a Juros de Mora	500.1001	600,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.6.00	Impostos sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Adição a Juros de Mora	500.1001	3.750,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.1.1.2.99.0.6.00	Impostos sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Adição a Juros de Mora	500.1001	3.750,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUSCORG - Sistema Unificado de Controle e Distribuição Financeira									
1.1.1.2.99.0.6.00	Impostos sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens	500.1001	3.750,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00





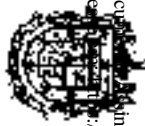


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TRF 1°	DESD. 3°	DESD. 2°	DESD. 1°	ESPECIE	ORÇEM	QAT. ECON.
1.3.0.0.00.0.0.00	Pública - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.700,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Recursos Parafiscais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.700,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Vendas de Bens e Serviços		0,00	0,00	0,00	745.700,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.00.00	Juros e Contraprestações		0,00	0,00	245.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração em Depósitos Bancários - Principal		745.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração em Depósitos Bancários - FUNDOS	548.000,00	169.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração em Depósitos Bancários - Recursos	800	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos - Recursos do FPMAS	650	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos - Recursos SUTS - Remuneração	621	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Contínua	700	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Prolatado	700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Recursos	553	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Recursos FPMAS	551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - Recursos FPMSE	532	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração em Depósitos Bancários Vinculados - Recursos FPMSE	620	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração em Depósitos Bancários Vinculados - Recursos FPMSE	600.400,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração em Depósitos Bancários Vinculados - Recursos FPMSE	500.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração em Depósitos Bancários Vinculados - Recursos FPMSE	600.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração em Depósitos Bancários Vinculados - Recursos FPMSE	549	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00	Recursos de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00	Serviços em Concursos e Processos Seletivos		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00	Serviços em Concursos e Processos Seletivos - Principal	500.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.681.600,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências de Utilidade Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Participação na Receita de Impostos		0,00	0,00	0,00	34.074.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.01.0.0.00	Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		0,00	0,00	34.067.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.01.0.0.00	Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.01.0.1.00	Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Especial - Principal	31.767.000,00	31.767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.01.0.1.01	Recursos do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Especial - Principal	500.000,00	4.187.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SICRONIP - Sistema Integrado de Orçamento e Desembolso Público  
 sistema@tribunamunicipal.tabira.sc.gov.br

**RECETA ORÇAMENTARIA**  
Lei 4.320/64 Anexo 5  
Competência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO	DEB.D. 3º	DEB.D. 2º	DEB.D. 1º	ESPECÍF.	ORIGEM	CAT. ECON.
1.7.1.1.51.1.101	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	900.000	6.000.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.81.1.101	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	400.000	20.016.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.81.1.1.00	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	400.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.81.1.1.00	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	400.000	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.81.1.1.00	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	400.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.81.1.1.00	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	400.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.00	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	400.000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	-900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.82.1.1.01	Cota-Parte do Fundo do Projeção dos Municípios - Conta Especial -	600.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RECEITA ORÇAMENTARIA**

Lei 4.329/04 Anexo 8  
 Contraponto

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	1	TIPO 1	DIDA, 2º	DESD, 2-	DIDA, 1º	ESPECIE 1	ORÇEM 1	CAT. ECON. 1
1.7.1.3.90.1.1.03	Programa Agência Comunitária de Saúde - PACS	600	647.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
1.7.1.3.90.1.1.04	Programa Saúde da Família - PSF	600	439.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
1.7.1.3.90.1.1.06	Programa Saúde Bucal - PSB	600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.1.1.08	Projeto Integral de Saúde Mental - CAPS	600	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.1.1.07	Projeto de Atenção Primária em Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	4.396.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.2.0.00	Reserva de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental								
1.7.1.3.90.2.1.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental								
1.7.1.3.90.3.1.01	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.3.1.02	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.3.1.03	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	200.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
1.7.1.3.90.3.1.04	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	200.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
1.7.1.3.90.3.1.05	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.3.1.06	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.3.1.07	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.3.1.14	Transferências de Recursos do Bônus União de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.4.0.00	Reserva de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental								
1.7.1.3.90.4.1.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental								
1.7.1.3.90.5.1.0.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental								
1.7.1.3.90.5.1.1.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.2.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.3.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.4.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.5.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.6.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.7.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.8.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.9.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.0.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.90.5.1.0.00	Transferências de Recursos do Bônus de Manutenção dos Serviços e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde Mental	601	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00























# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Aluísio Xavier, Fone: 226 - Centro  
 Tabira - SC - CEP: 82714-000  
 CNPJ Nº: 10.348.01/0001-41 Telefone: (51) 337-71158

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/2014 Anexo 2

Consolidação

### RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.276.816,00			
3.3.90.41.00	Contribuições		851.000,00			
3.3.90.48.00	Anuário-Atendimento		360,00			
3.3.90.47.00	Despesas com Titularizacões e Contratações		862.100,00			
3.3.90.46.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		258.000,00			
3.3.90.51.00	Salários e Juros		950.300,00			
3.3.90.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores		48.060,00			
3.3.90.53.00	Instituições e Restituições		980.800,00			
3.3.90.55.00	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo		200,00			
4.0.00.28.00	Despesas de Capital					12.585.873,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.383.993,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Outros e Transferências		8.325.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.067.473,00			
4.4.90.51.00	Adquisição de Imóveis		79.000,00			
4.4.99.00.00	Reserva de Contingência		0,00	0,00		
4.4.99.00.00	Reserva de Contingência	0,00				
4.4.99.99.98	Reserva para Emendas Parlamentares Imprescíveis					
4.4.60.00.00	Amortização de Dívidas					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.001.700,00		
4.4.90.71.00	Principais do Oito Convênio Recuperação		2.000.700,00			
4.4.90.72.00	Municipal da Dívida Multilateral Renegociada		1.000,00			
9.5.00.00.00	Reserva de Contingência					650.000,00
9.5.00.00.00	Reserva de Contingência				650.000,00	
9.5.90.00.00	Reserva de Contingência		650.000,00			
9.5.90.99.00	Reserva de Contingência					
	<b>TOTAL</b>					<b>402.000.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.aspx Codigo do documento: 131940D2

BRIDONE - Software para Contabilidade Pública





## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Freire Pass., 260 - Centro  
Tabira - CEP: 86700-000  
CAP/SIT: 03.348.0100-1-11 Tabira, (071) 3487118

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.370/84 Anexo 2  
Consolidada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETAHAR.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				366.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			366.500,00		
3.3.90.39.00	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		366.500,00			8.900,00
3.0.00.00.00	Operações Capitalizadas					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes		8.200,00	8.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.47.00	Outorgas Tributárias e Contribuições					11.600,00
3.0.00.00.00	Operações Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.200,00	11.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.82.00	Despesas de Exercícios Anteriores					63.300,00
3.0.00.00.00	Operações Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		63.200,00	63.200,00		
3.3.90.53.00	Indenizações e Restituições					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
6.4.00.00.00	Aplicações Diretas			59.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				138.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.53.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		138.000,00			
					TOTAL	4.100.000,00









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alcides Nogueira Freire, 239 - Centro  
 Tabira - SC - CEP: 86700-000  
 CNPJ Nº: 10.332.041/0001-41 Telefone: (47) 3411-1066

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETAΛHAR	ELBMENTO	MODALIDADE	GRUPO	GAT. ECON.
3.1.00.00.00	Despesas Correntes					42.719,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes				42.719,00	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta					
3.1.90.30.00	Materiais de Consumo		42.719,00			3.000,00
3.1.00.00.00	Despesas Correntes					
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.000,00	
3.4.00.00.00	Aplicação Direta					
3.2.99.32.00	Materiais para Serviço para Distribuição Grátis		3.000,00			6.000,00
3.1.00.00.00	Despesas Correntes					
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicação Direta					
3.2.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00			35.000,00
3.00.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				35.000,00	
3.3.00.38.00	Aplicação Direta					
3.3.00.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00			68.719,00
					<b>TOTAL</b>	<b>68.719,00</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso de Albuquerque, 239 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 82030-000  
CNPJ nº: 15.342.041/0001-11 Telefone: (51) 3617-1558

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.820/84 Anexo 2  
Contábil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAR	ELIMERTO	MODALIDADE	GRUPO	GAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					2.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000.000,00	2.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.01.00	Aprovisionamento do RPPS, Reserva Remunerada e Manutenção da Manutenção		2.000.000,00			2.000.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000.000,00	3.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.03.00	Franquias do RPPS e do mltiplo		3.000.000,00			3.000.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					6.857.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.857.000,00	6.857.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contribuição por Tempo Descontínuo		6.857.000,00			6.857.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.15.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor de caráter		1.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.657.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.657.000,00	1.657.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.19.00	Vinculados e Variáveis Fixos - Pessoal Civil		1.657.000,00			1.657.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.900.000,00	1.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.17.00	Obrigações Patronais		1.900.000,00			1.900.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.000,00	400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.81.00	Servenções Aditivas		400.000,00			400.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00			1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.000,00











## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Ademar Xavier #440, 209 - Centro  
 Tabira - SC - CEP: 82729-000

CNPJ nº: 05.345.041/0001-41 Telefone (49) 3317-1148

### NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Competido

Código: 01-20-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000  
 Descrição: 20.300 - Secretaria Municipal de Planejamento

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				153.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Financeiras		153.000,00			
3.3.90.26.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		153.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					660.000,00
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				652.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Financeiras					
3.3.90.27.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		650.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					660.000,00
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				660.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Financeiras					
3.3.90.51.00	Salários e Salários					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Financeiras					
3.3.90.27.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		4.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.500,00
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Financeiras					
3.3.90.63.00	Indenizações e Ressarcimentos		1.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					7.000,00
4.4.00.00.00	Inventários					
4.4.90.00.00	Aplicações Financeiras					
4.4.90.62.00	Equipeamentos e Materiais Permanentes		7.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.000.000,00
4.4.00.00.00	Aplicações Financeiras				2.000.000,00	
4.4.90.27.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatada					1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Aplicações Financeiras				1.000,00	
4.4.90.00.00	Outras Despesas Correntes		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					660.000,00
4.4.00.00.00	Aplicações Financeiras				660.000,00	
4.4.90.00.00	Outras Despesas Correntes					1.500,00
4.4.90.62.00	Equipeamentos e Materiais Permanentes					7.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.000.000,00
4.4.00.00.00	Aplicações Financeiras				2.000.000,00	
4.4.90.27.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatada					1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Aplicações Financeiras				1.000,00	
4.4.90.00.00	Outras Despesas Correntes		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.500,00
4.4.00.00.00	Aplicações Financeiras				1.500,00	





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua João Vilhena, 316 - Fátima, 229 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 86270-000  
CAP/SC: 90.241.001/0001-41 Telefone: (47) 34171104

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.328/04 Anexo 2  
Consórcio

CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALH.M.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.1.90.00.00	Reserva de Contingência		050.100.00	650.000,00		
9.1.90.00.00	Reserva de Contingência					
TOTAL						4.986.780,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://steice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13190206d6f6126a383e3e303d33a3e3d3

Sistema Integrado de Controle e Gerenciamento Financeiro  
SISINT - SIGS - SINCOCORIS



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alameda Major Faria, 334 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 89760-000

CNPJ nº 13.524.893/0001-11 Telefone (51) 3643.1156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.300/94 Anexo 2

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			940.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicação Direta					
3.1.90.04.00	Contribuição por Tempo Determinado		940.000,00			
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					1.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.800.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicação Direta					
3.1.90.11.00	Vantagens e Vantagens Férias - Prestal Civil		1.000.000,00			
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicação Direta		600,00	600,00		
3.1.90.18.00	Contribuição Variáveis - Pessoal Civil					
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicação Direta		600,00	600,00		
3.1.90.92.00	Despesa de Gabinete Administrativa					
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					4.000,00
3.3.00.00.00	Outros Encargos Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		4.000,00	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					1.140.000,00
3.2.00.00.00	Outros Encargos Correntes					
3.2.00.00.00	Outros Encargos Correntes					
3.2.90.00.00	Aplicação Direta		1.140.000,00	1.140.000,00		
3.2.90.31.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					5.000,00
3.3.00.00.00	Outros Encargos Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		5.000,00	5.000,00		
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					90.000,00
3.1.00.00.00	Outros Encargos Correntes					
3.3.00.00.00	Aplicação Direta		90.000,00	90.000,00		
3.3.00.33.00	Prestação de Serviços com Locação					
3.0.00.00.00	Despesa Corrente					90.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alcides Lacerda, 328 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 86200-000  
CNPJ nº 08.880.661/0001-11 Telefone: (51) 36471199

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2  
Comentário

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			50.000,00			
3.3.90.55.00	Serviços de Consultoria		50.000,00			500.340,00	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00			5.983.000,00	
3.3.90.56.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.353.000,00			10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00				
3.3.90.92.00	Tributação de Exercícios Anteriores						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.3.90.94.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes						
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100,00				
3.3.90.95.00	Indenizações pelo Exercício de Trabalho de Campo						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		100,00				
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas		2.774.000,00				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital						
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas						
4.4.90.32.00	Equipamentos e Materiais Permanentes						
4.0.00.00.00	Despesas de Capital						
4.4.00.00.00	Investimentos						
<b>TOTAL</b>						<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Adelaide Karst Reis, 236 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 82744-000  
CAPURP: 42.318-01/2019-11 Telefone: (51) 3397-7154

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Contabilizado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.1.00.00.00	Despesas Correntes					190.000,00
3.1.00.00.03	Pessoal e Encargos Sociais				130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	500.000,00		
3.1.90.04.00	Contribuição por Trabalho Dedicado					100.000,00
3.1.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00		400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00		5.000,00	
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.34.00	Diárias - Civil		5.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		200.000,00			
3.1.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				48.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.32.00	Material, Bônus ou Sanção para Desfalco Crédito					500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção		500,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				500,00	
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.00.00.00	Serviços de Consultoria					
3.3.00.00.00	Despesas Correntes				500,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
						120.000,00
						48.500,00
						500,00
						600,00
						500,00
						500,00
						500,00
						200.000,00
						190.000,00
						700.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Municipal Visconde de Albuquerque, 238 - Centro  
 TABIRA/PE - CEP: 52181-000  
 CNPJ Nº: 06.948.041/0001-41 Telefone: (51) 354-11188  
**NATUREZA DA DESPESA**  
 Lei 4.132/2014 Anexo 2  
 Domicílio

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	DAT. ECON.
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			765.000,00	765.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		765.000,00			
3.3.90.30.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					130.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		130.000,00		130.000,00	
3.3.90.30.00	Outras Despesas Correntes					500,00
3.3.90.00.00	Aplicação Direta					500,00
3.3.90.41.00	Contribuições					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes		600,00		600,00	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta					100,00
3.3.90.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores					100,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.20.00	Aplicação Direta					
3.3.90.20.00	Automação pela Execução de Trabalho de Campo		900,00		900,00	
3.3.90.20.00	Despesas de Capital					57.000,00
4.0.00.00.00	Investimentos					
4.4.00.00.00	Aplicação Direta					
4.4.00.51.00	Outros - Investimentos		37.000,00		37.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					28.000,00
4.1.00.00.00	Investimentos					
4.1.90.00.00	Aplicação Direta		28.000,00		28.000,00	
4.1.90.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes					1.868.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.868.900,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertine Xavier, nº 235 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 86700-000  
CNPJ nº: 01.844.960/21-41 Tabira: (47) 3147-1156

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.530/04 Anexo 2  
Contabilidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAR	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			60.000,00	60.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicação Diretas					
3.1.90.00.00	Contribuição por Tempo Determinado		60.000,00			6.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00	6.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicação Diretas					
3.1.90.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00			5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.50.00.00	Aplicação Diretas					
3.3.90.00.00	Diárias - Civil		6.000,00			38.192,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				6.000,00	
3.3.50.00.00	Aplicação Diretas					
3.3.90.00.00	Material de Consumo		6.000,00			7.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas					
3.3.90.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		7.000,00			4.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicação Diretas					
3.3.90.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		4.500,00			38.180,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.50.00.00	Aplicação Diretas					
3.3.90.00.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.180,00			5987-15,00







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abadeiro, 300 - Tabira, 82015-000 - SC  
Telefone: (51) 3566-3100 - Fax: (51) 3566-3100  
CNPJ nº: 13.246.041/0001-41 - Inscrição: (51) 148.847-1140

## NATUREZA DA DESPESA

L Lei 1.520/2011 Anexo 2  
Consolidado

CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
TOTAL						
						\$ 2.200,00







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Xavier Rivel 258 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 8940-000  
CNPJ Nº: 13.543.041/0001-14; Telefone: (51) 356-71166

## NATUREZA DA DESPESA

Ltd 4.320/04 Anexo 3  
Contabilidade

Órgão: 20.000 - Prefeitura Municipal de Tabira  
Unidade: 20.000.000 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALH.MAN.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
4.4.00.00.00	Previdência				6.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			6.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.100,00			
<b>TOTAL</b>						174.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1319026

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIZAÇÃO PÚBLICA  
SISORÇAMP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilização Pública









Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alameda José de Sá, nº 239 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 88068-000  
CNPJ Nº: 09.455.010/0001-45 - Telefone: (47) 3247-1139  
**NATUREZA DA DESPESA**  
Lei: 4.200/14 - Anexo 2  
Contabilidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHADA	ELEMENTO	MUNICÍPIO	GRUPO	CAT. EGOM
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					1.492.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.492.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicativos Diretos					
3.1.90.04.00	Contribuição por Tempo Desdobrado		1.492.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.246.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.246.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicativos Diretos					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.246.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					647.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			647.000,00		
3.1.80.00.00	Aplicativos Diretos					
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		647.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					85.000,00
3.0.00.20.00	Outras Despesas Correntes				85.000,00	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					35.000,00
3.2.00.00.00	Tributação e Contribuições de Interesse Social			35.000,00		
3.3.50.44.00	Subvenções Sociais					
3.3.50.44.00	Despesas Correntes				35.000,00	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.0.00.30.00	Outras Despesas Correntes				90.000,00	
3.0.90.00.00	Aplicativos Diretos					
3.0.90.14.00	Diárias - Civil		90.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.088.000,00
3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.088.000,00		
3.0.90.00.00	Aplicativos Diretos					
3.0.90.32.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					171.000,00
3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes			171.000,00		
3.0.90.00.00	Aplicativos Diretos					
3.0.90.32.00	Material de Consumo					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					11.000,00
3.0.00.30.00	Outras Despesas Correntes				11.000,00	
3.0.90.00.00	Aplicativos Diretos					
3.0.90.34.00	Passagens e Despesas com Locomoção					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					373.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abelardo Mendes Filho, 236 - Centro  
 Tabira/SC - CEP: 82700-000  
 CEP/Fone: (51)3641-1000 e (51)3641-1001 FAX: (51) 3641-1118

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.323/84 Anexo 2  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				773.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			773.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		773.000,00			6.935.000,00	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.935.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.935.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.935.000,00			40.400,00	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				40.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.400,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas						
3.3.90.46.00	Outras Aplicações Financeiras e Reservas Fiscais		40.400,00			890.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				550.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aquisições Diretas			650.000,00			
4.4.90.51.00	Doações e Incentivos		550.000,00			2.490.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.490.500,00		
4.4.00.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aquisições Diretas						
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.490.500,00				
<b>TOTAL</b>							20.422,00









**Prefeitura Municipal de Tabira - 2023**

Rua João de Deus, 228 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 84900-000  
CAP/IMP: 00.20.2023/00035-41 - Telefone: (47) 32471144

**NATURZA DA DESPESA**

Lei 4.539/2024 Anexo 2  
Contabilidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETAHAMI	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				982.000,00	982.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			982.000,00	982.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		662.000,00			
3.4.00.00.00	Despesas Correntes					42.000,00
3.4.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	40.000,00	
3.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.4.90.32.00	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita		40.000,00			40.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00			10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					180.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			180.000,00	180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		180.000,00			180.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					782.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			782.000,00	782.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		782.000,00			782.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.266.000,00
4.4.00.00.00	Inversões Financeiras			1.266.000,00	1.266.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Óbras e Instalações					
4.4.00.00.00	Despesas de Capital					42.3.000,00
4.4.00.00.00	Inversões Financeiras			42.3.000,00	42.3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.32.00	Empenhamento e Múltipla Perpetuante		423.000,00			423.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de Capital					20.000,00
4.4.00.00.00	Inversões Financeiras			20.000,00	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.51.00	Aquisição de Imóveis		20.000,00			20.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.788.000,00</b>





Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Aracê de Xavier #411, 209 - Centro

TABIRA - SC - CEP: 87600-000

CNPJ Nº: 13.348.041/0004-41 Telefone Nº: 51 36471128

NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/64 Anexo 2

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.876.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.876.400,00	4.876.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicação Diretas					46.444.000,00
3.1.90.04.00	Contribuição por Tempo Determinado		4.076.100,00			
3.0.00.20.00	Despesas Correntes					10.594.000,00
3.1.00.20.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.594.000,00		
3.1.90.30.00	Aplicação Diretas					4.176.400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.614.000,00			
3.0.00.26.00	Despesas Correntes					4.176.400,00
3.1.00.26.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.176.400,00		
3.1.90.36.00	Aplicação Diretas					6.800,00
3.1.90.19.00	Outras Despesas Correntes		4.176.100,00			
3.0.00.30.00	Despesas Correntes					8.000,00
3.5.00.30.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00		
3.3.00.30.00	Aplicação Diretas					442.600,00
3.3.00.14.00	Diárias - CHE		442.600,00			
3.0.00.33.00	Despesas Correntes					60.000,00
3.3.00.33.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas					2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo					74.000,00
3.0.00.36.00	Despesas Correntes					50.000,00
3.3.00.36.00	Outras Despesas Correntes					80.000,00
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas					2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Consumo					74.000,00
3.0.00.40.00	Despesas Correntes					74.000,00
3.3.00.40.00	Outras Despesas Correntes					74.000,00
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas					2.000,00
3.3.90.35.00	Passagens e Despesas com Locomoção					74.000,00
3.0.00.49.00	Despesas Correntes					74.000,00
3.3.00.49.00	Outras Despesas Correntes					74.000,00
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas					2.000,00
3.3.90.36.00	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Física					74.000,00
3.0.00.50.00	Despesas Correntes					2.000,00







**Prefeitura Municipal de Tabira - 2023**

Rua Alameda Tabira Fria, 236 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 82740-000  
CNPJ Nº: 00.328/01010914-11 Telefone: (51) 34111139

**NATUREZA DA DESPESA**

LAT 4.32084 Anexo 2

Comprovado

CODIGO	DESCRIÇÃO	DETA LHAMA	ELE ME NTO	M O O A L I N A D E	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				2.401.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas			2.401.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.401.000,00			200.000,00
3.3.90.00.00	Despesas Correntes				240.000,00	
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			240.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicação Diretas		240.000,00			240.000,00
3.3.90.49.00	Outros Auxílios Recorridos a Pessoa Física					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos			299.000,00		
4.4.00.00.00	Aplicação Diretas				299.000,00	
4.4.00.51.00	Contra e Instalações		299.000,00			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital				1.179.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.179.000,00		
4.4.00.00.00	Aplicação Diretas					
4.4.90.00.00	Equipamentos e Móveis Permanente		1.179.500,00			
<b>TOTAL</b>						<b>30.410.090,00</b>









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Marechal Deodoro, 233 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 84700-000  
CNPJ nº: 14.340.014/0001-41 Telefone: (47) 38771184

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.300/04 Anexo 2  
Consolidado

Órgão: 0000 - Prefeitura Municipal de Tabira  
Unidade: 0000 - Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Juventude, Cultura e Cidadania

CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.04.00.00	Aplicação Direta			1.000,00		
3.3.90.83.00	Indenizações e Restituições		1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00	
4.4.00.00.00	Aplicação Outras		15.000,00			
4.4.00.00.00	Obras e Instalações					20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00	
4.4.00.00.00	Aplicação Outras		20.000,00			
4.4.00.00.00	Equipamento e Material Permanente					
			20.000,00			
						1.491.500,00
					TOTAL	



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1319026

SISTEMA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Amadori Xavier Filho, 299 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56700-000  
 CPF/Nº: 11.248.011/0001-41 Telefone: (51) 36171133

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.300/84 Anexo 2  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		600.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00			
3.1.90.11.00	Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal CIV					160.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				160.000,00	
3.1.90.30.00	Aplicações Diretas			160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Previdenciárias		160.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			
3.3.90.14.00	Debitos - CIV					73.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					73.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				73.000,00	
3.3.90.30.00	Aplicações Diretas			73.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		73.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			15.000,00		
3.3.90.33.00	Materiais, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		15.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.000,00	
3.3.90.30.00	Aplicações Diretas			4.000,00		
3.3.90.33.00	Passeagens e Despesas com Locomoção		4.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.000,00		
3.3.90.33.00	Serviços de Terceiros		7.000,00			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Senador Tancredo Neves, 238 - Centro  
 Tabira/SC - CEP: 88760-000  
 CUPJUR: 00.350/0410001-41 Tabira, 017 3407450

## NATUREZA DA DESPESA

Ltd 4.302084 Anexo 2  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.01.00.00	Outras Despesas Correntes				94.000,00	
3.3.02.00.00	Aplicações Financeiras			84.000,00		
3.3.03.00.00	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.3.04.00.00	Compras Correntes	54.000,00				
3.3.05.00.00	Outras Despesas Correntes					45.000,00
3.3.06.00.00	Aplicações Dividas					
3.3.07.00.00	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			48.000,00		
3.3.08.00.00	Despesas Correntes	48.000,00				
3.3.09.00.00	Outras Despesas Correntes					20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
4.0.00.00.00	Outros Ativos Financeiros e Processos Fiscais					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	23.000,00		20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas					53.000,00
4.4.00.00.00	Obras e Instalações					
4.4.00.00.00	Despesas de Capital	53.000,00		53.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas					148.000,00
4.4.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes					
		148.000,00				
			148.000,00			
						1.305.000,00
					TOTAL	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Apolônio Vasquez Priv. 250 - Centro  
 TABIRA - CEP: 86710-000  
 CNPJ nº: 03.395.909/0001-01 Telefone (071) 30471155

## NATUREZA DA DESPESA

L nº 4.200/2024 Anexo 2  
 Consórcio 140

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.30.00.00	Despesas Correntes					16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			19.000,00	19.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contribuição por Trabalho Determinado		10.000,00			
3.0.30.00.00	Despesas Correntes					36.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			36.200,00	36.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.19.00	Viajemantas e Viagens Fisic. - Pessoal CIVIL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.19.00	Obrigações Patronais		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.91.00	Benefícios Jurídicos		600,00			600,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		870,00	870,00	870,00	870,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.94.00	Despesas Correntes		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.00.00	Aplicação de Recursos de Outras Fontes e Entes Jurisdic. Civ. Fed. e do Seg. Social					
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.95.00	Juros e Encargos da Dívida					
3.2.00.00.00	Aplicações Diretas					
3.2.00.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Aristides Pinheiro, 268 - Centro  
Tabira - CEP: 85700-000  
CNPJ nº: 10.349.014/0001-71 - Telefone (R1) 34373100  
**NATUREZA DA DESPESA**  
Lei nº 3.320/64 Art.º 2º  
Classificação

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				5.000,00	
3.3.90.00.00	Taxas e Inscrl. Prncipal Sem Fins Lucrativos		6.000,00	6.000,00		9.250,00
3.3.90.00.00	Subvenções Sociais					
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				9.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diretas - Civil		9.250,00			
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				24.850,00	24.850,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		24.850,00			
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00			
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				1.430,00	1.430,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.430,00			
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				330,00	330,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.34.00	Aplicações Diretas		330,00			
3.3.90.00.00	Outras Despesas do Pessoal Exercente de Contrato de Trabalho					
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				20.050,00	20.050,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.35.00	Serviços de Terceiros		20.050,00			
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00			
3.3.90.00.00	Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes				200,00	200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Municipal N.º 141, 268 - Centro  
TABIRA - CEP: 81920-000  
CNPJ: 10.340.000/0001-11 | Telefone: (41) 3247-1128

## NATUREZA DA DESPESA

Lei 4.320/94 - Anexo 2  
Consolidado

CODIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			200,00		
3.3.90.37.00	Locação de Imóveis e OBRAS		200,00			208.008,00
3.0.00.00.00	Passagens					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00			1.109,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.100,00			380,00
3.3.90.41.00	Contribuições					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		350,00			3.000,00
3.3.90.30.00	Audito-Administração					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		350,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00			200,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.2.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas		200,00			408,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		200,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		680,00			200,00
3.3.90.32.00	Despesas de Exercícios Anteriores					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00			610.000,00
3.3.90.31.00	Subsídios Auxílios					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		200,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		680,00			200,00
3.3.90.32.00	Despesas de Exercícios Anteriores					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		200,00			610.000,00
3.3.90.33.00	Introdução e Realização					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas					



**Prefeitura Municipal de Tabira - 2023**

Rua Aurora, Sudoeste, Plaza 236 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 81200-000  
CNPJ nº: 13.248.017/0001-43 Telefone: (51) 36411104

**NATUREZA DA DESPESA**

Lei nº 202/2014 Anexo 2  
Consolidado

Objeto: 30.000 Campanha eleitoral de propaganda das Municipalidades do Roraima  
Município de: 04.001 Campanha eleitoral de propaganda das Municipalidades do Roraima

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		63.000,00			50.000,00	
4.4.90.00.00	Despesas de Capital				58.000,00		
4.4.90.00.00	Investimentos			68.000,00			
4.4.90.00.66	Aplicações Diretas		50.000,00			6.000,00	
4.4.90.00.00	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00		
4.4.90.00.00	Despesas de Capital					700,00	
4.4.90.00.00	Investimentos						
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.300,00				
4.4.90.01.00	Aquisição de Imóveis						
4.4.90.00.00	Despesas de Capital						
4.4.90.00.00	Amortização de Dívida			700,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas						
4.4.90.21.00	Franquia de Dívida Contratual Resgatada						
TOTAL							54.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>102.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINECE PEREIRA DE MELO  
 Assinado em: 2023/07/04 11:14:16 AM  
 Verificar a validade da assinatura em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/assinaturas>  
 Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDINECE PEREIRA DE MELO  
 Assinado em: 2023/07/04 11:14:16 AM  
 Verificar a validade da assinatura em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/assinaturas>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Viana, 200 - Centro

Tabira - SC - CEP: 82700-000

CNPJ Nº: 14.340.000/0001-15 Fone: (51) 3627-1994

## ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR RUBRICA

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	Legislativa	4.300.000,00		4.300.000,00
02	Administrativo	12.419.813,00		12.419.813,00
05	Segurança Pública	1.303.000,00		1.303.000,00
08	Apoio às Atividades Sociais		2.799.900,00	2.799.900,00
10	Saúde		25.744.000,00	25.744.000,00
12	Educação	29.242.500,00		29.242.500,00
13	Cultura	607.900,00		607.900,00
14	Desporto e Recreação	16.800,00		16.800,00
15	Urbanismo	9.022.800,00		9.022.800,00
17	Saneamento	8.650,00		8.650,00
18	Controle Ambiental	87.500,00		87.500,00
20	Agricultura	1.717.500,00		1.717.500,00
23	Comércio e Serviços	432.000,00		432.000,00
25	Turismo	30.000,00		30.000,00
27	Deportes e Lazer	42.347,00		42.347,00
28	Educação Especial	2.800.000,00		2.800.000,00
80	Reserva de Contingência	460.000,00		460.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>73.269.850,00</b>	<b>29.543.900,00</b>	<b>102.813.750,00</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Municipal de Tabira, 224 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 82700-000  
CNPJ: 10.348.140/01-1 | Telefone: (51) 3471156

## ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

POR ÓRÇÃO  
Categorizado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10.000	Câmara Municipal de Vereadores de Tabira	4.100.000,00		4.100.000,00
20.000	Prefeitura Municipal de Tabira	29.652.870,00		29.652.870,00
30.000	Secretaria Municipal de Saúde		26.670.000,00	26.670.000,00
40.000	Empresa Municipal de Distribuição	38.342.000,00		38.342.000,00
50.000	Secretaria Municipal de Assistência Social	4.000,00	2.795.500,00	2.799.500,00
60.000	Comunicação - Convênio de Transferência de Municípios do Fajão	363.480,00	185.187,00	548.667,00
<b>TOTAL</b>		<b>78.458.950,00</b>	<b>28.540.187,00</b>	<b>107.000.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 13190200-4180-4005-8841-051E05412C10

Documento assinado digitalmente por MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MORAES - Secretária Municipal - Assessoria Jurídica







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alameda, Santa Fides, 238 - Centro  
 Tabira/SC - CEP: 82100-000  
 CADIN: 01.319.01.000041 - Telefone: (47) 3241-1144

## Programa de Trabalho - Resumo Geral

LN 4.32054 Anexo B  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		88.800,00		88.800,00
08.244.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	180.000,00			180.000,00
08.244.2003	Mulheres dos Serviços Públicos e Dispersão da População		2.000,00		2.000,00
08.244.2004	Promoção Social Básica à População		268.000,00		268.000,00
08.244.2005	Proteção Social Especial da Idade Complementada para a População		228.000,00		228.000,00
08.244.2006	Banco de Alimentos da Cadeia		17.000,00		17.000,00
08.244.2007	Ação e Promoção Captares e em Situação de Vulnerabilidade Básica	18.000,00	418.000,00		436.000,00
10.122	Sigilo	2.798.200,00	23.017.200,00		25.744.150,00
10.122.2001	Administração Geral	120.000,00	8.183.000,00		8.303.000,00
10.122.2002	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		5.034.000,00		5.034.000,00
10.122.2003	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	120.000,00			120.000,00
10.122.2004	Gestão e Modernização dos Serviços Públicos e Dispersão da População		195.000,00		195.000,00
10.381	Atividade Médica	870.000,00	6.576.200,00		7.446.200,00
10.381.2001	Atividade Médica	480.000,00			480.000,00
10.381.2002	Atividade Médica	200.000,00			200.000,00
10.381.2003	Atividade Médica	20.000,00			20.000,00
10.381.2004	Atividade Médica	1.958.000,00			1.958.000,00
10.382	Atividade Médica	40.000,00			40.000,00
10.382.2003	Atividade Médica		204.000,00		204.000,00
10.382.2004	Atividade Médica		10.000,00		10.000,00
10.382.2005	Atividade Médica		51.000,00		51.000,00
10.382.2006	Atividade Médica		10.000,00		10.000,00
10.382.2007	Atividade Médica		230.000,00		230.000,00
10.382.2008	Atividade Médica		81.000,00		81.000,00
10.382.2009	Atividade Médica		304.000,00		304.000,00
10.382.2010	Atividade Médica		11.851.500,00		11.851.500,00
10.382.2011	Atividade Médica		78.310,00		78.310,00
10.382.2012	Atividade Médica		127.500,00		127.500,00
10.382.2013	Atividade Médica		110.000,00		110.000,00
10.382.2014	Atividade Médica		17.300,00		17.300,00
10.382.2015	Atividade Médica		231.000,00		231.000,00
10.382.2016	Atividade Médica		291.000,00		291.000,00
10.382.2017	Atividade Médica		36.187.000,00		36.187.000,00
10.382.2018	Atividade Médica		745.000,00		745.000,00
10.382.2019	Atividade Médica		746.000,00		746.000,00
10.382.2020	Atividade Médica		28.628.100,00		28.628.100,00
10.382.2021	Atividade Médica		6.346.000,00		6.346.000,00
10.382.2022	Atividade Médica		7.45.000,00		7.45.000,00
10.382.2023	Atividade Médica		746.000,00		746.000,00
10.382.2024	Atividade Médica		30.527.000,00		30.527.000,00
10.382.2025	Atividade Médica		6.246.000,00		6.246.000,00
10.382.2026	Atividade Médica		81.000,00		81.000,00







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abílio Xavier Passos, 279 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 86198-000  
CNPJ nº 03.540.010/0001-41 Telefone: (51) 3644-1188

## Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.330/04 Anexo 6  
Consolidado

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.482	Saneamento Urbano	228.000,00	1.478.000,00		1.701.000,00
16.482.2002	Trabalho e Modernização do Patrimônio Municipal	224.000,00			224.000,00
15.452.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	2.000,00			2.000,00
15.452.2007	Gestão e Modernização dos Serviços Públicos		1.478.000,00		1.478.000,00
17	Saneamento		8.650,00		8.650,00
17.572	Banheiros Básicos Urbanos		8.650,00		8.650,00
17.612.4009	Construção com Bases Rodoviárias		8.650,00		8.650,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	157.500,00		187.500,00
18.649	Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	157.500,00		187.500,00
18.047.2023	Gerenciamento Ambiental e Recursos Hídricos		151.500,00		151.500,00
18.047.2020	Controle de Qualidade e Recursos Hídricos	30.000,00	6.000,00		36.000,00
20	Agricultura	49.000,00	1.667.000,00		1.717.000,00
20.805	Assistência	25.000,00	200.700,00		225.700,00
20.805.2008	Capacitação e Recursos Humanos	20.000,00			20.000,00
20.805.2000	Programa Água Para Todos e Cultura e Sólidos		167.000,00		167.000,00
20.805.2000	Compostos com Efluentes Fedatórios	3.000,00	33.700,00		36.700,00
20.896	Estação Rural		90.000,00		90.000,00
20.896.2070	Preservação do Condição Ambiental Agropecuária e da Agricultura Familiar		90.000,00		90.000,00
20.897	Extensão Rural		25.000,00		25.000,00
20.897.2070	Formação do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar		25.000,00		25.000,00
20.696	Preservação da Produção Agropecuária	1.600,00	1.016.300,00		1.018.000,00
20.696.2070	Preservação do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar		894.100,00		894.100,00
20.696.2000	Preservação dos Desempenhos Agropecuários e da Agricultura Familiar		32.200,00		32.200,00
20.691	Preservação com Efluentes Fedatórios		238.000,00		238.000,00
20.691.2011	Preservação Ambiental		269.000,00		269.000,00
20.752	Energia Elétrica	25.000,00	100.000,00		125.000,00
20.752.2000	Contratos com Efluentes Fedatórios	25.000,00	100.000,00		125.000,00
23	Comércio e Serviços	224.000,00	178.000,00		402.000,00
23.691	Preservação Ambiental	224.000,00	178.000,00		402.000,00
23.691.2011	Profilaxia das Fezes e Exposição de Animais	224.000,00	178.000,00		402.000,00
26	Transporte	50.000,00			50.000,00
26.752	Transporte Rodoviário	50.000,00			50.000,00
26.752.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	50.000,00			50.000,00
27	Deporto e Lazer	30.000,00	42.287,00		72.287,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abade de Nader, Pass. 229 - Centro

71815-900 - CEP - 71815-900

CNPJ nº: 06.380.640/0001-41 | Telefone: (47) 36071181

## Programa de Trabalho - Resumo Geral

Lei 4.330/2014 Anexo 6

Censat/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJEYO	ATUALIZADA	CP. ESPECIAL	TOTAL
27.812	Desporto Comunitario		42.287,00		42.287,00
27.812.2012	Promocão do Turismo, Diversão e Lazer		42.287,00		42.287,00
28	Encargos Especiais			2.090.500,00	2.090.500,00
28.248	Custos Encargos Especiais			2.090.500,00	2.090.500,00
28.248.0000	Custos Especiais			2.090.500,00	2.090.500,00
99	Reserva de Contingencia			850.000,00	850.000,00
99.999	Reserva de Contingencia			850.000,00	850.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia			850.000,00	850.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.442.273,00</b>	<b>80.907.227,00</b>	<b>3.490.000,00</b>	<b>102.060.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Aqueduto Xavier Pinna, 139 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 84700-000  
Cidade de Tabira - Fone: (51) 3641-1000 Fax: (51) 3641-1159

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/94 Anexo 6  
Consolidado

Código	Descrição	Projeto	Atribuição	Op. Especial	Total
01	Legislativa	178.000,00	3.422.000,00		4.100.000,00
01.031	Atividade Legislativa	178.000,00	3.422.000,00		4.100.000,00
01.031.0211	Eleição e Poder Legislativo	178.000,00	3.422.000,00		4.100.000,00
01.031.0211.1.001	Aquisição de Veículos para Câmara Municipal	91.600,00			91.600,00
01.031.0211.1.002	Construção, reforma e ampliação de Préd. do Câmpus Municipal	99.600,00			99.600,00
01.031.0211.1.004	Aquisição de Móveis para a Câmara Municipal	22.600,00			22.600,00
01.031.0211.1.009	Aquisição de Uniformes e Equipamentos para o Câmpus Municipal	26.600,00			26.600,00
01.031.0211.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas/Administrativas		2.922.000,00		2.922.000,00
01.031.0211.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Câmpus		401.200,00		401.200,00
01.031.0211.2.003	Manutenção do Câmpus e das Atividades Cívicas		36.500,00		36.500,00
01.031.0211.2.004	Manutenção da Escola Legislativa José Arraújo de Aguiar		10.300,00		10.300,00
01.031.0211.2.200	Diárias com indenizações e pernoites		85.200,00		85.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>178.000,00</b>	<b>3.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alameda Major Peix, 213 - C4-tes  
 Tabira/SC - CEP: 86740-006  
 CAGEOTR: W-3488446034-41 Tabira/SC (57) 36471198

## Programa de Trabalho

Laj. 4.320/94 Anexo 4  
 Despesas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	CP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	6.473,00	1.530.200,00		1.536.673,00
04.002	Controle Externo		13.000,00		13.000,00
04.002.20101	Gestão e Monitorização dos Serviços Administrativos		13.000,00		13.000,00
04.002.20102.101	Manutenção do Departamento de Controle Interno		13.000,00		13.000,00
04.122	Administração Geral	6.473,00	1.517.200,00		1.523.673,00
04.122.20101	Gestão e Monitorização dos Serviços Administrativos		1.517.200,00		1.517.200,00
04.122.20019.2.028	Manutenção de Gabinete da Prefeitura		1.517.200,00		1.517.200,00
04.122.20102	Gestão e Monitorização do Patrimônio Material	6.473,00			6.473,00
04.122.20023.0.028	Adquirição de materiais para o Gabinete da Prefeitura	6.473,00			6.473,00
<b>TOTAL</b>					1.939.673,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso de Albuquerque, 229 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 89120-000  
CNPJ nº: 03.290.619/0001-41 Tabira, RTN: 26371156

## Programa de Trabalho

Lei 4.220/2011 Anexo 6  
Centralizada

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	AJUDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administrativo		66.710,00		66.710,00
04.122	Administração Geral		66.710,00		66.710,00
04.122.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		66.710,00		66.710,00
04.122.2001.2.005	Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental		66.710,00		66.710,00
	<b>TOTAL</b>	0,00	66.710,00	6,00	66.710,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Marquês de São Paulo, 220 - Centro  
 Tabira - SC - CEP: 86208-000  
 CEP: 7171-10.300 D-0000004; Telefone: (51) 38471186  
**Programa de Trabalho**  
 Lei 4.320/64 Anexo 6  
 Competência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	73.300,00	8.698.450,00		8.698.450,00
04.122	Administração Geral	73.300,00	8.698.450,00		8.698.450,00
04.122.2001	Cessão e Locação de Bens e Serviços Administrativos	2.300,00	7.490.000,00		7.492.000,00
04.122.2001.1.008	Realização de Congressos Públicos para Secretarias Municipais	2.300,00			2.300,00
04.122.2001.2.007	Manutenção dos Ativos da Administração Geral		2.197.500,00		2.197.500,00
04.122.2001.2.008	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Emissão Elétrica - Secretarias Municipais		190.000,00		190.000,00
04.122.2001.2.011	Encargos Administrativos Gerais do Município	71.300,00	4.773.100,00		4.773.100,00
04.122.2002	Gestão e Modernização do Município	71.300,00	4.773.100,00		4.773.100,00
04.122.2002.1.009	Aquisição de Veículos para as Secretarias Municipais	71.000,00	833.000,00		71.000,00
04.122.2002.2.000	Manutenção e Absorção do Projeção da Autarquia		833.000,00		833.000,00
04.122.2003	Melhoria dos Serviços Públicos e Disponição da População		2.450,00		2.450,00
04.122.2003.010	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Informação		2.350,00		2.350,00
04.122.2003	Contribuição para Competição		70.300,00		70.300,00
04.122.2003.2.113	Contribuição para Competição		70.000,00		70.000,00
04.128	Tecnologia da Informação		2.300,00		2.300,00
04.128.2001	Melhoria dos Serviços Públicos e Disponição da População		2.500,00		2.500,00
04.128.2001.2.100	Implementação de Programas Iniciais Gerais		2.500,00		2.500,00
06	Segurança Pública		1.103.000,00		1.103.000,00
06.182	Polícia Civil		1.103.000,00		1,103,000,00
06.182.2005	Segurança Pública Municipal		1,103,000,00		1,103,000,00
06.182.2005.2.157	Manutenção da Guarda Municipal de Tabira		1,103,000,00		1,103,000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>73.300,00</b>	<b>9.721.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.794.750,00</b>





## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Xavier Faria, 226 - Centro

Tabira/SC - CEP: 86.740-000

Contato: (51) 3398-1138 Fax: (51) 3398-1138

### Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 6

Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		1.498.250,00		1.498.250,00
04.123	Administração Financeira		1.398.500,00		1.398.500,00
04.123.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		1.398.500,00		1.398.500,00
04.123.2001.2.013	Manutenção de Secretaria de Finanças		648.500,00		648.500,00
04.123.2001.2.208	Contribuição para a formação do PNSEB		750.000,00		750.000,00
04.129	Administração de Recursos		9.750,00		9.750,00
04.129.2011	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		9.750,00		9.750,00
04.129.2011.2.012	Manutenção e Modernização Administrativa do SISA de Arrecadação Tributária Municipal		9.750,00		9.750,00
26	Serviços Terceiros			2.000.500,00	2.000.500,00
26.048	Juros Encargos Especiais			2.000.500,00	2.000.500,00
26.048.0003	Operações Especiais			2.000.500,00	2.000.500,00
26.048.0003.0.001	Previdência de Diretas Contratual			2.000.500,00	2.000.500,00
26.048.0003.0.014	Encargos Financeiros Gerais do Município			620.500,00	620.500,00
99	Reserva de Contingência			650.000,00	650.000,00
99.999	Reserva de Contingência			650.000,00	650.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			650.000,00	650.000,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência			650.000,00	650.000,00
TOTAL		0,00	1.498.250,00	2.000.500,00	4.822.250,00









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Ademar Saldar, Povo. 218 - Caixa  
 Tabira/SC - CEP: 85730-000  
 CNPJ Nº. 4.388.849/0001-11 Telefone: (47) 38471188

## Programa de Trabalho

Lei 4.330/14 Anexo 6  
 Complementar

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
13	Cultura	2.000,00	686.900,00		687.900,00
13.201	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.900,00		4.900,00
13.301.2013	Prêmio Histórico e Cultural Tabirano		4.900,00		4.900,00
13.301.2013.2.156	Manutenção de Pontos Turísticos, Sítios Históricos e Arqueológicos do Município		4.900,00		4.900,00
0.302	Outros	2.000,00	681.000,00		683.000,00
13.302.2001	Suporte e Manutenção dos Serviços Administrativos		102.000,00		102.000,00
13.302.2007.2.073	Gratuito Análises e Serviços de Cultura Artes e Desportos		166.500,00		166.500,00
13.302.2013	Prêmio Histórico e Cultural Tabirano	2.000,00	513.000,00		515.000,00
13.302.2013.1.006	Comunicação, Reforma ou Ampliação de Equipamentos de Cultura, Artes e Desportos	2.000,00			2.000,00
13.302.2013.2.076	Iniciativa de Formação de Grupos de Danças Populares		7.600,00		7.600,00
13.302.2013.2.099	Iniciativa de Atividades Culturais, Artes, Esportes, Lazer e Outras		18.400,00		18.400,00
13.302.2013.3.002	Frequências e Eventos de Cultura Municipal		493.000,00		493.000,00
27	Deporto e Lazer		42.287,00		42.287,00
27.212	Desporto Comunitário		42.287,00		42.287,00
27.212.2012	Prêmio de Turismo, Deporto e Lazer		42.287,00		42.287,00
27.212.2012.2.072	Trocas para Subsídios para Jogos Esportivos Locais		2.000,00		2.000,00
27.212.2012.2.074	Manutenção e Realização de Campeonatos Municipais		16.287,00		16.287,00
27.212.2012.2.207	Prêmio de Campeonato e Fúebol Amador Municipal e Estadual		24.000,00		24.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>728.737,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso de Albuquerque, 239 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 82040-000  
CPF: 12.312.000/1-41 Telefone: (47) 33671156

## Programa de Trabalho

Lei 4.220/14 Anexo B  
Consolidado

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	QUANTIDADE	QP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administrativo		95.500,00		95.500,00
04.123	Administração Financeira		95.500,00		95.500,00
04.123.2043	Materiais de Serviços Postais e Disponibilização da População				0,00
04.123.2043.1.189	Plano de Provisão para Atuação das Empresas Legais Legislativas		95.500,00		95.500,00
04.123.2044	Planejamento, Estudos e Desenvolvimento		95.500,00		95.500,00
04.123.2044.2.068	Gestão Administrativa da Especialidade de Planejamento e Captação de Recursos	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>96.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://eic.ccepc.gov.br/cripcp/validarDocumentoCodigoDocumento>

SOCOROM - Software de Gestão Pública



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Kurba Pires, 229 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 86200-000  
CNPJ Nº: 10.34904/0001-41 Telefone: (51) 3517-1106

## Programa de Trabalho

Lei 4.200/2014 Anexo 6  
Condições

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJEITO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração		20.000,00		20.000,00
04.123	Administração Geral		20.000,00		20.000,00
04.123.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		20.000,00		20.000,00
04.123.2001.2.237	Gastos Administrativos da Execução de Atividades Institucionais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>20.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Ximenes, 226 - Centro  
Tabira - CEP: 81840-000  
CNPJ nº: 03.240.811/0001-11 | Tabira, 051.381.7118

## Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 Anexo 9  
Comendado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10	Estado	120.000,00	6.034.000,00		6.154.000,00
10.122	Administração Geral	120.000,00	6.034.000,00		6.154.000,00
10.122.2001	Contorno e Modernização dos Serviços Administrativos		6.034.000,00		6.034.000,00
10.122.2001.2.040	Aquisição e Manutenção dos Automações da Secretaria de Saúde		115.000,00		115.000,00
10.122.2001.2.046	Manutenção dos Equipamentos, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde		40.000,00		40.000,00
10.122.2001.2.065	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		4.000,00		4.000,00
10.122.2001.2.202	Manutenção das Atividades de Suprimento de Saúde	120.000,00	4.975.000,00		5.195.000,00
10.122.2002	Contorno e Modernização do Planejamento Municipal	120.000,00			120.000,00
10.122.2002.1.072	Elaboração da Secretaria de Saúde	120.000,00	5.034.000,00	0,00	5.154.000,00
<b>TOTAL</b>					











# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alameda Sadek Pires, 239 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 87704-000  
CNPJ nº: 13.240.011/0001-41 Tabira: (41) 3247-1188  
**Programa de Trabalho**  
Lei 4.320/64 Anexo 6  
Comarcado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação		5.355.000,00		5.355.000,00
12.361	Ensino Fundamental		4.965.000,00		4.965.000,00
12.361.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		4.855.000,00		4.855.000,00
12.361.2001.2.015	Manutenção dos Ativos da Secretaria de Educação		4.201.000,00		4.201.000,00
12.361.2001.2.016	Abastecimento e Manutenção dos Autômatos da Secretaria da Educação		589.000,00		589.000,00
12.361.2001.2.018	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Rede Municipal		60.000,00		60.000,00
12.361.2001.2.020	Manutenção das Atividades das Comissões de Educação		4.500,00		4.500,00
12.361.4002	Qualificação dos Atores e Serviços Educacionais		10.000,00		10.000,00
12.361.4002.2.004	Manutenção de Biblioteca Pública Municipal		10.000,00		10.000,00
12.364	Ensino Superior		190.000,00		190.000,00
12.364.4006	Ação e Incentivo à Formação de Educadores Tabirenses		150.000,00		150.000,00
12.364.4006.2.017	Treinamentos de Educadores do Ensino Superior		170.000,00		170.000,00
12.364.4006.2.022	Manutenção do Curso de Apoio ao Ensino em Rede		20.000,00		20.000,00
12.368	Bolsas Provas		40.000,00		40.000,00
12.368.3901	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos		40.000,00		40.000,00
12.368.3901.2.563	Manut. dos Ativos de SIA e Comunicação da Secretaria e dos Conselhos de Educação		40.000,00		40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.355.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.355.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINECE PEREIRA DE MELO  
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1909160544216  
Data de Assinatura: 19/09/2023 14:16:56 - 48000000



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abner de Aguiar Freixo, 230 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 86700-000  
CNPJ Nº: 03.384.044/2003-41 Telefone: (49) 34111144

## Programa de Trabalho

LPI 4.320/93 Anexo 6  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12	Educação	1.173.000,00	2.000.000,00		3.797.000,00
12.300	Alimentação e Nutrição		140.000,00		140.000,00
12.300.4.004	Suporte às Necessidades Nutricionais dos Alunos		140.000,00		140.000,00
12.300.4.004.2.026	Manutenção Programada da Alimentação Escolar - PNAE		880.000,00		880.000,00
12.300.4.004.2.027	Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Manutenção Escolar	80.000,00	80.000,00		80.000,00
12.301	Estrutura Fundamentar	35.100,00	1.331.000,00		1.872.000,00
12.301.2.002	Gestão e Modernização da Pastagem Municipal	151.000,00			151.000,00
12.301.2.002.3.116	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	151.000,00			151.000,00
12.301.4.001	Manutenção da Estrutura de Apoio e Educação	200.000,00	60.000,00		260.000,00
12.301.4.001.3.014	Modernização das Escuelas Municipais do Ensino Básico	90.000,00			90.000,00
12.301.4.001.1.108	Aquisição de Insumos para Ampliação do Quilômetro da Rede Municipal de Ensino	20.000,00			20.000,00
12.301.4.001.3.115	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Básico	100.000,00			100.000,00
12.301.4.001.2.154	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico		60.000,00		60.000,00
12.301.4.002	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	1.241.000,00	1.241.000,00		1.241.000,00
12.301.4.002.2.019	Manutenção Programada Direta no Ensino - PDDE		11.000,00		11.000,00
12.301.4.002.2.023	Manutenção Programada Específica de Transporte Escolar - PTEE		100.000,00		100.000,00
12.301.4.002.2.024	Manutenção Programada Específica de Apoio ao Transporte Escolar - PTAPE		200.000,00		200.000,00
12.301.4.002.2.030	Apoio Material ao Transporte dos Estudantes da Rede		30.000,00		30.000,00
12.301.4.002.2.033	Manutenção do Programa Substituto Educação - OSE		700.000,00		700.000,00
12.301.4.002	Apoio e Incentivo à Formação do Estudante Tabirense		20.000,00		20.000,00
12.301.4.002.2.234	Apoio aos Estudantes Tabirenses na Realização de Cursos Preparatório para Vestibular, ENEM e Concursos		20.000,00		20.000,00
12.302	Educação Básica	1.580.000,00			1.580.000,00
12.302.4.001	Manutenção da Estrutura de Apoio e Educação	1.380.000,00			1.380.000,00
12.302.4.001.1.110	Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio	1.280.000,00			1.280.000,00
12.302.4.001.1.108	Aquisição de Veículos para Apoio ao Transporte Escolar - Programa Caminho da Escola	100.000,00			100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.731.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.797.000,00</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Almeida Xavier 1769, 229 - Centro  
 Tabira/SC - CEP: 89154-000  
 CUNTA: 10.320.03/20491-41/Tabira.487.267.21158

## Programa de Trabalho

Lei 4.202/2014 Anexo 6  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Associação Social	95.000,00	1.482.500,00		1.482.500,00
08.122	Administração Geral	5.000,00	743.500,00		748.500,00
08.122.2001	Gerência e Modernização dos Serviços Administrativos		743.500,00		743.500,00
08.122.2001.2.052	Gerência Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SAISC				
08.122.2002	Gerência e Modernização do Patrimônio Municipal	5.000,00			5.000,00
08.122.2002.1.023	Gerência, Reforma e Aplicação da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SAISC	5.000,00			5.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	297.000,00		302.000,00
08.243.2002	Gerência e Modernização do Patrimônio Municipal	5.000,00			5.000,00
08.243.2002.1.143	Plano de Investimento - Espaço Improbáveis Legislativos	5.000,00			5.000,00
08.243.2003	Manutenção dos Serviços Postais e Distribuição da População		237.000,00		237.000,00
08.243.2003.1.155	Manutenção dos Arquivos do Conselho Tutelar		237.000,00		237.000,00
08.243.2003	Bloco de Gestão do Subst		20.000,00		20.000,00
08.243.2003.2.175	Manutenção e Melhorias do Centro de Atendimento Municipal		20.000,00		20.000,00
08.244	Associação Comunitária	20.000,00	452.000,00		472.000,00
08.244.2001	Gerência e Modernização dos Serviços Administrativos		65.000,00		65.000,00
08.244.2001.2.051	Subvenções Sociais para o Trabalho Infantil		65.000,00		65.000,00
08.244.2001.2.012	Subvenções Sociais para o Atendimento do Víctimo de Pêso		90.000,00		90.000,00
08.244.2001.2.213	Subvenções Sociais para a Associação ADET		12.000,00		12.000,00
08.244.2001.2.214	Subvenções Sociais para a Associação AMURT		6.000,00		6.000,00
08.244.2001.2.215	Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira		12.000,00		12.000,00
08.244.2001.2.215	Subvenções Sociais para a Associação APPTA		8.000,00		8.000,00
08.244.2001.2.217	Subvenções Sociais para a Associação dos Catadores de Resíduos		90.000,00		90.000,00
08.244.2001.2.218	Subvenções Sociais para a Associação Amigos dos Animais		6.000,00		6.000,00
08.244.2002	Gerência e Modernização do Patrimônio Municipal	90.000,00			90.000,00
08.244.2002.1.052	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assistência Social e Cidadania - SAISC	90.000,00			90.000,00
08.244.2003	Manutenção dos Serviços Postais e Distribuição da População		2.000,00		2.000,00
08.244.2003.1.053	Distribuição de Documentos para a População		2.000,00		2.000,00
08.244.2004	Ação e Passagens Carreiras e em Situação de Vulnerabilidade Social	18.000,00	385.000,00		403.000,00
08.244.2003.1.022	Construção em Melhoria em Habitação para Pessoas Carentes	15.000,00			15.000,00
08.244.2003.1.104	Manutenção dos Arquivos do Programa Casa da Providência		220.000,00		220.000,00
08.244.2003.2.157	Despesas e Passagens Carreiras e Vulneráveis do Município		4.000,00		4.000,00
14	Outros Indícios, Coletores e Outros		4.000,00		4.000,00







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Amazonas, 224 - Fone: 3231 - 0400  
Tabira - SC - CEP: 89780-000  
CNPJ nº 13.045.888/0001-41 Fone/Fax: (51) 36711524

## Programa de Trabalho

Lei 4.133/04 Anexo 0

Código de

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	6.000,00	114.130,00		119.730,00
04.123	Administração Geral	6.000,00	114.130,00		119.730,00
04.123.0000.1.171	Contratação com Entes Federativos	6.000,00	114.130,00		119.730,00
04.123.0000.1.172	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DO CAMPUS	2.000,00			2.000,00
04.123.0000.1.173	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/COMPANHIA	2.300,00			2.300,00
04.123.0000.1.174	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CAMPUS	1.300,00			1.300,00
04.123.0000.1.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CAMPUS	300,00			300,00
04.123.0000.1.176	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA Dívida Contratual	700,00			700,00
04.123.0000.1.177	ACORDO DE TRANSCRIÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	400,00			400,00
04.123.0000.1.178	SETENCAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	50.300,00	109.830,00		109.830,00
04.123.0000.1.179	Sinist	20.000,00	51.300,00		71.300,00
10.301	Atividade Básica	20.000,00	51.300,00		71.300,00
10.301.0000.1.174	Contratação com Entes Federativos	200,00			200,00
10.301.0000.1.175	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO NRS DO CAMPUS	1.000,00			1.000,00
10.301.0000.1.176	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MS	1.300,00			1.300,00
10.301.0000.1.177	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO NRS DO CAMPUS	5.000,00			5.000,00
10.301.0000.1.178	CONTRUÇÃO REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO	1.700,00			1.700,00
10.301.0000.1.179	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MS	6.000,00			6.000,00
10.301.0000.1.180	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	45.300,00			45.300,00
10.301.0000.1.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NRS - ATENÇÃO BÁSICA		770,00		770,00
10.301.0000.1.225	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NRS - ATENÇÃO BÁSICA		2.000,00		2.000,00
10.302	Atividade Hospitalar e Ambulatorial	38.000,00	36.310,00		74.310,00
10.302.0000.1.181	Contratação com Entes Federativos	36.000,00			36.000,00
10.302.0000.1.182	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	36.000,00			36.000,00
10.302.0000.1.183	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MS	15.000,00			15.000,00
10.302.0000.1.184	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.000,00			2.000,00
10.302.0000.2.208	Manutenção das Atividades do NRS - SAÚDE		84.300,00		84.300,00
10.302.0000.2.209	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NRS ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.010,00		1.010,00
10.302.0000.2.227	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES LEGADAS À SAÚDE		3.000,00		3.000,00
10.303	Suprimento Farmacológico e Terapêutico	300,00	17.340,00		17.640,00
10.303.0000	Contratação com Entes Federativos	300,00	17.340,00		17.640,00
10.303.0000.1.185	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/MS	300,00			300,00



**Prefeitura Municipal de Tabira - 2023**

Rua Almeida Junior, Fins. 289 - Centro  
 Tabira/SC - CEP: 827.000-000  
 CNPJ Nº: 03.248.880/0001-41 Telefone: (47) 38071188

**Programa de Trabalho**

Lei 4.320/64 Anexo 4  
 Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.903.8000.2.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MS - ASSIST		17.240,00		17.240,00
17	Saneamento		8.650,00		8.650,00
17.612	Saneamento Básico Urbano		0.650,00		0.650,00
17.612.8000	Contratos com Entes Federativos		0.650,00		0.650,00
17.612.8000.2.218	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SANEAMENTO		8.650,00		8.650,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0.000,00		94.000,00
18.941	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0.000,00		86.000,00
18.941.8000	Contratos com Entes Federativos	10.000,00	0.000,00		84.000,00
18.941.8000.1.164	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS	10.000,00	0.000,00		80.000,00
18.941.8000.2.210	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00	0.000,00		6.000,00
20	Agricultura	28.000,00	188.500,00		188.400,00
20.603	Abastecimento	8.000,00	33.700,00		89.700,00
20.603.8000	Contratos com Entes Federativos	3.000,00	33.700,00		86.700,00
20.603.8000.1.165	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESPECIALIZ	3.000,00	33.700,00		9.000,00
20.603.8000.2.331	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO MANEJO/COMPAJUI	3.000,00	0,00		33.700,00
20.608	Promoção de Produção Agropecuária	1.800,00	0,00		34.400,00
20.608.8000	Contratos com Entes Federativos	1.800,00	0,00		1.600,00
20.608.8000.1.186	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	1.800,00	0,00		32.800,00
20.608.8000.2.232	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	28.000,00	0,00		100.000,00
20.732	Energia Elétrica	25.000,00	100.000,00		125.000,00
20.732.8000	Contratos com Entes Federativos	25.000,00	0,00		25.000,00
20.732.8000.1.187	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.000,00	0,00		100.000,00
20.732.8000.2.239	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	128.000,00	402.180,00	0,00	828.830,00
<b>TOTAL</b>					<b>89.108.227,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>828.830,00</b>









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Amador Xavier Pinho, 200 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56700-490  
 CNPJ Nº: 10.248.041/0001-31 | telefones: (071) 3911.895

## RELACÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Coiniciativa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	DP. ESPECIAL
10.122.3003.2.038	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		4.000,00	
10.122.3003.2.039	Manutenção das Atividades de Gerenciamento de Saúde	120.000,00	4.878.000,00	
10.122.3003.2.072	Estabelecimento de Base de Saúde		33.600,00	
10.122.3003.2.10	Bienestar Social para Atrelagem do Grupo de Secunários Voluntários de Tabira - PE - GSVT		100.000,00	
10.122.3003.2.211	Aquisição de Material para Transporte de Pacientes com Necessidades Especiais do Município	300.000,00		
10.301.3001.1.019	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação com Unid. Básicas de Saúde	160.000,00		
10.301.3001.1.106	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Pratas no Saúde Municipal	200.000,00		
10.301.3002.1.020	Implementação de Atividades Sanitárias - FURUSSA		300.000,00	
10.301.3002.2.030	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde		630.000,00	
10.301.3002.2.034	Manutenção do Programa Saúde de Família - PSF		2.440.000,00	
10.301.3002.2.040	Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		2.818.000,00	
10.301.3002.2.048	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		692.000,00	
10.301.3002.2.069	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		26.000,00	
10.301.3002.2.120	Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		90.000,00	
10.301.3002.2.131	Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD		40.000,00	
10.301.3002.2.140	Manut. das Atividades do PEFAP - Franquia Especial de Part. de Atenção Primária		260.000,00	
10.301.3002.2.205	Manut. das Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica das Unid. de Saúde		10.000,00	
10.301.3004.2.147	Implementação e manutenção das Atividades de Diagnóstico Surt	300,00		
10.301.6000.1.174	CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS FINES	1.000,00		
10.301.6000.1.176	AGUIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS FINES	1.000,00		
10.301.6000.1.177	CONTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO	7.000,00		
10.301.6000.1.178	AGUIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS FINES	8.000,00		
10.301.6000.1.179	AGUIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS FINES	1.700,00		
10.301.6000.2.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA		48.530,00	
10.301.6000.2.234	CAPAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA		770,00	
10.301.6000.2.278	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		2.000,00	
10.302.3003.2.204	Atualização e Manutenção das Atividades das Unid. de Saúde Municipais		230.000,00	
10.302.3003.1.018	Manut. Reforma, Ampliação e/ou Aprorroamento do Hospital Municipal	60.000,00		
10.302.3003.2.103	Manutenção do Programa Criança de Atenção Psicocomportual - CAPS		204.000,00	
10.302.3003.1.179	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	130.000,00		
10.302.3003.1.170	Acquisição de Material Construtor e Transportes dos Pacientes do TFD - Estruturas Impossíveis	1.700.500,00		
10.302.3003.2.047	Manutenção de Casa de Apoio ao Criança em Favelas			
10.302.3003.2.048	Manutenção das Atividades do SIA-MG		81.000,00	
10.302.3003.2.124	Manutenção das Atividades do MEC - Terço Músculo e Alta Complexidade		2.000,00	























# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Manoel de Aguiar Pires, 229 - Centro  
 Tabira/RS - CEP: 91200-000  
 CACEXIM: 51 3304.5480-11 Telefone: (51) 3304.1188

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei 4.330/2014 Anexo 7  
 Consolidado

CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OF. ESPECIAL	TOTAL
12.361.4002.2.003	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNCEB (30%)	0,00	4.834.000,00	0,00	4.834.000,00
12.361.4002.2.038	Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino Básico (30%)	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.4002.2.044	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.361.4002.2.062	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.361.4002.2.093	Manutenção dos Programas Saneamento Básico - OSES	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
12.361.4002.2.219	Manutenção das Atividades de Programa de Manutenção Escolar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	16.396.400,00	0,00	16.396.400,00
12.361.4003.2.004	Qualificação Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)	0,00	16.396.400,00	0,00	16.396.400,00
12.361.4006	Apoio e Incentivo à Formação do Quadro de Tabiranos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.4006.2.004	Apoio ao Expediente Tabirano no Realização do Curso Proposto para Fortalecer, GERAR, GERIR e CONTOAR	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361	Ensino Superior	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
12.364.4005	Apoio e Incentivo à Formação do Quadro Técnico e	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.364.4005.2.017	Transportes de Estudantes do Ensino Superior	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
12.364.4005.2.022	Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recreio	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365	Formação Técnica	684.500,00	4.942.500,00	0,00	5.627.000,00
12.365.4001	Manutenção da Estrutura de Apoio à Educação	684.500,00	0,00	0,00	684.500,00
12.365.4001.1.167	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Mat. Permanente - Ed Infantil (30%)	684.500,00	0,00	0,00	684.500,00
12.365.4002	Qualificação dos Agentes e Serviços Educacionais	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
12.365.4002.2.029	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
12.365.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	4.570.500,00	0,00	4.570.500,00
12.365.4003.2.028	Qualificação Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	3.630.500,00	0,00	3.630.500,00
12.365.4003.2.163	Qualificação e Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
12.366.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
12.366.4003.2.011	Qualificação Administrativa dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (70%)	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
12.367	Educação Especial	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
12.367.4002	Qualificação dos Agentes e Serviços Educacionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.367.4002.2.108	Manutenção das Atividades da Educação Especial (30%)	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.367.4003	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.367.4003.2.127	Qualificação Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.368	Educação Básica	1.590.000,00	40.000,00	0,00	1.630.000,00
12.368.4001	Qualificação e Valorização dos Serviços Administrativos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.368.4001.2.203	Manutenção das Atividades do SIn e Capacitação da Secretaria e dos Conselhos de Educação	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.368.4001	Manutenção da Estrutura de Apoio à Educação	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Avenida Governador Pedro Paulo, 209 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 86260-400  
OBS: ST - Nº 244-141 (1991-1) Tel: (41) 3071 2011  
**PROGRAMA DE TRABALHO**  
Lei 4.320/64 Anexo 7  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.432	Serviços Limpas	250.000,00	1.478.000,00	0,00	1.701.000,00
15.432.2002	Execução e Manutenção do Pátio Municipal	224.000,00	0,00	0,00	224.000,00
15.402.2002.1.034	Apliação de Verbas, Cargabas, Tributos e Equipamentos Diversos	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
15.402.2008	Utilizações, Insumos, Materiais e Manutenção de Áreas Públicas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.49.2.2004.1.037	Cotação, Aplicação e Recuperação de Cemitérios Públicos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.462.2007	Óleo e Lubrificação dos Serviços Públicos	0,00	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
15.462.2007.2.003	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública no Município	0,00	1.478.000,00	0,00	1.478.000,00
17	Salvamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Salvamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.8008	Condições para Erros Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.8008.2.229	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SANEAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19	Gestão Ambiental	20.000,00	187.500,00	0,00	187.500,00
19.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	187.500,00	0,00	187.500,00
19.541.8009	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	0,00	187.500,00	0,00	187.500,00
19.541.8009.2.102	Manutenção de Saneamento de Áreas de Meio-ambiente	0,00	141.500,00	0,00	141.500,00
19.541.8009.2.106	Implementação e Manutenção do Plano de Proteção do Meio	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
19.541.8009.2.108	Controle dos Resíduos Sólidos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.541.8009.2.184	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.541.8009.2.280	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	49.000,00	1.667.000,00	0,00	1.717.000,00
20.805	Apoio Técnico	24.000,00	200.700,00	0,00	224.700,00
20.805.2008	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.805.2008.1.170	Consultoria, Avaliação e Recup. de Barragem e Açudes no Município	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.805.2003	Programa Água Para Todos e Combate a Seca	0,00	0,00	0,00	0,00
20.805.2008.2.008	Monitorio, Recuperação e Expansão do Projeto Antisecagem	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
20.805.2009.2.120	Promovendo a Aquisição de Peças na Zona Rural do Município	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
20.805.2000	Contínua com Erros Financeiros	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
20.805.8000.1.166	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.805.8000.2.231	IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE DO NAMA-RE-CRE-PA-RE?	0,00	33.700,00	0,00	33.700,00
20.805	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.805.2010	Promovendo o Desenvolvimento Agrícola e de Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00
20.805.2010.2.106	Monitorio do Programa Seguro Susto	0,00	0,00	0,00	0,00
20.805	Irrigação	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
20.805.2010	Promovendo o Desenvolvimento Agrícola e de Agricultura Familiar	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abreu e Lima, Fins. 239 - Centro  
 Tabira - CEP: 87708-000  
 CARRU Nº. 103249410001-11 Telefone: (47) 34471199  
 Lei 4.339/04 Anexo 4  
 Condições

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
01.001	Ação Legislativa	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
01.001.1211	Elaborar o Poder Legislativo	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
01.001.0211.1.001	Aquisição de Vinculo para Câmara Municipal	0,00	81.000,00	81.000,00
01.001.0211.1.002	Construção, reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	38.000,00	38.000,00
01.001.0211.1.004	Aquisição de livros para a Câmara Municipal	0,00	22.000,00	22.000,00
01.001.0211.1.008	Aquisição de Utilidades e Equipamentos para a Câmara Municipal	0,00	26.000,00	26.000,00
01.001.0211.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas/Atividades Gerais	0,00	2.522.000,00	2.522.000,00
01.001.0211.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara	0,00	381.000,00	381.000,00
01.001.0211.2.003	Manutenção do Cartório e Registro e Obituário	0,00	38.500,00	38.500,00
01.001.0211.2.004	Manutenção do Ilustrado Legislativa José Augusto de Sigarra	0,00	18.500,00	18.500,00
01.001.0211.2.300	Despesa com Indicações e Resoluções	0,00	63.200,00	63.200,00
04	Administração	0,00	12.419.813,00	12.419.813,00
04.002	Despesa Extraorç	0,00	13.000,00	13.000,00
04.002.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	13.000,00	13.000,00
04.002.2001.2.001	Manutenção do Departamento de Controle Interno	0,00	13.000,00	13.000,00
04.102	Administração Geral	0,00	10.802.363,00	10.802.363,00
04.102.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	8.636.090,00	8.636.090,00
04.102.2001.1.008	Realização de Cursos Públicos para Servidores Municipais	0,00	2.300,00	2.300,00
04.102.2001.2.005	Despesa com Publicidade e Propaganda Governamental	0,00	86.710,00	86.710,00
04.102.2001.2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	1.917.200,00	1.917.200,00
04.102.2001.2.007	Manutenção das Atividades de Administração Geral	0,00	2.707.500,00	2.707.500,00
04.102.2001.2.008	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretaria Municipal	0,00	130.000,00	130.000,00
04.102.2001.2.011	Emprego Administrativo Especial do Município	0,00	4.773.100,00	4.773.100,00
04.102.2001.2.237	Gestão e Modernização da Secretaria de Relações Internacionais	0,00	29.000,00	29.000,00
04.102.2002	Gestão e Modernização do Poder Judiciário Municipal	0,00	1.090.473,00	1.090.473,00
04.102.2002.1.005	Aquisição, Reforma e Modernização do Edifício Sede e Prédios Públicos Municipais	0,00	30.000,00	30.000,00
04.102.2002.1.004	Aquisição de Vinculo para o Gabinete do Prefeito	0,00	6.473,00	6.473,00
04.102.2002.1.006	Aquisição de Vinculo para as Secretarias Municipais	0,00	71.000,00	71.000,00
04.102.2002.2.004	Manutenção e Adequamento da Frota Municipal de Automóveis	0,00	630.000,00	630.000,00
04.102.2003	Manutenção dos Serviços Públicos e Disponição da População	0,00	3.350,00	3.350,00
04.102.2003.2.010	Manutenção e Equipamentos dos Serviços de Informação	0,00	2.350,00	2.350,00
04.102.2003.2.141	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	0,00	3.000,00	3.000,00
04.102.2006	Urbanização, Infraestrutura e Modernização dos Anais Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Adelaide Xavier Paes, 239 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 86300-000

CNPJ nº: 04.004.880/0001-11 Telefone: (51) 36411188

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/04, Anexo 8

Consolidado

CODIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.2000.1.104	Adquirição de Imóveis para Melhorias da Estrutura Física do Executivo Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.2000	Contribuição com Emissões Residuais	0,00	159.730,00	159.730,00
04.122.2010.1.171	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CEMAFIEU	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.2010.1.172	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E UTENSÍLIOS P/CEMAFIEU	0,00	2.300,00	2.300,00
04.122.2010.1.173	ADQUIÇÃO DE MÓVEL PARA SEDE DO CEMAFIEU	0,00	1.200,00	1.200,00
04.122.2010.2.113	Contribuições para Consórcios	0,00	70.800,00	70.800,00
04.122.2000.2.152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CEMAFIEU	0,00	112.730,00	112.730,00
04.122.2000.2.220	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	300,00	300,00
04.122.2000.2.221	AGRAVIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	700,00	700,00
04.122.2000.2.222	SITUAÇÕES JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	400,00	400,00
04.123	Administração Pluriannual	0,00	1.497.200,00	1.497.200,00
04.123.2001	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	1.368.500,00	1.368.500,00
04.123.2001.2.013	Manutenção do Saneamento de Fieiras	0,00	746.000,00	746.000,00
04.123.2001.2.206	Contribuições para a Instalação do PASSEP	0,00	150.000,00	150.000,00
04.123.2001.2.208	Apoio dos Serviços Públicos à Disposição da População	0,00	0,00	0,00
04.123.2001.1.100	Plano de Investimento para Atualização das Estruturas Impositivas Legislativas	0,00	0,00	0,00
04.123.2001.2.004	Piscina pública, Esportes e Desporto	0,00	0,00	0,00
04.123.2001.2.006	Quadro Administrativo da Executiva em Planejamento e Capacitação de Recursos	0,00	0,00	0,00
04.128	Tecnologia da Informação	0,00	2.500,00	2.500,00
04.128.2001	Manutenção dos Serviços Públicos e Disposição da População	0,00	2.500,00	2.500,00
04.128.2001.2.003	Implementação do Programa Internet Cidadã	0,00	2.500,00	2.500,00
04.128	Administração de Pessoas	0,00	9.760,00	9.760,00
04.128.2001	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	9.760,00	9.760,00
04.128.2001.2.012	Manutenção e Modernização Administrativa do Set. de arrecadação Tributária Municipal	0,00	9.760,00	9.760,00
06	Saneamento Público	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
06.102	Deixas C/Es	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
06.102.2005	Segurança Pública Municipal	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
06.102.2006.2.157	Manutenção do Quadro Municipal de Faltas	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
06	Assistência Social	0,00	2.796.500,00	2.796.500,00
06.122	Administração Geral	0,00	748.500,00	748.500,00
06.122.2001	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	748.500,00	748.500,00
06.122.2000.2.082	Gestão Administrativa do Set. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	743.500,00	743.500,00
06.122.2002	Educação e Manutenção do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00
06.122.2002.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Set. de Assistência Social e Cidadania - SASC	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abadeiro Santa Rosa, 286 - Centro  
 Tabira - CEP: 82010-000  
 Cnpj: 06.945.000/0001-11 Telefone: (51) 3611.1166  
 Lei 4.325/2014 Anexo 6  
 Consolidado

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDENÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243	Associação A Ciência e as Adesões	0,00	476.000,00	476.000,00
08.243.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.2002.2.143	Plano de Investimento e Recursos Investivos Legais e de	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.2003	Atividades dos Serviços Postais e Distribuição da População	0,00	342.000,00	342.000,00
08.243.2003.1.075	Contribuição de Cesta dos Consumidores Municipais	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.2003.1.2.193	Manutenção das Atividades do Convênio Tutelar	0,00	237.000,00	237.000,00
08.243.5.041	Proteção Social Direta à População	0,00	463.000,00	463.000,00
08.243.5.040.2.057	Manutenção das Atividades do Programa CREA	0,00	210.000,00	210.000,00
08.243.5.040.2.201	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	0,00	283.000,00	283.000,00
08.243.5.052	Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População	0,00	146.000,00	146.000,00
08.243.5.001.2.138	Manutenção das Atividades do Programa CREAS	0,00	146.000,00	146.000,00
08.243.5.003	Bloco de Gestão do Suam	0,00	20.000,00	20.000,00
08.243.5.003.2.175	Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.171.000,00	1.171.000,00
08.244.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.2001.2.061	Subvenções Sociais para o Instituto Etnar	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.2001.2.212	Subvenções Sociais para a Associação São Vicente de Paulo	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.2001.2.213	Subvenções Sociais para a Associação ADCT	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.2001.2.214	Subvenções Sociais para a Associação AMURT	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.2001.2.215	Subvenções Sociais para a Associação Luz do Idoso de Tabira	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.2001.2.216	Subvenções Sociais para a Associação APPTA	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.2001.2.217	Subvenções Sociais para a Associação dos Colaboradores da Reciclagem	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.2001.2.218	Subvenções Sociais para a Associação Amigos dos Animais	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,00	166.000,00	166.000,00
08.244.2002.1.052	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Set. de Assistência Social e Cidadania - BASC	0,00	18.000,00	18.000,00
08.244.2002.1.055	Condi. Financeira para Aquisição de Prédio para o Funcionamento dos Programas Sociais	0,00	98.000,00	98.000,00
08.244.2002.1.158	Aquisição de Veículos para Manutenção das Atividades dos Programas	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.2003	Manutenção dos Serviços Postais e Distribuição da População	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.2003.1.053	Contribuição Orçutiva de Documentos para a População	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.5.001	Proteção Social Básica à População	0,00	261.000,00	261.000,00
08.244.5.000.2.055	Manutenção das Atividades de SCMV - Serviço de Controle e Fortalecimento de Vínculos	0,00	17.000,00	17.000,00
08.244.5.000.2.166	Manutenção do Programa CRYSPARF Especial	0,00	222.000,00	222.000,00
08.244.5.002	Proteção Social Especial de Média Complexidade para a População	0,00	221.000,00	221.000,00
08.244.5.002.2.156	Manutenção do Programa Auxílio Brasil - ESI	0,00	221.000,00	221.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso Pena, 232 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 54700-000  
CNPJ nº: 13.244.500/01-41 Telefone: (51) 3441155

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 3  
Compatilhada

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDENÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.204.3003	Banco de Gestão de Saúde	0,00	17.000,00	17.000,00
08.204.3003.2.050	Manutenção de REDESIMUS - Índice de Gestão Desempenhada do Sistema Único de Assistência Social	0,00	17.000,00	17.000,00
08.204.3004	Ação e Projetos Culturais e em Situação de Vulnerabilidade Social	0,00	430.000,00	430.000,00
08.204.3003.1.022	Contribuição para Manutenção em Infraestrutura para Projetos Culturais	0,00	19.000,00	19.000,00
08.204.3003.2.045	Auxílio e Passagem Carreiros e em Situação de Vulnerabilidade	0,00	83.000,00	83.000,00
08.204.3003.2.104	Manutenção das Atividades do Programa Casa da Produtividade	0,00	185.000,00	185.000,00
08.204.3003.2.107	Doações e Passagem Carreiros e Vulnerabilidade do Município	0,00	230.000,00	230.000,00
10	Saúde	12.404.600,00	13.350.150,00	25.754.750,00
10.122	Administração Geral	4.874.600,00	376.650,00	5.251.250,00
10.122.2001	Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos	4.874.600,00	60.000,00	5.034.600,00
10.122.2001.2.040	Alimentação e Manutenção dos Autômatos da Secretaria de Saúde	115.000,00	0,00	115.000,00
10.122.2001.2.048	Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica de Saúd. Saúde	4.600,00	0,00	4.600,00
10.122.2001.2.106	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	4.715.000,00	60.000,00	4.875.000,00
10.122.2001.2.202	Manutenção dos Atividades da Secretaria de Saúde	0,00	120.000,00	120.000,00
10.122.2002	Gestão e Manutenção do Patrimônio Municipal	0,00	120.000,00	120.000,00
10.122.2002.1.072	Elaboração (e) Secretaria de Saúde	0,00	120.000,00	120.000,00
10.122.2003	Manutenção dos Serviços Públicos e Disposição da População	0,00	136.000,00	136.000,00
10.122.2003.2.010	Subsídio Social para Aquisição do Grupo de Socorristas Voluntários de Tabira-PE - GSVT	0,00	20.000,00	20.000,00
10.122.2003.2.111	Aquisição de insumos para Transporte de Pessoas com Necessidades Especiais do Município	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301	Auxílio Social	3.520.000,00	7.213.300,00	10.733.300,00
10.301.3001	Estruturação dos Unidades Municipais de Saúde	0,00	450.000,00	450.000,00
10.301.3001.1.019	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
10.301.3001.1.065	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades de Saúde Municipais	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.3002	Aquisição, Ajuda, Seguro e Qualificação da Atenção Básica	582.000,00	0,00	582.000,00
10.301.3002.1.020	Implementação de Unidades Sanitárias - FURASA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.3002.2.039	Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.3002.2.044	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.3002.2.045	Manutenção do Programa Alimentar em Saúde - PAS	0,00	2.419.000,00	2.419.000,00
10.301.3002.2.046	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	15.000,00	2.623.000,00	2.638.000,00
10.301.3002.2.049	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	277.000,00	276.000,00	553.000,00
10.301.3002.2.125	Manutenção das Atividades de NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	28.000,00	28.000,00
10.301.3002.2.131	Manutenção das Atividades do PEFAP - Política Estadual de Enf. da Atenção Primária	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.3002.2.190	Manut. das Atividades do PEFAP - Política Estadual de Enf. da Atenção Primária	0,00	160.000,00	160.000,00
10.301.3002.2.205	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica das Unidades de Saúde	0,00	250.000,00	250.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
em: https://eetce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx Código do documento: f31942bd-4fab-4c85-8841-051e034f2c66



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Leopoldo Salvo Pinho, 234 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 82700-000  
CNPJ nº 10.940.000/0001-01 Telefone (051) 3417-1100

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.370/2014 Anexo B  
Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.2004	Medicamentos e Insumos em Quantidade Adequada para a População	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.2004.2.147	Ingresso Municipal e Manutenção dos Atacadistas do Quase as BR/8	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.2000	Condições com Entes Federais	0,00	71.300,00	71.300,00
10.301.2000.1.174	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HQ CAPAJUBÉ	0,00	200,00	200,00
10.301.2000.1.175	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PMS	0,00	1.000,00	1.000,00
10.301.2000.1.176	ADQUIÇÃO DE MÓVEL PARA SEDE DO NIS CAPAJUBÉ	0,00	1.000,00	1.000,00
10.301.2000.1.177	CONTRATO DE SERVIÇOS E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO	0,00	7.000,00	7.000,00
10.301.2000.1.178	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PMS	0,00	0.000,00	0.000,00
10.301.2000.1.179	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS PARTIDORES DE MADEIRA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.700,00	1.700,00
10.301.2000.2.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	48.850,28	48.850,28
10.301.2000.2.224	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	770,00	770,00
10.301.2000.2.225	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.000,00	2.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.137.000,00	5.274.310,00	12.411.310,00
10.302.2000	Atividade dos Serviços Públicos e Despesa da População	0,00	230.000,00	230.000,00
10.302.2000.2.204	Atividade e Manutenção dos Autônomos das Unid. de Saúde Municipais	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.2001	Manutenção das Unidades Hospitalares de Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.2001.1.018	Manut. Física, Arquitet. e/ou Ampliamento do Hospital Municipal	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.2002	Ampliação, Apoio, Suporte e Qualificação do Hospital Municipal	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.2002.2.143	Manutenção do Programa Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	0,00	200.000,00	200.000,00
10.302.2003	Atividade de Apoio, Suporte e Qualificação de Atividade e Atividade	7.137.000,00	4.774.000,00	11.911.000,00
10.302.2003.1.129	Atividade de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10.302.2003.1.170	Atividade de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emergência Hospitalar	858.500,00	860.000,00	1.718.500,00
10.302.2003.2.047	Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Risco	61.000,00	0,00	61.000,00
10.302.2003.2.019	Manutenção dos Administradores do SAMU	0,00	42.000,00	42.000,00
10.302.2003.2.124	Manutenção das Atividades do NAC - Teto Amarelo e Alta Complexidade	5.274.310,00	3.812.000,00	9.086.310,00
10.302.2003.2.133	Atividade de Manutenção para o Hospital Municipal	0,00	60.000,00	60.000,00
10.302.2000	Condições com Entes Federais	0,00	76.310,00	76.310,00
10.302.2000.1.180	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.2000.1.181	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PMS	0,00	15.000,00	15.000,00
10.302.2000.1.182	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS FUNDAÇÕES DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	3.000,00	3.000,00
10.302.2000.2.208	Manutenção das Atividades do NIS - SAMU	0,00	34.300,00	34.300,00
10.302.2000.2.226	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	1.410,00	1.410,00
10.302.2000.2.227	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE	0,00	3.000,00	3.000,00
10.303	Suporte Hospitalar e Terapêutico	10.000,00	60.045,11	127.545,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Zacher, 281 - Centro  
Tabira - CEP: 81850-000  
CNPJ nº: 02.305.000/1-1 Telefone: (51) 3491.102

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Anexo 3  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇÁRIO	VEICULADO	TOTAL
10.303.2004	Medicamentos e Insumos em Quantidade Adquirida para a População	10.300,00	100.000,00	110.000,00
10.303.3004.2.100	Manutenção do Programa Família Básica - PFB	10.300,00	100.000,00	110.000,00
10.303.3000	Condições de Ensino Fundacional	0,00	17.640,00	17.640,00
10.303.8003.1.183	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PNB	0,00	300,00	300,00
10.303.8000.2.228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - AQUEL	0,00	17.340,00	17.340,00
10.304	Vigilância Epidemiológica	11.000,00	240.000,00	251.000,00
10.304.3005	Apoio, Suporte e Qualificação da Vigilância em Saúde	11.000,00	240.000,00	251.000,00
10.304.3005.2.341	Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	11.000,00	240.000,00	251.000,00
12	Educação	3.785.000,00	93.567.562,00	97.352.562,00
12.308	Alimentação e Nutrição	254.000,00	496.000,00	750.000,00
12.308.4004	Suporte de Necessidades Nutricionais dos Alunos	200.000,00	400.000,00	600.000,00
12.308.4004.2.026	Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.000,00	0,00	50.000,00
12.308.4004.2.027	Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Mensalidade Escolar	150.000,00	25.242.400,00	25.392.400,00
12.381	Engenharia Fundamental	0,00	360.000,00	360.000,00
12.381.2001	Engenharia e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	360.000,00	360.000,00
12.381.2001.2.015	Manutenção das Atividades de Supervisão de Educação	0,00	360.000,00	360.000,00
12.381.2001.2.016	Manutenção das Atividades de Administração da Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
12.381.2001.2.018	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Rede Municipal	0,00	0,00	0,00
12.381.2001.2.028	Manutenção das Atividades das Unidades de Educação	0,00	0,00	0,00
12.381.2001.2.037	Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica das Escolas (50%)	0,00	0,00	0,00
12.381.2002	Gratuito e Manutenção do Patrimônio Municipal	0,00	0,00	0,00
12.381.2002.1.013	Adquirição de Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	36.000,00	36.000,00
12.381.2002.1.116	Adquirição de Veículos e Equipamentos Diversos	0,00	32.000,00	32.000,00
12.381.2001	Manut. de Escolas de Acesso à Educação	0,00	230.000,00	230.000,00
12.381.1001.1.012	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Básico	0,00	0,00	0,00
12.381.1001.1.014	Modernização das Unidades Escolares do Ensino Básico	0,00	0,00	0,00
12.381.1001.1.018	Adquirição de Imóveis para Ampliação de Unidades da Rede Municipal de Ensino	0,00	0,00	0,00
12.381.1001.1.019	Condições, Reforma ou Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Básico	0,00	0,00	0,00
12.381.1001.2.014	Qualificação das Ações e Serviços Educacionais	140.000,00	7.165.000,00	7.305.000,00
12.381.1001.2.019	Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	11.000,00	11.000,00
12.381.1001.2.023	Manut. do Programa Escolas de Transição Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00
12.381.1001.2.024	Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00
12.381.1001.2.030	Apoio Municipal ao Transporte de Estudantes da Rede	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Mendes, 236 - Centro  
Tabira/RS - CEP: 91760-000  
CNPJ Nº: 13.241.041/0001-41 | Telefone: (51) 3407.1122

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

Lei nº 3.204/14 Artº 2º II  
Competência

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.241.4002.2.032	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNCEB (30%)	0,00	4.834.000,00	4.834.000,00
12.241.4002.2.035	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico (30%)	0,00	70.000,00	70.000,00
12.241.4002.2.044	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00
12.241.4002.2.045	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
12.241.4002.2.047	Manutenção do Programa Saúde Educação - OSE	0,00	740.000,00	740.000,00
12.241.4002.2.210	Manutenção das Atividades do Programa de Qualidade Escolar	0,00	200.000,00	200.000,00
12.241.4002.2.074	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	18.265.400,00	18.265.400,00
12.241.4002.2.074	Centro Administrativo das Profissões do Magistério (70%)	0,00	18.265.400,00	18.265.400,00
12.241.4002.2.074	Apoio e Incentivo à Formação do Estudante Tabirense	28.000,00	0,00	28.000,00
12.241.4002.2.074	Apoio ao Estudante Tabirense na Realização do Curso Preparatório para Vestibular, ENEM e Concursos	28.000,00	0,00	28.000,00
12.241.4002.2.074	Estudo Superior	0,00	190.000,00	190.000,00
12.241.4002.2.074	Apoio e Incentivo à Formação do Estudante Tabirense	0,00	160.000,00	160.000,00
12.241.4002.2.074	Transporte de Estudantes do Ensino Superior	0,00	170.000,00	170.000,00
12.241.4002.2.022	Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Regime	0,00	20.000,00	20.000,00
12.241.4002.2.022	Educação Infantil	0,00	8.430.000,00	8.430.000,00
12.241.4002.2.022	Método de Ensino de Artes e Educação	0,00	884.000,00	884.000,00
12.241.4002.2.022	Aquisição de Equipamento, Mobiliário e Mat. Permanentes - Ed Infantil (30%)	0,00	884.000,00	884.000,00
12.241.4002.2.022	Qualificação dos Atores e Serviços Educacionais	0,00	27.500,00	27.500,00
12.241.4002.2.022	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)	0,00	270.000,00	270.000,00
12.241.4002.2.022	Qualificação e Valorização dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
12.241.4002.2.022	Gestão Administrativa das Profissões da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	3.420.000,00	3.420.000,00
12.241.4002.2.022	Gestão Administrativa das Profissões da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	700.000,00	700.000,00
12.241.4002.2.022	Seleção de Atores e Atores	0,00	62.100,00	62.100,00
12.241.4002.2.022	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	82.100,00	82.100,00
12.241.4002.2.022	Gestão Administrativa das Profissões da Educação Infantil (70%)	0,00	82.100,00	82.100,00
12.241.4002.2.022	Educação Especial	0,00	348.000,00	348.000,00
12.241.4002.2.022	Qualificação dos Atores e Serviços Educacionais	0,00	18.000,00	18.000,00
12.241.4002.2.125	Manutenção das Atividades da Educação Especial (30%)	0,00	30.000,00	30.000,00
12.241.4002.2.127	Qualificação e Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	650.000,00	650.000,00
12.241.4002.2.127	Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)	270.000,00	1.180.000,00	1.450.000,00
12.241.4002.2.127	Educação Básica	40.000,00	0,00	40.000,00
12.241.4002.2.127	Ativ. e Manutenção das Serviços Administrativos	40.000,00	0,00	40.000,00
12.241.4002.2.127	Manut. das Atividades do RBE e Criação da Secretaria e dos Conselhos de Educação	280.000,00	0,00	280.000,00
12.241.4002.2.127	Método de Ensino de Artes e Educação	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00





## Profetura Municipal de Tabira - 2023

Rua Municipal Edson Pinheiro, 229 - Centro

Tabira/SC - CEP: 82708-400

CNPJ Nº: 09.094.949/0001-47 | Telefone: (51) 34011122

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

14/1432004 Anexo 8

Consolidado

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMÉNTO	VINCULADO	TOTAL
12.368.4001.1.110	Condição de Escalas, Custeio e Suprimento das salas e Redes Municipais - Convênio	230.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.369.4001.1.100	Apoio para as Vagas para Apoio Técnico, Escalas - Programa Criança do Bico	0,00	150.000,00	150.000,00
13	Cultura	0,00	687.600,00	687.600,00
13.374	Patrimônio Histórico, Arqueológico e Arqueológico	0,00	4.000,00	4.000,00
13.381.2018	Promoção Histórica e Cultural Tabirana	0,00	4.000,00	4.000,00
13.381.2013.2.150	Manutenção de Person Turístico e Sítios Históricos e Arqueológicos do Município	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392	Exposição Cultural	0,00	683.600,00	683.600,00
13.382.2001	Gestão e Modernização dos Serviços Administrativos	0,00	188.500,00	188.500,00
13.382.2001.2.073	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Artes e Desportos	0,00	188.500,00	188.500,00
13.382.2013	Promoção Histórica e Cultural Tabirana	0,00	0,00	0,00
13.382.2013.1.058	Constituição, Realização ou Realização de Exposições de Cultura, Artes e Desportos	0,00	2.800,00	2.800,00
13.382.2013.2.008	Inscrição e Realização de Grupos de Danças Populares	0,00	2.800,00	2.800,00
13.382.2013.2.008	Inscrição e Realização Cultural, Grupos, Banda Municipal e Outras	0,00	18.000,00	18.000,00
13.382.2013.2.002	Festividades e Eventos de Cultura do Município	0,00	453.000,00	453.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	10.500,00	10.500,00
14.302	Direito Cultural	0,00	12.500,00	12.500,00
14.302.2009	Melhoria dos Serviços Públicos e Dispositivo da População	0,00	6.800,00	6.800,00
14.302.2003.2.303	Manutenção de Casas da Juventude	0,00	3.800,00	3.800,00
14.312.2004	Realização, Estudos e Desempenhos	0,00	7.600,00	7.600,00
14.302.2004.2.100	Realização de Conferências, Seminários, Oficinas e Cursos para Juventude e Meio Ambiente	0,00	7.600,00	7.600,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	4.000,00	4.000,00
14.422.2003	Manutenção dos Serviços Públicos e Dispositivo da População	0,00	4.000,00	4.000,00
14.422.2001.2.100	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Movimento LGBT	0,00	4.000,00	4.000,00
15	Voluntariado	0,00	8.022.600,00	8.022.600,00
15.451	Intermunicipal Urbano	0,00	8.221.600,00	8.221.600,00
15.451.2006	Infraestrutura, Infraestrutura e Modernização de Áreas Públicas	0,00	8.214.100,00	8.214.100,00
15.451.2006.1.003	Aquisição de Dispositivos do Sistema Rápido de Resposta para o Município	0,00	3.000,00	3.000,00
15.451.2006.1.006	Condições, Implantação e Recup. do Convênio e Pro-Ambiente, em Parceria, de Vias Públicas do Município	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
15.451.2006.1.078	Condições, Implantação e Recup. de Praças, Jardins e Obras Diversas do Município	0,00	200.000,00	200.000,00
15.451.2006.1.100	Condições, Implantação e Recup. de Realização de Atividades em Vias Públicas do Município	0,00	680.000,00	680.000,00
15.451.2006.2.002	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	4.478.100,00	4.478.100,00
15.451.2006.2.004	Manutenção, Realização e Aplicação de Realização Pública Municipal	0,00	1.271.000,00	1.271.000,00
15.451.2007	Gestão e Modernização dos Serviços Públicos	0,00	7.280,00	7.280,00
15.451.2007.2.138	Implantação de Cobrir Saneamento no Município	0,00	7.280,00	7.280,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso de Albuquerque, 258 - Osório  
Tabira - SC - CEP: 86700-000  
CPF: 03.348.044/0001-41 Telefone: (51) 34111105

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64 Artigo 8  
Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	VINCULADO	TOTAL
15.412	Serviços (Mensais)	0,30	1.791.000,00	1.791.000,00
16.452.2002	Gestão e Modernização do Patrimônio Municipal	0,30	224.000,00	224.000,00
16.452.2002.1.034	Aquisição de Veículos, Carros, Jets, Tratores e Equipamentos Oportunos	0,30	224.000,00	224.000,00
16.452.2010	Atualização, Infraestruturas e Modernização de Áreas Públicas	0,30	2.000,00	2.000,00
16.452.2049.1.037	Concessão, Arrendação e Recuperação de Canteiros Públicos	0,30	2.000,00	2.000,00
16.452.2007	Elaboração e Modernização dos Serviços Públicos	0,30	1.475.000,00	1.475.000,00
16.452.2007.2.003	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública no Município	0,30	1.475.000,00	1.475.000,00
17	Terminando	0,00	8.650,00	8.650,00
17.512	Estacionamento Público Urbano	0,30	8.650,00	8.650,00
17.512.6000	Concessões e Licenças Federais	0,30	8.650,00	8.650,00
17.512.6000.2.228	EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SANEAMENTO	0,30	8.650,00	8.650,00
18	Sectão Ambiental	0,00	167.500,00	167.500,00
18.241	Proteção e Conservação Ambiental	0,00	167.500,00	167.500,00
18.241.2008	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	0,00	167.500,00	167.500,00
18.241.2008.2.102	Manutenção de Secretariats de Arvoredo e Meio-ambiente	0,00	167.500,00	167.500,00
18.241.2008.2.105	Implantação e Manutenção do Viveiro de Produção de Mudas	0,00	167.500,00	167.500,00
18.241.6000	Contribuição com Entes Federais	0,00	141.800,00	141.800,00
18.241.6000.1.104	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS	0,00	10.000,00	10.000,00
18.241.6000.2.203	EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	0,30	8.000,00	8.000,00
20.605	Agricultura	0,30	8.000,00	8.000,00
20.605.2004	Gestão Ambiental e Recursos Hídricos	0,30	8.000,00	8.000,00
20.605.2004.3.110	Concessão, Arrendação e Recuperação de Balneios e Áreas no Município	0,30	223.700,00	223.700,00
20.605.2008	Programa Água Para Todos e Combate a Seca	0,00	20.000,00	20.000,00
20.605.2008.2.058	Manutenção, Recuperação e Expansão de Projetos Ambientais	0,00	20.000,00	20.000,00
20.605.2008.2.190	Perfuração e Instalação de Poços na Zona Rural do Município	0,00	167.000,00	167.000,00
20.605.6000	Contribuição com Entes Federais	0,00	165.000,00	165.000,00
20.605.6000.1.186	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA RH	0,00	2.000,00	2.000,00
20.605.6000.2.211	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO MANEJO CULTURAL	0,00	36.700,00	36.700,00
20.808	Expansão Rural	0,00	3.000,00	3.000,00
20.808.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuario e da Agricultura Familiar	0,00	33.700,00	33.700,00
20.808.2010.2.106	Manutenção do Programa Seguro Estão	0,00	30.000,00	30.000,00
20.807	Ingresso	0,00	25.000,00	25.000,00
20.807.2010	Promoção do Desenvolvimento Agropecuario e da Agricultura Familiar	0,00	25.000,00	25.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua República, Valer Fros, 238 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 86700-000  
CNPJ Nº: 03.548.044/0001-41 Telefone: (47) 34711154

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

141.432084 Anexo 2  
Contabilidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.307.2010.2.160	Manutenção e Manutenção de Sistema de Informação nas Comunidades Rurais	0,00	26.000,00	26.000,00
20.308	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.418.500,00	1.418.500,00
20.308.2019	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	0,00	384.100,00	384.100,00
20.308.2019.2.068	Promoção e Incentivo à Produção Agropecuária no Município	0,00	1.000,00	1.000,00
20.308.2019.2.071	Gestão Administrativa de Estâncias de Agricultura e Abastecimento	0,00	402.600,00	402.600,00
20.308.2019.2.225	Manutenção do Seguro Sadio	0,00	180.000,00	180.000,00
20.308.2019.2.236	Aquisição e Distribuição de Sementes	0,00	80.000,00	80.000,00
20.308.0000	Contribuintes com Entes Federativos	0,00	94.400,00	94.400,00
20.308.0000.1.186	IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO MUNICIPAL (SIR)I	0,00	1.600,00	1.600,00
20.308.0000.2.232	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO MUNICIPAL (SIR)I	0,00	82.800,00	82.800,00
20.309	Manutenção Comunal	0,00	235.000,00	235.000,00
20.309.2011	Promoção das Feiras e Exposição de Artífices	0,00	125.000,00	125.000,00
20.309.2011.2.170	Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município	0,00	25.000,00	25.000,00
20.309.2011.2.170	Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município	0,00	100.000,00	100.000,00
20.309.2011.2.233	EXECUÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PÚBLICA	0,00	432.000,00	432.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	432.000,00	432.000,00
23.091	Promoção Comunal	0,00	432.000,00	432.000,00
23.091.2011	Promoção das Feiras e Exposição de Artífices	0,00	432.000,00	432.000,00
23.091.2011.2.048	Coleta de Pólo da Feira de Feiras e Venturas do Município	0,00	264.000,00	264.000,00
23.091.2011.2.070	Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Quilô do Município	0,00	178.000,00	178.000,00
26	Transporte	0,00	30.000,00	30.000,00
26.762	Transporte Rodoviário	0,00	30.000,00	30.000,00
26.762.2006	Utilização, Infraestrutura e Modernização de Avios Públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
26.762.2006.1.110	Construção e Recuperação de Passagens Municipais e Estaduais	0,00	43.287,00	43.287,00
27	Desporto e Lazer	0,00	43.287,00	43.287,00
27.812	Promoção Comunitária	0,00	43.287,00	43.287,00
27.812.2013	Promoção do Turismo, Desporto e Lazer	0,00	43.287,00	43.287,00
27.812.2012.2.072	Transportes para Esportistas para Jogos Esportivos Oficiais	0,00	2.000,00	2.000,00
27.812.2012.2.074	Manutenção e Recuperação da Cadeira Esportiva Municipal	0,00	16.287,00	16.287,00
27.812.2012.2.207	Promoção de Competições de Futebol Amador Municipal e Estaduais	0,00	24.000,00	24.000,00
28	Finanças Especiais	0,00	2.800.500,00	2.800.500,00
28.846	Outras Finanças Especiais	0,00	2.800.500,00	2.800.500,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abreu e Lima, Povo. 239 - Centro  
Tabira - CEP: 87794-000  
CNPJ Nº: 10.348.848/0001-19

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Lei 4.320/64, Anexo B  
Contabilidade

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.146.0000	Operações Especiais	0,00	2.800.500,00	2.800.500,00
28.146.0000.0.001	Pagamento de Diária Contratual	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
28.146.0000.0.14	Encargos Funções Gerais de Município	0,00	800.500,00	800.500,00
88	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
88.688	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
90.590.0000	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
90.590.0000.6.688	Reserva de Contingência	0,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.299.500,00</b>	<b>63.700.500,00</b>	<b>132.000.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abelardo Xavier Pires, 229 - Centro  
700-000PE - CEP: 50760-000  
CNPJ Nº: 10.349.04/0001-41 Telefone: (071) 36471199

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9  
Consolidado

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços	Cultura
Cimpejê - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú		119.730,00	196.100,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Vereadores de Tabira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Tabira		12.299.883,00	1.521.100,00	0,00	432.000,00	687.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	2.795.500,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>12.419.613,00</b>	<b>1.717.200,00</b>	<b>2.795.500,00</b>	<b>432.000,00</b>	<b>687.500,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Desporto e Lazer	Direitos da Cidadania	Educação	Encargos Especiais	Gestão Ambiental
Cimpejê - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú		0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Câmara Municipal de Vereadores de Tabira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Tabira		42.287,00	12.500,00	0,00	2.600.500,00	151.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	39.342.500,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>42.287,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>39.342.500,00</b>	<b>2.600.500,00</b>	<b>187.500,00</b>

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Legislativa	Reserva de Contingência	Saneamento	Saúde	Segurança Pública
Cimpejê - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú		0,00	0,00	8.650,00	165.150,00	0,00
Câmara Municipal de Vereadores de Tabira		4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Tabira		0,00	850.000,00	0,00	0,00	1.103.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	25.579.500,00	0,00
<b>Total por Função</b>		<b>4.100.000,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>8.650,00</b>	<b>25.744.650,00</b>	<b>1.103.000,00</b>





## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abenir Xavier Pires, 239 - Centro

Tabira/SC - CEP: 52180-000

CNPJ nº: 10.365.011/000141 Telefone: (47) 34471156

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

Lei 4.320/64 Anexo 9

Consórcios

ÓRGÃO	FUNÇÃO	Transporte	Urbanismo	Total por Órgão
Cimpajé - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú		0,00	0,00	525.630,00
Câmara Municipal de Vereadores de Tabira		0,00	0,00	4.100.000,00
Prefeitura Municipal de Tabira		30.000,00	9.922.600,00	29.652.870,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	2.799.500,00
Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	39.342.500,00
Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	25.579.500,00
<b>Total por Função</b>		<b>30.000,00</b>	<b>9.922.600,00</b>	<b>102.000.000,00</b>





500.0000	Recursos não vinculados de impostos	32.893.870,00	32.893.870,00
500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	6.785.000,00	6.785.000,00
500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	11.528.000,00	11.528.000,00
500.0000	Transferências de FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos	6.828.400,00	6.828.400,00
540.1070	Transferências de FUNDEC - Impostos e Transferências de Impostos	16.819.900,00	16.819.900,00
541.0000	Transferências de FUNDEC - Complementação de União - VAAF	605.600,00	605.600,00
541.1070	Transferências de FUNDEC - Complementação de União - VAAF	15.819.900,00	15.819.900,00
541.1070	Transferências de FUNDEC - Complementação de União - VAAZ	2.068.400,00	2.068.400,00
542.0000	Transferências de FUNDEC - Complementação de União - VAAZ	1.414.500,00	1.414.500,00
542.1070	Transferências de FUNDEC - Complementação de União - VAAZ	3.101.400,00	3.101.400,00
550	Transferências de Estado - Educação	760.000,00	760.000,00
551	Transferências de Recursos do FUNDE Retenções no Programa Direito ao Ensino Superior (PRODES)	11.000,00	11.000,00
552	Transferências de Recursos do FUNDE Retenções no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	485.000,00	485.000,00
553	Transferências de Recursos do FUNDE Retenções no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	240.000,00	240.000,00
554	Transferências de Recursos do FUNDE Retenções no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	61.000,00	61.000,00
550	Transferências do Governo Federal relativas a Convênios e outros Respostas	1.160.000,00	1.160.000,00
556	Transferências de Recursos do Governo Federal relativas a Convênios e outros Respostas	100.000,00	100.000,00
557	Transferências de Recursos do Governo Federal relativas a Convênios e outros Respostas	6.315.000,00	6.315.000,00
560	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00
561	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Educação de Saúde	260.000,00	260.000,00
562	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Educação de Saúde	765.000,00	765.000,00
563	Transferências do Governo Federal relativas a Convênios e outros Respostas	470.000,00	470.000,00
564	Transferências do Estado - Convênios e outros Respostas vinculados à Saúde	230.000,00	230.000,00
565	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	870.000,00	870.000,00
566	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00	100.000,00
567	Transferências de Convênios e outros Respostas vinculados à Assistência Social	378.000,00	378.000,00
568	Transferências de Convênios e outros Respostas vinculados à Assistência Social	1.460.000,00	1.460.000,00
569	Transferências de Convênios ou Respostas do Estado	724.000,00	724.000,00
570	Transferências do Estado - Convênios e outros Respostas vinculados à Saúde	1.069.000,00	1.069.000,00
571	Transferências do Estado - Convênios e outros Respostas vinculados à Saúde	4.700.000,00	4.700.000,00
572	Transferências de Convênios ou Respostas do Estado	30.000,00	30.000,00
573	Recursos de Contribuição para o Custeio de Serviços de Limpeza Pública - COSIP	888.000,00	888.000,00
574	Recursos de Contribuição para o Custeio de Serviços de Limpeza Pública - COSIP	71.000,00	71.000,00
575	Recursos próprios dos convênios	525.830,00	525.830,00
576	Recursos próprios dos convênios	102.000,00	102.000,00

**Prefeitura Municipal de Tabira - 2023**

Rua Nelson Xavier Faria, 239 - Centro  
 CEP: 51.200-000 - Tabira - SC  
 CNPJ nº: 13.044.000/0001-17 Fone: (47) 2487.116

**SUMÁRIO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE**

Consolidado









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Adolpho Zyher nº411, 299 - Centro  
Tabira/SC - CEP 86710-000  
CNPJ nº: 01.340.011/0001-41 Telefone: (47) 34711199

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	CF. ESPECÍAL	TOTAL
1465	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		8.880,00		8.880,00
	32988200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	11.440,00	0,00	0,00
740	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00		11.000,00
	0940102112.0003	Resolução do Conselho e Solidários OBRIG	0,00	38.594,08	0,00	38.594,08
	3.3903400	Mantida de Contrato	0,00	15.940,09	0,00	0,00
743	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		16.000,00		16.500,00
	3.4903400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	11.000,00	0,00	0,00
750	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00		11.000,00
	3.3903400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.000,00	0,00	0,00
761	900.0000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00		11.000,00
	4403102112.0004	Manutenção da Escola Lar de Jovens Amancio da Silveira	0,00	16.294,00	0,00	16.294,00
	3.3903400	Manutenção de Equipamentos	0,00	6.294,09	0,00	0,00
762	900.0000	Recursos não vinculados de impostos		6.560,00		6.560,00
	3.3903400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.500,00	0,00	0,00
766	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		5.500,00		5.500,00
	3.4903400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.990,00	0,00	0,00
767	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00		3.500,00
	4403102112.0007	O Imposto com Incentivos e Reajustes	0,00	284,00	0,00	63.200,00
	3.3903400	Impostos e Taxas	0,00	623,00	0,00	63,200,00
1482	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		3.472.000,00		4.200.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>174.000,00</b>	<b>3.472.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alameda Konder Passos, 230 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 84700-000  
CNPJ Nº: 10.344.033/0001-41 Telefone: (51) 3471-1428

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	640323012.101	Manutenção do Departamento de Controle Interno	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	3198.0000	Contribuição por Terço Determinada	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
776	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	3198.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
776	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	3098.1400	Dívidas - Civil	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
777	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	3098.3000	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
778	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	52803040	Outros Sacrifícios de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
778	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	44903290	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
780	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	041222012.000	Manutenção de Equipamentos de Informática	0,00	1.817.200,00	0,00	1.817.200,00
	3198.1000	Contribuição por Terço Determinada	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
782	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
	3198.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
783	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	3198.1400	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	100,00	0,00	100,00
784	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	100,00	0,00	100,00
	3198.3000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100,00	0,00	100,00
785	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	3098.1400	Dívidas - Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
786	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	3198.3000	Material de Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
787	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	3198.3200	Material, Man. ou Serv. para Distribuição Gratuita	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
788	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3198.3300	Passagens e Despesas com a Expedição	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
789	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	3198.3500	Serviços de Comunicação	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
790	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	3198.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Físico	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abílio, Nova Pina, 206 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 8914-000  
CNPJ nº: 10.301.906/01 - Telefone: (47) 3471150

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

Grupos	Unidades	Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
771	0000	0000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00		30.000,00
		53903001	Créditos Remanescentes de Tributos - Prefeitura	0,00	50.000,00	0,00	0,00
772	0000	0000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00		50.000,00
		53903201	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00	0,00	0,00
773	0000	0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
		44903201	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00	0,00	0,00
774	0000	0000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00		5.000,00
		041220001,006	Aquisição de veículos para o Gabinete da Prefeitura	6.473,00	0,00	0,00	6.473,00
		44903201	Equipamentos e Material Permanente	6.473,00	0,00	0,00	6.473,00
767	0000	0000	Recursos não vinculados de impostos		6.473,00		6.473,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.473,00</b>	<b>1.000.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.673,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso de Albuquerque, 230 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 86730-000  
CNPJ nº: 03.348.041/0001-41 Telefone: (47) 34711199

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PONTE

CODI.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	641220012.805	Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental	0.00	64.710,50	0,00	64.710,50
	350024.00	Material de Consumo	0.00	42.710,49	0,00	42.710,49
750	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.00	42.710,50	0,00	42.710,50
760	3300.34.00	Material, Equipos de Serviço para Distribuição Gratuita	0.00	3.000,00	0,00	3.000,00
	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.00	3.000,00	0,00	3.000,00
760	3300.34.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	6.000,00	0,00	6.000,00
	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.00	6.000,00	0,00	6.000,00
761	3300.34.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	85.000,00	0,00	85.000,00
	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.00	85.000,00	0,00	85.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>167.110,50</b>	<b>0.00</b>	<b>167.110,50</b>





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso de Albuquerque, 229 - Centro  
 Tabira - SC - CEP: 82160-000  
 Telefone: (51) 3333-1111  
 Fax: (51) 3333-1111

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	CP ESPECIAL	TOTAL
500	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00		10.000,00
	041220012.004	Imposto de Selo de Transmissão, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais		0,00	0,00	0,00
	53983000	Quotas Saneamento de Tereos - Pessoa Jurídica		0,00	0,00	0,00
501	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00		130.000,00
	041220012.011	Encargos Administrativos Gerais do Município		4.773.108,00	0,00	4.773.108,00
	21846100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Faltas dos Militares		2.098.000,00	0,00	2.098.000,00
512	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.000.000,00		2.000.000,00
	31983000	Pensões de RPPS e do Militar		598.000,00	0,00	598.000,00
513	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		350.000,00		350.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.800,00	0,00	1.800,00
514	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
515	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
516	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
517	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
518	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
519	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
520	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
521	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
522	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
523	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
524	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
525	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
526	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
527	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
528	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
529	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
530	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
531	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
532	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
533	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
534	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
535	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
536	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
537	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
538	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
539	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
540	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
541	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
542	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
543	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00
544	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	31983000	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		1.000,00	0,00	1.000,00









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abadeq 24 - Fone: 51 3331.2121 - Cx. Postal 570  
 Tabira - SC - CEP: 83200-000  
 Cadin: nº 0.338.048/0001-41 Tabira: (51) 3331.1194

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
841	2320012.913	Manutenção de Secretaria de Finanças	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	31000408	Combustível por Tempo Determinado	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
842	500.01000	Tributação não vinculada de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	31001104	Versamentos e Vencimentos Rôms - Riscos CNAB		100.000,00	0,00	100.000,00
843	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33010408	Ófício - CNB		4.000,00	0,00	4.000,00
044	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	33010408	Material de Consumo		20.000,00	0,00	20.000,00
845	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	4,00	500,00	0,00	500,00
	33010408	Passagens a Despesa com Locomoção		500,00	0,00	500,00
846	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	4,00	65.000,00	4,00	69.000,00
	33010408	Serviços de Conservação		65.000,00	0,00	65.000,00
847	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	33010408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00	0,00	70.000,00
848	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	33010408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00	0,00	1.500,00
849	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.040,00	0,00	1.040,00
	33010408	Despesas de Exercícios Anteriores		1.040,00	0,00	1.040,00
850	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	44000204	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	0,00	1.000,00
851	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	041230012.206	Contribuição para a Formação do FASBP		8.000,00	0,00	8.000,00
	50000204	Obrigações Tributárias e Contribuintes		8.000,00	0,00	8.000,00
854	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	041230012.412	Contribuição e Administração do Sist. de Arrecadação Tributária Municipal		60.000,00	0,00	60.000,00
	33010408	Material - CNB		60.000,00	0,00	60.000,00
853	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	300,00	0,00	300,00
	33010408	Material de Consumo		300,00	0,00	300,00
857	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200,00	0,00	200,00
	33010408	Passagens e Despesas com Locomoção		200,00	0,00	200,00
858	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	600,00	0,00	600,00
	33010408	Salários de Funcionários		600,00	0,00	600,00
859	500.01000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	500,00	0,00	500,00













## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abaeté, S/nº - Fone: 3365.0183 - Cid. de Tabira - SC  
Tabira/SC - CEP: 89780-000  
CNPJ nº: 10.349.341/0001-00 | Telefone: (47) 3667.1188

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1262	900.0000	Recursos não vinculados de Impostos		900.00		900.00
	3390.3600	Obrigos Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	900.00	0.00	9.00
1268	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		500.00		500.00
	3390.3600	Obrigos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	500.00	0.00	0.00
1274	501.0001	Recursos não vinculados de impostos		500.00		500.00
	3902.0162.011	Órgão Administrativo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	0.00	500.00	0.00	500.00
	316041.00	Contribuição por Tempo Determinado	0.00	120.000.00	0.00	0.00
1279	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		120.000.00		120.000.00
	3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.00	189.000.00	0.00	0.00
1486	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		150.000.00		150.000.00
	5390.1490	Diferenças - CPMF	0.00	5.000.00	0.00	9.00
	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000.00		5.000.00
	3390.3999	Materiais de Consumo	0.00	900.000.00	0.00	0.00
1581	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		900.000.00		20.000.00
	3390.3599	Passeagens e Despesas com Locomoção	0.00	900.00	0.00	0.00
1282	600.0000	Recursos não vinculados de Impostos		600.00		300.00
	3390.3599	Serviços de Consultoria	0.00	300.00	0.00	0.00
1283	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00		500.00
	3390.3600	Obrigos Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	93.000.00	0.00	9.00
1204	700.0000	Recursos não vinculados de Impostos		65.000.00		65.000.00
	3390.3600	Outras Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0.00	250.000.00	0.00	0.00
1285	800.0000	Recursos não vinculados de Impostos		370.000.00		170.000.00
	3390.3600	Despesas de Expediente - Autorizada	0.00	999.00	0.00	0.00
1286	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00		500.00
	3390.6100	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0.00	100.00	0.00	0.00
1287	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		100.00		100.00
	4400.3200	Equipamentos e Material Permanente	0.00	1.000.00	0.00	0.00
1288	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.00		1.000.00
	2000.0000	Mantimentos de Seguros-Saúde	0.00	130.000.00	0.00	0.00
	3300.4100	Contribuições	0.00	130.000.00	0.00	0.00
1626	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		130.000.00		130.000.00
	2000.0000	Aquisição e Distribuição de Alimentos	0.00	90.000.00	0.00	0.00
	3390.3600	Materiais de Consumo	0.00	40.000.00	0.00	0.00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Adolfo XV de S. 239 - Cordeiro  
 Tabira/SC - CEP: 82704-000  
 CEP: 5100-011/001141 Telefone: (47) 34471142

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
0027	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		0.000,00		5.000,00
	53.903.000	Aluguel, Bônus de Serviço para Eletrificação Elétrica	0.00	45.908,00	0,00	45.908,00
9623	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00		45.000,00
	2099.0212.176	Maintenance, Realização e Entrega das Fretas Livres do Município	0.00	238.000,00	0,00	238.000,00
	3.200.0000	Materiais de Consumo	0.00	5.000,00	0,00	5.000,00
1300	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	3.204.3000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	80.000,00	0,00	80.000,00
1301	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00		60.000,00
	3.208.0000	Recursos não vinculados de Impostos	0.00	1.90.000,00	0,00	1.90.000,00
1302	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		140.000,00		140.000,00
	4.400.0000	Equipamentos e Material Permanente	0.00	10.000,00	0,00	10.000,00
1303	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00		170.000,00
	2399.0201.2.000	Manutenção, Recuperação e Expansão da Faixa de Ombra do Município	0.00	5.000,00	0,00	5.000,00
	3.205.0000	Materiais de Consumo	0.00	6.000,00	0,00	6.000,00
1276	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00		5.000,00
	3.350.3200	Aluguel, Bônus de Serviço para Distribuição Elétrica	0.00	3.000,00	0,00	3.000,00
1276	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00		20.000,00
	3.350.3400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	10.000,00	0,00	10.000,00
1277	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
	3.200.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	40.000,00	0,00	40.000,00
1278	500.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.678.100,00		1.678.100,00
			TOTAL			20.000,00
						1.862.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDINE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do documento: 13194202033881001340200000000000  
 Sistema de Controle e Custódia de Documentos - 2023





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua J. Honório, N.º 517, Fone: 3236 - Curitiba  
Tabira/RS - CEP: 93189-400  
CNPJ nº 10.241.024/0001-41 Tabira/RS (PFI) 26471328

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

CODL	CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATMIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	13100011	Manutenção de Pontes, Terraplenos, Sítios Hidráulicos e Arqueológicos do Município	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	32907000	Material de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1307	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	33903000	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	0,00	1.000,00		1.000,00
1306	400.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33003000	Outros Serviços de Terceiros - Prestos Físicos	0,00	1.000,00		1.000,00
1309	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	33903000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	1.000,00		1.000,00
1404	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	33903000	Gestão Administrativa do Secretariado de Cultura, Artes e Esportes	0,00	1.000,00		1.000,00
1310	1310020012.073	Contribuição por Terra Desapropriada	0,00	968.000,00	0,00	968.000,00
	33604000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	968.000,00		968.000,00
1310	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		968.000,00		968.000,00
	33903000	Verbetes em Cartão de Crédito	0,00	968.000,00		968.000,00
1311	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		0,00		0,00
	33107000	Outras Despesas de Consumo	0,00	0,00		0,00
1312	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		0,00		0,00
	33903000	Materiais de Consumo	0,00	0,00		0,00
1313	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00		10.000,00
	33903000	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00		10.000,00
1314	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00		3.000,00
	33903000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	3.000,00		3.000,00
1316	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		600,00		600,00
	33107000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	0,00	600,00		600,00
1318	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00		20.000,00
	33107000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	20.000,00		20.000,00
1317	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00		70.000,00
	44005000	Equipamentos e Material Permanente	0,00	70.000,00		70.000,00
1318	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00		2.000,00
	1310020013.056	Contribuição Especial de Apropriação de Equipamentos de Cultura, Artes e Esportes	2.000,00	0,00		2.000,00
	44006100	Óbras e Instalações	0,00	0,00		0,00
1305	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00		2.000,00
	1310020013.075	Contribuição de Indicação do Grupo de Direitos Populares	2.000,00	0,00		2.000,00
	33103000	Materiais de Consumo	0,00	1.000,00		1.000,00



## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Aderbal Kauer, Meia, 289 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 82708-000  
CNPJ: 01.243.811/0001-41 Telefone: (47) 3347-1144

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1322	500.0000	Recurso não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	33903349	Passagem e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1323	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	1329224132,400	Locação e Atividades Culturais - Grupo, Banda, Coral e Outros	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	47800490	Materiais de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1330	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00		6.000,00
	33903740	Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1331	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00		3.000,00
	33803409	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1332	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00		2.000,00
	33803508	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1333	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00		5.000,00
	44803048	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1334	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00		2.000,00
	1334224122,402	Realizações e Eventos de Natureza Cultural Não Vinculada	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00
1338	22903008	Materiais de Consumo	0,00	90.000,00	0,00	0,00
1338	500.0000	Faixa para não vinculados de impostos		90.000,00		10.000,00
1339	33903148	Previdência Civil, Aposentadorias, Pensões, Despesas e Outros	0,00	3.000,00	0,00	0,00
1339	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00		8.000,00
	33903088	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	0,00	5.000,00	0,00	0,00
1340	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00		6.000,00
	33903604	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	470.000,00	0,00	0,00
1341	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		470.000,00		470.000,00
1341	278120123,472	Transportes para Estudantes para Jogos Esportivos Oficiais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1341	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00		2.000,00
	2781230122,674	Manutenção e Recuperação de Quadra Poliesportiva Municipal	0,00	18.107,00	0,00	18.107,00
	24003900	Materiais de Consumo	0,00	4.182,00	0,00	0,00
1310	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		4.182,00		4.182,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1320	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.186,00		2.000,00
	44803008	Equipamentos e Material Permanente	0,00	18.000,00	0,00	0,00
1321	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00		10.000,00









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abreu e Lima, Fone: 229-10000

Tabira - SC - CEP: 87140-000

CNPJ nº: 13.246.811/0001-41 - Tel: (47) 32571158

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	081220301237	Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	32001400	Outros - Currá	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1629	503.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	32000000	Materiais de Consumo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1630	503.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	32000000	Outros tributos de Transferência - Recursos Físicos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1631	503.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	32000000	Outros tributos de Transferência - Recursos Físicos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1632	503.0000	Recursos não vinculados de impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			0,00	20.000,00	0,00	20.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Marechal Deodoro, 239 - C1306  
Tabira - SC - CEP: 89180-000  
CNPJ Nº: 14.531.041/0001-41 Telefone: (47) 35711191

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1377	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.000,00		2.000,00
	3390.3400	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	2.000,00	0,00	0,00
1378	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00		2.500,00
	1824.120002.102	Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio Ambiente	0.00	444.500,00	0,00	444.500,00
	3399.1100	Versões Impostos e Variação Fiscal - Pessoal CIVIL	0.00	25.000,00	0,00	0,00
1350	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00		25.000,00
	3399.1300	Obrigações Patronais	0.00	5.000,00	0,00	0,00
1360	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00		5.000,00
	3399.1400	Débito - CIVIL	0.00	3.000,00	0,00	0,00
1361	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00		14.000,00
	3390.3900	Impedido de Casamento	0.00	10.000,00	0,00	0,00
1362	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00		10.000,00
	3390.3300	Impedido, Bônus de Serviço para Desempenho Gratuito	0.00	4.000,00	0,00	0,00
1363	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00		1.000,00
	3390.3100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	5.000,00	0,00	0,00
1364	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00		5.000,00
	3390.2100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	90.000,00	0,00	0,00
1365	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00		50.000,00
	4.490.0300	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.00	2.500,00	0,00	0,00
1366	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00		2.500,00
	185.423002.105	Implantação e Manutenção do Vítimo da Produção de Meios	0.00	18.000,00	0,00	0,00
	3390.3400	Materiais de Consumo	0.00	2.000,00	0,00	0,00
1372	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00		2.500,00
	3390.3200	Materiais, Bônus ou Serviço para Desempenho Gratuito	0.00	2.000,00	0,00	0,00
1373	000.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00		2.500,00
	3390.3000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	2.000,00	0,00	0,00
1374	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00		2.500,00
	3399.9000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	2.000,00	0,00	0,00
1375	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		2.500,00		2.500,00
		<b>TOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>174.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.500,00</b>









Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abadeiro 24 - Fone: 3361.3301 - Cx. 4444  
 Tabira/SC - CEP: 86200-000  
 CNPJ Nº 10.547.088/0001-43 Telefone: (47) 3647.1169

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	CF. ESPECIAL	TOTAL
995	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		30.000,00		30.000,00
	33963380	Pessoal em Despesa com Locação	0.00	5.000,00	0,00	5.000,00
996	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
	21802500	Serviços de Consultoria	0.00	40.000,00	0,00	40.000,00
997	600.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		40.000,00		40.000,00
	33963390	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.00	100.000,00	0,00	100.000,00
998	600.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		100.000,00		100.000,00
	33903890	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.00	400.000,00	0,00	400.000,00
999	600.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		400.000,00		400.000,00
	33999290	Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	5.000,00	0,00	5.000,00
1000	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
	33999399	Indenizações e Restituições	0.00	30.000,00	0,00	30.000,00
1001	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		30.000,00		30.000,00
	44999999	Empenhamentos e Inicializ. Financeiras	0.00	40.000,00	0,00	40.000,00
1002	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		40.000,00		40.000,00
	0271	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0.00	0,00	0,00	0,00
	9072229023,672	Entrega de Medicamentos e Materiais	0.00	0,00	0,00	0,00
	44903199	Obras e Instalações	0.00	0,00	0,00	0,00
999	631	Transferências de Governo Federal - indenizações e Convênios e Contratos vinculados à Saúde	0.00	0,00	0,00	0,00
		<b>TOTAL</b>				







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abade de Arêthas, 258 - Centro  
TABIRA - CEP: 86200-000  
CNPJ nº: 09.243.049/0001-41 Telefone: (51) 3471-1104

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1013	500	Transferências Recurso a Fundo de Recursos do SUS Provenientes de Governo Federal - Bloco de		1.180.000,00		1.180.000,00
1013	700.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais		600.000,00		600.000,00
1493	31901300	Obrigações Patronais	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1493	800	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1030	33901400	Dívidas - CVM		2.000,00		2.000,00
1030	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
1030	33903204	Materiais, Bases em Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1030	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
1040	33903604	Obrigações de Terceiros - Pessoas Físicas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1040	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		3.000,00		3.000,00
1041	33903600	Obrigações de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1041	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
1042	44903008	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		3.000,00
1042	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1042	1630130022_003	Operações de Programa Saúde - PMS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1042	31800400	Contratado por Tempo Determinado	0,00	482.000,00	0,00	482.000,00
1042	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		32.000,00		32.000,00
1042	31021100	Verbas Impostos e Contribuições - PMS - Pessoal Civil	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
1042	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
1042	600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
1042	34901300	Obrigações Patronais		70.000,00		70.000,00
1042	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
1042	33903608	Materiais de Consumo	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
1042	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		115.000,00		115.000,00
1070	33903600	Obrigações de Terceiros - Pessoas Físicas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1070	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		6.000,00		6.000,00
1070	33903600	Obrigações de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1070	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		25.000,00		25.000,00
1071	1930130022_125	Manutenção das Atividades do MASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1071	21500400	Contratado por Tempo Determinado	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1071	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde		20.000,00		20.000,00
1071	34901300	Obrigações Patronais	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1071	500	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		3.000,00		3.000,00







# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Adalberto Kuster, Praça Tênis, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 53078-000  
CNPJ Nº: 08.348.880/0001-43 Telefone: (071) 3647-1144

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	CP. ESPECIAL	TOTAL
1435	444418388	Equipamentos e Material Patrimônio	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
	602	Transferências do Estado relacionado a Convênios e Contratos Repasses vinculados à Saúde	130.000,00			130.000,00
	1830254031.176	Aquisição de D1 (form) Óculos para o Transporte dos Pacientes do TPN - Bismarck	3.788.580,08	0,00	0,00	3.788.580,08
	440018760	Equipamentos e Material Patrimônio	3.788.580,08	0,00	0,00	3.788.580,08
1502	500.0000	Recursos não vinculados de impostos	858.500,00			858.500,00
1538	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	858.500,00			858.500,00
	1030230032.047	Manutenção da Classe de Apoio da Cidade em Saúde	0,00			0,00
	33991400	Outros - CMR	0,00			0,00
1043	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	1.000,00			1.000,00
1044	33993080	Material de Consumo	1.000,00			1.000,00
	502.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	8.000,00			8.000,00
	33998390	Participação e Despesas com Locação	1.000,00			1.000,00
	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	1.000,00			1.000,00
	33303080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00			24.000,00
1046	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	55.000,00			55.000,00
	33303080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00			18.000,00
	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	10.000,00			10.000,00
	44903080	Equipamentos e Material Patrimônio	6.000,00			6.000,00
1048	500.1002	Recursos não vinculados de impostos - Saúde	6.000,00			6.000,00
	1800230032.849	Manutenção dos Atómos do SIMU	42.000,00			42.000,00
	33901400	Outros - CHL	2.000,00			2.000,00
1050	600	Transferências Fundo a Fundo do Recurso do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de				2.000,00
	33003080	Material de Consumo	18.000,00			18.000,00
1054	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00			10.000,00
	33993080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.000,00			98.000,00
1057	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00			10.000,00
	33003080	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00			98.000,00
1058	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00			10.000,00
	44403080	Equipamentos e Material Patrimônio	98.000,00			98.000,00
1061	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	10.000,00			10.000,00
	1800230032.124	Manutenção das Atividades de MAC - Teto Médio e Alta Complexidade	10.000,00			10.000,00
	31903080	Contribuição por Tempo Despercebido	0,00			0,00
1074	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	500.000,00			500.000,00







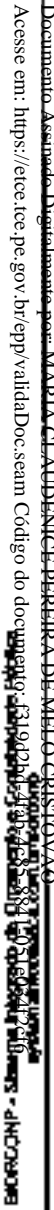
## Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alencar Xavier, Fluxo, 200 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 86284-000

CNPJ Nº: 10.315.004/0001-43 Tabira/SC - Fone: (47) 3367-1130

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

CON.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROD.NETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1006	640	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	100.000,00		100.000,00
	31994110	Manutenção e Valorização Financeira - Pessoa Física		100.000,00	0,00	0,00
1006	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	100.000,00		100.000,00
	31994120	Obrigações Patronais		100.000,00	0,00	0,00
1005	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	30.000,00		30.000,00
	32992409	Materiais de Consumo		30.000,00	0,00	0,00
1005	603.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.000,00		5.000,00
	32993288	Materiais, Bens em Serviço para Otorrinolaringologia-odontologia		5.000,00	0,00	0,00
1011	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
	32992409	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00	0,00	0,00
1012	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
	32993288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00	0,00	0,00
1013	500.1002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.000,00		2.000,00
	44903200	Equipamentos e Materiais Permanente		2.000,00	0,00	0,00
1496	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	17.077.000,00	10.000,00		17.087.000,00
		TOTAL			0,00	20.420.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albuquerque Neves, 239 - Centro

Tabira/SC - CEP: 87948-000

CPF: 03.538.616/0001-41 Telefone: (51) 29471-459

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COB.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATMIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1236120612.415	Manutenção das Atividades de Recreação da Secretaria da Educação	0,00	4.281.808,00	0,00	4.281.808,00
	31999999	Contribuição por Tempo Determinado	0,00	488.808,00	0,00	488.808,00
860	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
865	31901104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	640.808,00	0,00	640.808,00
	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	31901308	Obrigações Patronais	0,00	85.808,00	0,00	85.808,00
870	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	31801600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
1451	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	31901810	Benefícios Jobists	0,00	1.537.808,00	0,00	1.537.808,00
1448	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	1.537.000,00	0,00	1.537.000,00
	31902400	Recebimentos e Restituições Transferidas	0,00	560.808,00	0,00	560.808,00
1450	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	31901400	Outras - Civil	0,00	10.808,00	0,00	10.808,00
871	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33903008	Materiais de Consumo	0,00	240.808,00	0,00	240.808,00
872	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	33903208	Materiais, Equipos e Serviços para Administração Geral	0,00	10.808,00	0,00	10.808,00
8722	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33903308	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	8.808,00	0,00	8.808,00
873	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	33903608	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	878.808,00	0,00	878.808,00
874	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
	31803908	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	388.808,00	0,00	388.808,00
875	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	33903508	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	18.808,00	0,00	18.808,00
8758	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	44003208	Equipamentos e Material Permanente	0,00	240.808,00	0,00	240.808,00
877	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	1294320012.416	Atas e Instrumentos e Manuseio dos Assinados da Secretaria da Educação	0,00	568.808,00	0,00	568.808,00
878	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	188.808,00	0,00	188.808,00
	33903000	Materiais de Consumo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
8788	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	240.808,00	0,00	240.808,00
	33903300	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



### Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Juchaczewski, 337 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 82740-000  
CNPJ Nº. 10.348.001/0001-41 | Telefone: (47) 3667.1700

### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
878	608.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		30.000,00		30.000,00
	33883946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	480.000,00	0,00	480,00
880	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		400.000,00		400.000,00
	44996288	Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00	0,00	0,00
881	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		80.000,00		80.000,00
	1235120972.919	Manutenção de Equip. de Telecomunicações, Água e Energia Elétricas da Rede Municipal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	33883946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00	0,00	0,00
885	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		60.000,00		60.000,00
	1235120972.620	Manutenção dos Suprimentos das Condições de Educação	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	33901464	Diversos - Civil	0,00	1.000,00	0,00	0,00
889	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33881000	Manutenção de Consórcio	0,00	1.000,00	0,00	0,00
891	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33981308	Passeagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00	0,00	0,00
892	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	33883946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	0,00	0,00
893	503.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		1.000,00		1.000,00
	1235140922.004	Alimentação da Biblioteca Pública Municipal	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	33903000	Material de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	0,00
912	503.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
	33883946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00	0,00	0,00
913	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		4.000,00		4.000,00
	30883946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00	0,00	0,00
914	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
	44805200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	0,00	0,00
915	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		2.000,00		2.000,00
	1235140922.067	Transportes de Estudantes da Ensino Superior	0,00	700.000,00	0,00	0,00
	33983000	Material de Consumo	0,00	5.000,00	0,00	0,00
932	600.0500	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00		5.000,00
	33883946	Pessoas e Despesas com Locomoção	0,00	600.000,00	0,00	0,00
943	600.0500	Recursos não vinculados de impostos		650.000,00		650.000,00
	33883946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	0,00	0,00
944	600.0500	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00		100.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Roberto Moura Lima, 274 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 83.368-000  
CPF nº: 03.348.017/001-41 Telefone: (51) 36617199

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

CDU	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	CF. ESPECIAL	TOTAL
	120964942.026	Mant. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0.00	695.899,04	4.00	695.899,04
	33843304	Material de Consumo	0.00	695.899,04	4.08	6.00
1610	600.1601	Recursos não vinculados de impostos - Educação		200.000,00		200.000,00
904	602	Transferências de Recursos do FNE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		495.000,00		495.000,00
	123640942.027	Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Merenda Escolar		80.899,04	8.08	80.899,04
	33903004	Material de Consumo	0.00	80.899,04	8.08	8.00
905	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		50.000,00		50.000,00
	223412802.116	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	151.000,00	4,00	8,00	161.000,00
	44015299	Equipamentos e Material Permanente	151.000,00	4,00	8,00	159.000,00
967	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	50.000,00			50.000,00
1408	659	Outros Transferências de Recursos do FNE	5.000,00			51.000,00
1464	706.3110	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual	50.000,00			50.000,00
	1236146011.034	Informação das Escolas Municipais do Ensino Básico	80.000,00	8,00	8,00	88.000,00
	33903000	Material de Consumo	5.000,00	4,00	4,00	5.000,00
382	602.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	8.000,00			81.000,00
	33802499	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	4,00	4,00	5.000,00
600	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	5.000,00			5.000,00
	33903298	Obras de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
601	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	10.000,00			10.000,00
	44001299	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
602	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	10.000,00			10.000,00
1486	706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00			50.000,00
	1236140211.180	Aquisição de Imóveis para Amparo da Estrutura da Rede Municipal de Ensino	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	44085801	Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1432	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	20.000,00			20.000,00
	2234140211.116	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Básico	448.000,00	8,00	8,00	448.000,00
	44085799	Obras e Instalações	100.000,00	8,00	8,00	108.000,00
606	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	50.000,00			50.000,00
1452	706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00			50.000,00
	1236140212.164	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico	9,00	80.000,00	8,00	89.000,00
	33903006	Material de Consumo	0,00	20.000,00	8,00	20.000,00
531	600.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação	0,00	20.000,00	8,00	20.000,00
	33803200	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	8,00	20.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alexandre Varella Neves, 214 - Centro  
Tabira/RS - CEP: 97266-000  
CNPJ nº: 14.236.894/0001-47 Telefone (51) 34711188

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIMIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
932	510.1004	Recursos não vinculados de impostos - Educação		20.000,00		20.000,00
	33663698	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Física	0,00	18.000,00	0,00	18,000,00
1473	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
	33663698	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00	0,00	10,000,00
1472	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
	120814002.618	Mãod. Programa Direito Direito no Estado - FUNDE	0,00	11.000,00	0,00	11,000,00
	33663698	Material de Consumo	0,00	7.000,00	0,00	7,000,00
596	551	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa Direito Direito no Estado (PDDG)		7.000,00		7.000,00
	33663698	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	0,00	2,000,00
1457	531	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa Direito Direito no Estado (PDDG)		2.000,00		2.000,00
	44895200	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	2.000,00	0,00	2,000,00
987	531	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa Direito Direito no Estado (PDDG)		2.000,00		2.000,00
	123614002.823	Mãod. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PENTE	0,00	190.000,00	0,00	190,000,00
	33993800	Material de Consumo	0,00	19.000,00	0,00	19,000,00
1463	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		10.000,00		10.000,00
	33993800	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Física	0,00	19.000,00	0,00	19,000,00
988	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		10.000,00		10.000,00
	33993898	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	89.000,00	0,00	89,000,00
900	570	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		60.000,00		60.000,00
	625614002.824	Mãod. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAATE	0,00	249.000,00	0,00	249,000,00
	33993898	Material de Consumo	0,00	69.000,00	0,00	69,000,00
901	653	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		60.000,00		60.000,00
	53303680	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00	0,00	30,000,00
902	653	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		30.000,00		30.000,00
	33663698	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	150.000,00	0,00	150,000,00
903	533	Transferências de Recursos do FINE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		150.000,00		150.000,00
	123614002.008	Apoio Municipal ao Transportes de Estudantes da Rede	0,00	130.000,00	0,00	130,000,00
	33663698	Material de Consumo	0,00	19.000,00	0,00	19,000,00
1459	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		10.000,00		10.000,00
	33663698	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00	0,00	20,000,00
908	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		20.000,00		20.000,00
	33663698	Outras despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	180.000,00	0,00	180,000,00
907	500.1001	Recursos não vinculados de impostos - Educação		100.000,00		100.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Abílio Koller, 229 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 52300-000  
CNPJ Nº: 13.949.070/0001-41 Telefone: (51) 3401-152

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	1234120142.817	Manut. das Serv. de Tubos e Conexão, Água e Energia Elétrica das Escolas (POM)	0,00	306.999,00	0,00	306.999,00
	37968694	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	359.499,99	0,00	359.499,99
082	640.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		367.000,00		367.000,00
	1234120921.013	Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
	44905298	Equipamentos e Material Permanente	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
934	543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	220.000,00			220.000,00
	1234140011.012	Condição, Reforma ou Ampliação das Unidades, Blocos de Ensino Básico	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00
	44908188	Obras e Instalações	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
933	642.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
	44482500	Equipamentos e Material Permanente	299.000,00	0,00	0,00	299.000,00
1474	642.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00			20.000,00
	1234140022.803	Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)	0,00	4.324.290,00	0,00	4.324.290,00
	37969408	Contratado por Tempo Determinado	0,00	1.299.903,04	0,00	1.299.903,04
1617	640.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		401.900,00		401.900,00
938	541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	37961104	Veículos e Veículos Fretados - Pessoa Física	0,00	2.396.903,06	0,00	2.396.903,06
569	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.308.000,00	0,00	2.308.000,00
	37961308	Outros Serviços	0,00	643.480,00	0,00	643.480,00
990	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		643.480,00	0,00	643.480,00
	32901498	Obras - Civil	0,00	9.009,24	0,00	9.009,24
660	640.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.009,00	0,00	3.009,00
	32903498	Manutenção de Construção	0,00	297.480,00	0,00	297.480,00
951	640.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		208.000,00	0,00	208.000,00
1616	641.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.900,00		25.900,00
	37963516	Pessoais e Despesas com Locação	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
992	640.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.400,00	0,00	2.400,00
	33963910	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
950	640.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00	0,00	20.000,00
	37903994	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
934	640.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		400.000,00	0,00	400.000,00
	1234140022.096	Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico (30%)	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	37903104	Material de Consumo	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
991	541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Adalberto Mendes Filho, 229 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 86200-000  
CNPJ nº: 03.388.011/0001-41 Telefone: (47) 3407.7168

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	3399.3299	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	99.000,00	0,00	0,00
962	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1298.146922.009	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (20%)	0,00	1.588.000,00	0,00	1.588.000,00
	3399.3606	Material de Consumo	0,00	189.000,00	0,00	0,00
964	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	650.000,00	0,00	180.000,00
	3399.3606	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	58.000,00	0,00	0,00
965	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	3399.3910	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.299.000,00	0,00	0,00
966	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	4499.5290	Equipamentos e Material Permanente	0,00	99.000,00	0,00	0,00
967	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	1298.146922.219	Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar	0,00	299.000,00	0,00	299.000,00
	3399.4999	Outros Auxílios Financeiros e Reservas Financeiras	0,00	299.000,00	0,00	0,00
1212	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	380.000,00	0,00	200.000,00
	1298.146922.634	Guarda Administrativa dos Previsionais do Magistério (70%)	0,00	16.299.000,00	0,00	96.299.000,00
	3900.0099	Comissão por Tempo Determinado	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00
1955	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
1453	541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação do União - VAAP	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
	3190.1190	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.555.000,00	0,00	0,00
969	540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.990.000,00	0,00	10.400.000,00
1456	541.1070	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação do União - VAAP	0,00	950.000,00	0,00	390.000,00
	3199.1300	Obrigações Patronais	0,00	2.999.999,00	0,00	0,00
967	546.1270	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.690.000,00	0,00	2.500.000,00
968	541.1270	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação do União - VAAP	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	4245.5091.147	Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Mat. Permanente - Escolas (20%)	0,00	4.000	0,00	424.500,00
	4499.5399	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.000	0,00	424.500,00
1461	542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação do União - VAAP	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
	1298.146922.029	Manutenção das Atividades do Ensino Profissional e Técnico (20%)	0,00	4.999,00	0,00	0,00
	3190.0499	Controle por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
970	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3190.0199	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.000,00	0,00	0,00
540	540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3199.3399	Obrigações Patronais	0,00	3.000,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Marechal José de Faria, 110 - Centro  
TABIRA - SC - CEP: 84700-000  
CNPJ nº: 03.294.041/0001-41 Telefone: (47) 34071168

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
041	540.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.000,00		3.000,00
		Unidade - Civil	0,00	3.000,00	0,00	3,00
042	640.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1,00
		Materiais de Consumo	0,00	1.000,00	0,00	1,00
043	340.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00	5,00
044	040.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.000,00		3,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00	0,00	3,00
045	330.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		250.000,00		250,00
		Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	250.000,00	0,00	250,00
046	640.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.000,00		3,00
		Gestão Administrativa das Profissões da Educação Infantil Creche (70%)	0,00	3.000,00	0,00	3,00
		Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.000,00	0,00	3,00
036	842.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT		650.000,00		650,00
		Investimentos e Manutenção Pessoal - Pessoal Civil	0,00	650.000,00	0,00	650,00
037	840.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		1.270.000,00		1.270,00
		Transferências de FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	1.270.000,00	0,00	1.270,00
		Obrigações Patronais	0,00	650.000,00	0,00	650,00
038	840.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT		600.000,00		600,00
		Cargos Administrativos dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)	0,00	600.000,00	0,00	600,00
		Manutenção e Manutenção Pessoal - Pessoal Civil	0,00	600.000,00	0,00	600,00
039	842.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT		150.000,00		150,00
		Obrigações Patronais	0,00	150.000,00	0,00	150,00
041	642.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT		150.000,00		150,00
		Gestão Administrativa das Profissionais da Educação Infantil - Jovens e Adultos (70%)	0,00	150.000,00	0,00	150,00
		Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00	0,00	20,00
047	641.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT		20.000,00		20,00
		Manutenção e Manutenção Pessoal - Pessoal Civil	0,00	20.000,00	0,00	20,00
048	640.1070	Transferências de FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		44.100,00		44,10
		Cargos Patronais	0,00	44.100,00	0,00	44,10
049	640.0000	Transferências de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		18.000,00		18,00
		Manutenção das Atividades da Educação Infantil (50%)	0,00	18.000,00	0,00	18,00
		Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00	0,00	5,00





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Adolpho Kuhn, P. 144, 238 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 82704-000  
CNPJ Nº 43.240.981/0001441 Telefone (47) 24274116

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	CP. ESPECIAL	TOTAL
872	540.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31091100	Veículos e Veículos Particulares - Pessoal Civil	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
873	540.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
	31091200	Obrigações Patrocinadas	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
874	540.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00		2.000,00
	30903400	Outras - Civil	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
875	540.1070	Transferências de FUNDOS - 70% - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	33003000	Materiais de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
876	540.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		2.000,00		2.000,00
	33003000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
877	540.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	30903000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
878	540.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	44902000	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
879	540.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		1.000,00		1.000,00
	1230740032,127	Sociedade Administradora das Profissões da Educação Especial (70%)	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	31000400	Contribuição por Tempo Desperdiçado	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
880	541.1070	Transferências de FUNDOS - 70% - Complementação de União - VUNP		150.000,00		150.000,00
	31001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
881	543.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos		300.000,00		300.000,00
	39001000	Outras Despesas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
871	543.0000	Transferências de FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos	1.414.098,00	20.968.000,00	0,00	20.410.960,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.414.098,00</b>	<b>20.968.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.410.960,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam> Código do documento: 13190208-8

Unidade: FUNDOS - Impostos e Transferências de Impostos

Sistema: SIAPE - P - INCOGNOS







**Prefeitura Municipal de Tabira - 2023**

Rua Abadia Rangel Pinna, 229 - Centro  
 Tabira - SC - CEP: 81069-040  
 CNPJ: 10.470.001/0001-11 Telefone: (51) 34747119

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE**

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1156	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000.00		1.000.00
	33903004	Diários Jurídicos de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1181	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		1.000.00		1.000.00
	6024420012.212	Subvenções Sociais para a Associação São Vicente de Paulo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33804009	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1605	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		10.000.00		10.000.00
	6024420012.213	Subvenções Sociais para a Associação ADDET	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	33804009	Subvenções Sociais	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1606	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		12.000.00		12.000.00
	6024420012.214	Subvenções Sociais para a Associação AMUNIT	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	33804000	Subvenções Sociais	0,00	6.000,00	0,00	0,00
1507	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		6.000.00		6.000.00
	6024420012.215	Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	33804000	Subvenções Sociais	0,00	12.000,00	0,00	0,00
1608	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		12.000.00		12.000.00
	6024420012.216	Subvenções Sociais para a Associação APPTA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	33804009	Subvenções Sociais	0,00	6.000,00	0,00	0,00
1609	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		6.000.00		6.000.00
	6024420012.217	Subvenções Sociais para a Associação dos Recicladores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	33804009	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1670	600.0000	Recursos não vinculados de impostos		10.000.00		10.000.00
	6024420012.218	Subvenções Sociais para a Associação Amigos dos Animais	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	33804009	Subvenções Sociais	0,00	6.000,00	0,00	0,00
1611	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		10.000.00		10.000.00
	6024420012.062	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Ser. de Assistência Social e Cidadania - SAAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	44903200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1503	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		3.000.00		3.000.00
1131	605	Transferências de Contribuição e outras Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
	6034420012.022	Contribuição para Habitação em Habitacões para Pessoas Carentes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	33901000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1002	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		5.000.00		5.000.00
	33901009	Diários Jurídicos de Terceiros - Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1120	500.0000	Recursos não vinculados de impostos		5.000.00		5.000.00

















# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Alberto Nerys, Fone: 208 - Centro  
Tabira - SC - CEP: 89260-000  
CNPJ Nº: 09.230.949/0001-41 | Telefone: (51) 3447-1154

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COO.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1411	689	Recursos próprios das construtoras	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1416	31403700	Locação de Mão-de-Obra		00,00	0,00	0,00
1416	9160	Recursos próprios das construtoras		50,00		50,00
1412	31563000	Gastos com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
1412	9160	Recursos próprios das construtoras		16.000,00		16.000,00
1417	31604000	Contratado	0,00	300,00	0,00	300,00
1417	689	Recursos próprios das construtoras		300,00		300,00
1418	31204000	Assessoria-Administrativa	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1418	800	Recursos próprios das construtoras		150,00		150,00
1418	31041700	Obrigações Tributárias e Contribuintes	0,00	600,00	0,00	600,00
1419	800	Recursos próprios das construtoras		400,00		400,00
1419	31002000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	200,00	0,00	200,00
1414	300	Recursos próprios das construtoras		200,00		200,00
1414	041220003.220	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	300,00	0,00	300,00
1510	31202100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	200,00	0,00	200,00
1510	689	Recursos próprios das construtoras		200,00		200,00
1510	041220003.221	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	100,00	0,00	100,00
1517	6007100	Município de Dívida Contratual Resgatada	0,00	200,00	0,00	200,00
1517	689	Recursos próprios das construtoras		700,00		700,00
1517	041220003.222	RESTITUIÇÃO DE JUROS, ENCARGOS E RESTITUIÇÕES DE EMPRESAS	0,00	400,00	0,00	400,00
1910	31009100	Benefícios Sociais	0,00	200,00	0,00	200,00
1910	689	Recursos próprios das construtoras		200,00		200,00
1910	30009200	Indenizações e Restituições	0,00	200,00	0,00	200,00
1910	689	Recursos próprios das construtoras		200,00		200,00
1910	041220003.174	CONSTITUIÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DO IMR CAMPARÃO	200,00	0,00	0,00	200,00
1920	44105100	Obras e Instalações	200,00	0,00	0,00	200,00
1920	689	Recursos próprios das construtoras		200,00		200,00
1920	441010003.173	ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILÍAS E UTENSÍLIOS PMS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1920	44105200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1921	689	Recursos próprios das construtoras		1.000,00		1.000,00
1921	041220003.178	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IMR CAMPARÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1922	44006100	Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1922	689	Recursos próprios das construtoras		0,00		0,00
1922	993		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Barão de Itaipava, 238 - Centro  
TABIRA - SC - CEP: 82700-000  
CNPJ nº: 10.348.841/0001-41 Telefone: (47) 34771158

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1520	920110001.177	CONTRIBUIÇÃO REFORMA EM OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE-ATENÇÃO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1521	4.000.0100	Outras e Instalações	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1522	500	Recursos próprios das construtoras	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1523	102010001.178	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PMS	0.000,00	0,00	0,00	0.000,00
1524	4.000.0100	Equipamentos e Material Permanente	0.000,00	0,00	0,00	0.000,00
1524	500	Recursos próprios das construtoras	0.000,00	0,00	0,00	0.000,00
1525	103010001.179	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS PRONIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1526	4.000.0100	Adquirição de Imóveis	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1527	500	Recursos próprios das construtoras	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1528	104010002.223	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IBS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	48.330,00	0,00	48.330,00
1529	3.200.0000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
1530	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
1531	3.190.1100	Vendimentos e Vendações Filiais - Passagem Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1532	600	Recursos próprios das construtoras	0,00	0,00	0,00	0,00
1533	3.190.1300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
1534	600	Recursos próprios das construtoras	0,00	0,00	0,00	0,00
1535	3.190.1400	Servidores Judiciais	0,00	340,00	0,00	340,00
1536	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	340,00	0,00	340,00
1537	3.190.2000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	340,00	0,00	340,00
1538	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	340,00	0,00	340,00
1539	3.190.3000	Indenizações e Restituições Tributárias	0,00	300,00	0,00	300,00
1540	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	300,00	0,00	300,00
1541	3.190.4000	Obrigações Patronais	0,00	300,00	0,00	300,00
1542	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	300,00	0,00	300,00
1543	3.190.5000	Outras - Civil	0,00	200,00	0,00	200,00
1544	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	200,00	0,00	200,00
1545	3.190.6000	Material de Consumo	0,00	600,00	0,00	600,00
1546	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	600,00	0,00	600,00
1547	3.190.7000	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	300,00	0,00	300,00
1548	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	300,00	0,00	300,00
1549	3.190.8000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Temporização	0,00	100,00	0,00	100,00
1550	500	Recursos próprios das construtoras	0,00	100,00	0,00	100,00
1551	3.190.9000	Serviços de Contratação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Almeida Ximenes, Prst. 238 - Centro  
Tabira/SC - CEP: 82700-008  
CNPJ Nº: 10.235.041/0001-41 Telefone: (47) 341-7113

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1537	600	Recursos próprios das concessões		1.000,00		1.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	0,00	0,00
1538	600	Recursos próprios das concessões		1.000,00		1.000,00
	33803704	Locação de Mão-de-Obra		180,00	0,00	180,00
1539	600	Recursos próprios das concessões		150,00		150,00
	33803999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.800,00	0,00	28.800,00
1540	600	Recursos próprios das concessões		30.000,00		30.000,00
	33904709	Contribuições		440,00	0,00	440,00
1541	600	Recursos próprios das concessões		300,00		300,00
	33904699	Ancipites-Atenuação		200,00	0,00	200,00
1542	600	Recursos próprios das concessões		500,00		500,00
	33803789	Obrigações Tributárias e Contributivas		200,00	0,00	200,00
1543	600	Recursos próprios das concessões		200,00		200,00
	33905099	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
1544	600	Recursos próprios das concessões		60,00		60,00
	412110002.294	CAPACITAÇÃO DOS PROJ. DA SAÚDE DO MS - ATENÇÃO BÁSICA		770,00	0,00	770,00
	33014100	Indevid. - CIVI		180,00	0,00	180,00
1545	600	Recursos próprios das concessões		150,00		150,00
	33010008	Material de Consumo		160,00	0,00	160,00
1546	600	Recursos próprios das concessões		150,00		150,00
	33903309	Pessoal e Despesas com Locomoção		60,00	0,00	60,00
1547	600	Recursos próprios das concessões		80,00		80,00
	33102100	Serviços de Consultoria		160,00	0,00	160,00
1548	600	Recursos próprios das concessões		180,00		180,00
	33803604	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		88,00	0,00	88,00
1549	600	Recursos próprios das concessões		80,00		80,00
	33103000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00	0,00	200,00
1550	600	Recursos próprios das concessões		200,00		200,00
	183040042.205	SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		2.400,00	0,00	2.400,00
	33504300	Subsídios Sociais		2.400,00	0,00	2.400,00
1601	600	Recursos próprios das concessões		2.000,00		2.000,00
	184020001.148	CONSTRUÇÃO, REPARO OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00
	44901100	Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Afonso de Albuquerque, 296 - Centro  
Tabira/RS - CEP: 95710-000  
CPF Nº: 13.240.800/2001-71 (Tabira) (40) 204-71114

## QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM FONTE

COD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
1845	000	Recursos próprios dos consórcios	20.000,00			20.000,00
	103030001.101	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PMS	15.000,00	4,00	0,00	15.000,00
	44002000	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1853	800	Recursos próprios dos consórcios	15.000,00			15.000,00
	103030001.102	ADQUIÇÃO DE MÓVEIS PRECATORIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	44004100	Adquirição de Imóveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1854	800	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	1830210002.200	Manutenção das Atividades de MS - SAÚDE	0,00	34.300,00	0,00	34.300,00
	33003300	Materiais de Consumo	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1420	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33003300	Serviços de Consultoria	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
1421	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33003400	Obras e Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
1422	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33003400	Obras e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
1423	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	103020002.220	CAPACITAÇÃO DO(a) PROF. DA SAÚDE DO MS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	33001400	Diárias - Civil	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
1555	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33003000	Materiais de Consumo	0,00	60,00	0,00	60,00
3000	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33003000	Procedimentos de Despesa com Locação	0,00	200,00	0,00	200,00
1857	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33002000	Serviços de Consultoria	0,00	200,00	0,00	200,00
1858	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	80,00	0,00	80,00
1859	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33002000	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200,00	0,00	200,00
1860	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33002000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	700,00	0,00	700,00
1861	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	33002000	Obras e Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	300,00	0,00	300,00
1862	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	103020002.227	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	30504300	Subvenções Sociais	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1864	000	Recursos próprios dos consórcios	0,00			0,00
	103020004.103	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PMS	0,00	0,00	0,00	0,00









# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156



Documento Assinado Digitalmente em 01/02/2023 às 10:08:28. Acesse em: <https://sigetec.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 480c2801-56b4-42c8-b2db-259433902362

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023

Decreto: 006		Data: 01/02/202				
Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	31901100	500.0000	0,00	200.000,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	13.500,00	0,00	0,00
20.130	0412220012.005	33903000	500.0000	0,00	42.710,00	0,00
20.130	0412220012.005	33903200	500.0000	0,00	3.000,00	0,00
20.130	0412220012.005	33903600	500.0000	0,00	6.000,00	0,00
20.130	0412220012.005	33903900	500.0000	0,00	35.000,00	0,00
20.200	0412220011.008	33901400	500.0000	0,00	300,00	0,00
20.200	0412220011.008	33903000	500.0000	0,00	300,00	0,00
20.200	0412220011.008	33903200	500.0000	0,00	300,00	0,00
20.200	0412220011.008	33903300	500.0000	0,00	200,00	0,00
20.200	0412220011.008	33903500	500.0000	0,00	600,00	0,00
20.200	0412220011.008	33903900	500.0000	0,00	600,00	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	1.400,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	33909300	500.0000	0,00	20.000,00	0,00
20.200	0412220032.010	33903000	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412220032.010	33903300	500.0000	0,00	250,00	0,00
20.200	0412220032.010	33903600	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412220032.010	33903900	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412220032.010	33909200	500.0000	0,00	100,00	0,00
20.200	0412220032.010	44905200	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412620032.108	33903000	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412620032.108	33903600	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412620032.108	33903900	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412620032.108	44905100	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412620032.108	44905200	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.300	0412920012.012	33901400	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.300	0412920012.012	33903000	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.300	0412920012.012	33903300	500.0000	0,00	250,00	0,00
20.300	0412920012.012	33903500	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.300	0412920012.012	33903600	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.300	0412920012.012	33903900	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.300	0412920012.012	44905200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.300	2884600000.014	33909100	500.0000	0,00	151.620,00	0,00
20.400	0412220021.005	44905100	500.0000	0,00	50.000,00	0,00
20.400	1545220061.037	44905100	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.400	2678220061.118	44905100	500.0000	0,00	10.000,00	0,00
20.500	2060520081.119	44905100	500.0000	0,00	20.000,00	0,00
20.500	2060720102.160	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.500	2060720102.160	33903600	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.500	2060720102.160	33903900	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.500	2060720102.160	44905100	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.500	2060720102.160	44905200	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.500	2060820102.066	33903200	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.500	2060820102.066	33903600	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.500	2060820102.066	33903900	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	13.000,00	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	44905200	500.0000	300,00	0,00	0,00
20.600	1339120132.156	33903000	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.600	1339120132.156	33903200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.600	1339120132.156	33903600	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.600	1339120132.156	33903900	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.600	1339220131.056	44905100	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.600	1339220132.076	33903000	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.600	1339220132.076	33903300	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.600	1339220132.082	33903600	500.0000	1.610,00	0,00	0,00
20.600	1339220132.082	33903900	500.0000	584.000,00	0,00	0,00
20.600	2781220122.207	33903600	500.0000	720,00	0,00	0,00
20.900	0412220032.141	33903000	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.900	0412220032.141	33903600	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.900	0412220032.141	33903900	500.0000	0,00	1.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156



Documento Assinado Eletronicamente em 03/03/2023 às 10:00:00  
 Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=documento:486c280156ba42c8b64db259435602362>

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023

20.900	1854120082.102	33903000	500.0000	200,00	0,00	
20.900	1854120082.102	33903900	500.0000	0,00	20.000,00	
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	218.000,00	0,00	
30.100	1012220012.040	33903600	500.1002	0,00	10.000,00	
30.100	1012220012.040	33903900	500.1002	0,00	30.000,00	
30.100	1012220012.040	44905200	500.1002	0,00	5.000,00	
30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	55.000,00	0,00	
30.100	1012220012.086	33901400	500.1002	0,00	1.000,00	
30.100	1012220012.086	33903000	500.1002	0,00	1.000,00	
30.100	1012220012.086	33903600	500.1002	0,00	1.000,00	
30.100	1012220012.086	33903900	500.1002	0,00	1.000,00	
30.100	1012220012.202	31909400	500.1002	0,00	150.000,00	
30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	55.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33903600	500.1002	0,00	100.000,00	
30.100	1012220012.202	33903900	500.1002	0,00	100.000,00	
30.100	1012220012.202	33909200	500.1002	0,00	5.000,00	
30.100	1012220012.202	44905200	621	0,00	60.000,00	
30.100	1012220021.072	44905100	631	0,00	120.000,00	
30.200	1012220032.211	44905200	632	0,00	100.000,00	
30.200	1030130011.019	44905100	601	0,00	100.000,00	
30.200	1030130011.019	44905100	706.3110	0,00	100.000,00	
30.200	1030130021.020	44905100	631	0,00	200.000,00	
30.200	1030130022.039	44905200	706.3110	0,00	200.000,00	
30.200	1030130022.044	31900400	706.3110	0,00	59.000,00	
30.200	1030130022.044	33903000	600	150.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903000	600	30.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903900	600	40.000,00	0,00	
30.200	1030230022.143	33903000	600	20.000,00	0,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.0000	0,00	218.000,00	
30.200	1030230032.047	33903000	500.1002	40.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	153.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	600.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903200	500.1002	200.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	31900400	500.1001	0,00	400.000,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	0,00	900.000,00	
40.100	1236120012.015	31909400	500.1001	0,00	442.800,00	
40.100	1236120012.015	33903900	500.1001	252.800,00	0,00	
40.100	1236440052.017	33903300	500.0000	55.000,00	0,00	
40.100	1236440052.022	33903600	500.0000	22.000,00	0,00	
40.200	1236140022.093	44905100	550	150.000,00	0,00	
40.300	1236140011.012	44905100	542.0000	60.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903600	540.0000	20.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	582.000,00	0,00	
40.300	1236140022.036	33903200	540.0000	158.000,00	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	137.000,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	306.000,00	0,00	
50.100	0824350032.175	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824350032.175	33903600	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824350032.175	33903900	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824350032.175	44905200	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824420012.051	33504300	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824420012.214	33504300	500.0000	0,00	3.465,51	
50.200	0824350012.135	33903900	500.0000	1.823,20	0,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	16.222,08	0,00	
50.200	0824450022.158	33903900	660	7.420,23	0,00	
50.200	0824450032.057	33903200	661	3.000,00	0,00	
TOTAL				3.946.995,51	3.946.995,51	0,00

Decreto: 013

Data: 01/03/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0403220012.101	31900400	500.0000	0,00	3.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epi/validarDoc.shtm>  
Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db259435602342

20.100	0403220012.101	31901100	500.0000	0,00	2.500,00	0,00
20.100	0403220012.101	33901400	500.0000	0,00	1.500,00	0,00
20.100	0403220012.101	33903000	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.100	0403220012.101	33903900	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.100	0403220012.101	44905200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.100	0412220012.006	31900400	500.0000	0,00	200.000,00	0,00
20.100	0412220012.006	31901600	500.0000	0,00	100,00	0,00
20.100	0412220012.006	31909200	500.0000	0,00	100,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	15.000,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903600	500.0000	9.600,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33909200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.100	0412220012.006	44905200	500.0000	0,00	6.000,00	0,00
20.100	0412220021.006	44905200	500.0000	0,00	6.473,00	0,00
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	0,00	80.000,00	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	1.660,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903000	500.0000	0,00	100.000,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903300	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	2.000,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903600	500.0000	0,00	70.000,00	0,00
20.200	0412220012.007	33909200	500.0000	0,00	1.587,71	0,00
20.200	0412220012.008	33903900	500.0000	0,00	50.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900100	500.0000	0,00	200.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900800	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31909100	500.0000	0,00	200.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31909200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31909400	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.200	0412220021.060	44905200	755	0,00	71.000,00	0,00
20.200	0618220052.157	31900400	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.200	0618220052.157	33903600	500.0000	0,00	10.000,00	0,00
20.300	0412320012.013	44905200	500.0000	1.836,00	0,00	0,00
20.300	2884600000.014	33909300	500.0000	0,00	1.360,00	0,00
20.300	2884600000.014	46907200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	164.136,28	0,00	0,00
20.400	1545220061.037	44905100	500.0000	586.798,01	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	187.720,42	0,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903000	500.0000	200,00	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903000	500.0000	22.600,00	0,00	0,00
20.600	1339220132.080	44905200	500.0000	1.050,00	0,00	0,00
20.600	2781220122.207	33903600	500.0000	1.500,00	0,00	0,00
20.900	1854120082.102	33903000	500.0000	31.020,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	10.000,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	5.000,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	6.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.044	31900400	706.3110	0,00	91.000,00	0,00
30.200	1030130022.044	31901100	600	0,00	20.000,00	0,00
30.200	1030130022.044	31901100	706.3110	0,00	100.000,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903000	600	10.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903000	706.3110	0,00	150.000,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903200	500.1002	310.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903600	621	0,00	20.000,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903900	621	0,00	50.000,00	0,00
30.200	1030130022.045	31900400	600	0,00	20.000,00	0,00
30.200	1030130022.045	31901300	600	0,00	20.000,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903000	600	70.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903000	706.3110	0,00	200.000,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903200	600	5.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903600	706.3110	0,00	100.000,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903900	600	282.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903900	621	0,00	425.000,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903900	706.3110	0,00	500.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156



Documento Assinado Eletronicamente em 03/04/2023 às 14:50:30. Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 486c280156ba42c8b64db259435602362

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023

30.200	1030130022.046	31900400	600	3.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	706.3110	0,00	218.000,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	243.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	320.000,00	0,00	
30.200	1030330042.109	33903200	600	650.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	31909400	500.1001	0,00	57.200,00	
40.100	1236120012.015	33903200	500.1001	87.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903600	500.1001	0,00	200.000,00	
40.100	1236120012.015	33909200	500.1001	0,00	10.000,00	
40.100	1236120012.016	33903600	500.1001	0,00	30.000,00	
40.100	1236120012.016	33903900	500.1001	0,00	300.000,00	
40.100	1236120012.016	44905200	500.1001	0,00	30.000,00	
40.100	1236440052.017	33903900	500.0000	0,00	100.000,00	
40.200	1230640042.025	33903000	500.1001	0,00	29.800,00	
40.200	1230640042.025	33903000	552	100.000,00	0,00	
40.200	1230640042.027	33903000	500.1001	0,00	50.000,00	
40.200	1236140022.093	44905100	550	200.000,00	0,00	
40.200	1236140022.093	44905200	550	80.000,00	0,00	
40.300	1236140011.012	44905100	542.0000	70.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	100.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903600	540.0000	50.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	10.000,00	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	100.000,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	10.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31900400	500.0000	0,00	63.930,79	
50.200	0824350002.201	33903900	665	2.438,34	0,00	
50.200	0824350012.135	33903900	500.0000	4.037,04	0,00	
50.200	0824450002.055	33903000	665	9.780,60	0,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	22.658,40	0,00	
50.200	0824450022.158	33903900	660	25.016,41	0,00	
TOTAL				3.810.051,50	3.810.051,50	0,00

Decreto: 021

Data: 03/04/2023

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	15.000,00	0,00	0,00
20.130	0412220012.005	33903900	500.0000	800,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	840,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	4.000,00	0,00	0,00
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	780.139,64	0,00	0,00
20.200	0618220052.157	33903000	500.0000	8.740,00	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	31901100	500.0000	0,00	135.000,00	0,00
20.300	0412320012.013	33909200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.300	0412320012.013	44905200	500.0000	4.721,92	0,00	0,00
20.300	2884600000.014	33909200	500.0000	0,00	3.000,00	0,00
20.400	0412220061.104	44906100	500.0000	0,00	10.000,00	0,00
20.400	1545120061.035	44905100	704	0,00	700.000,00	0,00
20.400	1545120061.078	44905100	701	0,00	250.000,00	0,00
20.400	1545120061.108	44905100	700	165.285,03	0,00	0,00
20.400	1545120061.108	44905100	750	0,00	30.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	31900400	500.0000	0,00	100.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	31901100	500.0000	0,00	200.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	31901600	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.400	1545120062.062	31909200	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.400	1545120062.062	33901400	500.0000	0,00	4.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903000	500.0000	297.385,15	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903200	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	130.000,00	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	33909300	500.0000	0,00	3.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	33909500	500.0000	0,00	100,00	0,00
20.400	1545120062.062	44905200	500.0000	1.700,00	0,00	0,00
20.400	1545120062.064	33903600	751	0,00	392,29	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 16/01/2023 às 14:50:40  
Acesse em: [https://stece.ce.gov.br/epp/validaDocs.seam?Codigo\\_documento=486c280156ba42c8b64db259435602342](https://stece.ce.gov.br/epp/validaDocs.seam?Codigo_documento=486c280156ba42c8b64db259435602342)

20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	17.625,55	0,00	
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	6.800,00	0,00	
20.500	2069120112.170	33903000	500.0000	1.900,00	0,00	
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	6.395,00	0,00	
20.600	1339220012.073	33903000	500.0000	530,00	0,00	
20.900	1854120082.102	33903000	500.0000	630,00	0,00	
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	252.000,00	0,00	
30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	47.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	4.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	10.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	6.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	33903000	600	20.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903000	600	10.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903900	600	300.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	44905200	600	10.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31900400	600	40.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	600	200.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	706.3110	0,00	582.000,00	
30.200	1030130022.046	31901300	600	0,00	100.000,00	
30.200	1030130022.046	33901400	500.1002	0,00	2.000,00	
30.200	1030130022.046	33903200	500.1002	0,00	2.000,00	
30.200	1030130022.046	33903900	500.1002	0,00	5.000,00	
30.200	1030130022.046	44905200	500.1002	0,00	3.000,00	
30.200	1030130022.089	31900400	500.1002	0,00	32.000,00	
30.200	1030130022.089	33903000	500.1002	52.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	33903900	500.1002	15.000,00	0,00	
30.200	1030130022.125	31900400	600	0,00	20.000,00	
30.200	1030130022.131	33903900	500.1002	0,00	35.000,00	
30.200	1030130022.150	33903000	621	0,00	100.000,00	
30.200	1030130022.150	44905200	621	0,00	50.000,00	
30.200	1030130022.205	33903900	600	0,00	250.000,00	
30.200	1030220032.204	33903000	600	0,00	200.000,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.0000	0,00	476.000,00	
30.200	1030230032.047	33903000	500.1002	50.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	260.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	460.000,00	0,00	
30.200	1030330042.109	33903200	600	121.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	65.000,00	0,00	
40.100	1236120012.016	33903000	500.1001	20.000,00	0,00	
40.200	1230640042.025	33903000	500.1001	0,00	170.200,00	
40.200	1230640042.025	33903000	552	20.000,00	0,00	
40.200	1236120021.116	44905200	500.1001	0,00	50.000,00	
40.200	1236140011.014	33903000	500.1001	0,00	5.000,00	
40.200	1236140011.014	33903600	500.1001	0,00	5.000,00	
40.200	1236140011.014	33903900	500.1001	0,00	10.000,00	
40.200	1236140011.014	44905200	500.1001	0,00	10.000,00	
40.200	1236140011.014	44905200	706.3110	0,00	50.000,00	
40.200	1236140011.105	44906100	500.1001	155.000,00	0,00	
40.200	1236140011.115	44905100	500.1001	0,00	50.000,00	
40.200	1236140011.115	44905100	706.3110	0,00	50.000,00	
40.200	1236140012.154	33903000	500.1001	0,00	20.000,00	
40.200	1236140012.154	33903200	500.1001	0,00	20.000,00	
40.200	1236140012.154	33903600	500.1001	0,00	10.000,00	
40.200	1236140012.154	33903900	500.1001	0,00	10.000,00	
40.200	1236140022.019	33903900	551	0,00	2.000,00	
40.200	1236140022.023	33903000	576	0,00	10.000,00	
40.200	1236140022.023	33903600	576	0,00	10.000,00	
40.200	1236140022.023	33903900	576	0,00	80.000,00	
40.200	1236140022.024	33903600	553	0,00	30.000,00	
40.200	1236140022.030	33903000	500.1001	0,00	10.000,00	
40.200	1236140022.030	33903600	500.1001	0,00	20.000,00	
40.200	1236140022.030	33903900	500.1001	0,00	100.000,00	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156



Documento Assinado Eletronicamente em 02/05/2023 às 15:29:43 por 29433602342  
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epi/validarDoc.shtm> Código do documento: 486c280156ba42e8029

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023

40.200	1236140022.093	33903200	550	0,00	20.000,00	
40.200	1236140022.093	33903500	550	0,00	10.000,00	
40.200	1236140022.093	33903600	550	0,00	100.000,00	
40.200	1236140022.093	33903900	550	0,00	200.000,00	
40.200	1236140022.093	44905100	550	200.000,00	0,00	
40.200	1236140052.234	33903000	500.1001	0,00	5.000,00	
40.200	1236140052.234	33903600	500.1001	0,00	5.000,00	
40.200	1236140052.234	33903900	500.1001	0,00	10.000,00	
40.200	1236840011.110	44905100	570	0,00	865.300,00	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	40.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	978.000,00	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	120.000,00	0,00	
40.300	1236140032.034	31901300	540.1070	27.000,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	283.500,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	29.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	10.940,07	0,00	
50.100	0824450032.104	33903000	500.0000	6.735,14	0,00	
50.100	0824450032.137	33903900	500.0000	0,00	78.054,84	
50.200	0824350002.201	33903900	665	4.307,04	0,00	
50.200	0824350012.135	33903900	500.0000	4.037,04	0,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	11.977,04	0,00	
50.200	0824450022.158	33903900	660	24.498,51	0,00	
50.200	0824450032.057	33903200	661	15.560,00	0,00	
TOTAL				5.315.047,13	5.315.047,13	

Decreto: 025

Data: 02/05/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	33903000	500.0000	260,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	15.000,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	8.000,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	1.300,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	4.000,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900300	500.0000	0,00	70.700,00	0,00
20.200	0412220012.011	31901300	500.0000	0,00	174.050,00	0,00
20.200	0412220012.011	33909300	500.0000	0,00	4.860,00	0,00
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	81.000,00	0,00	0,00
20.200	0618220052.157	33903000	500.0000	1.730,00	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	33903000	500.0000	30.000,00	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	33903500	500.0000	19.500,00	0,00	0,00
20.400	1545120061.032	44906100	500.0000	0,00	12.838,42	0,00
20.400	1545120061.108	44905100	700	203.492,52	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	31900400	500.0000	0,00	150.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	31901100	500.0000	0,00	135.976,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903000	500.0000	6.200,00	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903600	500.0000	0,00	92.431,59	0,00
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	303.660,00	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	33909200	500.0000	12.838,42	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	44905200	500.0000	800,00	0,00	0,00
20.400	1545120062.064	33903600	751	0,00	9.607,71	0,00
20.400	1545120062.064	33903900	704	0,00	329.328,81	0,00
20.400	2678220061.118	44905100	500.0000	25.431,59	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	20.000,00	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	17.000,00	0,00	0,00
20.500	2069120112.170	33903000	500.0000	3.000,00	0,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	8.700,00	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903000	500.0000	4.400,00	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903200	500.0000	500,00	0,00	0,00
20.600	1339220132.080	33903200	500.0000	1.720,00	0,00	0,00
20.600	1339220132.082	33903900	500.0000	204.950,00	0,00	0,00
20.900	1854120082.102	33903000	500.0000	6.310,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	94.000,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 27/01/2023 às 14:50:40  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db259435602362

30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	55.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	31900400	500.1002	0,00	100.000,00	
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	60.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	7.500,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	58.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33903900	500.1002	0,00	145.000,00	
30.200	1030130011.106	44905100	631	0,00	150.000,00	
30.200	1030130022.039	44905200	706.3110	11.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	31901300	600	0,00	50.000,00	
30.200	1030130022.045	31901100	600	0,00	150.000,00	
30.200	1030130022.045	33903300	600	0,00	5.000,00	
30.200	1030130022.045	33903900	600	255.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	600	120.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	33903600	500.1002	0,00	3.000,00	
30.200	1030130022.089	31901100	500.1002	0,00	20.000,00	
30.200	1030130022.089	31901100	600	0,00	75.000,00	
30.200	1030130022.089	31901300	500.1002	0,00	20.000,00	
30.200	1030130022.089	33903900	500.1002	6.000,00	0,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.0000	0,00	49.500,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.1002	0,00	313.000,00	
30.200	1030230032.047	44905200	500.1002	16.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	255.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	120.000,00	0,00	
30.200	1030330042.109	33903200	600	23.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	31901600	500.1001	0,00	4.000,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	0,00	43.600,00	
40.100	1236120012.015	33903300	500.1001	0,00	5.000,00	
40.100	1236120012.020	33901400	500.1001	0,00	1.000,00	
40.100	1236120012.020	33903000	500.1001	0,00	1.000,00	
40.100	1236120012.020	33903300	500.1001	0,00	1.000,00	
40.100	1236120012.020	33903900	500.1001	0,00	1.000,00	
40.100	1236140022.084	33903000	500.1001	0,00	2.000,00	
40.100	1236140022.084	33903600	500.1001	0,00	4.000,00	
40.100	1236140022.084	33903900	500.1001	0,00	2.000,00	
40.100	1236140022.084	44905200	500.1001	0,00	2.000,00	
40.100	1236440052.017	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	
40.100	1236820012.203	33903600	500.1001	0,00	10.000,00	
40.100	1236820012.203	33903900	500.1001	0,00	16.000,00	
40.200	1230640042.025	33903000	552	187.200,00	0,00	
40.200	1236120021.116	44905200	706.3110	0,00	50.000,00	
40.200	1236140022.093	33903000	550	0,00	100.000,00	
40.200	1236140022.093	33903900	550	0,00	149.000,00	
40.200	1236140022.093	44905200	550	967.000,00	0,00	
40.200	1236840011.110	44905100	500.1001	0,00	230.000,00	
40.200	1236840011.110	44905100	570	0,00	105.200,00	
40.200	1236840011.168	44905200	570	0,00	150.000,00	
40.300	1236140011.012	44905100	542.0000	172.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	31900400	540.0000	0,00	400.000,00	
40.300	1236140022.033	31900400	541.0000	0,00	746.199,99	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	12.500,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903000	541.0000	0,00	23.700,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	432.800,00	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	30.000,00	0,00	
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	4.000,00	0,00	
40.300	1236540022.029	33903000	540.0000	3.000,00	0,00	
40.300	1236540022.029	33903600	540.0000	21.000,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	132.500,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	55.000,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	34.700,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31901300	500.0000	0,00	54.526,57	
50.100	0812220002.052	31909200	500.0000	0,00	734,47	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	18.903,62	0,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 02/06/2023 às 14:50:40  
Acesse em: <https://stecc.cepe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b61db2594356023b2

50.100	0824320012.193	31901100	500.0000	0,00	11.810,00	
50.100	0824420012.212	33504300	500.0000	0,00	10.000,00	
50.100	0824420012.214	33504300	500.0000	0,00	749,20	
50.100	0824420012.216	33504300	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824420012.217	33504300	500.0000	0,00	5.506,62	
50.200	0824350002.201	33903900	665	3.767,04	0,00	
50.200	0824350012.135	33903900	500.0000	4.037,04	0,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	22.668,75	0,00	
50.200	0824450022.158	33903900	660	27.140,40	0,00	
50.200	0824450032.057	33903200	661	11.810,00	0,00	
TOTAL				4.200.319,38	4.200.319,38	

Decreto: 028 Data: 02/06/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	31901100	500.0000	0,00	97.750,00	
20.100	0412220012.006	33903000	500.0000	100,00	0,00	
20.100	0412220012.006	33903300	500.0000	0,00	1.350,00	
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	15.000,00	0,00	
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	5.500,00	0,00	
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	0,00	63.000,00	
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	710,00	0,00	
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	7.000,00	0,00	
20.200	0412220012.011	31909100	500.0000	0,00	8.660,00	
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	800,00	0,00	
20.200	0618220052.157	33903000	500.0000	1.800,00	0,00	
20.400	1545120061.035	44905100	700	60.000,00	0,00	
20.400	1545120062.062	33903300	500.0000	0,00	10.000,00	
20.400	1545120062.062	33903500	500.0000	0,00	50.000,00	
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	294.000,00	0,00	
20.400	1545120062.064	44905100	751	0,00	8.000,00	
20.400	1545120062.064	44905200	751	0,00	10.000,00	
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	11.600,00	0,00	
20.500	2060820102.236	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	
20.500	2060820102.236	33903200	500.0000	0,00	45.000,00	
20.500	2069120112.170	44905200	500.0000	0,00	10.000,00	
20.500	2369120112.070	33903000	500.0000	1.600,00	0,00	
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	2.400,00	0,00	
20.600	1339220012.073	31900400	500.0000	0,00	50.000,00	
20.600	1339220012.073	31901100	500.0000	0,00	8.000,00	
20.600	1339220132.082	33903900	500.0000	1.250,00	0,00	
20.700	0412320042.096	33903900	500.0000	0,00	35.000,00	
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	12.000,00	0,00	
30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	3.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	85.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	6.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	2.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	11.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	31900400	600	70.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	33903200	500.1002	3.500,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903900	600	270.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31900400	600	20.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	600	230.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	33903600	500.1002	0,00	5.000,00	
30.200	1030130022.089	33903900	500.1002	6.500,00	0,00	
30.200	1030130022.125	31901300	600	0,00	3.000,00	
30.200	1030130022.125	33903000	600	0,00	2.000,00	
30.200	1030130022.125	33903600	600	0,00	2.000,00	
30.200	1030130022.125	33903900	600	0,00	1.000,00	
30.200	1030130022.131	33903000	500.1002	0,00	5.000,00	
30.200	1030130022.131	33903300	500.1002	0,00	5.000,00	
30.200	1030130022.131	33903600	500.1002	0,00	5.000,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 01/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db259435602362

30.200	1030130022.150	33903600	621	0,00	5.000,00	
30.200	1030130022.150	33903900	621	0,00	5.000,00	
30.200	1030130042.147	33903000	600	0,00	2.000,00	
30.200	1030130042.147	33903200	600	0,00	2.000,00	
30.200	1030130042.147	33903600	600	0,00	1.000,00	
30.200	1030130042.147	33903900	600	0,00	2.000,00	
30.200	1030130042.147	44905200	600	0,00	3.000,00	
30.200	1030220032.204	33903600	600	0,00	10.000,00	
30.200	1030220032.204	33903900	600	0,00	10.000,00	
30.200	1030220032.204	44905200	600	0,00	10.000,00	
30.200	1030230011.018	44905200	601	0,00	60.000,00	
30.200	1030230022.143	31901300	600	0,00	24.000,00	
30.200	1030230022.143	33903600	600	500,00	0,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.0000	0,00	49.700,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.1002	0,00	315.000,00	
30.200	1030230032.047	33903900	500.1002	700,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	240.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	30.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	706.3110	0,00	461.500,00	
30.200	1030230032.124	44905200	621	3.000,00	0,00	
30.200	1030430052.041	33903200	500.1002	0,00	2.000,00	
30.200	1030430052.041	33903600	500.1002	0,00	2.000,00	
30.200	1030430052.041	33903900	500.1002	0,00	1.000,00	
40.100	1236120012.015	31901100	500.1001	0,00	144.851,00	
40.100	1236120012.015	33901400	500.1001	10.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903600	500.1001	0,00	150.000,00	
40.200	1236120021.116	44905200	569	0,00	51.000,00	
40.200	1236140012.154	33903200	500.1001	1.851,00	0,00	
40.200	1236140022.024	33903000	553	0,00	60.000,00	
40.300	1236120012.037	33903900	540.0000	0,00	101.800,00	
40.300	1236140011.012	44905200	542.0000	0,00	20.000,00	
40.300	1236140022.033	31901100	540.0000	0,00	718.200,00	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	38.400,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	568.400,00	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	110.000,00	0,00	
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	54.000,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	275.100,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	153.100,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	35.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31901600	500.0000	0,00	2.000,00	
50.100	0812220002.052	33903300	500.0000	0,00	1.000,00	
50.100	0812220002.052	33903500	500.0000	0,00	2.000,00	
50.100	0812220002.052	33903600	500.0000	0,00	4.000,00	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	44.471,22	0,00	
50.100	0812220021.023	44905100	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824320012.193	33903600	500.0000	0,00	8.000,00	
50.100	0824320012.193	33903900	500.0000	900,00	0,00	
50.100	0824420012.053	33903000	500.0000	0,00	1.000,00	
50.100	0824420012.053	33903900	500.0000	0,00	1.000,00	
50.100	0824420012.214	33504300	500.0000	0,00	785,29	
50.100	0824420012.217	33504300	500.0000	0,00	4.493,38	
50.100	0824420012.218	33504300	500.0000	0,00	6.000,00	
50.100	0824450031.022	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824450031.022	33903900	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824450032.104	33903200	500.0000	0,00	30.000,00	
50.100	0824450032.137	33903200	500.0000	7.490,50	0,00	
50.100	0824450032.137	33903200	661	0,00	45.846,40	
50.200	0824350002.201	33903900	665	4.037,04	0,00	
50.200	0824350012.135	33903900	500.0000	4.037,04	0,00	
50.200	0824450002.055	33903000	665	4.000,00	0,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	18.621,36	0,00	
50.200	0824450022.056	33903600	660	600,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente por: **ALBERTINA XAVIER PIRES**  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=480c280156ba42c8b64db259435602342>

50.200	0824450022.158	33903900	660	25.001,91	0,00	0,00
50.200	0824450032.057	33903200	661	11.966,00	0,00	0,00
TOTAL				2.761.936,07	2.761.936,07	0,00

Decreto: 31 Data: 09/06/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
10.010	0103102111.099	44905200	500.0000	140.000,00	0,00	0,00
10.010	0103102112.001	31901100	500.0000	0,00	194.000,00	0,00
10.010	0103102112.002	31909100	500.0000	24.000,00	0,00	0,00
10.010	0103102112.003	33903000	500.0000	10.000,00	0,00	0,00
10.010	0103102112.003	33903600	500.0000	10.000,00	0,00	0,00
10.010	0103102112.003	33903900	500.0000	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL				194.000,00	194.000,00	0,00

Decreto: 036 Data: 03/07/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0403220012.101	33901400	500.0000	720,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	31901100	500.0000	0,00	200.380,00	0,00
20.100	0412220012.006	33901400	500.0000	200,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903300	500.0000	0,00	400,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	15.000,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	21.156,64	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	0,00	79.580,47	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	3.280,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	22.000,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903900	500.0000	24.532,88	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31909100	500.0000	0,00	45.434,87	0,00
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	1.400,50	0,00	0,00
20.200	0618220052.157	31901100	500.0000	8.096,94	0,00	0,00
20.200	0618220052.157	33903000	500.0000	1.427,66	0,00	0,00
20.200	0618220052.157	33903300	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.300	0412320012.013	33903900	500.0000	5.017,53	0,00	0,00
20.300	2884600000.014	33909300	500.0000	10.400,00	0,00	0,00
20.400	1545120061.035	44905100	700	237.000,00	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	270.424,20	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	44905200	500.0000	1.300,00	0,00	0,00
20.400	1545120062.064	33903000	751	69.400,00	0,00	0,00
20.400	1545220072.063	33903000	500.0000	0,00	100.000,00	0,00
20.400	1545220072.063	33903600	500.0000	0,00	207.455,54	0,00
20.400	2369120111.049	44905100	500.0000	0,00	4.000,00	0,00
20.400	2369120111.049	44905100	701	0,00	250.000,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	3.824,60	0,00	0,00
20.500	2069120112.170	33903000	500.0000	1.600,00	0,00	0,00
20.500	2069120112.170	44905200	500.0000	1.458,56	0,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903000	500.0000	9.500,00	0,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	2.990,00	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903000	500.0000	221,37	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903200	500.0000	1.300,00	0,00	0,00
20.600	1339220132.082	33903900	500.0000	170.000,00	0,00	0,00
20.700	0412320042.096	33903900	500.0000	6.000,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	20.000,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	30.000,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	101.000,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.202	31909400	500.1002	0,00	20.000,00	0,00
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	6.000,00	0,00	0,00
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	6.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.044	31900400	600	60.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903000	600	4.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903000	600	10.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903900	600	235.000,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm>  
Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db259435602342

30.200	1030130022.046	31900400	600	20.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	600	340.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	33903000	500.1002	20.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	33903900	500.1002	7.500,00	0,00	
30.200	1030230022.143	31900400	600	10.000,00	0,00	
30.200	1030230022.143	33903600	600	1.500,00	0,00	
30.200	1030230031.129	44905200	632	0,00	130.000,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.0000	0,00	56.800,00	
30.200	1030230031.170	44905200	500.1002	0,00	230.500,00	
30.200	1030230032.047	33901400	500.1002	0,00	1.000,00	
30.200	1030230032.047	33903300	500.1002	0,00	1.000,00	
30.200	1030230032.047	33903900	500.1002	1.000,00	0,00	
30.200	1030230032.049	33901400	600	0,00	2.000,00	
30.200	1030230032.049	33903000	600	0,00	10.000,00	
30.200	1030230032.049	33903600	600	0,00	10.000,00	
30.200	1030230032.049	33903900	600	0,00	10.000,00	
30.200	1030230032.049	44905200	600	0,00	10.000,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	166.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	706.3110	0,00	266.500,00	
30.200	1030230032.124	31901300	600	0,00	272.200,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	115.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903600	500.1002	0,00	133.000,00	
40.100	1236120012.015	31901300	500.1001	18.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	16.500,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903000	500.1001	50.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903600	500.1001	0,00	10.000,00	
40.100	1236120012.015	33903900	500.1001	52.500,00	0,00	
40.100	1236440052.022	33903300	500.0000	0,00	1.000,00	
40.100	1236440052.022	44905200	500.0000	0,00	5.000,00	
40.200	1236140011.115	44905100	500.1001	271.400,00	0,00	
40.200	1236140022.019	44905200	551	0,00	2.000,00	
40.200	1236140022.093	33903000	550	0,00	20.000,00	
40.200	1236840011.110	44905100	570	0,00	29.500,00	
40.300	1236120012.037	33903900	540.0000	0,00	12.000,00	
40.300	1236140022.033	31900400	541.0000	0,00	53.800,01	
40.300	1236140022.033	31901100	540.0000	0,00	1.160.199,99	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	20.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	280.400,00	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	10.000,00	0,00	
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	54.000,00	0,00	
40.300	1236140032.034	31901300	540.1070	21.500,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	315.000,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	145.800,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	38.400,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31901300	500.0000	15.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	25.220,00	0,00	
50.100	0824320012.193	31901100	500.0000	0,00	1.173,14	
50.100	0824320021.143	44905100	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824350032.175	33903900	500.0000	610,00	0,00	
50.100	0824420021.062	44905200	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824420021.062	44905200	665	0,00	5.000,00	
50.100	0824450031.022	44905100	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824450032.104	33903000	500.0000	65.000,00	0,00	
50.100	0824450032.104	33903900	500.0000	340,00	0,00	
50.100	0824450032.137	33903200	661	0,00	4.153,60	
50.100	1442220012.185	33903000	500.0000	0,00	1.000,00	
50.100	1442220012.185	33903600	500.0000	0,00	1.000,00	
50.100	1442220012.185	33903900	500.0000	0,00	1.000,00	
50.100	1442220012.185	33904800	500.0000	0,00	1.000,00	
50.200	0824320011.075	44905100	500.0000	0,00	3.000,00	
50.200	0824320011.075	44905200	500.0000	0,00	2.000,00	
50.200	0824350002.087	31900400	660	0,00	35.000,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente em 01/08/2023 às 15:50:00  
 Acesse em: <https://stecc.cepe.gov.br/epp/validarDoc.shtm>  
 Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db2943b6023b2

50.200	0824350002.087	33903000	665	12.000,00	0,00	
50.200	0824350002.087	44905200	665	0,00	5.000,00	
50.200	0824350002.201	33903500	660	0,00	2.000,00	
50.200	0824350002.201	33903900	665	8.080,00	0,00	
50.200	0824350012.135	33903500	500.0000	0,00	1.733,26	
50.200	0824350012.135	33903600	665	0,00	12.000,00	
50.200	0824350012.135	33903900	500.0000	8.080,00	0,00	
50.200	0824420021.085	44905100	665	0,00	50.000,00	
50.200	0824420021.166	44905200	665	0,00	100.000,00	
50.200	0824450002.055	33903500	660	0,00	600,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	37.780,00	0,00	
50.200	0824450022.056	33903600	660	600,00	0,00	
50.200	0824450022.158	33903900	660	48.990,00	0,00	
50.200	0824450032.057	33903200	661	18.960,00	0,00	
TOTAL				3.575.410,88	3.575.410,88	

Decreto: 039 Data: 01/08/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	33901400	500.0000	800,00	0,00	
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	15.000,00	0,00	
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	14.796,48	0,00	
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	65.335,10	0,00	
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	4.000,00	0,00	
20.200	0412220012.007	33903900	500.0000	33.445,29	0,00	
20.200	0412220012.008	33903900	500.0000	20.000,00	0,00	
20.300	0412320012.013	31900400	500.0000	9.048,00	0,00	
20.300	0412320012.013	33903900	500.0000	809,10	0,00	
20.300	2884600000.001	46907100	500.0000	0,00	700.000,00	
20.300	9999999999.999	99999900	500.0000	0,00	396.722,02	
20.400	0412220021.005	44905100	500.0000	57.292,95	0,00	
20.400	1545120062.062	31900400	500.0000	0,00	190.000,00	
20.400	1545120062.062	33903000	500.0000	327.868,76	0,00	
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	250.560,49	0,00	
20.400	1545120062.062	44905200	500.0000	165,59	0,00	
20.400	1545120062.064	33903000	751	128.898,45	0,00	
20.400	1545120062.064	33903900	751	46.342,89	0,00	
20.400	1545220072.063	33903900	500.0000	84.871,00	0,00	
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	14.000,00	0,00	
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	4.204,00	0,00	
20.500	2060820102.071	33903900	500.0000	0,00	100.000,00	
20.500	2060820102.235	33904100	500.0000	0,00	130.000,00	
20.500	2369120112.070	33903600	500.0000	18.352,00	0,00	
20.600	1339220012.073	33903000	500.0000	630,00	0,00	
20.600	1339220132.082	33903900	500.0000	409.900,00	0,00	
20.700	0412320042.096	33903900	500.0000	2.000,00	0,00	
20.900	1854120082.102	33903000	500.0000	8.401,92	0,00	
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	95.000,00	0,00	
30.100	1012220012.040	33903600	500.1002	3.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	31901100	500.1002	35.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	135.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	31909400	500.1002	0,00	28.650,00	
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	5.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	6.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	31900400	600	70.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	33903000	600	40.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903000	600	10.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903900	600	262.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31900400	600	10.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	600	232.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	31901100	600	10.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	170.000,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado em 01/09/2023 por: ACESSO APLICATIVO  
 Acesse em: <https://stece.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 486c280156ba-42c8-b1db-2943b6023b2

30.200	1030230032.124	31900400	706.3110	0,00	233.500,00	
30.200	1030230032.124	31901300	600	0,00	127.800,00	
30.200	1030230032.124	33901400	500.1002	0,00	3.000,00	
30.200	1030230032.124	33901400	600	0,00	2.000,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	70.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	600	0,00	50.000,00	
30.200	1030230032.124	33903000	706.3110	0,00	418.500,00	
30.200	1030230032.124	33903600	500.1002	0,00	179.550,00	
30.200	1030230032.124	33903600	600	0,00	50.000,00	
30.200	1030430052.041	31901100	600	0,00	60.000,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	37.110,61	0,00	
40.100	1236120012.015	33903000	500.1001	21.300,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903900	500.1001	43.263,26	0,00	
40.200	1230640042.025	33903000	552	36.000,00	0,00	
40.300	1236140011.012	44905100	542.0000	323.337,78	0,00	
40.300	1236140022.033	31901100	540.0000	0,00	421.600,01	
40.300	1236140022.033	31901300	540.0000	0,00	643.400,00	
40.300	1236140022.033	33901400	540.0000	2.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	20.000,00	0,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	223.660,91	0,00	
40.300	1236140022.036	33903000	541.0000	0,00	20.000,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	59.330,83	0,00	
40.300	1236140022.085	33903900	540.0000	0,00	480.851,58	
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	55.200,00	0,00	
40.300	1236140032.034	31900400	540.1070	174.349,16	0,00	
40.300	1236140032.034	31901300	540.1070	47.639,78	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	295.788,99	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	156.850,00	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	70.020,27	0,00	
50.100	0812220002.052	31901300	500.0000	6.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	20.000,00	0,00	
50.100	0824320012.193	33901400	500.0000	1.000,00	0,00	
50.100	0824320012.193	33903600	500.0000	480,00	0,00	
50.100	0824320012.193	33903900	500.0000	4.100,00	0,00	
50.100	0824350032.175	33903900	500.0000	1.000,00	0,00	
50.200	0824350002.087	31900400	660	0,00	35.580,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	2.000,00	0,00	
50.200	0824450022.158	33903900	660	1.000,00	0,00	
TOTAL				4.271.153,61	4.271.153,61	0,00

Decreto: 044

Data: 01/09/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0403220012.101	33903900	500.0000	0,00	666,60	0,00
20.100	0412220012.006	31901100	500.0000	26.403,88	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33901400	500.0000	400,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903000	500.0000	0,00	35,68	0,00
20.100	0412220012.006	33903300	500.0000	4.978,80	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	130.106,10	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	235,00	0,00	0,00
20.130	0412220012.005	33903600	500.0000	900,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	65.335,10	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	7.200,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903900	500.0000	31.306,28	0,00	0,00
20.200	0412220012.008	33903900	500.0000	4.000,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900100	500.0000	0,00	150.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31901300	500.0000	0,00	200.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31909100	500.0000	0,00	50.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	33909300	500.0000	0,00	20.000,00	0,00
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	10.200,00	0,00	0,00
20.200	0412220022.009	33903600	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.200	0412220022.009	33903900	500.0000	0,00	50.000,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 20/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epi/validarDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db259435602362

20.200	0412220022.009	44905200	500.0000	0,00	8.000,00	
20.200	0618220052.157	33903000	500.0000	1.282,50	0,00	
20.300	0412320012.013	31900400	500.0000	14.446,00	0,00	
20.300	0412320012.013	33903900	500.0000	10.629,50	0,00	
20.300	2884600000.001	46907100	500.0000	0,00	351.000,00	
20.300	9999999999.999	99999900	500.0000	0,00	300.000,00	
20.400	1545120062.062	31901100	500.0000	158.000,00	0,00	
20.400	1545120062.062	33903000	500.0000	17.038,93	0,00	
20.400	1545120062.062	33903600	500.0000	0,00	50.000,00	
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	759.304,83	0,00	
20.400	1545120062.064	33903900	704	0,00	50.936,00	
20.400	1545120062.064	33903900	751	100.000,00	0,00	
20.400	1545220072.063	33903900	500.0000	0,00	100.000,00	
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	3.269,12	0,00	
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	7.691,00	0,00	
20.500	2069120112.170	33903600	500.0000	0,00	50.000,00	
20.500	2369120112.070	33903600	500.0000	21.149,00	0,00	
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	4.790,00	0,00	
20.600	1339220012.073	33903000	500.0000	810,00	0,00	
20.600	1339220012.073	33903900	500.0000	162,24	0,00	
20.700	0412320042.096	33903900	500.0000	6.000,00	0,00	
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	65.000,00	0,00	
30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	30.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	300.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	10.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	4.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33909200	500.1002	17.900,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	7.000,00	0,00	
30.200	1030130022.039	44905200	706.3110	3.500,00	0,00	
30.200	1030130022.044	31900400	600	20.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	33903000	600	15.000,00	0,00	
30.200	1030130022.044	33903200	500.1002	0,00	70.530,05	
30.200	1030130022.045	33903600	600	10.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903900	600	270.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31900400	600	18.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	600	230.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	31901100	600	26.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	33903900	500.1002	30.000,00	0,00	
30.200	1030130022.131	33904800	500.1002	3.000,00	0,00	
30.200	1030230022.143	31900400	600	10.300,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	51.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31901100	600	410.784,63	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	0,00	130.000,00	
30.200	1030230032.124	33903900	500.1002	0,00	1.330.954,58	
40.100	1236120012.015	31901300	500.1001	5.764,69	0,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	37.203,71	0,00	
40.100	1236120012.015	33903000	500.1001	10.000,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903900	500.1001	34.100,00	0,00	
40.100	1236440052.022	33903900	500.0000	402,16	0,00	
40.200	1230640042.025	33903000	552	84.763,68	0,00	
40.300	1236120012.037	33903900	540.0000	1.490,79	0,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	496.144,27	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	87.136,21	0,00	
40.300	1236140022.085	33903900	540.0000	0,00	196.902,46	
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	56.400,00	0,00	
40.300	1236140032.034	31900400	540.1070	217.131,67	0,00	
40.300	1236140032.034	31900400	541.1070	0,00	1.446.400,00	
40.300	1236140032.034	31901300	540.1070	47.538,99	0,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	294.450,68	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	153.888,41	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	116.887,20	0,00	
50.100	0812220002.052	33903600	500.0000	2.000,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156



Documento Assinado Eletronicamente em 02/10/2023 às 14:50:40  
 Acesse em: <https://stece.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm> Código do documento: 486c280156ba42c8b1adb259435602342

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023

50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	120.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33909300	500.0000	0,00	1.000,00	
50.100	0824320012.193	31901100	500.0000	0,00	20.000,00	
50.100	0824320012.193	33903900	500.0000	600,00	0,00	
50.100	0824350032.175	33903900	500.0000	1.100,00	0,00	
50.100	0824420012.213	33504300	500.0000	0,00	3.000,00	
50.100	0824420012.215	33504300	500.0000	0,00	3.000,00	
50.100	0824450032.104	33903000	500.0000	10.000,00	0,00	
50.100	0824450032.137	33903600	500.0000	0,00	5.000,00	
50.100	0824450032.137	33903900	500.0000	0,00	20.000,00	
50.100	0824450032.137	33904800	500.0000	0,00	4.000,00	
50.200	0824350002.087	33901400	500.0000	0,00	1.000,00	
50.200	0824350002.087	33903300	500.0000	0,00	1.000,00	
50.200	0824350002.087	33903500	500.0000	0,00	1.000,00	
50.200	0824350002.087	33903600	665	0,00	3.000,00	
50.200	0824350002.087	44905200	665	0,00	5.000,00	
50.200	0824350002.201	33901400	660	0,00	2.000,00	
50.200	0824350002.201	33903200	660	0,00	2.000,00	
50.200	0824350002.201	33903600	665	0,00	12.000,00	
50.200	0824350002.201	33903900	665	17.142,24	0,00	
50.200	0824350012.135	33903000	665	0,00	5.000,00	
50.200	0824350012.135	33903500	500.0000	0,00	90,02	
50.200	0824350012.135	33903900	500.0000	16.142,24	0,00	
50.200	0824450002.055	31900400	660	0,00	56.500,00	
50.200	0824450002.055	33903500	660	0,00	400,00	
50.200	0824450002.186	33903000	661	0,00	1.000,00	
50.200	0824450002.186	33903600	661	0,00	5.000,00	
50.200	0824450002.186	33903900	661	0,00	5.000,00	
50.200	0824450002.186	44905200	661	0,00	2.000,00	
50.200	0824450022.056	33903000	660	0,00	3.000,00	
50.200	0824450022.158	31900400	660	0,00	101.000,00	
50.200	0824450022.158	31901300	660	0,00	30.500,00	
50.200	0824450022.158	33903600	660	0,00	10.000,00	
50.200	0824450022.158	33903900	660	110.005,54	0,00	
50.200	0824450032.057	33903200	661	25.000,00	0,00	
50.200	0824450032.057	33903300	661	500,00	0,00	
TOTAL				4.862.915,39	4.862.915,39	0,00

Decreto: 047

Data: 02/10/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	31901100	500.0000	125.619,02	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33901400	500.0000	3.450,00	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	19.748,85	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	65.335,10	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	3.210,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	0,00	7.000,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903600	500.0000	0,00	25.299,73	0,00
20.200	0412220012.007	33903900	500.0000	26.273,60	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	44905200	500.0000	0,00	2.846,16	0,00
20.200	0412220012.008	33903900	500.0000	789,54	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900100	500.0000	13.501,53	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900300	500.0000	25.929,48	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31901300	500.0000	0,00	200.000,00	0,00
20.200	0412220012.011	31909400	500.0000	5.419,59	0,00	0,00
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	6.869,60	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	31900400	500.0000	10.560,00	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	33903900	500.0000	911,19	0,00	0,00
20.300	2884600000.014	33909100	500.0000	0,00	35.000,00	0,00
20.400	1545120061.035	44905100	700	450.787,72	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	31901100	500.0000	153,80	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903000	500.0000	0,00	120.000,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 15/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b1adb259435602342

20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	0,00	20.000,00	0,00
20.400	1545120062.062	33909300	500.0000	978,01	0,00	0,00
20.400	1545120062.064	33903900	751	90.396,33	0,00	0,00
20.400	1545220072.063	33903000	500.0000	0,00	20.000,00	0,00
20.400	1545220072.063	33903600	500.0000	0,00	50.000,00	0,00
20.400	1545220072.063	33903900	500.0000	0,00	100.000,00	0,00
20.400	1545220072.063	44905200	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.500	2060520092.088	33903000	500.0000	0,00	10.000,00	0,00
20.500	2060520092.088	33903600	500.0000	2.000,00	0,00	0,00
20.500	2060520092.088	44905100	500.0000	0,00	4.181,15	0,00
20.500	2060520092.190	44905100	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.500	2060620102.106	33903900	500.0000	0,00	8.104,00	0,00
20.500	2060820102.071	33901400	500.0000	0,00	4.500,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	75,00	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903300	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903500	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	4.204,00	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903900	500.0000	0,00	100.000,00	0,00
20.500	2060820102.071	33909500	500.0000	0,00	100,00	0,00
20.500	2069120112.170	33903600	500.0000	0,00	10.000,00	0,00
20.500	2069120112.170	33903900	500.0000	0,00	25.000,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903000	500.0000	86,70	0,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903200	500.0000	0,00	3.000,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903600	500.0000	21.441,50	0,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	2.395,00	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33901400	500.0000	0,00	4.850,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903300	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903600	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903900	500.0000	2.766,07	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	44905200	500.0000	385,00	0,00	0,00
20.600	1339220132.080	33903000	500.0000	0,00	2.950,00	0,00
20.600	1339220132.080	33903600	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.600	1339220132.080	33903900	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.600	1339220132.080	44905200	500.0000	0,00	3.050,00	0,00
20.600	1339220132.082	33903100	500.0000	0,00	8.000,00	0,00
20.600	2781220122.072	33903300	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.600	2781220122.074	33903000	500.0000	0,00	3.722,11	0,00
20.600	2781220122.074	33903600	500.0000	0,00	2.095,00	0,00
20.600	2781220122.074	44905200	500.0000	0,00	10.000,00	0,00
20.600	2781220122.207	33903000	500.0000	0,00	5.560,00	0,00
20.600	2781220122.207	33903300	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.600	2781220122.207	33903900	500.0000	0,00	9.515,00	0,00
20.700	0412320042.096	31900400	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.700	0412320042.096	33901400	500.0000	0,00	3.500,00	0,00
20.700	0412320042.096	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.700	0412320042.096	33903500	500.0000	0,00	500,00	0,00
20.700	0412320042.096	33903600	500.0000	0,00	7.500,00	0,00
20.700	0412320042.096	44905200	500.0000	0,00	3.000,00	0,00
20.800	0412220012.237	33901400	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
20.800	0412220012.237	33903000	500.0000	0,00	5.000,00	0,00
20.800	0412220012.237	33903600	500.0000	0,00	3.000,00	0,00
20.800	0412220012.237	33903900	500.0000	0,00	10.000,00	0,00
20.900	1439220032.103	31900400	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.900	1439220032.103	31901100	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.900	1439220032.103	33903000	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.900	1439220032.103	33903600	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.900	1439220032.103	44905200	500.0000	0,00	1.000,00	0,00
20.900	1439220042.140	33903000	500.0000	0,00	1.110,00	0,00
20.900	1439220042.140	33903200	500.0000	0,00	1.500,00	0,00
20.900	1439220042.140	33903600	500.0000	0,00	1.500,00	0,00
20.900	1439220042.140	33903900	500.0000	0,00	1.500,00	0,00
20.900	1439220042.140	44905200	500.0000	0,00	1.500,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 12/12/2023 às 14:56:00  
Acesse em: <https://stecc.cepe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db2594356023b2

20.900	1545120072.138	33903000	500.0000	0,00	2.500,00	
20.900	1545120072.138	33903600	500.0000	0,00	2.500,00	
20.900	1545120072.138	33903900	500.0000	0,00	2.500,00	
20.900	1854120082.102	31901100	500.0000	0,00	3.637,90	
20.900	1854120082.102	33901400	500.0000	0,00	1.040,00	
20.900	1854120082.102	33903200	500.0000	0,00	1.000,00	
20.900	1854120082.102	33903600	500.0000	0,00	3.530,00	
20.900	1854120082.102	33903900	500.0000	16.804,42	0,00	
20.900	1854120082.102	44905200	500.0000	0,00	2.500,00	
20.900	1854120082.105	33903000	500.0000	0,00	2.500,00	
20.900	1854120082.105	33903200	500.0000	0,00	2.500,00	
20.900	1854120082.105	33903600	500.0000	0,00	2.500,00	
20.900	1854120082.105	33903900	500.0000	0,00	2.500,00	
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	31.000,00	0,00	
30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	40.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	31900400	500.1002	0,00	200.000,00	
30.100	1012220012.202	31901100	500.1002	0,00	97.000,00	
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	0,00	73.000,00	
30.100	1012220012.202	31909400	500.1002	0,00	40.000,00	
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	10.000,00	0,00	
30.100	1012220012.202	33903900	500.1002	0,00	40.000,00	
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	10.000,00	0,00	
30.200	1030130011.019	44905200	601	0,00	50.000,00	
30.200	1030130022.044	31900400	600	50.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903000	600	0,00	60.000,00	
30.200	1030130022.045	33903600	600	12.000,00	0,00	
30.200	1030130022.045	33903900	600	222.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31900400	600	20.000,00	0,00	
30.200	1030130022.046	31901100	600	230.000,00	0,00	
30.200	1030130022.089	31901100	600	30.000,00	0,00	
30.200	1030130022.131	33904800	500.1002	7.000,00	0,00	
30.200	1030230032.047	33903900	500.1002	4.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	183.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	31901100	600	210.222,88	0,00	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	40.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903600	500.1002	10.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903900	500.1002	400.000,00	0,00	
30.200	1030230032.124	33903900	706.3110	0,00	200.000,00	
30.200	1030230032.124	44905200	706.3110	0,00	70.000,00	
30.200	1030230032.133	33903000	621	0,00	50.000,00	
30.200	1030330042.109	33903200	500.1002	0,00	10.000,00	
30.200	1030330042.109	33903200	600	0,00	220.000,00	
30.200	1030430052.041	31901300	600	0,00	30.000,00	
40.100	1236120012.015	31901300	500.1001	8.776,24	0,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	36.907,29	0,00	
40.100	1236120012.015	33903000	500.1001	14.845,07	0,00	
40.100	1236120012.015	33903900	500.1001	51.936,52	0,00	
40.100	1236440052.022	33903900	500.0000	895,39	0,00	
40.200	1230640042.025	33903000	552	71.740,76	0,00	
40.200	1236140011.115	44905100	500.1001	0,00	181.290,77	
40.200	1236140022.024	33903900	553	33.721,31	0,00	
40.300	1236120012.037	33903900	540.0000	37.825,56	0,00	
40.300	1236120021.013	44905200	542.0000	0,00	100.173,76	
40.300	1236140011.012	44905100	542.0000	0,00	149.923,35	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	21.698,35	0,00	
40.300	1236140022.033	33903000	541.0000	0,00	41.900,00	
40.300	1236140022.033	33903300	540.0000	0,00	2.000,00	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	627.530,65	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	86.825,70	0,00	
40.300	1236140022.085	44905200	540.0000	0,00	50.000,00	
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	56.660,00	0,00	
40.300	1236140032.034	31900400	540.1070	216.634,77	0,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 07/11/2023 às 14:50:00  
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 480c280156ba42c8b61db25943b6023b2

40.300	1236140032.034	31901100	540.1070	175.570,57	0,00	
40.300	1236140032.034	31901100	541.1070	0,00	350.000,00	
40.300	1236140032.034	31901300	540.1070	59.925,80	0,00	
40.300	1236140032.034	31901300	541.1070	0,00	100.000,00	
40.300	1236540011.167	44905200	542.0000	0,00	646.937,80	
40.300	1236540022.029	31900400	540.0000	0,00	5.000,00	
40.300	1236540022.029	31901100	540.0000	0,00	5.000,00	
40.300	1236540022.029	31901300	540.0000	0,00	3.000,00	
40.300	1236540022.029	33901400	540.0000	0,00	1.000,00	
40.300	1236540022.029	33903000	540.0000	0,00	5.000,00	
40.300	1236540022.029	33903600	540.0000	0,00	24.000,00	
40.300	1236540022.029	33903900	540.0000	0,00	334.735,54	
40.300	1236540022.029	44905200	540.0000	0,00	3.000,00	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	292.189,54	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	207.588,72	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	116.267,29	0,00	
40.300	1236540032.153	31901100	542.1070	0,00	571.739,37	
40.300	1236740032.127	31901100	540.0000	5.758,18	0,00	
50.100	0812220002.052	31900400	500.0000	27.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31901100	500.0000	2.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31901300	500.0000	4.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33903600	500.0000	2.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	3.000,00	0,00	
50.100	0824320012.193	31901100	500.0000	3.000,00	0,00	
50.100	0824350032.175	33903000	500.0000	50,00	0,00	
50.100	0824420012.213	33504300	500.0000	1.000,00	0,00	
50.100	0824420012.215	33504300	500.0000	1.000,00	0,00	
50.100	0824450032.104	33903000	500.0000	21.520,00	0,00	
50.200	0824350002.087	31900400	660	10.700,00	0,00	
50.200	0824350002.087	33903000	665	5.000,00	0,00	
50.200	0824350002.087	33903600	665	1.000,00	0,00	
50.200	0824450002.055	33903000	665	110,00	0,00	
50.200	0824450032.057	33903300	661	500,00	0,00	
50.200	0824450032.057	33904800	661	300,00	0,00	
TOTAL				4.614.791,64	4.614.791,64	0,00

Decreto: 052

Data: 07/11/202

Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	31901100	500.0000	126.277,99	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	0,00	49.074,27	0,00
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	17.311,07	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	65.335,10	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	31901100	500.0000	36.721,88	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	680,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903000	500.0000	0,00	78.402,18	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	4.000,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903600	500.0000	0,00	4.887,87	0,00
20.200	0412220012.007	33903900	500.0000	18.528,40	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33909200	500.0000	0,00	2.200,29	0,00
20.200	0412220012.007	44905200	500.0000	0,00	1.296,73	0,00
20.200	0412220012.008	33903900	500.0000	14.009,86	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900100	500.0000	144.692,80	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900300	500.0000	38.534,57	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31909100	500.0000	0,00	35.625,69	0,00
20.200	0412220012.011	33900800	500.0000	0,00	100,00	0,00
20.200	0412220012.011	33909300	500.0000	0,00	22.387,40	0,00
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	0,00	512.712,37	0,00
20.200	0412220022.009	33903900	500.0000	0,00	50.466,65	0,00
20.200	0412280002.113	33717000	500.0000	0,00	25.087,76	0,00
20.200	0618220052.157	31901100	500.0000	0,00	131.315,17	0,00
20.200	0618220052.157	33901400	500.0000	0,00	1.760,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 12/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 486c280156ba42c8b64db2943b602342

20.200	0618220052.157	33903900	500.0000	2.098,94	0,00
20.200	0618220052.157	44905200	500.0000	0,00	351,28
20.300	0412320012.013	31900400	500.0000	11.880,00	0,00
20.300	0412320012.013	31901100	500.0000	1.312,20	0,00
20.300	0412320012.013	33901400	500.0000	0,00	3.140,00
20.300	0412320012.013	33903000	500.0000	0,00	305,29
20.300	0412320012.013	33903300	500.0000	0,00	500,00
20.300	0412320012.013	33903600	500.0000	0,00	14.967,00
20.300	0412320012.013	33903900	500.0000	5.416,00	0,00
20.300	2884600000.014	32902100	500.0000	0,00	37.379,76
20.300	2884600000.014	33909300	500.0000	0,00	21,87
20.300	9999999999.999	99999900	500.0000	0,00	102.000,00
20.400	1545120061.032	44906100	500.0000	0,00	5.161,58
20.400	1545120061.035	44905100	700	0,00	362.567,49
20.400	1545120062.062	31901100	500.0000	88.484,15	0,00
20.400	1545120062.062	33903000	500.0000	0,00	568.706,11
20.400	1545120062.062	33903600	500.0000	0,00	68.093,41
20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	10.626,00	0,00
20.400	1545120062.062	33909200	500.0000	0,00	6.888,00
20.400	1545120062.062	33909300	500.0000	3.995,00	0,00
20.400	1545120062.064	33903000	751	0,00	116.639,20
20.400	1545120062.064	33903900	704	0,00	2.735,19
20.400	1545120062.064	33903900	751	178.656,37	0,00
20.400	1545220021.034	44905200	701	0,00	224.000,00
20.400	1545220072.063	33903000	500.0000	0,00	15.481,52
20.400	1545220072.063	33903600	500.0000	0,00	26.601,46
20.400	1545220072.063	33903900	500.0000	49.825,00	0,00
20.500	2060520092.088	33903000	500.0000	0,00	8.037,20
20.500	2060520092.088	33903900	500.0000	30.697,97	0,00
20.500	2060520092.088	44905100	500.0000	0,00	5.818,85
20.500	2060520092.088	44905200	500.0000	0,00	7.186,00
20.500	2060820102.071	31900400	500.0000	0,00	14.933,00
20.500	2060820102.071	31901100	500.0000	0,00	19.823,98
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	0,00	61.277,19
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	11.900,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903900	500.0000	0,00	20.214,99
20.500	2060820102.071	33909200	500.0000	0,00	160,00
20.500	2060820102.071	44905200	500.0000	1.030,00	0,00
20.500	2069120112.170	33903000	500.0000	0,00	87,87
20.500	2069120112.170	33903600	500.0000	0,00	5.570,00
20.500	2069120112.170	33903900	500.0000	12.486,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903600	500.0000	18.489,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	2.395,00	0,00
20.600	1339220012.073	33901400	500.0000	350,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903600	500.0000	0,00	7.098,00
20.600	1339220012.073	33903900	500.0000	7.441,63	0,00
20.600	1339220132.080	33903200	500.0000	2.945,00	0,00
20.600	1339220132.082	33903000	500.0000	0,00	915,39
20.600	1339220132.082	33903900	500.0000	0,00	169.500,00
20.600	2781220122.207	33903600	500.0000	0,00	35,00
20.700	0412320042.096	33903900	500.0000	6.000,00	0,00
20.900	1854120082.102	31901100	500.0000	2.728,00	0,00
20.900	1854120082.102	31901300	500.0000	212,08	0,00
20.900	1854120082.102	33903000	500.0000	0,00	7.932,71
20.900	1854120082.102	33903900	500.0000	7.269,89	0,00
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	0,00	8.412,40
30.100	1012220012.040	33903600	500.1002	0,00	200,00
30.100	1012220012.202	31901100	500.1002	78.000,00	0,00
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	184.000,00	0,00
30.100	1012220012.202	31909400	500.1002	0,00	11.593,61
30.100	1012220012.202	33903000	500.1002	0,00	29.288,83
30.100	1012220012.202	33903300	500.1002	0,00	3.666,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 01/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validarDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b61db259435602362

30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	0,00	2.500,00	0,00
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	10.949,41	0,00	0,00
30.200	1030130011.019	44905200	601	0,00	26.004,05	0,00
30.200	1030130022.039	44905200	706.3110	0,00	503,50	0,00
30.200	1030130022.044	31900400	600	45.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903000	600	0,00	140.923,90	0,00
30.200	1030130022.044	33903200	500.1002	0,00	68.823,85	0,00
30.200	1030130022.045	33903000	600	0,00	486,64	0,00
30.200	1030130022.045	33903200	600	0,00	419,55	0,00
30.200	1030130022.045	33903600	600	0,00	4.468,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903900	600	242.700,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.045	44905200	600	0,00	9.679,51	0,00
30.200	1030130022.046	31900400	600	13.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.046	31901100	600	224.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.089	31901100	600	25.000,00	0,00	0,00
30.200	1030130022.089	33903000	500.1002	0,00	20.026,80	0,00
30.200	1030130022.131	33904800	500.1002	7.000,00	0,00	0,00
30.200	1030230022.143	31900400	600	6.000,00	0,00	0,00
30.200	1030230022.143	33903000	600	0,00	13.440,99	0,00
30.200	1030230022.143	33903600	600	0,00	360,00	0,00
30.200	1030230022.143	33903900	600	0,00	481,58	0,00
30.200	1030230032.047	33903600	500.1002	0,00	11.384,00	0,00
30.200	1030230032.047	44905200	500.1002	0,00	4.292,00	0,00
30.200	1030230032.124	31900400	600	182.000,00	0,00	0,00
30.200	1030230032.124	31901100	600	272.445,63	0,00	0,00
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	0,00	150.057,96	0,00
30.200	1030230032.124	33903200	500.1002	0,00	50.199,91	0,00
30.200	1030230032.124	33903900	500.1002	371.645,97	0,00	0,00
30.200	1030230032.124	33903900	600	0,00	20.969,80	0,00
30.200	1030330042.109	33903200	600	0,00	34.668,20	0,00
30.200	1030430052.041	31900400	600	2.000,00	0,00	0,00
30.200	1030430052.041	31901100	600	0,00	40.000,00	0,00
30.200	1030430052.041	33903000	500.1002	0,00	2.290,10	0,00
30.200	1030430052.041	33903900	500.1002	0,00	1.000,00	0,00
30.200	1030430052.041	44905200	600	0,00	10.000,00	0,00
40.100	1236120012.015	31901100	500.1001	40.458,91	0,00	0,00
40.100	1236120012.015	31901300	500.1001	8.776,24	0,00	0,00
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	36.826,53	0,00	0,00
40.100	1236120012.015	33903000	500.1001	0,00	145.081,81	0,00
40.100	1236120012.015	33903600	500.1001	0,00	22.725,51	0,00
40.100	1236120012.015	33903900	500.1001	15.800,00	0,00	0,00
40.100	1236120012.015	44905200	500.1001	0,00	5.700,50	0,00
40.100	1236120012.016	33903000	500.1001	0,00	19.950,00	0,00
40.100	1236120012.016	33903900	500.1001	0,00	50.000,00	0,00
40.100	1236120012.018	33903900	500.1001	677,21	0,00	0,00
40.100	1236440052.022	33903000	500.0000	0,00	2.944,00	0,00
40.200	1230640042.025	33903000	552	133.920,36	0,00	0,00
40.200	1236140022.019	33903000	551	1.187,24	0,00	0,00
40.200	1236140022.093	33903900	550	0,00	50.000,00	0,00
40.200	1236140022.093	44905100	550	0,00	188.610,24	0,00
40.300	1236120012.037	33903900	540.0000	40.695,75	0,00	0,00
40.300	1236140022.033	33901400	540.0000	2.000,00	0,00	0,00
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	25.450,00	0,00	0,00
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	351.300,00	0,00	0,00
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	17.138,90	0,00	0,00
40.300	1236140022.085	33903600	540.0000	0,00	44.342,86	0,00
40.300	1236140022.085	33903900	540.0000	0,00	236.601,96	0,00
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	56.400,00	0,00	0,00
40.300	1236140032.034	31900400	540.1070	218.958,56	0,00	0,00
40.300	1236140032.034	31901100	540.1070	1.577.500,00	0,00	0,00
40.300	1236140032.034	31901300	540.1070	225.371,82	0,00	0,00
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	432.773,39	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 28/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://steccitepe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db259435602342

40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	448.361,97	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	542.1070	0,00	1.220.500,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	119.036,21	0,00	
40.300	1236540032.153	31901100	542.1070	0,00	28.260,63	
40.300	1236540032.153	31901300	542.1070	0,00	150.000,00	
40.300	1236640032.031	31900400	541.1070	0,00	20.000,00	
40.300	1236640032.031	31901100	540.1070	0,00	44.100,00	
40.300	1236640032.031	31901300	540.0000	0,00	18.000,00	
40.300	1236740022.128	31900400	540.0000	0,00	5.000,00	
40.300	1236740022.128	31901100	540.0000	0,00	5.000,00	
40.300	1236740022.128	31901300	540.0000	0,00	2.000,00	
40.300	1236740022.128	33901400	540.1070	0,00	1.000,00	
40.300	1236740022.128	33903000	540.0000	0,00	2.000,00	
40.300	1236740022.128	33903600	540.0000	0,00	1.000,00	
40.300	1236740022.128	33903900	540.0000	0,00	1.000,00	
40.300	1236740022.128	44905200	540.0000	0,00	1.000,00	
40.300	1236740032.127	31900400	541.1070	0,00	150.000,00	
40.300	1236740032.127	31901100	540.0000	66.685,66	0,00	
40.300	1236740032.127	31901300	540.0000	644,75	0,00	
50.100	0812220002.052	31900400	500.0000	17.271,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31901100	500.0000	15.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	31901300	500.0000	5.010,69	0,00	
50.100	0812220002.052	31909200	500.0000	0,00	1.265,53	
50.100	0812220002.052	31909400	500.0000	0,00	1.200,00	
50.100	0812220002.052	33903000	500.0000	0,00	3.104,52	
50.100	0812220002.052	33903200	500.0000	0,00	1.803,50	
50.100	0812220002.052	33903600	500.0000	2.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	3.402,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33909200	500.0000	0,00	193,23	
50.100	0812220002.052	44905200	500.0000	0,00	885,00	
50.100	0824320012.193	31901100	500.0000	13.200,00	0,00	
50.100	0824320012.193	31901300	500.0000	0,00	4.982,07	
50.100	0824320012.193	33901400	500.0000	0,00	2.120,00	
50.100	0824320012.193	33903000	500.0000	3.153,00	0,00	
50.100	0824320012.193	33903900	500.0000	0,00	3,21	
50.100	0824350032.175	33903000	500.0000	0,00	50,00	
50.100	0824350032.175	33903900	500.0000	0,00	725,05	
50.100	0824420012.213	33504300	500.0000	1.000,00	0,00	
50.100	0824420012.215	33504300	500.0000	1.000,00	0,00	
50.100	0824450032.104	33903000	500.0000	21.000,00	0,00	
50.100	0824450032.104	33903600	500.0000	0,00	7.100,00	
50.100	0824450032.104	33903900	500.0000	0,00	2.104,70	
50.100	0824450032.137	33903900	500.0000	0,00	11.945,16	
50.100	0824450032.137	33904800	500.0000	0,00	380,00	
50.200	0824350002.087	31900400	660	10.122,00	0,00	
50.200	0824350002.087	31901300	665	0,00	10.375,82	
50.200	0824350002.087	33903600	665	3.500,00	0,00	
50.200	0824350002.201	31900400	660	15.000,00	0,00	
50.200	0824350012.135	31900400	660	0,00	18.492,00	
50.200	0824350012.135	31901300	665	0,00	7.773,31	
50.200	0824350012.135	33903500	500.0000	0,00	176,72	
50.200	0824450002.055	31900400	660	9.540,00	0,00	
50.200	0824450002.055	31901100	665	0,00	5.000,00	
50.200	0824450002.055	31901300	665	0,00	8.000,00	
50.200	0824450002.055	33903000	665	220,00	0,00	
50.200	0824450002.055	33903600	665	0,00	14.286,00	
50.200	0824450002.055	33903900	660	0,00	82,11	
50.200	0824450022.056	33903200	660	0,00	3.000,00	
50.200	0824450022.056	33903900	660	0,00	3.000,00	
50.200	0824450022.056	44905200	660	0,00	5.000,00	
50.200	0824450022.158	33903000	660	0,00	13.102,10	
50.200	0824450022.158	44905200	660	0,00	11.282,66	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 01/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db259435602342

50.200	0824450032.057	33903200	661	17.014,00	0,00	
80.001	0412280001.171	44905100	880	0,00	2.000,00	
80.001	0412280001.172	44905200	880	0,00	2.300,00	
80.001	0412280001.173	44906100	880	0,00	1.300,00	
80.001	0412280002.152	31900400	880	0,00	15.000,00	
80.001	0412280002.152	31901100	880	0,00	22.000,00	
80.001	0412280002.152	31909100	880	0,00	200,00	
80.001	0412280002.152	31909200	880	0,00	8.000,00	
80.001	0412280002.152	31909400	880	0,00	600,00	
80.001	0412280002.152	31911300	880	0,00	600,00	
80.001	0412280002.152	33901400	880	0,00	7.000,00	
80.001	0412280002.152	33903000	880	0,00	8.000,00	
80.001	0412280002.152	33903300	880	0,00	1.000,00	
80.001	0412280002.152	33903400	880	0,00	230,00	
80.001	0412280002.152	33903500	880	0,00	13.000,00	
80.001	0412280002.152	33903600	880	0,00	20.000,00	
80.001	0412280002.152	33903700	880	0,00	50,00	
80.001	0412280002.152	33903900	880	0,00	16.000,00	
80.001	0412280002.152	33904100	880	0,00	300,00	
80.001	0412280002.152	33904600	880	0,00	150,00	
80.001	0412280002.152	33904700	880	0,00	400,00	
80.001	0412280002.152	33909200	880	0,00	200,00	
80.001	0412280002.220	32902100	880	0,00	300,00	
80.001	0412280002.221	46907100	880	0,00	700,00	
80.001	0412280002.222	33909100	880	0,00	200,00	
80.001	0412280002.222	33909300	880	0,00	200,00	
80.001	1030180001.174	44905100	880	0,00	200,00	
80.001	1030180001.175	44905200	880	0,00	1.800,00	
80.001	1030180001.176	44906100	880	0,00	1.300,00	
80.001	1030180001.177	44905100	880	0,00	7.000,00	
80.001	1030180001.178	44905200	880	0,00	8.000,00	
80.001	1030180001.179	44906100	880	0,00	1.700,00	
80.001	1030180002.223	31900400	880	0,00	3.000,00	
80.001	1030180002.223	31901100	880	0,00	6.000,00	
80.001	1030180002.223	31901300	880	0,00	3.000,00	
80.001	1030180002.223	31909100	880	0,00	360,00	
80.001	1030180002.223	31909200	880	0,00	360,00	
80.001	1030180002.223	31909400	880	0,00	300,00	
80.001	1030180002.223	31911300	880	0,00	200,00	
80.001	1030180002.223	33901400	880	0,00	900,00	
80.001	1030180002.223	33903000	880	0,00	600,00	
80.001	1030180002.223	33903300	880	0,00	300,00	
80.001	1030180002.223	33903400	880	0,00	100,00	
80.001	1030180002.223	33903500	880	0,00	1.000,00	
80.001	1030180002.223	33903600	880	0,00	1.000,00	
80.001	1030180002.223	33903700	880	0,00	150,00	
80.001	1030180002.223	33903900	880	0,00	30.000,00	
80.001	1030180002.223	33904100	880	0,00	800,00	
80.001	1030180002.223	33904600	880	0,00	200,00	
80.001	1030180002.223	33904700	880	0,00	200,00	
80.001	1030180002.223	33909200	880	0,00	60,00	
80.001	1030180002.224	33901400	880	0,00	150,00	
80.001	1030180002.224	33903000	880	0,00	150,00	
80.001	1030180002.224	33903300	880	0,00	60,00	
80.001	1030180002.224	33903500	880	0,00	150,00	
80.001	1030180002.224	33903600	880	0,00	60,00	
80.001	1030180002.224	33903900	880	0,00	200,00	
80.001	1030180002.225	33504300	880	0,00	2.000,00	
80.001	1030280001.180	44905100	880	0,00	20.000,00	
80.001	1030280001.181	44905200	880	0,00	15.000,00	
80.001	1030280001.182	44906100	880	0,00	3.000,00	
80.001	1030280002.208	33903000	880	0,00	1.800,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 14/11/2023 às 14:50:00  
 Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b61db259435602342

80.001	1030280002.208	33903500	880	0,00	5.700,00	0,00
80.001	1030280002.208	33903600	880	0,00	1.800,00	0,00
80.001	1030280002.208	33903900	880	0,00	25.000,00	0,00
80.001	1030280002.226	33901400	880	0,00	50,00	0,00
80.001	1030280002.226	33903000	880	0,00	200,00	0,00
80.001	1030280002.226	33903300	880	0,00	60,00	0,00
80.001	1030280002.226	33903500	880	0,00	200,00	0,00
80.001	1030280002.226	33903600	880	0,00	200,00	0,00
80.001	1030280002.226	33903900	880	0,00	300,00	0,00
80.001	1030280002.227	33504300	880	0,00	3.000,00	0,00
80.001	1030380001.183	44905200	880	0,00	300,00	0,00
80.001	1030380002.228	31900400	880	0,00	1.000,00	0,00
80.001	1030380002.228	31901100	880	0,00	2.000,00	0,00
80.001	1030380002.228	31901300	880	0,00	400,00	0,00
80.001	1030380002.228	31909100	880	0,00	70,00	0,00
80.001	1030380002.228	31909400	880	0,00	70,00	0,00
80.001	1030380002.228	31911300	880	0,00	400,00	0,00
80.001	1030380002.228	33901400	880	0,00	300,00	0,00
80.001	1030380002.228	33903000	880	0,00	2.000,00	0,00
80.001	1030380002.228	33903200	880	0,00	10.000,00	0,00
80.001	1030380002.228	33903600	880	0,00	300,00	0,00
80.001	1030380002.228	33903900	880	0,00	300,00	0,00
80.001	1030380002.228	33904700	880	0,00	200,00	0,00
80.001	1030380002.228	33909200	880	0,00	200,00	0,00
80.001	1751280002.229	33901400	880	0,00	150,00	0,00
80.001	1751280002.229	33903000	880	0,00	1.300,00	0,00
80.001	1751280002.229	33903600	880	0,00	700,00	0,00
80.001	1751280002.229	33903900	880	0,00	1.000,00	0,00
80.001	1751280002.229	44905100	880	0,00	3.000,00	0,00
80.001	1751280002.229	44905200	880	0,00	1.800,00	0,00
80.001	1751280002.229	44906100	880	0,00	700,00	0,00
80.001	1854180001.184	44905100	880	0,00	30.000,00	0,00
80.001	1854180002.230	33903000	880	0,00	1.500,00	0,00
80.001	1854180002.230	33903900	880	0,00	3.000,00	0,00
80.001	1854180002.230	33904700	880	0,00	1.500,00	0,00
80.001	2060580001.185	44905200	880	0,00	3.000,00	0,00
80.001	2060580002.231	33901400	880	0,00	700,00	0,00
80.001	2060580002.231	33903000	880	0,00	5.000,00	0,00
80.001	2060580002.231	33903600	880	0,00	12.000,00	0,00
80.001	2060580002.231	33903900	880	0,00	15.000,00	0,00
80.001	2060580002.231	33904700	880	0,00	1.000,00	0,00
80.001	2060880001.186	44905100	880	0,00	800,00	0,00
80.001	2060880001.186	44905200	880	0,00	800,00	0,00
80.001	2060880002.232	31901100	880	0,00	6.200,00	0,00
80.001	2060880002.232	31901300	880	0,00	1.400,00	0,00
80.001	2060880002.232	33903000	880	0,00	4.000,00	0,00
80.001	2060880002.232	33903600	880	0,00	4.000,00	0,00
80.001	2060880002.232	33903900	880	0,00	17.200,00	0,00
80.001	2075280001.187	44905200	880	0,00	25.000,00	0,00
80.001	2075280002.233	33903900	880	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL				6.543.467,10	6.543.467,10	0,00

Lei: 1273		Data: 14/11/202				
Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
				0,00	0,00	1.433.000,00
30.200	1030130022.045	31900400	605	730.649,84	0,00	0,00
30.200	1030130022.045	31901100	605	161.520,35	0,00	0,00
30.200	1030230032.124	31900400	605	243.549,95	0,00	0,00
30.200	1030230032.124	31901100	605	297.279,86	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://ste.cce.pb.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoc=480c2801-5604-2c8-b1db-2594356023b2>

TOTAL 1.433.000,00 0,00 1.433.000,00

Lei: 1274		Data: 01/12/202				
Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
				0,00	0,00	276.869,78
20.600	1339220132.238	33903100	715	163.519,29	0,00	0,00
20.600	1339220132.238	33903600	715	27.937,55	0,00	0,00
20.600	1339220132.238	33903600	716	11.973,23	0,00	0,00
20.600	1339220132.238	33903900	715	27.937,55	0,00	0,00
20.600	1339220132.238	33903900	716	11.973,23	0,00	0,00
20.600	1339220132.238	44905200	715	33.528,93	0,00	0,00
TOTAL				276.869,78	0,00	276.869,78

Decreto: 057		Data: 04/12/202				
Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
10.010	0103102112.002	31909100	500.0000	0,00	20.000,00	0,00
10.010	0103102112.002	33903000	500.0000	10.000,00	0,00	0,00
10.010	0103102112.003	33903900	500.0000	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL				20.000,00	20.000,00	0,00

Decreto: 056		Data: 04/12/202				
Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação	Outras Fontes
20.100	0412220012.006	31901100	500.0000	221.930,08	0,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903000	500.0000	0,00	563,78	0,00
20.100	0412220012.006	33903500	500.0000	0,00	15.000,00	0,00
20.100	0412220012.006	33903900	500.0000	0,00	5.043,36	0,00
20.200	0412220012.007	31900400	500.0000	65.335,10	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	31901100	500.0000	132.197,72	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33901400	500.0000	0,00	1.040,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903000	500.0000	0,00	209.423,39	0,00
20.200	0412220012.007	33903500	500.0000	0,00	3.000,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903600	500.0000	3.225,00	0,00	0,00
20.200	0412220012.007	33903900	500.0000	0,00	84.809,29	0,00
20.200	0412220012.008	33903900	500.0000	5.146,71	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900100	500.0000	229.655,67	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31900300	500.0000	56.804,87	0,00	0,00
20.200	0412220012.011	31901300	500.0000	0,00	900,00	0,00
20.200	0412220012.011	33909300	500.0000	0,00	2.436,50	0,00
20.200	0412220022.009	33903000	500.0000	68.823,51	0,00	0,00
20.200	0412220022.009	33903900	500.0000	6.650,00	0,00	0,00
20.200	0412280002.113	33717000	500.0000	0,00	7.427,04	0,00
20.200	0618220052.157	31901100	500.0000	113.239,18	0,00	0,00
20.200	0618220052.157	33903000	500.0000	21.855,00	0,00	0,00
20.200	0618220052.157	33903900	500.0000	0,00	9,23	0,00
20.300	0412320012.013	31900400	500.0000	11.880,00	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	31901100	500.0000	2.085,30	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	33903000	500.0000	0,00	35.170,98	0,00
20.300	0412320012.013	33903500	500.0000	0,00	6.500,00	0,00
20.300	0412320012.013	33903600	500.0000	2.640,00	0,00	0,00
20.300	0412320012.013	33903900	500.0000	6.520,45	0,00	0,00
20.300	0412320012.206	33904700	500.0000	0,00	60.411,34	0,00
20.300	2884600000.001	46907100	500.0000	0,00	85.520,06	0,00
20.300	2884600000.014	33909100	500.0000	0,00	63.618,82	0,00
20.300	9999999999.999	99999900	500.0000	0,00	38.464,75	0,00
20.400	1545120061.035	44905100	700	148.394,05	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	31900400	500.0000	8.035,60	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	31901100	500.0000	133.550,93	0,00	0,00
20.400	1545120062.062	33903000	500.0000	0,00	17.448,88	0,00
20.400	1545120062.062	33903600	500.0000	1.550,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 14/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 486c280156ba42c8b64db2943b6023b2

20.400	1545120062.062	33903900	500.0000	0,00	14.179,06	0,00
20.400	1545120062.062	33909300	500.0000	0,00	3.995,00	0,00
20.400	1545120062.064	33903000	751	0,00	64.690,46	0,00
20.400	1545120062.064	33903900	751	0,00	42.356,27	0,00
20.400	1545220072.063	33903900	500.0000	0,00	161,04	0,00
20.500	2060520092.088	33903000	500.0000	290,00	0,00	0,00
20.500	2060520092.088	33903900	500.0000	1.125,33	0,00	0,00
20.500	2060520092.088	44905200	500.0000	4.755,00	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	31900400	500.0000	9.830,00	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	31901100	500.0000	14.994,51	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903000	500.0000	0,00	99.100,66	0,00
20.500	2060820102.071	33903600	500.0000	2.505,00	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	33903900	500.0000	10.457,44	0,00	0,00
20.500	2060820102.071	44905200	500.0000	0,00	30,00	0,00
20.500	2069120112.170	33903600	500.0000	1.320,00	0,00	0,00
20.500	2069120112.170	33903900	500.0000	0,00	2.713,55	0,00
20.500	2369120112.070	33903600	500.0000	16.620,00	0,00	0,00
20.500	2369120112.070	33903900	500.0000	2.395,00	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903000	500.0000	0,00	26.315,95	0,00
20.600	1339220012.073	33903600	500.0000	417,00	0,00	0,00
20.600	1339220012.073	33903900	500.0000	0,00	2.305,85	0,00
20.600	1339220132.238	33903100	715	113.277,99	0,00	0,00
20.600	1339220132.238	33903600	715	0,00	27.937,55	0,00
20.600	1339220132.238	33903600	716	0,00	11.973,23	0,00
20.600	1339220132.238	33903900	715	0,00	27.937,55	0,00
20.600	1339220132.238	33903900	716	0,00	11.973,23	0,00
20.600	1339220132.238	44905200	715	0,00	33.528,93	0,00
20.700	0412320042.096	33903900	500.0000	6.000,00	0,00	0,00
20.900	1854120082.102	31901100	500.0000	3.078,30	0,00	0,00
20.900	1854120082.102	31901300	500.0000	461,75	0,00	0,00
20.900	1854120082.102	33901400	500.0000	0,00	840,00	0,00
20.900	1854120082.102	33903000	500.0000	0,00	32.482,92	0,00
20.900	1854120082.102	33903900	500.0000	8.402,21	0,00	0,00
30.100	1012220012.040	33903000	500.1002	0,00	28.642,93	0,00
30.100	1012220012.040	33903900	500.1002	0,00	27.457,00	0,00
30.100	1012220012.048	33903900	500.1002	0,00	33.056,25	0,00
30.100	1012220012.202	31901100	500.1002	0,00	6.676,09	0,00
30.100	1012220012.202	31901300	500.1002	0,00	158.739,11	0,00
30.100	1012220012.202	31909400	500.1002	0,00	44.930,89	0,00
30.100	1012220012.202	33901400	500.1002	0,00	2.980,00	0,00
30.100	1012220012.202	33903000	500.1002	0,00	18.543,90	0,00
30.100	1012220012.202	33903500	500.1002	0,00	27.000,00	0,00
30.100	1012220012.202	33903900	500.1002	0,00	30.717,85	0,00
30.100	1012220012.202	33909200	500.1002	0,00	15.055,68	0,00
30.100	1012220012.202	33909300	500.1002	81.975,34	0,00	0,00
30.200	1012220032.210	33504300	500.0000	0,00	2.000,00	0,00
30.200	1030130022.039	44905200	706.3110	0,00	12.329,61	0,00
30.200	1030130022.044	31900400	600	41.343,29	0,00	0,00
30.200	1030130022.044	33903000	600	0,00	57.191,48	0,00
30.200	1030130022.044	33903200	500.1002	0,00	52.051,70	0,00
30.200	1030130022.045	31900400	605	0,00	730.649,84	0,00
30.200	1030130022.045	31901100	600	0,00	10.069,55	0,00
30.200	1030130022.045	31901100	605	0,00	161.520,35	0,00
30.200	1030130022.045	33903000	600	0,00	90.045,33	0,00
30.200	1030130022.045	33903200	600	0,00	1.400,00	0,00
30.200	1030130022.045	33903900	600	172.836,44	0,00	0,00
30.200	1030130022.046	31900400	600	32.368,74	0,00	0,00
30.200	1030130022.046	31901100	600	354.181,85	0,00	0,00
30.200	1030130022.089	31901100	600	28.442,57	0,00	0,00
30.200	1030130022.089	33903000	500.1002	0,00	30.894,85	0,00
30.200	1030130022.131	33904800	500.1002	0,00	3.285,00	0,00
30.200	1030230022.143	31900400	600	1.588,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023



Documento Assinado Eletronicamente em 12/01/2023 às 10:00:00  
Acesse em: <https://stece.cepe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 48f6c280156ba42c8b61db259435602342

30.200	1030230022.143	31901100	600	0,00	14.136,43	
30.200	1030230022.143	33903000	600	0,00	6.455,06	
30.200	1030230022.143	33903900	600	0,00	279,90	
30.200	1030230032.047	33903000	500.1002	0,00	2.587,07	
30.200	1030230032.047	33903900	500.1002	676,81	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	600	121.520,76	0,00	
30.200	1030230032.124	31900400	605	0,00	243.549,95	
30.200	1030230032.124	31901100	600	0,00	160.461,81	
30.200	1030230032.124	31901100	605	0,00	28.023,72	
30.200	1030230032.124	33903000	500.1002	0,00	267.769,51	
30.200	1030230032.124	33903200	500.1002	0,00	66.729,30	
30.200	1030230032.124	33903600	500.1002	0,00	5.486,00	
30.200	1030230032.124	33903900	500.1002	343.683,06	0,00	
30.200	1030230032.124	33903900	600	0,00	46.012,39	
30.200	1030230032.124	44905200	621	0,00	872,28	
30.200	1030330042.109	33903200	600	0,00	258.743,35	
30.200	1030430052.041	31900400	600	10.476,00	0,00	
40.100	1236120012.015	31901100	500.1001	10.631,25	0,00	
40.100	1236120012.015	31901300	500.1001	0,00	10.000,00	
40.100	1236120012.015	31909100	500.1001	33.878,83	0,00	
40.100	1236120012.015	33901400	500.1001	9.480,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903000	500.1001	0,00	38.786,67	
40.100	1236120012.015	33903200	500.1001	0,00	25.572,90	
40.100	1236120012.015	33903600	500.1001	9.446,00	0,00	
40.100	1236120012.015	33903900	500.1001	0,00	8.828,82	
40.100	1236120012.015	44905200	500.1001	0,00	7.243,50	
40.100	1236120012.016	33903000	500.1001	0,00	43.635,17	
40.100	1236120012.016	33903900	500.1001	0,00	13.978,15	
40.100	1236120012.018	33903900	500.1001	0,00	11.536,82	
40.200	1230640042.025	33903000	552	0,00	21.896,39	
40.200	1236140022.019	33903000	551	37.461,90	0,00	
40.200	1236140022.024	33903900	553	23.168,73	0,00	
40.200	1236140022.093	33903900	550	0,00	835,00	
40.300	1236120012.037	33903900	540.0000	47.082,17	0,00	
40.300	1236140011.012	44905100	542.0000	0,00	143,26	
40.300	1236140022.033	33901400	540.0000	0,00	170,00	
40.300	1236140022.033	33903000	540.0000	0,00	68.666,55	
40.300	1236140022.033	33903600	540.0000	0,00	5.031,47	
40.300	1236140022.033	33903900	540.0000	576.273,64	0,00	
40.300	1236140022.085	33903000	540.0000	0,00	395,69	
40.300	1236140022.085	33903600	540.0000	2.115,00	0,00	
40.300	1236140022.085	33903900	540.0000	0,00	70.720,00	
40.300	1236140022.219	33904800	540.0000	55.800,00	0,00	
40.300	1236140032.034	31900400	540.1070	220.081,50	0,00	
40.300	1236140032.034	31901100	540.1070	386.555,36	0,00	
40.300	1236140032.034	31901300	540.1070	0,00	362.837,11	
40.300	1236540022.029	33903000	540.0000	0,00	1.553,35	
40.300	1236540032.028	31900400	542.1070	305.293,66	0,00	
40.300	1236540032.028	31901100	540.1070	240.564,88	0,00	
40.300	1236540032.028	31901300	542.1070	0,00	150.000,00	
40.300	1236740032.127	31901100	540.0000	35.421,32	0,00	
40.300	1236740032.127	31901300	540.0000	0,00	7.681,37	
50.100	0812220002.052	31900400	500.0000	9.201,79	0,00	
50.100	0812220002.052	31901100	500.0000	29.257,76	0,00	
50.100	0812220002.052	31901300	500.0000	2.410,56	0,00	
50.100	0812220002.052	31909400	500.0000	0,00	670,80	
50.100	0812220002.052	33901400	500.0000	0,00	300,00	
50.100	0812220002.052	33903000	500.0000	0,00	68.441,41	
50.100	0812220002.052	33903600	500.0000	2.000,00	0,00	
50.100	0812220002.052	33903900	500.0000	0,00	54.308,92	
50.100	0824320012.193	31901100	500.0000	26.984,47	0,00	
50.100	0824320012.193	31901300	500.0000	994,55	0,00	

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156



Documento Assinado Eletronicamente em 01/12/2023 às 14:50:00. Código do documento: 48f6c280156ba42c8b64db25943b602392

## CREDITO ADICIONAL

De 01/01/2023 até 31/12/2023

50.100	0824320012.193	33903900	500.0000	0,00	510,70	0,00
50.100	0824350032.175	33903900	500.0000	0,00	986,46	0,00
50.100	0824420012.213	33504300	500.0000	1.000,00	0,00	0,00
50.100	0824420012.215	33504300	500.0000	1.000,00	0,00	0,00
50.100	0824450032.104	33903000	500.0000	0,00	5.846,02	0,00
50.100	0824450032.104	33903600	500.0000	660,00	0,00	0,00
50.100	0824450032.104	33903900	500.0000	0,00	163,54	0,00
50.100	0824450032.137	33903200	500.0000	0,00	2.973,20	0,00
50.200	0824350002.087	31900400	660	7.299,00	0,00	0,00
50.200	0824350002.087	33903000	665	0,00	13.185,04	0,00
50.200	0824350002.087	33903600	665	1.000,00	0,00	0,00
50.200	0824350002.087	33903900	500.0000	0,00	1.723,23	0,00
50.200	0824350002.201	31900400	660	9.980,00	0,00	0,00
50.200	0824350002.201	31901300	660	0,00	433,72	0,00
50.200	0824350002.201	33903000	660	0,00	6.613,56	0,00
50.200	0824350002.201	33903900	665	0,00	875,00	0,00
50.200	0824350002.201	44905200	665	0,00	3.737,02	0,00
50.200	0824350012.135	31900400	660	1.700,00	0,00	0,00
50.200	0824450002.055	31900400	660	4.432,00	0,00	0,00
50.200	0824450002.055	31901300	665	0,00	58,33	0,00
50.200	0824450002.055	33903000	665	0,00	10.966,93	0,00
50.200	0824450002.055	33903900	660	0,00	657,99	0,00
50.200	0824450002.186	33903000	661	0,00	3.575,42	0,00
50.200	0824450022.158	31900400	660	440,00	0,00	0,00
50.200	0824450022.158	31901300	660	0,00	475,01	0,00
50.200	0824450022.158	33903000	660	0,00	2.844,51	0,00
50.200	0824450022.158	33903500	660	0,00	1.000,00	0,00
50.200	0824450022.158	33903900	660	0,00	3.557,05	0,00
50.200	0824450032.057	33903200	661	11.140,00	0,00	0,00
50.200	0824450032.057	33903300	661	0,00	57,00	0,00
50.200	0824450032.057	33904800	661	0,00	8.170,00	0,00
TOTAL				4.727.295,93	4.727.295,93	0,00

TOTAL	50.553.253,92	48.843.384,14	1.709.869,78
-------	---------------	---------------	--------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/02/2023	Decreto: 006	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	13.500,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.400,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.500	2060820102.071	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	13.000,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.500	2060820102.071	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	300,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.600	1339220132.082	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.610,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.600	1339220132.082	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.390,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.600	1339220132.082	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	579.610,00	579.610,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.600	2781220122.207	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	720,00	720,00
01/02/2023	Decreto: 006	20.900	1854120082.102	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	200,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	218.000,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	55.000,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.100	1012220012.202	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	55.000,00	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030130022.044	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	75.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030130022.045	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030230022.143	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030230032.047	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	153.000,00	76.500,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00	300.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	30.200	1030230032.124	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	100.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.100	1236120012.015	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	32.325,51	0,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.100	1236120012.015	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	220.474,49	110.237,25
01/02/2023	Decreto: 006	40.100	1236440052.017	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	27.500,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.100	1236440052.022	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	11.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.200	1236140022.093	44905100	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	75.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.300	1236140011.012	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	30.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.300	1236140022.033	33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	582.000,00	291.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.300	1236140022.036	33903200	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	158.000,00	79.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	137.000,00	68.500,00
01/02/2023	Decreto: 006	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	306.000,00	153.000,00
01/02/2023	Decreto: 006	50.200	0824350012.135	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.823,20	911,60
01/02/2023	Decreto: 006	50.200	0824450002.055	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	16.222,08	8.111,04
01/02/2023	Decreto: 006	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	7.420,23	3.710,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/02/2023	Decreto: 006	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.100	0412220012.006	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.600,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.660,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.300	0412320012.013	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.836,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	164.136,28	164.136,28
01/03/2023	Decreto: 013	20.400	1545220061.037	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	586.798,01	586.798,01
01/03/2023	Decreto: 013	20.500	2060820102.071	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	187.720,42	187.720,42
01/03/2023	Decreto: 013	20.500	2369120112.070	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	200,00	200,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.600	1339220012.073	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	22.600,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.600	1339220132.080	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.050,00	1.050,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.600	2781220122.207	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00
01/03/2023	Decreto: 013	20.900	1854120082.102	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	31.020,00	31.020,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.100	1012220012.202	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030130022.044	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030130022.044	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	310.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030130022.045	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	70.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030130022.045	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	5.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	282.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	243.000,00	121.500,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	320.000,00	160.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	30.200	1030330042.109	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	650.000,00	325.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.100	1236120012.015	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	87.000,00	0,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.200	1230640042.025	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.200	1236140022.093	44905100	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	100.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.200	1236140022.093	44905200	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	40.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.300	1236140011.012	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	35.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.300	1236140022.033	33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/03/2023	Decreto: 013	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/03/2023	Decreto: 013	50.200	0824350002.201	33903900	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	SUPLEMENTAÇÃO	2.438,34	1.219,17
01/03/2023	Decreto: 013	50.200	0824350012.135	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.037,04	2.018,52
01/03/2023	Decreto: 013	50.200	0824450002.055	33903000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	SUPLEMENTAÇÃO	9.780,60	4.890,30
01/03/2023	Decreto: 013	50.200	0824450002.055	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	22.658,40	11.329,20
01/03/2023	Decreto: 013	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	25.016,41	12.508,21
03/04/2023	Decreto: 021	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.130	0412220012.005	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	800,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	840,00	840,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.200	0412220022.009	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	780.139,64	780.139,64
03/04/2023	Decreto: 021	20.200	0618220052.157	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.740,00	8.740,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.300	0412320012.013	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.721,92	4.721,92
03/04/2023	Decreto: 021	20.400	1545120061.108	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	REMANEJAMENTO	165.285,03	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.400	1545120062.062	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	297.385,15	297.385,15
03/04/2023	Decreto: 021	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	130.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.400	1545120062.062	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.700,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.500	2060820102.071	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	17.625,55	17.625,55
03/04/2023	Decreto: 021	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.800,00	6.800,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.500	2069120112.170	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.900,00	1.900,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.395,00	6.395,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.600	1339220012.073	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	530,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	20.900	1854120082.102	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	630,00	630,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	252.000,00	126.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	470,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	46.530,00	23.265,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.100	1012220012.202	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.044	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.045	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	297.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.045	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	200.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.089	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	52.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030130022.089	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030230032.047	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	260.000,00	130.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	460.000,00	230.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	30.200	1030330042.109	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	121.000,00	60.500,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	65.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.100	1236120012.016	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.200	1230640042.025	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.200	1236140011.105	44906100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	155.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.200	1236140022.093	44905100	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	100.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	432.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	546.000,00	273.000,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	120.000,00	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.300	1236140032.034	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	13.500,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	283.500,00	141.750,00
03/04/2023	Decreto: 021	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	29.000,00	14.500,00
03/04/2023	Decreto: 021	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.940,07	5.470,04
03/04/2023	Decreto: 021	50.100	0824450032.104	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	6.735,14	0,00
03/04/2023	Decreto: 021	50.200	0824350002.201	33903900	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	SUPLEMENTAÇÃO	4.307,04	2.153,52
03/04/2023	Decreto: 021	50.200	0824350012.135	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.037,04	2.018,52
03/04/2023	Decreto: 021	50.200	0824450002.055	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	11.977,04	5.988,52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/04/2023	Decreto: 021	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	24.498,51	12.249,26
03/04/2023	Decreto: 021	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	REMANEJAMENTO	15.560,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.100	0412220012.006	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	260,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	8.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.300,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.200	0412220022.009	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	81.000,00	81.000,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.200	0618220052.157	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.730,00	1.730,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.300	0412320012.013	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.300	0412320012.013	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	19.500,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.400	1545120061.108	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	REMANEJAMENTO	12.038,42	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.400	1545120061.108	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	191.454,10	191.454,10
02/05/2023	Decreto: 025	20.400	1545120062.062	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	6.200,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	303.660,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.400	1545120062.062	33909200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	12.838,42	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.400	1545120062.062	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	800,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.400	2678220061.118	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.431,59	25.431,59
02/05/2023	Decreto: 025	20.500	2060820102.071	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.500	2069120112.170	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.700,00	8.700,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.600	1339220012.073	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.400,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.600	1339220012.073	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.600	1339220132.080	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.720,00	1.720,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.600	1339220132.082	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	204.950,00	204.950,00
02/05/2023	Decreto: 025	20.900	1854120082.102	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.310,00	6.310,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	94.000,00	47.000,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	55.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.100	1012220012.202	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	60.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	7.500,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.100	1012220012.202	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	41.752,20	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/05/2023	Decreto: 025	30.100	1012220012.202	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	16.247,80	8.123,90
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030130022.039	44905200	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	253.000,00	126.500,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	120.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030130022.089	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030230032.047	44905200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	16.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	255.000,00	127.500,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	60.000,00
02/05/2023	Decreto: 025	30.200	1030330042.109	33903200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	11.500,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.200	1230640042.025	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	SUPLEMENTAÇÃO	187.200,00	93.600,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.200	1236140022.093	44905200	Transferência do Salário-Educação	SUPLEMENTAÇÃO	967.000,00	483.500,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236140011.012	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	172.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	12.500,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	210.200,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	222.600,00	111.300,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236540022.029	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236540022.029	33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	21.000,00	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	132.500,00	66.250,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	27.500,00
02/05/2023	Decreto: 025	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	34.700,00	17.350,00
02/05/2023	Decreto: 025	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	18.903,62	0,00
02/05/2023	Decreto: 025	50.200	0824350002.201	33903900	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	3.767,04	1.883,52
02/05/2023	Decreto: 025	50.200	0824350012.135	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.037,04	2.018,52
02/05/2023	Decreto: 025	50.200	0824450002.055	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	22.668,75	11.334,38
02/05/2023	Decreto: 025	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	27.140,40	13.570,20
02/05/2023	Decreto: 025	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	11.810,00	5.905,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/06/2023	Decreto: 028	20.100	0412220012.006	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	100,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.500,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	710,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.200	0412220022.009	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	800,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.200	0618220052.157	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.800,00	1.800,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.400	1545120061.035	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	60.000,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	294.000,00	294.000,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	11.600,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.500	2369120112.070	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.600,00	1.600,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.400,00	2.400,00
02/06/2023	Decreto: 028	20.600	1339220132.082	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.250,00	1.250,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	12.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.100	1012220012.202	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	85.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.100	1012220012.202	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	11.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.044	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	35.000,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.044	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	3.500,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	24.500,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	245.500,00	122.750,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	7.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	223.000,00	111.500,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030130022.089	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	6.500,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030230022.143	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030230032.047	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	700,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	240.000,00	120.000,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	30.200	1030230032.124	44905200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.100	1236120012.015	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
 Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
 Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/06/2023	Decreto: 028	40.200	1236140012.154	33903200	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	1.851,00	925,50
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	38.400,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	568.400,00	284.200,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	21.600,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	88.400,00	44.200,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	54.000,00	27.000,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	275.100,00	137.550,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	153.100,00	76.550,00
02/06/2023	Decreto: 028	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	17.500,00
02/06/2023	Decreto: 028	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	44.471,22	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	50.100	0824320012.193	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	900,00	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	50.100	0824450032.137	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.490,50	0,00
02/06/2023	Decreto: 028	50.200	0824350002.201	33903900	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	4.037,04	2.018,52
02/06/2023	Decreto: 028	50.200	0824350012.135	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.037,04	2.018,52
02/06/2023	Decreto: 028	50.200	0824450002.055	33903000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
02/06/2023	Decreto: 028	50.200	0824450002.055	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	18.621,36	9.310,68
02/06/2023	Decreto: 028	50.200	0824450022.056	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	300,00
02/06/2023	Decreto: 028	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	25.001,91	12.500,96
02/06/2023	Decreto: 028	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	REMANEJAMENTO	11.966,00	0,00
09/06/2023	Decreto: 31	10.010	0103102111.099	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00	0,00
09/06/2023	Decreto: 31	10.010	0103102112.002	31909100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	24.000,00	0,00
09/06/2023	Decreto: 31	10.010	0103102112.003	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
09/06/2023	Decreto: 31	10.010	0103102112.003	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
09/06/2023	Decreto: 31	10.010	0103102112.003	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.100	0403220012.101	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	720,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.100	0412220012.006	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	200,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/07/2023	Decreto: 036	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	11.661,10	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.495,54	9.495,54
03/07/2023	Decreto: 036	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.280,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	22.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.200	0412220012.007	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	24.532,88	24.532,88
03/07/2023	Decreto: 036	20.200	0412220022.009	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.400,50	1.400,50
03/07/2023	Decreto: 036	20.200	0618220052.157	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.096,94	4.048,47
03/07/2023	Decreto: 036	20.200	0618220052.157	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.427,66	1.427,66
03/07/2023	Decreto: 036	20.300	0412320012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.017,53	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.300	2884600000.014	33909300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.400,00	10.400,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.400	1545120061.035	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	237.000,00	237.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	270.424,20	270.424,20
03/07/2023	Decreto: 036	20.400	1545120062.062	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.300,00	1.300,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.400	1545120062.064	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	69.400,00	69.400,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.824,60	3.824,60
03/07/2023	Decreto: 036	20.500	2069120112.170	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.600,00	1.600,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.500	2069120112.170	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.458,56	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.500	2369120112.070	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.500,00	9.500,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.990,00	2.990,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.600	1339220012.073	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	221,37	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.600	1339220012.073	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.300,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.600	1339220132.082	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	170.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	20.700	0412320042.096	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.100	1012220012.202	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	101.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.044	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	30.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.044	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.045	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	235.000,00	117.500,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	340.000,00	170.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.089	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030130022.089	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.500,00	3.750,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030230022.143	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030230022.143	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	750,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030230032.047	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	166.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	115.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.100	1236120012.015	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	18.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	16.500,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.100	1236120012.015	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.100	1236120012.015	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	52.500,00	26.250,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.200	1236140011.115	44905100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	271.400,00	135.700,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	280.400,00	140.200,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	54.000,00	27.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236140032.034	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	21.500,00	10.750,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	315.000,00	157.500,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	145.800,00	72.900,00
03/07/2023	Decreto: 036	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	38.400,00	19.200,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.100	0812220002.052	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	25.220,00	12.610,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.100	0824350032.175	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	610,00	305,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.100	0824450032.104	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	32.500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/07/2023	Decreto: 036	50.100	0824450032.104	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	340,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824350002.087	33903000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00	6.000,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824350002.201	33903900	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	8.080,00	4.040,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824350012.135	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	8.080,00	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824450002.055	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	37.780,00	18.890,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824450022.056	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	300,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	5.653,26	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	43.336,74	21.668,37
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	REMANEJAMENTO	3.813,60	0,00
03/07/2023	Decreto: 036	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	15.146,40	7.573,20
01/08/2023	Decreto: 039	20.100	0412220012.006	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	800,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.796,48	14.796,48
01/08/2023	Decreto: 039	20.200	0412220012.007	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	65.335,10	32.667,55
01/08/2023	Decreto: 039	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.200	0412220012.007	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	33.445,29	33.445,29
01/08/2023	Decreto: 039	20.200	0412220012.008	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.300	0412320012.013	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.048,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.300	0412320012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	809,10	809,10
01/08/2023	Decreto: 039	20.400	0412220021.005	44905100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	57.292,95	57.292,95
01/08/2023	Decreto: 039	20.400	1545120062.062	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	327.868,76	327.868,76
01/08/2023	Decreto: 039	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	250.560,49	250.560,49
01/08/2023	Decreto: 039	20.400	1545120062.062	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	165,59	165,59
01/08/2023	Decreto: 039	20.400	1545120062.064	33903000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	128.898,45	128.898,45
01/08/2023	Decreto: 039	20.400	1545120062.064	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	46.342,89	46.342,89
01/08/2023	Decreto: 039	20.400	1545220072.063	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	84.871,00	84.871,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.500	2060820102.071	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	14.000,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.204,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.500	2369120112.070	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.352,00	18.352,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/08/2023	Decreto: 039	20.600	1339220012.073	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	630,00	630,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.600	1339220132.082	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	409.900,00	409.900,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.700	0412320042.096	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	20.900	1854120082.102	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.401,92	8.401,92
01/08/2023	Decreto: 039	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	95.000,00	47.500,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.100	1012220012.040	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.100	1012220012.202	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	17.500,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.100	1012220012.202	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	135.000,00	67.500,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030130022.044	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	35.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030130022.044	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030130022.045	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	262.000,00	131.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	232.000,00	116.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030130022.089	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	170.000,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	70.000,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	13.602,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	23.508,61	11.754,31
01/08/2023	Decreto: 039	40.100	1236120012.015	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	21.300,00	10.650,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.100	1236120012.015	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	43.263,26	21.631,63
01/08/2023	Decreto: 039	40.200	1230640042.025	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	18.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140011.012	44905100	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	323.337,78	161.668,89
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140022.033	33901400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	20.000,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	223.660,91	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	59.330,83	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	55.200,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140032.034	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	174.349,16	87.174,58
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236140032.034	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	47.639,78	23.819,89
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	295.788,99	147.894,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	156.850,00	78.425,00
01/08/2023	Decreto: 039	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	70.020,27	35.010,14
01/08/2023	Decreto: 039	50.100	0812220002.052	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	6.000,00	0,00
01/08/2023	Decreto: 039	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	50.100	0824320012.193	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
01/08/2023	Decreto: 039	50.100	0824320012.193	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	480,00	240,00
01/08/2023	Decreto: 039	50.100	0824320012.193	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.100,00	2.050,00
01/08/2023	Decreto: 039	50.100	0824350032.175	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
01/08/2023	Decreto: 039	50.200	0824450002.055	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
01/08/2023	Decreto: 039	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.100	0412220012.006	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	26.403,88	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.100	0412220012.006	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	400,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.100	0412220012.006	33903300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.978,80	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.100	0412220012.006	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	130.106,10	130.106,10
01/09/2023	Decreto: 044	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	235,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.130	0412220012.005	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	900,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.200	0412220012.007	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	65.335,10	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.200,00	7.200,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.200	0412220012.007	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	31.306,28	31.306,28
01/09/2023	Decreto: 044	20.200	0412220012.008	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.200	0412220022.009	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.200,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.200	0618220052.157	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.282,50	1.282,50
01/09/2023	Decreto: 044	20.300	0412320012.013	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	14.446,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.300	0412320012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.629,50	10.629,50
01/09/2023	Decreto: 044	20.400	1545120062.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	158.000,00	79.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.400	1545120062.062	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	17.038,93	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	83.897,07	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	675.407,76	675.407,76
01/09/2023	Decreto: 044	20.400	1545120062.064	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.500	2060820102.071	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.269,12	3.269,12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2023	Decreto: 044	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	7.691,00	7.691,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.500	2369120112.070	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	21.149,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.790,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.600	1339220012.073	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	810,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.600	1339220012.073	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	162,24	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	20.700	0412320042.096	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00	32.500,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.202	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	250.846,62	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.202	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	49.153,38	24.576,69
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.202	33903500	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.202	33909200	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	17.900,00	8.950,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	7.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.039	44905200	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.044	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.044	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.045	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	12.530,05	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	257.469,95	128.734,98
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	9.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	230.000,00	115.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.089	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	13.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.089	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	30.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030130022.131	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030230022.143	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.300,00	5.150,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	51.000,00	25.500,00
01/09/2023	Decreto: 044	30.200	1030230032.124	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	410.784,63	205.392,32
01/09/2023	Decreto: 044	40.100	1236120012.015	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	5.764,69	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	37.203,71	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2023	Decreto: 044	40.100	1236120012.015	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	1.725,45	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.100	1236120012.015	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	8.274,55	4.137,28
01/09/2023	Decreto: 044	40.100	1236120012.015	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	34.100,00	17.050,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.100	1236440052.022	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	402,16	201,08
01/09/2023	Decreto: 044	40.200	1230640042.025	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	SUPLEMENTAÇÃO	84.763,68	42.381,84
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236120012.037	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	1.490,79	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	53.366,25	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	442.778,02	221.389,01
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	87.136,21	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	56.400,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236140032.034	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	217.131,67	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236140032.034	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	47.538,99	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	294.450,68	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	153.888,41	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	116.887,20	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.100	0812220002.052	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	60.000,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.100	0824320012.193	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	300,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.100	0824350032.175	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.100,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.100	0824450032.104	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.200	0824350002.201	33903900	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	REMANEJAMENTO	17.142,24	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.200	0824350012.135	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.142,24	8.071,12
01/09/2023	Decreto: 044	50.200	0824450022.158	33903900	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	110.005,54	55.002,77
01/09/2023	Decreto: 044	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	REMANEJAMENTO	18.500,00	0,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	6.500,00	3.250,00
01/09/2023	Decreto: 044	50.200	0824450032.057	33903300	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	REMANEJAMENTO	500,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.100	0412220012.006	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	125.619,02	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.100	0412220012.006	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.450,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	19.748,85	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220012.007	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	65.335,10	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.210,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220012.007	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	26.273,60	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220012.008	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	789,54	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220012.011	31900100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	13.501,53	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220012.011	31900300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	25.929,48	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220012.011	31909400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.419,59	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.200	0412220022.009	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.869,60	6.869,60
02/10/2023	Decreto: 047	20.300	0412320012.013	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.560,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.300	0412320012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	911,19	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.400	1545120061.035	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	450.787,72	450.787,72
02/10/2023	Decreto: 047	20.400	1545120062.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	153,80	76,90
02/10/2023	Decreto: 047	20.400	1545120062.062	33909300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	978,01	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.400	1545120062.064	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	REMANEJAMENTO	90.396,33	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.500	2060520092.088	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.500	2060820102.071	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	75,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.204,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.500	2369120112.070	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	86,70	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.500	2369120112.070	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	21.441,50	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.395,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.600	1339220012.073	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.766,07	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.600	1339220012.073	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	385,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	20.900	1854120082.102	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.804,42	16.804,42
02/10/2023	Decreto: 047	30.100	1012220012.040	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	31.000,00	15.500,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.100	1012220012.048	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.100	1012220012.202	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.044	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.045	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	12.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	41.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	181.000,00	90.500,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	230.000,00	115.000,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.089	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030130022.131	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	7.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030230032.047	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	183.000,00	91.500,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030230032.124	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	210.222,88	105.111,44
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030230032.124	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	40.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030230032.124	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	10.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030230032.124	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	196.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	30.200	1030230032.124	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	204.000,00	102.000,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.100	1236120012.015	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	8.776,24	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	36.907,29	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.100	1236120012.015	33903000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	14.845,07	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.100	1236120012.015	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	51.936,52	25.968,26
02/10/2023	Decreto: 047	40.100	1236440052.022	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	895,39	447,70
02/10/2023	Decreto: 047	40.200	1230640042.025	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	SUPLEMENTAÇÃO	71.740,76	35.870,38
02/10/2023	Decreto: 047	40.200	1236140022.024	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	REMANEJAMENTO	33.721,31	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236120012.037	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	3.655,41	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236120012.037	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	34.170,15	17.085,08
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	21.698,35	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	209.730,18	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	417.800,47	208.900,24
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	86.825,70	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	56.660,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140032.034	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	216.634,77	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140032.034	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	175.570,57	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236140032.034	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	59.925,80	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	239.994,04	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	SUPLEMENTAÇÃO	52.195,50	26.097,75
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	207.588,72	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	116.267,29	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	40.300	1236740032.127	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	5.758,18	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0812220002.052	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	27.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0812220002.052	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0812220002.052	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0812220002.052	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0824320012.193	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0824350032.175	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	50,00	25,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0824420012.213	33504300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0824420012.215	33504300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.100	0824450032.104	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	21.520,00	10.760,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.200	0824350002.087	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.700,00	5.350,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.200	0824350002.087	33903000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.200	0824350002.087	33903600	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.200	0824450002.055	33903000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	110,00	55,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.200	0824450032.057	33903300	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	250,00
02/10/2023	Decreto: 047	50.200	0824450032.057	33904800	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	SUPLEMENTAÇÃO	300,00	150,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.100	0412220012.006	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	126.277,99	63.139,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.100	0412220012.006	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	17.311,07	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.007	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	65.335,10	32.667,55
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.007	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	36.721,88	18.360,94
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.007	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	680,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.007	33903500	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.000,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.007	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	18.528,40	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.008	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	14.009,86	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.011	31900100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	144.692,80	72.346,40
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0412220012.011	31900300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	38.534,57	19.267,29
07/11/2023	Decreto: 052	20.200	0618220052.157	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.098,94	2.098,94
07/11/2023	Decreto: 052	20.300	0412320012.013	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	11.880,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.300	0412320012.013	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.312,20	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.300	0412320012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.416,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
07/11/2023	Decreto: 052	20.400	1545120062.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	88.484,15	44.242,08
07/11/2023	Decreto: 052	20.400	1545120062.062	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.626,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.400	1545120062.062	33909300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.995,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.400	1545120062.064	33903900	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	REMANEJAMENTO	178.656,37	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.400	1545220072.063	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	49.825,00	49.825,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.500	2060520092.088	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	30.697,97	30.697,97
07/11/2023	Decreto: 052	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	11.900,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.500	2060820102.071	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.030,00	1.030,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.500	2069120112.170	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.262,87	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.500	2069120112.170	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.223,13	9.223,13
07/11/2023	Decreto: 052	20.500	2369120112.070	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	18.489,00	18.489,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.395,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.600	1339220012.073	33901400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	350,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.600	1339220012.073	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.441,63	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.600	1339220132.080	33903200	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.945,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.700	0412320042.096	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.900	1854120082.102	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	2.728,00	1.364,00
07/11/2023	Decreto: 052	20.900	1854120082.102	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	212,08	106,04
07/11/2023	Decreto: 052	20.900	1854120082.102	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	7.269,89	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.100	1012220012.202	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	78.000,00	39.000,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.100	1012220012.202	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	184.000,00	92.000,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	10.949,41	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030130022.044	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	22.500,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	REMANEJAMENTO	242.431,31	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	268,69	134,35
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	6.500,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	224.000,00	112.000,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030130022.089	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	12.500,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030130022.131	33904800	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	7.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030230022.143	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	182.000,00	91.000,00
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030230032.124	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	SUPLEMENTAÇÃO	272.445,63	136.222,82
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030230032.124	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	371.645,97	185.822,99
07/11/2023	Decreto: 052	30.200	1030430052.041	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.100	1236120012.015	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	7.705,70	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.100	1236120012.015	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	32.753,21	16.376,61
07/11/2023	Decreto: 052	40.100	1236120012.015	31901300	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	8.776,24	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	36.826,53	18.413,27
07/11/2023	Decreto: 052	40.100	1236120012.015	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	15.800,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.100	1236120012.018	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	677,21	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.200	1230640042.025	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	SUPLEMENTAÇÃO	133.920,36	66.960,18
07/11/2023	Decreto: 052	40.200	1236140022.019	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	REMANEJAMENTO	1.187,24	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236120012.037	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	40.695,75	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140022.033	33901400	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140022.033	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	25.450,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	233.768,68	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	117.531,32	58.765,66
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140022.085	33903000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	17.138,90	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	56.400,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140032.034	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	218.958,56	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140032.034	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	119.028,27	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140032.034	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.458.471,73	729.235,87
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236140032.034	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	225.371,82	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	432.773,39	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	448.361,97	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236540032.028	31901300	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	119.036,21	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236740032.127	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	66.685,66	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	40.300	1236740032.127	31901300	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	644,75	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0812220002.052	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	17.271,00	8.635,50
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0812220002.052	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	15.000,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0812220002.052	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.010,69	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0812220002.052	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0812220002.052	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.402,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0824320012.193	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	13.200,00	6.600,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0824320012.193	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.153,00	1.576,50
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0824420012.213	33504300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0824420012.215	33504300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0824450032.104	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	4.515,86	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.100	0824450032.104	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.484,14	8.242,07
07/11/2023	Decreto: 052	50.200	0824350002.087	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	10.122,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.200	0824350002.087	33903600	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	REMANEJAMENTO	3.500,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.200	0824350002.201	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	3.713,82	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.200	0824350002.201	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	11.286,18	5.643,09
07/11/2023	Decreto: 052	50.200	0824450002.055	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	9.540,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.200	0824450002.055	33903000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	REMANEJAMENTO	220,00	0,00
07/11/2023	Decreto: 052	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	REMANEJAMENTO	17.014,00	0,00
14/11/2023	Lei: 1273	30.200	1030130022.045	31900400	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	ESP P/ EXCESS ARREC	730.649,84	0,00
14/11/2023	Lei: 1273	30.200	1030130022.045	31901100	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	ESP P/ EXCESS ARREC	161.520,35	0,00
14/11/2023	Lei: 1273	30.200	1030230032.124	31900400	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	ESP P/ EXCESS ARREC	243.549,95	0,00
14/11/2023	Lei: 1273	30.200	1030230032.124	31901100	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	ESP P/ EXCESS ARREC	297.279,86	0,00
01/12/2023	Lei: 1274	20.600	1339220132.238	33903100	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	ESP P/ EXCESS ARREC	163.519,29	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2023	Lei: 1274	20.600	1339220132.238	33903600	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	ESP P/ EXCESS ARREC	27.937,55	0,00
01/12/2023	Lei: 1274	20.600	1339220132.238	33903600	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	ESP P/ EXCESS ARREC	11.973,23	0,00
01/12/2023	Lei: 1274	20.600	1339220132.238	33903900	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	ESP P/ EXCESS ARREC	27.937,55	0,00
01/12/2023	Lei: 1274	20.600	1339220132.238	33903900	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	ESP P/ EXCESS ARREC	11.973,23	0,00
01/12/2023	Lei: 1274	20.600	1339220132.238	44905200	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	ESP P/ EXCESS ARREC	33.528,93	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.100	0412220012.006	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	221.930,08	110.965,04
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220012.007	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	65.335,10	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220012.007	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	431,43	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220012.007	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	131.766,29	65.883,15
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220012.007	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	3.225,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220012.008	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	5.146,71	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220012.011	31900100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	229.655,67	114.827,84
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220012.011	31900300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	56.804,87	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220022.009	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	68.823,51	68.823,51
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0412220022.009	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.650,00	6.650,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0618220052.157	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	113.239,18	56.619,59
04/12/2023	Decreto: 056	20.200	0618220052.157	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	21.855,00	21.855,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.300	0412320012.013	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	11.880,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.300	0412320012.013	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.085,30	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.300	0412320012.013	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.640,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.300	0412320012.013	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	6.520,45	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.400	1545120061.035	44905100	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	SUPLEMENTAÇÃO	148.394,05	74.197,03
04/12/2023	Decreto: 056	20.400	1545120062.062	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	8.035,60	4.017,80
04/12/2023	Decreto: 056	20.400	1545120062.062	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	133.550,93	66.775,47
04/12/2023	Decreto: 056	20.400	1545120062.062	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.550,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2060520092.088	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	290,00	290,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2060520092.088	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.125,33	1.125,33
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2060520092.088	44905200	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	4.755,00	4.755,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2060820102.071	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	9.830,00	4.915,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2060820102.071	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	14.994,51	7.497,26
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2060820102.071	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.505,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2060820102.071	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	10.457,44	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2069120112.170	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.320,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2369120112.070	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	16.620,00	16.620,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.393,55	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.500	2369120112.070	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	1.001,45	1.001,45
04/12/2023	Decreto: 056	20.600	1339220012.073	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	417,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.600	1339220132.238	33903100	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	SUPLEMENTAÇÃO	113.277,99	113.277,99
04/12/2023	Decreto: 056	20.700	0412320042.096	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
04/12/2023	Decreto: 056	20.900	1854120082.102	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	3.078,30	1.539,15
04/12/2023	Decreto: 056	20.900	1854120082.102	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	461,75	230,88
04/12/2023	Decreto: 056	20.900	1854120082.102	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	8.402,21	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.100	1012220012.202	33909300	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	81.975,34	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030130022.044	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	41.343,29	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030130022.045	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	172.836,44	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030130022.046	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	32.368,74	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030130022.046	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	354.181,85	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030130022.089	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	28.442,57	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030230022.143	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	1.588,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030230032.047	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	676,81	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030230032.124	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	REMANEJAMENTO	121.520,76	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030230032.124	33903900	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	REMANEJAMENTO	343.683,06	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
04/12/2023	Decreto: 056	30.200	1030430052.041	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.476,00	5.238,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.100	1236120012.015	31901100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	10.631,25	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.100	1236120012.015	31909100	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	33.878,83	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.100	1236120012.015	33901400	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	9.480,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.100	1236120012.015	33903600	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	REMANEJAMENTO	9.446,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.200	1236140022.019	33903000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	REMANEJAMENTO	37.461,90	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.200	1236140022.024	33903900	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	REMANEJAMENTO	23.168,73	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236120012.037	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	47.082,17	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	28.826,43	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236140022.033	33903900	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	547.447,21	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236140022.085	33903600	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	2.115,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236140022.219	33904800	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	55.800,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236140032.034	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	220.081,50	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236140032.034	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	24.450,78	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236140032.034	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	362.104,58	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236540032.028	31900400	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	REMANEJAMENTO	305.293,66	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236540032.028	31901100	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	240.564,88	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	40.300	1236740032.127	31901100	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	REMANEJAMENTO	35.421,32	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0812220002.052	31900400	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	9.201,79	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0812220002.052	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	29.257,76	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0812220002.052	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.410,56	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0812220002.052	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	2.000,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0824320012.193	31901100	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	26.984,47	13.492,24
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0824320012.193	31901300	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	994,55	497,28
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0824420012.213	33504300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0824420012.215	33504300	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.100	0824450032.104	33903600	Recursos não vinculados de Impostos	REMANEJAMENTO	660,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824350002.087	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	7.299,00	3.649,50
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824350002.087	33903600	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	REMANEJAMENTO	1.000,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824350002.201	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	9.980,00	4.990,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824350012.135	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	35,01	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824350012.135	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	1.664,99	832,50
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824450002.055	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	4.432,00	2.216,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824450022.158	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	REMANEJAMENTO	440,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 056	50.200	0824450032.057	33903200	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	REMANEJAMENTO	11.140,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 057	10.010	0103102112.002	33903000	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
04/12/2023	Decreto: 057	10.010	0103102112.003	33903900	Recursos não vinculados de Impostos	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	0,00
<b>Totais</b>							<b>50.553.253,92</b>	<b>20.365.076,56</b>

<b>Valor Fixado no Orçamento (a)</b>	<b>102.000.000,00</b>
<b>Percentual Permitido Para Suplementação</b>	<b>20,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais  
Exercício 2023

Data	Nº Doc	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
					Valor Permitido para Suplementação (20% de a)		20.400.000,00	
					Valor Suplementado Para Fins de Limite		20.365.076,56	
					Percentual Suplementado		19,97%	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes.	98.685.000,00	94.869.293,13	0,00	3.815.706,87
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.262.000,00	5.671.880,22	1.409.880,22	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	3.785.000,00	4.867.790,94	1.082.790,94	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	571.000,00	539.791,08	0,00	31.208,92
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	483.000,00	478.807,75	0,00	4.192,25
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	329.680,00	262.907,32	0,00	66.772,68
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	36.320,00	0,00	0,00	36.320,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	93.600,00	215.900,43	122.300,43	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	88.000,00	60.983,33	0,00	27.016,67
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	70.000,00	60.983,33	0,00	9.016,67
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.412.000,00	2.905.223,23	493.223,23	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.412.000,00	2.905.223,23	493.223,23	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.392.000,00	2.851.944,69	459.944,69	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.392.000,00	2.851.944,69	459.944,69	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	20.000,00	53.278,54	33.278,54	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	53.278,54	33.278,54	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	802.000,00	1.422.776,63	620.776,63	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	802.000,00	1.422.776,63	620.776,63	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	802.000,00	1.422.776,63	620.776,63	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	721.800,00	1.093.642,75	371.842,75	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	641.600,00	1.000.898,42	359.298,42	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN - Sobre o Simple Nacional	80.200,00	92.744,33	12.544,33	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	40.100,00	329.133,88	289.033,88	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	20.050,00	0,00	0,00	20.050,00
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.050,00	0,00	0,00	20.050,00
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	463.000,00	804.089,28	341.089,28	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	17.851,30	0,00	12.148,70
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000,00	17.851,30	0,00	12.148,70
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	17.851,30	0,00	12.148,70
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	433.000,00	786.237,98	353.237,98	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	433.000,00	786.237,98	353.237,98	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	433.000,00	786.237,98	353.237,98	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Cemitérios	1.000,00	196,50	0,00	803,50
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Matadouros	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Conservação de Vias Públicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Expediente	20.000,00	20,96	0,00	19.979,04
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa de Licença e Funcionamento	130.000,00	101.717,24	0,00	28.282,76
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxas de Currais e Feiras de Animais	20.000,00	56.420,95	36.420,95	0,00
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxas de Transporte Alternativo Municipal	25.000,00	4.914,80	0,00	20.085,20
1.1.2.2.01.0.1.09	Taxas pela Execução de Obras Serviços de Engenharia	25.000,00	24.557,88	0,00	442,12
1.1.2.2.01.0.1.10	Taxa de Feiras e Mercados	52.000,00	63.213,24	11.213,24	0,00
1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	535.196,41	410.196,41	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	888.000,00	983.057,99	95.057,99	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	745.700,00	901.555,90	155.855,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos bancarios FUNDEB	150.500,00	162.161,07	11.661,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração Depósito Saúde - Recursos SUS- Custeio	50.000,00	159.273,65	109.273,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos - Recursos do FNAS	50.000,00	25.361,44	0,00	24.638,56
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração Depósito Saúde - Recursos SUS- Estruturação	10.000,00	58.726,20	48.726,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósito Bancário - Rec. Convênios	120.000,00	330.135,32	210.135,32	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso Próprio	230.000,00	98.445,83	0,00	131.554,17
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculados - Recursos FNDE	126.000,00	51.728,52	0,00	74.271,48
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos - Recuro Próprios Saúde	5.000,00	5.764,62	764,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos - Recursos Próprios Educação	2.000,00	1.318,30	0,00	681,70
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração Depósitos - Recursos Próprios FMAS	1.200,00	4.776,99	3.576,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Outros Programas FNDE	1.000,00	3.863,96	2.863,96	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	89.661.630,00	86.767.651,13	0,00	2.893.978,87
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	56.562.000,00	56.127.418,49	0,00	434.581,51
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.071.000,00	31.507.213,25	0,00	2.563.786,75



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.067.000,00	31.505.518,54	0,00	2.561.481,46
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.767.000,00	28.528.191,14	0,00	3.238.808,86
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	31.767.000,00	28.528.191,14	0,00	3.238.808,86
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	38.120.400,00	35.646.904,24	0,00	2.473.495,76
1.7.1.1.51.1.1.99	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução FUNDEB	-6.353.400,00	-7.118.713,10	0,00	765.313,10
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.300.000,00	2.977.327,40	677.327,40	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.300.000,00	2.977.327,40	677.327,40	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	1.694,71	0,00	2.305,29
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	1.694,71	0,00	2.305,29
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi	4.800,00	2.118,31	0,00	2.681,69
1.7.1.1.52.0.1.99	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução FUNDEB	-800,00	-423,60	376,40	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.083.000,00	749.709,40	0,00	333.290,60
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	829.000,00	749.709,40	0,00	79.290,60
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	829.000,00	749.709,40	0,00	79.290,60
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	829.000,00	749.709,40	0,00	79.290,60
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	254.000,00	0,00	0,00	254.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.615.000,00	10.736.217,36	4.121.217,36	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.465.000,00	10.575.316,81	4.110.316,81	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.525.000,00	6.885.459,32	2.360.459,32	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	4.525.000,00	6.885.459,32	2.360.459,32	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Piso Atenção Básica Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.262.000,00	3.098.416,28	1.836.416,28	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Piso da Atenção Básica Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	490.000,00	664.703,04	174.703,04	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	967.000,00	2.295.072,00	1.328.072,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Programa Saúde da Família - PSF	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.05	Programa Saúde Bucal - PSB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Teto Municipal Rede Saúde Mental - CAPS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	Piso da Atenção Primária em Saúde-Incentivo para Ações Estratégicas	1.306.000,00	827.268,00	0,00	478.732,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.200.000,00	1.450.870,28	250.870,28	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	1.200.000,00	1.450.870,28	250.870,28	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - MAC-Ambulatorial e Hospitalar	1.200.000,00	1.450.870,28	250.870,28	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	510.000,00	605.915,73	95.915,73	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	510.000,00	605.915,73	95.915,73	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Assistência Financeira para Agentes de Combates às Endemias	200.000,00	411.684,00	211.684,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Programa Vigilância Sanitária	110.000,00	22.862,11	0,00	87.137,89
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	200.000,00	171.369,62	0,00	28.630,38
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	230.000,00	193.777,32	0,00	36.222,68
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	230.000,00	193.777,32	0,00	36.222,68
1.7.1.3.50.4.1.01	Programa Farmácia Básica - PFB	150.000,00	141.481,10	0,00	8.518,90
1.7.1.3.50.4.1.14	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica	80.000,00	52.296,22	0,00	27.703,78
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	1.439.294,16	1.439.294,16	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	1.439.294,16	1.439.294,16	0,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Assistência Financeira Complementar para o Pqto. do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	0,00	1.439.294,16	1.439.294,16	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	160.900,55	10.900,55	0,00
1.7.1.3.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	60.000,00	160.614,28	100.614,28	0,00
1.7.1.3.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	60.000,00	160.614,28	100.614,28	0,00
1.7.1.3.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	60.000,00	286,27	0,00	



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
 Tabira/PE - CEP: 56780-000  
 CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
 2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Saúde - Atenção Especializada				
1.7.1.3.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	60.000,00	286,27	0,00	59.713,73
1.7.1.3.51.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.430.000,00	1.880.791,15	450.791,15	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	750.000,00	801.604,01	51.604,01	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	750.000,00	801.604,01	51.604,01	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	5.520,00	0,00	4.480,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	5.520,00	0,00	4.480,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	490.000,00	649.482,40	159.482,40	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	490.000,00	649.482,40	159.482,40	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	130.000,00	183.747,15	53.747,15	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	130.000,00	183.747,15	53.747,15	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	240.437,59	190.437,59	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	240.437,59	190.437,59	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.667.000,00	8.301.237,76	634.237,76	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	4.715.000,00	5.083.288,95	368.288,95	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	4.715.000,00	5.083.288,95	368.288,95	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	2.952.000,00	2.743.604,03	0,00	208.395,97
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	2.952.000,00	2.743.604,03	0,00	208.395,97
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	474.344,78	474.344,78	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	474.344,78	474.344,78	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	820.000,00	899.362,63	79.362,63	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	820.000,00	899.362,63	79.362,63	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	820.000,00	899.362,63	79.362,63	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01	SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	130.000,00	159.303,88	29.303,88	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Criança Feliz	270.000,00	246.320,31	0,00	23.679,69
1.7.1.6.50.0.1.03	Programa CRAS Federal	90.000,00	164.520,54	74.520,54	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04	IGD - Programa Auxílio Brasil	210.000,00	27.758,58	0,00	182.241,42
1.7.1.6.50.0.1.05	Programa CREAS Federal	50.000,00	64.729,87	14.729,87	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Programa IGD-SUAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Programa IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00	198.156,58	198.156,58	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferência de Recursos do FNAS	50.000,00	38.572,87	0,00	11.427,13
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	476.000,00	0,00	0,00	476.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.400.000,00	2.052.886,94	0,00	2.347.113,06
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União	4.100.000,00	900.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	4.100.000,00	900.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02	Transf. da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - FMS	3.950.000,00	900.000,00	0,00	3.050.000,00
1.7.1.9.57.0.1.03	Transf. da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - FME	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	150.000,00	11.330,52	0,00	138.669,48
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	150.000,00	11.330,52	0,00	138.669,48
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	1.141.556,42	991.556,42	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150.000,00	1.141.556,42	991.556,42	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.961.000,00	8.535.184,32	0,00	1.425.815,68
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.846.000,00	8.446.744,32	0,00	399.255,68
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	5.878.000,00	6.524.820,61	646.820,61	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.878.000,00	6.524.820,61	646.820,61	0,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.053.600,00	8.156.025,88	1.102.425,88	0,00
1.7.2.1.50.0.1.99	(-) Cota-Parte do ICMS - Dedução FUNDEB	-1.175.600,00	-1.631.205,27	0,00	455.605,27
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	2.918.000,00	1.885.097,66	0,00	1.032.902,34
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.918.000,00	1.885.097,66	0,00	1.032.902,34
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.501.600,00	2.356.373,37	0,00	1.145.226,63
1.7.2.1.51.0.1.99	(-) Cota-Parte do IPVA - Dedução FUNDEB	-583.600,00	-471.275,71	112.324,29	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00	32.477,19	12.477,19	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	32.477,19	12.477,19	0,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	40.596,55	15.596,55	0,00
1.7.2.1.52.0.1.99	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal FUNDEB	-5.000,00	-8.119,36	0,00	3.119,36
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	4.348,86	0,00	25.651,14
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	4.348,86	0,00	25.651,14
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. do Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	785.000,00	88.440,00	0,00	696.560,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00	86.947,50	16.947,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	70.000,00	86.947,50	16.947,50	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01	Transferências do Estado para o Fundo de Desenv. Social - FDS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Recursos do Estado para o PAIF/CRAS	30.000,00	74.955,00	44.955,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03	Transferências de Rec. do Estado para Benefícios Eventuais	30.000,00	11.992,50	0,00	18.007,50
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	715.000,00	1.492,50	0,00	713.507,50
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	715.000,00	1.492,50	0,00	713.507,50





# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados - Principal	685.000,00	1.492,50	0,00	683.507,50
1.7.2.9.99.0.1.04	Outras Transferências do Estado para o FMAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Municípios	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.50.0.0.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.50.0.1.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	525.630,00	0,00	0,00	525.630,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências a Consórcios Públicos - CIMPAJEÚ	92.968,01	0,00	0,00	92.968,01
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências a Consórcios Públicos - CIMPAJEÚ - NIS-SAMU	403.528,99	0,00	0,00	403.528,99
1.7.3.9.50.0.1.03	Transferências a Consórcios Públicos - CIMPAJEÚ - Resíduos Sólidos	29.133,00	0,00	0,00	29.133,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	22.593.000,00	22.105.048,32	0,00	487.951,68
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências Correntes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	3.112.670,00	545.147,89	0,00	2.567.522,11
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	213.670,00	542.997,89	329.327,89	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	14.670,00	0,00	0,00	14.670,00
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	9.670,00	0,00	0,00	9.670,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações - Principal	9.670,00	0,00	0,00	9.670,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	199.000,00	542.997,89	343.997,89	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	199.000,00	542.997,89	343.997,89	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	199.000,00	542.997,89	343.997,89	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
1.9.9.9.99.3.1.99	Outras Receitas - Financeiras	2.879.000,00	2.150,00	0,00	2.876.850,00
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	3.315.000,00	1.536.421,46	0,00	1.778.578,54
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.244.000,00	1.536.421,46	0,00	1.707.578,54
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.420.000,00	1.536.421,46	0,00	883.578,54
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	470.000,00	292.807,00	0,00	177.193,00
2.4.1.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	270.000,00	292.807,00	22.807,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	170.000,00	292.807,00	122.807,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	170.000,00	292.807,00	122.807,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	Saúde – Atenção Primária - Principal				
2.4.1.1.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.150.000,00	237.562,20	0,00	912.437,80
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.150.000,00	237.562,20	0,00	912.437,80
2.4.1.2.50.1.0.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.000.000,00	237.562,20	0,00	762.437,80
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000.000,00	237.562,20	0,00	762.437,80
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	1.006.052,26	206.052,26	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	1.006.052,26	206.052,26	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	800.000,00	1.006.052,26	206.052,26	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	800.000,00	946.369,76	146.369,76	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências da União Transferências Especiais EC Nº 105 - Principal	0,00	59.682,50	59.682,50	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	824.000,00	0,00	0,00	824.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	824.000,00	0,00	0,00	824.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64  
2023 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios do Estado - Principal	724.000,00	0,00	0,00	724.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>102.000.000,00</b>	<b>96.405.714,59</b>	<b>0,00</b>	<b>5.594.285,41</b>

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA  
CPF 370.416.144-68

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1





# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 006/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.946.995,51 (Tres Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos),

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 13.500,00

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.400,00

### 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura

2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 13.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300,00

### 20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

1339220132.082 - Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.610,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 584.000,00

2781220122.207 - Promoção de Campeonatos de Futebol Amador Municipal e Estadual

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 720,00

### 20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente

1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200,00

### 30.100 - Secretaria Municipal de Saúde

1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 218.000,00

1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 55.000,00

1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

33903500 - Serviços de Consultoria



500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	55.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	153.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	600.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	252.800,00
1236440052.017 - Transportes de Estudantes do Ensino Superior		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	55.000,00
1236440052.022 - Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	22.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
44905100 - Obras e Instalações		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	150.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140011.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	60.000,00
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	582.000,00
1236140022.036 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico (30%)		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	158.000,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	137.000,00
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		



31900400 - Contratação por Tempo Determinado

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 306.000,00

### 50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.823,20

0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 16.222,08

0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 7.420,23

0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 3.000,00

**Total R\$ 3.946.995,51**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

### 20.130 - Secretaria Municipal de Comunicação

0412220012.005 - Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 42.710,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220011.008 - Realização de Concursos Públicos para Servidores Municipais

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300,00

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 300,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 600,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 600,00

0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

0412220032.010 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços de Informática

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 500,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	250,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
0412620032.108 - Implantação do Programa Internet Gratuita		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda</b>		
0412920012.012 - Manutenção e Modernização Admin/Tecn. do Sist. de Arrecadação Tributária Municipal		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	250,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2884600000.014 - Encargos Financeiros Gerais do Município		
33909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	151.620,00
<b>20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
0412220021.005 - Ampliação, Reforma e Modernização do Edifício Sede e Prédios Públicos Municipais		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
1545220061.037 - Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2678220061.118 - Construção e Recuperação de Passagem Molhada no Município		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060520081.119 - Construção, Ampliação e Recuper. de Barreiros e Açudes no Município		
44905100 - Obras e Instalações		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
2060720102.160 - Implantação e Manutenção de Sistema de Irrigação nas Comunidades Rurais		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
2060820102.066 - Promoção e Incentivo à Produção Agropecuária no Município		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339120132.156 - Manutenção de Pontos Turísticos, Sítios Históricos e Arqueológicos do Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1339220131.056 - Construção, Reforma ou Ampliação de Equipamentos da Cultura, Artes e Desportos		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
1339220132.076 - Incentivo à formação de Grupos de Danças Populares		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
0412220032.141 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1012220012.086 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1012220021.072 - Estruturação da Secretaria de Saúde		
44905100 - Obras e Instalações		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	120.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1012220032.211 - Aquisição de 01 Veículo para Transporte de Pessoas com Necessidades Especiais do Município		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	100.000,00
1030130011.019 - Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unid. Básicas de Saúde		
44905100 - Obras e Instalações		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	100.000,00
1030130021.020 - Implantação de Melhorias Sanitárias - FUNASA		
44905100 - Obras e Instalações		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	200.000,00
1030130022.039 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	200.000,00
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	59.000,00
1030230031.170 - Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	218.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	400.000,00
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	900.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	442.800,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0824350032.175 - Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824420012.051 - Subvenções Sociais para o Instituto Brayner		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824420012.214 - Subvenções Sociais para a Associação AMURT		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.465,51
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.946.995,51</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 01 de fevereiro de 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 013/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.810.051,50 (Tres Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.600,00

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção dos Atividades da Administração Geral

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.660,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.836,00

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 164.136,28

1545220061.037 - Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 586.798,01

### 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura

2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 187.720,42

2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200,00

### 20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 22.600,00

1339220132.080 - Incentivo a Atividades Culturais, Grupos, Banda Marcial e Outros

44905200 - Equipamentos e Material Permanente



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.050,00
2781220122.207 - Promoção de Campeonatos de Futebol Amador Municipal e Estadual		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	31.020,00
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	310.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	70.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	282.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	243.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	320.000,00
1030330042.109 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	650.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	87.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	100.000,00
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
44905100 - Obras e Instalações		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	200.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	80.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140011.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	70.000,00
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	10.000,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	10.000,00
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	2.438,34
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.037,04
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33903000 - Material de Consumo		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	9.780,60
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	22.658,40
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	25.016,41
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.810.051,50</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0403220012.101 - Manutenção do Departamento de Controle Interno		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce12a033b04

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
0412220021.006 - Aquisição de veículos para o Gabinete da Prefeita		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.473,00
<b>20.200 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
0412220012.007 - Manutenção dos Atividades da Administração Geral		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	80.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	70.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.587,71
0412220012.008 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.000,00
0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
31900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0412220021.060 - Aquisição de Veículos para as Secretarias Municipais		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$	71.000,00
0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda</b>		
2884600000.014 - Encargos Financeiros Gerais do Município		
33909300 - Indenizações e Restituições		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.360,00  
46907200 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.000,00

### 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF  
31900400 - Contratação por Tempo Determinado  
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 91.000,00  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00  
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 100.000,00  
33903000 - Material de Consumo  
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 150.000,00  
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00  
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB  
31900400 - Contratação por Tempo Determinado  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00  
31901300 - Obrigações Patronais  
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00  
33903000 - Material de Consumo  
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 200.000,00  
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 100.000,00  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 425.000,00  
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 500.000,00  
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS  
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 218.000,00

### 40.100 - Secretaria Municipal de Educação

1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas  
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 57.200,00  
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200.000,00  
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores  
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00  
1236120012.016 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Educação  
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 30.000,00  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 300.000,00  
44905200 - Equipamentos e Material Permanente  
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 30.000,00  
1236440052.017 - Transportes de Estudantes do Ensino Superior  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00

### 40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
33903000 - Material de Consumo  
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 29.800,00



1230640042.027 - Apoio Municipal para Alimentação Escolar - Meranda Escolar

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

50.000,00



**50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

63.930,79

**Total**

**R\$**

**3.810.051,50**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 01 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 021/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.315.047,13 (Cinco Milhões, Trezentos e Quinze Mil, Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

### 20.130 - Secretaria Municipal de Comunicação

0412220012.005 - Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 800,00

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção dos Atividades da Administração Geral

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 840,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 780.139,64

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.740,00

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.721,92

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120061.108 - Construção, Ampliação e Recup. de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município

44905100 - Obras e Instalações

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 165.285,03

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 297.385,15

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 130.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.700,00

### 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura



2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.625,55
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.800,00
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.900,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.395,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	530,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	630,00
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	252.000,00
1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	47.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	52.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	260.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	460.000,00
1030330042.109 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	121.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	65.000,00
1236120012.016 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Educação		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	20.000,00
1236140011.105 - Aquisição de Imóveis para Ampliação da Estrutura da Rede Municipal de Ensino		
44906100 - Aquisição de Imóveis		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	155.000,00
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
44905100 - Obras e Instalações		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	200.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	978.000,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	120.000,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	27.000,00
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	283.500,00
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	29.000,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.940,07
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.735,14



## 50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	4.307,04
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.037,04
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	11.977,04
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	24.498,51
0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	15.560,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.315.047,13</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

## 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	135.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
2884600000.014 - Encargos Financeiros Gerais do Município		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00

## 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0412220061.104 - Aquisição de Imóveis para Melhor. da Estrutura Física do Executivo Municipal		
44906100 - Aquisição de Imóveis		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1545120061.035 - Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do		
44905100 - Obras e Instalações		
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	R\$	700.000,00
1545120061.078 - Construção, Ampliação e Recup. de Praças, Jardins e Obras Diversas do Município		
44905100 - Obras e Instalações		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	250.000,00
1545120061.108 - Construção, Ampliação e Recup. de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município		
44905100 - Obras e Instalações		
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$	30.000,00
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.000,00
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00



33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33909500 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	392,29

### 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	582.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	32.000,00
1030130022.125 - Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030130022.131 - Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
1030130022.150 - Manut. das Atividades do PEFAP - Política Estadual de Fort. da Atenção Primária		
33903000 - Material de Consumo		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030130022.205 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica das Unid. de Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	250.000,00
1030220032.204 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis das Unid. de Saúde Municipais		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030230031.170 - Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	476.000,00

### 40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	170.200,00
1236120021.116 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00

1236140011.014 - Informatização das Escolas Municipais do Ensino Básico		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	50.000,00
1236140011.115 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	50.000,00
1236140012.154 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236140022.019 - Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	2.000,00
1236140022.023 - Manut. do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		
33903000 - Material de Consumo		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	R\$	80.000,00
1236140022.024 - Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	30.000,00
1236140022.030 - Apoio Municipal ao Transportes de Estudantes da Rede		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	100.000,00
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	200.000,00
1236140052.234 - Apoio ao Estudante Tabirensense na Realização de Curso Preparatório para Vertibular, EREM e		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236840011.110 - Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio		
44905100 - Obras e Instalações		
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	865.300,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0824450032.137 - Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	78.054,84
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>5.315.047,13</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 03 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 025/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.200.319,38 (Quatro Milhões, Duzentos Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 260,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.000,00

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.300,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 81.000,00

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.730,00

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 19.500,00

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120061.108 - Construção, Ampliação e Recup. de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município

44905100 - Obras e Instalações

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 203.492,52

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.200,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 303.660,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.838,42
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	800,00
2678220061.118 - Construção e Recuperação de Passagem Molhada no Município		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.431,59
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.000,00
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.700,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.400,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
1339220132.080 - Incentivo a Atividades Culturais, Grupos, Banda Marcial e Outros		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.720,00
1339220132.082 - Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	204.950,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.310,00
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	94.000,00
1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	55.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.500,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	58.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.039 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	11.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		



33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	255.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	120.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	255.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	120.000,00
1030330042.109 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	23.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	187.200,00
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	967.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140011.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	172.000,00
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	12.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	432.800,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	30.000,00
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	4.000,00
1236540022.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	3.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	21.000,00
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	132.500,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	55.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	34.700,00



### 50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 18.903,62

### 50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência

R\$ 3.767,04

0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.037,04

0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 22.668,75

0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

R\$ 27.140,40

0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

R\$ 11.810,00

**Total R\$ 4.200.319,38**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 70.700,00

31901300 - Obrigações Patronais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 174.050,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 4.860,00

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120061.032 - Aquisição ou Desapropriação de Imóveis Rurais ou Urbanos para o Município

44906100 - Aquisição de Imóveis

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 12.838,42

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 135.976,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 92.431,59

1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

R\$ 9.607,71

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela

R\$ 329.328,81

### 30.100 - Secretaria Municipal de Saúde

1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	145.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130011.106 - Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Postos de Saúde Municipais		
44905100 - Obras e Instalações		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	150.000,00
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
31901300 - Obrigações Patronais		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	75.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030230031.170 - Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	49.500,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	313.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	43.600,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236120012.020 - Manutenção das Atividades dos Conselhos da Educação		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236140022.084 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236440052.017 - Transportes de Estudantes do Ensino Superior		



33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1236820012.203 - Manut. das Atividades do Site e Comunicação da Secretaria e dos Conselhos de Educação		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	16.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236120021.116 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	50.000,00
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
33903000 - Material de Consumo		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	100.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	149.000,00
1236840011.110 - Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	230.000,00
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	105.200,00
1236840011.168 - Aquisição de Veículos para Apoio ao Transp. Escolar - Programa Caminho da Escola		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	150.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	400.000,00
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	746.199,99
33903000 - Material de Consumo		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	23.700,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	54.526,57
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	734,47
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.810,00
0824420012.212 - Subvenções Sociais para a Associação São Vicente de Paula		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
0824420012.214 - Subvenções Sociais para a Associação AMURT		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	749,20
0824420012.216 - Subvenções Sociais para a Associação APPTA		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824420012.217 - Subvenções Sociais para a Associação dos Catadores de Reciclagem		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.506,62

Total R\$

4.200.319,38



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 02 de maio de 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 028/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.761.936,07 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos), destinado a

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.500,00

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 710,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.000,00

0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 800,00

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.800,00

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120061.035 - Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do

44905100 - Obras e Instalações

700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 60.000,00

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 294.000,00

### 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura

2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 11.600,00

2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.600,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.400,00





## 20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

1339220132.082 - Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.250,00

## 30.100 - Secretaria Municipal de Saúde

1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 12.000,00

1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 85.000,00

33901400 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 11.000,00

## 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 70.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.500,00

1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 270.000,00

1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 230.000,00

1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 6.500,00

1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500,00

1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 700,00

1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 240.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

## 40.100 - Secretaria Municipal de Educação

1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

33901400 - Diárias - Civil



500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236140012.154 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.851,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	38.400,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	568.400,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	110.000,00
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	54.000,00
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	275.100,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	153.100,00
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	35.000,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	44.471,22
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	900,00
0824450032.137 - Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.490,50
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	4.037,04
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.037,04
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33903000 - Material de Consumo		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	18.621,36
0824450022.056 - Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	600,00
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	25.001,91
0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade		

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

R\$ 11.966,00  
**Total R\$ 2.761.936,07**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 97.750,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 1.350,00

#### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção dos Atividades da Administração Geral

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 63.000,00

0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 8.660,00

#### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal

44905100 - Obras e Instalações

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

R\$ 8.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

R\$ 10.000,00

#### 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura

2060820102.236 - Aquisição e Distribuição de Sementes

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 5.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 45.000,00

2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

#### 20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 50.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 8.000,00

#### 20.700 - Secretaria Municipal de Planejamento

0412320042.096 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 35.000,00

#### 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030130022.125 - Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
31901300 - Obrigações Patronais		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030130022.131 - Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030130022.150 - Manut. das Atividades do PEFAP - Política Estadual de Fort. da Atenção Primária		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030130042.147 - Implantação e Manutenção das Atividades do QualiFar SUS		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030220032.204 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis das Unid. de Saúde Municipais		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030230011.018 - Manut. Reforma, Ampliação e/ou Aparelhamento do Hospital Municipal		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
31901300 - Obrigações Patronais		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	24.000,00
1030230031.170 - Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	49.700,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	315.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	461.500,00
1030430052.041 - Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	144.851,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	150.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236120021.116 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	51.000,00
1236140022.024 - Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE		
33903000 - Material de Consumo		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	60.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236120012.037 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	101.800,00
1236140011.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	20.000,00
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	718.200,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0812220021.023 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
0824420012.053 - Distribuição Gratuita de Documentos para a População		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824420012.214 - Subvenções Sociais para a Associação AMURT		

33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	785,29
0824420012.217 - Subvenções Sociais para a Associação dos Catadores de Reciclagem		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.493,38
0824420012.218 - Subvenções Sociais para a Associação Amigos dos Animais		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
0824450031.022 - Construção e/ou Melhoria em Habitações para Pessoas Carentes		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
0824450032.137 - Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	45.846,40
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.761.936,07</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 02 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
 MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 31/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 10.010 - Câmara Municipal de Vereadores de Tabira

0103102111.099 - Aquisição de Utensílios e Equipamentos para a Câmara Municipal		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	140.000,00
0103102112.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara		
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	24.000,00
0103102112.003 - Manutenção do Cerimonial e Solenidades Oficiais		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 194.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 10.010 - Câmara Municipal de Vereadores de Tabira

0103102112.001 - Manutenção das Atividades Legislativas/Administrativa		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	194.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 194.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 09 de junho de 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 036/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.575.410,88 (Tres Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos), destinado a

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0403220012.101 - Manutenção do Departamento de Controle Interno

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 720,00

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 21.156,64

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.280,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 22.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 24.532,88

0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.400,50

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 8.096,94

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.427,66

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.017,53

2884600000.014 - Encargos Financeiros Gerais do Município

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.400,00

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120061.035 - Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do





44905100 - Obras e Instalações		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	237.000,00
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	270.424,20
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.300,00
1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	69.400,00
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.824,60
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.600,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.458,56
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.990,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	221,37
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.300,00
1339220132.082 - Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	170.000,00
<b>20.700 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
0412320042.096 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	101.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	235.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	340.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.500,00
1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	166.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	115.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	18.000,00
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	16.500,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	52.500,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236140011.115 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	271.400,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	280.400,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		



33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	10.000,00
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	54.000,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	21.500,00
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	315.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	145.800,00
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	38.400,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.220,00
0824350032.175 - Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	610,00
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	65.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	340,00
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS		
33903000 - Material de Consumo		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	12.000,00
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	8.080,00
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.080,00
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	37.780,00
0824450022.056 - Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	600,00
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	48.990,00
0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	18.960,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.575.410,88</b>



**20.100 - Gabinete da Prefeita**

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	200.380,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	400,00

**20.200 - Secretaria Municipal de Administração**

0412220012.007 - Manutenção dos Atividades da Administração Geral		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	79.580,47
0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município		
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	45.434,87
0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00

**20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

1545220072.063 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica no Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	207.455,54
2369120111.049 - Cobertura do Pátio da Feira de Frutas e Verduras do Município		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	250.000,00

**30.100 - Secretaria Municipal de Saúde**

1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00

**30.200 - Fundo Municipal de Saúde**

1030230031.129 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	R\$	130.000,00
1030230031.170 - Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte dos Pacientes do TFD - Emendas Impositivas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	56.800,00
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	230.500,00
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030230032.049 - Manutenção das Atividades do SAMU		
33901400 - Diárias - Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade	R\$	10.000,00
31900400 - Contratação por Tempo Determinado 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	266.500,00
31901300 - Obrigações Patronais 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	272.200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	133.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236440052.022 - Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236140022.019 - Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	2.000,00
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE 33903000 - Material de Consumo		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
1236840011.110 - Construção de Escolas, Quadras e Equipamentos para a Rede Municipal - Convênio 44905100 - Obras e Instalações		
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	29.500,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236120012.037 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%) 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	12.000,00
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%) 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	53.800,01
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.160.199,99
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.173,14
0824320021.143 - Plano de Investimento - Emendas Impositivas Legislativas 44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824420021.062 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	5.000,00
0824450031.022 - Construção e/ou Melhoria em Habitações para Pessoas Carentes 44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
0824450032.137 - Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	4.153,60
1442220012.185 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Movimento LGBT		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824320011.075 - Construção da Casa dos Conselhos Municipais		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	35.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	5.000,00
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
33903500 - Serviços de Consultoria		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.733,26
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	12.000,00
0824420021.085 - Const. Reforma e/ou Ampliação de Prédio para o Funcionamento dos Programas Sociais		
44905100 - Obras e Instalações		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	50.000,00
0824420021.166 - Aquisição de Veículos para Melhoria das Atividades dos Programas		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	100.000,00
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33903500 - Serviços de Consultoria		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	600,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.575.410,88</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 03 de julho de 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 039/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.271.153,61 (Quatro Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 800,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.796,48

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 65.335,10

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 33.445,29

0412220012.008 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 9.048,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 809,10

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

0412220021.005 - Ampliação, Reforma e Modernização do Edifício Sede e Prédios Públicos Municipais

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 57.292,95

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 327.868,76

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 250.560,49

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 165,59



1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	128.898,45
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	46.342,89
1545220072.063 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica no Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	84.871,00
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060820102.071 - Gestão Adminsitrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.204,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.352,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	630,00
1339220132.082 - Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	409.900,00
<b>20.700 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
0412320042.096 - Gestão Administrativa da Secretraia de Planejamento e Captação de Recursos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.401,92
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	95.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	35.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	135.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	70.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00





1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	262.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	232.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	170.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	70.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	37.110,61
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	21.300,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	43.263,26
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	36.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140011.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	323.337,78
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33901400 - Diárias - Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	223.660,91
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	59.330,83
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	55.200,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	174.349,16
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	47.639,78
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		



31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	295.788,99
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	156.850,00
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	70.020,27

#### 50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	480,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.100,00
0824350032.175 - Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00

#### 50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.271.153,61</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

2884600000.001 - Pagamento da Dívida Contratual		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	700.000,00
999999999.999 - Reserva de Contingência		
99999900 - Reserva de Contingência		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	396.722,02

#### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	190.000,00

#### 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura

2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
2060820102.235 - Manutenção do Seguro Safra		
33904100 - Contribuições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	130.000,00

#### 30.100 - Secretaria Municipal de Saúde

1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
---	--	--



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	28.650,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	233.500,00
31901300 - Obrigações Patronais		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	127.800,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	418.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	179.550,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030430052.041 - Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	421.600,01
31901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	643.400,00
1236140022.036 - Aquisição de Material Didático e Pedagógico para o Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	20.000,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	480.851,58
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	35.580,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.271.153,61</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 01 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 044/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.862.915,39 (Quatro Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos), destinado a

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 26.403,88

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 400,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.978,80

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 130.106,10

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 235,00

### 20.130 - Secretaria Municipal de Comunicação

0412220012.005 - Despesas com Publicidade e Propaganda Governamental

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 900,00

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 65.335,10

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.200,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 31.306,28

0412220012.008 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.200,00

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.282,50

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

31900400 - Contratação por Tempo Determinado



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.446,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.629,50
<b>20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	158.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.038,93
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	759.304,83
1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	100.000,00
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.269,12
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.691,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	21.149,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.790,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	810,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	162,24
<b>20.700 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
0412320042.096 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	65.000,00
1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	17.900,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00



### 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.039 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	3.500,00
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	270.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	18.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	230.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	26.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030130022.131 - Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.300,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	51.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	410.784,63

### 40.100 - Secretaria Municipal de Educação

1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.764,69
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	37.203,71
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	34.100,00
1236440052.022 - Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	402,16

### 40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	84.763,68

### 40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica



1236120012.037 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.490,79
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	496.144,27
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	87.136,21
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	56.400,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	217.131,67
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	47.538,99
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	294.450,68
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	153.888,41
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	116.887,20
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	120.000,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	600,00
0824350032.175 - Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.100,00
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	17.142,24
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	16.142,24
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	110.005,54
0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	25.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		



Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0403220012.101 - Manutenção do Departamento de Controle Interno

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

666,60

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

35,68

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

150.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

200.000,00

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

50.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

20.000,00

0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

5.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

50.000,00

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

8.000,00

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

2884600000.001 - Pagamento da Dívida Contratual

46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

351.000,00

9999999999.999 - Reserva de Contingência

99999900 - Reserva de Contingência

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

300.000,00

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

50.000,00

1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela

R\$

50.936,00

1545220072.063 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública no Município

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

100.000,00

### 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura

2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

50.000,00





### 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	70.530,05
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	130.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.330.954,58

### 40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica

1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	196.902,46
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	1.446.400,00

### 50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania

0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
0824420012.213 - Subvenções Sociais para a Associação ADET		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824420012.215 - Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824450032.137 - Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00

### 50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	5.000,00
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
33901400 - Diárias - Civil		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	12.000,00
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
33903000 - Material de Consumo		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	5.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	90,02
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	56.500,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	400,00
0824450002.186 - Manutenção do Programa CRAS/PAIF Estadual		
33903000 - Material de Consumo		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	2.000,00
0824450022.056 - Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência		
33903000 - Material de Consumo		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	101.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	30.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.862.915,39</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 01 de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 047/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.614.791,64 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinado

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	125.619,02
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.450,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	19.748,85

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	65.335,10
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.210,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.273,60
0412220012.008 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	789,54
0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município		
31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.501,53
31900300 - Pensões do RPPS e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.929,48
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.419,59
0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.869,60

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.560,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	911,19

### 20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



1545120061.035 - Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do		
44905100 - Obras e Instalações		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	450.787,72
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	153,80
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	978,01
1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	90.396,33
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060520092.088 - Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	75,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.204,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	86,70
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	21.441,50
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.395,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.766,07
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	385,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	16.804,42
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	31.000,00
1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00



1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	222.000,00
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	230.000,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030130022.131 - Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	183.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	210.222,88
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400.000,00

#### 40.100 - Secretaria Municipal de Educação

1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8.776,24
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	36.907,29
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	14.845,07
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	51.936,52
1236440052.022 - Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	895,39

#### 40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar

1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	71.740,76
1236140022.024 - Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	33.721,31

#### 40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica

1236120012.037 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	37.825,56
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	21.698,35
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	627.530,65
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	86.825,70
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	56.660,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	216.634,77
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	175.570,57
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	59.925,80
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	292.189,54
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	207.588,72
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	116.267,29
1236740032.127 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.758,18
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	27.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
0824350032.175 - Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50,00
0824420012.213 - Subvenções Sociais para a Associação ADET		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824420012.215 - Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00



0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência  
33903000 - Material de Consumo  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 21.520,00

#### **50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS  
31900400 - Contratação por Tempo Determinado  
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.700,00  
33903000 - Material de Consumo  
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R\$ 5.000,00  
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R\$ 1.000,00  
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
33903000 - Material de Consumo  
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R\$ 110,00  
0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade  
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção  
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 500,00  
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 300,00  
**Total R\$ 4.614.791,64**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### **20.200 - Secretaria Municipal de Administração**

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral  
33903500 - Serviços de Consultoria  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.000,00  
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 25.299,73  
44905200 - Equipamentos e Material Permanente  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.846,16  
0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município  
31901300 - Obrigações Patronais  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 200.000,00

#### **20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda**

2884600000.014 - Encargos Financeiros Gerais do Município  
33909100 - Sentenças Judiciais  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 35.000,00

#### **20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo  
33903000 - Material de Consumo  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 120.000,00  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00  
1545220072.063 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública no Município  
33903000 - Material de Consumo  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 20.000,00  
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 50.000,00  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 100.000,00  
44905200 - Equipamentos e Material Permanente  
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

## 20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura

2060520092.088 - Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.181,15
2060520092.190 - Perfuração e Instalação de Poços na Zona Rural do Município		
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2060620102.106 - Manutenção do Programa Seguro Safra		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.104,00
2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.500,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00
33909500 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.000,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00

## 20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.850,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
1339220132.080 - Incentivo a Atividades Culturais, Grupos, Banda Marcial e Outros		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.950,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.050,00
1339220132.082 - Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
2781220122.072 - Transportes para Estudantes para Jogos Escolares Oficiais		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ecef.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecef2a033b04

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
2781220122.074 - Manutenção e Recuperação da Quadra Poliesportiva Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.722,11
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.095,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
2781220122.207 - Promoção de Campeonatos de Futebol Amador Municipal e Estadual		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.560,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.515,00
<b>20.700 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
0412320042.096 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.500,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
<b>20.800 - Secretaria Municipal de Relações Institucionais</b>		
0412220012.237 - Gestão Administrativa da Secretaria de Relações Institucionais		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1439220032.103 - Manutenção da Casa da Juventude		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
1439220042.140 - Realização de Conferências, Seminários, Oficinas e Demais Eventos para Juventude e Meio		
33903000 - Material de Consumo		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.110,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.500,00
1545120072.138 - Implantação da Coleta Seletiva no Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.637,90
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.040,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.530,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
1854120082.105 - Implantação e Manutenção do Viveiro de Produção de Mudanças		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.500,00
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	97.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	73.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130011.019 - Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unid. Básicas de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		



33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	60.000,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	200.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	70.000,00
1030230032.133 - Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030330042.109 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	220.000,00
1030430052.041 - Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
31901300 - Obrigações Patronais		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236140011.115 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	181.290,77
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236120021.013 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	100.173,76
1236140011.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	149.923,35
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$	41.900,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	50.000,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	350.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	100.000,00
1236540011.167 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliário e Mat. Permanentes - Ed Infantil (30%)		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	646.937,80
1236540022.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	3.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00

33903000 - Material de Consumo			
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$		5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$		24.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$		334.735,54
44905200 - Equipamentos e Material Permanente			
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$		3.000,00
1236540032.153 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)			
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$		571.739,37
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.614.791,64</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 02 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
 MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
 PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 052/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.543.467,10 (Seis Milhões, Quinhentos e Quarenta e Tres Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos), destinado a

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 126.277,99

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 17.311,07

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção dos Atividades da Administração Geral

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 65.335,10

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 36.721,88

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 680,00

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 4.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.528,40

0412220012.008 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 14.009,86

0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 144.692,80

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 38.534,57

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.098,94

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 11.880,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.312,20

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.416,00
<b>20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	88.484,15
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.626,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.995,00
1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	178.656,37
1545220072.063 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica no Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	49.825,00
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060520092.088 - Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.697,97
2060820102.071 - Gestão Admnsitrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.900,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.030,00
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	12.486,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	18.489,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.395,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	350,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.441,63
1339220132.080 - Incentivo a Atividades Culturais, Grupos, Banda Marcial e Outros		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.945,00
<b>20.700 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
0412320042.096 - Gestão Administrativa da Secretraia de Planejamento e Captação de Recursos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.728,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	212,08
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.269,89



### 30.100 - Secretaria Municipal de Saúde

1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 78.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 184.000,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.949,41

### 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 242.700,00

1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 224.000,00

1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030130022.131 - Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 182.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 272.445,63

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 371.645,97

1030430052.041 - Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

### 40.100 - Secretaria Municipal de Educação

1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 40.458,91

31901300 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.776,24

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 36.826,53

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.800,00

1236120012.018 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Rede Municipal

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 677,21

### 40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar



1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	133.920,36
1236140022.019 - Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
33903000 - Material de Consumo		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	1.187,24
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236120012.037 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	40.695,75
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33901400 - Diárias - Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	25.450,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	351.300,00
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	17.138,90
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	56.400,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	218.958,56
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.577.500,00
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	225.371,82
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	432.773,39
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	448.361,97
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	119.036,21
1236740032.127 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	66.685,66
31901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	644,75
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.271,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.010,69
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.402,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	13.200,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.153,00
0824420012.213 - Subvenções Sociais para a Associação ADET		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824420012.215 - Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	21.000,00
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	10.122,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	3.500,00
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	15.000,00
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	9.540,00
33903000 - Material de Consumo		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	220,00
0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	17.014,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.543.467,10</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita		
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	49.074,27

#### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	78.402,18
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.887,87
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.200,29
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.296,73
0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município		
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	35.625,69



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	22.387,40
0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	512.712,37
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50.466,65
0412280002.113 - Contribuições para Consórcios		
33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	25.087,76
0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	131.315,17
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.760,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	351,28
<b>20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda</b>		
0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.140,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	305,29
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	500,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.967,00
2884600000.014 - Encargos Financeiros Gerais do Município		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	37.379,76
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	21,87
9999999999.999 - Reserva de Contigência		
99999900 - Reserva de Contingência		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	102.000,00
<b>20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
1545120061.032 - Aquisição ou Desapropriação de Imóveis Rurais ou Urbanos para o Município		
44906100 - Aquisição de Imóveis		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.161,58
1545120061.035 - Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do		
44905100 - Obras e Instalações		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	362.567,49
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	568.706,11
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	68.093,41
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.888,00
1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903000 - Material de Consumo		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce12a033b04

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	116.639,20
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	R\$	2.735,19
1545220021.034 - Aquisição de Veículos, Caçambas, Tratores e Equipamentos Diversos		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	224.000,00
1545220072.063 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica no Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	15.481,52
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.601,46
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060520092.088 - Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.037,20
44905100 - Obras e Instalações		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.818,85
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.186,00
2060820102.071 - Gestão Admnsitrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.933,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	19.823,98
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	61.277,19
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.214,99
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	160,00
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	87,87
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.570,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.098,00
1339220132.082 - Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	915,39
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	169.500,00
2781220122.207 - Promoção de Campeonatos de Futebol Amador Municipal e Estadual		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	35,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.932,71
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		



33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.412,40
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200,00
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.593,61
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	29.288,83
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.666,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500,00
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130011.019 - Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação das Unid. Básicas de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	26.004,05
1030130022.039 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	503,50
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	140.923,90
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	68.823,85
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	486,64
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	419,55
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.468,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.679,51
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.026,80
1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.440,99
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	360,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	481,58
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	11.384,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.292,00
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	150.057,96
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		



500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.199,91
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.969,80
1030330042.109 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	34.668,20
1030430052.041 - Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.290,10
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	145.081,81
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	22.725,51
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.700,50
1236120012.016 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Educação		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	19.950,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236440052.022 - Manutenção da Casa de Apoio ao Estudante em Recife		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.944,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	50.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	188.610,24
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	44.342,86
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	236.601,96
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	1.220.500,00
1236540032.153 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Pré-Escolar (70%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	28.260,63
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	150.000,00
1236640032.031 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Jovens e Adultos (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		



541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	44.100,00
31901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	18.000,00
1236740022.128 - Manutenção das Atividades da Educação Especial (30%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.000,00
1236740032.127 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	150.000,00
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.265,53
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.200,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.104,52
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.803,50
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	193,23
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	885,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.982,07
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.120,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3,21
0824350032.175 - Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	50,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	725,05
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		



500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	7.100,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.104,70
0824450032.137 - Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	11.945,16
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	380,00
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS		
31901300 - Obrigações Patronais		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	10.375,82
0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	18.492,00
31901300 - Obrigações Patronais		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	7.773,31
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	176,72
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	5.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	8.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	14.286,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	82,11
0824450022.056 - Manutenção do IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
33903000 - Material de Consumo		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	13.102,10
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	11.282,66
<b>80.001 - Cimpajé - Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú</b>		
0412280001.171 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CIMPAJEU		
44905100 - Obras e Instalações		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	2.000,00
0412280001.172 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/CIMPAJEU		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	2.300,00
0412280001.173 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO CIMPAJEU		
44906100 - Aquisição de Imóveis		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.300,00
0412280002.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO CIMPAJEU		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	15.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	22.000,00
31909100 - Sentenças Judiciais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	8.000,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	600,00
31911300 - Obrigações Patronais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	600,00
33901400 - Diárias - Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	7.000,00
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	8.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.000,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	230,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	13.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	20.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	50,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	16.000,00
33904100 - Contribuições		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
33904600 - Auxílio-Alimentação		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	150,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	400,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
0412280002.220 - PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
0412280002.221 - AQMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	700,00
0412280002.222 - SETENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS		
33909100 - Sentenças Judiciais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
1030180001.174 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO NIS CIMPAJEU		
44905100 - Obras e Instalações		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
1030180001.175 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.800,00
1030180001.176 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO NIS CIMPAJEU		
44906100 - Aquisição de Imóveis		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04



880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.300,00
1030180001.177 - CONTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO		
44905100 - Obras e Instalações		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	7.000,00
1030180001.178 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	8.000,00
1030180001.179 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
44906100 - Aquisição de Imóveis		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.700,00
1030180002.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	3.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	6.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	3.000,00
31909100 - Sentenças Judiciais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	360,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	360,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
31911300 - Obrigações Patronais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33901400 - Diárias - Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	900,00
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	600,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	100,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.000,00
33903700 - Locação de Mão-de-Obra		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	150,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	30.000,00
33904100 - Contribuições		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	800,00
33904600 - Auxílio-Alimentação		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	60,00
1030180002.224 - CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS - ATENÇÃO BÁSICA		
33901400 - Diárias - Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	150,00
33903000 - Material de Consumo		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	150,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	60,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	150,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	60,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
1030180002.225 - SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADE LIGADA À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33504300 - Subvenções Sociais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	2.000,00
1030280001.180 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - Obras e Instalações		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	20.000,00
1030280001.181 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLOS P/NIS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	15.000,00
1030280001.182 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
44906100 - Aquisição de Imóveis		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	3.000,00
1030280002.208 - Manutenção das Atividades do NIS - SAMU		
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.800,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	5.700,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.800,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	25.000,00
1030280002.226 - CAPACITAÇÃO DOS PROF. DA SAÚDE DO NIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33901400 - Diárias - Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	50,00
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	60,00
33903500 - Serviços de Consultoria		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
1030280002.227 - SUBVENÇÕES SOCIAIS À ENTIDADES LIGADA À SAÚDE		
33504300 - Subvenções Sociais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	3.000,00
1030380001.183 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NIS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
1030380002.228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIS - ASSIST		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	2.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	400,00
31909100 - Sentenças Judiciais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	70,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	70,00
31911300 - Obrigações Patronais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	400,00
33901400 - Diárias - Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	2.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	300,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	200,00
1751280002.229 - EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE SANEAMENTO		
33901400 - Diárias - Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	150,00
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.300,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	700,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.000,00
44905100 - Obras e Instalações		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.800,00
44906100 - Aquisição de Imóveis		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	700,00
1854180001.184 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS		
44905100 - Obras e Instalações		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	30.000,00
1854180002.230 - EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.500,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	3.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.500,00
2060580001.185 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/NAMARH		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	3.000,00
2060580002.231 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO NAMARH-CIMPAJEÚ		
33901400 - Diárias - Civil		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce12a033b04

880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	700,00
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	5.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	15.000,00
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.000,00
2060880001.186 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)		
44905100 - Obras e Instalações		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	800,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	800,00
2060880002.232 - EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	6.200,00
31901300 - Obrigações Patronais		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	1.400,00
33903000 - Material de Consumo		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	4.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	4.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	17.200,00
2075280001.187 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	25.000,00
2075280002.233 - EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
880 - Recursos próprios dos consórcios	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>6.543.467,10</b>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce12a033b04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 07 de novembro de 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 056/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.727.295,93 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos), destinado

### 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 221.930,08

### 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção dos Atividades da Administração Geral

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 65.335,10

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 132.197,72

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.225,00

0412220012.008 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica - Secretarias Municipais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.146,71

0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 229.655,67

31900300 - Pensões do RPPS e do militar

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 56.804,87

0412220022.009 - Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal de Automóveis

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 68.823,51

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 6.650,00

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 113.239,18

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 21.855,00

### 20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda

0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 11.880,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.085,30



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.640,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.520,45
<b>20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
1545120061.035 - Construção, Ampliação e Recup. de Calçamento e Pavimentação em Paralel. de Vias Públicas do		
44905100 - Obras e Instalações		
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	148.394,05
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.035,60
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	133.550,93
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.550,00
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060520092.088 - Manutenção, Recuperação e Expansão de Poços Artesianos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	290,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.125,33
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.755,00
2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.830,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.994,51
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.505,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.457,44
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.320,00
2369120112.070 - Manutenção, Recuperação e Expansão da Feira do Gado do Município		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	16.620,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.395,00
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	417,00
1339220132.238 - Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	113.277,99
<b>20.700 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
0412320042.096 - Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		



31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.078,30
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	461,75
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.402,21
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	81.975,34
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	41.343,29
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	172.836,44
1030130022.046 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	32.368,74
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	354.181,85
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.442,57
1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.588,00
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	676,81
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	121.520,76
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	343.683,06
1030430052.041 - Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.476,00
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.631,25
31909100 - Sentenças Judiciais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	33.878,83
33901400 - Diárias - Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.480,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.446,00
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1236140022.019 - Manut. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
33903000 - Material de Consumo		
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	R\$	37.461,90



1236140022.024 - Manut. Programa Nacional de Apoio ao Transportes Escolar - PNATE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	23.168,73
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236120012.037 - Manut. dos Serv. de Telecomunicação, Água e Energia Elétrica das Escolas (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	47.082,17
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	576.273,64
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.115,00
1236140022.219 - Manutenção das Atividades do Programa de Monitoria Escolar		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	55.800,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	220.081,50
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	386.555,36
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	305.293,66
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	240.564,88
1236740032.127 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	35.421,32
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9.201,79
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	29.257,76
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.410,56
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.984,47
31901300 - Obrigações Patronais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	994,55
0824420012.213 - Subvenções Sociais para a Associação ADET		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824420012.215 - Subvenções Sociais para a Associação Lar do Idoso de Tabira		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.000,00
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	660,00





## 50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 7.299,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência R\$ 1.000,00

0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.980,00

0824350012.135 - Manutenção das Atividades do Programa CREAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.700,00

0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.432,00

0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 440,00

0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 11.140,00

**Total R\$ 4.727.295,93**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

## 20.100 - Gabinete da Prefeita

0412220012.006 - Manutenção do Gabinete da Prefeita

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 563,78

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 15.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.043,36

## 20.200 - Secretaria Municipal de Administração

0412220012.007 - Manutenção das Atividades da Administração Geral

33901400 - Diárias - Civil

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.040,00

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 209.423,39

33903500 - Serviços de Consultoria

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 3.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 84.809,29

0412220012.011 - Encargos Administrativos Gerais do Município

31901300 - Obrigações Patronais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 900,00

33909300 - Indenizações e Restituições

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.436,50

0412280002.113 - Contribuições para Consórcios

33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 7.427,04

0618220052.157 - Manutenção da Guarda Municipal de Tabira

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ee.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	9,23
<b>20.300 - Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda</b>		
0412320012.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	35.170,98
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.500,00
0412320012.206 - Contribuições para a formação do PASEP		
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	60.411,34
2884600000.001 - Pagamento da Dívida Contratual		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	85.520,06
2884600000.014 - Encargos Financeiros Gerais do Município		
33909100 - Sentenças Judiciais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	63.618,82
9999999999.999 - Reserva de Contingência		
99999900 - Reserva de Contingência		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	38.464,75
<b>20.400 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
1545120062.062 - Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.448,88
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	14.179,06
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.995,00
1545120062.064 - Manutenção, Recuperação e Ampliação da Iluminação Pública Municipal		
33903000 - Material de Consumo		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	64.690,46
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	42.356,27
1545220072.063 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública no Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	161,04
<b>20.500 - Secretaria Municipal de Agricultura</b>		
2060820102.071 - Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	99.100,66
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30,00
2069120112.170 - Manutenção, Recuperação e Expansão das Feiras Livres do Município		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.713,55
<b>20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte</b>		
1339220012.073 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura Artes e Desportos		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	26.315,95
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.305,85
1339220132.238 - Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	27.937,55



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce12a033b04

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.973,23
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	27.937,55
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.973,23
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	33.528,93
<b>20.900 - Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente</b>		
1854120082.102 - Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio-ambiente		
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	840,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	32.482,92
<b>30.100 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
1012220012.040 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Saúde		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	28.642,93
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	27.457,00
1012220012.048 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Sec. Saúde		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	33.056,25
1012220012.202 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	6.676,09
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	158.739,11
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	44.930,89
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.980,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	18.543,90
33903500 - Serviços de Consultoria		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	27.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.717,85
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.055,68
<b>30.200 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
1012220032.210 - Subvenções Sociais para Associação do Grupo de Socorristas Voluntários de Tabira-PE - GSVT		
33504300 - Subvenções Sociais		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
1030130022.039 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para as Unidades de Saúde		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	12.329,61
1030130022.044 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	57.191,48
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	52.051,70
1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$	730.649,84



31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.069,55
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$	161.520,35
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	90.045,33
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.400,00
1030130022.089 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.894,85
1030130022.131 - Manutenção Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.285,00
1030230022.143 - Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.136,43
33903000 - Material de Consumo		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.455,06
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	279,90
1030230032.047 - Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife		
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.587,07
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$	243.549,95
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	160.461,81
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$	28.023,72
33903000 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	267.769,51
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	66.729,30
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.486,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	46.012,39
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	872,28
1030330042.109 - Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	258.743,35
<b>40.100 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236120012.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
31901300 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	38.786,67
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.572,90
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8.828,82
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		



500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	7.243,50
1236120012.016 - Abastecimento e Manutenção dos Automóveis da Secretaria de Educação		
33903000 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	43.635,17
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	13.978,15
1236120012.018 - Manut. dos Serv. de Telecomunicações, Água e Energia Elétrica da Rede Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	11.536,82
<b>40.200 - Departamento de Desenv. Educacional e Adm. Escolar</b>		
1230640042.025 - Manut. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33903000 - Material de Consumo		
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	R\$	21.896,39
1236140022.093 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
550 - Transferência do Salário-Educação	R\$	835,00
<b>40.300 - FUNDEB - Fundo de Manut. Desenv. da Educação Básica</b>		
1236140011.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unid. Escolares do Ensino Básico		
44905100 - Obras e Instalações		
542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$	143,26
1236140022.033 - Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB (30%)		
33901400 - Diárias - Civil		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	170,00
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	68.666,55
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	5.031,47
1236140022.085 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	395,69
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	70.720,00
1236140032.034 - Gestão Administrativa dos Profissionais do Magistério (70%)		
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	362.837,11
1236540022.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar e Infantil (30%)		
33903000 - Material de Consumo		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	1.553,35
1236540032.028 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Infantil Creche (70%)		
31901300 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	150.000,00
1236740032.127 - Gestão Administrativa dos Profissionais da Educação Especial (70%)		
31901300 - Obrigações Patronais		
540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	7.681,37
<b>50.100 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>		
0812220002.052 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania - SASC		
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	670,80
33901400 - Diárias - Civil		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	300,00
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	68.441,41
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-eccef2a033b04

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	54.308,92
0824320012.193 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	510,70
0824350032.175 - Manutenção das Atividades da Casa de Acolhimento Municipal		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	986,46
0824450032.104 - Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência		
33903000 - Material de Consumo		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.846,02
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	163,54
0824450032.137 - Doações a Pessoas Carentes e Vulneráveis do Município		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.973,20
<b>50.200 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
0824350002.087 - Manutenção das Atividades do Programa CRAS		
33903000 - Material de Consumo		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	13.185,04
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	1.723,23
0824350002.201 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
31901300 - Obrigações Patronais		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	433,72
33903000 - Material de Consumo		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	6.613,56
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	875,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	3.737,02
0824450002.055 - Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
31901300 - Obrigações Patronais		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	58,33
33903000 - Material de Consumo		
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	R\$	10.966,93
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	657,99
0824450002.186 - Manutenção do Programa CRAS/PAIF Estadual		
33903000 - Material de Consumo		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	3.575,42
0824450022.158 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		
31901300 - Obrigações Patronais		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	475,01
33903000 - Material de Consumo		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.844,51
33903500 - Serviços de Consultoria		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.557,05
0824450032.057 - Auxílios a Pessoas Carentes e em Situação de Vulnerabilidade		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	57,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: adf6537a-cc04-45e9-88c8-ecce72a033b04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 04 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## DECRETO Nº 057/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 10.010 - Câmara Municipal de Vereadores de Tabira

0103102112.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara

33903000 - Material de Consumo

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

0103102112.003 - Manutenção do Cerimonial e Solenidades Oficiais

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

### 10.010 - Câmara Municipal de Vereadores de Tabira

0103102112.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara

31909100 - Sentenças Judiciais

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 04 de dezembro de 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA





# Prefeitura Municipal de Tabira

## LEI Nº 1273/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.433.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Tres Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 30.200 - Fundo Municipal de Saúde

1030130022.045 - Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado			
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$		730.649,84
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$		161.520,35
1030230032.124 - Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade			
31900400 - Contratação por Tempo Determinado			
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$		243.549,95
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	R\$		297.279,86
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.433.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$		1.433.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.433.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 14 de novembro de 2023

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO**  
PREFEITA



# Prefeitura Municipal de Tabira

## LEI Nº 1274/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Tabira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.183 de 05/12/22, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 276.869,78 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado a dotação orçamentária

### 20.600 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

1339220132.238 - Manutenção das Ações e Atividades da Lei Paulo Gustavo - Lei nº 195/2022		
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	163.519,29
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	27.937,55
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	R\$	11.973,23
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	27.937,55
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	R\$	11.973,23
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	33.528,93
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>276.869,78</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	R\$	276.869,78
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>276.869,78</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, em 01 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
MARIA CLAUDENICE PEREIRA MELO CRISTOVÃO  
PREFEITA

# Prefeitura Municipal de Tabira - 2023

Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro  
Tabira/PE - CEP: 56780-000  
CNPJ Nº: 10.349.041/0001-41 Telefone: (87) 38471156

## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023  
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
9	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/01/2023	307.770,33
51	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	17/02/2023	307.770,33
92	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/03/2023	307.770,33
126	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/04/2023	307.770,33
167	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	19/05/2023	307.770,33
206	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/06/2023	307.770,33
251	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/07/2023	307.770,33
295	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	18/08/2023	307.770,33
361	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/09/2023	307.770,33
430	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/10/2023	307.770,33
473	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/11/2023	307.770,33
477	BB - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 13800-2	Câmara Municipal de Tabira	Concedida	20/12/2023	307.770,33
<b>TOTAL</b>					<b>3.693.243,96</b>





## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO- EXERCÍCIO 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

#### PARECER DE CONTROLE INTERNO

Elabora-se o presente cumprimento à exigência consignada no item 53 do ANEXO II da RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 quanto à emissão “*Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal)*”, assim como em observância à competência fixada no artigo 74 da Constituição Federal.

Para o cumprimento do mister supra, aprecia-se as respectivas informações encaminhadas pela assessoria contábil municipal, com atenção especial à respectiva legislação de regência:

#### **1 – APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (ART. 212 DA CF/88)**

Os municípios deverão aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino no mínimo **25%** da receita proveniente de impostos, incluindo as transferências estaduais e federais, conforme determina o *caput* do art. 212 da Constituição Federal.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo nº 1923365-6, decidiu, em sede de consulta, que, a partir do exercício 2021, a metodologia a ser seguida para fins de apuração do percentual de 25% na MDE será aquela estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em seu Manual de Demonstrativos Fiscais, considerando-se como despesas típicas com a MDE, além dos restos a pagar processados, os restos a pagar não processados inscritos até o limite da disponibilidade de caixa.

Assim sendo, observando-se as informações encaminhadas pela contabilidade em fechamento das contas, o Município de Tabira-PE aplicou na MDE percentual de **27,12%**, superior, portanto, ao percentual fixado no *caput* do art. 212 da Constituição Federal.

(Fonte: Demonstrativos Contábeis.)



## 2 - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOMAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Emenda Constitucional 108, de 2020, veio estabelecer que 70% do novo Fundeb remunerará os profissionais da educação básica. Eis o inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal:

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput ( ) será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, ( )

O percentual de 70% há de calcular-se e respeitar-se em consonância à regulamentação contida no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020:

Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais da educação básica em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Distrito

Federal ou do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 1º de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

III - efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso II deste parágrafo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Em consonância com as informações encaminhadas pela contabilidade no fechamento das contas, o Município de Tabira, no exercício promoveu aplicação dos recursos do FUNDEB conforme o disposto no inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal e a art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, observado o mínimo de 70 na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, aplicando **89,86%**.

Fonte: Demonstrativos Contábeis.



## DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

(Fonte: Demonstrativos Contábeis)

Comprova-se o fiel cumprimento das prerrogativas constitucionais para os gastos com os recursos do FUNDEB, pois está demonstrado que o Município de Tabira gastou **89,86%** das Receitas do FUNDEB com o pagamento dos profissionais do Magistério.

### 3 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 2º DA LC 141/12)

A Lei Complementar Federal nº 141/2012, no art. 7º, estabelece que os municípios devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3o da Constituição Federal, e que esses recursos, bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade, não são aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

O total das despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde (ASPS) por meio do Fundo Municipal de Saúde, segundo dados fornecidos pela assessoria contábil, corresponde ao de **25,5%**, cumprindo o disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

(Fonte: Demonstrativos Contábeis)

### 4 - REPASSE DO DUODÉCIMO À CÂMARA MUNICIPAL

O art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 25/2000 e no 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos cominativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

O § 2o do referido artigo dispõe ainda que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- Enviá-lo a menor da proporção fixada na Lei Orçamentária.

É do TCE/PE, manifestado no Acórdão TC no 154/2012, que o comando constitucional expresso no art. 29-A é apenas um limite e não gera direito de o Poder Legislativo receber, a título de duodécimos, o valor nele mencionado.

**O repasse feito ao Legislativo não necessariamente decorre da aplicação dos percentuais positivados na Constituição Federal (incisos I a VI do art. 29-A) sobre o**



somatório da receita efetivamente realizada no exercício anterior<sup>1</sup>. O repasse está tão somente limitado a esse valor.

De acordo com demonstrativo contábil integrante da prestação de contas a ser encaminhada, o valor repassado ao Poder Legislativo encontra-se dentro do permitido para o repasse de duodécimos.

(\*) Fonte: Demonstrativos Contábeis.

Houve, portanto, ao entender desta Coordenadoria de Controle Interno, observância ao limite fixado pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, percentuais inferiores a 1% não têm sido considerados como desatendimento ao art. 29-A da Constituição Federal<sup>2</sup>:

- Despesa Total do Poder Legislativo acima do limite legal – 2.5.1.1.

A área técnica registrou que a Despesa Total do Poder Legislativo ultrapassou o limite de 7% previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, perfazendo o total de 7,06% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

(...)

<sup>1</sup> O Art. 29-A da Constituição Federal estabelece os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - **7% para Municípios com população de até 100.000 habitantes;**

(...)

<sup>2</sup> Recentemente, a mesma câmara de julgamento expandiu esse referencial: “*Analisando os autos, verificoque a diferença repassada a menor ao Legislativo correspondeu a 2,14% do montante previsto no art. 29-A da Constituição Federal. Assim, tendo em vista que a diferença é relativamente de pequena monta, bem como pelo fato de que os repasses ocorreram tempestivamente durante o exercício sob análise, entendo por relevar esse achado*”. (ITD do Processo TCE-PE no 19100373-6, realizado na 2a Câmara, em 22/04/2021, sob a relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro Carlos Porto)

O valor total do duodécimo repassado ao Poder Legislativo igualmente, encontra-se, conforme informação prestada pela assessoria contábil municipal, dentro valor autorizado pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Consoante informações contábeis encaminhadas a esta controladoria, os repasses de duodécimos ao Legislativo Municipal efetuados em 2023 foram feitos até o dia 20 de cada mês, em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal.

## **5- DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III DA LC 101/00)**

A LRF, em seu art. 20, inciso III, definiu que a Despesa Total com Pessoal (DTP) do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da RCL do respectivo período de apuração.



Consoante informações prestadas pela assessoria contábil no fechamento da prestação de contas do exercício de 2023, o valores gastos com Pessoal, no Exercício de 2023, ficou com o índice de 53,19%:Fonte: Relatórios Contábeis.

Assim, evidencia-se que os valores gastos com Pessoal, no Exercício de 2023, ficou com o índice dentro da lei e não excedendo o limite fixado no art. 20, inciso III da LRF.

## **6- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ART. 3º, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 40/2001 DO SENADO FEDERAL)**

O valor da dívida consolidada líquida está em consonância com o RGF, enviado ao SICONFI, apresentando resultado positivo, posto haver mais obrigações do que haveres.

(Fonte: Demonstrativos Contábeis)

## **7 – REALIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

O Município de Tabira-PE, durante o exercício de 2023, não realizou nenhuma operação de crédito, junto a instituições financeiras ou similares, nem tão poucos a quaisquer outros órgãos públicos.

### **CONCLUSÃO:**

**OPINAMOS**, portanto em observância exigência consignada no item 53 do ANEXO I do RESOLUÇÃO TC Nº 217 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, e com fundamento nas informações encaminhadas pela assessoria contábil municipal à propósito da prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Tabira-PE do exercício de 2023, que **fora observada a legislação de regência quanto aos “cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2º da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal) ”.**

É o Parecer.

Tabira-PE, 22 de março de 2024.

**Alex lacerda de Caldas**

**Controlador Interno**





**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ITEM 54 – Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII.**

**DECLARAÇÃO**

**PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 54 DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INFORMAMOS QUE NÃO HOUVE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Atenciosamente,

Tabira-PE, 25 de março de 2024.

**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão**  
Prefeita



**RESOLUÇÃO TC Nº 217 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ITEM 55 - GOVERNO - UNIDADE JURISDICIONADA:** Prefeitura Municipal de Tabira

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

<b>Determinação/Recomendação</b>	<b>situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativa</b>
PROCESSO TCE-PE N 22100500-6 Prestação de Contas 2021 Governo	Implementando	1 - Elaborar plano municipal para readequação dos gastos com pessoal aos limites legais, obedecendo ao previsto no artigo 15 da lei Complementar n 178/21 2 - Assegurar a consistência das informações sobre a receita e a despesa municipal prestadas aos órgãos de controle. 3 – Estabelecer na Lei orçamentaria um limite razoável para a abertura de crédito adicionais diretamente pelo Poder Executivo, através de decreto, sem descaracterizar o orçamento como instrumento e na, pratica,excluir o poder Legislativo do processo de alteração orçamentária. 4 – Enviar projeto de lei orçamentária do Poder Legislativo com previsão de receita compatível com a real capacidade de arrecadação municipal, evitando o subdimensionamento das receitas previstas, de forma que a LOA se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle. 5 – Elaborar a programação financeira com nível de detalhamento da receita adequando e	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE



baseada em estudo técnico-financeiro dos ingressos municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento de controle.

6 – Providenciar a elaboração do cronograma de execução mensal de desembolso de maneira que evidencie um desdobramento baseado em estudo técnico financeiro dos dispêndios municipais apresentando o real fluxo esperado das saídas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle

7 – Elaborar demonstrativos da existência de excesso de arrecadação como fonte para abertura de créditos adicionais respeitando a vinculação dos recursos ( mecanismo de fonte/destinação ), tendo em vista a disposição constante no art 8 , inciso I, da LRF, que estabelece que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

8 – Aprimorar o controle contábil por fonte/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.

9 – Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e



		arrecadação. 10 – Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária, a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando ppsra o exato registro dos valores que compoem as peças contabeis em observancia as norams que regem a sua elaboração.	
PROCESSO TCE-PE N 21100895-3 20/09/2022 Prestação de Contas 2020 Gestão	Implementado	Recomendações 1 – Aperfeicoar o controle de estoque dos materiais adquiridos pelo órgão municipal:	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE
		2- Observar, quando da alteração unilaeral de contratos, se acompanhada de adequada justificativa técnic, como determina o artigo 65 da lei de Licitações;	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE
		3 – Averiguar, co caso concreto, qual a modalidade mais adequada da licitação a ser deflagrada, se presencial ou eletronica, de modo a assegurar o respeito ao postulado da competitividade.	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE
PROCESSO TCE-PE N° 20100212-7 25/01/2022 Prestação de Contas 2019	Implementado	<b>Determinar:</b> 1. Evitar o envio do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão desarrazoada de arrecadação de receita e de abertura de créditos adicionais	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE



	Implementado	2. Incluir na programação financeira demonstrativo especificando em separado, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE
	Implementado	3. Adotar medidas para que os créditos da Dívida Ativa tenham sua expectativa de realização expostas em notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciando os critérios que fundamentaram seus registros no Ativo Circulante e/ou no Ativo Não Circulante;	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE
	Implementado	4. Aprimorar o controle dos elementos do Ativo e Passivo, a fim de que o município tenha capacidade de honrar, quer imediatamente, que em até 12 meses seus compromissos contando com os recursos ao longo prazo	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE
	Implementando	5. Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	O Município vem mantendo esforços para cumprir as determinações do TCE PE



Processo TCE-PE nº 19100187-9 08/07/2020 Prestação de Contas de Prefeito 2018	Implementado	<b>Recomendações</b> - Aprimorar a metodologia utilizada para orçar a receita estimada na LOA de modo a evitar o superdimensionamento das receitas previstas e, conseqüentemente, das despesas autorizadas, para dotar o município de instrumento de planejamento que reflita a realidade da execução orçamentária e, assim, garantir o equilíbrio das contas públicas (Item 2.1);	O Município tem cumprido as determinações do TCE PE
	Implementado	- Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município (Item 3.1); e	A contabilidade do Município segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
	Implementado	- Adotar medidas para que os créditos da Dívida Ativa sejam classificados adequadamente, de acordo com a expectativa de sua realização, e que as notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciem os critérios que fundamentaram seus registros no Ativo Circulante ou no Ativo Não Circulante (Item 3.2.1).	A contabilidade do Município segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL  
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2023 (item 56 da Resolução TC 217/2023)**

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO: TABIRA

**FORMULÁRIO:**

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais da Educação Básica com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Complementação da União ao FUNDEB
- 10 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 11 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 12 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 13 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 14 Subsídio Fixado - Prefeito
- 15 Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS





Formulário conclu

## 01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR**

E-mail: [contato@liderpe.com.br](mailto:contato@liderpe.com.br)

Telefone: **38211996** Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900

.....



**DESCRIÇÃO**

Despesa Fixada - LC

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

## 02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

DA

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

.....



**VALOR**

102.000.000,00

11.512.376,36

276.869,78

0,00

0,00

0,00





Formulário

**04 DEM**

**HIERARQUIA**

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

**ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES**

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.



**DESPESA BRUTA COM PESSOAL**

**PESSOAL ATIVO**

- Contratação por Tempo Determinado
- Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- Obrigações Patronais (para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto)
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- Indenizações Trabalhistas
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios Anteriores
- Outros



- (-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo
  - Licença Prêmio paga em pecúnia
  - Outras despesas indenizatórias consideradas em Pessoal Ativo

**PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA**

- Aposentadoria e Reforma
- Pensões
- Sentenças Judiciais
- Despesas de exercícios anteriores
- Outros



- (-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista

**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)**

**DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE**

**DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)**

- Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)
- Decorrentes de Decisão Judicial
- Despesas de exercícios anteriores
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)
  - Total da despesa com Inativos e Pensionistas
- (-) Transferências de recursos para cobertura de déficit financeiro ou insuficiência financeira
- Outras deduções



**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)**

<b>49.339.130,33</b>	<b>49.339.130,33</b>
<b>46.651.171,99</b>	<b>46.651.171,99</b>
9.581.641,12	9.581.641,12
30.141.343,14	30.141.343,14
6.928.187,73	6.928.187,73
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	0,00
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	0,00
0,00	
0,00	
<b>2.687.958,34</b>	<b>2.687.958,34</b>
2.247.852,85	2.247.852,85
440.105,49	440.105,49
0,00	
0,00	
0,00	0,00
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
<b>0,00</b>	
<b>0,00</b>	
<b>1.370.939,79</b>	<b>1.370.939,79</b>
454.630,43	454.630,43
916.309,36	916.309,36
0,00	
0,00	0,00
0,00	
0,00	
0,00	0,00
0,00	
0,00	
<b>47.968.190,54</b>	<b>47.968.190,54</b>

**PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**DEDUÇÕES**

Restos a Pagar Não Processados do Fundeb 70% inscritos sem disponibilidade de recursos  
Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 70%

**27.043.104,60**

**0,00**

**0,00**

**0,00**

---



## **HIERARQUIA**

01.

02.

03.

04.

05.

06.

07.

Formulário concluído.

**09 COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB**

**DESCRIÇÃO**

Total da Complementação da União ao Fundeb - VAAT

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas na Educação Infantil

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT aplicados na Ed. Infantil inscritos no exercício

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas em despesas de capital

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT aplicados em despesas de capital inscritos no exercício

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAR (já preenchido na aba 08)

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAR inscritos no exercício sem disponibilidade

.....



<b>VALOR</b>
--------------

5.083.288,95

4.207.075,40

0,00

1.061.208,16

0,00

0,00

0,00

---



## **HIERARQUIA**

### **01.**

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

### **02.**

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

02.06



Formulário concluído.

## 10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### DESCRIÇÃO

#### DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

#### (-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados

Restos a Pagar não processados inscritos sem disponibilidade de caixa

Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em axer

---

**EMPENHADO**

**26.612.479,74**

8.905.701,90

11.693.745,68

380.588,45

115.185,90

0,00

0,00

5.517.257,81

0,00

**0,00**

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

.....



**HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
  
- 06.
- 07.
- 08.
  
- 09.
  
- 10.
  
- 11.
- 12.
  
- 13.
- 14.
  
- 15.
- 16.

Formulário concluído.

## 11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

### DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2023

Disponível 2023 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2023

Ativo Não Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2023

Passivo Não Circulante 2023 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2023

Dívida Ativa (total) 2023

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2023

Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2023

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2023

Provisão da Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2023

Saldo Total dos Restos a Pagar Processados para o Exercício Seguinte

Saldo Total dos Restos a Pagar Não Processados para o Exercício Seguinte

.L

.....  
**IVA**

**VALOR**

5.593.226,62
0,00
4.781.018,63
0,00
46.561.099,32
8.310.743,28
0,00
12.388.980,27
0,00
3.946.137,18
0,00
0,00
3.946.137,18
0,00
4.489.762,19
66.398,00

---



## **HIERARQUIA**

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.

Formulário concluído.

**13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

**DESCRIÇÃO**

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2023

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (02-03)

.....



**VALOR**

4.100.000,00  
3.693.243,96  
0,00  
3.693.243,96



Formulário concluído

**14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT**

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.



Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

**16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

**ANEXO II-D**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO					
JULHO					
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
13.º SALÁRIO					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D**

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal)	RECOLHIDA (Multas e Juros)
	(1)	(2)		(4)	(4)
JANEIRO	2.699.279,92	226.994,33	226.994,33	226.994,33	
FEVEREIRO	3.025.309,82	253.188,53	253.188,53	253.188,53	
MARÇO	3.090.697,97	259.113,12	259.113,12	259.113,12	
ABRIL	3.223.156,77	272.885,26	272.885,26	272.885,26	
MAIO	3.404.706,62	276.586,88	276.586,88	276.586,88	
JUNHO	3.446.704,22	278.999,41	278.999,41	278.999,41	
JULHO	3.386.413,38	275.810,72	275.810,72	275.810,72	
AGOSTO	3.415.627,43	279.609,09	279.609,09	279.609,09	
SETEMBRO	3.484.202,53	286.942,34	286.942,34	286.942,34	
OUTUBRO	3.477.767,38	287.244,44	287.244,44	287.244,44	
NOVEMBRO	3.477.251,74	288.123,80	288.123,80	288.123,80	
DEZEMBRO	3.601.692,92	298.818,05	298.818,05	298.818,05	
13.º SALÁRIO	2.389.912,40	188.260,97	188.260,97	188.260,97	
<b>TOTAL</b>	<b>42.122.723,10</b>	<b>3.472.576,94</b>	<b>3.472.576,94</b>	<b>3.472.576,94</b>	<b>0,00</b>

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

**17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS**  
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 217/2023

**ANEXO III-B**  
**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)**  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	2.699.279,92	607.197,54	607.197,54	4.546,32	602.651,22	0,00
FEVEREIRO	3.025.309,82	680.458,76	680.458,76	4.606,14	675.852,62	0,00
MARÇO	3.090.697,97	695.149,58	695.149,58	4.546,32	690.603,26	0,00
ABRIL	3.223.156,77	725.062,15	725.062,15	4.785,60	720.276,55	0,00
MAIO	3.404.706,62	765.962,00	765.962,00	4.845,42	761.116,58	0,00
JUNHO	3.446.704,22	775.501,46	775.501,46	4.845,42	770.656,04	0,00
JULHO	3.386.413,38	761.894,73	761.894,73	20.301,02	585.685,95	0,00
AGOSTO	3.415.627,43	768.954,37	768.954,37	24.840,89	32.770,39	0,00
SETEMBRO	3.484.202,53	784.089,76	784.089,76	27.376,44	31.281,53	0,00
OUTUBRO	3.477.767,38	782.473,62	782.473,62	31.826,40	750.647,22	0,00
NOVEMBRO	3.477.251,74	782.369,78	782.369,78	34.372,33	747.997,45	0,00
DEZEMBRO	3.601.692,92	810.454,33	810.454,33	30.669,32	779.785,01	0,00
13.º SALÁRIO	2.389.912,40	537.917,67	537.917,67	0,00	485.994,09	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.122.723,10</b>	<b>9.477.485,75</b>	<b>9.477.485,75</b>	<b>197.561,62</b>	<b>7.635.317,91</b>	<b>0,00</b>

**NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B**

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



**HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.



Formulário concluído.

## 17 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

### DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre


6º Bimestre

---



**INFORMAÇÃO**

Decreto



101,00

16.646.400,00

16.646.400,00

16.646.400,00

17.666.400,00

16.728.000,00

17.666.400,00

---



## **HIERARQUIA**

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

Formulário concluído.

**18 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

**DESCRIÇÃO**

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maior

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

---



VALOR
-------

Decreto



101,00

8.323.200,01

8.323.200,01

8.323.200,01

8.323.200,01

8.323.200,01

8.323.200,01

9.343.200,01

8.323.200,01

8.323.200,01

8.323.200,01

8.323.200,01

9.343.199,90



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAVO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: qb29a9b9-5d11-4b5d-990c-e9788b3189ab

## ANEXO I

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE TABIRA EXERCÍCIO  
DE 2023

### ANEXO DE PRIORIDADE E METAS



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 01 - LEGISLATIVA
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.
01.03	São prioridades as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2022	
Nº DA AÇÃO	Função: 04 - Administração
04.01	Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de material e patrimônio, em tempo real.
04.02	Modernização da infraestrutura da Secretaria de Administração com inovação de equipamentos e tecnologia da informação.
04.03	Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário.
04.04	Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.
04.05	Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil, financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.
04.06	Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.
04.07	Reequipar e adequar os setores administrativos compatibilizando-os as novas tecnologias e procedimentos, bem como instituir programa de modernização através de processos eletrônicos.
04.08	Promover ações entre os consórcios intermunicipais.
04.09	Firmar convênios com outros entes federados para realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.
04.10	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central, patrimônio, estoque, almoxarifado, frota e orientara Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.11	Promover a digitalização dos documentos do arquivo geral do município
04.12	São prioritárias as obras em andamento.



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Implantação do Programa Cidade Digital com monitoramento de câmeras para auxiliar a segurança pública do município.
06.02	Manter Departamento Guarda Municipal e instalar e manter suas atividades.
06.03	Aquisição de veículos, equipamentos e fardamento.
06.04	Instalação, modernização e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semáforos, nas vias públicas.
06.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Promover, ampliar e fortalecer os serviços e benefícios socioassistenciais, considerando as ações dos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, garantindo no que tange a gestão social, equipamentos, móveis, máquinas, veículos e materiais permanentes, assim como construção, reformas e ampliação.
08.02	Garantir a concessão dos benefícios eventuais no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, em razão de enfrentamento a pobreza e extrema pobreza;
08.03	Garantir o desenvolvimento dos serviços de proteção social ao adolescente em cumprimento de medidas Socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade conforme preconiza a política nacional de assistência social (PNAS), bem como promover atendimento, acompanhamento e encaminhamento qualificado aos jovens em situação de dependência química (álcool e outras drogas), assim como doença mental, em parceria com a Secretaria de Saúde.
08.04	Oferecer e ampliar cursos de profissionalização e geração de renda aos usuários da Rede Socioassistencial da SASC.
08.05	Garantir a implantação de um Sistema Integrado Informatizado entre equipamentos da rede socioassistencial, tendo como objetivo agilizar os serviços e dar praticidade às ações desenvolvidas.
08.06	Oferecer serviços que visam garantir proteção integral a pessoas que vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, por meio de Serviços prestados no Albergue Noturno e/ou serviços de acolhimento em repúblicas.





08.07	São prioritárias as obras em andamento.
08.08	Aquisição de álcool gel, luvas, máscaras e demais equipamentos de segurança na prevenção da covid-19 para equipes que trabalham na linha de frente.
08.09	Pagamento de auxílio financeiro as pessoas carentes em decorrência de seca, calamidade e fome.
08.10	Incremento de ações de assistência social no combate a COVID-19 e seus efeitos da economia, como na concessão de benefício eventual, concessão de subvenções sociais, facilitar o acesso a documentos indispensáveis ao exercício profissional, auxílio funeral, cadeiras de rodas, ataúdes, cestas básicas, agasalhos, colchões, aquisição de kits de enxovais destinados as gestantes e outros, incluindo assistência emergencial às vítimas de calamidades.
08.11	Ampliar o acolhimento as pessoas em situação de rua, em decorrência dos efeitos da pandemia do Novo Coronavírus.

#### ACÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 10 – Saúde
10.01	Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, de forma universal, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica oferecendo serviços básicos de saúde à população em geral.
10.02	Manter os programas vinculados a Política de Atenção Primária como Núcleos de apoio de Saúde da Família – NASF, Academia da Saúde e entre outros;
10.03	Fortalecer a Educação Permanente promovendo o aperfeiçoamento, capacitando e incentivando os profissionais da Rede de Atenção à Saúde - RAS
10.04	Garantir a disponibilização de veículos para atendimento na Zona Rural e apoio aos serviços da rede municipal de saúde.
10.05	Promover a saúde bucal da população em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal e ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ESF.
10.06	Assegurar as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento público e dos serviços, com o aperfeiçoamento do atendimento de saúde; Construção, ampliação e/ou reformas das unidades de saúde da rede municipal (Hospital, UPA, Unidades Básicas de Saúde, Laboratórios e Centros Técnicos Especializados).
10.07	Promover a atenção à Saúde da Mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes a esse grupo, organizando e implementando a Rede de Atenção à Saúde da Mulher no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
10.08	Promoção da atenção integral a saúde da criança e adolescentes, implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, assegurando a integralidade do cuidado em todas as suas dimensões (acolhimento, atendimento, notificação e seguimento na rede de cuidados e de proteção social). Com incentivo ao Parto Normal e Humanizado
10.09	Garantir da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de



	promoção e prevenção, promovendo a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.
10.10	Garantir as ações do Programa Nacional de Imunização (PNI) para toda a população; viabilizar a estrutura necessária e disponibilizar os imunobiológicos para a população através da Atenção Básica.
10.11	Fortalecer a Rede de Apoio Psicossocial – RAPS, programando a atenção integral em Saúde Mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.
10.12	Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município.
10.13	Implementar a atenção integral a saúde do homem com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do homem no município.
10.14	Garantir as ações de vigilância em saúde visando a promoção da saúde nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador, além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e os outros níveis de atenção à saúde.
10.15	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo com promoção da Saúde e prevenção de doenças.
10.16	Garantir a rede de assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e a integralidade da Saúde;
10.17	Assegurar a assistência hospitalar e urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços. Através de rede complementar em saúde com entidades de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como organização social.
10.18	Manutenção e implementação dos serviços necessários para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS, em decorrência da pandemia ocasionada pela COVID-19.
10.19	Garantir aquisições e disponibilização de insumos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e equipamentos de segurança na prevenção da COVID-19 na cidade.
10.20	Disponibilização de leitos clínicos de retaguarda para atendimentos das pessoas que apresentam sintomas do novo Coronavírus.
10.21	Garantir os medicamentos, insumos e equipamentos de segurança, para o enfrentamento da coronavírus.
10.22	Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde
10.23	Promover a participação popular para qualificação dos serviços de saúde
10.24	Fortalecer e modernizar os mecanismos de execução das atividades técnicas e administrativas
10.25	Implementar a Política de Regulação das ações e serviços de saúde. Descentralizar a rede de regulação melhorando o acesso com novos meios de agendamento para os usuários.
10.26	Fortalecer as práticas integrativas no município, estimulando alternativas inovadoras e mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes, com ênfase na escuta acolhedora.



10.27	Implementar e qualificar a Rede de Atenção integral das Políticas de Saúde da população LGBTQIA+, população negra, quilombolas e indígena.
10.28	Implementar o cuidado integral à saúde da pessoa com deficiência na esfera de gestão municipal e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são: a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde, a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos, e a organização e funcionamento dos serviços.
10.29	Implantar e assegurar a estruturação dos serviços da Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Municipal, tomando o ambiente no qual os pacientes vão para progredir fisicamente e psicologicamente.
10.30	Adquirir medicamentos e material médico hospitalar e insumos para a média e alta complexidade (MAC)
10.31	Adquirir medicamentos e material médico hospitalar e insumos para a Atenção Básica
10.32	Desenvolver e implantar o programa "Remédio em Casa"
10.33	Assegurar os exames de imagens através da rede complementar contratualizada, buscando resolutividade da assistência a saúde e apoio-diagnostico.
10.34	Implementar a oferta dos serviços de laboratório em análise clínica municipal, e contratualização da rede complementar em saúde.
10.35	Garantir aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes para rede de atenção à saúde.
10.36	Garantir o acesso aos serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de forma a permitir as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços de urgência e emergência.
10.37	Garantir os serviços do Hospital Municipal de forma a permitir as condições necessárias para o desenvolvimento dos serviços hospitalares, Maternidade, bloco cirúrgico e urgência e emergência

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 11 – Trabalho
11.01	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais, visando capacitar e incentivar jovens na inserção no mercado de trabalho, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução do programa.
11.02	Realizar parcerias e/ou convênios com o SEBRAE e SENAI e adquirir equipamentos para desenvolver oficinas e capacitações.
11.03	Informar ao trabalhador a importância de estar em conformidade com a legislação e os benefícios assegurados pela lei.
11.04	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais e governamentais visando capacitar e incentivar grupos de mulheres no seu poderio econômico, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução de cursos e programas.
11.05	São prioritárias as obras em andamento.



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023	
Nº DA AÇÃO	Função: 12 – Educação
<b>Gestão Educacional</b>	
12.01	Implantar escola integral no município
12.02	Elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, execução e avaliação de PME.
12.03	Promover formação para estudo da BNCC, tendo como público alvo, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, professores e técnico da secretária de educação da rede municipal de ensino.
12.04	Promover a implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria da SME e Fundo Municipal de Educação.
12.05	Promover formação continuada para estudo da Matriz Curricular, baseada no Currículo de Pernambuco, elaborada em 2020, colocada em prática em 2022, para direcionamento do currículo vivenciado por modalidade, ano, módulo de ensino.
12.06	Reforçar institucionalmente a SME e o Fundo Municipal de Educação, bem como seus processos gerenciais, por meio da implantação de metodologia de planejamento.
12.07	Implementar o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação). Implantação do Centro de Assistência as pessoas com necessidades especiais e promover formação para os professores de alunos com necessidades especiais.
12.08	Distribuição de kits de alimentação escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino, enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.
12.09	Ampliar as salas de Recursos multifuncionais (AEE), que contempla área urbana e rural. Realizar aquisição de material pedagógico especial para alunos com necessidades especiais, bem como ofertar aulas em libras para toda a rede de ensino.
12.10	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no torno complementar por meio do Programa Mais Educação.
12.11	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no torno complementar por meio do Programa Rede Ampliada.
12.12	Aquisição de material pedagógico para uso na jornada ampliada (livros didáticos, jogos, etc).
12.13	Promover programas de formação e habilidade específica para professores que atuam em educação especial, nas escolas do campo, nas comunidades quilombolas e indígenas, e que contemplam também as temáticas: educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.14	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas comunidades indígenas. (contemplando à educação infantil).
12.15	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas escolas rurais e quilombolas.
12.16	Qualificar os professores que atuam em educação especial, em escolas rurais, em comunidade quilombolas e em comunidades indígenas, em cursos implementados pela SME.
12.17	Promover a participação dos profissionais de serviço e apoio escolar em programas de formação continuada, considerando, também, as áreas temáticas.



	tais como educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.18	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltada para alimentação escolar.
12.19	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltados para gestão escolar.
12.20	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para meio ambiente e manutenção de infraestrutura escolar.
12.21	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para multimeios didáticos.
12.22	Implementar em toda a rede de ensino, nas áreas urbana e rural, salas e laboratórios com multimídia.
12.23	Orientar as escolas a incluírem no PPP (Projeto Político Pedagógico) oferta do tempo para assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem durante o ano letivo, e tempo de atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.24	Acompanhar sistematicamente a proposta de assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.25	Oferecer condições às escolas para que os professores possam efetivamente atender, individualmente ou em grupo, os alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos ou altas habilidades (superdotação).
12.26	Promover ações para implementação de currículos específicos para as escolas rurais, de forma complementar, que atenda a EJA.
12.27	Proporcionar as escolas do campo e ou rural a oferta de cursos que valorize a profissionalização dos estudantes e agropecuaristas, de forma extensiva.
12.28	Adequar ou construir as instalações da biblioteca, adotando os padrões mínimos de acessibilidade, considerando, ainda, as especificidades das escolas indígenas e quilombolas do campo.
12.29	Implementação do PPP-Projeto Político Pedagógico, da PP-Proposta Pedagógica, do Currículo (Matriz Curricular) das unidades escolares, tendo como documento orientador a BNCC.
12.30	Estimar os custos para aquisição do mobiliário e equipamentos necessários para a biblioteca de cada unidade escolar.
12.31	Implementar e adequar as escolas da rede municipal, para receberem os laboratórios de informática.
12.32	Promover aulas de forma on-line aos alunos da rede municipal de ensino que estão em casa cumprindo o isolamento social, através de transmissão das redes sociais.
12.33	Implantar gradativamente espaços adequadas para as práticas desportivas dos alunos em 100% das escolas.
12.34	Adequação e/ou construção de quadras de esportes adotando os padrões mínimos e considerando a acessibilidade.
12.35	Construir, adequar, reformar e equipar as cozinhas e refeitórios das escolas da rede, de acordo com critérios definidos.
12.36	Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotado pela rede, observando as condições da estrutura



	física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos iniciais do Ensino Fundamental.
12.37	Construir, ampliar e reformar as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
12.38	Construção e/ou implementação da PPP nas unidades Escolares.
12.39	Firmar parcerias com a Secretaria de Educação de PE, para uso de documentos Norteadores do Currículo de PE, em forma de formação continuada para os professores da rede municipal.
12.40	Aquisição de veículos para efetivar trabalho de acompanhamento e monitoramento pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nas áreas Urbanas e Rurais.
12.41	Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares, creches e quadras poliesportivas.
12.42	Disponibilização de transportes escolares para estudantes universitários.
12.43	Aquisição de material didático que possa atender as necessidades de toda a rede municipal de ensino.
12.44	Implantar o sistema de avaliação de rede.
12.45	Implantar o centro de formação de professores da rede municipal de ensino de Tabira
12.44	São prioritárias as obras em andamento.

#### ações prioritárias para 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 13 – Cultura
13.01	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
13.02	Executar serviços de restauração de Prédios Históricos, Pintura de casario e Construção de novos Centros de atividades de Cultura e lazer.
13.03	Ampliar e melhorar áreas físicas destinadas às atividades culturais e oferecer espaço para eventos culturais, bem como elevar o nível intelectual dos munícipes.
13.04	Criação do Fundo de Cultura do município de Tabira e instituir o Conselho Municipal de Cultura.
13.05	São prioritárias as obras em andamento.

#### ações prioritárias para 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construção do Parque da Juventude e do Marco Zero do Município.
15.02	Construção da via estrutural interligando os bairros do Prado e Central.



15.03	Construção da Câmara Municipal de Vereadores.
15.04	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública nas vias, cemitérios, praças e prédios do município.
15.05	Troca da iluminação da cidade por lâmpadas de LED.
15.06	Ampliação do saneamento, pavimentação e recapeamento asfáltico do município.
15.07	Construção de Moradias destinadas à população de baixa renda residentes em áreas de risco.
15.08	Abastecimento de água emergencial.
15.09	Construção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.
15.10	Perfuração de poços artesianos; Construção de muro de arrimo e acostamento.
15.11	Implantação e reforma de praças na zona urbana e rural do município.
15.12	São prioritárias as obras em andamento.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 16 – Habitação
16.01	Aquisição e distribuição de kits de materiais de construção.
16.02	Aquisição de Terrenos para construção de moradias.
16.03	São prioritárias as obras em andamento.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 17 – Saneamento
17.01	Construção, ampliação e reformas de esgotos, galerias e sistema de coleta de tratamento sanitário, visando atingir a meta de universalização do saneamento básico.
17.02	Consertos, reparos, drenagens de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico.
17.03	São prioritárias as obras em andamento.



<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023</b>	
<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>Função: 18 – Gestão Ambiental</b>
18.01	Desenvolver o turismo ecológico através de atividades com guias capacitados.
18.02	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, através de ações como a conservação das margens dos rios (recuperação de matas ciliares), conservação das áreas de topografia muito elevada, programas educativos de orientação aos produtores rurais, planejamento ambiental (Agenda 21) e outros.
18.03	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.04	Implantar a coleta seletiva, (incluindo coleta de óleo) proporcionando o correto manejo dos resíduos sólidos, através de uma adequada infraestrutura para a realização dessas atividades.
18.05	Readequar o aterro sanitário através de reformas, ampliações e ações, para que o mesmo opere de acordo com as normas pertinentes.
18.06	São prioritárias as obras em andamento.

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023</b>	
<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>Função: 19 – Ciência e Tecnologia</b>
19.01	Implantação, manutenção e divulgação de espaços comunitários de Inclusão digital e Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas, incluindo realização de fóruns e debates.
19.02	Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológica.
19.03	São prioritárias as obras em andamento.

<b>AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023</b>	
<b>Nº DA AÇÃO</b>	<b>Função: 20 – Agricultura</b>
20.01	Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.
20.02	Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos agrícolas para melhoria da produtividade rural.
20.03	Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.
20.04	Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado, bem como, elaborar e consolidar os instrumentos constitucionais inerentes ao planejamento.
20.05	Eletificação dos sítios na zona rural.





20.06	Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.
20.07	Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária, piscicultura e agroindústria.
20.08	Aquisição e distribuição de sêmen, com vistas a promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos do Município.
20.09	Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.
20.10	Construção de açudes, barragens e adutoras destinadas à agricultura e ao abastecimento da população.
20.11	Implantação de Hortas Orgânicas Comunitárias.
20.12	Contratação de carros pipas, para atender zona rural e urbana; Perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares ou amazonas.
20.13	Criação do programa Municipal Terra pronta
20.14	Assegurar a cota parte do município para o seguro safra dos agricultores
20.15	São prioritárias as obras em andamento.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 22 – Indústria
22.01	Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes nas áreas de vocação do município.
22.02	São prioritárias as obras em andamento.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023

Nº DA AÇÃO	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico; Ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; Realizar pesquisas para o sistema de informação turística; Cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações.
23.02	São prioritárias as obras em andamento.

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023



Nº DA AÇÃO	Função: 25 – Energia
25.01	Execução de projetos de eletrificação rural.
25.02	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios; Contratar serviços para execução de instalações elétricas urbanas e rurais.
25.03	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023**

Nº DA AÇÃO	Função: 26 – Transportes
26.01	Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas; aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros.
26.02	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023**

Nº DA AÇÃO	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Aquisição de material esportivo para os alunos do município.
27.02	Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; Apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município.
27.03	Oferecer capacitações na área esportiva.
27.04	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2023**

Nº DA AÇÃO	Função: 28 – Turismo
28.01	Desenvolver o turismo ecológico, religioso, de lazer e eventos.
28.02	Incentivar a realização de feiras culturais, oficinas de arte cênicas e teatrais.
28.03	Criação do Museu Histórico do município de Tabira.
28.04	Incentivar os produtores da renda renascença, doces, laticínios, móveis e estofados através de feiras livres, oficinas de produção e designer para valorização dos seus produtos.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb29a9b9-5d11-4b5d-99bc-e9788b3189ab

<b>28.05</b>	Pagamento de Auxílio Financeiro para artistas do município durante o período da pandemia do novo coronavírus.
<b>28.06</b>	São prioritárias as obras em andamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb29a9b9-5d11-4b5d-99bc-e9788b3189ab

## ANEXO II

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

---

MUNICÍPIO DE TABIRA  
EXERCÍCIO DE 2023

### ANEXO DE METAS FISCAIS



## **ANEXO II - METAS FISCAIS**

### **DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2023**

#### **APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município Tabira, para o exercício de 2023, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2021) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

#### **I – Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:**

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

#### **II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;**

#### **III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;**

#### **IV – Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;**

#### **V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com**



Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime

Próprio de Previdência Social dos Servidores;

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuado.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
 Qualidade!*

MUNICÍPIO DE TABIRA - PE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS  
 2023

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	93.720	90.726	0,038	116,78	97.113	91.272	0,039	121,24	100.628	91.822	0,039	125,88
Receitas Primárias (I)	82.643	89.877	0,038	115,08	96.204	90.416	0,039	120,11	99.687	90.963	0,039	124,70
Receitas Primárias Correntes	89.599	86.737	0,037	111,94	92.643	87.259	0,037	115,91	96.204	87.784	0,036	120,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.253	4.117	0,002	5,30	4.407	4.142	0,002	5,50	4.966	4.167	0,002	5,71
Contribuições	888	860	0,000	1,11	921	890	0,000	1,15	904	870	0,000	1,19
Transferências Correntes	83.881	81.201	0,034	104,62	86.517	81.690	0,035	108,51	90.064	82.182	0,035	112,66
Demais Receitas Primárias Correntes	577	559	0,000	0,72	598	562	0,000	0,75	620	585	0,000	0,78
Receitas Primárias de Capital	3.244	3.141	0,001	4,04	3.382	3.190	0,001	4,20	3.483	3.179	0,001	4,36
Despesa Total	93.720	90.726	0,038	116,77	97.113	91.273	0,039	121,24	100.628	91.821	0,039	125,88
Despesas Primárias (II)	88.735	85.900	0,036	110,96	91.886	89.369	0,037	114,72	96.206	88.874	0,037	119,10
Despesas Primárias Correntes	84.171	81.482	0,035	104,88	86.468	81.267	0,035	107,95	89.590	81.751	0,035	112,07
Despesas Primárias Sociais	48.804	47.245	0,020	60,81	49.620	48.824	0,020	62,20	51.617	47.100	0,020	64,57
Outras Despesas Correntes	35.367	34.238	0,015	44,07	36.848	34.444	0,015	45,75	37.974	34.651	0,015	47,50
Despesas Primárias de Capital	7.075	6.949	0,003	8,82	8.016	7.534	0,003	10,01	8.309	7.579	0,003	10,38
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.228	2.157	0,001	2,78	2.309	2.170	0,001	2,86	2.390	2.183	0,001	2,98
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.105	3.977	0,002	5,12	4.319	4.068	0,002	5,39	4.481	4.089	0,002	5,61
Dívida Pública Consolidada (DPC)	6.903	6.302	0,003	8,23	4.740	4.456	0,002	5,92	2.877	2.625	0,001	3,60
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.300	4.168	0,002	5,36	2.344	2.203	0,001	2,93	395	352	0,000	0,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.903	1.901	0,001	2,45	1.956	1.839	0,001	2,44	1.958	1.787	0,001	2,45

R\$ milhares

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças  
 NOTA: A elaboração desta demonstração segue a metodologia de cálculo dos RPPS no item 03.08.00 - Anexo 5 da Lei nº 00.007 - Fundação João Viana consolidada as receitas e despesas com as fontes de RPPS - o cálculo acima da linha, Tendo em vista serem consolidadas as despesas de capital e financeiras transferidas ao RPPS ou cálculo acima da linha.



**Notas Explicativas:**

- 1 - No exercício financeiro de 2022 o valor do PIB do Pernambuco foi de R\$ 262,3 bilhões em valores constantes, representando uma diferença de 1,40% em relação ao ano anterior. Esse valor foi calculado com base no valor do PIB do Brasil em 2021 de R\$ 225,4 bilhões em valores constantes, ajustado um crescimento de 4,20% em relação ao ano anterior. Nota: O CONCEP/IDEN, publicado no site concepsulce.tce.pe.gov.br a 03/03/2022, considerando a inexistência de informações do Estado de Pernambuco até 31 de junho, os valores projetados do PIB estadual para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 foram calculados a partir do crescimento do PIB Nacional conforme quadro demonstrativo abaixo

Ano	Taxa do Crescimento do PIB %	Valor em bilhões (R\$)
2021	-1,10%	264.600.300
2022	4,20%	275.400.380
2023	1,80%	279.601.200
2024	2,50%	248.541.330
2025	2,50%	248.628.781
2026	2,50%	255.870.505

Fonte: Agência CONCEP/IDEN, AGEN. Pernambuco Recife a 10/03/2023 no link

**Fator de Crescimento Real do PIB Nacional**

- 4 - O valor do PIB real do Estado a partir do índice publicado da base de dados do IBGE, conforme site [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) de 1.348, de 9 de abril de 2022.
- 5 - A partir do dezembro de 2022, considera-se o índice pelo IBGE e a partir do mês de maio de 2021, o fator de ajuste divulgado pelo IBGE, calculado conforme tabela abaixo:

Ano	Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média	
Crescimento do PIB	1,00000000	0,98452337	0,96724003	1,07228859	1,07782823	1,07220778	0,98727324	1,00418432	0,99802357	

**Resposta Contorno Liquidada**

- Notas Explicativas:**
- 6 - A Resposta Contorno Liquidada (RCL) é a diferença mensal e a diferença de período de 12 meses entre a receita e a despesa constantes no âmbito de cada mês (5º do art. 7º da Lei nº 4.320/64). Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, a taxa de crescimento anualizada foi de 0,10/1000000%, conforme publicado pelo CONCEP/IDEN em 03 de abril de 2023.

Ano	RCL Projeção		
	2023	2024	2025
Resposta Contorno Liquidada - RCL	R\$ 257	R\$ 639	R\$ 940

- Método de Cálculo:**  
 RCL Projeção = (Receita - Despesa) / 1000000000  
 Somas: RCL Projeção = Resposta Contorno Liquidada - (03 de abril de 2023) para o Plano de Precisão Financeira, entre outros recursos previstos em Lei e Despesa de Reserva para Formação no F. UNDECIM

**7 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:**

Ano	VARIÁVEIS		
	2023	2024	2025
PIB real (consumo interno bruto)	2,50%	2,50%	2,50%
Índice de Metas % anual - Projeção com base em índice oficial de inflação	3,00%	3,00%	3,00%

**8 - Metodologia de Cálculo das Metas Constantes:**

Ano	Cálculo das Metas Constantes		
	2023	2024	2025
Valor Contorno Liquidado	Valor Contorno Liquidado	Valor Contorno Liquidado	Valor Contorno Liquidado





8 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC





MUNICÍPIO DE TABIRA - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	Realizado 2020	Realizado 2021	Reestimado* 2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>66.042</b>	<b>74.825</b>	<b>87.066</b>
<b>Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria</b>	<b>3.985</b>	<b>2.680</b>	<b>4.097</b>
IPTU	188	115	438
ISQN	921	923	772
Receita da Dívida Ativa	81	164	113
Demais Receitas	2.796	1.478	2.774
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>810</b>	<b>790</b>	<b>856</b>
Contrib. do Servidor Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	810	790	856
Demais Receitas	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>35</b>	<b>324</b>	<b>777</b>
Aplicações Financeiras	35	324	777
Remuneração de Depósitos Bancários	35	324	777
Remuneração de Recursos do RPPS	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>59.915</b>	<b>70.745</b>	<b>80.801</b>
Cota-Parte do FPM	18.198	24.421	30.600
Cota-Parte do ITR	1	1	4
Cota-Parte do FEP	329	531	798
Cota-Parte do CIDE	22	14	29
Transf. de Recursos do SUS - FMS	12.041	12.139	7.526
FUNDEB	16.443	24.558	29.148
Transf. de Recursos do FUNDEB	14.973	19.383	21.763
Transf. de Recursos da Complementação da União	1.469	5.195	7.385
Cota-Parte do ICMS	4.651	5.571	5.682
Cota-Parte do IPVA	1.143	1.304	2.811
Cota-Parte do IPI	15	20	19
Outras Transferências Correntes	7.072	2.186	4.201
Outras Receitas Correntes	297	287	556
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	<b>583</b>	<b>1.201</b>	<b>3.193</b>
Operações de Créditos	-	-	29
Alienação de Bens	-	-	39
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	583	1.201	3.125
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)</b>	<b>66.625</b>	<b>76.026</b>	<b>90.279</b>

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2020 e 2021, compõem a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o país, assim como o resto do planeta, ainda sofre pelas consequências da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Em 2021, a economia mostrou vigorosa recuperação com o avanço da vacinação e a consequente redução da necessidade de isolamento social e de restrição de mobilidade. Apesar das expectativas de mercado ainda sinalizarem possível retomada do crescimento da economia neste segundo semestre do ano, é necessário manter prudência quanto à projeção, tendo em vista o cenário de incertezas da retomada da economia. Por este motivo, a projeção de arrecadação do ano de 2022, foi reestimada para ajustar-se ao novo cenário econômico.



ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	90.408	93.678	97.069
Receta de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	4.253	4.407	4.566
IPTU	454	471	486
ISQN	802	831	861
Receta da Dívida Ativa	117	122	126
Demais Receitas	2.879	2.984	3.092
Recetas de Contribuições	888	921	954
Contrib. do Servidor Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	888	921	954
Demais Receitas	-	-	-
Receta Patrimonial	806	836	866
Aplicações Financeiras	806	836	866
Remuneração de Depósitos Bancários	806	836	866
Remuneração de Recursos do RPPS	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Transferências Correntes	83.881	86.917	90.064
Cota-Parte do FPM	31.767	32.917	34.108
Cota-Parte do ITR	4	4	4
Cota-Parte do FEP	829	859	890
Cota-Parte do CIDE	30	31	32
Transf. de Recursos do SUS - FMS	7.815	8.098	8.391
FUNDEB	30.259	31.355	32.490
Transf. de Recursos do FUNDEB	22.593	23.411	24.258
Transf. de Recursos da Complementação da União	7.667	7.944	8.232
Cota-Parte do ICMS	5.878	6.090	6.311
Cota-Parte do IPVA	2.918	3.024	3.133
Cota-Parte do IPI	20	20	21
Outras Transferências Correntes	4.361	4.519	4.683
Outras Receitas Correntes	577	598	620
<b>RECEITA DE CAPITAL (II)</b>	3.315	3.435	3.559
Operações de Créditos	30	31	32
Alienação de Bens	40	42	43
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	3.244	3.362	3.483
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)</b>	-	-	-
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)</b>	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>93.720</b>	<b>97.113</b>	<b>100.628</b>

**Notas Explicativas:**

3 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros. Assim as projeções para 2022, 2023, 2024 e 2025 considerando a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 7,49%, 3,30%, 3,00% e 3,00%, bem como as previsões da taxa de crescimento do PIB para 2022, 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 1,80%, 2,50%, 2,50% e 2,50%, demonstram um cenário estável para o ano de 2022 com um limido crescimento econômico para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Resalta-se ainda, o efeito sobre as receitas decorrente da taxa real do PIB, que afeta diretamente na arrecadação dos tributos, isto é, a arrecadação municipal também pode sofrer queda em função da expectativa de redução do PIB. A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas.

Sensibilidade da Receita nos Parâmetros Macroeconômicos	
Parâmetro Macroeconômico	Receitas
PIB	0,68%
IPCA	0,64%

Fonte: Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2023 da União

A variação de 1 ponto percentual na taxa de crescimento do PIB altera em 0,68% as receitas. Já o efeito da variação de 1 ponto percentual na inflação tem impacto de 0,64% nas receitas. Deste modo, os parâmetros econômicos aplicados na estimativa das receitas nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 foram respectivamente 4,79%, 2,11%, 1,92% e 1,92% para o IPCA e 1,22%, 1,70%, 1,70% e 1,70% para o PIB. Assim, o crescimento nominal previsto das receitas para o ano de 2022, 2023, 2024 e 2025 serão superavitários em 6,01%, 3,81%, 3,62% e 3,62% respectivamente.

Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis: % IPCA, % PIB e Intensificação na Fiscalização Tributária, para seus respectivos exercícios.

4 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativas à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

5 - A Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e a Lei 14.276, de 27 de dezembro de 2021 modificou e regulamentou o Fundo, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.



## 1a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadação que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2022.

### Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACAO %
2020	3.985	-
2021	2.680	-32,76%
2022	4.097	52,88%
2023	4.253	3,81%
2024	4.407	3,62%
2025	4.566	3,62%

7 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

### Imposto sobre a Propriedade Territorial Predial e Urbana - IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACAO %
2020	188	-
2021	115	-38,83%
2022	438	280,9%
2023	454	3,81%
2024	471	3,62%
2025	488	3,62%

### Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACAO %
2020	921	-
2021	923	0,28%
2022	772	-16,32%
2023	802	3,81%
2024	831	3,62%
2025	861	3,62%

### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACAO %
2020	81	-
2021	164	102,6%
2022	113	-31,09%
2023	117	3,81%
2024	122	3,62%
2025	126	3,62%

8 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2023 e em diante, em torno de 4,00% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2022, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

### Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIACAO %
2020	0	-
2021	0	-
2022	0	-
2023	898	-
2024	921	3,62%
2025	954	3,62%



#### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	18.198	-
2021	24.421	34,20%
2022	30.600	25,31%
2023	31.787	3,81%
2024	32.917	3,62%
2025	34.108	3,62%

#### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	1	-
2021	1	12,23%
2022	4	173,6%
2023	4	3,81%
2024	4	3,62%
2025	4	3,62%

#### Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	529	-
2021	531	61,32%
2022	796	50,43%
2023	829	3,81%
2024	869	3,62%
2025	900	3,62%

#### Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	22	-
2021	14	-36,71%
2022	29	104,8%
2023	30	3,81%
2024	31	3,62%
2025	32	3,62%

#### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	12.041	-
2021	12.139	0,82%
2022	7.528	-37,98%
2023	7.815	3,81%
2024	8.096	3,62%
2025	8.391	3,62%

#### Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de Valor. Dos Profis. do Magistério - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	16.443	-
2021	24.558	49,35%
2022	29.148	18,69%
2023	30.259	3,81%
2024	31.355	3,62%
2025	32.490	3,62%

#### Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	4.651	-
2021	5.571	19,79%
2022	5.662	1,62%
2023	5.878	3,81%
2024	6.090	3,62%
2025	6.311	3,62%



#### Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	1.143	-
2021	1.304	14,03%
2022	2.811	115,8%
2023	2.918	3,81%
2024	3.024	3,62%
2025	3.133	3,62%

#### Imposto de Produtos Industrializados - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	18	-
2021	20	34,48%
2022	19	-5,24%
2023	20	3,81%
2024	20	3,62%
2025	21	3,62%

#### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	207	-
2021	287	3,48%
2022	558	93,82%
2023	577	3,81%
2024	598	3,62%
2025	620	3,62%

#### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	583	-
2021	1.201	106,1%
2022	3.193	165,8%
2023	3.315	3,81%
2024	3.435	3,62%
2025	3.550	3,62%

#### Nota Explicativa:

9 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.



### 1.1 Composição das Receitas Totais - 2023



### 1.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2023



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 83.881.000,00 em 2023, R\$ 31.787.000,00 compõe o FPM, R\$ 7.615.000,00 compõe as Transferências do SUS e R\$ 30.259.000,00 compõe as Transferências do FUNDEB.



## MUNICÍPIO DE TABIRA - PE

### II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Município

#### TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhar

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2020	Realizada 2021	Reestimado 2022
DESPESAS CORRENTES (I)	61.325	69.000	82.048
Pessoal e Encargos Sociais	40.478	46.840	48.700
Juros e Encargos da Dívida	-	107	145
Outras Despesas Correntes	20.847	22.053	33.199
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.461	8.526	9.044
Investimentos	2.790	6.029	6.855
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.671	2.497	2.189
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	800
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>65.786</b>	<b>77.526</b>	<b>92.092</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	83.368	85.640	88.700
Pessoal e Encargos Sociais	48.804	49.820	51.600
Juros e Encargos da Dívida	129	139	145
Outras Despesas Correntes	34.435	35.682	36.977
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.420	10.507	10.880
Investimentos	7.075	8.016	8.306
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.345	2.491	2.580
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	932	966	1.000
RESERVA DO RPPS (IV)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (VI)	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>93.720</b>	<b>97.113</b>	<b>100.620</b>

#### Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,30%, 3,00% e 3,00% para os respectivos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2023, 2024 e 2025 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram parâmetros, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 13ª Edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.





## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	40.478	-
2021	46.840	15,72%
2022	48.771	4,12%
2023	48.804	0,07%
2024	49.820	2,08%
2025	51.617	3,61%

Nota Explicativa:

4 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2022, R\$ 1.294,00 estimado para 2023 em R\$ 1.294,00. Conforme previsto no PLDO 2023 da União.

5 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	0	-
2021	107	-
2022	117	9,08%
2023	129	10,00%
2024	139	7,70%
2025	149	7,10%

Nota Explicativas:

6 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 08 de julho de 2022) e o PLDO 2023 da União, que projetou em 2022 a taxa SELIC para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 em 10,00%, 7,70% e 7,10%, respectivamente.

### Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	0	-
2021	0	-
2022	898	-
2023	932	3,81%
2024	966	3,62%
2025	1.001	3,62%

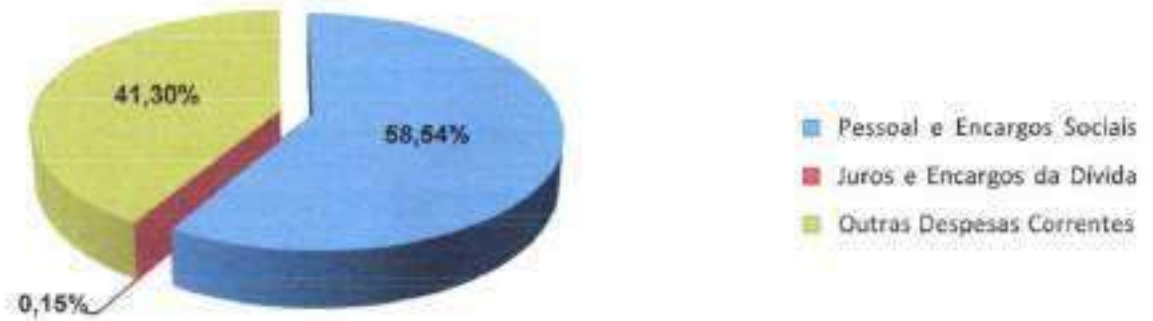
Nota:

7- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.



## 2.1 Composição das Despesas Totais - 2023

### DESPESAS CORRENTES



### DESPESAS DE CAPITAL





MUNICÍPIO DE TABIRA - PE

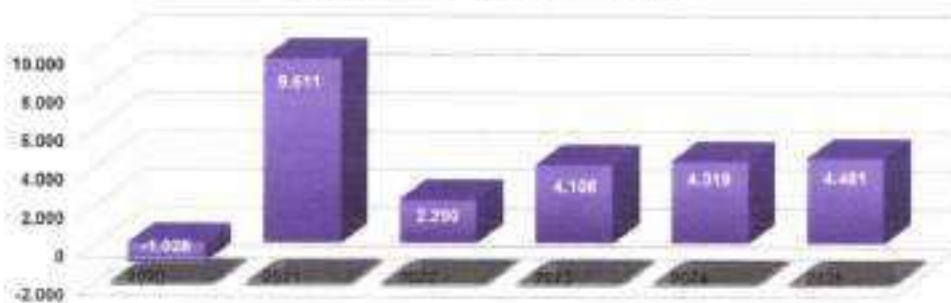
III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal do Município

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
R\$ milhares						
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	65.025	75.028	80.279		87.113	100.028
Receta Primária (I)	65.590	75.702	80.434	92.843	96.204	99.687
Recetas Primárias Correntes:	65.007	74.501	80.309	89.599	92.843	95.204
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.985	2.680	4.057	4.253	4.407	4.556
Contribuições	810	790	850	860	821	854
Transferências Correntes	50.915	70.745	60.601	63.681	65.917	60.054
Demais Receitas Primárias Correntes	297	287	556	677	698	620
Recetas Primárias de Capital	583	1.201	3.125	3.244	3.362	3.483
Receta Não Primária	35	324	845	-92.843	909	942
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	65.786	77.526	82.031	83.720	97.113	100.828
Despesa Primária	64.115	74.922	80.655	81.246	94.484	97.896
Despesas Primárias Correntes:	61.325	68.893	62.839	64.171	66.460	69.592
Pessoal e Encargos Sociais	40.470	45.040	45.771	45.004	46.820	51.617
Outras Despesas Correntes	20.847	22.053	17.068	19.167	19.640	17.975
Despesas Primárias de Capital	2.790	6.029	6.815	7.075	8.016	8.306
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.965	1.033	2.140	2.220	2.309	2.393
Despesa Não Primária	1.671	2.604	2.375	2.474	2.630	2.730
Despesa Primária Paga (II)	62.654	65.059	64.998	66.507	89.576	92.813
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)</b>	-1.026	9.611	2.289	4.168	4.319	4.481
<b>JUROS NOMINAIS</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	35	324	777	806	832	860
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	107	117	129	130	149
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = (III + (IV - V))</b>	-893	9.827	2.949	4.786	5.016	5.198
<b>DÍVIDA PÚBLICA</b>						
Dívida Pública Consolidada (VII)	11.816	10.419	8.467	6.503	4.740	2.877
Dívida Consolidada Líquida (VIII)	10.005	7.695	6.264	4.300	2.344	385
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IX) = (VIb - VIII)</b>	2.516	2.308	1.431	1.963	1.956	1.956

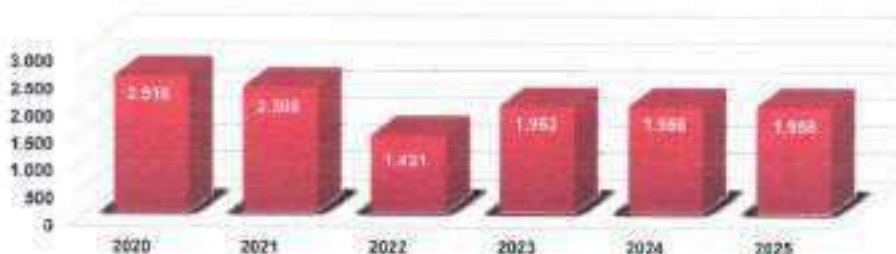
Notas:

- As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem conter o cálculo das receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (Versão 1 de 14/08/2022).
- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscalmente estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.
- O cálculo da Meta do Resultado Nominal obedeceu à metodologia abaixo da linha estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio das Portarias nº 1.447/14 de junho de 2012, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a variação do estoque de dívida consolidada líquida (DCL).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
 Coração!*

MUNICÍPIO DE TABIRA - PE  
 IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública  
 MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (I)	11.815	10.419	8.467	6.603	4.740	2.877
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	11.815	10.419	8.467	6.603	4.740	2.877
DEDUÇÕES (II)	1.813	2.724	2.203	2.303	2.396	2.491
Ativo Disponível	2.725	10.723	2.616	2.703	2.764	2.867
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	912	7.999	413	399	387	376
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>10.003</b>	<b>7.695</b>	<b>6.264</b>	<b>4.300</b>	<b>2.344</b>	<b>385</b>

R\$ milhares

Notas:  
 1 - O cálculo do montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL), foi efetuado conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STM, 13ª edição

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de estruturação da Dívida Fundada Interna, conforme demonstrativo abaixo.

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INSS	11.479	10.298	8.432	6.589	4.706	2.842
RPPS	0	0	0	0	0	0
FGETS	0	0	0	0	0	0
PASEP	0	0	0	0	0	0
CELPE	302	88	0	0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	34	34	34	34	34	34
<b>TOTAIS</b>	<b>11.815</b>	<b>10.419</b>	<b>8.467</b>	<b>6.603</b>	<b>4.740</b>	<b>2.877</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2022 foi elaborada da seguinte forma:

(Valores em milhares (R\$))

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2022	2.616
(+) Provisão de Encargos de Recursos até 31 de dezembro de 2022	90.279
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	92.895
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2022	413
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2022	0
(-) Despesas arcamendas a serem pagas em 2022	92.031
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2022	451



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**TABIRA**

*Trabalho de*  
*Distração!*

**MUNICÍPIO DE TABIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2023**

AMP - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021¹	% PIB²	% RCL	Metas Realizadas em 2021¹	% PIB²	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	63.400	0,027	84,73	76.026	0,033	101,61	12.626	19,91
Receitas Primárias (I)	63.000	0,027	84,20	75.702	0,032	101,17	12.702	20,16
Despesa Total	63.400	0,027	84,73	77.526	0,033	103,61	14.126	22,28
Despesas Primárias (II)	61.900	0,027	82,73	66.092	0,028	88,33	4.192	6,77
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.100	0,000	1,47	9.611	0,004	12,84	8.511	773,70
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.482	0,001	1,98	10.419	0,004	13,92	8.937	603,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.482	0,001	1,98	7.695	0,003	10,28	6.213	419,33
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.482	0,001	1,98	2.308	0,001	3,06	827	55,78

FCNTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo disposta no Item 03,06,00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Notas Explicativas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2021 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 1.110/2020 (LDO-2021).

2 - Valores retratados do Anexo 12 da Lei 4.320/64 - Bateria Orçamentária, e do Anexo 5 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do RREO 6º Bimestre da Prestação de Contas Anual de 2021.

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valor Previsto	Valor Realizado
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2021.	196.383.625	233.400.000
Receita Corrente Líquida - RCL Municipal em 2021	59.800	74.825

Nota Explicativa:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - STN, foi considerado para este demonstrativo o PIB de Pernambuco em 2021 no valor de 233,4 bilhões em valores correntes, publicado pelo site [cndefm.pe.gov.br](http://cndefm.pe.gov.br) e IBGE

RCL: Receita Corrente Líquida para o ano de 2021, conforme Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 6º Bimestre de 2021.

FCNTE: Secretaria Municipal de Planejamento



MUNICÍPIO DE TABIRA - PE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 2023

Mostrar - Demonst. em R\$ Milhões Anl. 4º. Sét. 2024 (II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ milhões
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	65.625	76.026	15,85	90.279	18,75	93.720	3,81	97.113	3,62	100.628	3,62
Receitas Primárias (I)	65.590	75.702	15,42	89.434	18,14	92.843	3,81	96.204	3,62	99.687	3,82
Despesa Total	65.786	77.526	17,85	92.031	19,71	93.720	1,84	97.113	3,62	100.628	3,62
Despesas Primárias (II)	62.654	66.082	5,49	84.998	28,61	88.735	4,40	91.885	3,55	95.206	3,61
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.106	9.811	9,93	2.290	-10,47	4.108	-0,58	4.319	0,07	4.481	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.815	10.419	-11,82	8.467	-18,74	6.603	-22,01	4.740	-28,22	2.877	-39,31
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.003	7.695	-23,08	6.264	0,00	4.300	0,00	2.344	0,00	385	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.516	2.308	-9,25	1.431	-38,00	1.963	37,20	1.956	-0,35	1.959	0,11

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
	Receita Total	73.729	81.720	10,84	90.279	10,47	90.726	0,50	91.272	0,50	91.822
Receitas Primárias (I)	73.689	81.373	10,43	89.434	9,91	89.877	0,50	90.418	0,50	90.963	0,50
Despesa Total	73.910	83.333	12,75	92.031	10,44	90.728	-1,42	91.273	0,50	91.821	0,50
Despesas Primárias (II)	70.390	71.042	0,93	84.998	19,64	85.900	1,06	86.359	0,53	86.874	0,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.616	10.331	9,50	2.290	-8,74	3.877	-0,57	4.059	0,07	4.089	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.274	11.199	-15,63	8.467	-24,40	6.392	-24,50	4.455	-30,31	2.629	-41,08
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11.238	8.271	-26,40	6.264	-24,27	4.163	-33,54	2.203	-47,08	352	-34,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.826	2.481	-12,22	1.431	-42,32	1.901	32,81	1.839	-3,25	1.787	-2,81

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA: A elaboração desta demonstração segue a metodologia de cálculo descrita no Item 03.00.00 - Anexo 5 da Portaria nº 001/2019 - Proferida, não foram considerados os recebidos e despesas com as Fontes de RPPS no cálculo nominal da linha. Também não foram considerados as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres. Impostos do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota Explicativa:

Os índices de preços neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (de julho de 2020), de inflação do BACEN e no Projeção de Lei da LDO 2023 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site do INPC.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	4,31%	4,52%	7,49%	3,30%	3,00%	3,00%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
- Valor Corrente x	1.1235					
- Valor Corrente x	1.0749					
- Valor Corrente x	1.0000					
- Valor Corrente /	1.0330					
- Valor Corrente /	1.0640					
- Valor Corrente /	1.0959					



**MUNICÍPIO DE TABIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2023**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

MUNICÍPIO - EXCETO RPPS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	30.049	100	22.726	100	16.716	100
<b>TOTAL</b>	<b>30.049</b>	<b>100</b>	<b>22.726</b>	<b>100</b>	<b>16.716</b>	<b>100</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO - RPPS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

### Evolução do Patrimônio Líquido

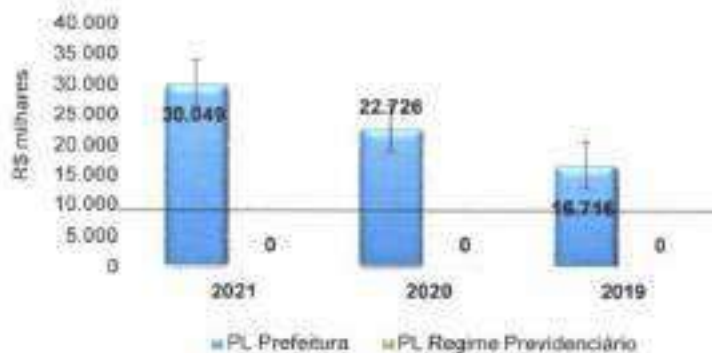




Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coracao!*

MUNICÍPIO DE TABIRA - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º, §2º, inciso III)		R\$ milhões		
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0		
Alienação de Bens Móveis	0	0		
Alienação de Bens Imóveis	0	0		
Alienação de Bens Intangíveis	0	0		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0		
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0		
DESPESAS DE CAPITAL	0	0		
Investimentos	0	0		
Inversões Financeiras	0	0		
Amortização da Dívida	0	0		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0		
Regime Geral de Previdência Social	0	0		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0		
SALDO FINANCEIRO	2021 (g)=(Ia-IIId)+(IIIf)	2020 (h)=(Ib-IIe)+(IIIf)	2019 (i)=(Ic-IIf)	
VALOR (III)	0	0		

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

FONTE: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Notas Explicativas:

1 - Despesas previstas no art. 44 da LRF. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=documento:-cb29a9b9-5d11-4b5d-99b6-e9788b3189ab>





MUNICÍPIO DE TABIRA - PE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 2023

AMF - Demonstrativo V(L)ORF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ milhares		
<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0	0	0
Recursos de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recursos de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recursos Patrimoniais	0	0	0
Recursos Imobiliários			
Recursos de Valores Mobiliários			
Outras Recursos Patrimoniais			
Recursos de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + II - III)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECURSOS DO RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

(continua)



RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
	2019	2020	2021
AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
R\$ milhares			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0	0	0
Recostas de Contribuições dos Segurados:	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recostas de Contribuições Patronais:	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recosta Patrimonial	0	0	0
Recostas Imobiliárias			
Recostas de Valores Mobiliários			
Outras recostas Patrimoniais			
Recosta de Serviços			
Outras Recostas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Recostas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Recostas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0	0	0
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0	0	0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	0	0	0
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

(continua)



ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Receitas Correntes			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças



(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO = (d Exercício Anterior) + (c)
2057			-	-
2058			-	-
2059			-	-
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-

Nota: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cb29a9b9-5d11-4b5d-990c-e9788b3189ab



**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

Documento Assinado Digitalmente por: **ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO**  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: **cb29a9b9-5d11-4b5d-99bc-e9788b3189ab**



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**TABIRA**

*Trabalho de*  
*Tabira*

**MUNICÍPIO DE TABIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2023**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTU	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
<b>TOTAL</b>						-

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Preservação*

MUNICÍPIO DE TABIRA - PE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

EVENTOS	Valor Previsto para 2023	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita		3.320
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		207
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		3.113
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I+II)		3.113
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		33
Novas DOCC		33
Novas DOCC geradas por PPP		0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		3.080

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

Nota:

- 1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2023, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.294,00, conforme previsto no PLDO da União para 2023.
- 2 - Foi considerado, para 2023, aumento de receita de até 3,81%, resultante da taxa de inflação de 3,30%, multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,64%, resultando em 2,11%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,50% multiplicado pelo fator de sensibilidade dos parâmetros macroeconômicos de 0,68%, resultando em 1,70%, ambos indicadores disponíveis no Relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 08 de julho de 2022.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb29a9b9-5d11-4b5d-99bc-e9788b3189ab

## **ANEXO III**

### **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

---

MUNICÍPIO DE TABIRA  
EXERCÍCIO DE 2023

#### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**



## ANEXO III – RISCOS FISCAIS

### DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

#### APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2023, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º...

"§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

**Riscos Fiscais** são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

**Contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea "b" do inciso III





do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1,00% (um por cento) da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência. Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2023 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:
  - a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
  - b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
  - c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
  - d) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;
2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, notadamente a continuidade dos efeitos da pandemia do Covid-19 e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.
3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.
4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb2949b9-5d11-4b5d-99bc-e9788b3189ab

na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TABIRA**

*Trabalho de  
Coração!*

MUNICÍPIO DE TABIRA - PE  
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

RRF (LRF, Art. 4º, §2º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>200</b>	<b>Demandas Judiciais</b>	<b>200</b>
- Ações Judiciais em andamento com saldos a serem executados em 2023.	200	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente e contingenciamento de despesa.	200
<b>Dívidas em Processo de Reconhecimento</b>	<b>120</b>	<b>Dívidas em Processo de Reconhecimento</b>	<b>120</b>
- Ações Judiciais em fase de julgamento que poderão compor as Requisições de Pequeno Valor (RPV)	120	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente.	120
<b>Avais e Garantias Concedidas</b>	<b>0</b>	<b>Avais e Garantias Concedidas</b>	<b>0</b>
<b>Assunção de Passivos</b>	<b>0</b>	<b>Assunção de Passivos</b>	<b>0</b>
<b>Assistências Diversas</b>	<b>1.100</b>	<b>Assistências Diversas</b>	<b>1.100</b>
- Assistência a enchentes, catástrofes, pandemias, epidemias, seca, etc.	1.100	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	1.100
<b>Outros Passivos Contingentes</b>	<b>0</b>	<b>Outros Passivos Contingentes</b>	<b>0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.420</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.420</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>Frustração de Arrecadação</b>	<b>3.000</b>	<b>Frustração de Arrecadação</b>	<b>3.000</b>
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos estaduais e federais.	3.000	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	3.000
<b>Restituição de Tributos a Maior</b>	<b>0</b>	<b>Restituição de Tributos a Maior</b>	<b>0</b>
<b>Discrepância de Projeções:</b>	<b>800</b>	<b>Discrepância de Projeções:</b>	<b>800</b>
- Salário mínimo e legalização de pisos salariais de servidores	800	- Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	800
<b>Outros Riscos Fiscais</b>	<b>0</b>	<b>Outros Riscos Fiscais</b>	<b>0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.800</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.800</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.220</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.220</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento

**Nota Explicativa:**

1 - O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo, conforme estabelecido pelo § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem. Dessa forma, é apresentada uma visão geral sobre os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX LACERDA DE CALDAS, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVAO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: cb29a8b9-5d11-4b5d-99bc-e9788b3189ab